

Capítulo I - Introdução

1.1. Objectivos e organização da dissertação

O campo da Linguística Românica sempre constituiu uma fonte de dados profusa e variada, tendo sido já assinalados contrastes produtivos entre variedades linguísticas próximas¹, que deram origem a estudos inovadores, renovando e alargando as perspectivas teóricas. Por sua vez, este interesse pela metodologia comparativa aplicada às línguas românicas viu alargar-se o seu âmbito aos dados da variação diacrónica, a par da variação sincrónica.

Diversas análises sobre a complementação infinitiva em variados estádios da evolução de algumas línguas românicas (nomeadamente o Francês, o Espanhol e o Italiano) têm vindo a ser avançadas na literatura.

Muitos destes trabalhos, alguns deles inscrevendo-se numa corrente linguística generativa, tomam como central a proposta de que as diferenças de superfície estruturais entre variedades linguísticas próximas devem ser consideradas manifestações de diferenças parametrizadas ao nível dos distintos módulos da gramática.

Numerosos estudos² há que constituem contribuições incontornáveis, demonstrando o valor dos dados referentes a estádios diacrónicos do Inglês, do Francês, do Italiano ou do Espanhol e o papel fundamental que estes desempenham no universo da Linguística Teórica e Românica.

Corroborando esta situação, que se nos afigura um indício de que este seja um caminho interessante a explorar, o panorama dos estudos linguísticos comparativos orientados para a diacronia do Português apresenta-se-nos animador. A uma longa tradição de gramáticas históricas e de estudos pormenorizados sobre aspectos particulares (Vasconcelos (1946); Vasconcellos (1959); Nunes (1956); Pádua (1960); Said Ali (1971); Maurer (1968); Dias (1970); Câmara Jr. (1975); Williams (1961) e Neto (1979)), há que acrescentar trabalhos mais recentes como Ferreira (1980; 1986; 1987); Maia (1986); Salvi (1989); Mattos e Silva (1989); Pagotto (1992); Roberts & Kato (1993); Martins (1994; 2000); Ribeiro (1995); Morais (1995), Kaiser (1999), entre outros.

¹ Vejam-se, nomeadamente, os trabalhos de Burzio (1986), Kayne (1975; 1989; 1991), Rizzi (1982; 1986) e outros.

² Nomeadamente Lightfoot (1979; 1991; 1999); Harris (1979); Menéndez Pidal (1980); Ogando (1980); Wright (1982); Rivero (1986; 1991), Adams (1987); Kemenade (1987); Wanner (1987); Rochette (1988), Kroch (1989; 1996); Kroch & Pintzuk (1989); Pearce (1990); Roberts (1991); Benincà (1991); Santorini (1992); Fontana (1993); Salvi (1993); Kroch & Taylor (1994); Battye & Roberts (1995); Kemenade & Vincent (1997); Vincent (1998a; 1998b); Kroch & Taylor (2000).

O presente trabalho pretende, pois, constituir mais um contributo para o conhecimento de estádios anteriores da língua portuguesa, devidamente enquadrado num modelo teórico que explique os dados que nos propomos analisar.

A investigação a desenvolver visa esclarecer, do ponto de vista sintáctico, quais os mecanismos intervenientes na evolução verificada, do Latim ao Português Antigo, relativamente ao fenómeno da complementação infinitiva.

No domínio específico da sintaxe diacrónica comparada, a quase ausência de estudos sintácticos aprofundados relativos ao período de formação do Português³ torna o Português Medieval um objecto de estudo particularmente atraente, nomeadamente pela «proximidade» linguística que apresenta relativamente ao PEC. Esta última característica em particular constitui um dos factores decisivos na adopção de uma perspectiva de análise linguística comparada orientada para a origem comum das línguas românicas.

Assim, partindo de textos do século XIII e XIV, tidos como os primeiros testemunhos da língua portuguesa antiga, procurámos, em textos latino-românicos dos dois séculos imediatamente anteriores, pistas que nos esclarecessem sobre as características da(s) gramática(s) patente(s) nos textos latino-românicos⁴ e, em última análise, sobre a importância destas na formação do Português Antigo. Será, pois, nosso objectivo estudar, a partir de dois *corpora* de textos (um constituído por textos latino-românicos e outro por textos medievais portugueses, respectivamente dos séculos XI/XII e séculos XIII/XIV) algumas variedades de construções infinitivas manifestadas pelos textos daqueles períodos. Será tomado como ponto de referência o Latim Clássico, a partir de descrições já existentes.

No que se refere à escolha do tema - o fenómeno da complementação infinitiva – esta prende-se com o facto de, em estudos visando estabelecer uma tipologia latim/romance⁵, este ser considerado um dos fenómenos distintivos, com manifestações nomeadamente na ordem de constituintes; na frequência de subordinadas infinitivas

³ A este título, Martins (1994) constitui uma referência importante: trata-se de um estudo sobre o Português Antigo que se revela simultaneamente minucioso na constituição e análise dos dados e sofisticado na manipulação do quadro teórico.

⁴ Adoptaremos aqui a designação de Latim-Romance (ou ainda, nos contextos relevantes, de dados latino-românicos) para nos referirmos ao estádio de língua retratado pelos nossos textos dos séculos XI e XII. Independentemente da(s) aceção/-ções que este termo possa ter na literatura, julgamos que este seja suficientemente transparente e neutro ao ponto de nos permitir designar essa realidade linguística.

relativamente à de perífrases conjuncionais; na tipologia de construções de complementação infinitiva em função da classe do verbo regente; na especificidade da construção causativa com verbos causativos e de percepção ou no comportamento dos verbos modais.

Sendo um fenómeno sintáctico distintivo na transição do latim para as línguas românicas, a complementação infinitiva tem sido, no domínio mais restrito da sintaxe diacrónica, alvo de variados estudos: Beardsley (1966), Joseph (1983), Calboli (1989), Benucci (1990), Fischer (1990), Pearce (1990), Lightfoot (1991), Calabrese (1992), Robustelli (1992), entre outros. Estes estudos constituíram, num primeiro momento, um indício de que este seria um tema aliciante a explorar; numa outra fase, uma referência e ponto de apoio no percurso de investigação, face às (dis)semelhanças encontradas no contraste entre os diferentes estádios de língua.

Na organização deste trabalho procedeu-se da seguinte forma: no restante deste capítulo I, procurámos, na secção 1.2., explicitar qual o processo de selecção de textos utilizado e a metodologia adoptada no seu tratamento, destacando algumas das características dos textos notariais que nos permitem avaliar do seu valor linguístico (cf. 1.2.1.) e ainda apresentar um breve enquadramento sócio-cultural da produção escrita na Península Hispânica Ocidental no período considerado (cf. 1.2.2.). Por fim, na secção 1.3., procedemos à apresentação do enquadramento teórico adoptado, sendo esboçadas algumas notas sobre o Programa Minimalista (cf. 1.3.1.) e sobre a proposta da Antissimetria na sintaxe (cf. 1.3.2.).

O capítulo II analisa a estrutura frásica subjacente a cada um dos períodos documentados textualmente pelos nossos *corpora*, de forma a esclarecer quais as diferenças existentes, do ponto de vista sintáctico, entre os dados relativos ao Português Antigo, por um lado, e os dados latino-românicos, por outro lado. Partindo da observação dos dados, assumimos como hipótese de trabalho a proposta de Kayne (1994), segundo a qual as línguas são universalmente VO, sendo as ordens OV derivadas em resultado da aplicação de diferentes tipos de movimentos. No que diz respeito ao Português Antigo, e partindo de descrições disponíveis na literatura (cf. a secção 2.1.), será discutida a questão da existência ou não de uma fase V-2 (cf. a secção 2.2.). A ordem de constituintes nos textos latino-românicos será tratada na secção 2.3.,

⁵ Veja-se, nomeadamente, Harris & Vincent (1988) e Pérez González (1993).

partindo de descrições sobre o Latim Clássico (cf. secção 2.3.1.) e da análise das ordens de constituintes em construções infinitivas atestadas nos dados latino-românicos e do Português Antigo (cf. 2.3.2.). Em seguida, proporemos uma análise que, unificando sob uma mesma ordem subjacente a(s) gramática(s) patentes quer nos nossos textos do Português Antigo, quer do Latim-Romance, apela à aplicação do mecanismo de *scrambling* (cf. secção 2.4.). Com base na proposta de Martins (2002), segundo a qual os contextos de interpolação se qualificam como testes diagnósticos fiáveis para detectar a existência de *scrambling*, procederemos à análise dos contextos em que ocorrem pronomes (proto-)clíticos (cf. 2.5.). Será particularmente considerada a evolução registada quanto ao estatuto destes elementos, bem como a distribuição de Objectos plenos e (proto-)clíticos atestada em contextos de construções infinitivas (cf. as secções 2.5.2. e 2.5.3.). Por fim (cf. secção 2.6.), consideraremos o sub-caso da interpolação, enquanto contexto diagnóstico que permite avaliar a produtividade de *scrambling*.

Os capítulos III a V constituem continuações deste capítulo II, numa série de três capítulos em que se observa a complementação infinitiva em construções com verbos modais, construções causativas e construções de controlo nos dois *corpora* textuais, com o objectivo de caracterizar e comparar estas construções em cada um deles.

No capítulo III, procurou-se analisar o comportamento dos verbos modais *poder*, *dever* e *ter de* nos nossos *corpora* textuais. Na secção 3.1., apresentamos a proposta de Gonçalves (1993) para o PEC, que argumenta a favor do duplo estatuto destes verbos: por um lado, manifestam comportamentos típicos de verbos auxiliares (cf. secção 3.1.1.); por outro, comportam-se como verbos não-auxiliares (cf. 3.1.2.). A análise comparativa dos nossos *corpora* permitir-nos-á verificar se se registaram diferenças quanto ao estatuto dos verbos modais (cf. 3.2.2.). Na secção 3.2.3., argumentaremos assim contra a hipótese de gramaticalização, a propósito da alegada mudança de estatuto dos verbos modais. Na sub-secção 3.2.4., analisaremos as construções com sujeitos pré-verbais, pós-verbais e sujeitos finais de frase. Com a designação de sujeitos pré-verbais (cf. 3.2.4.1.) pretendemos agrupar as ocorrências de sujeitos que ocorrem na posição típica dos sujeitos de orações finitas, precedendo o verbo finito. A questão que nos ocupará nesta secção diz respeito à identificação da projecção máxima que aloja este sujeito pré-verbal (CP ou TP). Na secção 3.2.4.2., consideraremos os sujeitos pós-verbais. Sob esta designação considerámos os sujeitos que ocorrem numa posição intermédia entre as duas formas verbais, concretamente quando o verbo finito precede o

verbo infinitivo. Por fim, na secção 3.2.4.3., serão considerados os sujeitos em posição final de frase, ou seja, situados à direita das duas formas verbais (abstraindo aqui da ordem relativa na qual estas ocorrem).

No capítulo IV, dedicado às construções causativas, a secção 4.1. apresenta algumas propostas para uma tipologia destas construções. De entre estas, a construção causativa tipicamente perifrástica irá merecer-nos particular atenção, pelo que, na secção 4.2., propomos uma descrição mais detalhada das suas propriedades. A origem latina da construção causativa perifrástica irá ocupar-nos na secção 4.3., na qual sintetizamos duas propostas para a génese latina da construção causativa românica: Muller (1912) e Norberg (1974). Na secção 4.4., serão analisados os dados diacrónicos do Latim aos Romances medievais, numa perspectiva comparada que inclui, para além dos dados atestados no nosso *corpus*, outros dados de áreas linguísticas distintas (nomeadamente dados latino-gauleses e do Francês Antigo). A questão da complementação finita versus complementação infinitiva será tratada na secção 4.4.1.. No âmbito da complementação infinitiva em particular (cf. secção 4.4.2.), serão ainda consideradas as ordens de constituintes (na secção 4.4.2.1.) e a distribuição de pronomes (proto-)clíticos (cf. secção 4.4.2.2.) nos nossos dados latino-românicos e do Português Antigo. O diferente comportamento das duas variantes relativamente à posição e marcação Casual do sujeito da infinitiva (construções causativas com acusativo e com dativo) será ainda considerado na secção 4.4.2.3. enquanto elemento que nos permite delimitar a diacronia destas construções no âmbito da realidade linguística românica.

No capítulo V é analisado o comportamento das construções infinitivas envolvendo verbos de Controlo. As propriedades genéricas das estruturas de Controlo, em particular no que respeita à projecção da categoria vazia PRO, serão consideradas na secção 5.1.. Segue-se, na secção 5.2., uma síntese e breve discussão de algumas das propostas mais relevantes sobre estas estruturas, enquadrando-se, respectivamente, no âmbito da literatura pré-Princípios e Parâmetros, das Teorias sobre Regência e Ligação e do Programa Minimalista. A secção 5.3. é dedicada aos dados da diacronia, sendo analisadas as ocorrências de construções envolvendo verbos de Controlo nos nossos *corpora* de textos não literários latinos dos séculos XI e XII e portugueses dos séculos XIII e XIV. Serão particularmente considerados: as ordens de constituintes (cf. secção 5.3.1.), o comportamento dos pronomes (proto-)clíticos (cf. secção 5.3.2.) e a posição do sujeito da oração matriz (cf. secção 5.3.3.). Na secção 5.3.4., observa-se ainda de que

forma os dados parecem constituir evidência contra uma análise em termos de movimento *remnant*.

Por fim, no capítulo VI, serão sintetizados os resultados obtidos no decurso do nosso trabalho, procedendo em seguida à discussão de alguns tópicos relacionados com a história das línguas românicas e com a questão da mudança linguística.

1.2. Selecção de textos e metodologia adoptada no seu tratamento

Não se revelou tarefa fácil proceder, a partir das edições existentes, à selecção dos textos compreendidos num intervalo temporal tão alargado como são quatro séculos. Houve que ter em conta, num primeiro momento, contingências relativas ao local de produção dos textos (o território português, ou o que viria a ser o reino de Portugal⁶), bem como limites temporais que nos impusemos à partida, em função da periodização geralmente aceite para a História da Língua Portuguesa⁷ e que nos pareceram passíveis de evidenciar mudança linguística⁸.

Num segundo momento, houve que ter em atenção outros critérios como a credibilidade e a uniformidade da edição a utilizar (quer no que diz respeito à tipologia de textos a seleccionar, quer à homogeneidade quanto às dimensões dos dois *corpora* textuais).

Tendo em conta estas e outras condicionantes, foram seleccionadas as seguintes edições:

- **século XI** 428 documentos seleccionados de uma edição impressa da série *Diplomata et Chartae*, integrada na publicação, promovida pela Academia das Ciências, dos *Portugaliae Monumenta Historica*. Após leitura óptica, mediante «scanner», procedeu-se à fase de revisão dos textos, visando eliminar os erros resultantes da leitura óptica. Procedeu-se, por fim, à selecção dos documentos assinalados como autógrafos, sendo os restantes isolados para posteriormente se proceder a uma análise comparativa, visando estabelecer os limites da fiabilidade dos documentos apógrafos relativamente aos autógrafos.

⁶ Para efeitos da constituição do *corpus* do século XIII, foram também considerados textos provenientes do território da Galiza (províncias de Pontevedra, Orense, Lugo e La Coruña). A autora da edição e organização do sub-*corpus* que inclui estes textos assinala, ao longo do trabalho, a «unidade essencial do galego-português», reconhecida, nomeadamente, por Duarte Nunes de Leão na sua *Origem da língua Portuguesa*: «& a lingoa (...) de Galliza & Portugal, as quaes ambas erão antigamente quasi hua mesma, nas palavras, & nos diphtongos, & pronunciação que as outras partes de Hespanha não tem. Da qual lingoa Gallega a Portuguesa se aventajou tanto, quanto na copia & na elegancia della vemos. O que se causou por em Portugal haver Reis, & corte que he a officina onde os vocabulos se forjãõ, & pulem, & donde manaõ pera os outros homẽs, o que nunca houve em Galliza.» (*apud* Maia (1986): p. 4)

⁷ Veja-se a secção 1.2.1. adiante.

⁸ Saliente-se que Saussure considerava necessário um período de pelo menos trezentos anos para que se evidenciasse mudança linguística.

- **século XII** 318 documentos seleccionados de *Documentos Medievais Portugueses – Documentos Régios*, volume I (Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques (a.d. 1095-1185)), edição datada de 1962, organizada pelo historiador e paleógrafo Rui Pinto de Azevedo e promovida pela Academia Portuguesa de História. Numa primeira fase, foi feita leitura óptica, mediante «scanner», desta edição impressa. Seguiu-se uma nova fase de revisão dos textos, com vista à eliminação dos erros resultantes da leitura óptica. Em seguida, procedeu-se à análise das notas críticas relativas a estes textos. A partir das informações aí contidas, foi criada uma versão de trabalho que difere da edição original (impressa) nos seguintes aspectos:

- introdução de correcções relativas a datas impugnadas em nota crítica;
- introdução de correcções da errata;
- introdução de aditamentos documentais;
- exclusão de 37 documentos dados como falsificações;
- exclusão de 2 documentos dados como não criticamente datáveis com segurança;
- exclusão de 5 documentos datados do século XI;
- nova ordenação (cronológica) dos documentos;
- adaptação das normas de transcrição;

- **século XIII** 173 documentos correspondendo a nove diferentes edições acedidas através do *Corpus Informatizado do Português Medieval – CIPM*. As versões informatizadas que nos serviram de versão de trabalho foram preparadas a partir das seguintes edições:

- *Notícia do Torto* (NT) de Cintra (1990);
- *Testamento de D. Afonso II* (Ms. L e Ms. T) de Costa (1979);
- *Chancelaria de D. Afonso III* (CA) de Duarte (1986);
- *Clíticos na História do Português. Anexo Documental* (CHP⁹) de Martins (1994);
- *História do Galego-Português* (HGP) de Maia (1986);
- *Tempo dos Preitos* (TP) de Ferreira (1986);
- *Afonso X, Foro Real* (FR) de Ferreira (1987);
- *Foros de Garvão* (FG) de Garvão (1992);

- **século XIV** 145 documentos correspondendo a quatro edições distintas, acedidas através do *Corpus Informatizado do Português Medieval – CIPM*. As versões informatizadas que nos serviram de versão de trabalho foram preparadas a partir das seguintes edições:

- *História do Galego-Português* (HGP) de Maia (1986);
- *Clíticos na História do Português. Anexo Documental* (CHP¹⁰) de Martins (1994);
- *Dos Costumes de Santarém* (CS) de Rodrigues (1992);
- *Foros de Garvão* (FG) de Garvão (1992);

O conjunto dos textos seleccionados que constitui o *corpus* efectivo¹¹ desta dissertação encontra-se descrito na tabela em (1):

(1) Tabela relativa ao *corpus* trabalhado na presente dissertação:

	Identificação da edição informatizada	Total de textos	datados entre e	Total de palavras	Vocabulário
Século XI	D&C	428	1002 – 1100	126.742	13.215
Século XII	DR	318	1101 – 1185	132.660	15.346
Século XIII	CIPM13	173	1214 – 1300	134.101	16.673
Século XIV	CIPM14	145	1301 – 1399	109.253	14.065
TOTAL		1064	1002 - 1399	502.756	

Na selecção das edições aqui trabalhadas, procedeu-se em duas fases. Num primeiro momento, partimos do CIPM¹², através do qual pudemos aceder, de forma rápida e económica, às mais significativas edições de documentação notarial dos séculos

⁹ Ainda que esta tenha sido a versão utilizada neste trabalho, optámos por excluir os textos CHP001 e o CHP012 do conjunto de textos do século XIII, uma vez que a datação dos mesmos foi posteriormente corrigida em Martins (2001).

¹⁰ Tal como referimos na nota anterior, e com base nas correcções relativas à datação posteriormente propostas pela editora, o texto CHP012 foi retirado do século XIII, tendo transitado para o *corpus* do século XIV.

¹¹ Os diferentes sub-*corpora* que constituem a nossa base de dados linguísticos serão designados, de ora em diante, pelas respectivas abreviaturas D&C, DR, CIPM13 e CIPM14. Assim se pretende, de forma inequívoca, designar as edições informatizadas, evitando, no caso das relativas aos séculos XI e XII, qualquer confusão entre as versões que nos servem de base de trabalho (resultante de uma selecção prévia) e as versões publicadas em suporte papel, que estiveram na origem destas.

¹² Veja-se Xavier, M. F.; M. T. Brocardo & M. G. Vincente (1994) e Xavier, M. F. (1995).

XIII e XIV. Numa segunda fase, procedeu-se à selecção, leitura óptica e correcção visando a fixação de edições do mesmo tipo, datadas dos séculos XI e XII, a partir das condicionantes que acima assinalámos. Relativamente às edições relativas aos séculos XI e XII sobre as quais recaiu a nossa escolha, houve necessidade de proceder à exclusão de alguns textos (cf. o Anexo A para um índice cronológico dos textos seleccionados), bem como a algumas adaptações dos critérios de transcrição (cf. o Anexo B).

De entre as referências a estes textos, na literatura sobre a história da Língua Portuguesa, destacamos as seguintes:

«Do século IX ao século XII, conservou-se um grande número de documentos latinos de Portugal, em que aparecem aqui e além palavras portuguesas – aliás em grafia latinizante. Constituem os primeiros vestígios da língua portuguesa e, por este motivo, merecem ser salientados. Por exemplo, o primeiro volume dos *Portugaliae Monumenta Historica (Diplomata et Chartae)* contém 952 destes documentos.»

Huber (1986), p. 21, §21

Ivo de Castro (1991), p. 186-187, no seguimento da classificação de Lindley Cintra para os documentos não-literários portugueses, distingue os diplomas particulares dos emanados pelo poder régio:

«Neste período inicial, vale a pena destacar a compilação dos documentos saídos das duas chancelarias, levada a cabo por Rui Pinto de Azevedo, nos primeiros tomos de *Documentos medievais portugueses. Documentos régios.*»

[...]

«Embora todos esses documentos possuam um carácter bem formal e tenham sido produzidos por homens cuja consciência linguística e conhecimento do latim é de supor que fossem profundos, reflectindo neles pouco da língua que eles falavam, “não se pode de modo nenhum negar a sua importância quando se trata do estudo da formação da língua literária”¹³».

[...]

¹³ Cintra (1963), p. 47.

«Os diplomas particulares representam o material mais interessante para o estudo das diferenças dialectais durante a Idade Média. [...]

Além de estudos pontuais ou dispersos sobre diplomas particulares do período que tratamos, destacam-se, entre os trabalhos de publicação sistemática de toda esta documentação em latim, o volume *Diplomata et Chartae* da série *Portugaliae Monumenta Historica*, que contém quase todas as cartas privadas conhecidas do território actual português, redigidas entre o século IX a 1100.»

Os problemas colocados por estas edições em particular são vários.

Os *Diplomata et Chartae* são talvez os mais problemáticos de todos os textos por nós trabalhados. Partilham, com as restantes edições datadas do início do século, dos problemas quanto aos critérios que presidiram à sua edição. A edição de diplomas e cartas privadas datadas do século XI, sob a direcção de Alexandre Herculano, foi preparada, no século passado, por historiadores e paleógrafos, não contando, como seria desejável, com a colaboração de filólogos. Acresce ainda o facto de, nesta edição, não se ter procedido, com toda a clareza, à fixação dos critérios de edição dos textos, prática hoje em dia considerada indispensável, dada a não-uniformidade de opções de transcrição que se verifica existir entre editores (cf. Anexo B).

Da comparação que efectuámos com outras edições dos mesmos textos, observámos, no entanto, que, à parte as diferenças resultantes dos diferentes critérios de transcrição adoptados (introdução de maiúsculas, substituição de grafias *j* e *v* por *i* e *u*, etc.) as edições não diferem significativamente no que diz respeito a questões de natureza sintáctica¹⁴.

Também relativamente à edição que nos serviu de base para os documentos do século XII, algumas falhas podem ser apontadas (falhas, aliás, também presentes na

¹⁴ Tivémos oportunidade de comparar sete textos desta edição com algumas outras edições de documentos isolados, nomeadamente com as que Santos (1988) propõe, nas páginas 311-337, a partir da nota prévia em que a autora explicita os seus critérios editoriais e de transcrição (pp. 285-290). Mais recentemente, Cardoso (2002) procedeu a uma nova edição de 56 destes documentos (distribuídos cronologicamente entre 1059 e 1100). As diferenças assinaladas entre a edição dos *Diplomata et Chartae* e a edição dos manuscritos de Cardoso (2002), são sistematicamente apresentadas em nota, na edição dos documentos por si promovida. (cf. Volume II – Anexo 8). À parte a omissão de algumas indicações de lacunas e, (de forma muito pontual) de algumas palavras isoladas, não foram assinaladas outras falhas na edição dos *Diplomata et Chartae* que, a nosso ver, pudessem comprometer um estudo de natureza sintáctica como o que aqui apresentamos.

série *Diplomata et Chartae*), nomeadamente no que diz respeito à resolução de abreviaturas sem que sejam assinalados os grafemas introduzidos.

Sem deixar de reconhecer as limitações que a edição manifesta, e que poderiam comprometer análises de tipo fonético-fonológica, cremos, no entanto, que, para estudos de ordem morfo-sintáctica, estas edições são, em termos gerais, fiáveis.

Veja-se, a este título, a descrição que L. F. Lindley Cintra faz da edição dos *Documentos medievais portugueses. Documentos régios*:

«L' Academia Portuguesa da História vient de publier, sous la direction du bon historien et paléographe Rui Pinto de Azevedo, un beau volume où celui-ci a réuni tous les documents royaux connus issus de la Chancellerie du comte Henri, de la comtesse Thérèse et d' Alphonse I^{er}. (...) Les abondantes formes romanes qu' il contient sont dignes d' une étude linguistique. La fidélité avec laquelle les textes sont reproduits et les notes qui indiquent s' il s' agit d' un original ou d' une copie, permettent la réalisation de ce travail dans les meilleures conditions possibles.»

Cintra (1963), p. 46

Esta não é uma dissertação com propósitos filológicos, baseada na edição de texto. Tal objectivo tornar-se-ia particularmente difícil de conciliar com a própria metodologia proposta, baseada no tratamento de *corpora* de razoável extensão, suficientemente representativo de cada período considerado. Acresce ainda que julgamos não haver, de facto, necessidade estrita, dado que este pretende ser um estudo de fenómenos fundamentalmente sintácticos, que justifique a promoção de uma nova edição expressamente para este fim¹⁵.

Animam-nos ainda as considerações de Cintra, elaboradas relativamente às edições de documentos portugueses antigos não literários, na qual o autor inclui as edições dos séculos XI e XII de que nos ocupamos:

¹⁵ A este título, é de salientar que outros estudos (de natureza grafemática ou fonético-fonológica, visando o estudo da morfologia flexional, ou ainda a estruturação interna dos textos), estariam comprometidos em virtude das limitações desta edição. Passo a citar: «De acordo com as considerações apresentadas, pode então concluir-se que a edição dos *Diplomata et Chartae* não permite um estudo **scripto-linguístico** bem fundamentado dos documentos, pelo que se justifica plenamente uma nova edição [...]» (Cardoso (2002), p. 25) (o negrito é meu). Sem deixar de concordar com o facto de que uma nova edição destes documentos (de preferência na íntegra) seria desejável, cremos, pois, que para estudos de tipo morfo-sintáctico, semântico e lexical, a edição a que recorremos é fiável.

«Chartes royales, chartes privées, lois locales, lois générales, quelques autres textes de nature particulière: en suivant ce schéma, j'ai tâché de mentionner les principales parmi les sources non littéraires auxquelles nous pouvons avoir recours pour l'étude de l'ancien portugais.

[...]

Je finirai cet exposé par un voeu. Que les indications que je viens de donner sur les nombreux textes à étudier et sur l'absence presque totale d'études linguistiques relatives à ces textes encouragent quelques nouveaux chercheurs à s'engager dans les sentiers de ce domaine presque inexploré où tant de fruits attendent d'être cueillis!»

Cintra (1963), p. 58

1.2.1. Os textos notariais, seu estatuto e valor linguístico

Porque a análise de dados históricos (como são as evidências textuais que nos ocupam) requer que os associemos à sua cronologia, apresenta-se em seguida, de forma resumida, a periodização relativa à História da Língua Portuguesa¹⁶ considerada relevante para a compreensão dos nossos dados.

(2) Periodização da História da Língua Portuguesa:

Português Pré-Histórico/Pré-Literário	século VI à 2ª metade do séc. XII
Português Antigo	2ª metade do séc. XII a 1410/20
Português Médio	1410/20 a 1536/40
Português Clássico	século XVI a XVIII
Português Moderno	século XVIII/XX

Dado que, como a própria designação indica, o período do Português Pré-Histórico/Pré-Literário não dispõe de textos de cariz literário, quebrar-se-ia a homogeneidade do *corpus* (nomeadamente quanto à tipologia e registo textual) caso tivéssemos incluído, no período do Português Antigo, outros textos para além dos não-literários.

Num período como o que nos ocupa, a não abundância de textos literários faz-nos recorrer aos documentos notariais enquanto principal fonte de conhecimento das línguas romance. Nesta tipologia de textos incluem-se contratos, doações, testamentos, actos de compra e venda, arrendamento, actos de partilha e de aforamento, relativamente aos quais devemos ter presente que a realidade da documentação produzida apenas se encontra parcialmente reflectida no acervo bibliográfico que chegou até nós.

O estudo documental de fenómenos linguísticos com base na documentação notarial beneficia de certas vantagens e padece de alguns inconvenientes.

¹⁶ Esta periodização da História da Língua Portuguesa constitui uma versão reduzida e simplificada de um documento dactilografado, intitulado *Propostas de Periodização da Língua Portuguesa*, distribuído pelo Prof. Luís Filipe Lindley Cintra e por Maria Ana Ramos na cadeira de História da Língua, no ano lectivo de 1977/78. Substitui-se aqui a data de 1214 pela 2ª metade do século XII como termo *ad quem* do Português Antigo, o que corresponde à época dos textos recentemente considerados mais antigos.

Entre as primeiras, conta-se o facto de serem documentos datáveis e localizáveis no espaço físico de uma determinada comunidade romano-falante. O facto de relatarem aspectos da vida quotidiana da comunidade em que são produzidos permite a identificação de pontos de referência espácio-temporais, bem como dos protagonistas dos mesmos (intervenientes nos actos, testemunhas, notários, etc).

Acresce ainda que, sendo textos de reduzidas dimensões, redigidos por diferentes escribas, o *corpus* regista uma variedade de autores materiais que asseguram que estes são representativos, senão do estágio de língua das comunidades onde foram redigidos, certamente da competência linguística dos diferentes escribas.

A questão da relação entre a língua patente nos documentos notariais e o real estágio de evolução linguística praticado no quotidiano das populações que estes mesmos textos serviam (no fundo, a relação entre a escrita e a oralidade, aqui acrescida de uma contextualização particular, dada a quase absoluta iliteracia, à época) assume aqui particular importância. A especificidade tipológica dos textos base desta análise poderá levantar algumas dúvidas sobre o real valor linguístico dos mesmos, enquanto testemunhos representativos de um real estado de língua e, nessa condição, veículos de comunicação. Será que estes constituem testemunhos de um «calão» jurídico que não corresponde a nenhuma língua real? De acordo com Huber (1986),

«a linguagem tabeliônica portuguesa não pode [...] dar-nos um quadro perfeitamente exacto da linguagem corrente daquela época, na medida em que é, aqui como em toda a parte, a linguagem de uma comunidade linguística mais restrita e, em consequência disso, demasiado tradicional e convencional nas suas formas e expressões; também se encontra demasiado sob a pressão da língua latina, que influencia sobretudo a grafia.»

Huber (1986), p. 24, §24

Cabe, no entanto, notar que esta constitui, aqui como em qualquer outro estudo baseado em documentação escrita produzida em períodos de grande analfabetismo, uma questão potencialmente problemática, havendo, no entanto, factores atenuantes a considerar. Se a representatividade da língua escrita face às propriedades da língua falada na comunidade linguística em que o texto é produzido constitui um problema, convém recordar que a língua escrita é, tendencialmente, mais conservadora do que a

língua falada, não reflectindo, em rigor, esta última. Esta não-coincidência entre língua falada/língua escrita deverá ser, pois, relativizada, especialmente se considerarmos que os aspectos conservadores da língua escrita constituíram (em algum momento histórico e com o devido retardamento temporal) fenómenos da língua falada.

Ao contrário do que ocorre, nomeadamente em textos de carácter evangelizador, que incluem comentários ou recomendações destinados a guiar o *lector* na melhor forma de potenciar o efeito da sua leitura e a transmissão dos livros sagrados, nos textos notariais não encontramos (salvo breves excepções¹⁷) evidência de uma consciência meta-linguística ou de indícios extra-linguísticos do processo de produção e transmissão dos mesmos.

Duas perspectivas têm sido avançadas no sentido de explicar a relação entre a oralidade e a escrita enquanto factores decisivos para uma correcta apreciação do valor linguístico e funcional destes textos. A principal diferença entre as duas correntes parece residir na questão da intencionalidade e consciência gramatical dos seus autores.

Por um lado, a corrente de pensamento inaugurada por Menéndez Pidal reconhece que a língua notarial não é imune à influência da oralidade. A variação linguística manifestada pelos escribas é tida, em grande parte, como resultante de ignorância e de outras condicionantes psico-linguísticas (nomeadamente cansaço resultante do carácter repetitivo da actividade). O estado linguístico evidenciado por esses textos é considerado um reflexo da pressão incontornável da oralidade na prática da escrita, que «atraioaria» os seus autores materiais.

Por seu turno, a ideia explorada por Wright (1976); (1982); (1991) vai no sentido de interpretar a variação linguística e os vestígios da oralidade na escrita como indícios ou pistas para a leitura dos mesmos em voz alta. O estado linguístico destes textos pretenderia assim reflectir, de forma minimamente consciente, uma oralidade que constituiria um factor determinante na própria redacção dos textos.

¹⁷ Assinalo os seguintes exemplos:

i) Incipit enim ab aqua torrentis qui uocatur uillela ubi intrat in ea aqualata et inde per diuisionem uille crescimiris et inde ad uillam de riuulo frigido et uadit per lumbam et concludit paludem et ferit in supradictam aquam uillelle ad **portum qui dicitur lopos** (1094, D&C809)

ii) facio testamentum et cartulam donationis per huius scripture firmitatem Portugalensi sedi de toto illo burgo sine alio herede cum omnibus suis redditibus et suis adiacencijs et cum et cum(sic) ecclesia Sancti Petri et Rotundela et Busto et **castro quod a uulgo dicitur Luneta** cum omnibus pertinencijs suis et Germinadi quod primitus soror mea regina Vrraca dederat (1120, DR41)

iii) Naues insuper et res eorum uel heredum eorum qui ad urbis Lyxbonensis obsidionem una mecum fuere, ab omni **consuetudine mercatoria, que uulgo pedatica dicitur**, amodo et in perpetuum per totam terram meam firmiter et bona fide concedo. (1147, DR197)

A propósito do «latim vulgar leonês», Wright (1982) estabelece da seguinte forma a comparação entre as duas perspectivas:

«Menéndez Pidal is undoubtedly right to mention the commonness of such forms, but he takes the step of assuming that these are the phonetic transcriptions of current spoken forms. They are to him evidence of a “voluntary abandonment to a straightforward current language, halfway between school Latin and the Romance of the people”; the old vocabulary and morphology was preserved in this layer, but “transformed” by popular pronunciation. The argument as presented there thus suggests that the “Leonese vulgar Latin” had old grammar in modern phonetics. This is, in the event, very similar to what I have been proposing as the characteristic nature of the formal style of reading aloud; the difference is that where Menéndez Pidal saw a whole linguistic system reflected faithfully in a skilled phonetic transcription, my hypothesis sees *ad hoc* necessities applied only in reading aloud the already written. The fact that the forms prescribed by the writing manuals – e.g. passives in *-itur* – are sometimes misspelt in accordance with the vernacular pronunciation normally employed by those who had sometimes to read them aloud – e.g. *cingidur* – is not in the least surprising. Archaic vocabulary (including morphemes) is not *per se* immune from misspelling. The presence of the archaic morphology is evidence that the writer had been taught to write, which we can assume anyway, and of nothing at all concerning his speech; the misspelling according to evolved phonetics is consistent with the view that the texts were read aloud, if at all, in ordinary vernacular.»

(Wright (1982), pp. 171-172)

Quer uma, quer outra perspectiva pouco esclarecem, no entanto, quanto ao reflexo que estas questões (fundamentadas em análises scripto-gráficas, fonológicas, léxicas e morfológicas) deverão ter em termos de uma perspectiva sintáctica sobre os próprios textos.

Blake (1993), a propósito de textos provenientes do cartulário de San Millan¹⁸, datados entre os séculos IX a XI, salienta justamente a importância da componente sintáctica na identificação do estatuto destes textos:

«The word order of these Latinate documents, with the exception of the highly formulaic beginnings and ends - which, in all probability, constitute stock Latin phrases

¹⁸ Este terá tido a mesma origem que as famosas *Glossas emilianenses* do século XI, alegadamente o primeiro texto escrito em Romance, na Península.

memorized as part of the normal notarial training - already follow Romance syntactic patterns. This is just as well, because making all but the most superficial syntactic rearrangements while reading aloud would be virtually impossible from the cognitive standpoint.

Once again, the glosses provide confirming evidence that the Latinate syntactic patterns are Romance in nature, but in a roundabout way. Lower-case letters appear over the words of some of the Latin texts from San Millan [...]

Reshuffling the words alphabetically, according to their superscripts (eg. b c d a > a b c d), yields a well-formed Romance pattern [...]:

principes ^b suos ^a	>	sus príncipes
manus ^d suas ^c	>	sus manos»

Blake (1993), pp. 368-369

Se os hábitos de estruturação sintáctica, eram, como assinala Blake (1993), mais dificilmente convertidos na leitura em voz alta do que outros aspectos gramaticais (como o léxico ou a fonética), é de esperar que os processos de mudança ao nível da sintaxe tivessem demorado mais tempo a implantar-se e a ganhar visibilidade. De facto, ao contrário da evidência de natureza fonológica ou morfológica, a sintaxe não seria tão permeável à manipulação ou reconstrução verificada na oralidade, constituindo assim um indicador estável e seguro (ainda que tendencialmente conservador) na tarefa de avaliar o estatuto linguístico destes textos.

Outro dos inconvenientes deste tipo de textos prende-se com a sua funcionalidade prática: trata-se de documentos legislativos, com funções administrativas e validatórias que constituem testemunho do poder régio e concelhio. Os próprios textos encerram uma forte componente de poder probatório e a solenidade que envolve estes actos não é certamente estranha ao carácter especializado deste registo de língua escrita, patenteado sobretudo nas partes formulaicas e estereotipadas que neles encontramos repetidas (veja-se, nomeadamente, a secção 2.3.2.2., particularmente as páginas 73 a 78.). A este título, julgamos importante salientar que, em toda a extensão deste trabalho, o levantamento dos dados foi feito sobre a totalidade do *corpus* acima identificado, tendo por base os textos na íntegra, isto é, considerando estas partes formulaicas. Sempre que foi julgado conveniente, optámos por apresentar (assinalando sempre tais casos), a par dos dados que consideram o conjunto das partes formulaicas e livres no seu

todo, uma quantificação parcial que considera apenas as partes livres (i.e., excluindo os contextos formulaicos).

Outra das questões que pode eventualmente ser levantada relativamente à tipologia dos textos seleccionados diz respeito à coexistência no *corpus* de edições que, quanto ao seu conteúdo, têm diferentes caracterizações tipológicas. Documentos públicos (emanados quer da chancelaria condal, quer da chancelaria régia) coexistem com documentos particulares, naquilo que pode ser considerado um factor perturbador da homogeneidade do *corpus*. Maria José Azevedo Santos, de entre as fontes utilizadas no seu trabalho *Da Visigótica à Carolina: a Escrita em Portugal de 882 a 1172*, opta por excluir os documentos régios. Passo a citar:

«Sobre a exclusão de documentos régios julgamos que se trata de um núcleo muito distinto da generalidade das cartas produzidas em Portugal nos séculos XI-XII. Reflectem uma super-estrutura cultural e o seu estudo, que não fizemos porque alongaria demasiado este trabalho, será muito importante como termo de comparação com os dados agora adquiridos.»

Santos (1988), p. xvii

A mesma autora, num texto posterior (Santos (1996), p. 615) afirma, referindo-se à documentação do conde D. Henrique e de D. Teresa (incluída no nosso *corpus*) que «não será ilógico admitir que as tendências gráficas da Chancelaria condal reproduziam, sem grandes alterações, as da escrita usual, pois, como já vimos, grande parte dos seus “notários” eram recrutados no clero vimaranense ou bracarense, o mesmo que afinal grafava e redigia os documentos particulares». Tal testemunho parece pois indiciar que para efeitos de análise linguística, os documentos particulares e os públicos têm semelhante valor, pelo que todos os textos que constituem o nosso *corpus* são uniformes nesse aspecto.

De facto, até ao século XIII, com a criação do tabelionato (tentada no segundo quartel do século por D. Afonso II, mas só alcançada no final do século, com D. Dinis) não fará grande sentido postular a existência de diferenças significativas entre documentos privados e públicos, uma vez que a quase totalidade da produção escrita seria assegurada por membros do clero regular e secular.

Mesmo tendo em consideração que no século XIII o território português era um espaço «mais culto, mais alfabetizado, onde talvez todos os clérigos saberiam escrever,

mas onde já nem todos os que sabiam escrever eram clérigos»¹⁹, não há dúvidas de que este foi um processo gradual e lento, com o prolongar da convivência entre «clérigos notários» e tabeliães públicos até ao início do século XIV.

¹⁹ in Santos (1996), p. 632.

1.2.2. Breve enquadramento sócio-cultural da produção escrita na Península Hispânica Ocidental do século XI ao século XIV

A actividade da escrita, tendo como funções primordiais a criação de memória e a transmissão de conhecimentos, e sendo marcada, em particular no período referido, por uma elevada taxa de analfabetismo, decorre de uma conjugação de factores e condicionalismos de vária ordem.

O Ocidente Peninsular Hispânico assiste, desde o século VIII a um processo de conflito territorial que apenas em meados do século XIII se completa com a conquista do Algarve aos mouros. Esta instabilidade relativa ao domínio territorial teve importantes repercussões em termos do povoamento de Portugal Medieval. À medida que a Reconquista avança, verifica-se uma corrente migratória continuada de norte (com maior densidade populacional) para sul. Para o período que decorre entre os séculos XI e XII, não dispomos de dados que nos informem sobre os aspectos demográficos, mas tudo leva a crer que a população residente fosse relativamente escassa. O reduzido número de forças militares empregues na Reconquista, as dificuldades sentidas pelos proprietários em repovoar terras, bem como a existência de grandes extensões de território não povoado parecem justamente indiciar tal situação.

O panorama demográfico é fortemente marcado por um ruralismo mais evidente do que noutros reinos do Ocidente Europeu, sendo que apenas sedes episcopais como Braga, Coimbra, Porto ou Guimarães tinham um estatuto mais urbano. O papel das instituições eclesiásticas na ocupação do solo e na formação da sociedade revela-se fundamental. Em última análise, a ela se deve o ímpeto impulsionador da Reconquista, povoamento e, em grande parte, ordenação do território que viria a constituir o reino de Portugal.

É pois neste contexto que vemos as diferentes instituições eclesiásticas assumir o estatuto de centros de escrita e de produção de documentos. É nos *scriptoria* monásticos que são elaborados os mais diversos actos jurídicos, bem como cópias de livros ou documentos avulsos, tarefas estas a cargo dos membros do clero regular e secular. Sem qualquer aparente organização oficial, os *scriptores* ou *scrinarii* garantiram, durante séculos, uma considerável parcela da actividade de administração do território. Só no século XIII, com o desenvolvimento de um novo estado-nação é que se sentirá necessidade, dada a complexidade das relações administrativas, sociais, políticas e económicas, de constituir um corpo de funcionários nos quais são delegadas as

autoridades régia e concelhia, com limites de funções bem definidas. Com o século XIV, aumenta o controle sobre a actividade notarial, o que culmina com a criação do Regimento dos Tabeliães, atestando assim da importância desta actividade numa sociedade com tão elevado nível de analfabetismo.

1.3. Enquadramento Teórico

1.3.1. Notas sobre o Programa Minimalista

Em Chomsky (1995b²⁰) são lançados os fundamentos de uma renovada concepção da Teoria Linguística que constitui um esforço de simplificação e redução do aparelho teórico desenvolvido ao longo das diferentes fases da Gramática Gerativa. Esta evolução operada, não implicando um corte radical com o modelo imediatamente anterior (referimo-nos ao modelo exposto nas Conferências sobre a Regência e a Ligação), encontra nele uma parte substantiva da sua base conceptual. Dada a grande quantidade de trabalhos, já publicados, que descrevem globalmente os sistemas apresentados nas Conferências de Pisa, dispensamo-nos da apresentação dos mesmos, tendo optado por apresentar, de forma necessariamente abreviada, alguns dos aspectos actualmente dominantes no programa de investigação da Gramática Gerativa e, mais concretamente, no Programa Minimalista.

A intuição subjacente ao Programa Minimalista consiste em considerar a existência de um léxico e de um único sistema computacional para a linguagem humana, sendo que a variação linguística se limitaria a aspectos morfológicos e lexicais.

²⁰ Chomsky (1995b) reúne alguns dos mais recentes artigos deste autor, permitindo a sua leitura numa perspectiva histórica. Os três primeiros capítulos são re-impressões de publicações anteriores, com pequenas revisões. O capítulo 1, («The Theory of Principles and parameters»), redigido em 1991, em co-autoria com Howard Lasnik (Chomsky & Lasnik (1993)), apresenta-se como marcando a transição entre uma perspectiva baseada na regência e uma outra fazendo já apelo a considerações de Economia. No capítulo 2, escrito em 1988 («Some notes on economy of derivation and representation», Chomsky (1991)), são lançados os fundamentos das condições de economia («Full Interpretation» ou Interpretação Plena e «Last Resort» ou Movimento em Último Recurso) tidos à data como linhas orientadoras (e não como Princípios da Gramática Universal), de forma a assegurar que as representações não contêm elementos supérfluos, nem as derivações passos desnecessários. Os dois últimos capítulos adoptam uma perspectiva especificamente minimalista. No terceiro capítulo («A minimalist program for linguistic theory», Chomsky (1993)), apresentam-se os objectivos e linhas de orientação do programa minimalista, concretamente no que diz respeito à eliminação da estrutura-S e estrutura-P enquanto níveis de representação linguística, bem como à introdução de novas condições de Economia («Procrastinate» ou Adie-se e «Greed» ou Avareza). Por fim, o capítulo 4 (ou Chomsky (1995a)), «Categories and Transformations», consolida as propostas já avançadas anteriormente, reformulando radicalmente a estrutura da frase, eliminando noções até aí centrais (como regência, o Princípio das Categorias Vazias («ECP»), o Filtro do Caso, o Princípio de Projecção, a Condição de Subjacência e parte da Teoria X-barra), e introduzindo outras (a noção de que a estrutura deverá ser o mais despojada possível, o conceito de Composição («Merge»), entre outros).

A diversidade dos fenómenos linguísticos seria assim «ilusória e epifenomenal, resultado da interacção de princípios fixos sob condições que variam ligeiramente.»²¹

O sistema computacional recorreria ao léxico de forma a construir as derivações, apresentando os itens lexicais sob um formato X-barra (numa versão muito reduzida). Cada derivação determinaria então uma expressão linguística que seria a realização ideal das condições de interface.

Assume-se que o sistema computacional consiste num conjunto de operações sobre itens lexicais, os quais são mapeados, por um lado, em objectos em LF («Logical Form» ou Forma Lógica), por outro, em objectos em PF («Phonetic Form» ou Forma Fonética). Isto é, num determinado momento da derivação («Spell-Out»), esta bifurca nos dois níveis de representação LF e PF, sendo que este ponto determina que movimentos irão afectar a pronúncia (pré-«Spell-Out») e os que não a afectam (pós-«Spell-Out»).

A Teoria da Linguagem assumida pelo Programa Minimalista prevê ainda a existência de uma componente da mente/cérebro humano dedicada à linguagem e interagindo com outros sistemas:

- um sistema articulatório-perceptual (A-P);
- um sistema conceptuo-intencional (C-I);

Noções como Forma Lógica (LF) e Forma Fonética (PF) são assim recuperadas nesta concepção minimalista: PF enquanto representação de fonética, a ser interpretada pelo sistema de performance A-P; LF mantendo uma relação não totalmente esclarecida com o sistema C-I e tendo Cadeias como objectos legítimos. Cada língua particular L consistiria num sistema generativo que constrói pares (π, λ) , sendo estes elementos interpretados, respectivamente, nas interfaces A-P e C-I (π constitui uma representação em PF; λ uma representação em LF). Uma expressão linguística de L será assim formada pelo par (π, λ) , não havendo outros níveis de estrutura linguística para além dos dois níveis de interface assumidos (o que implica o desaparecimento das noções Estrutura-S e Estrutura-P). Uma derivação irá convergir se nos dois níveis de interface

²¹ in Chomsky (1994), p. 4.

se formar uma representação interpretável; caso contrário, a derivação fracassa («crashes»).

O processo que gera a derivação tem início na selecção de um item a partir do léxico. Idealmente, qualquer estrutura formada mediante computação é constituída por elementos já presentes no léxico, não se registando adição de novos elementos no decurso da computação. Assume-se que cada entrada lexical é constituída por três tipos de componentes:

- componente F (que gera traços π ou fonológicos);
- componente S (origina traços λ ou semânticos);
- componente C (envolve traços categoriais ou formais como $[\pm N, \pm V]$)

A determinado ponto, como vimos, o processo de derivação sofre uma cisão: por um lado teremos o mecanismo de formação de π ; por outro, o que gera λ , sendo que a partir desse momento estas duas computações deixam de interagir. Na derivação da estrutura para LF, por intermédio do apagamento de traços, a estrutura é «despida» de todos os elementos que são apenas relevantes para π , sendo estes projectados de forma a receberem interpretação no respectivo nível de interface. Sendo α um qualquer item lexical com traços fortes (i.e., que necessitam de ser verificados) e V um elemento com capacidade para os verificar, se os traços de α e de V se combinam, então V desaparece (juntamente com os traços de α) e α entra na componente PF; se os traços são conflituosos, então os traços de α permanecem, tornando a representação não-convergente. A título de exemplo, considere-se a entrada lexical de *livro*: os traços visíveis para a componente fonológica deste item seriam apagados em «Spell-Out» e projectados em PF; o traço semântico [artefacto] seria igualmente apagado; quanto ao traço formal [+N], é interpretado em LF e eliminado no decurso da computação para PF.

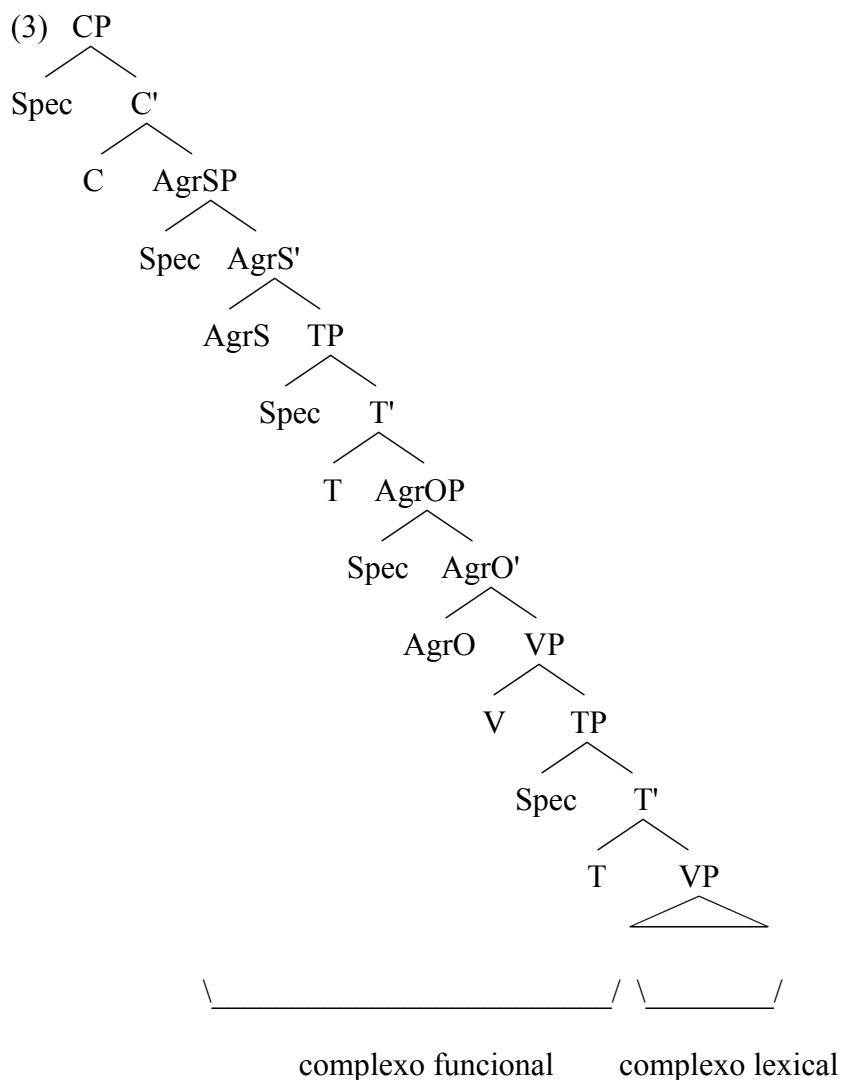
Para além de assegurar a eliminação de traços que de outra forma comprometeriam a interpretação da representação, a operação «Spell-Out» assinala ainda o ponto em que a derivação tem acesso ao módulo Morfologia, o qual irá construir

unidades semelhantes a palavras, posteriormente sujeitas a outros processos que as irão projectar sob a forma de π . Qualquer distinção pré/pós-«Spell-Out» será, pois, reflexo da Morfologia na componente fonológica.

Assume-se ainda a ausência de estrutura sintáctica no início da derivação: a representação sintáctica é construída progressivamente mediante transformações que, mediante uma operação designada de selecção, extraem os itens lexicais de uma sub-componente do léxico (a numeração) e os combinam através de uma operação de composição (ou «merge»). Por fim, através de uma operação de movimento (Mova-se ou «move»), os elementos relevantes são deslocados para o domínio funcional. Todas estas operações deverão, no momento em que a derivação atinge «Spell-Out»), ter já reorganizado os constituintes numa estrutura, de forma a criar um constituinte maior. Uma frase é assim construída progressivamente e modificada mediante operações sucessivas de movimento, apagamento e inserção, sendo que as palavras que entram na sintaxe completamente flexionadas desde o léxico, irão, no decurso da derivação sintáctica, verificar (apagar) os seus traços morfológicos junto das projecções funcionais relevantes.

A estrutura de frase assumida pelo Programa Minimalista difere das análises anteriores no sentido em que o nó IP foi dividido em projecções distintas para acordo (AgrS) e tempo (T), de acordo com a proposta de Pollock (1989). Contra a interpretação do nó I de Chomsky (1986b) enquanto combinação dos traços de T e Agr, Pollock propõe que cada um destes elementos deverá projectar a sua própria estrutura X-barra, daí resultando as duas projecções funcionais TP e AgrP, sendo que a primeira domina a segunda. Belletti (1990) , por seu turno sugere que deverá ser o nó AgrP a dominar T. Em Chomsky (1993) é sugerida uma combinação destas propostas, com uma projecção Agr acima de T (AgrS) para os elementos que marcam o acordo com o sujeito e uma outra projecção Agr abaixo de T (AgrO) para o acordo de objecto. AgrS e AgrO constituem assim mnemónicas que permitem distinguir as duas funções de Agr, constituído por uma colecção de traços (número, género, pessoa) que partilha com o sistema do sujeito e de objecto.

A estrutura da frase assumida pelo programa minimalista de Chomsky (1993) é, pois, a apresentada em (3)²²:



Note-se que, em rigor, esta distinção entre as componentes funcional e lexical constitui uma simplificação, uma vez que os núcleos funcionais também fazem parte do léxico, sendo os itens lexicais gerados já com a sua morfologia flexional e respectivos traços associados²³.

²² Em Chomsky (1995a), sugere-se a eliminação das categorias de acordo enquanto projecções sem conteúdo semântico. Apresentamos aqui, no entanto, uma versão do programa minimalista em que quer AgrSP quer AgrOP se encontram presentes.

²³ A título de exemplo, considere-se a forma flexionada «trabalhavas», relativamente à qual se assume a seguinte estrutura:

i) [trabalha] [va] [s] [V, T, ϕ V]

Assume-se ainda a existência de traços para as categorias funcionais, os quais têm paralelo nas categorias lexicais:

ii) traços categoriais [D], [V], [N], etc.

Na maior parte das línguas românicas, assume-se que o objecto e o sujeito se elevam para [Spec, AgrO] e [Spec, AgrS], respectivamente. Adicionalmente, o verbo move-se da sua posição inicial (no interior de VP), num primeiro momento em adjunção a AgrO, formando o núcleo complexo [V+AgrO], e, num segundo momento, enquanto parte deste complexo [V+AgrO] para T, ao qual se adjuge para verificar os seus traços-V em T, dando origem a um novo complexo [[V+AgrO]+T]. Este último move-se ainda eventualmente para [Spec, AgrS]. Note-se que todos estes movimentos podem ocorrer ou na sintaxe explícita ou na componente não-visível.

A derivação, que tem início na inserção dos itens lexicais a partir da componente lexical, termina assim «visivelmente» em «Spell-Out», que assinala a entrada para a Forma Fonética e «invisivelmente» (ou melhor «inaudivelmente») em Forma Lógica.

Um dos aspectos considerados relevantes no programa minimalista é justamente o da visibilidade no momento em que a derivação atinge «Spell-Out», factor que está na origem da distinção entre traços fortes e traços fracos. Estes últimos não interferem com «Spell-Out», pelo que se assume que são apagados posteriormente, em LF. Já os traços fortes deverão ser verificados antes de «Spell-Out» (previamente à representação fonológica), mediante movimento explícito.

Note-se que a verificação de traços fortes traduz-se no estabelecimento de uma ordem de constituintes explícita e na assunção de que as operações são determinadas pela morfologia, isto é, o movimento (visível) necessariamente ocorre para satisfazer requisitos de verificação de traços morfológicos.

Assume-se ainda que o carácter [\pm forte/ fraco] dos traços é definido para cada língua. Em inglês, os verbos não-auxiliares permanecem no interior de VP, sendo que os verbos auxiliares se movem para AgrSP, contrariamente ao que acontece, por exemplo, no francês, língua na qual ambos os tipos de verbos se movem:

traços- ϕ	[ϕ D], [ϕ V], [ϕ N], etc.
traços-Tempo	[T]
traços-casuais	[Nom], [Ac], etc.

Os traços das categorias lexicais deverão assim corresponder aos traços das categorias funcionais; caso contrário, a derivação fracassa.

- (4) a. [John_i [VP probably [VP t_i comes]]].
 b.* [John_i comes_j [VP probably [VP t_i t_j]]].
 c.* [John_i [VP probably has [VP t_i come]]].
 d. [John_i has_j [VP probably [VP t_i t_jcome]]].
 e.* [John_i comes_j [VP probably [VP t_i t_j]]].
- (5) a. * [Jean_i [VP probablement [VP t_i vient]]].
 b. [Jean_i vient_j [VP probablement [VP t_i t_j]]].
 c. * [Jean_i [VP probablement est [VP t_i venu]]].
 d. [Jean_i est_j [VP probablement [VP t_i t_j venu]]].

O assumirmos que, em inglês, apenas os verbos auxiliares têm traços fortes, sendo que em francês, essa é uma propriedade partilhada por todos os verbos finitos, permite-nos assim reduzir a variação linguística relativamente à ordem de palavras à propriedades dos traços (fortes ou fracos) das categorias funcionais relevantes.

A questão básica que se levanta consiste em saber quão perfeita e «previsível» é uma língua: até que ponto é o sistema computacional não só único, como ainda adequado quer do ponto de vista descritivo, quer do ponto de vista explicativo. Isto é, até que ponto é a faculdade da linguagem (condicionada pela sua interação com sistemas cognitivos) compatível com considerações gerais de simplicidade e economia?

A hipótese avançada pelo Programa Minimalista tem subjacente a noção de que a faculdade da linguagem é não-redundante, sendo que as línguas se baseariam em princípios simples que interagem de forma a constituir estruturas complexas. O papel dos Princípios de Economia torna-se assim determinante na geração de descrições estruturais de expressões linguísticas.

Os Princípios de Economia aplicam-se a dois níveis distintos: às representações e às derivações. Relativamente às primeiras, o Princípio de Economia aplicável é o de Interpretação Plena («Full Interpretation»), segundo o qual cada símbolo deverá receber

uma interpretação independente das regras particulares de cada língua, tornando assim a representação num objecto legítimo, que irá fornecer as instruções apropriadas aos sistemas de performance.

Já a aplicação desta perspectiva minimalista ao processo de derivação se revela uma questão mais complexa, sendo determinada fundamentalmente por dois Princípios: «Greed» (Avareza) e «Procrastinate» (Adie-se). Esta última condição de Economia, assumia que o sistema procurava alcançar o nível PF o mais rapidamente possível, minimizando a sintaxe explícita, adiando as operações de movimento e remetendo-as (se possível) para LF, onde se tornavam menos dispendiosas. A par deste Princípio, encontramos ainda «Greed» (ou Avareza), um último recurso que determina a legitimidade de movimento em proveito próprio da categoria movida. Um passo na derivação será legítimo apenas se for necessário para efeitos de convergência: Mover- α aplicar-se-á a α apenas se as propriedades morfológicas do próprio α não forem satisfeitas de outra forma, não podendo a operação ser aplicada a α de forma a assegurar a convergência de um qualquer elemento β . A formulação das condições de Economia em termos destes Princípios dá-nos assim uma noção aproximada da derivação convergente mais económica, que bloquearia todas as outras.

Ao assumir que um qualquer item lexical é seleccionado do léxico já contendo traços intrínsecos e que estes traços necessitam de ser verificados para efeito de convergência, o Programa Minimalista configura uma Teoria de Verificação de Traços. Em Chomsky (1993), a importância do papel desempenhado pelos traços morfológicos (traços-V e traços-N) é fundamentada, por um lado, numa versão da Hipótese Lexicalista Forte e, por outro, na necessidade empírica de uma Teoria de Verificação de Traços. A Hipótese Lexicalista Forte assume que os elementos lexicais são retirados do léxico com todos os traços morfológicos: os verbos, plenamente flexionados quanto a Tempo e Concordância [traços-V]; os nomes, plenamente flexionados quanto a Caso e traços- ϕ [traços-N]. Já a necessidade de uma Teoria de Verificação de Traços decorre da própria arquitectura do Programa Minimalista: uma vez que os mecanismos de

atribuição de traços e (sobretudo) as condições de regulação da sua aplicação são dispensadas, de que forma é que se poderá assegurar a correcta correspondência dos traços? A resposta a tal questão passa justamente pela necessidade de uma Teoria de Verificação de Traços, que deverá explicar não só por que motivo os traços deverão ser verificados, mas ainda de que forma essa verificação se efectua.

A ideia subjacente à verificação de traços encontra justamente eco na concepção minimalista de que as expressões linguísticas são a realização ideal das condições de interface, sendo esta determinada por Princípios de Economia da Gramática Universal. Assim, quando um determinado traço não desempenha nenhum papel num determinado nível de interface, podendo ser dispensado, esse traço deverá ser verificado (logo, apagado) antes que a interpretação se opere, sob pena de a derivação fracassar.

Já na questão da forma segundo a qual os traços são verificados, temos a considerar dois aspectos: por um lado, o mecanismo formal de verificação; por outro, as condições estruturais que regulam a sua aplicação.

A questão da motivação para a necessidade de verificação sugere implicitamente um esboço de um mecanismo formal. Se os traços têm que desaparecer antes da aplicação da interpretação num determinado nível de interface, parece plausível considerar a verificação como um processo de elisão: ao serem verificados, os traços são eliminados se correspondem correctamente; senão, permanecem e a derivação fracassa nesse nível de interface.

Quanto às condições estruturais que regulam a aplicação deste mecanismo formal de verificação, estipula-se que o elemento que transporta o traço deverá manter uma relação local com um núcleo apropriado, ou seja, com um núcleo que tenha o mesmo traço. Traduzido tecnicamente, tal equivale a dizer que um traço deverá entrar no domínio de verificação de um núcleo que tenha o mesmo traço, sendo que o domínio de verificação de um núcleo α é o conjunto «minimal» de nós (excluindo o complemento) contido em $MAX(\alpha)$ que são distintos de α e não contêm α . Isto é, o domínio de verificação de um núcleo (também designado de «resíduo mínimo») será

formado por um conjunto heterogéneo de elementos que inclui o seu especificador e tudo o que estiver em posição de adjunção (sendo que a adjunção é permitida relativamente à sua projecção máxima, ao seu especificador ou ao seu núcleo). Estas são, pois, as posições permitidas para verificação de traços morfológicos.

Atentemos agora na verificação de traços Casuais. Tal como acontece relativamente aos restantes traços morfológicos, também o Caso consta da informação intrínseca aos argumentos nominais²⁴ enquanto itens lexicais, pelo que os traços Casuais deverão igualmente ser verificados no domínio de verificação de um núcleo portador de Caso. São três as possibilidades que têm sido avançadas:

- a) elevação para a posição de especificador;
- b) adjunção à posição de especificador;
- c) adjunção ao núcleo;

A opção de elevação para especificador é, segundo Chomsky (1993), a forma privilegiada de verificação de Caso: os argumentos nominais, gerados internamente a VP, movem-se para a posição de especificador dos respectivos núcleos Concordância (AgrS e AgrO). A partir dessa posição, entram no domínio de verificação do verbo, o qual se moveu previamente para a posição de adjunção ao núcleo AgrO (caso este seja projectado) e AgrS, a fim de verificar os seus traços flexionais.

Já a aplicação da hipótese de adjunção ao especificador é restringida a um único caso: trata-se de orações constituídas pelo par expletivo *there*-DP (Ex: *There is a strange man in the garden*). O DP *a strange man* tem Caso nominativo, mas não pode verificá-lo *in situ*, uma vez que a presença do expletivo torna a elevação para especificador de AgrS (ou Tempo) inviável. A única possibilidade reside, pois, na adjunção de DP ao expletivo que se encontra na posição de especificador de AgrS/Tempo, para aí verificar o seu Caso nominativo. A Cadeia daí resultante ([DP-*there*], *t*) constituirá assim um objecto legítimo em LF: por um lado, o seu núcleo [DP-

²⁴ Chomsky (1993), em nota, deixa em aberto a questão de definir se Caso é uma propriedade de D ou de N. Villalba (1994), por seu turno, assume que é o núcleo D e não N que suporta os traços-N (Caso e traços- ϕ), hipótese plausível se tivermos em consideração que em algumas línguas, como o Alemão, também D é flexionado quanto a Caso.

there] tem todos os seus traços verificados; por outro lado, a sua cauda *t* fornece à Cadeia uma interpretação (relacionada com o papel- θ associado a esta posição).

Atentemos, por fim, na opção de adjunção ao núcleo. Ilustrando uma configuração típica de núcleo-complemento, temos um DP com Caso que necessita ser verificado pelo verbo. Dada esta configuração, a opção canónica de elevação para a posição de especificador de um núcleo Agr permitiria a DP entrar indirectamente no domínio de verificação do verbo, aí verificando os seus traços Casuais. Todavia, segundo autores como Villalba (1994), existe uma opção mais simples disponível: trata-se da adjunção do núcleo de DP ao núcleo verbal: o D que transporta o traço Caso de todo o DP entraria assim no domínio de verificação do verbo de forma directa. Esta opção de adjunção ao núcleo enquanto mecanismo de verificação de traços é ainda corroborada na sua aplicação ao domínio da cliticização. Basta considerar, no seguimento de vários autores que argumentam a favor da afinidade entre a natureza de clítico e de D, que o fenómeno da cliticização enquanto incorporação de D constitui um mecanismo legítimo de verificação de traços Casuais de um argumento (cliticizado).

Da proposta minimalista desenvolvida por Chomsky, de que aqui procurámos dar conta de forma sumária, se depreende que a opcionalidade é excluída na Gramática (pelo menos do ponto de vista sintáctico), uma vez que constituiria uma violação dos Princípios de Economia acima expostos. Dadas duas derivações convergentes D_1 e D_2 com o mesmo «output» em LF, D_1 bloqueia D_2 se a primeira contém um menor número de passos e representa um menor «custo» em termos de economia de derivação.

A aplicação desta perspectiva revela-se assim um desafio de maior dimensão quando são considerados dados como os da diacronia: não só há que explicar a variação observada, como ainda destrinçar, na aparente opcionalidade de algumas construções, o cruzamento de fenómenos responsável por essa ilusão.

1.3.2. Notas sobre a Antissimetria na sintaxe

Kayne (1994) vem desafiar a noção de parametrização do núcleo. A sua proposta de um princípio universal codificado no Axioma da Correspondência Linear (LCA de «Linear Correspondance Axiom») estabelece, no essencial, que a ordenação linear dos nós terminais decorre de c-comando assimétrico. Mais concretamente, o LCA prevê que se um determinado nó não-terminal X c-comanda assimetricamente um nó não-terminal Y num dado domínio P, então todos os nós terminais dominados por X deverão preceder os nós terminais dominados por Y em P. Kayne toma a ordem relevante como sendo precedência (e não subsequência). Assim, de acordo com esta proposta, as relações de c-comando assimétrico apenas se mapeiam em relações de precedência: todos os nós terminais dominados por X precedem todos os nós terminais dominados por Y. Desta configuração decorre o postular de uma ordem universal Especificador-Núcleo-Complemento (ou SVO), sendo que outras ordens são derivadas por movimento a partir desta ordem subjacente.

A assunção tradicional, pelo menos nos anos oitenta, relativamente à ordem básica de constituintes é de que esta é determinada pelo parâmetro de direccionalidade do núcleo²⁵, podendo as línguas ter o núcleo em posição inicial ou final. Esta possibilidade traduz-se na existência de línguas de ramificação à direita ou línguas VO, em que o núcleo precede o complemento (cf. (6a.)) e línguas de ramificação à esquerda ou línguas OV, nas quais o núcleo se segue ao complemento (cf (6b.)):

- (6) a. L' étudiant *a lu le livre*.
b. Der Student *hat das Buch gelesen*. (Alemão)
“O estudante leu o livro”

Note-se que a motivação para a fixação do parâmetro de direccionalidade se encontra relacionada, no quadro das Teorias da Regência e da Ligação, com a necessidade de definir um parâmetro de direccionalidade quanto à regência, com implicações na marcação Casual e atribuição de papel temático. Assumia-se pois que os complementos de núcleos lexicais são não-ordenados relativamente a estes últimos,

sendo as diferentes ordens resultantes da interacção com outros princípios, como a Teoria do Caso (cf. Chomsky (1981)). As línguas teriam que optar por uma destas opções (regência do V à direita ou à esquerda), daí resultando a fixação do parâmetro de direcionalidade num único valor; as restantes ordens seriam derivadas por movimentos adicionais.

Com a introdução da Teoria da Verificação (cf. Chomsky (1993)), a noção de direcionalidade de regência para efeitos de atribuição de Caso torna-se supérflua. Assume-se agora que a verificação dos traços Casuais do complemento nominal do verbo se efectua universalmente na posição de especificador de um núcleo funcional acima de VP (AgrOP), após a elevação do objecto para [Spec, AgrOP] e do verbo para AgrO. A verificação do Caso ocorre assim quando o verbo e o seu complemento se encontram nesta configuração de especificador-núcleo, tornando irrelevante a relação de regência (que é, aliás, formalmente abandonada em Chomsky (1995a)).

A distinção entre línguas VO e OV reduz-se assim a um fenómeno de ordens em superfície, de acordo com o momento em que as operações de movimento ocorrem.

Em *The Antisymmetry of Syntax*, Kayne propõe-se dar conta da assimetria esquerda/direita na sintaxe das línguas naturais. Já desde os anos 60²⁶ se assinalara que, em línguas que à data se analisavam como ramificação à esquerda de tipo OV, não eram observados os correspondentes movimentos para a direita em domínios não ligados.

Com Kayne (1994), é proposta, no seguimento de Kayne (1984), uma visão mais restrita da teoria (nomeadamente em termos de restrições quanto à estrutura da frase a configurações de ramificação binária) que permitirá derivar correctamente esta «anomalia» na assimetria esquerda/direita. A proposta de Kayne assume o mapeamento entre a estrutura hierárquica e a ordem linear de constituintes, de forma que a noção de precedência (dada em termos da antissimetria da ordem linear) tenha correspondência na estrutura hierárquica em termos de c-comando assimétrico. A ordenação dos nós terminais em função da relação de precedência, a par da assunção de que o c-comando assimétrico entre nós não-terminais se reflecte na relação de precedência linear entre os respectivos nós terminais resulta numa série de consequências. Tal assunção, traduzida por Kayne sob a forma do Axioma de Correspondência Linear (LCA ou «Linear

²⁵ Cf., entre outros, Travis (1984).

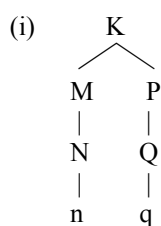
²⁶ Cf. nomeadamente Ross (1967), p. 307.

Correspondance Axiom») deriva a maior parte das propriedades da teoria X-barra, indo assim de encontro a princípios da gramática:

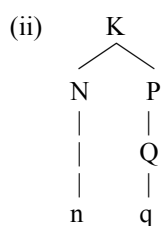
- (7) a. Nenhum sintagma pode dominar exaustivamente dois (ou mais) sintagmas²⁷ (decorrente de binarismo e X-barra);
- b. Não pode haver mais do que um núcleo por sintagma (decorrente da endocentricidade);
- c. Um núcleo não pode tomar um outro núcleo como complemento (decorrente de X-barra);
- d. Um núcleo não pode ter mais do que um complemento (decorrente de binarismo);
- e. Os especificadores são adjuntos;
- f. Os adjuntos precedem os núcleos;
- g. Não pode haver mais do que um adjunto/especificador por sintagma.

O Axioma da Correspondência Linear prevê ainda, de acordo com o Princípio de Preservação da Estrutura, que os núcleos se adjunjam a outros núcleos (mas não a projecções máximas) e que projecções máximas se adjunjam a projecções máximas

²⁷ Note-se que a estipulação em (1a.) pressupõe a exclusão de uma série de configurações hierárquicas demasiado simétricas, dada a impossibilidade de estabelecer uma relação de precedência unívoca entre os seus nós terminais. O exemplo apresentado em (i) ilustra justamente este caso, com o sintagma *K* a dominar exaustivamente os dois sintagmas *M* e *P*, daí resultando a sua exclusão:



Nesta configuração, o nó não-terminal *M* c-comanda assimetricamente o nó não-terminal *Q*, o que implica que *n* (o nó terminal de *M*) precede o nó *q* (nó terminal de *Q*). Por outro lado, o nó não-terminal *P* também c-comanda assimetricamente o nó não-terminal *N*, donde resulta que, contraditoriamente, o nó *q* (terminal de *P*) também precederia *n*. Já a configuração em (ii), com o sintagma *K* a dominar o núcleo *N* e outro sintagma *P*, permite estabelecer as relações de precedência correctas entre os respectivos nós terminais: aqui, apenas *N* c-comanda *Q* assimetricamente.



(mas não a núcleos). Assume-se ainda que não pode haver variação paramétrica relativamente à ordem núcleo/complemento e que as diferenças entre línguas deverão ser atribuídas a parâmetros associados a elementos funcionais. Isto é, certas categorias funcionais desencadeiam movimentos numa dada língua que dão origem a ordens de superfície distintas da ordem base.

O sistema proposto por Kayne (1994) permite assim derivar as propriedades básicas da Teoria X-barra, ao mesmo tempo que introduz importantes restrições relativamente às possíveis derivações permitidas pela Gramática Universal. Note-se, a este título, que a identificação de especificadores como sendo adjuntos (cf. (7e.) e a restrição quanto ao número de adjuntos/especificadores por sintagma não são, em rigor, propriedades decorrentes da X-barra. É possível que as línguas naturais permitam sintagmas com múltiplos especificadores e múltiplos adjuntos (cf. Chomsky (1995)).

1.3.2.1. A ordem universal Especificador-Núcleo-Complemento

A assunção de que as relações de c-comando assimétrico reflectem a ordenação de constituintes em termos de precedência linear transposta em termos de funções sintácticas implica que os especificadores, porque c-comandam assimetricamente os seus núcleos, terão que os preceder necessariamente. De igual forma, os núcleos precedem obrigatoriamente os seus complementos, uma vez que os primeiros c-comandam assimetricamente estes últimos.

Note-se que daqui decorre necessariamente a ordem especificador > núcleo > complemento. Assim, um complemento que se encontre à esquerda do seu núcleo não pode estar na sua posição básica de complemento, assumindo-se, nestes casos, que o complemento se terá elevado para uma posição (de adjunto/especificador) que assimetricamente c-comanda o seu vestígio e o núcleo.

Esta concepção de uma ordem universal implica assim a reformulação de anteriores propostas que assumem, relativamente às línguas OV, a geração de base do objecto à esquerda do V. De acordo com Kayne (1994), o aparente movimento de V para a direita de O²⁸ ou a geração de base de V à direita de O deverão ser antes reavaliados como geração de base de VO com posterior elevação de O para além do núcleo V.

²⁸ Algumas das análises tradicionalmente assumidas envolvendo movimento para a direita são assim excluídas pela *Antissimetria da Sintaxe*, nomeadamente os fenómenos de «Heavy NP shift» (pp. 71 e seguintes), Inversão de sujeito nas línguas românicas (pp. 77 e seguintes), Extraposição (pp. 117 e seguintes), etc.

Como tem sido notado na literatura²⁹, é discutível o pressuposto de que o movimento seja obrigatoriamente para a esquerda e nunca para a direita, ou ainda a ideia de que as diferenças entre línguas relativamente à variação sintáctica não possam ser explicadas em termos do parâmetro de direcionalidade.

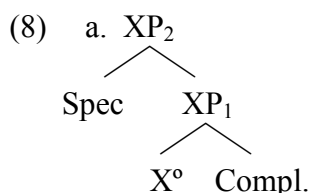
Para Kayne (1994), parece haver, no entanto, motivação suficiente que suporte a proposta de que o movimento é invariavelmente para a esquerda. Se, a par da ordem universal especificador > núcleo > complemento, assumirmos a restrição da ramificação binária, bem como a assunção generalizada de que o movimento se efectua sempre para cima (logo, para uma posição que c-comande o vestígio), temos que a única possibilidade parece consistir no movimento para a esquerda. Note-se que, caso o movimento para direita fosse legítimo, o alvo do movimento teria que ser ou uma posição de especificador que c-comandasse o vestígio à direita ou uma posição de núcleo à direita do complemento cujo núcleo se elevou. Ambas as hipóteses são, no entanto, excluídas pelas assunções e princípios mencionados.

Comum na literatura é ainda a ideia de que a ordem universal especificador > núcleo > complemento corresponde tipicamente à ordem Sujeito > Verbo > Objecto. Esta terminologia pode, no entanto, ser enganadora, no sentido em que faz com que pareça ser possível associar a ordem básica à das orações declarativas simples. Note-se que é possível fazer corresponder a ordem especificador > núcleo > complemento à ordem SVO, alargando inclusivé tal correspondência a todas as projecções funcionais e lexicais. Para tal, basta assumir, por um lado, a hipótese do sujeito interno a VP, segundo a qual os sujeitos são gerados em [Spec, VP] (cf. nomeadamente Sportiche (1988), Koopman & Sportiche (1991), Fukui & Speas (1986)), bem como a estrutura desdobrada de IP (cf. Pollock (1989), Chomsky (1991; 1993), entre outros). No entanto, e em rigor, a ordem universal especificador-núcleo-complemento não tem que corresponder necessariamente à ordem SVO. A equivalência entre ambas quebra-se nomeadamente se assumirmos uma análise de VP do tipo larsoniana (cf. Larson (1988)) com uma posição verbal «extra» (*v* ou verbo «light») para a qual o núcleo do seu complemento se eleva na sintaxe explícita.

O modelo proposto por Kayne (1994), tido como restritivo relativamente à estrutura da frase, dispensa o nível X', defendendo que os núcleos projectam apenas XPs. Os complementos seriam assim nós irmãos de X^o, ocorrendo à sua direita, sendo

²⁹ Cf. nomeadamente Zwart (1997).

os especificadores adjungidos à esquerda de XP. De acordo com a estrutura da frase proposta por Kayne (1994), como vimos, a única configuração permitida é a apresentada em (8):



A teoria da frase proposta por Chomsky (nomeadamente em Chomsky (1994)) é igualmente caracterizada pelo seu carácter restritivo, sendo as projecções mínimas e máximas determinadas pelo contexto estrutural em que ocorrem. Uma categoria máxima é assim uma categoria que não projecta mais, sendo que uma categoria mínima corresponde a uma categoria que não projecta. A eliminação do nó intermédio X' da estrutura da frase deve-se assim ao facto de este ser ininterpretável na interface, sendo por isso invisível para o sistema computacional da gramática.

Chomsky (1994), na apresentação da sua proposta de estrutura frásica despojada discute justamente a estrutura de frase avançada em Kayne (1994). Na sua proposta, Chomsky (1994) adopta a ideia de que a estrutura de frase obedece a uma ordem universal (especificador-núcleo-complemento). No entanto, como o próprio assinala, vários são os aspectos relativamente aos quais a teoria da estrutura frásica despojada difere da que é proposta por Kayne (1994).

Se, em Kayne (1994), a ordem universal especificador-núcleo-complemento se aplica a todas as representações sintácticas (inclusive as que ocorrem na sintaxe não-visível), já em Chomsky (1995a) e (1995b), esta ordem, embora assumida como universal, parece ter relevância apenas após «Spell-Out».

Outra das dissemelhanças prende-se com o facto de a teoria da estrutura frásica despojada não adoptar as assunções relativamente à X-barra adoptadas por Kayne (1994), segundo as quais os traços categoriais projectam a partir de um elemento terminal, formando um núcleo e categorias com diferentes níveis de projecção. Para Chomsky, por seu turno, são os elementos terminais que projectam directamente, não havendo nem núcleo, nem projecção de nível X-barra.

O reparo, feito por Chomsky, de que a teoria de Kayne abdica da distinção entre especificadores e adjuntos (uma vez que os primeiros correspondem a categorias adjuntas, segundo Kayne) constitui outro dos aspectos distintivos. Como foi assinalado na literatura (cf. Laenzlinger (1998)), a ausência de tal distinção tem consequências nomeadamente ao nível da diferenciação entre posições A e A' e ainda no que respeita à distinção tradicional entre as operações de substituição e adjunção.

Para além destes aspectos, há a assinalar ainda o facto de a proposta de Chomsky permitir, ao contrário da teoria frásica restritiva de Kayne, a possibilidade de múltiplos especificadores por projecção.

Apesar destas diferenças, é possível reconhecer uma tentativa de reconciliação entre estas duas propostas. Note-se que Chomsky (1994) adopta a ordem universal especificador-núcleo-complemento, ainda que restrita a configurações nas quais o complemento é complexo³⁰.

Em resumo, e para efeito do trabalho que aqui nos propomos desenvolver, adoptaremos as seguintes restrições quanto à estrutura da frase, tal como defendido em Chomsky (1994) (que adopta, por sua vez, alguns dos pressupostos apresentados em Kayne (1994)):

- a) todo o sintagma deve ter um núcleo;
- b) a ordem universal é [Spec>núcleo>compl] com a possibilidade de múltiplos especificadores;
- c) a adjunção, bem como os movimentos em geral, processam-se sempre para a esquerda;
- d) a ordem linear opera ao nível da componente fonológica apenas (no «output» da morfologia).

³⁰ Nos casos em que o complemento é uma categoria vazia ou um vestígio, a ordem linear de terminais (tal como traduzido na LCA) não se aplica, uma vez que, sendo estes elementos nulos, são, naturalmente, invisíveis para a componente PF.

Capítulo II - Estrutura da frase e ordem de constituintes no Português Antigo e no Latim-Romance

Com o presente capítulo, pretendemos analisar a estrutura frásica subjacente a cada um dos períodos documentados textualmente pelos nossos *corpora*, de forma a esclarecer quais as diferenças existentes, do ponto de vista sintáctico, entre os dados relativos ao Português Antigo, por um lado, e os dados latino-românicos, por outro lado.

Com base nos dados atestados, assumiremos, como hipótese de trabalho, a proposta de Kayne (1994), segundo a qual as línguas são universalmente VO, sendo as ordens OV derivadas em resultado da aplicação de diferentes tipos de movimentos.

No que diz respeito ao Português Antigo, e partindo de descrições disponíveis na literatura (cf. o ponto 2.1.), será discutida a questão da existência ou não de uma fase V-2 (cf. o ponto 2.2.).

A ordem de constituintes nos textos latino-românicos será tratada no ponto 2.3., partindo de descrições sobre o Latim (cf. ponto 2.3.1.) e da análise das ordens de constituintes em construções infinitivas atestadas nos dados latino-românicos e do Português Antigo (cf. 2.3.2.).

Em seguida, proporemos uma análise que, unificando sob uma mesma ordem subjacente a(s) gramática(s) patentes quer nos nossos textos do Português Antigo, quer do Latim-Romance, apela à aplicação do mecanismo de *scrambling* (cf. ponto 2.4.). Com base na proposta de Martins (2002), segundo a qual os contextos de interpolação se qualificam como testes diagnósticos fiáveis para detectar a existência de *scrambling*, procederemos à análise dos contextos em que ocorrem pronomes (proto-)clíticos¹ (cf. 2.5.). Será particularmente considerada a evolução registada quanto ao estatuto destes elementos, bem como a distribuição de Objectos plenos e (proto-)clíticos atestada em contextos de construções infinitivas (cf. os pontos 2.5.2. e 2.5.3.). Por fim (cf. ponto 2.6.), consideraremos o sub-caso da interpolação, enquanto contexto diagnóstico que permite avaliar a produtividade de *scrambling*.

¹ Com a designação de (proto-)clíticos, pretendemos referir-nos, de forma mais económica, às formas pronominais não fortes, isto é, quer aos pronomes proto-clíticos que encontramos nos dados dos séculos XI e XII, quer ainda às formas pronominais clíticas que lhes correspondem nos dados dos séculos XIII e XIV.

2.1. Descrições sobre ordens de constituintes do Português Antigo

Na secção que aqui se inicia pretende-se estabelecer qual a ordem de constituintes do Português Antigo. Assumiremos, como ponto de partida, descrições já existentes na literatura sobre este período da História da Língua Portuguesa (vejam-se, nomeadamente Huber (1986); Pádua (1960); Mattos e Silva (1989); Salvi (1990) e (1993); Benincà (1995) e (1997); Morais (1993); Martins (1994); Ribeiro (1995); Kaiser (1999); Martins (2002))².

Em Pádua (1960), observa-se a existência de uma enorme variedade de construções na língua arcaica³, condicionada não só por factores «intelectuais e psicológicos» que se fazem reflectir em qualquer manifestação linguística, mas também pela influência latina.

A ordem SVO (das mais frequentes no Português Arcaico) é, para Pádua (1960), estruturalmente românica, patenteada desde as origens mais recuadas das línguas românicas e já pré-figurada no próprio latim tardio. A influência da evolução morfológica na sintaxe parece ser, aliás, um factor decisivo no predomínio desta ordem, uma vez que a colocação média do V nas línguas românicas terá sido condicionada pelas variações morfológicas que conduziram ao desaparecimento do sistema Casual. O facto de esta ordem SVO surgir desde os estádios iniciais do Português (que não manifestam já desinências Casuais) constitui justamente, para Pádua, evidência desta correlação. A comparação com a situação do Francês corrobora esta ideia, uma vez que no processo de evolução desta língua, esta construção terá tido «mais prestígio» precisamente no estádio em que as desinências Casuais desaparecem.

Pádua (1960) assinala ainda duas outras ordens com Verbo final: as ordens SOV e OSV.

Relativamente à ordem SOV, Pádua salienta a influência da construção latina, que se traduz num relevo especial dado ao complemento do verbo. Já a ordem OSV, manifestando igualmente, segundo o autor, a influência latina quanto à posição do Verbo, constitui uma opção menos frequente. Esta distribuição OSV tende a desaparecer, mantendo-se, no entanto, presente na configuração das orações relativas de

² De entre estes, destacaremos aqui alguns dos que nos parecem mais interessantes, pelo facto de terem por base um *corpus* suficientemente representativo do período considerado.

³ Os dados utilizados na monografia de Pádua (1960), na qual se analisa em detalhe a posição do sujeito, do verbo e do complemento em frases de verbo transitivo (principais, subordinadas e intercaladas) correspondem a textos variados datados sobretudo dos séculos XIV e XV. Para a identificação dos mesmos, veja-se Pádua (1960), pp. 196-198.

complemento, em que a colocação deste constituinte em posição inicial induz frequentemente a inversão do sujeito (OVS).

A ordem VOS é considerada por Pádua (tal como a anterior, aliás), como das menos usadas no Português Arcaico. A par com o maior relevo atribuído ao sentido do verbo, esta distribuição dos constituintes apresenta uma outra propriedade que, na opinião da autora, poderá justificar a sua reduzida frequência: a sequência imediata do complemento e do sujeito parece dificultar o processamento dos diferentes constituintes⁴.

Pádua (ibid.) alude ainda a duas outras ordens com inversão de sujeito (VSO e OVS) como sendo duas ordens determinadas pelo «carácter afectivo» ou «psicológico» dos enunciados.

Mattos e Silva (1989) constitui um outro estudo que procura dar conta de alguns aspectos da sintaxe do Português Antigo. Com base na análise de um leque diferenciado de orações (principais afirmativas e negativas, interrogativas e subordinadas (relativas, completivas e circunstanciais)) obtidas a partir de um *corpus* pré-definido⁵, a autora conclui com as seguintes observações:

a. A ocorrência das seis ordens possíveis, considerando-se sujeito, verbo e complemento, só documentamos nas completivas e circunstanciais. É necessário destacar que são mais frequentes nos diversos tipos de enunciados analisados as ordens SVC, SCV quando o complemento é pronominal, e CSV, típica das relativas de Tipo II.

b. Quando o sujeito está presente, representado por pronome ou por sintagma nominal, ressalta a constante predominância da ordem “normal” ou “lógica”, SVC.

c. Em todos os tipos de enunciados analisados é constante a predominância do sujeito marcado no morfema número-pessoa do verbo núcleo do sintagma verbal.

d. Estando o sujeito representado por pronome ou sintagma nominal, predomina a sua contiguidade ao verbo e a preferência marcante por sua anteposição. O sujeito posposto, em geral, pode ser explicado por factores sintácticos, como seja a presença de

⁴ Note-se, no entanto, que tal configuração é também partilhada pelas restantes opções (à excepção das ordens SVO e OVS), o que, de certa forma, reduz a potencialidade explicatória deste argumento.

⁵ A amostra considerada pela autora corresponde a 20% do *corpus* distribuídos pelos *Quatro Livros dos Diálogos de São Gregório*, texto datado criticamente como sendo anterior ao século XV ou até anterior ao último quartel de trezentos. «O resultado do confronto desses dados nos permitiu a conclusão, com bastante margem de certeza, de que a versão A dos *Diálogos* apresenta características linguísticas próprias às de documentos anteriores ao século XV e, com menor margem de segurança, propusemos que o documento em causa pode representar um estado linguístico próprio a documentos anteriores ao último quartel de trezentos».

Mattos e Silva (1989), p. 60

circunstanciais antes do verbo, ou por factores semânticos, como seja o tipo de verbo [...]. Em qualquer caso, entretanto, o sujeito posposto torna-se, sem dúvida, destacado ou mais realçado no enunciado.

e. É constante a anteposição do complemento nas subordinadas quando representado por pronome; nas principais afirmativas a posição do complemento pronominal é variável, embora mais usual a sua posposição ao verbo, enquanto nas principais negativas o complemento pronominal é anteposto.

f. Quando o complemento está representado pelo sintagma nominal a sua posposição ao verbo é mais constante; quando ocorre anteposto, quer nas principais quer nas subordinadas, nota-se que adquire maior destaque no sentido, tornando-se mais marcado que o sujeito.

g. A posição do verbo depois do sujeito e do complemento é pouco frequente, excepto no Tipo II das relativas, em que o complemento é o próprio relativo, e o sujeito, em geral, a ele segue; e, com menor frequência, no Tipo I das relativas em que o sujeito é o pronome relativo.

h. Diante desses factos, vê-se que a disposição menos marcada é SVC, que é também a mais frequente, sendo mais marcadas aquelas disposições em que o sujeito sucede o verbo e/ou o complemento representado por sintagma nominal antecede o verbo.»

Mattos e Silva (1989), pp. 835-36

Concluimos assim, de acordo com as descrições existentes na literatura, que se encontram atestadas, no Português Antigo, as seis disposições matematicamente possíveis em estruturas com verbos transitivos: SVO, SOV, VSO, VOS, OVS e OSV. De todas estas, a primeira (a «ordem directa» segundo a terminologia de Pádua ou a «ordem normal» para Huber (1986)) é considerada a ordem não-marcada dos diferentes constituintes em presença.

Outro dos contributos relativamente à ordem de constituintes em Português Antigo é constituído pelo trabalho de Martins (cf. nomeadamente (1994), (1999), (2000), (2002)). Corroborando as descrições já existentes na literatura, Martins (2002) define o Português Antigo como uma língua SVO de sujeito nulo, tal como o PEC. Dada esta propriedade, que se traduz no facto de serem muito frequentes as frases sem sujeito expresso, é assumido na literatura sobre o Português Antigo que os elementos relevantes deverão ser a posição do(s) verbo(s) e do(s) complemento(s) (e também a

posição do sujeito, sempre que este esteja presente). Observa-se, pois, que a ordem OV co-existe a par com a ordem VO, em variação aparentemente livre até bastante tarde, desaparecendo dos registos escritos apenas após o século XVI. Observem-se alguns exemplos da alternância OV/VO nos textos dos séculos XIII e XIV:

(1) a. E nos Abbade ((e)) Conuêto de suso d(i)cto q(ue) **este prazo mandam(os) faz(er)**. cū nossas mãos propias o reuoram(os) (1279, CHP013)

b. nos ditos Alcaides e aluazíjs e Concello de Coymbra **fezemos esta carta faz(er)** p(er) mao de Steuã periz (1269, CA08)

c. Et este preyto por séer magis. firmado (e) magis. auctorgado. untre nos. (e) uos **fazem(us)**. ende **fazer duas cartas** partidas per alfabetũ (1260, CHP031)

(2) a. Dos q(ue) quizerem vender sa fruyta Todo homẽ q(ue) **fruyta quizer uender** ante sa casa ou pela |uila| poderã uender sen almotaçaria (1340-1360, CS1)

b. E uoss nẽ oss uossos ssoçessores **nõ deuedes A d(i)ta vÿnha de Alhear nẽ trassmudar nẽ vëder** A eg(re)Ja (1366, CHP133)

c. & en este tempo **deue uender seu uínho** da ssa adega velha (1350c, CS3)

Sendo o Português Antigo uma língua (S)VO, a ordem OV é derivada, segundo Martins (2002), mediante três tipos de mecanismo: deslocação à esquerda, exemplificada em (3), focalização (veja-se (4)) ou *scrambling* do objecto (veja-se (5)):

(3) a. Et **aos pobres** mādouilles dar algo (Ogando (1980), p. 254))

b. **O conselho** já o eu filhei (Huber (1986) §452)

c. E **todo aq(ue)lo q(ue) hj for desspeso** eyo eu po(r) firm(e) (1383, CHP142)

(4) a. **Estas pallavras e outras muitas** lhe disse dom egas moniz (Pádua (1960), p. 144))

b. E **esta cousa** nos manda a Regla que façamos (Pádua (1960), p. 149)

(5) a. (e) nos q(ue) **chu prazo Mãdam(os)** fazer; com nosas Man(os) proprias ho reuoram(os) por reuora recebem(os) de ti. (1272, CHP003)

- b. e se **nolo vos en ese dia nõ derdes** (1296, CHP056)
- c. (e) dou A uos a d(i)ta mh~a herdade por escanbho (e) en nomé descanbho pola d(i)ta uosa h(er)dade; pela guísa q(ue) **me uos A uosa dades** (1333, CHP120)
- d. sse **as vender, q(ui)s(er)d(e)s** deuedelo ffaz(er) sab(e)r A nos; ou Aos nossos supçesor(e)s (1343, CHP125)
- e. lhe desse asy este estorm(ento) dos sobred(i)ctos autos q(ue) **sse p(re)ssente mÿ t(a)b(alia)m pasarã** t(estemunhas) (1472, CHP185)
- f. E q(ue) elle posa q(uar)tejar as t(e)rras do d(i)cto cassal este p(re)ssente ãno com os lauradores q(ue) **as ssemeadas teuerẽ** ou ssemearẽ daquy ã deante (1472, CHP185)
- g. quem q(ue)r q(ue) **lhe sobre elle (e) parte delle (e) sobre as ditas casas (e) q(ua)lq(ue)r cousa delas algũu embargo ou empedym(ento) puser** (1540, CHP209)

A ordem de constituintes pode tornar-se ainda mais complexa nos casos em que mais do que um destes mecanismos opera numa mesma estrutura, como parecem ser as atestações transcritas por Martins (2002), aqui reproduzidas sob (6) e (7). Em (6), regista-se que, para além do objecto, também o sujeito se encontra deslocado à esquerda; em (7), temos, segundo Martins (2002), a co-ocorrência de um sujeito deslocado à esquerda com um objecto focalizado:

(6) E Messála, **a cada lêtera do ABC fez** um livro que trata déla

Morais (1997), p. 208 *apud* Martins (2002)

(7) E os muitos comeres **nõ tam solamente as almas mais ajnda os corpos** destruem
(Pádua (1960), p. 67)

Para além destes mecanismos⁶, que parecem actuar de forma produtiva na sintaxe do Português Antigo, outro dos fenómenos tidos na literatura como afectando a estrutura da frase das línguas românicas medievais é o chamado verbo-segundo ou V-2.

⁶ Assumiremos, com Martins (1999) e (2002), como factor distintivo entre os diversos tipos de mecanismos acima apresentados, a posição do constituinte movido relativamente à posição ocupada pelo clítico. Assim, tomaremos como deslocação à esquerda as ocorrências em que um constituinte

2.2. Evidência para V-2 no Português Antigo?

O fenómeno V-2 não é particularmente relevante para os tipos de estrutura que constituem o tema desta dissertação (complementos infinitivos), uma vez que, nas línguas V-2 como o Alemão, este é descrito como um fenómeno tipicamente presente nas orações principais. Ainda assim, e na medida em que a discussão em torno da existência deste fenómeno pode contribuir para esclarecer a sintaxe do Português Antigo, consideraremos, nesta secção, alguns dos aspectos mais relevantes relativamente ao fenómeno no Português Antigo.

As línguas germânicas modernas (com excepção do inglês) são descritas como línguas V-2, tendo em conta propriedades como as que se descrevem em seguida:

i) nas orações principais, o verbo flexionado surge obrigatoriamente em segunda posição, sendo imediatamente precedido por um sintagma nominal ou adverbial;

ii) não há restrição quanto à natureza deste constituinte único que antecede o verbo, podendo este ser um advérbio, complementos argumentais ou o próprio sujeito da frase;

As seguintes frases do Alemão, considerada uma língua V-2 típica ilustram justamente estas propriedades:

(8) a. **Ich** *las* schon letztes Jahr diesen Roman.

Eu *li* já o ano passado este livro.

b. **Ich** *habe* schon letztes Jahr diesen Roman gelesen.

Eu *tinha* já no último ano este livro lido.

c. **Diesen Roman** *las* ich schon letztes Jahr.

Este livro *li* eu já no último ano.

d. **Schon letztes Jahr** *las* ich diesen Roman.

Já no último ano *li* eu este livro.

Roberts (1993), p. 5

topicalizado ocorre à esquerda do pronome clítico, podendo ou não verificar-se a inversão do sujeito. Nos contextos de focalização, a próclise é igualmente obrigatória, bem como a inversão do sujeito, quando este ocorre explicitamente. Por fim, temos os constituintes movidos por scrambling, ocupando uma posição à direita do clítico. Seguimos assim Martins na assunção de que o pronome clítico marca a fronteira entre a periferia esquerda da frase e o constituinte movido por scrambling, como ilustrado em (i):

(i) «COMP-Tópico-Foco-Clítico-XP_s movidos por scrambling/interpolados-V»
(Martins (2002))

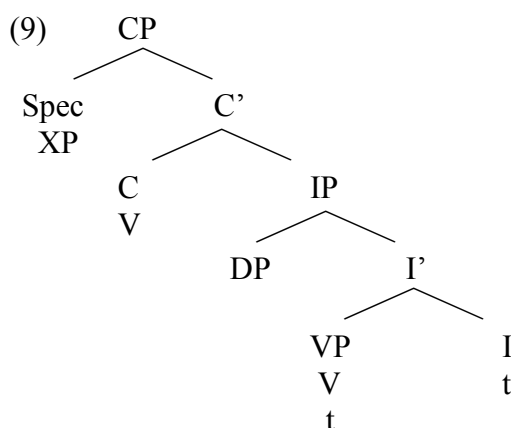
Para uma abordagem mais detalhada relativamente a esta questão nos dados do Português Antigo e nos dados latino-românicos, veja-se a sub-secção 2.4..

No âmbito da Gramática Generativa, esta particularidade do verbo finito ocupar a segunda posição na frase é chamada de «verbo em segundo» (V-2), sendo derivada tradicionalmente por duas regras de movimento (cf. Roberts (1993): pp. 52-64):

i) movimento de núcleo para núcleo movendo o verbo finito do interior do VP ciclicamente para I e para C;

ii) movimento de um qualquer constituinte XP para a posição de especificador de CP (se XP for o objecto ou um advérbio, o DP sujeito permanece em [Spec, IP], recebendo Nominativo nesta posição; se XP for o DP sujeito, este terá que se mover para [Spec, CP]).

A estrutura (9) apresenta a derivação de V-2 que é geralmente assumida:



Supondo que C nestas línguas contém os traços de flexão, o movimento do verbo seria motivado, de acordo com requisitos minimalistas, por razões de verificação de traços. Assim, no alemão, a projecção do nível CP na frase raiz justifica-se, de uma forma muito evidente, visto C ter uma natureza especial que torna obrigatório o movimento do verbo finito para esta posição. Já nas frases subordinadas, C encontra-se preenchido pelo complementador, não podendo alojar o verbo, configurando assim uma assimetria matriz/ subordinada.

Esta análise para o alemão foi generalizada a outras línguas, tornando-se na análise clássica do fenómeno V-2. Supõe-se, assim, que estas línguas são marcadas parametricamente como tendo os traços de flexão na posição de C; ao passo que, nas línguas não-V-2, os traços de flexão e concordância são gerados em I.

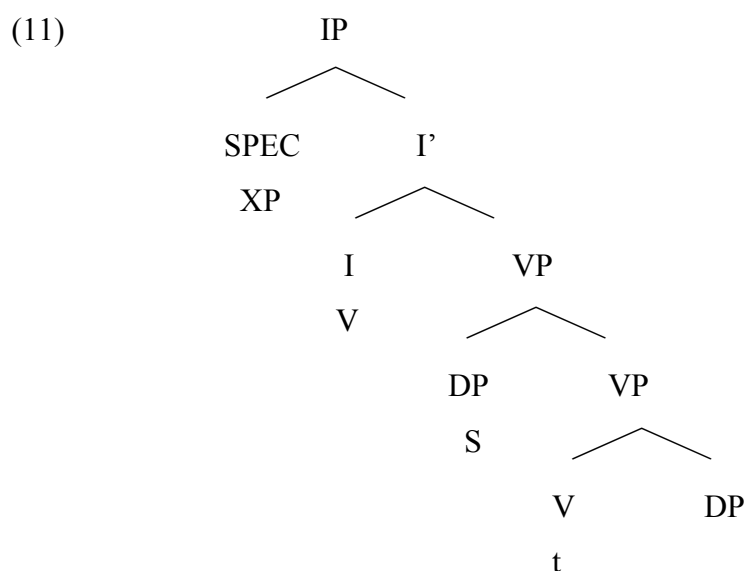
2.2.1. O caso do Ídiche

O alargamento desta análise a línguas igualmente consideradas V-2 como o Ídiche (ou o Islandês) vem introduzir a noção de que a restrição V-2 pode ser encarada de uma forma não rígida, perdendo-se assim a noção deste fenómeno como um fenómeno unitário.

Manifestando uma ordem básica SVO, o Ídiche não apresenta a assimetria principal/subordinada relativamente à posição do verbo finito. Para Santorini (1988) e Diesing (1990), a natureza do V-2 nesta língua, exemplificada em (10), não apresenta evidência para a presença do nó CP na oração principal com movimento do verbo para C, devendo a estrutura da derivação sintáctica ser a de (11):

(10) a. **Dos bukh shil** ikh avek.

O livro mandei eu embora.



O efeito V-2 resultaria, como ilustrado em (11), das seguintes propriedades:

- i) movimento de V para I
- ii) movimento de um constituinte XP (no caso, o complemento do V) para [Spec, IP]
- iii) permanência do sujeito pronominal no interior do VP.

Como se pode observar, estas propriedades diferem consideravelmente daquelas acima descritas para o Alemão.

Conclui-se assim, com base em dados empíricos das línguas V-2 do tipo do Ídiche, que existem diferenças paramétricas entre as línguas que manifestam este efeito relativamente:

- i) à categoria funcional para a qual o V se move;
- ii) às diferentes posições do sujeito Nominativo;
- iii) à estrutura da frase;

Adoptaremos assim uma distinção entre V-2 pleno, fenómeno que identifica a ordem de constituintes em todas as orações matriz e alguns tipos de encaixadas em línguas como o alemão, holandês ou escandinavo, e V-2 residual, presente nomeadamente em línguas como o Inglês ou Francês que, não sendo línguas V-2, evidenciam, em contextos de construções-*Wh*, inversão sujeito-auxiliar (cf. (12a.) e (12b.)):

- (12) a. A qui as-tu parlé?
a'. To whom have you spoken?
b. Qui a-t-elle vu?
b'. Who has she seen?

As análises linguísticas mais correntes assumem que estas construções ilustram movimento de Agr^o para C motivado pelo facto de [Spec, C'] se encontrar preenchido por um elemento-*Wh*.

2.2.2. O caso do Francês

O Francês terá perdido, durante o seu desenvolvimento, a restrição V-2 (cf. Adams (1987); Vance (1988; 1997); Hirschbühler & Junker (1988), Roberts (1993); Lemieux & Dupuis (1991)).

A evolução que, em termos diacrónicos, culminou na perda da propriedade de verbo-segundo (ou V-2) em Francês Antigo terá tido início, de acordo com Roberts (1993), antes do fim do século XII. Nos termos de Roberts (1993), os textos datados do século XI e da primeira metade do século XII seriam exemplos «perfeitos» de V-2, dado o reduzido número de construções V-primeiro (V-1) e V-terceiro (V-3), por um lado, e, por outro, o facto de o sujeito não surgir preferencialmente em primeira posição. Estas duas características de V-2 tendem a inverter a sua frequência nos textos do século XIII e ainda da segunda metade do século XII, sem que, no entanto, no entender de Roberts

(1993), isso interfira com a propriedade verbo-segundo do Francês Antigo de forma decisiva. Para este autor, a natureza fundamental do termo verbo-segundo encontra-se relacionada com a propriedade de C (contendo um traço [+Agr]).

Abstraindo das diferenças (relativamente a aspectos técnicos) que as análises avançadas evidenciam para explicar a perda de V-2, é possível assinalar alguns pontos em comum entre as mesmas. Por um lado, a assunção partilhada de que o Francês Antigo é uma língua V-2 rígida (ainda que ocorra a topicalização do verbo em alguns tipos de subordinadas); por outro lado, a ideia de que a restrição V-2 estava intimamente relacionada com a possibilidade de sujeito nulo na oração principal. No Francês Antigo, as condições de licenciamento para o sujeito nulo nas orações principais exigiam que o sujeito estivesse em posição pré-verbal (i.e., em contextos V-2). Quando o sujeito é nulo, o verbo é imediatamente antecedido por um constituinte adverbial ou pelo complemento.

Roberts (1993) associa, na história do Francês, a perda da restrição V-2 nas declarativas, à perda do sujeito nulo e à perda da inversão sujeito-verbo⁷ nas interrogativas com sujeitos plenos não-pronominais (propriedades existentes no Francês Antigo que se perderam no Francês Contemporâneo):

- (13) a. * *A Jean pris le livre?*
b. * *Quel film a Jean vu?*
c. *A-t-il pris le livre?*
d. *Quel film a-t-il vu?*

Roberts (1993), p. 25

⁷ Para uma análise deste fenómeno em PEC, veja-se, nomeadamente, Ambar (1992). Referindo-se concretamente à correlação entre a propriedade de sujeito nulo e de inversão livre, afirma Ambar (1992), pp. 184-6:

«Em vários estudos se chamou a atenção para o facto de que o Português, permitindo embora sujeitos nulos, mas não dispondo de inversão livre, abalava a coesão das propriedades que caracterizavam uma língua de sujeito nulo [...], mas, em contrapartida, nunca se definiu de forma precisa o que se entendia por “inversão livre” nem como as inversões existentes em Português dela diferiam. [...]

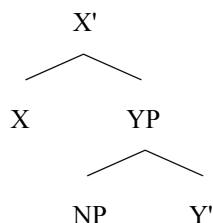
Com efeito, creio que se generalizou abusivamente o contexto de inversão [...] ao fenómeno “inversão” em geral. [...]

Neste trabalho defenderei que, em qualquer língua, ISV [Inversão Sujeito-Verbo] ou SAux [Sujeito-Auxiliar] é provocada por um dado mecanismo [...]. Neste sentido, a chamada “inversão livre” não existiria nas línguas.»

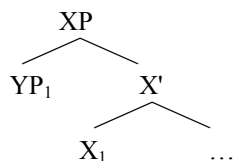
Para Ambar (1992), a hipótese de subida do verbo constituía, à data, a hipótese mais adequada para a descrição das estruturas de inversão em Português, sendo que o carácter obrigatório da inversão em interrogativas-*Wh* é explicado pela existência de uma categoria vazia nos constituintes-*Wh* interrogativos. O carácter obrigatório da subida do verbo em estruturas com operadores nulos deriva assim, segundo Ambar (1992), da necessidade de, em contextos de operador nulo, V-I em C (através da L-marcação de IP) permitir a legitimação de um vestígio.

A explicação para a agramaticalidade das interrogativas com inversão no Francês Contemporâneo passa por assumir uma mudança paramétrica na atribuição de Caso Nominativo, com base numa proposta de Koopman & Sportiche (1988). De acordo com esta proposta, existiriam duas configurações estruturais distintas para atribuição de Caso Nominativo:

i) Na **configuração de regência**, supõe-se que Agr esteja numa posição mais alta do que o sujeito (i.e., num contexto de inversão);



ii) Na **configuração de concordância**, supõe-se que Agr esteja numa relação de concordância Spec-núcleo com o sujeito (i.e., o sujeito está em posição pré-verbal):



A configuração relevante em i) (regência) é definida como uma relação que se estabelece entre o núcleo X e o seu complemento YP ou o especificador do complemento DP. Já na configuração em ii), temos uma relação de acordo entre um núcleo X e o seu especificador YP.

O Francês Medieval marcaria positivamente, de acordo com Roberts (1993), o parâmetro de atribuição de Nominativo sob regência: projectava CP e movia o verbo para C. Quando Agr (ou o verbo flexionado) se move para C, cria-se a configuração estrutural para Agr atribuir Caso Nominativo ao sujeito sob regência de [Spec, IP].

No Francês Contemporâneo, Agr atribui Caso Nominativo via concordância: o movimento do verbo para C destrói o contexto estrutural para atribuição de Nominativo, daí resultando, por impossibilidade de atribuição de Caso ao sujeito, a agramaticalidade de (13a./b.).

O desenvolvimento histórico do Francês possui assim importância empírica e teórica para línguas que sofreram uma evolução semelhante à do Francês, como alguns

dialectos do norte de Itália e alegadamente, o Português. O percurso evidenciado pelo Português distingue-se, no entanto, do do Francês relativamente a alguns pontos importantes. Como Morais (1993) admite, a distribuição dos sujeitos nulos no desenvolvimento do português não dependeu dos contextos de inversão. Ao invés, a configuração estrutural de concordância foi um contexto privilegiado para o licenciamento do sujeito nulo. Por outro lado, as estruturas com verbo em posição inicial e sujeitos pospostos ou nulos teriam sido muito frequentes nas prosa medieval portuguesa, ao contrário do Francês Antigo, língua em que as estruturas V-1 seriam pouco frequentes (restritas a interrogativas sim/não, a optativas e imperativas), sendo a posição pré-verbal tendencialmente preenchida por sujeitos pronominais. Acresce que o Português não apresentou a assimetria principal/subordinada relativamente à colocação do verbo, sendo possível encontrar a ordem com inversão igualmente nas subordinadas (cf. nomeadamente Salvi (1990)).

2.2.3. O caso do Português

2.2.3.1. Morais (1993) e Ribeiro (1995): Português Antigo, uma língua V-2 não-rígida

Morais (1993) e Ribeiro (1995) são alguns dos trabalhos que defendem que o Português apresentou, no seu desenvolvimento, um comportamento algo semelhante ao do Francês relativamente à mudança paramétrica na atribuição do Nominativo.

Ribeiro (ibid.), com base num *corpus* constituído por um documento do Português Antigo (*Diálogos de São Gregório*), defende a existência de propriedades de verbo-segundo em Português Antigo.

A tabela em (14) reúne os resultados obtidos por Ribeiro relativamente às ordens de constituintes em Português Antigo:

(14) Ordens de constituintes em Português Antigo (segundo Ribeiro (1995), p. 112)

Ordem	S V (O)	XP V (S)	V S V	V (O)	TOTAL
Raiz	15	31	3	8	57
Encaixada	19	12	7	18	56
TOTAL	34	43	10	26	113

Recorde-se que os efeitos de V-2, tipicamente analisados como resultando do movimento do verbo para C, têm sido, em geral, restritos aos contextos raiz, visto que C em contextos encaixados se encontra já ocupado por um complementador que inviabiliza este movimento⁸. Numa língua SOV como o Alemão, assume-se que as ordens XP V S e S V (O) derivam do movimento do verbo para segunda posição na frase (C) e deslocação do constituinte XP ou do sujeito para a posição inicial de frase [Spec, C].

No entanto, e dado que o Português Antigo manifesta uma ordem não-marcada de constituintes SVO, as construções em que o sujeito DP ocupa a primeira posição, com o verbo em segunda posição (i.e., contextos SVO) «mascaram» os efeitos do movimento do sujeito para [Spec, C] e do verbo para C. Assim sendo, construções como as ilustradas em (15), nas quais o sujeito DP satisfaz aparentemente a configuração V-2, não deverão constituir evidência válida para a atestação deste fenómeno, uma vez que a sequência superficial dos constituintes apresenta a mesma ordem linear da sua estrutura-subjacente.

- (15) a. O honrado padre São Beento deu totalas cousas (2.28.2)
 b. Aquestas tres moravam en hũa casa (4.13.8)
 c. Tu es homen bõõ (3.37.53)
 d. Roma secará en si meesma (2.15.13)

Ribeiro (1995), p. 113

Apesar destas evidências inconclusivas, Ribeiro (1995) considera relevante o facto de, num total de 57 frases raiz, 31 corresponderem a ocorrências de uma

⁸ No entanto, algumas excepções podem ser observadas de forma sistemática em línguas como o Alemão ou o Francês Antigo, nomeadamente em contextos de orações completivas com verbos

construção evidenciando efeitos típicos de V-2. As construções relevantes, ilustrando a ordem XP V (S), com sujeitos realizados, encontram-se transcritas em (16):

- (16) a. Ca assi temian totalas bestas a agua (1.2.38)
- b. Daqueste miragre diz San Gregorio que ... (3.12.12)
- c. E todo o contrairo faz a Escritura (3.34.27)
- d. E tanto creceu a agua derredor da eigreja (3.20.7)
- e. E desto se nembrou el (2.16.7)
- f. Com tanta pazeença sofria ela esta enfermidade (4.13.13)
- g. Ca no meu mosteiro foi um frade (4.24.15)

Ribeiro (1995), pp. 113-114

Em (16), XP encontra-se representado por constituintes gerados no domínio do VP ou por sintagmas adverbiais adjuntos, sendo que os sujeito DP (quer as expressões referenciais quer as de tipo pronominal) ocupam uma posição pós-verbal, estando o verbo em segunda posição⁹.

Ribeiro (1995) assinala, em Português Antigo, a presença de atestações de orações encaixadas com verbo-segundo, sendo que das 56 orações completivas analisadas, 19 correspondem à sequência S V (O) e 12 à ordem XP V (S). Vejam-se alguns exemplos:

- (17) S V (O)
- a. Entendemos nós que a alma vive (4.4.55)
- b. Dizemos que a alma recebe peãs (4.27.10)
- c. Acaeceu huu dia que seu padre e sa madre fezeron gram jantar (1.2.6)

Ribeiro (1995), p. 118

«ponte» com ou sem a realização de um complementador, numa estrutura de CP recursivo (cf. Cardinaletti & Roberts (1991)).

⁹ Algumas destas atestações apresentam, em posição inicial da frase, as partículas *e* e *ca*. A sua presença, nestes contextos em particular, poderá tornar-se problemática em termos de efeitos V-2, uma vez que aparentemente coloca o verbo em terceira posição na ordem linear de constituintes. Ribeiro (1995), no entanto, corroborando a classificação destes elementos como conjunções (e não como advérbios), tal como proposta por Mattos e Silva (1989) conclui que a presença destes elementos no

- (18) XP V (S)
- a. Soube que en aquela hora morrera (4.6.7)
 - b. Nunca leemos que meestre nen hũu ouvesse (1.2.25)
 - c. E por esso diss' el que aueles juizos de Deus pronunciara el que sairan ja da sa hoca (2.16.40)
 - d. Acaece que pelas boas obras que o homen faz acrecenta Deus depois a sa graça e os seus dões (1.7.16)

Ribeiro (1995), p. 119

Com base nos dados reunidos na tabela em (14) e ilustrados de (15) a (18), Ribeiro (1995) conclui que o Português Antigo terá observado as restrições características de línguas V-2. Note-se, no entanto, que em rigor, o número de atestações que sustentam esta proposta parece ser insuficiente, com apenas 12 ocorrências inequívocas desta estrutura (XP V (S)) num total de 56 frases encaixadas.

Resta ainda saber por meio de que mecanismo(s) essa mesma característica se perdeu, na evolução que culminou na situação verificada no Português Contemporâneo, que não manifesta estruturas do tipo ilustrado em (16) e (18).

Em muitos estudos levados a cabo sobre a sintaxe das línguas românicas medievais (cf. nomeadamente Benincà (1995), Salvi (1990), Cardinaletti & Roberts (1991)), a observação do comportamento dos clíticos, interagindo com o movimento do verbo veio demonstrar que estas línguas obedeceram à Lei de Tobler-Mussafia¹⁰ (ou lei da «ênclise») visto serem línguas em que há movimento do verbo para uma posição mais alta na estrutura da frase.

Para Benincà (1995) e Salvi (1990) a mudança verificada não implica assumir que a estrutura de frase no Português se tenha alterado, no decurso da sua evolução. O Português Antigo partilharia, assim, com o Português Contemporâneo uma mesma estrutura frásica, com projecção de CP nas principais e movimento obrigatório do verbo para C.

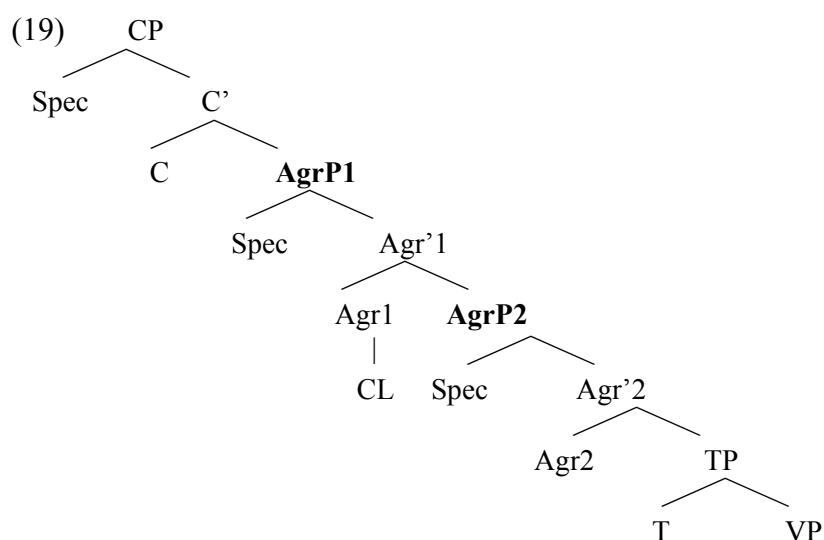
início da frase, ao servirem de conectores entre a frase que se segue e o discurso prévio, deverá indicar que estes se localizam fora da estrutura frásica (i.e., do CP) em questão.

¹⁰ A restrição de Tobler-Mussafia (cf. Tobler (1875) e Mussafia (1886)) poderá ser enunciada da seguinte forma:

- se o verbo se encontra no início da frase principal, a próclise é excluída, sendo que esta restrição nas línguas românicas medievais se reflecte nas declarativas VSO ou V-1;
- nas frases V-2 (derivadas por movimento do verbo para C e movimento de um constituinte XP para [Spec, CP]), a próclise é o padrão normal.

A obrigatoriedade da ênclise em contextos de S V CL é, porém, uma propriedade do PEC, inexistente em Português Antigo, onde a ênclise e a próclise eram possíveis nestas construções. Para dar conta destas diferenças, Benincà (1995) e Salvi (1990), propõem que, na evolução do Português, embora a estrutura da frase permaneça a mesma, há uma reanálise no [Spec, CP], i.e., nos elementos que podem ocupar esta posição. O sujeito ocuparia uma posição fora do CP denominada por Salvi de posição deslocada (posição TOP, para Benincà), sendo que, para o PEC, supõem uma estrutura de frase com uma projecção acima do nível CP que teria sido a mesma do Português Antigo.

Noutro sentido vai a proposta de Morais (1993) que adopta a análise de Cardinaletti & Roberts (1991) segundo a qual as línguas que obedecem à restrição de Tobler-Mussafia projectariam uma estrutura da frase principal com um Agr duplo (cf. (19)).



Nesta proposta, Agr1 é um núcleo funcional independente, estando a sua projecção relacionada com a atribuição de Caso Nominativo: nas línguas românicas que sofrem os efeitos da restrição de Tobler-Mussafia, o clítico é o núcleo de Agr1. Nas línguas com Agr desdobrado, Agr2 não contém Caso, mas sim a morfologia flexional: esta é a posição onde o verbo se aloja obrigatoriamente, de forma a poder juntar-se à flexão.

Adoptando a proposta de Koopman & Sportiche (1988) relativa à disponibilidade de duas configurações distintas para atribuição de Caso Nominativo,

Cardinaletti & Roberts (1991) elaboram esta ideia de que as línguas variam quanto às possibilidades de atribuição de Nominativo e quanto às diferentes posições do sujeito. Assumem assim que, nas línguas que manifestam AgrP recursivo, Agr1 pode atribuir Nominativo quer por concordância com o sujeito em [Spec,AgrP1], quer por regência do sujeito em [Spec, AgrP2].

Os casos de ênclise seriam assim derivados através da permanência do clítico em Agr1, sendo que o verbo se moveria independentemente para C. Quanto à próclise, considera-se que o verbo se reúne ao clítico na posição Agr1, com o movimento do complexo [CL+V] para C a realizar-se geralmente num momento posterior (excepto quando coloca o clítico em primeira posição).

Esta hipótese de estrutura da frase com Agr duplo parece assim permitir uma mais adequada descrição do Português Antigo, reinterpretando as análises de Benincà (1995) e de Salvi (1990).

A ordem OVS seria assim derivada por movimento do verbo para Agr1 (uma posição nominativa que atribui Caso por regência ao sujeito em [Spec, AgrP2]) e por movimento do complemento objecto para [Spec, AgrP1] (uma posição de elementos topicalizados), produzindo uma configuração típica das línguas V-2.

Na ordem VSO, o verbo mover-se-ia para C sem passar por Agr1, enquanto que o sujeito receberia Nominativo por regência em [Spec,AgrP2]. Note-se que este movimento para C justificar-se-ia por dois motivos: por um lado, porque as frases do tipo V-1 parecem surgir tipicamente em contextos de orações principais; por outro lado, por questões que se prendem com a restrição da ênclise. De facto, as frases com o verbo em posição inicial reflectem a ênclise obrigatória na colocação dos clíticos: de acordo com a hipótese de Agr duplo, se o verbo está em posição inicial e se a língua tem a restrição de Tobler-Mussafia, o verbo não forma uma unidade com o clítico em Agr1.

A ordem SVO (bastante frequente no período arcaico, onde ocorre a par das estruturas com inversão) poderia ser derivada, à luz da hipótese de Agr duplo, como a ordem OVS (i.e., com movimento do verbo para Agr1 e movimento posterior do sujeito para [Spec,AgrP1]), sendo que o sujeito receberia Nominativo por regência em [Spec, AgrP2] e topicalizaria em [Spec, AgrP1].

O desdobramento do nó Agr, motivado pela necessidade de proporcionar mais posições disponíveis para o sujeito, carece, no entanto, de motivação independente. Concretamente no caso da ordem VSO, relativamente à qual se defende que o verbo se

move para C sem passar por Agr1, verificando o sujeito Caso Nominativo por regência em [Spec, AgrP2], não parece haver motivação para a projecção de Agr1.

Note-se, além disso, que nas últimas versões do Programa Minimalista, Chomsky propõe uma teoria restritiva das categorias funcionais, onde Agr não tem lugar. Segundo Chomsky (1995b.), Agr, ao contrário das restantes categorias funcionais C, T e D, consiste apenas em traços de carácter [-interpretável]. Concretamente no que diz respeito a PF, e uma vez que as palavras entram na derivação já flexionadas, Agr não possui traços fonéticos, não facultando, por isso, nenhuma informação para os níveis de interface.

2.2.3.2. Kaiser (1999): a refutação da hipótese V-2 aplicada ao Português Antigo

Kayser (1999) propõe-se discutir a hipótese acima apresentada segundo a qual o Português teria sofrido uma mudança paramétrica relativamente à posição em que os traços de flexão e concordância podem ocorrer.

A sua análise assenta numa metodologia de observação de um *corpus* de dados do Português Antigo (PA), Francês Antigo (FA) e Contemporâneo (FC), e do Alemão Contemporâneo (AC). Com base nos dados daí extraídos, conclui então que os traços de concordância e flexão eram, já no Português Antigo, gerados em I e que não se registou mudança quanto à posição onde são gerados.

2.2.3.2.1. A ordem Sujeito-Verbo nas línguas românicas medievais

Como refere Kayser (1999), o ponto de partida para o alargamento da hipótese V-2 ao Português Antigo prende-se com a observação de que uma das ordens mais frequentes neste estágio de língua é a ordem verbo-sujeito (cf. nomeadamente os trabalhos tradicionais de Pádua (1960) e Mattos e Silva (1989)).

De facto, como já foi referido, outras línguas românicas medievais há em que construções com ordem VS são atestadas, como acontece no Francês Antigo:

(20) et me dist **on**

Partindo de exemplos como (20), autores como Herman (1990) assumem que, nomeadamente em Francês Antigo, o verbo se coloca geralmente em segunda posição na frase, seguindo-se a um primeiro termo sintáctico (sujeito, complemento, atributo), considerado como uma unidade mesmo quando composto por várias palavras.

É justamente esta percepção da ordem linear de constituintes que leva Kaiser a analisar os dados do Português Antigo comparativamente com os de (estádios de) línguas como o Francês Antigo ou o Alemão Moderno, que apresentam a restrição V-2.

2.2.3.2.2. A posição do verbo finito: comparação empírica

Em (21) reproduzimos a tabela apresentada por Kaiser (1999) relativamente às ordens com V-1:

(21) Tabela relativa a V-1 (Kaiser (1999), p. 260)

V-1	FA	PA	AC	FC	PEC
Intercaladas				2	
declarativa normal	24	44		2	33
declarativa “elíptica”	23	21	37	19	36
Imperativas	14	5	16	15	22
optativa/exclamativa		1	1		1
interrog. alternativa		1	2	5	1
interrog. - <i>wh</i>					
V-1 total	61=26%	72=65,5%	56=20%	43=17,6%	93=36,6%
das quais					
V (X)	37=15,8%	42=38,2%	53=18,9%	34=13,9%	85=33,5%
V SN	14	29	1	2	5
V SPr	10	1	2	7	3
total	24=10,2%	30=27,3%	3=1,1%	9=3,7%	8=3,1%

Da comparação dos dados do Português Antigo com o Francês Antigo e mesmo do Alemão Contemporâneo ressaltam algumas diferenças: desde logo se observa que o Português Antigo manifesta uma grande frequência da ordem V-1, com uma percentagem muito superior à destas línguas V-2.

A questão que se levanta agora consiste em saber como manter que o Português Antigo é V-2? Note-se que a solução adoptada por Ribeiro (1995), p.121, consiste em assumir que estas frases são exemplos de um tipo de oração que também existe (ainda que marginalmente) no alemão coloquial, nas quais o verbo pode surgir em posição inicial por motivos discursivos muito particulares. Estas orações seriam assim licenciadas por um operador «discursivo» ou «ilocutivo» vazio que ocuparia [Spec, CP], sendo que o verbo subiria para C. A objecção levantada por Kaiser relativamente a este argumento prende-se com o facto de este ser um mecanismo pouco claro e muito excepcional que se tornaria responsável, na análise, por um fenómeno frequente (i.e., a ordem V-1 com o sujeito realizado).

Atentemos agora nos dados relativos a V-2:

(22) Tabela relativa a V-2 (Kaiser (1999), p. 260)

V-2		FA	PA	AC	FC	PEC
Intercaladas						1
declarativa normal		138	31	204	166	110
declarativa “elíptico”		9	1			4
Imperativas		2	2	1		3
optativa/exclamativa			1	6		
interrog. Alternativa		3+2				
interrog. -wh		6		1	5	5
V-2 total		159=67,7%	35=31,8%	222=79,3%	172=70,2%	123=48,4%
S V	SN V	62	14	85	77	70
	SPr V	25	15	61	84	25
	total	87=37,0%	29=26,4%	146=52,1%	161=65,7%	95=37,4%
X V..	X V (X)	52=22,1%	3=2,7%	1=0,4%	1=0,4%	27=10,6%
X V S	X V SN	16	3	31	5	
	X V SPr	4		44	5	1
	Total	20=8,5%	3=2,7%	75=26,8%	10=4,1%	1=0,4%
	X=SN obj.	1		7		
	X=SP	7		7	1	
	X=compl.pred.	1		2		
	X=advérbio	8	1	40	5	1
	X=or. subda		2	10		
	X=elem wh	3		9	4	

Relativamente a (22), parece ser possível concluir que a maior parte das frases com esta ordem não constitui evidência inequívoca para uma sintaxe V-2. Desde logo, as frases com ordem S V não deverão constituir (como aliás, a própria Ribeiro (1995) admite) atestações elegíveis uma vez que essa é a ordem básica do Português Antigo. De igual forma, as frases com ordem X V que apresentem simultaneamente sujeito nulo não deverão ser contabilizadas, uma vez que não estando o sujeito realizado lexicalmente, quer a hipótese de que este seja pré-verbal, quer pós-verbal são compatíveis com as ordens S V e X V. Por fim, restam as frases com a ordem OVS, que poderiam ser usadas como evidência para uma sintaxe V-2¹¹. Curiosamente, Kaiser apenas assinala três atestações deste tipo de estrutura. Assumindo este *corpus* como representativo, apenas 2,7% das frases com verbo finito do Português Antigo evidenciarão de forma o efeito V-2 (contra os 27% de contextos desta estrutura no Alemão Moderno).

Atentemos, por fim, nas contagens relativamente a V-3, em (23):

¹¹ Ordem ilustrada por frases como: i) Entom lhe disse nostro Senhor.

(23) Tabela relativa a V-3 (Kaiser (1999), p. 260)

V-3	FA	PA	AC	FC	PEC
Intercaladas					
declarativa normal declarativa “elíptico”	13	3	1	27	33
Imperativas			1		
optativa/exclamativa					
interrog. alternativa interrog. - <i>wh</i>				2	4
V3 total	13=5,5%	3=2,7%	2=0,7%	29=11,8%	37=14,6%
daí: SN/SPr X V	5/0	1/0			0/6
X SN/SPr V	2/2	2/0		12/17	22/8
X X V SN/SPr	1/0	0/0	0/1		0/0
X X V (X)	3	0	1		1

Da observação de (23), e em particular das três ocorrências atestadas para o Português Antigo, Kaiser conclui que estas frases com ordem V-3 não são compatíveis com a suposição de que o verbo finito sobe até C, o que excluiria a presença de mais de um constituinte em posição pré-verbal.

A reduzida percentagem da ordem OVS, a única que constitui evidência clara para a sintaxe V-2, parece constituir evidência suficiente contra uma sintaxe V-2 no período em consideração, tornando tal hipótese insustentável.

Parece ser assim plausível, segundo Kaiser (1999), a refutação desta hipótese V-2 na sua aplicação ao Português Antigo, com base nos resultados acima apresentados. Acresce ainda que o termo V-2, originalmente aplicado às línguas germânicas com toda a propriedade, carece, enquanto operador descritivo, de adequação, uma vez que, sendo relativamente consensual que o V não se encontra em C, se limita a identificar o número de elementos à esquerda de V.

2.3. Ordem de constituintes no Latim-Romance: entre o Latim e o Português Antigo

Se a existência de um grande número de estudos sintáticos relativos ao Português Antigo nos permite definir a ordem básica de constituintes evidenciada pelos nossos textos dos séculos XIII e XIV, já no que diz respeito aos textos latino-românicos, datados dos séculos XI e XII, não dispomos de informação suficiente que nos permita estabelecer, com segurança, qual seja a ordem não-marcada de constituintes. Apesar do grande número de estudos relativos ao período que antecedeu a implantação das diferentes línguas românicas¹², poucos são os trabalhos que, incidindo sobre questões sintáticas concretas, buscam clarificar a questão da ordem de constituintes, não apenas ao nível dos constituintes maiores no domínio frásico (Sujeito, Verbo e Complemento(s)), mas também no domínio dos elementos constituintes dos diferentes sintagmas. Ao seu reduzido número acresce ainda o facto de estes estudos incidirem sobre realidades linguísticas distintas da que nos ocupa, uma vez que a transição do Latim para as diferentes línguas românicas terá tido uma diferente cronologia nos diferentes espaços.

Daqui decorre que sejamos conduzidos a adoptar como ponto de partida o Latim Clássico, a partir de descrições já existentes na literatura (vejam-se, nomeadamente, os estudos de Collart (1980), Ernout (1953), (1946), (1954), (1957), Ernout & Thomas (1953), Marouzeau (1907), (1941) ou mais recentemente, Panhuis (1982) e Pinkster (1995)).

2.3.1. Descrições sobre o Latim

O trabalho de Panhuis (1982), porventura um dos mais detalhados sobre a ordem de constituintes do Latim, procura demonstrar que esta é pragmaticamente motivada, podendo traduzir-se na dicotomia Tema/Rema, com uma forte tendência para colocar o verbo em posição final, pelo menos no que diz respeito ao Latim Clássico¹³. Apesar dos estudos levados a cabo, o conhecimento quanto à ordem de palavras do Latim Clássico é, para autores como Pinkster (1991), de tal forma limitado, ao ponto de considerar

¹² Destaco, entre outros, os trabalhos de Adams (1976), Bastardas Parera (1953) e (1959), Diaz y Diaz (1951) e (1959), Grandgent (1963), Herman (1990), Lakoff (1968), Maurer (1959), Menéndez-Pidal (1980), Nascimento (1977), Norberg (1968), Pérez González (1993), Väänänen (1981), Wanner (1987), Wright (1976), (1982) e (1991).

¹³ A ordem Tema-Rema-Verbo seria assim a ordem de constituintes nas orações não-marcadas, excepto quando algum dos constituintes desempenha uma função pragmática particular (contraste ou tópico).

prematuras as conclusões sobre a datação e evolução da ordem de constituintes nas diferentes fases do Latim:

«there is no reason for assuming a SOV order in Classical Latin, nor is there one for assuming a SVO order by AD 400» [...] «It is, moreover, quite probable that the individual Romance languages developed from Latin at a different speed. Students of Early Medieval Latin need not hurry to find SVO.»

Pinkster (1991), p. 80

A definição da ordem de constituintes do Latim tem sido, de facto, considerada uma questão problemática e de difícil resolução: dada a grande variação entre autores e tipos de textos, os dados estatísticos deverão ser avaliados com precaução.

Já nos textos de Plauto (século III/II a.C.), a ocorrência do verbo em posição final não surge de forma sistemática: ainda que OV seja a ordem dominante (com cerca de 59% de frequência), a sequência VO também ocorre, nomeadamente numa parte considerável de *Miles Gloriosus* (cf. Adams 1977a.). Adams conclui assim que a mudança de OV para VO deverá ter ocorrido num período anterior ao de Plauto, sendo que, no registo oral do Latim desta época, as variedades VO estariam já estabelecidas como a ordem não marcada.

A distribuição com verbo em posição final terá permanecido como a ordem mais frequente em Latim Clássico, sendo particularmente atestada em contextos não-marcados, segundo Marouzeau (1938), p. 47. Esta parece ser uma observação generalizada na literatura sobre este tema, nomeadamente nos trabalhos de Linde (1923), Perrochat (1926), Adams (1977a.) ou Elerick (1989). Os testemunhos escritos de César (séc. I a. C.) constituem um bom exemplo desta distribuição: o seu estilo sóbrio e neutro é tido como um bom indicador de que a elevada frequência da ordem de verbo final se encontra justamente relacionada com a sua natureza não-marcada. Estudos como os de Elerick vêm confirmar a elevada frequência de ordens com V em posição final na prosa de César (concretamente em *De Bello Gallico* e em *Bellum Ciuile*). A análise destas duas obras (cf. Elerick (no prelo)) revelou que em orações principais em que co-ocorrem um sujeito expresso, um objecto directo e o verbo finito, cerca de 85% (360 ocorrências) corresponde à ordem SOV ou à ordem OSV (com 120 ocorrências), sendo que as restantes distribuições atestadas são pouco significativas: (SVO (21 ocorrências); VOS (27); VSO (6); OVS (33)).

Ainda que o verbo em posição final se tenha mantido como a distribuição fundamental, a sua frequência manifesta tendência para diminuir, como se conclui nomeadamente dos dados estatísticos apresentados em Adams (1977a.) e (1977b.). Se nos autores clássicos a posição final do verbo é dominante quer nas orações principais, quer nas subordinadas, o declínio do verbo em posição final é muito menos evidente nos contextos que envolvem orações subordinadas (onde OV permanece a estrutura dominante) do que nas orações principais. Esta distinção torna-se mais pronunciada no decurso do tempo, com a mudança de OV para VO a manifestar-se mais rapidamente no domínio das orações matriz do que nas encaixadas. No sentido de uma correcta análise da ordem de constituintes do Latim e das línguas românicas em geral, torna-se assim determinante tomar em consideração a natureza sintáctica das orações (a distinção matriz/ subordinada), aspecto frequentemente negligenciado nos estudos latinos, ainda que, como alguns autores assinalam, a ocorrência do verbo em posição final pareça ser mais frequente nas subordinadas¹⁴.

A colocação do verbo em posição final é considerada, em Latim, como a distribuição não-marcada, sendo a posição inicial do verbo tida como excepcional e marcada¹⁵ e motivada por factores estilísticos ou sintácticos (relacionada com o facto de se encontrar precedida por uma oração subordinada, um ablativo absoluto ou um sintagma adverbial em posição inicial de frase).

Já no que diz respeito à posição média do verbo, esta é tida como uma inovação, sem qualquer função específica, não sendo estilisticamente marcada. Este parece ser um aspecto particularmente importante, se atendermos ao facto de que a posição média do verbo se tornará a situação dominante nas línguas românicas.

No decurso do tempo, a frequência da ocorrência do verbo em posição média aumenta significativamente. Em Petrónio (século I d. C.), cerca de 25 a 30% de todas as formas verbais ocorrem nesta posição. De igual modo, e de acordo com Bernhard (1927), p. 17 *apud* Bauer (1995), p. 98, na prosa de Apuleio (século I d. C.), o verbo ocorre em posição média em 35% das orações principais, e em 28% nas subordinadas. Esta é uma tendência que tende a aumentar, como foi observado em vários textos posteriores (referimo-nos nomeadamente às cartas de Claudius Terentianus (Adams

¹⁴ Esta tendência conservadora da oração subordinada encontra-se confirmada nomeadamente no estudo que Perrochat (1926) faz do segundo livro das *Historiae* de Tácito (século I d. C.): em 86,6% das orações subordinadas, o verbo encontra-se em posição final.

¹⁵ Cf. nomeadamente Marouzeau (1938), pp. 81-82.

(1977b.)), à *Peregrinatio* (Väänänen (1987); Haida (1928)) ou à Crónica de Anonymus Valesianus (Adams (1976)).

Adams (1977b.) veio corroborar a expansão da ordem VO: das 20 frases analisadas nas cartas de Claudius Terentianus (1º quartel do século II d. C.) em que co-ocorrem um sujeito nominal e um objecto, 10 apresentam a ordem SVO, 4 delas a ordem VOS e apenas 3 a ordem SOV, sendo que as outras ordens ocorrem apenas uma única vez. Em frases com sujeito nulo, esta distribuição revela-se ainda mais claramente: VO domina (com cerca de 40 ocorrências) sobre OV (com apenas 14 atestações). Segundo Adams (1977b.), p. 69, a preferência de VO relativamente à ordem OV encontra-se patente de forma mais evidente nas subordinadas (9 contra 1 ocorrências) do que nas principais (31 contra 13 ocorrências), o que constitui uma característica distintiva destes textos (veja-se a nota 11 neste capítulo).

Na *Peregrinatio Aetheriae* (século V), o universo das frases declarativas evidencia um predomínio de SVO sobre SOV, com 35 ocorrências da primeira contra 22 da segunda, que se traduzem percentualmente numa diferença de 34% versus 21%, respectivamente (dados de Väänänen (1987), p. 106 *apud* Bauer (1995), p. 100). As restantes ordens apresentam a seguinte distribuição: VOS com 22 ocorrências (21%); VSO com 15 ocorrências (14%); OSV com 6 ocorrências (6%) e OVS com 4 ocorrências (4%). Verifica-se ainda que, nas frases sem sujeito expresso, VO ocorre 99 vezes, ao passo que OV surge em 53 ocorrências (Väänänen (1987), p. 106 *apud* Bauer (1995), p. 100). Tal como havia já sido observado relativamente às cartas de Claudius Terentianus, também aqui VO é mais frequente do que OV, sendo que a distribuição SVO é bastante frequente. Assim, e ainda que as outras ordens tenham um peso considerável, parece ser legítimo afirmar que se evidencia, pela frequência das ordens SVO, VSO e VOS, uma tendência manifesta para a ordem VO, traduzida no facto de 69% das frases que apresentam um sujeito e um objecto revelarem esta ordem. A análise da *Peregrinatio Aetheriae* veio ainda demonstrar que a extensão dos constituintes (que se manifesta no seu maior peso prosódico), constitui outro critério a ter em consideração. Assim, em frases mais curtas, o verbo tende a surgir em posição final; ao invés, quando não se encontra nesta posição, ocorre geralmente seguido de enumerações ou de constituintes mais extensos, nomeadamente em contextos de relativas de objecto. Esta regularização de VO manifesta-se ainda no facto de os infinitivos se seguirem à

forma verbal finita¹⁶, bem como, nas construções participiais, no facto de, na maioria dos casos, o complemento seguir o adjetivo verbal (24 contra 10 ocorrências) ou ainda no facto de os complementos preposicionais ocorrerem à direita da forma verbal em 34 contra 10 atestações.

Os dados da *Crónica* de Anonymus Valesianus vêm confirmar a importância da dicotomia matriz/subordinada relativamente à mudança da ordem de constituintes: se VO domina nas orações principais (com cerca de 59%), OV permanece ainda a ordem típica das orações subordinadas (com cerca de 78%). Quando o sujeito é explícito, este precede o objecto em 24 ocorrências contra apenas uma, sendo que, destas 24 atestações, SVO predomina claramente com 16 ocorrências contra 6 de SOV, 4 das quais ocorrem em contextos de oração subordinada¹⁷. Também aqui, a tendência para a distribuição VO se verifica em diferentes estruturas, quer o verbo se combine com um complemento infinitivo, um participípio (com 18 ocorrências de objectos pospostos contra 8 com a ordem inversa) ou um complemento preposicionado. Em orações subordinadas, o sintagma preposicionado ainda precede predominantemente o verbo (tal como acontece relativamente ao objecto directo) com 35 ocorrências de OV contra 10 de VO, mas esta tendência inverte-se nas orações principais, com o complemento posposto relativamente ao verbo em 106 contra 88 ocorrências (dados de Adams (1976) *apud* Bauer (1995), p. 102).

Estas (entre outras descrições das estruturas latinas) vieram demonstrar que a ordem dos constituintes sintácticos em Latim não seria arbitrária, refutando assim uma hipótese largamente difundida, a da alegada liberdade na ordem de constituintes. Ao invés, os diferentes constituintes apresentam uma ordem não-marcada, a par de um número de variantes estilisticamente motivadas.

Generalizada na literatura parece, no entanto, a ideia de que, do Latim para as línguas românicas, a ordem de constituintes se tornou mais rígida à medida que a morfologia casual se perdeu. Isto é, a perda das distinções casuais devido ao enfraquecimento fonológico dos fins de palavra é tida como associada a uma maior rigidez da ordem de palavras, mecanismo este que tenderia a compensar o aumento da ambiguidade decorrente da perda da morfologia casual.

Esta hipótese relativamente ao aparecimento de uma ordem de constituintes fixa pressupõe, no entanto, a existência de uma ordem livre indiscriminada em Latim, o que

¹⁶ Excepto quando se trata de *doleo* e *habeo*, com sentido de dever deontico/epistémico.

¹⁷ Para estes e outros dados, veja-se Adams (1976), p. 137.

contraria os testemunhos textuais existentes. Como vimos, e como Marouzeau (1922) assinala, se o Latim não manifesta uma ordem fixa de constituintes, também é verdade que duas ordens diferentes não são necessariamente sinónimas:

«L' ordre des mots en latin est libre, il n'est pas indifférent. Libre, en ce sens que, sauf exception, il n'y a pas pour chaque terme de la phrase une place attitrée, obligatoire. Mais non pas indifférent, parce qu'en general deux ordres possibles ne sont pas synonymes.»

Marouzeau (1922), p. 1

Sem fazer ainda uso dos termos «ordem marcada» e «ordem não-marcada», Marouzeau antecipa assim a distinção entre uma ordem subjacente e ordens derivadas, resultantes de contextos sintácticos e estilísticos particulares.

2.3.2. As construções infinitivas em dados latino-românicos dos séculos XI e XII e do Português Antigo dos séculos XIII e XIV: ordens de constituintes

Atentemos agora nos dados relativos às diferentes ordens de constituintes atestadas nos nossos textos. Note-se que apenas tivemos em consideração contextos de orações infinitivas, uma vez que foi esse o domínio que nos propusemos tratar.

As construções infinitivas extraídas a partir dos textos latino-românicos dos séculos XI e XII e do Português Antigo dos séculos XIII e XIV evidenciam diferentes graus de variação relativamente às ordens de constituintes atestadas. Tomámos como referência as posições de cada uma das formas verbais entre si (forma finita e infinitiva), bem como a posição ocupada pelo complemento do verbo. Optámos por ignorar, de momento, a posição do sujeito da oração encaixada, uma vez que este tem diferentes estatutos nos diferentes tipos de construções infinitivas consideradas. A isto acresce que, sendo ambos os períodos em consideração estádios de língua de sujeito nulo, este se encontra frequentemente omissos.

2.3.2.1. A ordem relativa entre V_{FIN} e V_{INF}

Na tabela em (24), e considerando todas as ocorrências em que co-ocorrem os dois verbos (o finito e o verbo infinitivo) com Objecto expresso, temos a assinalar que se verifica, na coluna “Total”, um aumento do número de formas infinitivas em termos

diacrónicos, com os quatro séculos a contabilizarem, por ordem cronológica, respectivamente, 859, 1088, 1798 e 1491 ocorrências.

Procurou-se ainda observar a posição do verbo infinitivo (complemento do verbo finito) relativamente a este último. Os dados relativos aos séculos XI e XII revelam-nos que entre a ordem $V_{FIN} V_{INF}$ e a ordem alternativa $V_{INF} V_{FIN}$ parece haver um predomínio pela ordem $V_{INF} V_{FIN}$, como a tabela em (24) indica. Contrariamente aos dados relativos aos séculos XI e XII, os dados do Português Antigo (mais expressivos em termos quantitativos) evidenciam uma opção muito clara pela ordem inversa $V_{FIN} V_{INF}$, que alcança, nos séculos XIII e XIV, valores superiores a 90%.

(24) Ordem $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ no total das configurações infinitivas atestadas:

	$V_{FIN} V_{INF}$	$V_{INF} V_{FIN}$	TOTAL
Séc. XI	327=38,1%	532=61,9%	859
Séc. XII	457=42,0%	631=58,0%	1088
Séc. XIII	1732=96,3%	66=3,7%	1798
Séc. XIV	1404=94,2%	87=5,8%	1491

As diferenças quantitativas entre as ordens atestadas nestes dados dos textos latino-românicos e as dos dados do Português Antigo parecem apontar, à primeira vista, para uma inversão nítida quanto à ordem OV/VO, tomando apenas em consideração a posição do verbo finito relativamente à do verbo infinitivo. É ainda de assinalar que, do século XII para o século XIII, os valores diferem significativamente entre si, com a ordem $V_{FIN} V_{INF}$ a subir de 42% para 96,3%, ao passo que a ordem $V_{INF} V_{FIN}$ decresce de 58% para 3,7%. Tal diferença (por uma margem percentual de cerca de 50%) não poderá apenas reflectir a existência de uma lacuna entre os dois conjuntos de textos (note-se que entre o último texto datado do século XII e o primeiro do século XIII medeia um período correspondente a cerca de um quarto de século). Como veremos adiante, estes dados quantitativos deverão ser avaliados com precaução, uma vez que factores que se prendem com a especificidade dos textos latino-românicos (particularmente com a forte componente formulaica que estes encerram) podem distorcer os dados quantitativos.

Vejamos agora de que forma a ordem relativa entre V_{FIN} , V_{INF} e **O** pode contribuir para esclarecer esta e outras questões.

2.3.2.2. A ordem relativa entre V_{FIN} , V_{INF} e O

Sob a designação de Objecto, incluímos diferentes tipos de complementos: apenas o objecto directo quando o infinitivo é transitivo ou bi-transitivo (o que corresponde à grande maioria das ocorrências seleccionadas); mas também complementos preposicionados argumentos do verbo infinitivo. No âmbito desta designação, distinguimos ainda o estatuto morfo-sintáctico dos mesmos, com base numa tripartição entre sintagmas plenos, formas pronominais (proto-)clíticas e sintagmas-*Wh*.

Para efeitos de uma mais fácil leitura dos dados, optámos por considerar em separado os dados relativamente a um primeiro nível de variação (a ordem relativa entre o verbo finito (V_{FIN}) e o verbo infinitivo (V_{INF}), isto é, $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$), dado que a evolução de cada um destes padrões se processa em sentidos opostos, com o padrão $V_{INF} V_{FIN}$ a entrar em declínio à medida que o padrão $V_{FIN} V_{INF}$ se impõe.

A tabela em (25) apresenta a distribuição do Objecto na ordem $V_{FIN} V_{INF}$:

(25) Tabela da distribuição de Objecto relativamente à ordem $V_{FIN} V_{INF}$:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
$O V_{FIN} V_{INF}$	O pleno 28	O pleno 56	O pleno 114	O pleno 63
	PCL 152	PCL 42	PCL 377	PCL 254
	<i>Wh</i> 56	<i>Wh</i> 50	<i>Wh</i> 162	<i>Wh</i> 170
$V_{FIN} O V_{INF}$	O pleno 49	O pleno 118	O pleno 49	O pleno 15
	PCL 13	PCL 41	PCL 196	PCL 159
$V_{FIN} V_{INF} O$	O pleno 26	O pleno 147	O pleno 815	O pleno 686
	PCL 3	PCL 3	PCL 19	PCL 57
TOTAL	327	457	1732	1404

Na tabela em (26), apresentamos os dados complementares relativos à distribuição do Objecto relativamente à ordem $V_{INF} V_{FIN}$:

(26) Tabela da distribuição de Objecto relativamente à ordem $V_{INF} V_{FIN}$:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
$O V_{INF} V_{FIN}$	O pleno 157	O pleno 402	O pleno 31	O pleno 15
	PCL 38	PCL 43	PCL 7	PCL 14
	<i>Wh</i> 330	<i>Wh</i> 160	<i>Wh</i> 21	<i>Wh</i> 10
$V_{INF} O V_{FIN}$	O pleno 1	O pleno 7		
		PCL 2	PCL 4	PCL 25
$V_{INF} V_{FIN} O$	O pleno 6	O pleno 17	O pleno 3	O pleno 23
TOTAL	532	631	66	87

Os dados aqui apresentados merecem-nos algumas considerações.

Em termos da posição relativa entre as duas formas verbais co-ocorrentes (a forma finita e a infinitiva), a evolução vai no sentido de privilegiar, na evolução diacrónica, a sequência $V_{FIN} V_{INF}$ (cf. totais da tabela (25) e (26), nas quais a tendência de aumento de $V_{FIN} V_{INF}$ no total da tabela em (25) é acompanhado pela redução de $V_{INF} V_{FIN}$ no total da tabela em (26)).

Se, relativamente à ordem relativa entre o verbo infinitivo e o verbo finito parece ser possível delimitar uma tendência de evolução, já em termos da posição relativa do complemento há que distinguir entre os diferentes estatutos que o Objecto pode assumir (referimo-nos à tripartição entre objectos nominais plenos, formas pronominais (proto-) clíticas e sintagmas-*Wh*).

Quando o Objecto é realizado por um DP lexical pleno, verifica-se que, na ordem $V_{FIN} V_{INF}$, (cf. Tabela (25)) o complemento tende a surgir numa posição mais baixa na estrutura: passa de uma posição maioritariamente intermédia no século XI (com 49 ocorrências) para posição final já no século XII (147 ocorrências), confirmando-se claramente a tendência no século XIII (com 815 ocorrências) e século XIV (com 686 ocorrências). Já na ordem $V_{INF} V_{FIN}$ (cf. Tabela (26)), a tendência para o complemento surgir numa posição mais baixa não se verifica: no século XI, surge claramente em posição inicial (com 157 ocorrências), mantém-se nessa posição no século XII (com 402 atestações) e continua maioritariamente nessa posição no século

XIII, ainda que a diferença relativamente às restantes ordens seja menor. Só no século XIV se verifica uma maior frequência de O em posição final, ainda que, também aqui, a diferença entre esta e as restantes ordens possíveis não seja significativa.

À luz destes dados, uma hipótese que se coloca é a de que a posição do O seja condicionada pela posição relativa do V_{INF} relativamente ao V_{FIN} . A forma como tal influência se possa processar passa por questões discursivas e pragmáticas que são tidas como factores intervenientes nas diferentes opções de realização destes constituintes, pelo menos no que diz respeito aos dados latino-românicos. Note-se que a elevada frequência da ordem $V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ se encontra limitada aos casos em que os Objectos plenos (157 e 402 ocorrências, respectivamente nos séculos XI e XII) e os Objectos *-Wh* (330 e 160 ocorrências, respectivamente) se posicionam à esquerda das duas formas verbais. Ora se estes valores elevados fossem, por si só, informativos de que estaríamos perante uma ordem subjacente OV^{18} , seria de esperar que as restantes opções ($V_{\text{INF}} O V_{\text{FIN}}$ e $V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}} O$) fossem atestadas de forma mais produtiva, o que não acontece (cf. (26)). A explicação para a elevada frequência de $O V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ poderá residir na leitura dos dados da tabela em (26) colocando em paralelo a quantificação dos Objectos plenos e dos Objectos *-Wh*. Se considerarmos isoladamente os Objectos *-Wh* em (26), observamos que o recurso à estratégia de destacar o Objecto recorrendo a uma oração relativa parece ser muito mais produtivo quando temos a ordem $V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ (330 ocorrências no século XI e 160 no século XII) do que com a ordem $V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ (com 56 e 50 ocorrências respectivamente). Tal distribuição poderá indiciar que a ordem $V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ determina pragmaticamente que o Objecto (pleno ou *-Wh*) ocorra, também ele, numa posição na periferia esquerda.

Outro dos factores que deve ser considerado prende-se com o facto destas ordens $O V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ (quer o Objecto seja realizado através de um DP pleno, quer de um elemento *-Wh*) ocorrerem maioritariamente em contextos claramente formulaicos.

¹⁸ Note-se que o postular de uma ordem OV subjacente relativamente aos textos latino-românicos dos séculos XI e XII implicaria, na linha do que tem sido proposto nomeadamente para algumas línguas germânicas, a assunção de um mecanismo como a extraposição, de forma a dar conta das ordens VO alegadamente derivadas a partir de OV . Tal hipótese suscita, no entanto, alguns problemas, de entre os quais destacamos o facto de, sendo impossível a extraposição de “elementos leves” (como os pronomes proto-clíticos) para a direita, este mecanismo ser incapaz de dar conta de estruturas como as ilustradas em i) a ii):

i) Quod si forte quod absit contigerit **liceat aeclesiae rectoribus coercere nos** seuerissime legali censura semoto omni blandimento. (1094, D&C349)

ii) Maiordomo qui porcos aut uacas aut alia pecora habuerit non **det uigilare illas** ad nullo homo sine suo precio. (1136, DR134)

Como foi já assinalado, nomeadamente em Emiliano (1995), relativamente a um outro conjunto de textos notariais da segunda metade do século XI, a redacção de partes específicas desta documentação como são as “sanctiones” depende de modelos rígidos ou minutas pré-existentes as quais impunham uma ordem de constituintes muito conservadora:

«Os documentos notariais que atestam actos de transferência de bens contêm no início do escatocolo uma cláusula de carácter penal, comumente designada como “fórmula cominatória” ou “sanctio”, na qual se especificam as penas, materiais e/ou espirituais, em que incorre um hipotético violador do contrato exarado no documento.

[...]

A “sanctio” pode ser descrita como um complexo proposicional de conteúdo condicional e futurativo e formada por dois constituintes básicos: a prótase, introduzida por um complementador de tipo condicional (universalmente “si”, nalguns casos em combinação com partículas intensivas “ergo”, “igitur”), e constituída por várias orações subordinadas condicionais, geralmente concatenadas paratacticamente, com formas verbais de futuro do conjuntivo sem excepção; e a apódose, introduzida por complementadores de tipo concessivo ou consecutivo, e contendo formas verbais de presente do conjuntivo também sem excepção.

[...]

No exemplo seguinte, extraído do doc. N° 149/1083, a prótase é constituída por três sequências (orações), em que ocorrem tipicamente “grupos verbais modais”:

- 1) et si uenerit aliquis ex propinquis meis uel extraneis →...
- 2) qui hunc factum meum infringere temptauerit →...
- 3) et ego in iudicio deuindicare non potuero →...

Segue-se a apódose, contendo a fórmula cominatória propriamente dita:

→... quomodo pariam uobis illam duplatam uel triplatam et iudicato

[...]

Pode dizer-se que é a macro-estrutura da “sanctio” que determina não apenas a ocorrência de certos itens linguísticos, mas também o conjunto de possibilidades alternativas de ocorrência, cuja variação não altera o invariante textual subjacente.»

Emiliano (1995), p. 351-355

Tais cláusulas fortemente formulísticas, que impõem restrições importantes quanto à ordem de constituintes, ocorrem de forma muito produtiva também nos documentos notariais dos séculos XI e XII de que nos ocupamos.

Assim, de entre as 330 ocorrências de **O_{wh} V_{INF} V_{FIN}** observamos que a grande maioria das ocorrências (cerca de 243) corresponde a três tipos de fórmulas que se repetem de forma recorrente, com pequenas variantes:

(27) a. Ego garcia proli fredenandi filio in hanc **scriptura donationis quem fieri elegi** manu mea propria confirmo. (1070, D&C145)

b. Garcia in hoc **testamento quod fieri elegi** manu mea robi. Qui preses fuerunt. (1098, D&C398)

c. Fredenando prolix adulfiz **quo fieri elegi** et hunc testamentum manus mea roravit. Qui preses fuerunt (1085, D&C264)

(28) a. et si quod absit tam nos aut de gens nostra uel texteris **hanc nostrum factum** iuste et legitime **infringere quesierit** aut repetitio fecerit quisquis ille fuerit pariet post partem uestram (1066, D&C111)

b. et aliquis omo uenerit uel ueneritmus tam tam de genere nostro quan de generis ominum qui **unc factum meum** tentare uel **infringere uoluerit** parie ad partique uestra ipsa eritate (1067, D&C115)

(29) a. Siquis tamen **quod fieri non credimus** aliquis homo uenerit de propinquis nostris qui nostrum factum infringere temptauerit in primis sit excommunicatus (1006, D&C002)

b. Siquis tamen **quo fieri non credimus** aliquis homo uenerit uel uenero contra hanc kartula uendicionis ad inrumpendum que nos ad iudicio deuindigare non potuerimus aut uos in uoce nostra quomodo pariemus a uobis ipsa hereditate dublata (1090, D&C311)

Note-se que se as fórmulas de confirmação em (27) se repetem cerca de 14 vezes, as fórmulas de sanção em (28) e (29) têm uma frequência bem maior, com cerca de 107 e 122 ocorrências, respectivamente.

De igual forma, das 157 ocorrências de **O V_{INF} V_{FIN}**, 16 correspondem a fórmulas de confirmação (cf. (30)), sendo que cerca de 106 se inscrevem em fórmulas de sanção do tipo indicado em (31):

(30) a. **Ego** zoleiman prespiter qui **hoc testamentum fieri mandau**i propria manu mea rouorau*i*. (1088, D&C298)

b. **Ego** maria supranominata **qui hoc facere iussi** manu mea roborau*i*. (1093, D&C346)

(31) a. et si **aliquis omo** ueneri uel uenerimus et **unc factum nostrum inrunpere quesieri** et nos in iudicio deuindicare non poduerimus au uos in uoce nostra pariemus a uobis ipsa ereditate dubla (1080, D&C219)

b. Siquis tamen quod fuerit aliquis homo uenerit uel uenerimus tam de propinquis quam de extraneis qui **hunc factum nostrum inrunpere quesierit** in primitum sit excommunicatus (1054, D&C084)

c. Siquis tamen quod fieri non credimus **hoc testamentum infringere uoluerit** in primis anatematizatus permaneat (1078, D&C198)

O mesmo se passa relativamente ao século XII, que apresenta igualmente fórmulas deste tipo com elevada frequência. Assim, das 160 ocorrências da ordem **O_{wh} V_{INF} V_{FIN}**, mais de metade (92 ocorrências) inscrevem-se em fórmulas que havíamos já encontrado no século XI (cf. as fórmulas de confirmação em (27) e (32) e as fórmulas de sanção em (29) e (33)):

(32) a. Ego Henriccus una cum uxore mea Taresa **hanc cartulam quam fieri iussimus** roboramus. (1101, DR2)

b. Ego infans domnus Adefonsus comitis Enrricis et domne regine Tharasie filius hoc meum scriptum donationis **quod fieri iussi** proprio robore confirmo. (1136, DR136)

c. Nos igitur superius nominati Urraka regina cum filio meo rege domno Alfonso et comes domnus Henriccus cum uxore mea infanta domna Taresa **quod fieri mandamus** propriis signis conf. (1112, DR20)

(33) a. Si quis tamen **quod fieri non credimus** aliquis homo uenerit contra hunc nostrum scriptum ad irrumpendum pro sola temptatjone sit maledictus(1106, DR5)

b. Si quis uero **quod fieri non credimus** hoc nostrum factum frangere uel irrumpere uoluerit sit maledictus et excommunicatus (1180, DR302)

Também a ordem **O V_{INF} V_{FIN}** (com 402 atestações) ocorre, nos dados do século XII, maioritariamente (em cerca de 272 ocorrências) em contextos de fórmulas de sanção do tipo assinalado em (35), sendo que cerca de 25 ocorrências se inscrevem em fórmulas de confirmação (cf. (34)):

(34) a. Nos supra nominatos qui **hoc scriptum facere iussimus** cum propriis manibus nostris roboramus et hoc signum facimus. (1106, DR5)

b. Ego vero rex Alfonsus et filius meus rex domnus Sancius et filia mea regina domna Tarasia **qui** vobis domne Gunsine supra dicte **hereditatis cartam facere iussimus** coram ydoneis testibus roboramus et hec signa facimus. (1183, DR314)

(35) a. Si quis autem tam de propinquis meis quam de extraneis **istud factum meum irrumpere temptaverit**, in primis sit excommunicatus atque maledictus (1127, DR63)

b. Quod si aliquis uenerit **qui hoc nostrum factum uiolare temptauerit** non sit ei licitum per ullam assertionem sed pro sola temptatione reddat uobis eas duplatas (1176, DR290)

c. Si forte uero aliquis homo uenerit tam de propinquis meis quam de extraneis et **hoc factum meum irrumpere** uel conturbare **uoluerit** quantum auferre temptauerit in duplo conponat (1142, DR170)

d. Si quis uero (quod fieri non credo) uenerit vel uenerint tam de propinquis quam de extraneis **qui praedictum cautum irrumpere** seu aliquid inde auferre vel diminuere seu uolenter intrare **praesumpserit**, quisque fuerit quinque mille solidos bonae monetae vobis regia potestate reddere cogatur (1171, DR270)

Assim, parece ser possível concluir que a elevada frequência da ordem **O V_{INF} V_{FIN}** constitui um fenómeno em grande parte explicável em função de tais processos discursivos e pragmáticos (decorrentes da funcionalidade desta escrita notarial) que determinam a ordem de constituintes de forma particularmente expressiva nos

documentos notariais latino-românicos. Neste sentido, os dados quantitativos relativos à ordem $O V_{INF} V_{FIN}$ na tabela em (26) deverão ser ponderados enquanto evidência que aponta para uma sintaxe mais arcaica, com uma ordem inversa à da ordem tipicamente românica $V_{FIN} V_{INF} O$ ¹⁹.

A este título, note-se que os contextos em que o Objecto se encontra realizado por um pronome (proto-)clítico, que serão alvo de um tratamento particular (cf. secção 2.5.3.1.), manifestam já um comportamento semelhante nos textos latino-românicos e nos textos do Português Antigo. Porventura por se tratar de elementos estranhos à sintaxe latina clássica, o comportamento dos proto-clíticos estará menos sujeito à influência de fórmulas estereotipadas de influência latina.

Estudos há que, optando por uma outra metodologia no tratamento dos dados à luz das restrições contextuais, consideram que estes contextos formulaicos deverão ser alvo de um tratamento particular, isolando-os das partes livres dos documentos. Emiliano (1995) adoptando tal metodologia no que respeita às cláusulas formulaicas, afirma (p. 365), que «pode dizer-se que a forte ocorrência de variantes latinas tem sobretudo peso textual, i.e. deriva dos modos de produção textual vigentes (transmitidos e aceites) na época, e caracteriza a própria tradição textual, mas não tem valor linguístico, no sentido de corresponder isomorficamente a formas vivas da língua funcional da comunidade.»

Como já tivemos oportunidade de assinalar (cf. pág. 18), optámos aqui por uma metodologia, na quantificação dos dados, que considera o conjunto das partes formulaicas e livres no seu todo, salientando, sempre que relevante para a determinação da variação OV/VO, o peso dessa influência arcaizante.

Neste sentido, assinalamos, nas tabelas em (36) e (37), a quantificação dos dados que havíamos já apresentado, respectivamente, sob (26) e (24), excluindo agora os contextos que surgem nas fórmulas de confirmação e fórmulas cominatórias:

¹⁹ Seria necessário um estudo mais apurado, visando a identificação sistemática e a análise da evolução das partes formulísticas que integram estes documentos, no sentido de avaliar de que forma estes contextos em particular são permeáveis à mudança linguística.

(36) Tabela da distribuição de Objecto relativamente à ordem $V_{INF} V_{FIN}$ em contextos livres (i.e., isentos das partes formulaicas)

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
$O V_{INF} V_{FIN}$	O pleno 35	O pleno 105	O pleno 31	O pleno 15
	PCL 38	PCL 43	PCL 7	PCL 14
	<i>Wh</i> 87	<i>Wh</i> 68	<i>Wh</i> 21	<i>Wh</i> 10
$V_{INF} O V_{FIN}$	O pleno 1	O pleno 7		
		PCL 2	PCL 4	PCL 25
$V_{INF} V_{FIN} O$	O pleno 6	O pleno 17	O pleno 3	O pleno 23
TOTAL	167	242	66	87

Comparativamente à tabela em (26), a diminuição da ordem $O V_{INF} V_{FIN}$ nos séculos XI e XII, na sequência da exclusão dos contextos formulaicos, revela-nos que estes valores se mantêm, ainda assim, superiores aos atestados para a ordem $O V_{FIN} V_{INF}$ (cf. tabela em (25)) no que diz respeito aos Objectos realizados por Objectos plenos e sintagmas-*Wh* (mas não relativamente às formas proto-clíticas).

Já que no diz respeito à quantificação das ordens $V_{FIN} V_{INF}$ relativamente às ordens $V_{INF} V_{FIN}$, temos a registar, se excluirmos os mesmo contextos formulaicos, o predomínio das ordens $V_{FIN} V_{INF}$ já nos séculos XI e XII (ao contrário do que havíamos registado na tabela em (24)). Tal distribuição configura assim uma ordem românica maioritária já nos textos latinos e claramente estabilizada nos textos portugueses dos séculos XIII e XIV, como se pode observar na tabela em (37):

(37) Ordem $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ em configurações infinitivas atestadas em contextos livres (i.e., isentos das partes formulaicas):

	$V_{FIN} V_{INF}$	$V_{INF} V_{FIN}$	TOTAL
Séc. XI	327=66,2%	167=33,8%	494
Séc. XII	457=65,4%	242=34,6%	699
Séc. XIII	1732=96,3%	66=3,7%	1798
Séc. XIV	1404=94,2%	87=5,8%	1491

Para uma quantificação parcial, relativa às construções causativas e de Controlo, das ordens de constituintes em contextos livres (i.e., isentos das partes formulaicas), veja-se, respectivamente, a secção 4.4.2.1. (concretamente nas pp. 242 a 244) e a secção 5.3.1. (especificamente nas pp. 314 a 315). Para uma discussão mais detalhada quanto às ordens de constituintes nas construções com verbos modais, causativas e de Controlo, veja-se o Capítulo VI – Conclusões (em particular, nas pp. 355 a 357).

2.4. *Scrambling*: do Latim-Romance ao Português Antigo

Em função dos dados apresentados, assumiremos, como hipótese de trabalho a proposta de Kayne (1994) segundo a qual as línguas são universalmente VO²⁰. Note-se que a existência de ordem VO não é incompatível com o postular de um movimento do Objecto para a esquerda, para além do verbo, independentemente deste último se poder mover igualmente. Daqui resulta uma ordem OV derivada a partir de um ordem VO subjacente, sendo que as diferenças observadas quanto à ordem superficial resultariam da aplicação de diferentes regras de movimento. Esta hipótese, originalmente defendida por Kayne (1994) tem sido aplicada às línguas que evidenciam o fenómeno designado de *scrambling* por linguistas como Zwart (1997) (para o holandês) e Roberts (1997) (para estádios antigos do Inglês).

Se línguas como o holandês e o alemão forem consideradas línguas VO, tal implicará uma aplicação mais extensa de fenómenos como *scrambling* ou *object-shift*, de forma a derivar correctamente as ordens observadas em superfície. De forma semelhante, defenderemos que a(s) gramática(s) patentes quer nos nossos textos latino-românicos (séculos XI e XII), quer nos do Português Antigo (séculos XIII e XIV) partilham uma mesma ordem subjacente, isto é, a ordem (S)VO, ainda que as ordens atestadas impliquem admitir que *scrambling* se aplica em larga escala nos primeiros e que a sua aplicação vai enfraquecendo na diacronia do Português.

Como assinala Thráinsson (2001), p. 155, a argumentação acaba por ser, em última análise, circular: isto é, a hipótese de *scrambling* depende da adopção da ordem VO como ordem subjacente.

Note-se, no entanto, que a ordem VO nos textos do Português Antigo é claramente a ordem dominante, sendo acompanhada por um enfraquecimento da ordem OV e das atestações com verbo finito em posição final que ainda ocorrem de forma robusta (mas restrita fundamentalmente à ordem $O V_{INF} V_{FIN}$ de influência fortemente formulaica) nos textos latino-românicos.

2.4.1. Caracterização do fenómeno *scrambling*

Ross (1967), propõe o termo *scrambling* justamente para dar conta da alegada ordem «livre» em línguas como o Latim, remetendo este fenómeno para a componente estilística e excluindo-o assim da componente transformacional. Mais recentemente,

²⁰ Cf. sub-secção 1.3.2. da Introdução.

este termo tem vindo a ter um uso mais restrito, com a acepção de fronteamento ou elevação de constituintes vários (nomeadamente objectos directos, indirectos, ou ainda sintagmas preposicionais, dependendo de condições específicas de cada língua). No quadro de Princípios e Parâmetros (Chomsky (1981)), *scrambling* é reduzido à regra de Mover- α .

Em línguas germânicas como o Alemão e o Holandês, relativamente às quais é consensual a existência deste fenómeno, defende-se que o assumir de uma estrutura de *scrambling* depende de uma outra assunção relativa à ordem de constituintes subjacente. Atente-se nas frases em (38) e (39), que ilustram dados do Alemão e do Holandês:

- (38) a. ... dat Jan gisteren Marie gekust heeft. (Holandês)
b. ... dass Jens gestern Maria geküsst hat (Alemão)
... que o João ontem a Maria beijado tem
“... que o João beijou a Maria ontem”.

- (39) a. ... dat Jan **Marie** gisteren gekust heeft. (Holandês)
b. ... dass Jens **Maria** gestern geküsst hat (Alemão)
... que o João a Maria ontem beijado tem
“... que o João beijou a Maria ontem”.

Thráinsson (2001: 155)

De acordo com a assunção tradicional segundo a qual quer o Alemão, quer o Holandês são línguas OV, apenas os dados em (39) constituem evidência para *scrambling*. No entanto como Thráinsson (2001:155) assinala, assumindo, com Kayne (1994) que todas as línguas são VO ao nível subjacente, quer as frases em (38), quer as de (39) parecem constituir evidência de tal fenómeno, ilustrando o movimento do objecto para a esquerda do verbo.

Conforme tivémos já oportunidade de referir, assumiremos, como hipótese de trabalho, a proposta de Kayne (1994) segundo a qual as línguas são universalmente VO. Defender tal hipótese relativamente aos dados dos nossos textos do Português Antigo (séculos XIII e XIV) quer aos dados latino-românicos dos séculos XI e XII implica pois admitir que *scrambling* se aplica em ambos os estádios, ainda que num esse fenómeno ocorra necessariamente em maior escala do que no noutro.

No sentido de esclarecer a aplicação e relevância deste fenómeno em particular relativamente aos contextos que aqui nos ocupam, apresentamos de seguida uma breve visão panorâmica das diferentes propostas de *scrambling* disponíveis na literatura.

Relativamente a esta questão, observa-se uma dicotomia básica entre, por um lado, as propostas que assumem movimento e as propostas que defendem a geração de base, em detrimento de mecanismos de movimento.

Nestas últimas, assume-se a ausência de uma ordem básica de constituintes, sendo que a variação na ordem de palavras resultaria da geração livre de constituintes numa ordem arbitrária (isto é, os principais constituintes não dispõem de uma posição fixa no nível subjacente). Nestes termos, teremos de assumir igualmente que, no que diz respeito à atribuição/verificação de papéis temáticos e de Caso, não será necessário assumir universalmente adjacência estrita entre atribuidor/verificador e a posição de atribuição/verificação destes traços. Ainda no âmbito deste tipo de análise, parece desenharse uma distinção entre as análises de tipo configuracional, nas quais a representação variável em estrutura subjacente corresponde a uma estrutura hierarquizada e configuracional em que os argumentos e adjuntos se distribuem livremente (cf. Bayer & Kornfilt (1994) para o Alemão e Neeleman (1994) para o Holandês) e uma outra de tipo não-configuracional. Nesta última, é defendido que a representação variável tem uma estrutura de frase plana (isto é, não configuracional), em que o sujeito e o objecto não estão separados por uma fronteira VP, sendo que os argumentos tipicamente considerados dentro de VP não se encontram hierarquicamente organizados (cf. Kiss (1994) para o Húngaro ou Haider (1988) para o Alemão).

Já no que diz respeito às propostas que assumem movimento, considera-se que há apenas uma ordem de constituintes não-marcada (ou subjacente), sendo que a variedade de ordens de constituintes alternativas são derivadas por meio da aplicação da regra de movimento que gera uma cadeia sintáctica. A questão que se coloca então aos proponentes de tal tipo de análise consiste em saber se o constituinte movido por *scrambling* é núcleo de uma cadeia-A ou de uma cadeia-A'.

Nesta fase, importa, pois, optar por um dos dois tipos de análise, até porque, como vimos, estas fazem diferentes predições relativamente às propriedades que as estruturas com ordens de constituintes variadas apresentam. Como se depreende do que acima apresentamos (nomeadamente no que diz respeito à discussão sobre ordens de constituintes), seguiremos em traços largos, a via que, excluindo a geração de base,

assume que *scrambling* manifesta propriedades geralmente associadas a estruturas que envolvem movimento.

Uma vez adoptada esta perspectiva de que *scrambling* corresponde a uma instância de Mover- α , há que esclarecer agora qual o tipo de movimento em questão: tratar-se-á de movimento de tipo DP como o que ocorre nas passivas e nas construções de elevação de sujeito, ou configurará antes movimento de tipo *-Wh* como o que ocorre nas interrogativas? Várias propriedades têm sido apontadas na literatura como constituindo características distintivas entre estruturas derivadas por movimento de DP e estruturas derivadas por movimento de tipo *-Wh*: o quadro que apresentamos em (40) sumariza essas propriedades.

(40) Quadro das propriedades de movimento de DP e movimento-*Wh*:

Propriedades	Movimento de DP	Movimento de <i>Wh</i>
I) Tipo de constituinte movido	-Apenas DPs	-qualquer categoria <i>_Wh</i> (núcleos ou projecções máximas)
II) Posição de partida	-ocupada por vestígio motivado pelo PrPr -posição de complemento (nas passivas e verbos inacusativos)- posição de sujeito encaixado (nas construções de elevação)	-ocupada por vestígio
III) Posição de alvo	-posição Spec de núcleos funcionais (geralmente SpecAgrSP) -c-comanda o vestígio do DP	-posição [Spec, CP] -c-comanda o vestígio do <i>-Wh</i>
IV) Localidade	-movimento para posição mais próxima possível	-não move necessariamente para a posição mais próxima possível ²¹
V) Motivação do movimento	-Filtro do Caso: apenas move para posição com Caso, não para posição de núcleo	-move-se de posições Casuais
VI) Mudança de funções gramaticais	- Sim	- Não

Para além destas características, é ainda possível distinguir estes dois tipos de movimento com base nos seguintes testes diagnósticos (cf. Corver & Riemsdijk (1994)):

i) um vestígio-*Wh* (mas não um vestígio decorrente de movimento de DP) pode licenciar uma lacuna parasita:

²¹ O movimento de constituintes-*Wh* permite efectuar movimentos arbitrariamente longos, atravessando distâncias sintácticas de extensão indeterminada:

- i) Que livro_k é que o João comprou t_k?
- ii) Que livro_k é que obrigaste o João a comprar t_k?

- (41) a. Que mensagens_i é que destruiste t_i [sem ler e_i]?
 b. *As mensagens_i foram destruídas t_i [sem ler e_i]

ii) o movimento-*Wh* desencadeia efeitos de «cruzamento fraco»²², contrariamente ao que acontece no movimento de DP (cf. (43)):

- (42) a. O pai dele_{i/j} ofereceu um emprego ao Pedro_i.
 b. A quem_{i/*j} (é que) o pai dele_j ofereceu um emprego?

- (43) a. O Pedro_i foi espancado pelo pai dele_{i/j}.
 b. Ao pai dela_{i/j}, a Maria_i parece ser inteligente.

iii) o movimento-*Wh* exhibe efeitos de reconstrução, ao contrário do movimento de DP:

- (44) a. [Que fotografia de si próprio]_j achas que o Pedro_i escolheu t_j?
 b. *A fotografia de si própria_i foi vista pela Maria_i.

Tendo por base estas propriedades, seria assim possível diagnosticar qual o tipo de movimento subjacente às estruturas de *scrambling*.

Não existe, no entanto, consenso entre os proponentes da proposta de movimento quanto ao tipo de movimento envolvido nas estruturas de *scrambling*.

Por um lado, alguns linguistas assumem que *scrambling* se aproxima mais do movimento-*Wh*, correspondendo assim a movimento para uma posição-A' (cf. nomeadamente Weibelhuth (1989) ou Vikner (1994) e (1995)). Esta posição-A' (uma posição estruturalmente inacessível à atribuição de papel temático) é geralmente tida como adjunção a VP ou a IP.

Por outro lado, outros linguistas há que defendem que as estruturas de *scrambling* são derivadas por uma operação de tipo movimento de DP, envolvendo movimento para uma posição-A. É frequentemente assumido pelos proponentes desta análise (cf. nomeadamente Mahajan (1994) e Deprez (1994)) que o DP movido por

iii) Que livro_k é que a Maria disse que obrigaste o João a comprar t_k?

scrambling se desloca para uma posição de especificador (posição-A) de um núcleo funcional, por forma a verificar Caso via acordo Spec-núcleo.

A dificuldade na avaliação de estruturas que apresentam ordens de constituintes variáveis torna-se ainda mais evidente quando consideramos estruturas de *scrambling* que parecem apresentar propriedades mistas (isto é, propriedades do tipo-A e -A'):

- (45) a. Peter hat **die Gäste**_i [ohne e_i anzuschauen] einander_i t_i vorgestellt
Peter tem os convidados [sem olhar] uns aos outros apresentado
“Peter apresentou os convidados uns aos outros sem olhar para eles”.

Webelhuth (1989) *apud* Corver & Riemsdijk (1994), p. 9

Como (45) permite observar, *scrambling* pode apresentar, numa mesma língua, propriedades -A/-A': nesta estrutura, o DP movido via *scrambling* liga uma anáfora (uma propriedade-A) e, simultaneamente, licencia uma lacuna parasita (uma propriedade-A'). A questão que se coloca agora consiste em saber se a já clássica dicotomia entre posições A versus A' (originalmente proposta por Chomsky (1981)) será suficiente para dar conta das diferentes propriedades evidenciadas pelas estruturas de *scrambling*. Autores como Webelhuth (1989) consideram esta distinção demasiado redutora, considerando que um terceiro tipo de posição (uma posição mista, exibindo quer propriedades -A, quer -A') deveria ser considerada. A dicotomia -A/-A' tal como proposta originalmente em Chomsky (1981) deixa, aliás, de fazer sentido a partir do momento em que a posição canónica de sujeito [Spec, IP] (até aqui tida como uma posição -A) é preterida pela hipótese do sujeito interno a VP, segundo a qual o sujeito é gerado em [Spec, VP], recebendo aí um papel temático (cf. Koopman & Sportiche (1988)). Nesta configuração, [Spec, IP] (bem como [Spec, TP] ou [Spec, AgrSP]) deixam de receber papel temático, pelo que deixam de qualificar-se como posições argumentais, de acordo com a definição original de Chomsky (1981). Esta dificuldade sentida na busca de uma definição coerente do conceito de posição -A/-A' terá levado Chomsky (1993), pp. 28-29, a propôr a noção «L-relatedness» (definida como a relação de traços morfológicos de itens lexicais tal como Tempo e Concordância) a ser usada para dar conta da distinção relevante entre as diferentes posições estruturais.

²² A aplicação (originalmente proposta por Postal (1971)) do termo «cruzamento» a este fenómeno deve-se justamente ao facto de a leitura co-referente (cf. (42a.)) se perder quando o constituinte-*Wh* cruza o pronome, ao deslocar-se para a periferia esquerda da frase (cf. 42b.).

Outra hipótese (cf. Webelhuth (1989)) consistiria em considerar *scrambling* como um processo unitário em que há apenas uma única posição alvo (uma posição de adjunção a VP ou a IP) para o sintagma movido que exibiria simultaneamente propriedades argumentais e não-argumentais. Deste movimento para esta posição de adjunção resultaria assim um cadeia que manifestaria, também ela, quer propriedades -A, quer propriedades -A'.

Muitas são as questões que permanecem por esclarecer nas diferentes análises que, recorrendo ao movimento via *scramling*, buscam uma explicação adequada para as ordens variáveis de constituintes. Qual a motivação para *scrambling*? Verificação de Caso estrutural (forte) (cf. de Hoop (1993) e Haerberli (1993, 1995)) ou questões relacionadas com o estatuto quantificacional dos constituintes movidos (cf. Diesing (1992)? Quais as condições que licenciam *scrambling*? Caso forte, especificidade ou estatuto do constituinte? Por fim, qual a natureza desta transformação? Tratar-se-á de movimento-A (cf. Fanselow (1990), Haerberli (1993, 1995)), movimento-A' (cf. Webelhuth (1989), Vikner (1995), Müller & Sternefeld (1993)) ou movimento misto -A/-A' (cf. Webelhuth (1989) e Mahajan (1990))?

Apesar das questões que permanecem por explicar, julgamos ser possível considerar a existência deste fenómeno nos estádios de língua que nos propusémos analisar, considerando inclusive que a apresentação dos dados sob a perspectiva da diacronia poderá ajudar a esclarecer alguns aspectos.

Alguns linguistas (nomeadamente Roberts (1997) e Weerman (1997)) assinalaram já que, nomeadamente na história do Inglês e do Holandês, *scrambling* manifesta uma tendência para reduzir a sua frequência (desaparecendo eventualmente ou restringindo o seu uso). Dado que o sistema casual destas línguas sofre uma simplificação sensivelmente no mesmo período (com a perda das distinções Casuais), considera-se que estes dois fenómenos estão relacionados entre si.

A proposta de que *scrambling* seja um fenómeno relevante também em estádios históricos do Português (e não apenas nas línguas germânicas, onde *scrambling* se encontra largamente atestado) não é inovadora, tendo já sido defendida para outras línguas românicas como o italiano (cf. Belletti & Shlonsky (1995)), bem como para o PEC (cf. Costa (1998)) e para o Português Antigo (cf. Martins (2002)).

2.4.2. *Scrambling* no Português Antigo

Martins (2002) define o Português Antigo como uma língua (S)VO (como, aliás, o PEC), na qual a possibilidade atestada da ordem de constituintes OV é derivada, entre outros mecanismos, pelo fenómeno designado de *scrambling*. Sendo uma língua de sujeito nulo, o Português Antigo apresenta frequentemente frases sem sujeito realizado, a par de sujeitos realizados em posição pós-verbal (que podem eventualmente envolver *scrambling*), pelo que se conclui que a posição do sujeito por si só não deverá constituir um diagnóstico de estruturas de *scrambling*.

Já os contextos de interpolação se qualificam como testes diagnósticos fiáveis, uma vez que, de acordo com Martins (2002), o clítico parece assinalar a fronteira entre o constituinte deslocado à esquerda ou constituinte focalizado, por um lado, e o constituinte movido por *scrambling*, por outro.

Como Martins (2002) assinala, a ordem OV ocorre maioritariamente em frases encaixadas, sendo a ordem (S)OV menos frequente em orações principais (possivelmente porque nestas o verbo se move para uma posição funcional mais alta do que nas subordinadas, ainda que Martins (2002) considere não haver evidência empírica para assumir a existência de V-2 no Português Antigo). A hierarquia dos diferentes constituintes em frases subordinadas seria então a apresentada em (46), e ilustrada em (47) (que repete (5)) como *scrambling* de objecto directo ((47a.) e (47c.)), de um SP adjunto (47b.), de um complemento verbal infinitivo (47d.), de uma oração participial (47e.), de uma oração pequena (47f.) e de um SP complemento (47g.).

(46) «COMP > Tópico > Foco > Clítico > XPs movidos por *scrambling*/
interpolados > V» (Martins (2002))

(47) a. (e) nos q(ue) **chu prazo Mãdam(os)** fazer; com nosas Man(os) proprias
ho reuoram(os) por reuora recebem(os) de ti. (1272, CHP003)

b. e se **nolo vos en ese dia ño derdes** (1296, CHP056)

c. (e) dou A uos a d(i)ta mh~a herdade por escanbho (e) en nomé
descanbho pola d(i)ta uosa h(er)dade; pela guisa q(ue) **me uos A uosa dades** (1333,
CHP120)

d. sse **as vender, q(ui)s(er)d(e)s** deuedelo ffaz(er) sab(e)r A nos; ou Aos
nossos supçesor(e)s (1343, CHP125)

e. *lhe desse asy este estorm(ento) dos sobred(i)ctos autos q(ue) sse p(re)ssente m̃ t(a)b(alia)m pasarã t(estemunhas) (1472, CHP185)*

f. *E q(ue) elle posa q(uar)tejar as t(e)rras do d(i)cto cassal este p(re)ssente ãno com os lauradores q(ue) as ssemeadas teuerẽ ou ssemearẽ daquy ã deante (1472, CHP185)*

g. *quem q(ue)r q(ue) **lhe sobre elle (e) parte delle (e) sobre as ditas casas (e) q(ua)lq(ue)r cousa delas algũu embargo ou empedym(ento) puser** (1540, CHP209)*

Assumindo, com base na evidência fornecida pela posição do sujeito (concretamente a possibilidade de sujeito nulo e sujeitos pós-verbais) bem como pela colocação de advérbios temporais (em particular, a ocorrência do verbo à esquerda de advérbios que ocupam posições mais baixas na estrutura) a existência de movimento do verbo do interior de VP para IP no Português Antigo, Martins (2002) identifica este *scrambling* como adjunção a IP (ou *scrambling* médio) e não *scrambling* de VP (adjunção a VP ou *scrambling* curto, como proposto por Costa (1998) para o PEC). Esta análise assume assim que a posição relevante para a qual os constituintes se movem mediante *scrambling* seja a de um núcleo funcional de IP, uma vez que, no Português Antigo, estes objectos se movem para posições mais altas do que no PEC²³.

A implementação em termos técnicos desta hipótese passa por assumir que a uma ordem de palavras mais flexível está associada uma arquitectura frásica mais complexa, que Martins assume poder enquadrar-se no parâmetro do «Split-IP» ou IP desdobrado proposto por Bobaljik & Thráinsson (1998)²⁴. Alargando ao Português Antigo a proposta de que as línguas românicas deverão ter um IP desdobrado (dada a presença de morfologia flexional rica e a subida do verbo para fora de VP), Martins (2002) defende a análise de *scrambling* a IP como movimento para o domínio AgrS.

Reconhecendo que os dados disponíveis do Português Antigo não permitem a aplicação de testes diagnósticos que permitam determinar se este *scrambling* de IP

²³ Note-se que, em Martins (2002), o termo Objecto é utilizado no sentido Larsoniano do termo, subentendendo-se que, numa concepção de tipo «VP-shell», os constituintes complementos e adjuntos se posicionam indistintamente no interior do VP.

²⁴ «Languages that have a positive value for the SIP [do «Split IP Parameter» ou Parâmetro do IP desdobrado] have AgrS-P and TP as separate functional projections. Languages with a negative value of the SIP are characterized by an unsplit IP» (Bobaljik & Thráinsson (1998), p. 38).

manifesta propriedades-A ou -A', Martins (2002) considera²⁵ que o Português Antigo apenas manifesta propriedades-A, alojando-se o constituinte movido por *scrambling* nas múltiplas posições de Spec que AgrS disponibiliza²⁶.

Esta concepção não hierarquizada permite dar conta da variação observada quanto à ordem de constituintes quando temos múltiplos constituintes movidos por *scrambling*, como ilustrado em (48) (exemplos retirados de Martins (2002):

(48) a. de quem.quer que uos **Algũu embargo sobrel** quiser pøer (1381, CHP139)

a'. de quẽ lhe **sobre elle embargo** poser (1509, CHP194)

b. Nem os que **esta estoria desta guisa** contam (Pádua (1960): p. 72)

c. mas ainda a algũus outros, que ella **por tal rrazon maa vontade** tiinha (Pádua (1960): p. 72)

Note-se que, não havendo uma ordem rígida relativamente aos diferentes constituintes movidos por *scrambling*, esta distribuição é consistente com a proposta de que todos estes constituintes ocupam a mesma posição (isto é, as múltiplas posições Spec de AgrS), ao invés de se moverem para posições Spec específicas seleccionadas por um núcleo particular, como em Cinque (1999).

A proposta de Martins (2002) passa pela assunção de que AgrS possui, no Português Antigo, um traço EPP²⁷ que atrai XPs com os quais a categoria de que é núcleo se funde. Esta fusão com o(s) constituinte(s) movidos por *scrambling* satisfaz assim o traço EPP de AgrS, sendo que os constituintes alvo deste movimento têm eles próprios um traço ininterpretável que motiva o seu movimento, implementando assim a operação de selecção de um sintagma para fusão em AgrS.

A questão que se coloca agora diz respeito à motivação para *scrambling*. A este respeito, Martins (2002) salienta como traço característico do Português Antigo a grande variedade de constituintes sintácticos que podem ser movidos por *scrambling* (DP, PP, AdjP, AdvP, orações infinitivas e orações participiais):

²⁵ Nomeadamente com base no facto de não serem atestadas em Português Antigo, segundo Martins, ocorrências de *scrambling* de longa distância.

²⁶ Tal como proposto para o *scrambling* do Japonês por Grewendorf & Sabel (1999).

²⁷ Traço EPP (de Extended Projection Principle) ou um traço de selecção não-interpretável.

- (49) a. quem vos **tal cousa** disse (Pádua (1960: p. 73))
 b. quem.quer que lhe **sobre elle e parte delle e sobre as ditas casas (...)**
algũ enbarguo ou empedymto puser (1540, CHP209)
 c. todollos adubyos que lhes **compridoiros e neçessareos** forem (1476,
CHP186)
 d. ssegundo as elles **sempre** trouxera (1472, CHP161)
 e. ssé ás nos **(com)p(ra)r** nõ q(ui)s(er)m(os) (1329, CHP119)
 f. os sobredictos autos que se **pressente mj tabaljam** pasarã (1472,
CHP185)

A partir da observação dos diferentes tipos de constituintes movidos por *scrambling* conclui-se que nem todos eles têm traços Casuais associados que justifiquem ser a verificação de Caso a motivação para este movimento.

Por outro lado, como assinala Martins (2002), também a semântica dos constituintes movidos por *scrambling* não parece constituir motivação clara para este movimento. Por um lado, os DPs movidos tanto podem ser definidos, genéricos, ou indefinidos não-específicos; por outro lado, constituintes há (nomeadamente AdjP e orações infinitivas e participiais) que, sendo passíveis de movimento por *scrambling*, são alheios a estas propriedades semânticas.

Martins (2002) considera ainda uma terceira opção, a de que a motivação para *scrambling* seja prosódica ou discursiva. O movimento por *scrambling* consistiria, assim, numa estratégia que permitiria ao constituinte movido escapar ao foco por defeito atribuído à posição mais à direita. Uma motivação deste tipo permite, deste modo, evitar a imposição de restrições quanto ao tipo de constituintes sintácticos que podem ser alvos deste movimento. Isto é, faz uma predição correcta relativamente ao facto de *scrambling* não se aplicar a todos os constituintes passíveis de serem movidos por essa via²⁸. Isto é, a par das ordens OV, seria de esperar a ocorrência da ordem OVO, com o constituinte movido por *scrambling* à esquerda de V desfocalizado e o constituinte à direita a receber focus informacional/prosódico. Tais dados encontram-se ilustrados em (50) (exemplos de Martins (2002)):

²⁸ Esta hipótese parece ainda ser diacronicamente fundamentada, uma vez que, como Martins (2002) assinala, também os dados do Latim parecem apontar para a atribuição de foco prosódico/informacional por defeito à posição final da frase (Cf. Pinkster (1995), pp. 229-232).

- (50) a. hũu homẽ mãço bo que se **per nome chamava pedrairas** (1426, CHP173)
- b. poderia dizer que **melhores caualeiros nõ auia no mũdo** (Pádua (1960), p. 55)
- c. qualquer pessoa ou pessoas que lhjs **sobre ella posser Enbargo** (1385, CHP143)
- d. aquelles que se aa dita apellaçom achegassem e lhe **a ella dessem ajuda** (1426, CHP173)

Os dados em (50) vêm lançar a questão da opcionalidade de *scrambling*, não já em termos da coerência interna da proposta de Martins, mas agora em termos teóricos mais gerais, uma vez que o movimento opcional na aplicação de *scrambling* parece colidir com os pressupostos minimalistas.

No entanto, como assinala Martins (2002), as operações que resultam em opcionalidade são licenciadas pelo Programa Minimalista (cf. Chomsky (1998) e (1999)) se daí derivarmos efeitos ao nível interpretativo. Ora tal parece ser, para Chomsky, o caso do movimento opcional de «object shift», proposta que Martins sugere poder ser alargada ao *scrambling* de IP, tendo em consideração que a presença/ausência do traço EPP de selecção não-interpretável resulta numa diferença quanto ao estatuto [+ focalizado]/[- focalizado].

Para dar conta da perda, em termos diacrónicos, de *scrambling* de IP e da ordem (S)OV que lhe está associada, Martins (2002) defende a existência de uma simplificação na arquitectura da frase, com a mudança de um IP desdobrado para um IP não desdobrado, a par da alteração das propriedades de AgrS. Isto é, este núcleo funcional deixou de permitir múltiplos Specs (as posições até aí disponíveis para os constituintes movidos por *scrambling*), razão pela qual *scrambling* de IP desaparece.

Como Martins (2002) assinala, do ponto de vista de uma teoria da mudança linguística que faça apelo à necessidade de explicar de que forma se processou a aquisição dessa mudança (cf. Lightfoot (1991); (1999)), é de prever que a evidência positiva que até aí desencadeara a aquisição do traço relevante deixe de estar disponível. Ora essa é justamente a situação atestada pelos dados do Português Antigo, no qual as estruturas de interpolação constituíram, sensivelmente até ao século XVI, evidência positiva para a aquisição de *scrambling*, com a posição do clítico a servir de

diagnóstico. A partir do século XVII, as mudanças na colocação dos pronomes clíticos originaram o desaparecimento gradual das estruturas de interpolação (com os clíticos a surgirem normalmente adjacentes ao verbo) e concomitantemente a perda de *scrambling* e da ordem (S)OV.

Temos assim, em termos diacrónicos, uma mudança de um IP desdobrado para um IP não desdobrado, sendo que o Português Antigo encontrar-se-ia numa fase intermédia desta evolução. Nesta fase transitória, teríamos apenas uma única projecção Agr resultante da fusão de AgrO (fraco) com AgrS, sendo que este Agr complexo permitiria múltiplos Specs. A partir do século XVII, a estrutura da frase passaria a contar apenas com a projecção de um núcleo mais simples, que suportaria apenas os traços do objecto. O PEC, por seu turno, partilharia com o Português Antigo esta estratégia de movimento para a esquerda do constituinte deslocado, de forma a permitir que este escape à atribuição de foco informacional (ou leitura de informação nova)²⁹. No entanto, este *scrambling* seria já de tipo curto, com os objectos desfocalizados adjuntos não a IP, mas sim a VP.

2.4.3. *Scrambling* nos textos latino-românicos

A análise de *scrambling* aqui adoptada deverá ainda permitir-nos estabelecer um marco de comparação relativamente aos textos latino-românicos que nos propomos estudar. Neste sentido, parece-nos interessante assinalar que a produtividade deste mecanismo evolui diacronicamente no sentido de uma maior restrição, como assinalado por Thráinsson (2001), p.186:

«[...] several linguists have noted that OS [Object Shift] and Scrambling seem to have been lost or become more restricted in the history of various languages, e.g. English and Dutch (cf. Roberts (1997), Weerman (1997)[...]). Since the case system has also been simplified in these languages (case distinctions have been lost), it is tempting to try to relate these changes.»

De facto, se assumirmos, com Martins (2002) a existência de *scrambling* de IP na fase designada de Português Antigo, e havendo evidências para este fenómeno no PEC (ainda que de um tipo distinto), a questão que se coloca consiste naturalmente em

²⁹ Veja-se, nomeadamente, Costa (1998).

saber se também a produção textual do período latino-românico apresenta evidências desse mesmo fenómeno.

A propósito da evolução entre estádios de línguas próximos, parece-nos paradigmático o caso do Inglês, concretamente na transição do período do Inglês Antigo para o Inglês Médio.

Na análise standard (cf. Kemenade (1987) e Lightfoot (1991)) é defendida uma mudança brusca quanto à ordem de constituintes do Inglês Antigo (I-final e OV) para o Inglês Médio (I-médio e VO).

Uma análise alternativa (cf. Pintzuk (1991; 1993; 1995) e Kroch & Taylor (2000)) veio defender uma hipótese de continuidade. Segundo esta análise, a transição de I final para I médio ter-se-ia manifestado durante todo o período do Inglês Antigo, sendo que o seu desaparecimento no Inglês Médio deverá ser visto como o culminar de um longo processo, ao invés de um corte abrupto. Assim sendo, as diferenças encontradas não deverão justificar uma distinção entre gramáticas, traduzindo apenas diferenças quanto à frequência no uso das opções disponíveis. De igual forma, defenderemos que na(s) gramática(s) retratada(s) pelos nossos textos datados dos séculos XI e XII, por um lado, e a(s) relativa(s) aos textos dos séculos XIII e XIV, por outro, e apesar da variação atestada, há evidências que apontam para alguma continuidade entre os dados latino-românicos e os do Português Antigo.

Uma das questões que mais tem sido trabalhada nos estádios passados do Inglês diz justamente respeito à transição de OV para VO, tendo sido assinalado (nomeadamente em Kroch & Taylor (ibidem)) que a identificação destes padrões se encontra dificultada pelo elevado grau de ambiguidade estrutural do Inglês Médio. Dado que o V se move para I, acaba sempre por preceder os seus complementos, pelo que a solução passa, para Kroch & Taylor (2000), por rejeitar, para este efeito, as frases com um único verbo temporalizado, restringindo a análise a estruturas verbais complexas (com um verbo auxiliar e um verbo principal). Nestas, assume-se que o verbo principal está na sua posição subjacente, tornando-se assim possível determinar a direcção do núcleo de VP. Note-se que a análise do Português Antigo e dos textos latino-românicos se depara com o mesmo problema, dado que também nestes se observa a subida do V para I. Assim, adoptaremos, em termos gerais, esta sugestão para a análise dos contextos

de complementação infinitiva aqui estudados³⁰. Desta forma, poderemos determinar as estruturas subjacentes e os movimentos transformacionais que deram origem às ordens de constituintes atestadas em superfície.

Uma vez definidos os contextos que podem servir de diagnóstico às estruturas que se pretende identificar, Kroch & Taylor (ibidem) identificam um conjunto de elementos prosodicamente leves (os pronomes, as partículas verbais e as preposições «stranded»/presas) que permitem testar a ausência/presença de *scrambling*. Dado que os nossos dados dos textos latino-românicos e dos textos do Português Antigo não apresentam evidência quer de partículas verbais, quer de *preposition stranding*, utilizaremos apenas a posição dos pronomes (proto-)clíticos como elementos de diagnóstico para *scrambling*. Assim, e porque a ordem OV em superfície pode ser o reflexo do movimento de *scrambling* a partir de uma estrutura subjacente VO, e na medida em que a necessidade de investigar a extensão de *scrambling* passa pela necessidade de estabelecer a verdadeira extensão de interpolação, abordaremos em seguida a questão da cliticização.

³⁰ Apesar de adoptarem a designação de «verbo auxiliar», os autores consideram este termo na sua acepção mais lata, incluindo aqui não só os auxiliares propriamente ditos (*to be*), como ainda verbos modais (*must, may, shall*). Note-se que, considerando apenas os verbos modais e auxiliares propriamente ditos (como *haver*), a distribuição apresentada é a seguinte:

	PODER	DEVER	TER DE	HAYER	TOTAL
11	[V _{FIN} V _{INF}]=240 [V _{INF} V _{FIN}]=225	[V _{FIN} V _{INF}]=1 [V _{INF} V _{FIN}]=6	[V _{FIN} V _{INF}]=0 [V _{INF} V _{FIN}]=0	[V _{FIN} V _{INF}]=16 [V _{INF} V _{FIN}]=0	[V _{FIN} V _{INF}]=257 [V _{INF} V _{FIN}]=231
12	[V _{FIN} V _{INF}]=127 [V _{INF} V _{FIN}]=52	[V _{FIN} V _{INF}]=26 [V _{INF} V _{FIN}]=27	[V _{FIN} V _{INF}]=2 [V _{INF} V _{FIN}]=0	[V _{FIN} V _{INF}]=11 [V _{INF} V _{FIN}]=1	[V _{FIN} V _{INF}]=166 [V _{INF} V _{FIN}]=80
13	[V _{FIN} V _{INF}]=621 [V _{INF} V _{FIN}]=9	[V _{FIN} V _{INF}]=424 [V _{INF} V _{FIN}]=16	[V _{FIN} V _{INF}]=128 [V _{INF} V _{FIN}]=0	[V _{FIN} V _{INF}]=148 [V _{INF} V _{FIN}]=3	[V _{FIN} V _{INF}]=1321 [V _{INF} V _{FIN}]=28
14	[V _{FIN} V _{INF}]=322 [V _{INF} V _{FIN}]=7	[V _{FIN} V _{INF}]=724 [V _{INF} V _{FIN}]=6	[V _{FIN} V _{INF}]=34 [V _{INF} V _{FIN}]=0	[V _{FIN} V _{INF}]=119 [V _{INF} V _{FIN}]=41	[V _{FIN} V _{INF}]=1199 [V _{INF} V _{FIN}]=54

2.5. Dos pronomes proto-clíticos aos clíticos

Os dados latino-portugueses e do Português Antigo que nos propomos analisar aqui, sendo morfológicamente ricos e evidenciando, ainda que em graus distintos, ordens de constituintes pouco rígidas, apresentam justamente o tipo de contextos relativamente aos quais a colocação dos (proto-)clíticos nos pode fornecer indicações quanto à natureza dos diferentes constituintes envolvidos ou ainda quanto à interface entre a sintaxe e as restantes componentes da gramática.

Os clíticos constituem, pois, um fenómeno que, localizando-se na intersecção entre a sintaxe, a fonologia e a morfologia, manifesta quer propriedades universais, quer próprias de cada língua. Uma das razões da complexidade deste fenómeno está justamente relacionada com o facto de os clíticos se comportarem como palavras independentes ao nível da sintaxe, sendo, no entanto, meras partes de palavras quando considerados os níveis da fonologia e morfologia.

Propomo-nos, nesta secção, estabelecer o percurso dos elementos clíticos desde o Latim Clássico (com base em descrições existentes), passando pela observação do seu comportamento em contextos infinitivos nos dois *corpora* de textos que temos vindo a considerar (um constituído por textos latino-românicos e outro por textos medievais portugueses, respectivamente dos séculos XI/XII e XIII/XIV).

2.5.1. Latim Clássico

A primeira tentativa de classificação de clíticos com base nas diferentes línguas que manifestam estes itens deve-se a Zwicky (1977), que diferencia três tipos de clíticos tendo em conta as respectivas propriedades sintácticas, morfológicas e fonológicas. Zwicky distingue entre clíticos simples (resultado de uma redução fonológica de um morfema livre que se torna fonologicamente subordinado a uma palavra vizinha), clíticos especiais (com uma sintaxe particular, como é o caso dos pronomes clíticos das línguas românicas) e palavras «presas», que apresentam uma liberdade sintáctica considerável, dado que podem ser associadas a uma série de categorias morfossintácticas. Ainda que, desde então, os estudos sobre o fenómeno da cliticização se tenham multiplicado, esta distinção proposta por Zwicky, no que diz respeito aos nossos dados, mantém a sua actualidade.

Lindsay (1894: 168-170) assinala a existência de nove categorias de clíticos em Latim:

- (51) a. As partículas enclíticas *-que* (coordenação), *-ve* (disjunção), *-ne* (interrogação), *-ce* (deixis);
- b. Os auxiliares temporais: ex.: *amatus (amatu's)*, *amatust*, *amatumst* em vez de *amatus es*, *amatus est*, *amatum est*; (fenómeno documentado nomeadamente em Plauto)³¹;
- c. Pronomes pessoais e possessivos não-tónicos: em autores como Plauto e Terêncio, o acento recai sempre (excepto quando o pronome é enfático) sobre a preposição em sintagmas como *ín me*, *ád me*, *intér se*;
- d. Pronomes demonstrativos não-tónicos: ex.: *(i)ste* → *stasera* (italiano)³²;
- e. Pronomes relativos e indefinidos (mas não interrogativos): ex.: *qualis Cícero*, *quandó tot*;
- f. Preposições (excepto quando usadas «intransitivamente», como advérbios)
- g. Conjunções, quando ocorrem no início da frase;
- h. Auxiliares modais e verbos compostos : *volo scíre*, *donódare*³³;
- i. Alguns nomes de significado subordinado: *modus* em *quómodus*³⁴;

A noção de clítico é aqui aplicada a domínios que ultrapassam o comportamento dos clíticos «sintácticos» das diferentes variedades do Romance Moderno: isto é, o clítico não tem necessariamente como hóspede uma forma verbal, mas antes um determinado elemento que se encontra numa posição adjacente apropriada para o efeito.

De entre as formas listadas sob (51), interessa-nos particularmente as formas correspondentes ao sistema pronominal latino, nas quais reside a génese da categoria funcional núcleo de DP. Recorde-se que esta categoria emerge na sintaxe românica com o aparecimento de dois novos elementos -os clíticos e os artigos- que partilham entre si uma evolução paralela.

³¹ Na transição do Latim para as línguas românicas, verifica-se que estes passam de elementos enclíticos a proclíticos, na linha da mudança de I final para I médio e de OV para VO.

³² (51c.) e (51d.) são tidos como as fontes, respectivamente, dos pronomes de objecto em Romance e do artigo definido que é geralmente proclítico (excepto em Romeno, em que é um sufixo).

³³ Os elementos (51e.), (51f.), (51g.) e (51h.) ocorrem, de forma regular, como proclíticos nas línguas Românicas.

³⁴ Trata-se de uma classe pouco produtiva.

Em (52), apresentamos os pronomes pessoais latinos de primeira e segunda pessoas, bem como os de terceira pessoa reflexa (Figueiredo & Almendra (1987), pp. 65-66). Estes podem ocorrer em posições focalizadas, como elementos independentes ou coordenados entre si ou com DPs plenos.

(52) Pronomes pessoais latinos:

	1Sg.	2Sg.	3Ref. Sg/Pl	1Pl.	2Pl.
Nominativo	EGO	TU	-	NOS	VOS
Genitivo	MEI	TUI	SUI	NOSTRUM, -I	VESTRUM, -I
Acusativo	ME	TE	SE	NOS	VOS
Dativo	MIHI	TIBI	SIBI	NOBIS	VOBIS
Ablativo	ME	TE	SE	NOBIS	VOBIS

Já no que diz respeito às formas pronominais de terceira pessoa não-reflexa, o Latim apresenta uma situação mais complexa, com várias possibilidades que apresentamos em (53) (Figueiredo & Almendra (1989), pp. 66-67):

(53) Sistema pronominal deictico³⁵:

³⁵ Os paradigmas completos de IS, EA, ID/ HIC, HAEC, HOC/ ISTE, ISTA, ISTUD/ ILLE, ILLA, ILLUD e IPSE, IPSA, IPSUM encontram-se ilustrados nas tabelas (i) a (v):

i)

	Nominativo	Genitivo	Acusativo	Dativo	Ablativo
Masc. Sg.	IS	EIUS	EUM	EI	EO
Fem. Sg.	EA	EIUS	EAM	EI	EA
Neutro Sg.	ID	EIUS	ID	EI	EO
Masc. Pl.	II, EI, I	EORUM	EOS	IIS, EIS, IS	IIS, EIS, IS
Fem. Pl.	EAE	EARUM	EAS	IIS, EIS, IS	IIS, EIS, IS
Neutro Pl.	EA	EORUM	EA	IIS, EIS, IS	IIS, EIS, IS

ii)

	Nominativo	Genitivo	Acusativo	Dativo	Ablativo
Masc. Sg.	HIC	HUIUS	HUNC	HUIC	HOC
Fem. Sg.	HAEC	HUIUS	HANC	HUIC	HAC
Neutro Sg.	HOC	HUIUS	HOC	HUIC	HOC
Masc. Pl.	HI	HORUM	HOS	HIS	HIS
Fem. Pl.	HAE	HARUM	HAS	HIS	HIS
Neutro Pl.	HAEC	HORUM	HAEC	HIS	HIS

iii)

	Nominativo	Genitivo	Acusativo	Dativo	Ablativo
Masc. Sg.	ISTE	ISTIUS	ISTUM	ISTI	ISTO
Fem. Sg.	ISTA	ISTIUS	ISTAM	ISTI	ISTA
Neutro Sg.	ISTUD	ISTIUS	ISTUD	ISTI	ISTO
Masc. Pl.	ISTI	ISTORUM	ISTOS	ISTIS	ISTIS
Fem. Pl.	ISTAE	ISTARUM	ISTAS	ISTIS	ISTIS
Neutro Pl.	ISTA	ISTORUM	ISTA	ISTIS	ISTIS

iv)

	Nominativo	Genitivo	Acusativo	Dativo	Ablativo
Masc. Sg.	ILLE	ILLIUS	ILLUM	ILLI	ILLO

- a. 3sg IS, EA, ID deíctico fraco
- b. 3sg HIC, HAEC, HOC deíctico de proximidade: *este, esta, isto*
- c. 3sg ISTE, ISTA, ISTUD deíctico associado à 2ª p.: *esse, essa, isso*
- d. 3sg ILLE, ILLA, ILLUD deíctico de distância: *aquela, aquela, aquilo*
- e. 3sg IPSE, IPSA, IPSUM deíctico que marca ênfase ou contraste

O pronome IS, EA, ID, é considerado um deíctico fraco, podendo traduzir-se por todos os outros pronomes demonstrativos, sendo preferencialmente utilizado em contextos em que um elemento anafórico minimamente marcado é exigido.

Já os restantes paradigmas deícticos encontram-se associados a um determinado grau de contraste ou ênfase, dando maior relevo a um qualquer item que se pretende salientar.

Em (54) apresentamos ocorrências, extraídas do nosso *corpus* relativo aos séculos XI e XII, de algumas das formas assinaladas sob (52) e (53).

(54) a. facio kartam firmitatis de **illa** quinta que debes dare **tu** et fratribus **tuis mihi** dare omni **illa** hereditate quem habeo in Refugios, (1130, DR91)

b. placui **mihi** pro bona pacis uoluntas ut uinderemus **tibi** gartia et sesili agro que dicent de sanbati (1017, D&C014)

c. si adhuc emendare **se** noluerit sepius **illum** pignoret de uno solido (1136, DR138)

d. rezebit **me** pro **sua** muliere et consudunasti **nos** todos tres (1008, D&C006)

e. et concedimus **uobis** una casa integra (1008, D&C003)

Fem. Sg.	ILLA	ILLIUS	ILLAM	ILLI	ILLA
Neutro Sg.	ILLUD	ILLIUS	ILLUD	ILLI	ILLO
Masc. Pl.	ILLI	ILLORUM	ILLOS	ILLIS	ILLIS
Fem. Pl.	ILLAE	ILLARUM	ILLAS	ILLIS	ILLIS
Neutro Pl.	ILLA	ILLORUM	ILLA	ILLIS	ILLIS

v)

	Nominativo	Genitivo	Acusativo	Dativo	Ablativo
Masc. Sg.	IPSE	IPSIUS	IPSUM	IPSI	IPSO
Fem. Sg.	IPSA	IPSIUS	IPSAM	IPSI	IPSA
Neutro Sg.	IPSUM	IPSIUS	IPSUM	IPSI	IPSO
Masc. Pl.	IPSI	IPSORUM	IPSOS	IPSIS	IPSIS
Fem. Pl.	IPSAE	IPSARUM	IPSAS	IPSIS	IPSIS
Neutro Pl.	IPSA	IPSORUM	IPSA	IPSIS	IPSIS

f. uenerit contra **hanc** kartam uenditionis ad inrumpendum et **ego** in iudicio **eum** deuindicare non potuero (1085, D&C260)

g. ut post obitum uero **nostrum** habeatis et possideatis ubi **illum** potueritis inuenire iuri quieto **uos** domno tudeildo abbati (1039, D&C037)

Como se pode observar, encontramos, sob (54), algumas formas pronominais que desempenham diferentes funções, de acordo com a sua distribuição e a posição que ocupam. De entre as formas acima assinaladas, seleccionámos algumas que serão alvo de tratamento na secção que se segue.

2.5.2. Dos pronomes demonstrativos aos proto-clíticos

Nesta secção, procuraremos traçar o percurso de algumas das formas pronominais deícticas ilustradas em (53) enquanto precursores dos clíticos existentes nas línguas Românicas modernas.

O sistema de demonstrativos do Latim Clássico teria sido reorganizado, segundo Penny (1993), p. 145, *apud* Dillet (1998), da seguinte forma:

(55) Reorganização do sistema de pronomes demonstrativos do Latim:

Anafórico	Pessoal	Demonst.1	Demonst.2	Demonst.3	Ênfase	Identidade
IS	ILLE	HIC	ISTE	ILLE	IPSE	IDEM
ILLE	ILLE	ISTE	IPSE	*ACCU ILLE	*MEDIPSISSIMUS	
o	ele	este	esse	aquele	mesmo	

De entre todas as formas em (55), a redução gradual da força deíctica (mais acentuada nos casos de IS, EA, ID e ILLUM, ILLAM, ILLUD) teria culminado na sua constituição como clíticos com formato segmental reduzido nas línguas românicas. O paradigma pronominal IS, EA, ID em particular, enquanto item puramente anafórico, tende a ser substituído pelo paradigmas de ILLE, uma vez que resiste mais dificilmente às mudanças fonéticas que afectaram o Latim. ILLE herda assim as funções de IS, que eram já partilhadas entre os dois, dado que ambos permitem recuperar a referência relativamente a um elemento anteriormente mencionado.

A questão da emergência do clítico e do artigo tem sido considerada na literatura como um importante factor na transição do Latim para as línguas românicas, como assinala Vincent (1997), pp. 149-150:

«I will suggest that in the transition from Latin to Romance we are able to observe the evolution of a pattern of configurationality, and that the differential developments of *ille* and *ipse* constitute one of the overt signals of a typological re-organization of Latin into Romance syntax».

A hipótese relativamente consensual na literatura (cf. Aebischer (1948), Renzi (1976), Harris (1980)) de que os artigos e os clíticos derivam da mesma fonte parece encontrar, na maior parte das línguas românicas³⁶, evidência no facto de haver uma coincidência entre as formas de artigo e de clítico de objecto³⁷. Por outro lado, e dado que o Latim Clássico não apresentava nenhuma destas formas (nem artigos enquanto marcadores de definitude, nem clíticos pronominais no sentido de Kayne (1975)) e as línguas românicas manifestam ambos, é geralmente assumido que o aparecimento do artigo e do clítico se encontra interligado, devendo localizar-se justamente na transição entre o Latim Clássico e o Romance.

Note-se que a reorganização do sistema deíctico latino culmina com a redução gradual deste a três formas básicas (ILLE , ISTE e IPSE), como se pode observar em (55).

A literatura sobre esta questão apresenta, quanto a este processo, duas perspectivas.

Por um lado, autores há, nomeadamente Harris (1980), Renzi (1976), que atribuem ao pronome demonstrativo com função adjectival ILLE a origem quer do clítico, quer do artigo românicos:

«In essence, then, ILLE maintained in Vulgar Latin its value as a marker of [+definite, 3 proximity]³⁸ and came to mark also [+definite, -proximity]. As a result of this change, ILLE, while retaining at first at least its demonstrative functions, was also used both as a “personal” and an “anaphoric” pronoun (these both also being [+definite, -proximity]), and additionally came to be used more and more pronominally

³⁶ Veja-se, a título de exemplo, o Francês ou o Português, línguas nas quais as formas de artigo e de clítico de objecto são morfologicamente idênticas (*le/ la/ les/ les; o/ a/ os /as*).

³⁷ Para uma análise mais detalhada de como esta mudança pode ser tecnicamente implementada, veja-se, nomeadamente, Uriagereka (1995) e Raposo (1998).

(...) as the appropriate determiner to mark a particular nominal unspecified in respect of proximity.»
Harris (1980), p. 146

Uma outra perspectiva, assumida nomeadamente por Wanner (1987), defende que este processo não se desenvolve de forma tão linear, sendo que a forma ILLE rivalizaria com IPSE no desenvolvimento do artigo definido nas línguas românicas.

Para dar conta da maneira como as formas ILLE e IPSE interagem na fase de emergência dos artigos e pronomes clíticos, recorde-se que, no Latim Clássico, estas formas tinham funções claramente distintas. IPSE era usado para enfatizar e contrastar os itens relevantes no discurso, sendo que ILLE assumia uma função anafórica (em paralelo com o pronome IS, como já assinalámos), marcando simultaneamente a distância relativamente ao sujeito e ao seu interlocutor.

Numa fase posterior, estes dois pronomes, ainda que mantendo o essencial dos usos no período Clássico, ter-se-iam especializado, segundo Vincent (1997) em diferentes funções. ILLE é usado quando um item é retomado no discurso (informação dada), podendo ou não ocorrer com interpretação de foco. No primeiro caso, teríamos a origem dos pronomes tónicos ou fortes, no segundo, a génese dos pronomes (proto-)clíticos. Já IPSE seria igualmente usado quando um item é retomado no discurso mas contrastando implicitamente com outros itens de entre os quais se destaca. Utilizada como uma forma tónica e servindo como marcador de tópico, esta é a forma que, pelo seu valor implícito de foco e contraste, se tornaria inadequada para uso como (proto-)clítico, encontrando-se associada à origem do (proto-)artigo (ou «articlóide» na terminologia de Aebischer (1948)).

Já as conclusões de Wanner (1987) apontam para outro sentido, com a função de «articlóide» a ser determinada não exclusivamente por um demonstrativo específico, mas antes pela função adjectival/pronominal das diferentes formas deícticas:

«No document attributes exclusive articloid function to one or other of the two contenders ILLE and IPSE. [...] The mechanisms leading to clitic pronouns and those producing a definite article are identical, with the only difference residing in the contextually and semantically determined difference between pronominal and adjectival usage:

- prosodic reduction

³⁸ Onde se encontra «3 proximity», leia-se deíctico que marca a distância relativamente à primeira e segunda pessoas.

- loss of deitic individuality (i.e. weak, simple anaphora or identification)
- possibly formal reductions
- fixation of a place of occurrence, functionally selected for the respective content of the adjectival or pronominal element
- regularization of the originally productively derived distribution and appearance patterns into a grammaticalized format acquiring a certain independence from other freely functional principles in the grammar» Wanner (1987), pp. 110-111

Esta perspectiva parece-nos mais adequada para dar conta dos dados que nos ocupam, como se depreende das ocorrências em (56), nas quais as formas ILLUM, ILLAM, ILLUD e HIC, HAEC, HOC parecem manifestar um uso «articlóide»:

- (56) a. ut remaneat **illud monasterium** integrum et incolome (1091, D&C325)
 a'. et includit ipsum flumen ad **illam crucem** quam comes Fernandus iussit facere (1173, DR281)
- b. uinea que est in loco quod apellatur fons regine et habet **has terminationes** de una parte (1093, D&C346)
- b'. contra illos qui tibi **has hereditates** propter cordis sui nequitiam abstrahere uoluerint adiuuerit et defenderit omnipotentis Dei misericordiam (1156-1157, DR225)

Relativamente às formas proto-clíticas, assumiremos que estas se encontrariam numa determinada fase de um percurso que se inicia com as formas fortes de pronomes pessoais e déicticos do Latim e tem o seu termo nas formas clíticas das línguas românicas. Como veremos na secção 2.5.3., e de acordo com a terminologia de Cardinaletti & Starke (1999), tal corresponde a uma evolução de acordo com a seguinte escala: pronomes fortes > pronomes fracos > clíticos.

2.5.3. Os (proto-)clíticos em contextos de orações infinitivas

Tendo por base a reorganização do sistema pronominal latino acima descrita, procurámos observar em que fase deste percurso se encontram os (proto-)clíticos que ocorrem em contextos de orações infinitivas no nosso *corpus*.

Para esse efeito, foi dada particular relevância ao paradigma dos pronomes pessoais (apresentados em (52)), bem como aos pronomes deícticos IS, EA, ID e ILLUM, ILLAM, ILLUD, na qualidade de formas proto-clíticas. As restantes formas do paradigma deíctico assinaladas em (53b.), (53c.) e (53e.) não serão aqui consideradas, dado que manifestam um percurso que se afasta consideravelmente do dos pronomes proto-clíticos. Relativamente aos deícticos HIC, HAEC, HOC e ISTE, ISTA, ISTUD, (assumindo que a distribuição destes elementos em contextos infinitivos terá paralelo nos restantes contextos finitos), a sua reduzida frequência parece apontar para um estágio de evolução em que estas formas são já preteridas por outras. Note-se que, de acordo com a reorganização do sistema de demonstrativos defendida por Penny (1993) (cf. (55)), o deíctico HIC tende a ser substituído por ISTE. Este, por sua vez, manifesta uma distribuição ainda mais reduzida, com apenas uma atestação no *corpus* do século XI, e com as suas funções a serem desempenhadas por IPSE. Este é justamente, de entre os pronomes deícticos assinalados em (53b.), (53c.) e (53e.), o pronome mais frequentemente atestado nos contextos infinitivos que reunimos, desempenhando três tipos de função: cerca de 37 ocorrências em anteposição ao nome com função adjectival (cf. (57)), 8 atestações com função catafórica, isto é, em contextos de antecedente de relativas restritivas (cf. 58) e 2 ocorrências em posposição ao pronome, com função enfática (cf. (59)).

(57) a. cum quantum in se obtine et aprestitum ominis est in **ipsa ereditate que** in ea **potueritis inuenire** liuera in dei nomine aueatis potestate. (1009, D&C008)

b. e ipso comites nomine Fernandus in sabbato sancto uigilia Pasce et quando **uoluit uenire ipso mauro** rege nomine Brafimi **ad ipsa ciuite(sic)** Colimbria et non peruenit ad illa ciuitas (1112, DR23)

(58) a. **ipsum quod ausus fuerit contaminare** aut inuellere quadruplum componat et pariet post parte iudicum auri talenta tria. (1039, D&C037)

b. aut uos deuindicare non potueritis in uoce nostra comodo parient **ipsum que infringere quesierint** duplato uel triplo et iudicato. (1096, D&C363)

(59) a. Si aliquod malum ortum fuerit inter uos et per **uos ipsos emendare potueritis** emendate et uicarius meus non transeat ad uos sed si nolueritis inter uos emendare tunc uicarius meus (1123, DR55)

b. filius uel nepos uel qui ex eis processerint uel **nos ipsi hoc factum infirmare** uel inquietare uel minuere temerario **ausu attemptare uoluerit**, a nobis et a Deo omnipotente et a beata Dei genitr (1150, DR206)

2.5.3.1. Distribuição de Objectos (proto-)clíticos

Num primeiro passo, foram identificadas todas as ocorrências de pronomes proto-clíticos e pronomes clíticos em contextos infinitivos, no *corpus* dos séculos XI a XIV. As formas correspondentes a pronomes proto-clíticos atestadas nos nossos *corpus* dos séculos XI e XII são as seguintes:

- Século XI: formas do pronome ILLE, ILLA, ILLUD (*illa* ; *ila* ; *illo* ; *illi* ; *illam*; *illum*; *illud*; *ilas*; *illas*; *illos*), atestações correspondentes a formas de pronomes pessoais (*mihi*; *mici*; *michi*; *tibi*; *tiui*; *nobis*; *uobis*; *uouis*; *se*; *uos*; *nos*; *te*; *li*; *me*), formas do pronome IS, EA, ID (*eo*; *ea*; *eam*; *eum*; *eas*; *eos*).

- Século XII: atestações correspondentes a formas de pronomes pessoais (*mihi*; *michi*; *tibi*; *nobis*; *uobis*; *vobis*; *se*; *a*; *nos*), formas do pronome ILLE, ILLA, ILLUD (*illa*; *illo*; *ille*; *illam*; *illum*; *illud*; *illas*; *illos*), formas do pronome IS, EA, ID (*eum*; *eam*; *ei*; *eos*; *eis*).

De entre estas, foram consideradas, para efeito das tabelas em (60) e (62) (bem como dos respectivos gráficos em (61) e (63)), apenas as formas correspondentes a um único complemento do verbo (o complemento directo, no caso de verbos transitivos e o complemento preposicionado, no caso de este ser o único complemento realizado). Deste modo, pretendeu-se delimitar um conjunto de formas, com uma frequência significativa, que pudesse integrar quer sintagmas plenos, quer pronomes (proto-)clíticos.

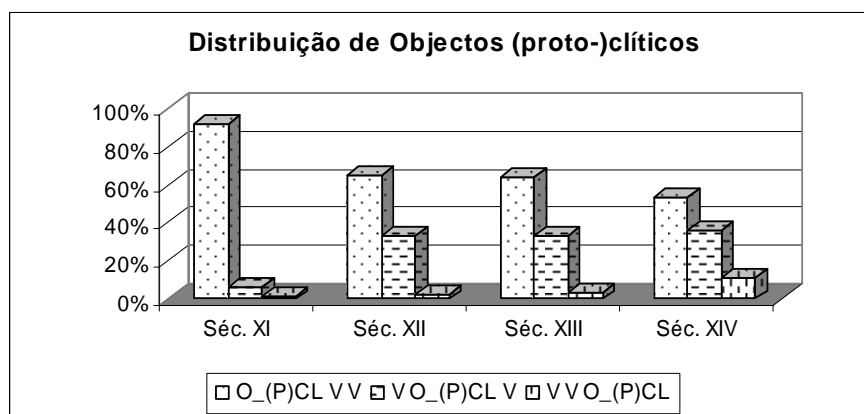
Partiu-se mais uma vez de descrições já existentes na literatura sobre a distribuição de pronomes clíticos no Português Antigo, relativamente aos quais se assume que a sua colocação diverge da dos DPs plenos. Procurámos assim esclarecer se os pronomes proto-clíticos dos textos latino-românicos e os DPs plenos do Latim-Romance teriam diferente distribuição, o que se veio a confirmar.

Os dados relevantes são apresentados quantitativamente nas tabelas em (60) e, sob forma de gráfico, em (61):

(60) Tabela da distribuição de Objectos (proto-)clíticos ($O_{(P)CL}$) em contextos infinitivos nos séculos XI a XIV:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
$O_{(P)CL} V V$	$V_{FIN} V_{INF}$ 152	$V_{FIN} V_{INF}$ 42	$V_{FIN} V_{INF}$ 377	$V_{FIN} V_{INF}$ 254
	$V_{INF} V_{FIN}$ 38	$V_{INF} V_{FIN}$ 43	$V_{INF} V_{FIN}$ 7	$V_{INF} V_{FIN}$ 14
	SUB-TOTAL 190	SUB-TOTAL 85	SUB-TOTAL 84	SUB-TOTAL 268
$V O_{(P)CL} V$	$V_{FIN} V_{INF}$ 13	$V_{FIN} V_{INF}$ 41	$V_{FIN} V_{INF}$ 196	$V_{FIN} V_{INF}$ 159
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 2	$V_{INF} V_{FIN}$ 4	$V_{INF} V_{FIN}$ 25
	SUB-TOTAL 13	SUB-TOTAL 43	SUB-TOTAL 200	SUB-TOTAL 184
$V V O_{(P)CL}$	$V_{FIN} V_{INF}$ 3	$V_{FIN} V_{INF}$ 3	$V_{FIN} V_{INF}$ 19	$V_{FIN} V_{INF}$ 57
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0
	SUB-TOTAL 3	SUB-TOTAL 3	SUB-TOTAL 19	SUB-TOTAL 57
SUB-TOTAL	$V_{FIN} V_{INF}$ 168	$V_{FIN} V_{INF}$ 86	$V_{FIN} V_{INF}$ 592	$V_{FIN} V_{INF}$ 470
	$V_{INF} V_{FIN}$ 38	$V_{INF} V_{FIN}$ 45	$V_{INF} V_{FIN}$ 11	$V_{INF} V_{FIN}$ 39
	TOTAL 206	TOTAL 131	TOTAL 603	TOTAL 509

(61) Gráfico da distribuição de Objectos (proto-)clíticos em contextos infinitivos nos séculos XI a XIV:



Da observação de (60) e (61) é possível concluir que a distribuição dos pronomes proto-clíticos nos dados dos séculos XI e XII e a dos clíticos nos dados dos séculos XIII e XIV não apresenta diferenças consideráveis, ainda que os dados relativos ao século XI se diferenciem dos dos séculos seguintes. A ocorrência do proto-clítico à esquerda das duas formas verbais (finita e infinitiva) é claramente a opção mais frequente, ainda que a tendência diacrónica seja a de que esta opção perca terreno face às restantes alternativas (sobretudo no século XIV), sem deixar, no entanto, de ser o

padrão dominante. Note-se que este decréscimo preconiza desde já uma tendência de mudança relativa à perda da próclise que se terá tornado mais pronunciada nos séculos XVI e XVII (veja-se Martins (1994)). Tal tendência terá culminado, nos nossos dias e nomeadamente nas camadas mais jovens, pela crescente opção pelo uso de ênclise em detrimento da próclise (veja-se nomeadamente Duarte & Matos (2000))³⁹.

Se, em contextos idênticos, a distribuição dos proto-clíticos não parece apresentar, comparativamente à dos pronomes clíticos, diferenças relevantes⁴⁰ quanto a padrões de colocação daqueles, vejamos se a distribuição dos DPs plenos (nos textos dos séculos XI e XII, bem como nos dos dois séculos subsequentes) nos poderá fornecer indicações mais precisas quanto ao real estatuto dos proto-clíticos.

2.5.3.2. Distribuição de Objectos plenos

Os dados relevantes encontram-se na tabela em (62) e no gráfico em (63):

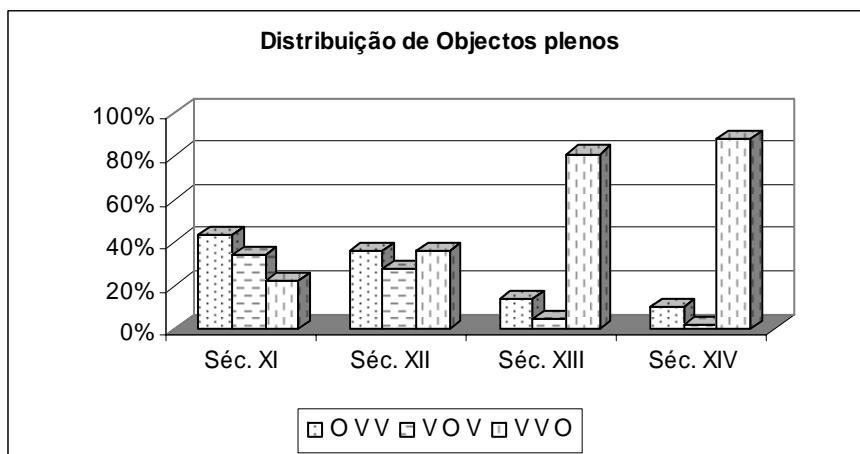
(62) Tabela da distribuição de Objectos plenos em contextos infinitivos nos textos dos séculos XI a XIV:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
O V V	V _{FIN} V _{INF} 28	V _{FIN} V _{INF} 56	V _{FIN} V _{INF} 114	V _{FIN} V _{INF} 63
	V _{INF} V _{FIN} 35	V _{INF} V _{FIN} 105	V _{INF} V _{FIN} 31	V _{INF} V _{FIN} 15
	SUB-TOTAL 63	SUB-TOTAL 161	SUB-TOTAL 145	SUB-TOTAL 78
V O V	V _{FIN} V _{INF} 49	V _{FIN} V _{INF} 118	V _{FIN} V _{INF} 49	V _{FIN} V _{INF} 15
	V _{INF} V _{FIN} 1	V _{INF} V _{FIN} 7	V _{INF} V _{FIN} 0	V _{INF} V _{FIN} 0
	SUB-TOTAL 50	SUB-TOTAL 125	SUB-TOTAL 49	SUB-TOTAL 15
V V O	V _{FIN} V _{INF} 26	V _{FIN} V _{INF} 147	V _{FIN} V _{INF} 815	V _{FIN} V _{INF} 686
	V _{INF} V _{FIN} 6	V _{INF} V _{FIN} 17	V _{INF} V _{FIN} 3	V _{INF} V _{FIN} 23
	SUB-TOTAL 32	SUB-TOTAL 164	SUB-TOTAL 818	SUB-TOTAL 709
SUB-TOTAL	V _{FIN} V _{INF} 103	V _{FIN} V _{INF} 321	V _{FIN} V _{INF} 978	V _{FIN} V _{INF} 764
	V _{INF} V _{FIN} 42	V _{INF} V _{FIN} 129	V _{INF} V _{FIN} 34	V _{INF} V _{FIN} 38
	TOTAL 145	TOTAL 450	TOTAL 1012	TOTAL 802

³⁹ No Português do Brasil, a tendência inverte-se. A ênclise parece, actualmente, ter-se perdido por completo, sendo que a próclise constitui a distribuição padrão mesmo em contextos em que, no PEC, o padrão é a ênclise. (Cf., entre outros, Galves (2000), p.147).

⁴⁰ As diferenças mais significativas parecem residir não numa mudança de padrões de colocação, mas antes numa maior ou menor expressividade em termos quantitativos.

(63) Gráfico da distribuição de Objectos plenos em contextos infinitivos nos séculos XI a XIV:



Abstraindo da ordem relativa das duas formas verbais ($V_{FIN} V_{INF}$ ou $V_{INF} V_{FIN}$), observa-se que o gráfico (63) apresenta, nos textos até ao século XII inclusivé, e em termos gerais, padrões de distribuição mistos para os Objectos representados por DPs plenos⁴¹. No que diz respeito aos dados do século XI, observa-se que o Objecto pleno surge predominantemente numa posição mais elevada relativamente às duas formas verbais (com 35 ocorrências de $O V_{INF} V_{FIN}$ e 28 da ordem $O V_{FIN} V_{INF}$), sendo que a ordem mais atestada (com 49 ocorrências) corresponde à sequência $V_{FIN} O V_{INF}$. Os dados do século XII apresentam o Objecto pleno em posição maioritariamente final, na ordem $V_{FIN} V_{INF} O$ (que corresponde já ao padrão maioritário nos séculos XIII e XIV), a par com uma variação robusta entre a ordem $V_{FIN} O V_{INF}$ e a ordem $O V_{INF} V_{FIN}$. O Objecto pleno apresenta, no que diz respeito aos dados dos séculos XI e XII, uma distribuição que não se revela particularmente significativa, no sentido em que manifesta uma variação robusta entre as três variantes possíveis, no que diz respeito à posição do O. Ainda assim, é possível verificar que a ordem VVO (que se tornará claramente predominante nos dados dos séculos XIII e XIV), sendo a opção menos frequentemente atestada no século XI, torna-se, já no século XII, a mais atestada (ainda que em variação muito robusta com a ordem OVV). Quando comparada a distribuição de Objectos plenos com a dos proto-clíticos, observa-se que, se no século XI, o padrão

⁴¹ Note-se que, sob a designação de objectos plenos, considerámos apenas as formas de DPs plenos não correspondentes a sintagmas *Wh*. Saliente-se ainda que optámos, na tabela em (62) e no gráfico respectivo em (63), por excluir, de entre as atestações de Objectos plenos, os dados quantitativos relativos às ordens arcaizantes $O V_{INF} V_{FIN}$ que atestámos em contextos formulaicos. Estes contextos, como tivémos oportunidade de assinalar, não deverão ser contabilizados para efeitos da análise comparativa que nos propomos levar a cabo, uma vez que o seu valor linguístico é diminuto.

de distribuição OVV é ainda o mais frequente em ambos os casos, percentualmente os seus valores são muito distintos (92% de Objectos proto-clíticos contra 44% de Objectos plenos nessa posição). Já no século XII, observa-se um comportamento mais claramente distinto entre os dois tipos de Objectos, com o padrão VVO minoritário na distribuição do proto-clítico (com 2% de atestações) a tornar-se uma das ordens mais atestadas (com 36%) a par com a ordem OVV (também com 36% de atestações).

Há ainda a assinalar que será apenas nos séculos XIII e XIV que se verifica uma distribuição radicalmente distinta entre Objectos (proto-)clíticos e DPs plenos, com os DPs plenos a ocorrerem, em larga maioria, à direita dos dois verbos (81% no século XIII e 88,5% no século XIV) e com os clíticos maioritariamente proclíticos (64% no século XIII e 53% no século XIV).

Trabalhos como os de Rivero (1986), Duarte & Matos (2000) e Fiéis (2001) têm defendido que, diacronicamente, os clíticos terão passado de um estatuto sintagmático (i.e., são núcleos de projecções máximas ou XPs) para o de núcleos (X^os).

Para Duarte & Matos (2000), as diferenças observadas entre estádios de língua como o Português Antigo e o PEC resultam de diferentes condições de verificação de traços (concretamente das propriedades formais intrínsecas dos clíticos). A proposta destas autoras inscreve-se numa perspectiva que assume não ser necessário postular a projecção de núcleos funcionais extra como WP, CP, FP e Σ P na periferia esquerda da frase (vejam-se, respectivamente, as propostas de Rouveret (1992), Madeira (1992), Uriagereka (1992; 1995) e Martins (1994)) para dar conta da distribuição dos pronomes clíticos. Com base em dados da diacronia⁴² e da aquisição da linguagem⁴³, Duarte & Matos (2000) consideraram que a diferente distribuição dos pronomes clíticos pode ser explicada assumindo uma mudança na especificação formal dos clíticos quanto ao tipo de hospedeiro que estes requerem.

⁴² A ênclise é atestada como o padrão dominante nos séculos XIII e XIV, evoluindo-se para o uso maioritário da próclise nos dois séculos seguintes. No século XVII, verifica-se uma regressão no uso da próclise, tornando-se a ênclise preferencial. Para estes dados diacrónicos, veja-se Martins (1994).

⁴³ O uso predominante da ênclise por crianças e adultos menos instruídos parece demonstrar o carácter afixal dos clíticos no PEC. Vejam-se os seguintes exemplos extraídos de Duarte & Matos (2000: 127-128):

- (i) **não** chama-*se* nada (M., 20 m.)
- (ii) **porque** é que foste-*me* interromper? (R., 29 m.)
- (iii) mas ele **já** foi-*se* embora (P., 39 m.)
- (iv) **porque** ela começou-*o* a tirar (adulto iletrado, entrevista *Português Fundamental*, 0091)
- (v) Correspondem à classe **onde** “só” combina-*se* com SN (estudante univ., discurso escrito)

Martins (no prelo), com base na comparação da sintaxe dos pronomes oblíquos *i* e *ende* relativamente à sintaxe dos pronomes acusativo, dativo e *se*, vem defender que só os primeiros apresentam propriedades de pronomes fortes (XPs) em contraste com as propriedades clíticas dos últimos.

Se o estatuto clítico dos pronomes clíticos em Português Antigo parece assim confirmar-se, a questão que se coloca consiste então em determinar o real estatuto dos pronomes proto-clíticos presentes nos nossos dados dos textos latinos dos séculos XI e XII. No sentido de dar resposta a esta questão, procuraremos observar o comportamento destes elementos relativamente ao conjunto de propriedades (semânticas, prosódicas, morfológicas ou distribucionais) que Cardinaletti & Starke (1999) definem como relevantes para avaliar o grau de deficiência que distingue os pronomes fracos dos clíticos.

No que diz respeito à semântica dos proto-clíticos, torna-se particularmente difícil de avaliar qual seria a interpretação que estas formas teriam. Concretamente no caso das formas proto-clíticas derivadas de formas pronominais demonstrativas, a questão que se coloca consiste em saber se estas teriam ainda um valor latino semanticamente deíctico ou já uma interpretação simplesmente anafórica. A comparação entre as atestações em (64), em que a expressão latino-romance em (64a.) é reproduzida em romance em (64b.) e (64c.), poderá revelar-se um elemento indicativo de que estas formas proto-clíticas teriam já perdido a sua individualidade deíctica, aproximando-se assim de um estatuto clítico.

(64) a. Ideo plaguit nobis bone pacis et uoluntas ut uinderemus uobis ederonio aluitizi et ad oxor uestra trastina ereditate nostra probria que abuimus in uila que uocidant custodias in ilo casal ubi e[gl]o auito mea racione et per ila uila mea racione per **ubi ila podueritis inuenire** per suis locis et uicis et terminus antiquos (1008, D&C005)

b. Proue a mj~ de forte coraçõ~ e de mha propria uoontade se achegou que fezese a uos Gomez Perez e a uossa molhere Maria Meendiz karta de doaçõ~ e de firmidoe daquela comunidade de Maceejra co~ sua creaçõ~ per qual maneijra ha ouue Soejro Gonçaluijz e~ nos tenpos delrej dom Fernando, pelo termho de San Pedro de Rates e des hj pera Gistrin e per Santedraao **per hu a tu poderes achar** pelos seus termhos e logares antigos. (1128, DR76)

c. por nos & por todas nossas uozes uendemos & firmeme~nte outo(r)gam(os) p(ar)a dias de ssemp(re) a uos do~ F(e)rna~ Eanez, abbat de Ssobrado &

ao (con)ue~to desse me'esimo lugar todo q(u)anto h(er)dame~to nos auemos & auer deuem(os) por uoz de nosso auo'ó', Pay Monjz en toda a frigigia de Ssan Jurgo de Nugueyra **p(er) hu q(ue)r q(ue) o vos y poderdes achar** en cassas & en cortinas (1329, HGP009)

As propriedades prosódicas destas formas constituem outra das questões de difícil resolução, dado que estamos limitados a fontes escritas. Note-se, no entanto, que segundo a tese defendida nomeadamente por Wright (1982), que alega poder apresentar representações fonológicas destes dados escritos, estas formas proto-clíticas seriam já lidas em voz alta como clíticos.

Quanto às propriedades morfológicas que caracterizam estas formas pronominais, observa-se que estas são formas ambíguas, podendo ocorrer quer como pronomes fortes, quer como pronomes clíticos. Em (65a.) e (65b.), temos que o pronome *nos*, enquanto pronome forte, admite ser coordenado ou modificado. Já em (65c.), enquanto proto-clítico, ocorre adjacente ao verbo finito, admitindo um estatuto de pronome não-forte.

(65) a. Si quis uero quod fieri non credimus hoc nostrum factum irrumpere uel diminuere temptauerit et **nos aud uos** in uice nostra defendere non potuerimus, pariamus uobis ipsam hereditatem duplatam (1153, DR213)

b. Quapropter **nos superius prefati Henricus et Tarasia** concedimus Deo omnipotenti et ad locum Sancte Marie Virginis cuius uenerabile templum situm esse uidetur metropoli ciuitate Braccara monasterium nostrum quod dicunt Sancti Antonini cum tota sua testatione et cum suis hominibus (1101, DR3)

c. Sub diuino et Dei omnipotentis et eius misericordia qui **nos** creauit ex limo terre de nichilo et redemit **nos** non aurum nec argentum sed sanguinis sui pretjum et constituit **nos** quasi fidelis dispensatores istius seculo ei gratias referimus (1111, DR15)

Resta-nos assim observar quais as propriedades distribucionais dos proto-clíticos. Recorde-se que, de acordo com a tabela e o gráfico em (60) e (61), a distribuição dos pronomes proto-clíticos e clíticos nos textos dos quatro séculos não apresenta diferenças consideráveis, o que poderá apontar no sentido de que o estatuto dos proto-clíticos e dos clíticos seria comum.

Na proposta de Cardinaletti (1999), dois aspectos há que, em termos distribucionais, permitem diferenciar o estatuto fraco ou clítico destes pronomes proto-clíticos. Um primeiro aspecto prende-se com o facto de os pronomes fracos (mas não os pronomes clíticos) poderem ocorrer em primeira posição. Ora quer nos nossos dados do século XI, quer nos do século XII, não foi possível atestar (pelo menos no domínio que nos propusémos estudar, o dos contextos de orações infinitivas) ocorrências de proto-clíticos em posição inicial de frase. Sabendo nós que estes elementos surgem maioritariamente na periferia esquerda da frase, o facto de não encontrarmos evidência de que estas formas pudessem ocorrer em primeira posição parece-nos sintomático de que estes proto-clíticos teriam já um estatuto de clíticos⁴⁴.

Outro dos aspectos considerados distintivos para a determinação do grau de deficiência dos proto-clíticos relaciona-se com a possibilidade de os pronomes fracos (mas não os pronomes clíticos) ocorrerem numa posição pós-verbal não adjacente ao verbo. Já os pronomes clíticos (pelo menos nas línguas românicas) se caracterizam por serem interditos em contextos em que material lexical intervém entre o verbo e o pronome enclítico, quebrando a adjacência entre estes. Ora, relativamente a este aspecto, foram atestadas cerca de 10 ocorrências de formas pronominais pessoais neste contexto (isto é, em posição pós-verbal não adjacente). No entanto, em todas elas, o pronome relevante ocorre modificado (por um aposto) ou coordenado, o que nos leva a concluir que se tratará de pronomes fortes e não de formas fracas ou clíticas:

(66) a. comitis et regine Tarasie et nepos Ildefonsi tocius Ispanie imperatoris **decreui facere cartam testamenti et firmitudinis uobis canonicis Sancte Crucis Colimbriensis ecclesie** de hereditate mea propria qua (1141?, DR161)

b. regis Alfonsi nepos, considerans obitum meum et diem districti iudicii, **decreui facere testamentum et cautum uobis domno Teotonio priori Sancte Crucis uestroque conuentui et uestris successoribus** (1143, DR177)

⁴⁴ Note-se que, de acordo com a “lei de Wackernagel” , as palavras não acentuadas seriam obrigatoriamente enclíticas a um primeiro elemento acentuado da frase, razão pela qual nunca poderiam ocupar a primeira posição da frase. É de assinalar que, nomeadamente no que diz respeito a formas claramente deícticas, como *iste*, tal contexto é já admitido (a atestação em ii), por exemplo, abre o documento):

- i) Istas sunt testationes pernominatas quintana integra de paramio duas quintas (1084, D&C249)
- ii) Isti sunt termini parrochianorum de monasterio Sancte Crucis (1139, DR151)

Em suma, parece-nos lícito concluir que a verificação das propriedades identificadas por Cardinaletti & Starke (1999) no sentido de determinar o real estatuto dos pronomes proto-clíticos parece indicar que os proto-clíticos teriam já um estatuto mais próximo do dos pronomes clíticos do que de formas fracas. De facto, quer as propriedades semânticas, prosódicas, e morfológicas (ainda que de forma mais incipiente), quer as propriedades distribucionais⁴⁵ (de forma mais robusta) parecem indicar que estas formas teriam já um estatuto de formas deficientes clíticas, não tendo sido possível encontrar evidências quanto ao seu estatuto de formas fracas ou fortes.

Admitimos, assim, que os clíticos terão evoluído a partir de um estágio inicial (atestado no Latim Clássico, sob a formas de pronomes pessoais e deícticos) para um estágio no qual a distribuição padrão é a que ocupa a posição mais à esquerda, tendo estes elementos um estatuto de tipo X^o. No decurso da sua evolução, estes elementos sofrem um processo de reanálise que lhes confere um estatuto afixal: a ênclise generaliza-se como ordem não-marcada, com o clítico e o seu hospedeiro a ocorrerem num mesmo núcleo funcional. Tal mudança conduz assim, de acordo com Duarte & Matos (2000), a uma maior especificação do clítico, que passa a ser formalmente especificado como núcleo (X^o) hóspede de V («V-host»), adjungindo-se apenas a núcleos verbais.

⁴⁵ Outro dos mecanismos diagnósticos que nos permitiria corroborar este estatuto clítico dos pronomes proto-clíticos atestados nos nossos dados dos séculos XI e XII consistiria em aplicar aos dados latino-românicos a metodologia comparativa que Martins (no prelo) propõe para o Português Antigo, no sentido de estabelecer o grau de deficiência dos pronomes clíticos. Da comparação da sintaxe dos pronomes deficientes acusativos, dativos e *se*, por um lado, com a dos pronomes deficientes oblíquos *i* e *ende*, por outro lado, Martins conclui que os primeiros se qualificam como pronomes clíticos, ao passo que os pronomes oblíquos têm um estatuto de pronomes fracas. A aplicação de tal metodologia comparativa aos dados latino-românicos encontra-se, no entanto, impossibilitada pelo facto de, nomeadamente no que diz respeito à forma correspondente ao oblíquo *ende* (i.e., a forma *inde*), esta ter um estatuto não de pronome fraco, mas antes de pronome forte. Note-se que o facto de este poder ocorrer coordenado (cf. i)), ou ainda como complemento de preposição (cf. ii)) constituem evidência do seu estatuto de pronome forte:

- i) *damus et concedimus uobis intus in Astoriga solarem in caput ipsius ciuitatis ad ultimum angulum locum uocitatum ab antiquo Turrem Cornellieram. Et inde et exinde #Xm cupos ex ipsius ciuitatis in latum et longum et amplum. (1112, DR19)*
- ii) *et hin tras ille pausatorio intre Arcozelo et Palumbeiro et inde per ille lombo quomodo ferit in Sancti Genezis et de inde per ille Eiroa et hinc per Petra Penousa et ferit in carreira cova de Sancti Virissimi (1112, DR26)*

Outra das evidências contra o estatuto de pronome fraco do pronome oblíquo *inde* reside no facto de, contrariamente à distribuição do pronome oblíquo *ende* (que não pode intervir entre o marcador de negação e o verbo finito), essa distribuição ser possível com o oblíquo *inde*:

- iii) *Homo qui fuerit firidore et non se inde uoluerit emendare usque tres vices per manum concilii aut cusculator fuerit et non se voluerit emendare per forum Sintrie domum suum (1154, DR216)*

2.6. A Interpolação

Tendo então determinado o estatuto dos proto-clíticos e dos clíticos como categorias de tipo X^o, procuraremos, no nosso *corpus* textual, atestar o fenómeno de interpolação.

O mecanismo de interpolação consiste na extração do (proto-)clítico e sua adjunção a uma determinada posição, que assumiremos ser, no período por nós considerado, de adjunção indiferentemente a categorias máximas e mínimas. O (proto-)clítico pode assim surgir separado do verbo temporalizado, quebrando-se a adjacência estrita entre estes dois elementos:

(67) a. et si aliquis homo uel ex probinquis tuis **te proinde inquietare uoluerit** tam in uita nostra quomodo et post nostro ouitum in primis siat excomunigatus (1010, D&C009)

b. nichil accipiat alchaide per uim, nisi quod **ei milites amore suo dare uoluerint**. (1179, DR296)

c. pero se **lha el nō quis(er)** tolh(er) nẽ se(us) h(er)deyros nō lha tolhã. (1280?, FR, 117r)

d. u en seu au(er) qual q(ue)r corregalho pela soldada & se **o pela soldada nō pode** coreger correga-o p(er) q(ua)nto lhy acharẽ & se corpo pelo corpo (1340-1360, CS1)

Em (67a.), o proto-clítico *te* ocorre à esquerda de V, tendo sido interpolados à sua direita o advérbio *proinde* e o verbo infinitivo *inquietare*⁴⁶. Já em (67b.), a adjacência entre o proto-clítico dativo *ei* e o verbo é quebrada pela sequência: sujeito <

⁴⁶ Ogando (1980) assume que, em contextos como os acima assinalados, o verbo infinitivo deverá ser considerado como elemento interpolado, seguindo assim Ramsden (1963), p. 137, bem como Keniston (1937), pp. 108-109, que, referindo-se à posição do pronome átono com uma forma composta, afirma que o clítico segue o primeiro elemento e que, quando o primeiro elemento é um infinitivo, o pronome é realmente proclítico ao verbo auxiliar, ainda que seja redigido como enclítico ao infinitivo. Martins (1994), pp. 176-177 considera pertinente o questionar da ideia de que o verbo infinitivo pode ocorrer interpolado, uma vez que o clítico é tematicamente dependente do verbo infinitivo (que o subcategoriza) e não do verbo em forma finita. Procurando correlacionar a interpolação em contextos infinitivos com o mesmo fenómeno em contextos de outras formas verbais não-finitas, Martins (1994) observa que a ordem «CI – V_{INF} – V» ocorre, opcionalmente, em contextos de interpolação, mas que a ordem «V_{INF} – CI – V» é a única que se regista em contextos em que a interpolação não é permitida. Tal como afirma Martins (1994), p. 177, «o fenómeno da interpolação ocorre preferencialmente em orações subordinadas e está excluído das orações não-dependentes “neutras”, ainda quando, nestas, o clítico precede o verbo. Ora, embora o infinitivo possa anteceder o verbo em forma finita quer em orações subordinadas quer em orações não-dependentes “neutras”, o infinitivo só ocorre entre o clítico e o verbo em forma finita em orações subordinadas.»

sintagma adjunto < verbo infinitivo. A interpolação é ainda atestada nos séculos XIII e XIV, como ilustrado em (67c.) e (67d.), que apresentam, respectivamente, as seguintes sequências de constituintes interpolados: sujeito < advérbio de negação e sintagma preposicional < advérbio de negação.

Enquanto evidência para uma abordagem dos (proto-)clíticos como morfemas que não são especificados relativamente ao tipo de hóspede ao qual se adjungem - tanto se podem adjungir a XP (categorias sintagmáticas) como a X^o (núcleos) - a interpolação apresenta alguma variação diacrónica quanto à sua frequência.

2.6.1. Frequência da interpolação

Para efeito das tabelas que se seguem, foi considerada a totalidade de formas (proto-)clíticas atestadas em contextos infinitivos no nosso *corpus* (1959 ocorrências), incluindo assim não apenas as formas já incluídas nas tabelas em (25), (26) e (60), como ainda as correspondentes a formas dativas e locativas, que até aí não haviam sido consideradas.

Em termos absolutos, os contextos infinitivos em que ocorrem elementos (proto-) clíticos em posição proclítica (1080 ocorrências) (uma vez que só nesta posição se considera existir interpolação) apresentam atestações de interpolação a par com ocorrências em que a interpolação não ocorre.

Note-se, no entanto, que a questão da real frequência dos contextos de interpolação deverá ser avaliada tendo em conta os contextos que efectivamente apresentam interpolação comparativamente àqueles que, apresentando constituintes em posição passível de permitir a interpolação, não apresentam a distribuição de interpolação. Tal metodologia permite assim, de forma mais correcta, excluir, de entre os contextos que evidenciam próclise, aqueles que não manifestando interpolação, também não deverão ser considerados como contextos de não-interpolação, uma vez que não apresentam uma configuração potencial de interpolação. Concretamente, apenas foram consideradas como configurações em que potencialmente poderá ocorrer interpolação aquelas que reúnem os seguintes elementos: um constituinte desencadeador de próclise, um pronome (proto-)clítico e um ou mais constituintes situados à esquerda do verbo finito, em potencial posição de interpolação. No universo destas configurações, teremos assim, por um lado, aquelas em que realmente ocorre a

interpolação (cf. nomeadamente (67)); por outro lado, os verdadeiros casos de não-
interpolação (como os apresentados em (68)):

(68) a. *damus a uobis ipsa ereditate per ubi uos illa potueritis inuenire cum
omni tota sua prestatione.* (1100, D&C416)

b. *Si autem eum noluerint adiuuare quos uocauerit #V solidos pariant et
sint contradicti concilio.* (1183, DR313)

c. E *se d(e)poys o poder au(er)* ou de q(ue) o peytar, d(é) o s(er)uo ((ou))o
p(re)ço a sseu dono e seya quite. (1280?, FR, 141ar)

d. Este costume se guarda p(er) esta guisa *se cõ a ferida assí jñada o q(ue)r
faz(er)* p(er) íuramẽto. pode-lhe diz(er) a outra p(ar)te que o ão pode ffazer p(er) seu
íuramento (1350c, CS3, 6va)

À luz deste critério, a frequência de contextos de interpolação deverá ser a
apresentada em (69):

(69) Tabela da frequência de (proto-)clíticos, próclise, configurações de
interpolação potencial, de verdadeira interpolação e de não-interpolação no total de
contextos infinitivos:

	(Proto-)clíticos	Próclise	Configurações de Interpolação Potencial	
			Interpolação	Não-Interpolação
Século XI	267	205 = 77%	57/60 = 95%	3/60 = 5%
Século XII	198	120 = 61%	88/93 = 95%	5/93 = 5%
Século XIII	743	425 = 57%	88/177 = 50%	89/177 = 50%
Século XIV	751	330 = 44%	91/139 = 65%	48/139 = 35%
TOTAL	1959	1080	324/469	145/469

De acordo com os dados apresentados em (69), a proporção de contextos em que
ocorre interpolação é, relativamente ao total de potenciais contextos passíveis de
apresentarem interpolação, a opção claramente mais frequente nos nossos dados dos
séculos XI e XII (com 95% de contextos de interpolação). Tal frequência decresce nos
dados do Português Antigo dos séculos XIII e XIV, sem que, no entanto, desça abaixo
dos 50% (50% no século XIII e 65% no século XIV). Note-se que, desta forma, se torna

evidente a elevada frequência da interpolação nos quatro séculos que aqui consideramos. Tal distribuição parece corroborar igualmente a existência de *scrambling* nos períodos assinalados, fenómeno relativamente ao qual a frequência da interpolação é usada como teste diagnóstico.

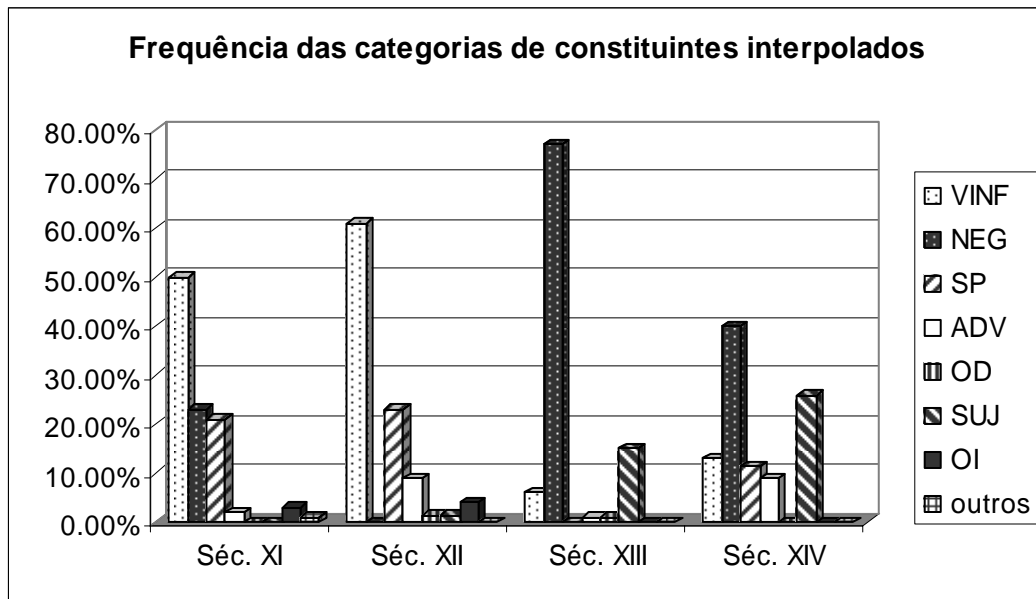
2.6.2. Frequência das categorias de constituintes interpolados

Na tabela e gráfico ilustrativo da mesma que se seguem, procurámos observar quais as categorias de constituintes passíveis de serem interpolados e qual a sua frequência no decurso do período temporal por nós considerado.

(70) Tabela da frequência das categorias de constituintes interpolados em contextos infinitivos nos séculos XI a XIV:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
V_{INF}	47/95 = 50 %	79/130 = 61 %	6/100 = 6 %	15/113 = 13 %
NEG	22/95 = 23 %	-	77/100 = 77 %	45/113 = 40 %
PP	20/95 = 21 %	30/130 = 23 %	-	13/113 = 11,5%
ADV	2/95 = 2 %	12/130 = 9 %	1/100 = 1 %	11/113 = 9,5 %
DO	-	2/130 = 1,5 %	1/100 = 1 %	-
SUBJ	-	2/130 = 1,5 %	15/100 = 15%	29/113 = 26 %
IO	3/95 = 3 %	5/130 = 4 %	-	-
Outros	1/95 = 1 %	-	-	-

(71) Gráfico da frequência das categorias de constituintes interpolados:



De entre as diferentes categorias de constituintes passíveis de serem interpoladas, há três categorias de constituintes cuja frequência evolui de forma clara. Por um lado, temos que o verbo infinitivo, frequentemente interpolado nos séculos XI e XII (50% e 61% dos constituintes interpolados respectivamente nos séculos XI e XII correspondiam ao verbo infinitivo), deixa de ser interpolado de forma produtiva no Português Antigo dos séculos XIII e XIV (que apresentam apenas interpolação deste constituinte em, respectivamente, 6% e 13% dos casos de interpolação verificados). Tal facto prende-se com a mudança verificada, na transição dos textos latino-românicos para os portugueses, relativamente à ordem $V_{INF} V_{FIN}$ para ordem $V_{FIN} V_{INF}$, com o verbo infinitivo a deixar de ocorrer numa configuração passível de ser interpolada.

Em (72) encontram-se assinaladas algumas das formas atestadas:

(72) a. Et insuper si **se corrigere neglexerit** tamdiu et sanguinem christi sit excommunicatus et a fide christi separatus. (1079?, D&C204)

b. domos cum suis hereditatibus **tibi tolere presumpserit** pro sola presumptione reddat ipsas hereditates duplatas sicut ipso (1156-1157, DR225)

c. e se tal for a cousa que **o faz(er) nã possã**, metãno en entença (1280?, FR, 89r)

d. deuemolas a au(er) tãto p(or) tãto ante q(ue) outro E **ssé ás nos (com)p(ra)r nõ q(ui)s(er)m(os)** entõ uẽderdelas uos a atal pessõa q(ue) faça a nos o d(i)to foro (1329, CHP119)

Outro dos constituintes a destacar é a negação. Enquanto categoria sujeita a interpolação, a negação regista, nos contextos infinitivos observados nos quatro séculos, alguma variação no que diz respeito à sua frequência. Com uma percentagem de 23% no século XI, não regista qualquer ocorrência no século XII, subindo, no Português Antigo, para 77 % e 40%, respectivamente nos séculos XIII e XIV. O contraste que se verifica entre os dados relativos aos textos latino-românicos e do Português Antigo poderá ser explicado, de alguma forma, pelo facto de no primeiro, ao contrário do que acontece no último, ocorrerem formas verbais em que a negação se encontra «incorporada» semanticamente (como, por exemplo, em *noluere*, “não querer”). Nestas ocorrências, não considerámos a negação, uma vez que esta não ocorre como categoria sintáctica independente. Tal explicação não esclarece, no entanto, a discrepância registada, no universo dos textos latino-românicos, entre os dados do século XI (com 23 % de ocorrências) e os dados do século XII (com 0 ocorrências). A observação dos contextos revela-nos que a total ausência de interpolação de Neg resulta do facto de que, ainda que se registem contextos de negação «frásica», o proto-clítico nunca se move para uma posição superior àquela ocupada pela negação (sendo que esta é tida, nestes casos, como o elemento desencadeador da proto-próclise).

Os exemplos em (73) atestam, justamente a interpolação de advérbios de negação, nos períodos em que esta se verifica:

(73) a. espinu nostra ratione qu[a]mtacuntaque ibi abuimus. et sit **illa non potueritis deuendigare** intrequemus uobis in noquera et in grisandi et mea ratione de lagona et mea quar[ta] de lopone damus uobis ilas (1055, D&C086)

b. E se **o nõ poder p(ro)uar** façan en elle aquella iustiça que deuen. (1280?, FR, 88v)

c. Custume he se o vízinho de santarẽ íouuer **doente q(ue) se nõ possa leuantar** q(ue) o asperem hũu anno & hũu dya. (1350c, CS3, 7ra)

Por fim, temos ainda a assinalar que a interpolação do sujeito tende a ocorrer de forma crescente: 0% no século XI; 1,5% no século XII; 15% no XIII e 26% no XIV.

Também aqui, no entanto, há que salientar, por um lado, a existência do fenómeno de sujeito nulo (amplamente atestado nos dados compreendidos entre os séculos XI a XIV) e, por outro lado, o facto de a designação de sujeito cobrir uma variedade de situações distintas (sujeitos «elevados» em construções modais, sujeitos acusativos ou dativos em construções causativas ou sujeitos controlados em construções de Controlo)⁴⁷.

(74) a. de San Pedro de Rates e des hj pera Gistrin e per Santedraao per hu **a tu poderes** achar pelos seus termhos e logares antigos. (1128, DR76)

b. E se o **el nõ ouu(er) de juygar** enuijos alhy u deue. (1280?, FR, 127v)

c. deuemolas a au(er) tâto p(or) tâto ante q(ue) outro E ssé **ás nos (com)p(ra)r nõ q(ui)s(er)m(os)** entõ uẽderdelas uos a atal pessoa q(ue) faça a nos o d(i)to foro (1329, CHP119)

Verifica-se assim que, nos séculos XI e XII, a interpolação operava ao nível de constituintes tipicamente considerados complementos (como o verbo infinitivo), a par de constituintes com o estatuto de adjuntos (como a negação, os sintagmas preposicionais adjuntos e advérbios). Nos séculos XIII e XIV, a interpolação não parece ainda evidenciar sinais de se restringir a constituintes tipicamente adjuntos (ainda que a interpolação da negação aumente significativamente, a par da manutenção da interpolação de sintagmas preposicionais adjuntos e advérbios), como parece ser a situação que se verifica no PEC⁴⁸. De facto, a par da interpolação destes constituintes, verifica-se ainda, nos séculos XIII e XIV, a interpolação produtiva do verbo infinitivo, bem como do sujeito⁴⁹.

2.6.3. Frequência de construções com um ou mais constituintes interpolados

Na tabela e no gráfico que se seguem procurou-se avaliar qual a frequência de ocorrências que manifestam um, dois, três ou mais constituintes interpolados sequencialmente.

⁴⁷ Para uma análise mais detalhada de cada uma destas construções, vejam-se os capítulos 3 a 5.

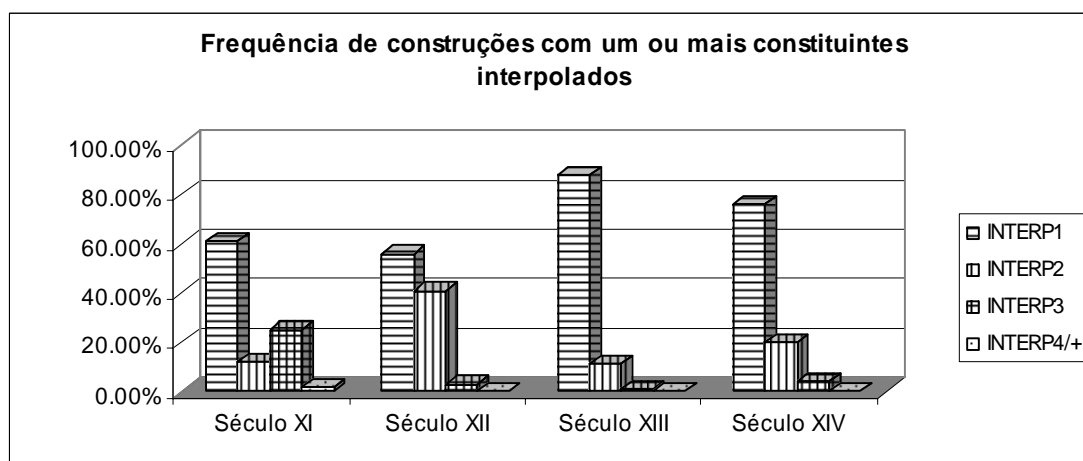
⁴⁸ Note-se que, em PEC, este é um fenómeno residual e restrito quanto ao tipo de constituintes passíveis de interpolação: apenas a negação *não*, segundo Cuesta & Luz (1980), pp. 167-168 e, com maior incidência em algumas áreas do Norte, também advérbios como *já*, segundo Barbosa (1996).

⁴⁹ Salvarde-se, no entanto, a hipótese, adoptada nomeadamente por Barbosa (1995) segundo a qual a posição de sujeito, nas línguas românicas de sujeito nulo, se qualificar como externa à frase, deslocada à esquerda numa posição de adjunção.

(75) Tabela da frequência de construções com um ou mais constituintes interpolados sequencialmente nos séculos XI a XIV:

	Século XI	Século XII	Século XIII	Século XIV
INTERP1	35 = 61 %	49 = 56 %	77 = 88 %	69 = 76 %
INTERP2	7 = 12 %	36 = 41 %	10 = 11 %	18 = 20 %
INTERP3	14 = 25 %	3 = 3 %	1 = 1 %	4 = 4 %
INTERP4/+	1 = 2 %	0 = 0 %	0 = 0 %	0 = 0 %
TOTAL	57	88	88	91

(76) Gráfico da frequência de construções com um ou mais constituintes sequencialmente interpolados:



Relativamente à variação verificada quanto ao número de elementos interpolados consecutivamente, verifica-se que a situação se mantém relativamente estável nos contextos infinitivos atestados nos quatro séculos documentados pelos nossos dados. Em cada um dos *corpora*, a característica comum consiste, pois, em interpolar o menor número possível de elementos consecutivos⁵⁰.

⁵⁰ Para um estudo quantitativo sobre a interpolação no Português Medieval com base num *corpus* de textos literários e não-literários dos séculos XIII a XVI, veja-se nomeadamente Fiéis (2001). Note-se que, considerando não apenas contextos de orações infinitivas, mas alargando os contextos ao domínio das orações finitas, as conclusões de Fiéis (2001) corroboram, nos períodos coincidentes e em linhas gerais, as nossas observações.

2.7. Conclusões:

Neste capítulo, procurámos analisar a estrutura da frase evidenciada pelos textos dos séculos XI e XII comparativamente àquela apresentada pelos textos dos séculos XIII e XIV.

Numa primeira secção, e partindo de descrições já existentes sobre as ordens de constituintes do Português Antigo, foi nosso objectivo identificar os mecanismos que, actuando de forma produtiva na sintaxe deste estágio de língua, afectam a sua estrutura. De entre estes, destacámos a discussão relativa à existência de uma fase V-2 no Português Antigo, apresentando a respectiva argumentação (cf. Kaiser (1999) *contra* Morais (1993) e Ribeiro (1995)). Relativamente a esta questão, adoptámos, com Kaiser (1999), a refutação desta hipótese, tendo em conta não só os dados empíricos apresentados, como ainda a falta de adequação deste termo, enquanto operador descritivo.

Em seguida, procurámos estabelecer qual a estrutura subjacente às diferentes ordens de constituintes atestadas nos textos não literários dos séculos XI e XII. Face à ausência, na literatura, de descrições sobre este período em particular, propusémo-nos comparar as ordens de constituintes atestadas em contextos de orações infinitivas nos nossos dados latino-românicos dos séculos XI e XII relativamente aos portugueses dos séculos XIII e XIV. Com base na diversidade de ordens encontradas, e tendo em conta a existência de factores discursivos e pragmáticos que condicionam o seu valor linguístico, optámos por assumir, como hipótese de trabalho, a proposta de Kayne (1994) segundo a qual as línguas são universalmente VO, sendo que outras ordens são derivadas, resultando da instanciação da regra de movimento a partir desta ordem subjacente.

Esta hipótese tem sido aplicada às línguas que evidenciam o fenómeno designado de *scrambling* por linguistas como Zwart (1997) para o holandês e Roberts (1997) para estádios antigos do Inglês. De forma semelhante, defendemos que as ordens observadas quer nos nossos textos do Português Antigo (séculos XIII e XIV), quer nos textos latinos relativos aos séculos XI e XII partilham uma mesma ordem subjacente (isto é, a ordem VO) ainda que, nestes últimos, as ordens atestadas impliquem admitir que *scrambling* se aplica em larga escala. Tendo em consideração a proposta de Martins (2002) segundo a qual os contextos de interpolação se qualificam como testes diagnósticos fiáveis para a existência de *scrambling* (com o clítico a assinalar a fronteira entre o constituinte deslocado à esquerda ou constituintes focalizados, por um lado, e o

constituente movido por *scrambling*, por outro) procedemos à análise dos contextos em que ocorrem pronomes (proto-)clíticos.

Da verificação das propriedades identificadas por Cardinaletti & Starke (1999), no sentido de determinar o real estatuto dos pronomes proto-clíticos, parece-nos possível concluir que os proto-clíticos teriam já um estatuto mais próximo do dos pronomes clíticos. De facto, quer as propriedades semânticas, prosódicas e morfológicas, quer as propriedades distribucionais (estas últimas, de forma mais conclusiva) parecem indicar que estas formas teriam já um estatuto de formas clíticas.

A distribuição dos (proto-)clíticos manifesta-se na elevada frequência de estruturas de interpolação verificada nos dados atestados nos textos dos quatro séculos (quer em termos da sua frequência global, quer da variedade de categorias passíveis de sofrerem interpolação, quer ainda quanto ao número de constituintes consecutivamente interpolados).

Qualificando-se como contexto diagnóstico para a existência de *scrambling*, o facto de haver mais interpolação nos textos latino-românicos (com 95% nos dois séculos) do que nos do Português Antigo (50% e 65%, respectivamente, nos séculos XIII e XIV) vem justamente confirmar a ideia de que a produtividade da interpolação terá constituído evidência positiva para a aquisição de *scrambling*, com a posição do (proto-)clítico a servir de diagnóstico.

Capítulo III - Construções com verbos Modais

Tendo por base o capítulo II, no qual procurámos estabelecer as diferenças, do ponto de vista sintáctico, entre a língua dos textos em Português Antigo e a dos textos latino-românicos, este capítulo inaugura uma série de três sobre a complementação infinitiva (dedicados, respectivamente, às construções com verbos modais, construções causativas, e construções de controlo), com os quais se pretende esclarecer e comparar as diferenças e semelhanças estruturais destas construções atestadas nos dois *corpora* textuais.

Neste capítulo, procurou-se analisar o comportamento dos verbos modais *poder*, *dever* e *ter de* nos nossos *corpora* textuais.

Na secção 3.1., apresentamos a proposta de Gonçalves (1993) para o PEC, que argumenta a favor do duplo estatuto destes verbos: por um lado, manifestam comportamentos típicos de verbos auxiliares¹ (cf. sub-secção 3.1.1.); por outro, comportam-se como verbos não-auxiliares (cf. 3.1.2.).

A análise comparativa dos nossos *corpora* (um composto por textos latino-românicos dos séculos XI e XII e outro por textos portugueses medievais dos séculos XIII e XIV), permitir-nos-á confirmar se se registaram mudanças quanto ao estatuto dos verbos modais (cf. 3.2.). Na secção 3.2.2., procuraremos definir o estatuto dos verbos modais nos dados dos séculos XI a XIV. Na secção 3.2.3., argumentaremos contra a hipótese de gramaticalização, a propósito da alegada mudança de estatuto destes verbos.

Na secção 3.2.4., analisaremos as construções com sujeitos pré-verbais, pós-verbais e sujeitos finais de frase. Com a designação de sujeitos pré-verbais (cf. 3.2.4.1.) pretendemos agrupar os sujeitos que ocorrem na posição típica dos sujeitos de orações finitas. A questão que nos ocupará nesta secção diz respeito à identificação da projecção máxima que aloja este constituinte (CP ou TP).

Na secção 3.2.4.2., consideraremos os sujeitos pós-verbais. Sob esta designação considerámos os sujeitos que ocorrem numa posição intermédia entre as duas formas verbais, quando o verbo finito precede o verbo infinitivo (V_{FIN} SUBJ V_{INF}).

Por fim, na secção 3.2.4.3., serão considerados os sujeitos em posição final de frase, ou seja, situados à direita das duas formas verbais (quer o verbo finito preceda o verbo infinitivo, quer a ordem entre os dois verbos seja a inversa).

¹ Para uma tipologia hierarquizada dos diferentes verbos auxiliares, veja-se Gonçalves (1992).

3.1. Gonçalves (1993): O duplo comportamento dos modais no PEC

A proposta de Gonçalves (1993) estabelece que, a par do estatuto de verbos auxiliares², os modais manifestam um comportamento típico de verbos não-auxiliares, seleccionando complementos frásicos mais completos. Os argumentos apresentados por Gonçalves são os seguintes:

3.1.1. Argumentos em favor do estatuto de auxiliar dos verbos modais:

3.1.1.1. Uma primeira característica que distingue os verbos *poder*, *dever* e *ter de* de verbos como *pensar*, por exemplo (que também pode preceder orações infinitivas), prende-se com o facto de este último admitir igualmente a ocorrência de orações completivas finitas, ao passo que o mesmo não se verifica com os verbos modais:

- (1) a. a Rita pensa almoçar hoje na cantina.
b. a Rita pensa que almoça hoje na cantina.

- (2) a. A Rita **deve/pode/tem de** ir ao cinema.
b. * A Rita **deve/pode/tem** que vai ao cinema.

3.1.1.2. Outro dos argumentos avançados prende-se com a incapacidade de atribuição de papel temático externo que os verbos modais manifestam, contrastando, nesse aspecto, com verbos que se constroem com complemento frásico como *pensar* ou *recear*:

- (3) a. a Rita_i **deve/pode/tem de** *t_i* almoçar hoje na cantina.
b. a Rita_i **deve/pode/tem de** *t_i* sair mais cedo.

- (4) a. a Rita_i pensa/receia PRO_i almoçar hoje na cantina.
b. a Rita_i pensar/receia PRO_i sair mais cedo.

² A classificação de verbos auxiliares tipicamente associada aos verbos modais decorre, como a própria autora assinala, de dois aspectos: por um lado, é o modal que suporta a informação flexional de número, pessoa e tempo, funcionando como um elemento que auxilia na predicação; por outro, a presença ou ausência do modal parece não influir determinadamente na boa-formação das frases, sendo, pois, dispensável para efeitos da relação de predicação.

A observação das frases em (3a.) e (3b.) leva Gonçalves a concluir que o papel temático atribuído ao DP sujeito da oração matriz é determinado não pelo verbo modal, mas antes pela grelha argumental do verbo encaixado (recebendo, respectivamente, a interpretação de Agente de *almoçar* e de Tema de *sair*). Não tendo os verbos modais capacidade de atribuir papel temático externo, o DP sujeito *a Rita* em (3) terá de ser gerado no domínio verbal encaixado (onde recebe papel temático), movendo-se posteriormente para efeitos de verificação de Caso.

Já em (4), e independentemente da grelha argumental do verbo encaixado, o sujeito da oração matriz recebe papel temático (Experienciador) e Caso nominativo nesse mesmo domínio oracional, funcionando como controlador do sujeito encaixado PRO³.

3.1.1.3. Gonçalves (1993) avança ainda outro argumento, que poderíamos considerar consequência deste último e que diz respeito à imposição de restrições de selecção semântica. Da não-atribuição de papel temático por parte dos verbos modais decorre que estes não imponham restrições de selecção semântica ao DP sujeito matriz. As restrições combinatórias dos modais com certas classes semânticas de DPs são assim determinadas pelas propriedades do próprio verbo encaixado, o que é corroborado pelo facto de estas se manterem quando aquele ocorre em contexto de oração simples.

- (5) a. *a alegria **pode/deve/tem de** almoçar hoje na cantina.
a'. *a alegria almoçou hoje na cantina.
b. a última edição do «Público» **pode/deve/tem de** sair mais cedo
b'. a última edição do «Público» saiu mais cedo.

Contrariamente ao que ocorre nas frases em (5), os verbos como *pensar* ou *recrear*, que seleccionam complementos frásicos, impõem restrições de selecção ao sujeito da oração matriz. Daí podem resultar, como em (6), incompatibilidades entre os traços semânticos do DP sujeito da oração matriz e os predicados matriz, a que a oração encaixada é totalmente alheia.

³ Assinale-se que PRO e o seu antecedente não formam uma cadeia (como acontece em (3)): ambos são argumentos, ocupando cada um uma posição temática independente. Assumiremos, na linha de

(6) a. *o filho da Rita que nasceu o mês passado pensa/receia almoçar hoje na cantina.

a'. o filho da Rita que nasceu o mês passado almoçou hoje na cantina.

b. *a última edição do «Público» pensa/receia sair mais cedo.

b'. a última edição do «Público» saiu mais cedo.

3.1.1.4. Um último argumento prende-se com o contraste verificado quanto à posição do clítico argumento do verbo encaixado em contextos de próclise. Nomeadamente em contextos de negação frásica, os clíticos argumentos do verbo encaixado podem elevar-se para a posição imediatamente à esquerda do verbo modal, sendo que tal possibilidade com verbos do tipo *pensar/recear* é considerada marginal:

(7) a. a Rita não *nos* **pode/deve/tem de** dar os bons-dias.

a'. a Rita não *o* **pode/deve/tem de** emprestar.

b. ??/* a Rita não *nos* pensa/receia dar os bons-dias.

b'. ??/* a Rita não *o* pensa/receia emprestar.

3.1.2. Argumentos contra o carácter de auxiliar dos verbos modais:

3.1.2.1. Gonçalves observa que com o modal *poder* (e, marginalmente, com *dever* e *ter*) é possível a colocação do operador de negação no domínio encaixado, com escopo apenas sobre o verbo infinitivo:

(8) a. a Rita **pode/ ?deve/ ?tem de** não almoçar na cantina.

a'. a Rita **pode/ ?deve/ ?tem de** não sair mais cedo.

De igual forma, os verbos de complemento frásico do tipo de *pensar* e *recear* manifestam uma distribuição idêntica, aproximando-se do comportamento dos modais e destacando-se de verbos auxiliares como *ter*:

(9) a. *a Rita tem não almoçado na cantina.

a'. *a Rita tem não saído mais cedo.

b. a Rita pensa/receia não almoçar hoje na cantina.

b'. a Rita pensa/receia não sair hoje mais cedo.

Chomsky (1981), p. 62, Raposo (1992), p. 338 e outros, que o antecedente e PRO são, cada um, a cabeça de uma cadeia independente, contendo um único elemento.

3.1.2.2. O posicionamento dos pronomes clíticos argumentos do verbo encaixado constitui outro dos argumentos que pode ser aduzido no sentido de justificar o estatuto não-auxiliar que os verbos modais podem apresentar. Gonçalves (1993) regista aqui a possibilidade de, em contextos em que ocorre um elemento desencadeador de próclise, manter os clíticos argumentos do verbo encaixado dentro do domínio oracional em que são gerados, à esquerda (no caso de *ter de*) ou à direita do verbo (no caso de *poder* e *dever*). Tal distribuição dos pronomes clíticos deverá reflectir uma estrutura mais completa (que legitima a permanência dos clíticos na oração encaixada) partilhada também por verbos como *pensar* ou *recear* (cf. com o auxiliar *ter*).

- (10) a. a Rita não **pode/deve** dar-*nos* os bons-dias.
a'. a Rita não **tem de nos** dar os bons-dias.
b. a Rita não pensa/receia dar-*nos* os bons-dias.
c. *a Rita não tem dado-*nos* os bons-dias.

3.1.2.3. A co-ocorrência de modificadores frásicos com distintos valores temporais constitui mais um argumento que aponta para a existência de uma estrutura mais completa, com a presença de duas posições de Tempo distintas:

- (11) a. *ontem*, a Rita **podia** sair *esta noite* (mas hoje, a mãe já não a deixa sair)
b. *A semana passada*, a Rita pensava/receava almoçar na cantina até ao fim do curso (mas entretanto abriu um novo bar na Faculdade)

Contrastem-se os dados em (11) com a impossibilidade da ocorrência dos mesmos modificadores temporalmente distintos quando associados ao auxiliar *ter* (cf. 12a.) ou ainda o facto de, independentemente da posição ocupada pelo advérbio de tempo, este ter escopo sobre toda a oração, não resultando daí diferenças de interpretação (cf. 12b./12c.).

- (12) a. **ontem*, a Rita tinha saído *esta noite*.
b. *ontem*, a Rita tinha saído mais cedo.
c. a Rita tinha saído mais cedo, *ontem*.

Como se pode concluir, os verbos modais do PEC apresentam um duplo estatuto: por um lado, comportam-se como auxiliares (cf. 3.1.1.); por outro lado, apresentam um comportamento típico de verbos não-auxiliares (cf. 3.1.2.). Para além de constituírem um indicador descritivo do comportamento dos verbos modais no PEC, tais argumentos empíricos poderão funcionar como um marco de comparação relativamente ao comportamento destes mesmos verbos nos nossos dados dos séculos XI a XIV.

3.2. Os dados da diacronia: os verbos modais em textos não literários dos séculos XI a XIV

A partir da distribuição acima apresentada das diferentes configurações em que os verbos modais ocorrem em PEC, procurámos estabelecer o comportamento dos mesmos quer nos nossos textos latino-românicos dos séculos XI e XII, quer nos textos do Português Antigo dos séculos XIII e XIV.

Os dados assim acedidos, num total de cerca de 3.000 registos⁴ de formas dos verbos modais *poder*, *dever* e *ter de*, foram posteriormente classificados tendo em consideração critérios linguísticos como a identificação do verbo modal e a ordem de constituintes, o tipo de estrutura sintáctica de complementação, e critérios extralinguísticos como a datação e proveniência do documento, a edição de texto a partir da qual o fragmento foi extraído, bem como a localização interna ao texto.

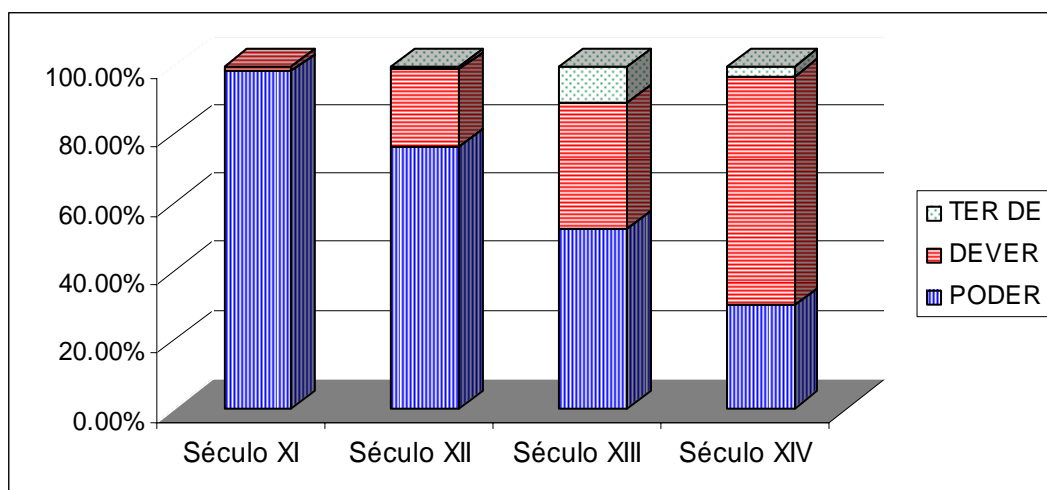
Sob a perspectiva da frequência observada nestes textos (cf. tabela (13) e gráfico (14)), temos a registar que o modal *poder* manifesta, quer nos dados latino-românicos, quer nos dados do Português Antigo, um número de ocorrências superior ao de *dever* e que este, por sua vez, tem uma maior frequência do que o auxiliar modal *ter de*. No século XIV, a frequência relativa das formas de *poder* e *dever* altera-se, com o predomínio do uso do modal *dever* sobre o modal *poder*, mantendo-se, no entanto, o uso de *ter de* muito restrito (temos a registar apenas ocorrências da forma *teudo/a/os/as de*).

(13) Tabela da frequência dos modais *poder*, *dever* e *ter de* no corpus:

	PODER	DEVER	TER DE	TOTAL
Século XI	465	7	0	472 =15,7%
Século XII	179	53	2	234 =7,8%
Século XIII	630	440	128	1198 = 40 %
Século XIV	329	730	34	1093 = 36,5 %
TOTAL	1603=53,5%	1230=41%	164=5,5%	2997

Em (14) podemos observar a distribuição destes dados em forma de gráfico.

(14) Gráfico da evolução diacrónica da frequência dos *poder*, *dever* e *ter de*:



3.2.1. Ordens de constituintes em dados latino-românicos e do Português Antigo

A análise dos dados, do ponto de vista da ordem de palavras e respectiva frequência, revela, nos dados dos quatro séculos, uma tendência constante no que diz respeito à posição do verbo modal relativamente ao verbo principal ou temático no infinitivo.

Observe-se (15):

⁴ Dado que as fontes utilizadas se limitam a um tipo textual particular (trata-se de textos não literários, com um estatuto jurídico de carácter validatório), não é de estranhar a elevada frequência destas formas verbais.

(15) Tabela da distribuição dos verbos modais V_{FIN} e dos verbos temáticos V_{INF} relativamente à ordem de constituintes verificada:

	PODER	DEVER	TER DE	TOTAL
Séc. XI	$[V_{FIN} V_{INF}] = 240$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 225$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 1$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 6$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 0$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 0$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 241 = 51,1\%$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 231 = 48,9\%$
Séc. XII	$[V_{FIN} V_{INF}] = 127$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 52$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 26$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 27$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 2$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 0$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 155 = 66,2\%$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 79 = 33,8\%$
Séc. XIII	$[V_{FIN} V_{INF}] = 621$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 9$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 424$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 16$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 128$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 0$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 1173 = 97,9\%$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 25 = 2,1\%$
Séc. XIV	$[V_{FIN} V_{INF}] = 322$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 7$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 724$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 6$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 34$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 0$	$[V_{FIN} V_{INF}] = 1080 = 98,8\%$ $[V_{INF} V_{FIN}] = 13 = 1,2\%$

Um aspecto interessante a reter da observação destes dados ressalta do aumento da frequência, a partir do século XIII, de uma das ordens dos verbos em sequência – a ordem $V_{FIN} V_{INF}$. Note-se, no entanto, que essa tendência era já visível nos dados latino-românicos, que variam entre uma maior frequência da ordem $V_{FIN} V_{INF}$ nos séculos XI e XII (em particular com o modal *poder*) e uma variação robusta entre a ordem $V_{FIN} V_{INF}$ e a ordem alternativa $V_{INF} V_{FIN}$ (concretamente no que diz respeito às ocorrências envolvendo o modal *dever*).

Abstraindo da distribuição de cada verbo modal, e considerando o total das construções infinitivas com verbos modais, essa evolução torna-se mais evidente, com a ordem $V_{FIN} V_{INF}$ a sobrepôr-se à ordem mais conservadora $V_{INF} V_{FIN}$ de forma cada vez mais evidente à medida que se avança diacronicamente: 51,1% de ocorrências de $V_{FIN} V_{INF}$ contra 48,9% de $V_{INF} V_{FIN}$ no século XI; 66,2% de ocorrências de $V_{FIN} V_{INF}$ contra 33,8% de $V_{INF} V_{FIN}$ já no século XII; 97,9% de ocorrências de $V_{FIN} V_{INF}$ contra 2,1% de $V_{INF} V_{FIN}$ no século XIII e 98,8% de ocorrências de $V_{FIN} V_{INF}$ contra apenas 1,2% de $V_{INF} V_{FIN}$ no século XIV.

Consideramos em seguida a distribuição do Objecto (distinguindo Objectos plenos de (proto-)clíticos) relativamente às duas formas verbais (V_{FIN} modal e V_{INF}).

A tabela em (16) apresenta a distribuição do Objecto pleno:

(16) Tabela da distribuição de Objecto pleno relativamente às ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ em contextos de construções com verbos modais:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
O V V	$V_{FIN} V_{INF}$ 7	$V_{FIN} V_{INF}$ 7	$V_{FIN} V_{INF}$ 38	$V_{FIN} V_{INF}$ 17
	$V_{INF} V_{FIN}$ 7	$V_{INF} V_{FIN}$ 25	$V_{INF} V_{FIN}$ 1	$V_{INF} V_{FIN}$ 1
	SUB-TOTAL 14	SUB-TOTAL 32	SUB-TOTAL 39	SUB-TOTAL 18
V O V	$V_{FIN} V_{INF}$ 33	$V_{FIN} V_{INF}$ 20	$V_{FIN} V_{INF}$ 21	$V_{FIN} V_{INF}$ 8
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0
	SUB-TOTAL 33	SUB-TOTAL 20	SUB-TOTAL 21	SUB-TOTAL 8
V V O	$V_{FIN} V_{INF}$ 2	$V_{FIN} V_{INF}$ 31	$V_{FIN} V_{INF}$ 272	$V_{FIN} V_{INF}$ 397
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 4	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0
	SUB-TOTAL 2	SUB-TOTAL 35	SUB-TOTAL 272	SUB-TOTAL 397
TOTAL	$V_{FIN} V_{INF}$ 42	$V_{FIN} V_{INF}$ 58	$V_{FIN} V_{INF}$ 331	$V_{FIN} V_{INF}$ 422
	$V_{INF} V_{FIN}$ 7	$V_{INF} V_{FIN}$ 29	$V_{INF} V_{FIN}$ 1	$V_{INF} V_{FIN}$ 1
	SUB-TOTAL 49	SUB-TOTAL 87	SUB-TOTAL 332	SUB-TOTAL 423

A tabela em (16) permite-nos confirmar que em praticamente todas as variantes atestadas (excepto na variante **O V V**, nos dados latino-românicas século XII), a ordem $V_{FIN} V_{INF}$ é já a mais frequentemente atestada. De entre as três posições que o Objecto pleno pode ocupar, verificamos que o comportamento dos dados latino-portugueses difere do dos dados do Português Antigo em termos quantitativos, mas não em termos de tendência. Isto é, ainda que nos dados dos textos do século XI, se observe que a variante $V_{FIN} \mathbf{O} V_{INF}$ apresenta ainda a distribuição mais frequente, nos séculos XII, XIII e XIV, a ordem mais frequentemente atestada é já a ordem $V_{FIN} V_{INF} \mathbf{O}$.

Em (17), apresentamos a distribuição do Objecto (proto-)clítico nas ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$:

(17) Tabela da distribuição de Objecto (proto-)clítico relativamente às ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ em contextos de construções com verbos modais:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
O_{PCL} V V	$V_{FIN} V_{INF}$ 145	$V_{FIN} V_{INF}$ 31	$V_{FIN} V_{INF}$ 203	$V_{FIN} V_{INF}$ 133
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 15	$V_{INF} V_{FIN}$ 4	$V_{INF} V_{FIN}$ 2
	SUB-TOTAL 145	SUB-TOTAL 46	SUB-TOTAL 207	SUB-TOTAL 135
V O_{PCL} V	$V_{FIN} V_{INF}$ 3	$V_{FIN} V_{INF}$ 10	$V_{FIN} V_{INF}$ 113	$V_{FIN} V_{INF}$ 117
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 1	$V_{INF} V_{FIN}$ 1	$V_{INF} V_{FIN}$ 0
	SUB-TOTAL 3	SUB-TOTAL 11	SUB-TOTAL 114	SUB-TOTAL 117
V V O_{PCL}	$V_{FIN} V_{INF}$ 0	$V_{FIN} V_{INF}$ 0	$V_{FIN} V_{INF}$ 8	$V_{FIN} V_{INF}$ 28
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0
	SUB-TOTAL 0	SUB-TOTAL 0	SUB-TOTAL 8	SUB-TOTAL 28
TOTAL	$V_{FIN} V_{INF}$ 148	$V_{FIN} V_{INF}$ 41	$V_{FIN} V_{INF}$ 324	$V_{FIN} V_{INF}$ 278
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 16	$V_{INF} V_{FIN}$ 5	$V_{INF} V_{FIN}$ 2
	SUB-TOTAL 148	SUB-TOTAL 57	SUB-TOTAL 329	SUB-TOTAL 280

A tabela em (17) revela-se ainda mais reveladora quer no que diz respeito à confirmação do predomínio da ordem $V_{FIN} V_{INF}$ (veja-se o total, por século, da ordem $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$), quer ainda relativamente à tendência (partilhada pelos dados dos textos considerados) para o predomínio da ordem **O** $V_{FIN} V_{INF}$.

3.2.2. Para uma definição do estatuto dos verbos modais nos séculos XI a XIV

A impossibilidade de construir e manipular os dados históricos, bem como a incapacidade de avaliar juízos de gramaticalidade impedem a aplicação aos dados da diacronia de uma metodologia semelhante à aplicada aos dados do PEC, para os quais dispomos de intuições gramaticais. Assim sendo, reveste-se da maior importância ter em consideração não só os dados em presença (as diferentes construções efectivamente atestadas) bem como a ausência de determinadas construções que, hipoteticamente, por comparação com dados de outras línguas, é lícito esperar encontrar.

Deste modo, considerou-se, em particular, a interacção de pronomes proto-clíticos com a negação frásica, bem como com certos advérbios, quantificadores e constituintes-*Wh* ou ainda elementos focalizados na periferia esquerda da frase, na medida em que estes elementos permitem revelar características importantes daqueles verbos modais (cf. secção 3.2.2.1.). A colocação do operador de negação com escopo

apenas sobre a oração encaixada ou ainda a ocorrência de modificadores frásicos com distintos valores temporais (cf. secção 3.2.2.2.) serão outras das configurações investigadas, no sentido em que contribuem para a definição do estatuto destes verbos.

3.2.2.1. Os pronomes (proto-)clíticos em estruturas com verbos modais

3.2.2.1.1. Século XI

No século XI, há a registar a ocorrência de contextos em que o preenchimento lexical da posição C(omplementador), a presença de constituintes-*Wh* ou de operadores de negação determina, maioritariamente, o movimento longo do proto-clítico relativamente à sequência dos dois verbos (com 145 ocorrências da ordem [PCL V_{FIN} V_{INF}]).

(18) Século XI: contexto de [C PCL V_{FIN} V_{INF}]:

a. plagui mici per bone pacis et uoluntas ut contramutamus ad uobis ad a dona ermento gumdesindiz [...] nostras ereditates unas cum allias de uila de sercedo et de cercedelo nostra ratione qu[a]ntaque ibi aduimus et de uila de espinu nostra ratione qu[a]mtacuntaque ibi abuimus. et **sit illa non potueritis deuendigare** intrequemus uobis in noquera et (1055, D&C086)

(19) Século XI: contextos de [*Wh* PCL V_{FIN} V_{INF}]:

a. mana mea bellita et uai sub illa strata pro ad oriente usque **ubi illa potueritis aprire**. (1059, D&C098)

b. de illa alia medietate uobis inde concedimus **ubi illa potueritis inuenire** pro que me deuendates de fisco (1008, D&C003)

c. do tibi ad intecrum **ubique eas potueritis inuenire** per suis terminis et locis antiquis.(1070, D&C145)

d. ipsa hereditate in p[.]tione de ganantia ut iam diximus per **ubi illa potueritis inuenire** concedo ad aulam basilice sancti iohannis babtista (1086, D&C273)

Paralelamente, temos, com uma frequência bem menor, 3 registos em que o pronome proto-clítico surge numa posição mais baixa na estrutura, entre o verbo modal (V_{FIN}) e o verbo temático (V_{INF}):

(20) Século XI: contextos de [NEG V_{FIN} PCL V_{INF}]:

a. dedit ipso uaso ad alio omine et **non potuit illo sacare** de ipso omine et pro ipso uaso damus uobis ipsas salinas (1074, D&C163)

b. illos autem **non potuerunt illi respondere** sed tornarunt ad rogo et cum omnes bonus que reddant ad ipse gunzalbo gutierriz illa ereditat(1095, D&C358)

(21) Século XI: contexto de [*Wh* V_{FIN} PCL V_{INF}]:

[et] [per] [fontes] per **ubi potueritis ila inuenire** [exitum] ingresum [exitum] uel regresum [cum] quantum in set obtine (1068, D&C119)

3.2.2.1.2. Século XII:

Relativamente aos dados do século XII, a tendência para o movimento longo do proto-clítico para a esquerda de todo o complexo verbal ([PCL V V]) mantém-se como predominante (com 46 ocorrências) em contextos de constituintes-*Wh* e na presença de operadores de negação:

(22) Século XII: contextos de [*Wh* PCL V_{FIN} V_{INF}] / [*Wh* PCL V_{INF} V_{FIN}]:

a. de San Pedro de Rates e des hj pera Gistrin e per Santedraao **per hu a tu poderes achar** pelos seus termhos e logares antigos.(1128, DR76)

b. cum omnibus suis terminis antiquis per **ubi melius** et prout melius **eos inuenire poterit**. (1174, DR284)

c. succedentes in perpetuum hereditatem predictam per **quemcumque locum eam melius limitare et inuenire potuerint**. (1183, DR312)

d. Et pro Cambeses et pro Roili dem uobis cuncambium **quando illud potero habere**. (1128, DR75)

e. filii militum aut peditum **quamdiu** in hereditate patris **se potuerint continere** mortuo aut uiuente patre unus pro omnibus unum forum faciant. (1154, DR216)

(23) Século XII: contextos de [NEG PCL V_{FIN} V_{INF}]:

a. Siquis miles percuterit a pedone et in ipsa hora se potuerit uindicare, bene. Et **si non se potuerit uindicare** pariet tale ad emenda. (1110-1111, DR10)

b. Et qui mulier aforciar et illa uoces mittendo uenerit usque tertia die si presa non fuerit et ille cum #XII homines **non se potuerit delindare** pectet #CCC solidos. (1162, DR249)

A par destes, encontramos ainda exemplos em que os mesmos elementos desencadeadores de próclise são responsáveis pelo movimento do pronome proto-clítico para uma posição entre os dois verbos:

(24) Século XII: contextos de [*Wh* V_{FIN} PCL V_{INF}] / [*Wh* V_{INF} PCL V_{FIN}]:

a. ipsius uille cum suis locis et terminis antiquis per **ubi potueritis eam inuenire**, scilicet quomodo extremat cum Trauanca per riuulo (1145, DR184)

b. cum omnibus suis locis et terminis antiquis per **ubi uos fratres Sancti Romani inuenire illos potueritis**. (1133, DR119)

(25) Século XII: contextos de [NEG V_{FIN} PCL V_{INF}]:

a. et illa uoces mittendo uenerit, et illa(sic) cum duodecim **non potuerit se saluare**, pectet #CCC solidos a la mulier (1157-1169, DR231)

b. iauerit et illa uoces mittendo uenerit et ille cum duodecim **non potuerit se inde deliberare** pectet #CCC solidos. (1169, DR259)

No que diz respeito aos exemplos em (20), (21), (24) e (25), em que o pronome proto-clítico surge entre os dois verbos, poder-se-á colocar a questão de saber se o pronome proto-clítico ocupa uma posição enclítica a V_{FIN} nos exemplos com ordem V_{FIN} PCL V_{INF} (cf. (20a.) e (20b.), (21), (24a.), (25a.) e (25b.)) e proclítica a V_{FIN} no exemplo com ordem V_{INF} PCL V_{FIN} (cf. (24b.)) ou se, em alternativa, o proto-clítico será proclítico a V_{INF} nos exemplos com ordem V_{FIN} PCL V_{INF} e enclítico a V_{INF} na ordem V_{INF} PCL V_{FIN}.

Os dados relativos aos séculos XI e XII não nos permitem esclarecer em definitivo essa questão, mas encontramos, em ocorrências idênticas datadas dos séculos XIII e XIV, pistas que favorecem a hipótese de se tratar de movimento de subida de (proto-)clíticos para junto do verbo modal.

3.2.2.1.3. Século XIII

Regista-se, nos dados do Português Antigo do século XIII, o mesmo tipo de alternância acima verificada no que respeita à posição que o clítico pode ocupar relativamente às duas formas verbais. Assim, em presença de elementos desencadeadores de próclise como o operador de negação ou um complementador lexical, verifica-se que o clítico se eleva maioritariamente para a esquerda dos dois verbos. Esse movimento apresenta-se, no entanto, como a única possibilidade atestada quando os responsáveis pela subida do pronome clítico são constituintes-*Wh*, determinados advérbios, elementos com a interpretação de Foco ou, ainda, quantificadores em posição inicial de oração:

(26) Século XIII: contextos de [NEG CL V_{FIN} V_{INF}]:

a. Estas cousas sobr(e) d(i)tas (con)p(r)indosse, nos **nō uos deuemos a toll(e)r o d(i)to casal** por nehuú (1299, HGP117, sf)

b. Mays se a parte que a (contra)disser mostrar algũa razõ dereyta an(te) o alcajde porq(ue) **nō ha deue a auer**, non lla den. (1280?, FR, 80r)

c. ou todas aq(ue)lias cousas q(ue) suso sũ nomeadas q(ue) si todos **nō se poderē assunar** ou nō q(ui)serem ou descordia for ent(r' e)les ualia aq(ui)lo q(ue) mãdarē os chus muitos p(er) (1214, TL, sf)

d. dona S(anch)a, madre de m̃j, Ff(ernan) P(e)l(ae)z, q(ue) **nūca o posam(os) demãdar** nen outre por nos en juyzo nen fora de juyzo. (1288, HGP104, sf)

e. se aquel a q(ue) é teudo an(te) do p(ra)zo o demãdar, **nō lhy seya teudo de respõder** e o alcajd(e) dēlly outro (1280?, FR, 97r)

(27) Século XIII: contextos de [C CL V_{FIN} V_{INF}] / [C CL V_{INF} V_{FIN}]:

a. **nō qu(er)emos q(ue) os possa uender** nē penhorar nē dar. (1280?, FR, 115r)

b. **se os nos nō podermos laurar**, dalos o abbade a q(ue)n nos laure & nos laurarmos ben a aut(r)a h(er)dade. (1274, HGP053, sf)

c. E sse acaec(er) q(ue) uos ou. Uossos filhos ou cada hũu deles o d(i)to h(er)damẽto nō laurarē nē conp(ri)rem as cousas de ssuso d(i)tas assj cõmo d(i)to é. **q(ue) eu ou os me(us) subcesores uolo possam tolher** p(er) ssa outoridade sen (con)tenda nēhũa (1299, CHP064, sf)

d. E **se o au(er) nō poder** peyte #II atã boos. (1280?, FR, 141ar)

e. feytas p(er) m̃ e pelos me(us) de meu reyno sen razõ; **q(ue) sse deuẽ a correger** e a entergar. e aos sobred(i)c(t)os Arcebispo (1273, CA20, 127rB)

f. jure p(ri)meyramente que aquello que lhy demandã que o nõ fez ou q(ue) o non disse ou **q(ue) o nõ deue a faz(er)** nen dar. (1280?, FR, 99r)

(28) Século XIII: contextos de [*Wh* CL V_{FIN} V_{INF}] / [*Wh* CL V_{INF} V_{FIN}]:

a. Estas h(er)dades uẽdj **q(uan)to as eu Mays pudj uẽd(er)** (e) por isto dou a uos, estas h(er)dad(e)s m̃as (1277, CHP007, sf)

b. de mouil metã o demandador ((en))entença da demãda, se for **cousa que o possã faz(er)** e se tal for a cousa que (1280?, FR, 89r)

c. metã o demandador ((en))entença da demãda, se for cousa que o possã faz(er) e se tal for a **cousa que o faz(er) nõ possã**, metãno en entença (1280?, FR, 89r)

d. E **q(ua)ndo o poderẽ au(er)** façã del iustiça e [t]odo out(ro) omẽ q(ue) matar seu enmijgo p(er)o q(ue) o aya desfiado cũ dereyto, (1280?, FR, 142r)

e. fora se for p(re)yto de **cousa q(ue) se nõ possa testimoniari**, ata q(ue) seya uista do testimonhyo (1280?, FR, 94r)

f. dereit(ur)as, a mõt(e) & a fonte p(er) **u q(u)er q(ue)** as aya & **as deue a auer** & cõ q(u)anto p(er)téeze a esse cassar. (1274, HGP053, sf)

g. q(ue)rendo de ment(re) q(ue) uiuemos nomear **aq(ue)la pessõa q(ue). á deue a t(ra)ger** despola nossa mort(e) (1278, CHP011, sf)

h. **os q(u)aes dez anos** desusu d(i)tos q(ue) am de uír **se deuẽ a contar** deste dia ena era desta carta ata os #X anos desuso (1280, HGP097, sf)

i. E se ante q(ue) seya espedido do senor segũdo q(ue) mandã **as leys como se deue espidir**, se depoyos alguu dano ou algũa guerra lhy fez(er) (1280?, FR, 120r)

j. E o q(ue) o fez(er) peyte #L m(a)r(auidi)s, a t(er)ça a eyg(re)ga **u se deue soterrar** e a t(er)ça a al rey e a out(ra) aos h(er)deyros (1280?, FR, 143v)

k. e q(ue) iuyguẽ Ao amo q(ue) lj d(e) **toda sa soldada q(ua)nta lj deuja dar** per lo Anno (1280?, FG3, 18v)

(29) Século XIII: contextos de [*ADV* CL V_{FIN} V_{INF}]:

a. foras ta~to se aquello que uendeu ualha dous tãto mays que nõ o porq(ue) o deu, ca p(er) tal razõ **bẽ se deua desfaz(er) a uenda** ou a (con)pra, se o (con)prador nõ quis(er) dar o p(re)ço, ca en poder é de o (con)prador desfaz(er) a (1280?, FR, 114v)

b. ymos dereytam(en)te segundo os mandamētos das sas leys, **muyto mays os deuemos a dar** mays (con)p(ri)damēte e (1280?, FR, 75r)

c. E pero se á o juyz sospeyto, **primeyramente o deve a diz(er)** e dout(ra) guisa semelha que (con)sente en el. (1280?, TP, sf)

d. tẽ nõ forem d(e) ydade [...], se alguu engano acharẽ ena partiçõ **bẽno podẽ desfaz(er)** se q(ui)serem. (1280?, FR, 107r)

e. ouro ou prata en massa receb(er) doutrĩ ((en)) **encomēda** a peso, **ben o pod(e) usar** e dar out(ro) (1280?, FR, 121r)

f. ar outro en iuyzo e o demandador lhy teu(er) forçado algũa cousa, **ben se pod(e) deffender** de lly nõ responder ata que o entregue daq(ui)llo q(ue) lhy teu(er) forçado e non entre en iuyzo cono forçador (1280?, FR, 96v)

g. deffender, nõ possa senõ se acaec(er) d(e)poys da resposta ca entõ **bena pode parar** ante sy. (1280?, FR, 97v)

h. **Outrosy o possa desh(er)dar** se o p(re)nder (con) a molh(er) ou cona b[a]rragaa ou se fez(er) cousa p(er) que deua a morrer (1280?, FR, 113v)

(30) Século XIII: Contextos de [FOCO CL V_{FIN} V_{INF}]:

a. E uos deuedes a ffaz(er) a d(i)ta Cassa de pedra (e) de cal se q(u)eerẽ e sse a d(i)ta Cassa caer (e) a uos nõ q(ui)serdes ffaz(er); Assy cõmo de suso d(i)to he. **eu ou a P(ri)oressa do d(i)to Moesteyro de aChellas a deuemos a uos a tolher** e darmos a out(ri)m. (1293, CHP045, sf)

b. gaar algo stando em poder d' ambos ou dalguu delles, **o padre ou a madre o deuẽ au(er) todo**. (1280?, FR, 107r)

c. cõuẽ a sab(er) se essa h(er)dade & uoz eu q(u)iser uender ou supenorar **a uos & a uossa uoz o deuo a fazer** ante ca aut(r)o home nõ ca aut(r)a m(o)l(e)r; (1255, HGP019, sf)

d. ena t(er)ra alhẽa sobre que colgã os ramos, **o senhor da aruor o possa colh(er)** enoutro dia sen nenhuu dano que faça aaquel cuya for a t(er)ra. (1280?, FR, 108r)

e. mandamos que se aquel que a cousa deu en encomenda a outrĩ morrer, **seus parentes a possã demandar**. E se muytos h(er)deyros forẽ e a cousa for que se possa p(ar)tir, como (1280?, FR, 121v)

f. Toda cousa que é deffenduda pella ley que se ñ possa uêder, deffendemos q(ue) se ñ possa empenhorar, e aq(ue)llas cousas que se podê uender, **aquellas se possã apenhorar**. (1280?, FR, 126v)

g. E se for p(re)yto d(e) uenda q(ua)lq(ue)r ou d(e) (con)p(ra) ou de lauor alguú q(ue) á de faz(er) ou de q(ua)l cousa q(ue)r p(er) q(ue) ñ deue au(er) justiça no corpo ñ deytamêto da t(e)rra ñ p(er)dimêto d' au(er), **estas se possã demandar** p(er) querelhas e ñ p(er) out(ra)s accusações.(1280?, FR, 145r)

(31) Século XIII: Contextos de [**Quantificador CL V_{FIN} V_{INF}**]:

a. Emp(er)o q(ue) **todalhas cousas se podê uender** e sse podê cambhyar, pero sũ cousas que ((no)) se podê uender (1280?, FR, 116v)

b. Qvando algúa molh(er) casada fez(er) adulteyro cú out(ri), **todo omê a possa acusar**. (1280?, FR, 136v)

c. A ley deue seer moostrada que **todo o ome o possa entender** q(ue) nenguu non seya enganado p(er) ella (1280?, FR, 77r)

d. isto seya, saluos os dereytos e as rendas del rey q(ue) **en todo tempo se possam demandar**. (1280?, FR, 91r)

e. En tempo quando as p(ar)tes razoã sob(re) las provas **muytas cousas se podê diz(er)**. (1280?, TP, sf)

Em contextos de negação frásica ou de preenchimento lexical da posição de Comp, registámos também a distribuição alternativa [V CL V]:

(32) Século XIII: Contexto de [**C V_{INF} NEG CL V_{FIN}**]:

E sse **auijr ñ se poder** cú el, délli a uintena parte da demanda. (1280?, FR, 80r)

(33) Século XIII: Contexto de [**NEG V_{FIN} CL V_{INF}**]:

home ñ ca aut(r)a m(o)l(e)r; & se p(er) uent(ur)a **eu ñ posso me auij' r** cõuosco ena uêzõ ou eno supenoram(en)to, póerm(os) eu un meu amigo & uos out(r)o uosso; (1255, HGP019)

Em (32), a presença do advérbio de negação, à direita de V_{INF}, constitui evidência de que o pronome clítico se encontra em próclise ao verbo modal, sendo raros os exemplos em que é enclítico a V_{INF}⁵.

Outros dados há que corroboram justamente que a subida do pronome clítico se verifica quase sempre para junto do verbo modal nomeadamente o facto de que, quando o verbo modal rege infinitivo preposicionado, a preposição ocorre marcando a fronteira entre o verbo no infinitivo, por um lado, e, por outro, o modal a que se «uniu» o clítico:

(34) a. P(er)ez responde a ella ou a quẽ uos ella mãdar & **nos deuemos uos d'ãparar** cú esta vina q(ue) a uos damos. (1269, HGP092)

b. d(e)ve juyz dar a sentença ((e))entõ **deve a a (con)depnar** nas despensas porq(ue) nõ veo e foy revel. (1280?, TP, sf)

c. q(ue) dé ã un lugar q(ue) lle eu dizi dizi & #ij s(o)l(dos) ã out(r)o & #V d(i)n(eyr)os & d(e) estes **deuẽ se a dar #iiij s(oldo)s** ã algũa obra (1258, HGP021, sf)

d. ssos successores n(os) q(ui)serm(os) alçar p(er) essa parede; **deuem(os) n(os) á alçar** sã nãhua (con)tẽda. (1280, CHP037, sf)

e. E se dentro mal receber; endureo E se disto pider ioyzo **deuelj A iurar** na cruz con #xj hom(e)s (1280?, FG3, 14r)

f. E a p(ar)te que as adusse **deve les a proveer** das custas. (1280?, TP, sf)

A cliticização morfofonológica ao modal encontra-se muitas vezes representada graficamente pela amálgama do pronome clítico com a forma verbal precedente:

⁵ As ocorrências a assinalar são sobretudo casos em que sendo a oração com verbo modal + infinitivo o segundo membro de uma estrutura de coordenação, o modal se encontra elidido neste segundo membro, pelo que o pronome clítico permanece *in situ*, enclítico ao infinitivo:

- (i) Ca pero q(ue) é s(er)uo, nõno **deue** a matar seu senhor **nẽ tolh(er)lly nẽb(ro)** sã mãdado del rey. (1280?, FR, 140v)
- (ii) & demays **deuedes** lau(r)ar as vinas & téer as casas en bóon estado & **parallas** bê de guisa q(ue) (1298, HGP113, sf)
- (iii) deffensyoes q(ue) o deuedor á p(er)a sy, todas o fiador á **e podeas** razoar e **deffenderse** p(er) ellas, p(er)o que o deuedor q(ue) o meteu na fiadoria (1280?, FR, 125v)
- (iv) as acharẽ ou alleadas ou mal baratadas sen dereyto, que o **possa** todo demandar e **tornalo todo** a ygreya, dãdo o p(re)ço ao (con)p(ra)dor (1280?, FR, 74v)
- (v) é feyta por manda **possalha** tolh(er) aquel q(ue) a fez e dalha a out(ri)n **ou reteella** p(er)a sy se quiser; (1280?, FR, 118r)

- (35) a. se lhy o forro nõ fez(er) lhy aquello, ((o)) q(ue) lhy forrou **possalhy demandar todo** quanto lhy deu. (1280?, FR, 119r)
- b. ante q(ue) ayã de uer huus cõ outros e ambos ou huu delles q(ui)s(er) fillar ordĩ, **possano fazer**.(1280?, FR, 104r)
- c. E se huu ficar no segre **possasse casar** sen pãa. (1280?, FR, 104r)
- d. seyã metudos ambos en seu poder e **possaos uender** e (1280?, FR, 104v)
- e. E se o mays prouïco nõ for eno logar **possaa demandar** outro d(e) seu lignagẽ. (1280?, FR, 115v)
- f. Mays os cauallos e as outras armas **possaas demandar** pello foro.(1280?, FR, 120r)
- g. mandã as leys e os dereytos a cada huũ, d' ataes **cousas como estas possansse demãdar** p(er) accusaçoes. (1280?, FR, 145r)
- h. se isto n(õ) q(ue)r p(ro)uar p(er) enq(u)isas e pede Joyzo **deuẽselj a saluar** (cõ) #xj om(e)s (1280?, FG3, 14r)
- i. Martin p(er)ez sobred(i)to q(ui)ser faz(er) roteas ou moyo ou Azãa. **deuome** ãte [a]uĩj´r cõno aBade de Pedroso. (1279, CHP016)
- j. a q(ua)l sta ena rua de santiago asubelho forno da Costa (e) **deueno au(er)** Em /?/ cada hũu ann(os) senp(re) (1290, CHP023, sf)

Para além destas possibilidades já assinaladas (CL V V ou V CL V), temos a registar ainda uma terceira variante, em que o pronome clítico surge em posição final (na sequência **V_{FIN} V_{INF} CL**), sem que tenha ocorrido a sua elevação:

- (36) no~ lho razuaar eno começamẽto do p(re)yto e sobre esto entrar en uoz, **nõ possa** d(e)poys **deytarllo** p(er) nenhua destas razoes, fora se iurar (1280?, FR, 79r)

Tal ocorrência parece constituir uma primeira evidência de que os verbos modais, para além do estatuto de auxiliaridade que temos vindo a descrever, manifestariam já, nos textos notariais do século XIII, uma estrutura de complementação mais completa⁶ que não foi possível observar nos nossos dados latino-românicos dos séculos XI e XII.

⁶ Veja-se, para o PEC, a argumentação reproduzida na secção 3.1.2.2..

A par desta ocorrência, assinalamos ainda uma outra, em que a duplicação do clítico parece evidenciar a hesitação do escriba relativamente à posição (proclítica ou enclítica) do pronome clítico:

(37) & a carta fiq(ue) firm(e) & estauil & en sua rreuer & **deuem(os) uos anp(ar)ar uos** (1296, HGP111)

Para dados idênticos, datados do século XIV, veja-se o exemplo sob (48), neste mesmo capítulo.

3.2.2.1.4. Século XIV:

Observa-se que, nos nossos dados do Português Antigo do século XIV, a próclise ocorre em presença de elementos desencadeadores de próclise como são determinados advérbios, complementadores lexicais, elementos com a interpretação de Foco ou ainda constituintes-*Wh*. Nestes contextos, verifica-se que o clítico se eleva para a esquerda dos dois verbos:

(38) Século XIV: Contextos de [ADV CL V_{FIN} V_{INF}]:

a. saluo se uou ao Concelho da-la por aleyuosa. & **ante o deuo a dizer a sseus parentes**. (1350c, CS3, 8vb)

b. E q(ua)ndo nos ñ q(ui)s(er)mos **entõ as deued(e)s vos vender, A tal pesõa** q(ue) conp(ri)dam(en)te ffaça A nos; (e) Aos nosos supçesor(e)s, o d(i)to fforo (1343, CHP125)

c. Se algue~ chama sa molh(e)r aleúosa ñ deue o mayordomo trauar en ela se o ñ diz en concelho. & **ante o deue dizer a seus parentes** (1340-60, CS1, 5r)

d. lhy correger o dano. & assi **mho deue a entregar**. & se lho eu dar ñ q(ui)ser & hy morrer. (1350c, CS3, 18va)

e. & morador ã Bastuzo, de mha liu(re) uóõ'tade **q(ue)** depouys **o ñ possa reuogar**, dou & dóó & outorgo p(ar)a todo senp(re) (1317, HGP154)

(39) Século XIV: Contextos de [C CL V_{FIN} V_{INF}]

a. & pouys mata-no & ñ deue auer nemigalha o Moordomo. muítos er dizẽ **q(ue) o deuẽ auer** p(er) razom da díuída. (1350c, CS3, 13vb)

b. d(i)tos valentím guylhelme (e) sa mulher (e) todos seus herdeyros (e) socessor(e)s Aíam (e) possam Au(er) A d(i)ta vínha (e) oliual (e) campo (e) mato cõ todas sas entradas (e) saidas (e) d(e)r(ei)tos (e) p(er)têêças tâ bem (e) tâ (com)p(ri)damêt(e) comó ós elles (e) A d(i)ta sa Eig(re)ía Auyã (e) de d(e)r(ei)to Au(er) podiã (e) deuyã (e) melhor se **os esses valentím** guilhelm(e) **(e)** sa molh(e)r. **(e) seus socçessores melhor poderẽ Au(er)**, E façam delles (e) em elles todo Aq(ue)lo q(ue) lhys Ap(ro)uguer (1383, CHP141)

(40) Século XIV: Contextos de [FOCO CL V_{FIN} V_{INF}]

a. & q(u)ites & bẽ pagados & **aaq(ue)l tẽpo do d(i)to most(eyr)o os posam entrar** & reçeber p(er) ssua autoridat sen cõtradizemẽto de nj~gũ. (1335, HGP037)

b. p(er) rrazõ de Steuã de Bragaa sobr(e)las d(i)tas Casas **uos nos deuedes aparar** a ela e a ordj uos deue a dar seu poder p(er)a uos enparardes aa d(i)ta demãda (1337, CHP121)

c. nos aíamos a q(ua)ntía dos d(i)tos Çinq(ue) moyos de pam, **uos no los deúedes a cõp(ri)r**, Ata q(ue) nos dedes herdade de q(ue) as Aiámos comp(ri)damête A saluo como d(i)to (1333, CHP120)

d. e lhy peço p(ar)tiço~ e mha no~ q(ue)r dar q(ue) seía chamado pelo alcayde e pelos Aluazíjs. **E eles my deuẽ a erguer** força. e nõ pode o móórdomo díz(er) q(ue) p(er) ele seía (1331-47, CS2, 22r)

e. e pagare~ uossos ereos a rrêda q(ue) uos ouu(er)ades pagar **E nos P(ri)jressa e donas uos deuemos defẽd(er)** o d(i)to logo se alguẽ sob(re)l uos q(ui)s(er) põer (1326, CHP117)

(41) Século XIV: Contextos de [Wh CL V_{FIN} V_{INF}]

a. com(o) ã cha~tados com(o) ã roto com(o) ã p(or) ronper de mõte ã fonte **p(er) u** q(ue)r q(ue) **se possa** melhor **achar** & q(ue) eu de der(ey)to deuo á áuer & (1317, HGP154)

b. E este custume nõ se guarda. porque quando a parte pídír o trelado dela dar-lho-am & porra o sseu dereito contra ela **no q(ue) lhy deuerẽ receber** (1350c, CS3, 20vb)

c. p(er) Razõ de hũu calez **os q(u)aaes d(inhei)r(o)s lhy deuo** dar (e) **pagar** p(er) esta gisa este Año P(r)im(e)iro doze m(a)r(avedi)s (1366, CHP098)

- d. Costume do pam das poyas & **q(ue)-no deue uēder**. (1350c, CS3, 18vb)
- e. Daqueles q(ue) nõ sō uizinhos **como os deuē areígar**. (1350c, CS3, 7va)
- f. homẽ p(er) ssy hu poder achar hom(e)s boos q(ue) hi chame & **hú us nõ poder achar hom(e)s bóós** ualha seu testemoço do q(ue) f(ez)er (1340-60, CS1, 3v16)
- g. & ã **todolhos outros logares q(ue) hos eu ey** & de der(ey)to **deuo á áu(er)** (1317, HGP154)
- h. na frjg(ue)sia de San Mig(u)el de Pereyra **p(er) q(ue) se a d(i)ta moça podesse mãtéer** en este an(n)o (1333, HGP010)

Quando o elemento desencadeador de próclise é um operador de negação, verifica-se, a par desta distribuição (aqui exemplificada em (42)),

(42) Século XIV: Contextos de [NEG CL V_{FIN} V_{INF}]

- a. da minha & a minha & aalẽ da minhã & faz(er)-me dereito & **no-no posso assy faz(er)** de uinha nõ d' oliual {ergo} apéégar cousa certa (1350c, CS3, 16rb)
- b. Cus(tume) he desi er he dereito de toda treugoa q(ue) se deue téer & aguardar. & **nõ o deue a demãdar** ã-no comeys. (1350c, CS3, 22rb)
- c. Et out(r)osi q(ue) **núca me possa chamar** a razon de mal cõp(r)ado ca con/.../ q(ue) eu vendj o mellor q(ue) pude & uos (con)prastes sen engano (1333, HGP131)
- d. e d(e)sroys qu' (e) o p(re)yto (cõ)testado **n(õ) lo pode toller** senõ en Joyzo p(er) algúia razõ g(u)isada p(er) q(ue) ficaria desfamado o p(ro)c(ur)ador (sd, FG6b, 21v)
- e. cousa a que q(ue)ira uíjr p(er) máá p(ar)auoa sob seu p(re)yto **nõ lho deuem a consentir** (1340-60, CS1, 7r)
- f. & nos anuçamos & q(u)itamoslo a uos sob(re)ditos q(ue) **nonca uolo possamos demãdar** nõ out(r)e por nos ã juyzo o nõ fora de juyzo (1301, HGP119)

a ocorrência da ordem V_{FIN} CL V_{INF}:

(43) Século XIV: Contextos de [NEG V_{FIN} CL V_{INF}]

- a. Mayordomo demãda de coomha ante o alcayde e os aluazíjs **nõ he thêudo de lha dar** ata q(ue) el q(ue)ira p(ro)uar a coomha & (1340-60, CS1, 4r)

b. & uẽ out(ro) alcayde & ho q(ue)r demandar. **nõ** he **teudo a lho dar**
Como se guarda este custume. (1350c, CS3, 22ra)

A posição do CL em (43) parece sugerir que, neste tipo de configuração, o elemento preposicional que marca a fronteira entre os dois domínios oracionais (o da matriz e da encaixada) funciona como barreira à subida do clítico para próclise ao modal. Tal hipótese é, no entanto, infirmada pelos dados, uma vez que são atestadas ocorrências em que o CL se eleva em ênclise (cf. (44)) ou próclise (cf. (45)) ao verbo modal, passando através da posição ocupada por P:

(44) a. E ssé ás nos (com)p(ra)r q(ui)s(er)m(os) **deuemolas a au(er)** tão p(or)
tão ante q(ue) outro (1329, CHP119, sf, sz)

b. & se lhy aruor talhar. ou arrancar. ou brítar.**deue-lhe a dar outra** tal na
ssa erdade como aquela q(ue) logre ata q(ue) seía como a sua era vnde a leuou. (1350c,
CS3, 8va)

(45) a. ssi o grande come o peq(ue)no o q(ue) deuẽ a dar aos almotaçey^s **nõ lhi**
deuẽ a dar nemigalha saluo o q(ue) q(ui)s(er) pera seu com(er). (1340-60, CS1, 7r)

b. todol(os) out(ro)s **logares húús nos** ajamos (e) de deyto(sic) **deuemos a**
au(er). p(er)dãte os onrrados os juyzes de (1321, CHP080, sf)

c. E se p(er) sa culpa ou p(er) sa negligẽça alguu dano receberẽ os orphaos
en seus aueres, sey**alhis teudo eno peytar**. (1280?, FR, 112v)

d. se aquel a q(ue) é teudo an(te) do p(ra)zo o demãdar, nõ **lhy seya teudo**
de respõder e o alcayd(e) dëlly outro tanto prazo (1280?, FR, 97r)

No que diz respeito à colocação do clítico relativamente às duas formas verbais, temos ainda a registrar, no nosso *corpus* do século XIV, três atestações em que o pronome clítico surge em posição enclítica a V_{INF} , na sequência $V_{FIN} V_{INF} CL$ ⁷:

⁷ Para além das atestações apresentadas em (46), (47) e (48), assinalam-se ainda ocorrências em que sendo a oração com verbo modal + infinitivo o segundo membro de uma estrutura de coordenação, o modal se encontra elidido neste segundo membro, pelo que o pronome clítico permanece *in situ*, enclítico ao infinitivo:

(i) o d(i)to h(er)damẽto **deuouolo eu a** q(u)itar cada q(ue) for uossa uoentade & **pagaruos os d(i)tos d(i)n(ey)ros** de Sam M(arti)no en Sam M(arti)no et anpararuos cõ el p(er) m̃j & p(er) (1320, HGP128)

(46) a. qu|ê| chamar nome deuedado. .fu. .fu. e llogo lho uedar **nõ he theudo a correge-lho** (1331-1347, CS2, 10r)

b. quẽ chama nome deuedado. fu. fu. & logo lho uedar **nõ he teudo a correge-lho** (1350c, CS3, 6rb)

c. os ditos e as pesq(ui)sas ueyaas el rey e nõ seya **teudo de mōstrar lhas** a nẽguu. (1280?, FR, 146r)

A ocorrência de um tão reduzido número de atestações relativamente a esta distribuição ($V_{FIN} V_{INF} CL$)⁸ levou-nos ainda a procurar observar, noutros textos do século XIV disponibilizados através do CIPM, se haveria mais registos desta mesma ordem. Uma busca não-exaustiva e limitada a apenas algumas formas morfológicamente amalgamadas de infinitivos com clíticos na Primeyra Partida (PP), um texto criticamente datado de 1350, revelou-nos a existência de outras atestações desta distribuição:

(47) a. q(ue) quãdo vagar algũa jg(re)ia, q(ue) q(ue)r tanto diz(er) como ficar sen p(re)lado, q(ue) o dayã e os coonigos q(ue) ena see se acertarẽ **deuẽ ajuntarsse** e chamar todolos out(ro)s sse(us) (con)panheyros (1350?, PP)

b. E esto he sinal de duas cousas q(ue) ha d' auer ena v(er)dadeyra peendença: \$ a hũa q(ue) deite o pecador de ssa voontade o pecado en q(ue) está e nõ aia sabor de o faz(er). \$ E esto dã a entender q(ua)ndo sacã os corpos dos m(or)tos da jg(re)ia. \$ A outra q(ue) **deuẽ doersse** e chorar polo pecado q(ue) ffez (1350?, PP)

c. Mais se o p(re)lado ou out(ro) algúú q(ue) o podesse faz(er) o escomúgasse, entõ nõ **deue a tremetersse** ena sliçõ nõ pode ser esleudo. (1350?, PP)

(ii) aía cũ seu Marido **q(ue) deue** a hyr ao Conçelho e afronta-lo pela Justiça e **faz(er)-lhy ende queixume** e Out(ro)ssy ao Tabelaõ da t(er)ra e pedir ende hũa c(ar)ta ã testemunho er hyr aos Jud(eu)s (1331-47, CS2, 16r)

(iii) por q(ue) tolheu o penhor & **deue** tornar a cousa ali onde a foy filhar. & **dar-my fiador** ou penhor pera (1350c, CS3, 18rb)

(iv) & pede~ apéégamento **q(ue) posso** apéégar aquẽ da minha & a minha & aalẽ da minha & **faz(er)-me dereito** & no-no posso assy faz(er) de uinha nẽ d' oliual {ergo} apéégar cousa certa & outrossy das casas. (1350c, CS3, 16rb)

(v) ou roubom. ou forçador. ou matador. **pode-o** arreig(a)r & avíjr- se cõ ele. & **solta-lo** por algo q(ue) lhy de. ata q(ue) a justiça aReygue. ou mande que o nõ solte. (1350c, CS3, 17rb)

(vi) rende algúu homen por sa cóomha. de qual q(ue)r feito. q(ue) o **pode** leyxar. & **avíjr-se cõ ele** ata q(ue) lho aReiguẽ. (1350c, CS3, 17rb)

(vii) enno f(e)cto E nos no por faz(er) E nos **posades** tomar o d(i)cto CasaL **E dalo** A q(uem) por bem teu(er)des (1381, CHP140)

⁸ Note-se que já relativamente ao século XIII apenas registámos uma ocorrência desta distribuição (cf. (36)).

d. P(er)o se algũũ ferisse o b(is)po ou o abade ou o p(ri)ol ou out(ro) cl(er)igo sagral **deue hir** aa corte de Roma **assoluersse** por q(ue) nõ nasca ende scandalo. (1350?, PP)

e. Onde os q(ue) morã a cabo destas eygreias nõ **podẽ hyr (con)ffessarsse** de sse(us) pecados ao cl(er)igo doutra jg(re)ia (1350?, PP)

f. Ditas e acabadas sobr(e)la c(ri)sma estas orações q(ue) ouuistes **deue** o b(is)po **aa omildarsse** e teelas mãos iútadas dizêdo: (1350?, PP)

g. E ainda hy ha out(ra)s cousas en q(ue) **podẽ** os cl(er)igos **trabalharsse** dos feytos sagraes e seer juizes dell(e)s assy como en p(re)itos q(ue) lhys mandassem el rrey julgar (1350?, PP)

A par destas ocorrências, encontrámos ainda indícios de que a colocação do clítico nestas configurações estaria, também no século XIV, (veja-se (37) para idêntica construção datada do século XIII) sujeita a alguma hesitação por parte do escriba, como se deduz da duplicação que este faz do pronome clítico em duas posições distintas:

(48) E **déuesse** o b(is)po a **deytarsse** en p(re)zes ant(e) o altar rrogando a De(us) por elles q(ue) lhys p(er)doe (1350?, PP)

Note-se que, quer a forma em (36) (extraída do Foro Real), quer as de (47) ou (48), (extraídas da Primeyra Partida) correspondem a atestações retiradas de textos que, ainda que redigidos em galego-português, foram traduzidos a partir de originais castelhanos. A influência que a língua do original possa ter exercido sobre o copista é um factor que deverá ser tido em consideração⁹ e que, no que diz respeito à distribuição do clítico nos exemplos acima considerados poderá explicar este comportamento dos

⁹ Tal facto é, aliás, assinalado pelo próprio editor, que referindo-se concretamente à Primeyra Partida, conclui o seguinte:

«Après l' analyse des formes typiques galiciennes et portugaises, si nous tenons compte que certaines d'entre elles apparaissent rarement et d' autres plus fréquemment, il nous semble que la langue du texte est portugaise. Les faits galiciens typiques, qui représentent ici dans l' ensemble un pourcentage très réduit, se retrouvent aussi dans d' autres textes portugais. Or, comme dans ce cas ce qui est pertinent c' est la fréquence, ici très faible, de ces phénomènes linguistiques, nous pouvons affirmer qu' ils ne jouent pas un rôle bien déterminant quant à l' identification de la langue du texte. Toutefois, ils posent un autre problème: l' origine du copiste. Celui-ci pourrait être galicien, puisqu' on trouve un mélange de formes galiciennes et portugaises. Cette hypothèse naît du caractère non-systématique de l' emploi des formes: le copiste, quoiqu' écrivant en portugais, trahit parfois son origine galicienne en laissant échapper quelques formes typiques pour revenir aussitôt aux formes portugaises, qui prédominent.»

Ferreira (1980), p. LV

verbos modais. Esta influência, a verificar-se¹⁰, não invalida, no entanto, a legitimidade destas atestações (cf. (36), (47) e (48)), nem explica as ocorrências em (46), que não estiveram, aparentemente, sujeitas a tal influência.

Efectivamente, já em Martins (1994) se observa que, ainda que, no *corpus* trabalhado pela autora, a elevação do pronome clítico (sempre que ocorrem proclisadores) seja regular¹¹, ela não terá necessariamente um carácter obrigatório.

O recurso à comparação com outras línguas torna-se particularmente esclarecedor: Martins (1994) admite que a situação do Português Antigo seja semelhante à verificada no Italiano Antigo, conforme descrito por Wanner (1987):

«Judging from the textual frequency, CM [Clitic Movement] as a phenomenon in Old Romance approaches para-categorical status in its free contexts. **On the competence level, the option of not applying CM with a potencial V(cm)** [verb allowing Clitic Movement] does exist, but it **may have been considerably marked or even marginal.**»

Wanner (1987), p. 296, (o negrito é meu)

O próprio Wanner (1987) reconheceu já, aliás, que a subida do clítico adquire um estatuto de quase-universalidade nos diferentes romances antigos:

«[...] it can be affirmed that the Italian CM pattern of the 13th century is quite typical for all Old Romance Languages. They all share the pervasive presence of +CM strings with the same kind of governing verb meanings, and with the other characteristic features of Old Italian, be the language Old Portuguese, Old Spanish, Old Catalan, Old French, Old Provençal, or Old Sardinian.»

Wanner (1987): p. 296

¹⁰ Em Ogando (1980), das 294 ocorrências atestadas com infinitivos complementos de verbos modais, em 262 dos casos o pronome ocorre junto ao modal, seguindo-se o infinitivo: «et podense entender estes fillos». Os restantes 18 exemplos (em que o pronome clítico ocorre adjacente ao infinitivo) repartem-se entre 12 contextos em que o infinitivo constitui o segundo membro de uma coordenação entre infinitivos, encontrando-se o verbo modal elidido, e 6 casos em que, estando o verbo modal presente, ainda assim o pronome não ocorre adjacente a ele. Destes 6 casos, em quatro, temos anteposição ao infinitivo, sendo a posição ao infinitivo atestada em apenas dois deles: «nō quiso destroyr **los todos** ajuntados». Segundo a autora, neste exemplo, o clítico é atraído pelo predicativo *todos*, donde resulta a ordem atestada; no outro exemplo, a ordem Infinitivo + clítico é explicada por motivos que se prendem com questões métricas. O reduzido número de ocorrências desta distribuição também no Galego Antigo parece, pois, inviabilizar a hipótese de que este seja uma característica sintáctica do Português Antigo que decorra da alegada influência do Galego sobre o Português.

¹¹ Tal constatação é, aliás, corroborada por outros autores, nomeadamente Ogando (1980) e Silva (1989).

Também Fontana (1993) assinala, sem se referir especificamente aos contextos infinitivos (nem tão pouco aos predicados modais) que, relativamente ao Espanhol Antigo, a distribuição do pronome clítico parece obedecer a uma tendência generalizada para a subida do clítico:

«In the preliminary examination of the texts previous to starting this investigation I was surprised to find that, with the relevant verbs, clitic climbing was the norm (categorical or close to categorical in some of the texts) in the earlier periods rather than the exception. [...] In fact, before starting this research [...] I had conjectured that the patterns involving upstairs clitics were only a recent innovation in the modern Romance languages that manifest this phenomenon. The examination of the texts, although impressionistic, reveals quite the oposite situation. Downstairs clitics appear to be an innovation rather than the other way around.»

Fontana (1993), pp. 285-286

Tal distribuição dos pronomes clíticos (como demonstram as atestações (36), (46) e (47), nas quais se regista a não-elevação de pronomes clíticos em contextos que favorecem esse movimento) poderá, assim, confirmar a hipótese acima avançada, segundo a qual os verbos modais configurariam, já nos dados escritos do século XIII e XIV, uma estrutura de complementação mais completa.

3.2.2.2. Outros argumentos para determinar o estatuto dos verbos modais

Outros contextos há que nos permitiriam comprovar aquela hipótese para o Português Antigo do século XIII e XIV: a colocação do operador de negação com escopo apenas na oração encaixada (cf. secção 3.1.2.1.) ou a co-ocorrência de modificadores frásicos com distintos valores temporais (cf. secção 3.1.2.3.).

Relativamente a este último, não há registo de ocorrências de tal contexto, o que por si só não constitui evidência da sua eventual agramaticalidade, sobretudo tendo em consideração o carácter jurídico das nossas fontes¹².

Já no que respeita à interpretação de escopo de negação restrito ao domínio encaixado, algumas ocorrências há que nos merecem comentário:

¹² A sua não ocorrência em textos narrativos, nomeadamente de tipo historiográfico, revelar-se-ia, porventura mais significativa.

(49) a. \$ Por demanda de pat(r)imonjo ou de herança d(e) parête; si demandar a se(us) heréés desta d(e)manda A tal **d(e)ue** A dar fiador d(e) nupçiõ e nõ d(e) compoymêto **Et nõ la parar** p(or) trastêpo e todauja respondalj (1280?, FG3, 16r)

b. hũu vizinho **nõ deue** séer penhorado ante q(ue) seja chamado **nẽ o alcaide** nõ **leuar** do hom(e) q(ue) p(re)nder. **senõ #ij s(o)l(dos)** de carçaragem. (1340-1360, CS1, 3v16)

c. & quando sayr desse logar **deue**-sse logo a carpír & bráadar pela rrua & ír logo a justíça dereíta mente **& nõ entrar ã outra casa** & dízer uéedes q(ue) me fez foááo p(er) nome (1350c, CS3, 7vb)

(50) Padres, fillos, netos, bisnetos, jrmaaos, subrinhos fillos de primos, segundos coyrmaos, |ou tios| q(ue) sum yrmaos, subrinhos, primos, fillos de yrmaos ou primos de padre ou de madre, nõ seyam estes testimonhas (contra) nenhuus estranhos, (er)go se for alguu p(re)yto q(ue) seya antre parentes e parentes d' igualdeza. **Outrossy nõ testimojar possã** (contra) out(ro) q(ue) aya parte na demãda nen nẽhuu q(ue) nõ aya #XVI anos (con)pridos nẽ omẽ q(ue) matou outro a torto nẽ trahedor nẽ falso nẽ aleyuoso nẽ (1280?, FR, 93v)

Em (49), temos contextos em que o verbo modal parece ter como complemento dois TPs coordenados, estando apenas o segundo sob o escopo do advérbio de negação. Contudo, a interpretação mais óbvia aponta no sentido de se tratar de contextos de negação de uma oração com o verbo modal elidido, em que o escopo da negação não é restrito ao verbo infinitivo e que poderíamos parafrasear como “*e não deve preparar a demanda*”(cf.. (49a.); “*nem o alcaide deve levar do homem que prender senão dois soldos*”(cf.. (49b.) ou “*e não deve entrar em outra casa*”(cf.. (49c.).

Já em (50), ainda que a ordem de constituintes possa indiciar um contexto de negação restrita à oração infinitiva (parafraseável como “*possam não testemunhar*”), a interpretação a que somos induzidos pela presença do advérbio *outrossy* parece ser, preferencialmente, a que estipula não um direito (o de não se apresentar como testemunha), mas antes um impedimento, parafraseável como “*não possam testemunhar*”.

3.2.3. Mudança de estatuto dos verbos modais? Contra a hipótese de gramaticalização

Em resumo, poder-se-á considerar a hipótese de que se registam, nos textos dos séculos XIII e XIV do nosso *corpus*, evidências de que, a par do estatuto de auxiliar que caracteriza os verbos modais nos textos latino-românicos dos séculos XI e XII, estes verbos manifestariam também um comportamento próximo de verbos não-auxiliares, com uma estrutura de complementação mais completa.

As únicas evidências acima apresentadas limitam-se, no entanto, à colocação de pronomes clíticos em posição enclítica ao verbo infinitivo, em contextos em que a presença de elementos desencadeadores de elevação do clítico resulta geralmente na subida deste (vejam-se, para o século XIII, (36) e, para o século XIV, (46) e (47)), ou ainda à hesitação quanto à posição ocupada pelo clítico (vejam-se (37) e (48))¹³.

Acresce ainda o facto de este padrão, no que diz respeito à colocação dos pronomes clíticos, não ser exclusivo dos contextos com verbos modais, ocorrendo igualmente em contextos de subordinação a outras classes de verbos:

(51) a. con q(ue) se (con)selhe possao faz(er) e se no~ quiser, ((no~ leyxe))a nenhuu **traballarse** no p(re)yto por ajudar a hu~a parte e (1280?, FR, 85v)

b. E quando **quis(er) espedirse** del beygelhy a ma~o [...] ao senhor de que se espede e digalhy: foan tal caualeyro uos ma~da beygar a maa (1280?, FR, 119v)

c. E nenhuu no~ seya **ousado d' enbar[gar]lhos** en pouco nen en muyto. (1280?, FR, 148v)

d. E por este amor q(ue) a mj~ a Ordim d' avis faz. **p(ro)meto a' a'mala**. e a q(ue)rer ssa prol. (1278, CA31, 160vA)

(52) a. p(or) muyto be~ & ajuda q(ue) delha recebem(os) & **p(or) q(ue) ella ha de ma~te'e'r mj** sob(re)d(i)cto P(e)t(ro) Dom(ingui)z de com(er) & de beu(er) asj com(o) ella teu(er) p(or) be~ (1317, HGP154)

¹³ É interessante notar que semelhantes casos de duplicação de clíticos são encontrados em áreas como a dialectologia e a aquisição da linguagem, relativamente às quais as questões da mudança e variação também se colocam. Veja-se o seguinte exemplo citado em Fontana (1993), pp. 288, nota 9, que ocorre em alguns dialectos do Basco:

i) **Lo** he intentado arreglar**lo**, pero nada.

b. Et eu Joha~ Ares, marido da d(i)ta M(ari)a P(ere)s, outo(r)go esta uenço~ & out(r)osi **outo(r)go** p(er) mj~ & p(er) m(eu)s bees **fas(er) uolla** ssenp(re) de pas. (1310, HGP035)

c. outorgamos esta carta & **p(ro)metemos a comp(r)ila** em todo su a pe~a sobred(i)ta. (1322, HGP067)

Os factos apontam assim para a conclusão de que não há evidências independentes de que se tenha registado, nos nossos dados, uma mudança quanto ao estatuto categorial dos verbos modais. Isto é, os verbos modais parecem ter, nestes dados latino-românicos, um estatuto único de verbos auxiliares, mantendo-se tal estatuto nos dados do Português Antigo.

Tal conclusão não invalida que este processo de mudança pudesse estar já em curso ou em fase embrionária, no sentido da perspectiva que Martins (2000) defende relativamente à evolução entre o Português Antigo e o Português Moderno no que diz respeito aos predicados que admitem elevação do clítico (Controlo e ECM). Esta evolução traduz uma mudança de verbos «mais-auxiliares» para verbos «mais-principais» (veja-se Guéron & Hoekstra (1988)), correspondendo a um processo de «desgramaticalização» (cf. Roberts (1992)) inverso ao descrito para os modais do Inglês.

De facto, o sentido da direcionalidade desta hipotética mudança ao nível do estatuto dos verbos modais nos nossos textos latino-românicos e do Português Antigo seria, contrário ao que se verificou, relativamente a estes mesmos verbos, ao longo da história do Inglês. Variados estudos¹⁴ elaborados sobre este fenómeno de mudança linguística dão conta, sob a designação de «gramaticalização»¹⁵, da reanálise sofrida por estes predicados: outrora elementos verbais plenos, com grelha temática, são alvo, por volta do século XVI, de uma mudança categorial, tornando-se auxiliares.

Note-se, no entanto, que o comportamento evidenciado pelos modais nestes dois estádios de língua não é, em rigor, comparável entre si, uma vez que, para além de terem ocorrido em condições e períodos distintos, os modais do Português não

¹⁴ Vejam-se, nomeadamente, Lightfoot (1979), Traugott (1965), Roberts & Roussou (no prelo) ou ainda Roberts & Roussou (1999).

¹⁵ A noção de gramaticalização é definida como um processo de mudança que afecta uma categoria lexical, podendo esta, no limite, ser reestruturada como uma categoria funcional. Tal mudança

adquiriram uma grelha temática única, ao passo que, no Inglês, a mudança implicou a perda da grelha temática e a adopção de um novo estatuto (o de auxiliar) em detrimento de outro (o de verbo principal), que se perdeu¹⁶. Acresce ainda que, como demonstrado pela análise de Lightfoot, a mudança de estatuto dos verbos modais em Inglês decorreu não isoladamente, mas sim da conjugação de vários factores¹⁷.

Os dados aqui apresentados relativamente ao comportamento dos verbos modais nos quatro séculos por nós considerados parecem pois, mais uma vez, apontar para a tese de que, em termos sintácticos existe uma identidade entre as estruturas infinitivas com modais atestadas nos nossos textos latino-românicos e nos do Português Antigo. As diferenças assinaladas deverão ser atribuídas às diferentes possibilidades de distribuição dos pronomes (proto-)clíticos e não necessariamente a uma mudança em concreto quanto ao estatuto \pm auxiliar dos verbos modais.

Em grande parte dos mais recentes trabalhos de investigação no âmbito do quadro teórico de Princípios e Parâmetros, e concretamente, na sua extensão conhecida como Programa Minimalista (Chomsky (1995)), a ideia de Economia constitui uma questão fundamental.

A necessidade de motivar empiricamente a projecção dos núcleos funcionais, bem como a ideia de que a cada nó lexical deverá corresponder um nó funcional motivam a hipótese de que o complemento dos verbos modais deverá, no âmbito do sistema verbal, corresponder ao nó TP. A projecção deste nó, dada a inexistência de evidência empírica para a projecção de CP é motivada pela necessidade de definir a oração quanto à sua finitude, uma propriedade associada justamente a T.

encontra-se geralmente associada a um maior ou menor esvaziamento semântico do item lexical, envolvendo a perda da sua estrutura temática.

¹⁶ Roberts & Roussou (no prelo: pp. 40) assinalam, no entanto, a existência de alguns dialectos do Norte de Inglaterra e do Sul dos Estados Unidos (entre outros), nos quais os verbos modais manifestam ainda um comportamento de verbos principais.

¹⁷ Roberts & Roussou (no prelo) resumem o desenvolvimento dos modais do Inglês à luz de três mudanças independentes:

«The first involves the reanalysis of some modals, and is attested in various languages [...]. The second involves the loss of the infinitival morphology *-en* in English, which gave to reanalysis of all modals. We proposed that the categorial split that took place in the 16th century was triggered by the loss of infinitival morphology. This is also why this split is not found in other closely-related languages. The third corresponds to the loss of V-to-I movement, which in combination with the loss of infinitival morphology gave rise to reanalysis of biclausal structures with modals to monoclausal ones. Notice that the last two are specific to English. Loss of V-raising is found in Scandinavian as well, but not in association with loss of infinitival endings. It is the combination of all these three factors then that led to the creation of a distinct class of modals in English. » Roberts & Roussou (no prelo), pp. 51.

Adoptando a proposta defendida nomeadamente em Gonçalves (1999), assumiremos que, quer nos nossos dados latino-românicos, quer nos do Português Antigo dos séculos XIII e XIV, o complemento infinitivo dos verbos modais corresponde a uma projecção TP.

Os modais atestados nos nossos textos latino-românicos parecem ter um estatuto único de verbos auxiliares, seleccionando um TP defectivo e inerte quanto a traços-V. É justamente esta estrutura defectiva que permite dar conta dos fenómenos de elevação do proto-clítico e movimento longo do proto-clítico, bem como (possivelmente) da não-ocorrência do marcador de negação com escopo restrito sobre o domínio encaixado ou ainda da não-ocorrência de modificadores frásicos com valores temporais distintos. Sendo AgrO, em contextos de T defectivo, descrito como inerte ou inactivo quanto a traços-V, a subida do proto-clítico torna-se obrigatória, bem como o movimento longo do proto-clítico.

No Português Antigo, e a par deste estatuto, os modais terão passado a ocorrer igualmente (ainda que de forma incipiente, com uma frequência muito reduzida) em construções cuja estrutura subjacente consiste num T não finito sintacticamente activo. Esta cria a configuração que legitima a permanência do clítico no domínio em que é gerado (vejam-se (36), (46) e (47)), tornando desnecessária a sua subida para junto do T matriz.

A questão que se coloca agora consiste em saber qual a interpretação e estatuto do elemento preposicional que co-ocorre frequentemente associado ao verbo modal e, que passaremos a designar, seguindo a terminologia de Kayne (1999) de «complementador preposicional».

Tradicionalmente tidos como preposições que introduzem um argumento (infinitivo) do verbo matriz, este estatuto deverá no entanto ser repensado tendo em consideração o facto de o seu complemento não admitir a possibilidade de nominalização:

- (53) a. * a Rita tem de almoço hoje na cantina.
b. * a Rita tem de ida ao cinema.

Não tendo, no entanto, como função a atribuição de Caso ao seu complemento (uma vez que só DPs necessitam de verificar Caso) o seu estatuto poderá ser de natureza aspectual, dado que se trata de um elemento verbal auxiliar. Também este estatuto de

marcador aspectual se revela, no entanto, problemático, uma vez que, como assinala Gonçalves (1996), p. 34, não seria de esperar que um marcador aspectual pudesse originar a subida do clítico para uma posição pré-verbal dentro do domínio frásico que introduz (cf. (54)).

- (54) a. A Rita não **tem de** os dar.
b. * A Rita não **está a** os dar.

Pelo contrário, seria de esperar que apresentasse a distribuição de oração pequena, o que não ocorre (cf. (55)):

- (55) a. *A Rita de dar os bons dias! Não acredito!
b. A Rita a dar os bons dias! Não acredito!

Outra das hipóteses levantadas, nomeadamente por Gonçalves (1993; 1996) consiste em considerar que, no caso do modal *ter de*, o domínio encaixado é introduzido pelo Complementador *de/que*, configurando uma representação parcial como a apresentada em (56):

- (56) a. ... *ter* [_{CP} [_{C'} de [_{TP} ...

Gonçalves (1996), p. 37

Segundo Gonçalves (1996), nesta estrutura, o preenchimento lexical da posição de C impede que o clítico objecto directo ou indirecto suba para além do domínio em que é gerado. Note-se que a impossibilidade de elevação do clítico para além da frase encaixada se encontra intimamente relacionada com a impossibilidade, nestes mesmos contextos, da aplicação da regra de Reestruturação. Como nota a autora, o clítico só poderá ser colocado numa posição de adjacência (à esquerda) do verbo modal se o predicado encaixado for reestruturado com o predicado verbal superior. Uma vez que o preenchimento lexical de C impede que a regra de Reestruturação se aplique em Sintaxe visível, a proposta de Gonçalves para o PEC prevê (correctamente) que o clítico não se eleve para além do domínio frásico em que é gerado.

Tal proposta não permite, no entanto, dar conta da distribuição dos pronomes clíticos exemplificada em (44) e (45). Note-se ainda que os exemplos ilustrados em (44)

e (45) ocorrem a par com idênticas atestações em que não se verifica a presença do complementador preposicional¹⁸:

(57) a. E sse pídír |depo'-lo| t(er)çer dya prazo p(er)a uogado na vília **deue-o auer** de terçer día. & se pídír p(er)a guímaráaes deue-o au(er) de tres noue dyas. (1350c, CS3, 4rb)

b. u marido tamanhas camanhas as der o aluazil en cima de húu chumaço. e **deue-lhas dar** en húa casa sarrada & (1340-60, CS1, 4v)

Parece-nos, pois, difícil de sustentar uma proposta que defina a necessidade da projecção de estruturas tão completas e que obrigam à projecção de nós não-empiricamente motivados (como parece ser o caso de CP) com base na presença/ausência de uma partícula que não parece ter um conteúdo semântico intrínseco.

Neste sentido, parece-nos mais adequada uma proposta como a avançada por Martins (2000), que, no seguimento de Thráinsson (1993), toma este complementador preposicional como um marcador infinitivo (homófono com o complementador finito em *ter de/ter que*). Discordamos, no entanto, da forma como Martins (2000) interpreta, em termos de representação estrutural, este complementador preposicional. Na sua análise, a autora prevê que este marcador infinitivo ocupe AgrS (tal como proposto originalmente por Thráinsson (1993) e Thráinsson (1994)), projectando um AgrSP «defectivo», que não projecta acima de AgrS e não contém traços-V¹⁹. A projecção deste nó AgrSP na estrutura dos complementos de verbos modais parece-nos, pois, desnecessária, se assumirmos que este marcador infinitivo pode ser reanalisado em Forma Lógica (como em (44) ou (45)) ou em Sintaxe Explícita (como em (55)) com o verbo infinitivo. Tal proposta permite dar conta da distribuição verificada em (44), (45) e (57), sem postular a existência do nó CP.

¹⁸ Em Xavier (1997), p. 354, são contabilizadas as ocorrências do modal *dever* num *corpus* de textos notariais do século XIII. Das 427 formas atestadas, 217 correspondem a ocorrências do verbo sem complementador preposicional, sendo as restantes 210 ocorrências de *dever* seguido do complementador preposicional (204 atestações de *dever a*; 3 de *dever de* e 3 de *dever por*). A proporção entre formas com e sem complementador preposicional é, como se observa, bastante idêntica, sendo a alternância entre diferentes complementadores preposicionais (*de*, *a*, *por* e nulo aparentemente livre).

¹⁹ Assinale-se que, a proposta de Thráinsson (1994) sobre o Islandês prevê que os complementos finitos projectem CP, os complementos de verbos de Controlo projectem AgrSP e que os complementos de modais projectem TPs. Martins (2000) defende, no entanto, que, nas línguas românicas, os predicados modais se comportam como verbos de Controlo, pelo que não segue a análise de Thráinsson para os modais do Islandês (TP), adoptando antes a análise prevista para as estruturas de Controlo (AgrSP).

No que diz respeito às ocorrências de *ter de/a* em (43) em que o clítico ocorre entre a partícula *de/a*, quebrando a adjacência entre esta e a forma infinitiva, a hipótese de reanálise torna-se problemática. No entanto, nestes contextos, o facto de as formas atestadas deste verbo modal se limitarem apenas a ocorrências de participios passados leva-nos a pensar que, dado o estatuto nominal destas formas, a partícula *de/a* corresponderá a uma verdadeira preposição e não já a um marcador infinitivo.

3.2.4. A posição do sujeito em construções com verbos modais

Nesta secção, e no sentido de procurar estabelecer qual a posição estrutural dos diferentes constituintes das construções com verbos modais subcategorizando orações infinitivas, iremos analisar as diferentes posições em que o sujeito ocorre nestas construções, no nosso *corpus*. Como já tivémos oportunidade de assinalar, da incapacidade de atribuição de papel temático externo que os verbos modais manifestam decorre que o papel temático atribuído ao DP sujeito da oração matriz seja determinado não pelo verbo modal, mas antes pela grelha argumental do verbo encaixado (domínio que determina as restrições de selecção semântica do DP em questão).

Assumiremos, na análise da sintaxe dos sujeitos em frases com orações infinitivas subcategorizadas por verbos modais, a hipótese de desdobramento de IP quanto à estrutura da frase e a assunção de que o sujeito é gerado de base no interior de VP.

Foram considerados apenas os elementos com realização fonética, num total de 1044 ocorrências. A noção de sujeito que nos interessa reter reúne vários critérios. Assim, foram considerados não apenas os verdadeiros sujeitos lógico-semânticos de verbos transitivos e intransitivos (porque argumentos do verbo encaixado, realizados ora na posição de sujeito da frase encaixada, ora na posição de sujeito da frase matriz), mas também de sujeitos sintácticos derivados de verbos ergativos, passivos ou predicativos (uma vez que, do ponto de vista lógico-semântico, estamos em presença não de sujeitos temáticos, mas sim de objectos Tema do verbo infinitivo).

Sempre que a posição de outros constituintes permita determinar as diferentes posições que o sujeito ocupa, estes serão também considerados. Referimo-nos concretamente à posição da negação, de advérbios, (proto)clíticos ou ainda de complementadores.

A distribuição, em termos quantitativos, das diferentes posições que o sujeito pode assumir encontra-se descrita na tabela e no gráfico que se segue em (58).

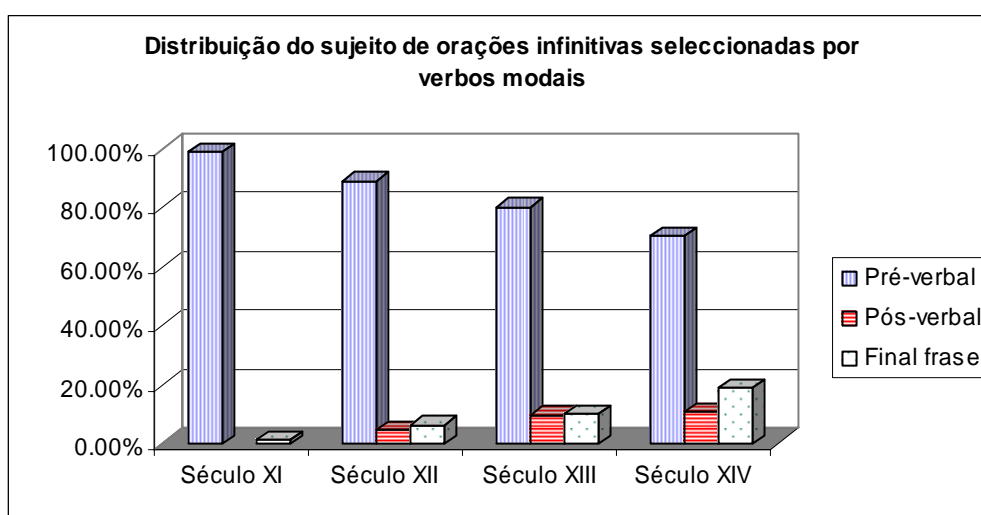
A designação de sujeito pré-verbal reúne as ocorrências de sujeitos que ocorrem na posição típica do sujeito de uma oração finita: **SUBJ V_{FIN} V_{INF}**; **SUBJ V_{INF} V_{FIN}** ou ainda **V_{INF} SUBJ V_{FIN}**. Sob a designação de sujeitos pós-verbais, consideraremos os sujeitos que ocorrem numa posição intermédia entre as duas formas verbais, quando o verbo finito precede o verbo infinitivo (**V_{FIN} SUBJ V_{INF}**). Por fim, serão considerados os sujeitos em posição final de frase, ou seja, situados à direita das duas formas verbais,

abstraindo aqui da ordem relativa em que estas ocorrem: ($V_{FIN} V_{INF} SUBJ$ e $V_{INF} V_{FIN} SUBJ$).

(58) a. Tabela relativa à distribuição da posição do sujeito de orações infinitivas seleccionadas por verbos modais:

	Século XI	Século XII	Século XIII	Século XIV
Pré-verbal	199	57	347	242
Pós-verbal	0	3	42	37
Final de frase	3	4	45	65
TOTAL	202	64	434	344

b. Gráfico relativo à distribuição da posição do sujeito de orações infinitivas seleccionadas por verbos modais:



Como se pode observar, a ocorrência do sujeito em posição pré-verbal ($SUBJ V_{FIN} V_{INF}$; $SUBJ V_{INF} V_{FIN}$ e $V_{INF} SUBJ V_{FIN}$), constitui claramente, para cada um dos séculos considerados, a opção mais frequente em construções com verbos modais. Relativamente às duas opções restantes -sujeito em posição pós-verbal ($V_{FIN} SUBJ V_{INF}$) ou em posição final de frase ($V_{FIN} V_{INF} SUBJ$ e $V_{INF} V_{FIN} SUBJ$)-, estas têm uma expressão muito reduzida nos séculos XI e XII (perfazendo ambas um total de 3 e 7 ocorrências, respectivamente). Só nos nossos dados portugueses dos séculos XIII e XIV se verifica um número significativo de atestações destas duas possibilidades, que serão analisadas nas secções que se seguem.

3.2.4.1. Sujeito pré-verbal

A posição de sujeito pré-verbal é mais facilmente identificável do que a posição de sujeitos pós-verbais. Tal deve-se ao facto de os sujeitos pré-verbais se localizarem numa posição mais elevada na estrutura, o que, dada a estrutura frásica por nós adoptada, limita o número de posições disponíveis para alojar este constituinte.

Considerem-se as seguintes atestações que evidenciam sujeitos pré-verbais nos dados relativos aos quatro séculos por nós trabalhados:

(59) a. ista kartula que **nos** pro uestra parte **non potuerimus** deuindicare uel in concilio **octorcare** pariemus nos ad uobis ipsas lareas nominadas dublatas quanto ad uobis fuerit meliorada (1074, D&C166)

a'. kartam inrumpere quesierit et eam hereditatem **nos** in iudicio post partem uestram **defendere non potuerimus** aut uos in uoce nos tra que pariemus uobis aut post partem uestram ipsum agrum in duplum (1100, D&C410)

b. Et **nullus homo aut mulier non debet ire** ad fisco neque intus ad aliquo labore. (1113-20, DR28)

b'. **Miles** qui senuerit uel ita debilitauerit **quod exercitum facere non possit** stet in honore suo. (1179, DR296)

c. T(itulo) das arras **Todo omẽ que casar nõ possa dar** a ssa molh(er) en arras may's do dizimo de (1280?, FR)

c'. E **os d(i)tos P(ri)ol (e) o Conuêto nõ deuẽ** a eles **põer outros foros** nõ lhís deuẽ buscar (1295, CHP026)

d. de guísa q(ue) seiã melhoradas (e) nõ peíoradas E **uos nõ deuedes uêder as d(i)tas vñhas a Ricomẽ** nõ a Rica dona nõ a caual(e)iro (1329, CHP119)

d'. **Nen húa molh(er) q(ue)** ha p(re)ço de máás manhas **nõ pode faz(er) cousa** q(ue) este sem mandado de seu marido. (1350c, CS3)

Os exemplos apresentados incluem o marcador de negação e muitos deles apresentam a conjunção *e* a introduzir a construção relevante (veja-se, por exemplo, (59a', b., c', d.)).

O facto de o sujeito pré-verbal se situar à esquerda do marcador de negação permite-nos localizar a sua posição como encontrando-se acima do nó NegP. Não foram, aliás, documentadas atestações da ordem subjacente negação > Sujeito nestes

estádios de língua mais antigos²⁰, sendo tal distribuição claramente agramatical nos romances actuais.

Dado que [Spec, NegP] não se qualifica como uma posição passível de alojar o sujeito, temos duas outras projecções a considerar: CP e TP.

A questão que agora se coloca consiste em saber se o sujeito pré-verbal se aloja no domínio CP ou em TP. Para tal, considerámos os contextos em que o sujeito em posição pré-verbal co-ocorre com complementadores, com advérbios ou ainda com constituintes-*Wh* movidos.

A hipótese de que [Spec, CP] possa alojar o sujeito pré-verbal deverá ser rejeitada se atentarmos à co-ocorrência de outros constituintes cuja posição nos pode servir de diagnóstico relativamente à posição ocupada pelo sujeito.

Um primeiro teste diagnóstico diz respeito à observação de que o sujeito pré-verbal nunca precede o complementador, sendo que a ordem observada é sempre a inversa.

(60) a. ita **ut nullus clericus** in eis vel laicus **aliquid interrogare possit**. Sed si forte evenerit ut in aliquo tempore michi Deus sua pietate daret illam civitatem quae dicitur (1147, DR195)

a'. Si **quis habere potuerint subditos** in castello uel extra municionibus in sua hereditate domum habitantes non faciant forum (1154, DR216)

b. mays que faz(er) poys cognosce a demanda, entende se **que o juiz nō deve** mays **ouvir o p(re)yto**, p(er)o deve o juygar (1280?, TP)

b'. dou o meu q(u)inõ & dereito q(ue) ey ena ecc(lesi)a d(e) Q(u)eirugaes a Santa M(ari)a de Mõte de Ramo por mia alma & os mõtes q(ue) p(er)teezẽ a este casal; **se os nos nō podermos laurar**, dalos o abbade a q(ue)n nos laure (1274, HGP053)

c. Cus(tume) he **q(ue) o porteiro nō deue a tomar a nēnhũu caualejro. seu caualo.** nẽ yr a sseu leyto. (1350c, CS3)

²⁰ O único exemplo aparentemente contraditório parece ser o que abaixo reproduzimos em (i):

(i) d'ira o que quiser. & se as deitar p(er) contraditas **nũca a outra parte pode dar outras** (1350c, CS3, 7va)

A ocorrência deste advérbio de negação numa posição superior àquela ocupada pelo sujeito é, no entanto, justificada por um outro mecanismo, que move o advérbio, por adjunção, como estratégia de focalização deste constituinte. Note-se que a aceitabilidade desta frase decorre assim do facto de a negação ter aqui escopo sobre a oração (e também sobre o sujeito).

c'. Iguús hom(e)s peleiam no regueengo ou lhy algúú mal fazem **se o senhor deue a leuar o encouto** ou algúú corrigim(ẽ)to dizem(os) q(ue) nõ. (1340-60, CS1)

A possibilidade de ocorrência de um constituinte extraído por movimento-*Wh* constitui outro dos diagnósticos relevantes para determinar a posição do sujeito pré-verbal²¹.

(61) a. damus a uobis ipsa ereditate per **ubi uos illa potueritis inuenire** cum omni tota sua prestatone. (1100, D&C416)

a'. **ista kartula que nos** pro uestra parte **non potuerimus** deuindicare uel in concilio **octorcare** pariemus nos ad uobis ipsas lareas nominadas dublatas quanto ad uobis fuerit meliorada (1074, D&C166)

b. de San Pedro de Rates e des hj pera Gistrin e per Santedraao **per hu a tu poderes achar** pelos seus termhos e logares antigos. (1128, DR76)

b'. cum omnibus suis locis et terminis antiquis per **ubi uos fratres Sancti Romani inuenire illos potueritis**. (1133, DR119)

c. e nõ ueer ata #I ano, **outro q(ue) for mays prouïco a ssu el possa acusar** e demãdar. (1280?, FR)

c'. **Das quaes sobred(i)tas vinnas nos & o d(i)to moesteiro deuem(os) a auer & leuar p(ar)a sempre o quarto do vinnõ** (1282, HGP006)

d. **As q(ua)es h(er)dad(e)s; nõ p(ar)te delas uos nõ deued(e)s vender a Ricomẽ** nõ a Rica dona nõ a Moesteyro nõ a mouro (1343, CHP125)

d'. aiades uos o d(i)to h(er)dam(en)to de mõte ã font(e) **p(er) hu o uos melhor poderdes au(er) (e) achar (e) cõ todas sas p(er)tẽẽças**. (1329, CHP083)

Um terceiro teste diagnóstico prende-se com a possibilidade de o sujeito pré-verbal ser precedido por um advérbio ou outro constituinte frontado.

²¹ No que diz respeito a este diagnóstico, temos a assinalar a ocorrência de apenas uma atestação em que, ao contrário do que parece ser a distribuição padrão, o sujeito precede o constituinte-*Wh*.

i) Et conilarius unum conelium cum sua pelle. Et **miles quantos homines potuerit habere** in sua hereditate sint liberi. (1137, DR141)

Também esta ocorrência parece poder ser interpretada como decorrendo do movimento do sujeito, enquanto estratégia de focalização deste constituinte.

(62) a. ferit in riuulo Caralio, et inde quomodo **uisus hominis potest oculis** in directum **conspicere** de illa foce predicti fluuii usque pertingit in illo caiso montis sub illa porta de Arcunzen et inde quomodo fer (1142-44, DR169)

b. & se **p(er) uent(ur)a eu nō posso me auíjr** cōuosco ena uēzō ou eno supenoram(en)to, póerm(os) eu un meu amigo & uos out(r)o uosso; (1255, HGP019)

b'. **Out(ro)sy** alugador **nōna possa leyxar** ata o plazo, foras se pagar todo o alquiel. (1280?, FR)

c. Como se guarda este custume. Assi sse guarda. & **de mays o alcayde nō pode poer encouto** (1350c, CS3)

c'. Et **out(r)ossy uos, don abbade & (con)uēto, deuedes teer & guardar os plazos** q(ue) eu hey cō Martī P(er)ez do Outeyro da uiña do Outeyro (1310, HGP034)

Seguindo a assunção generalizada (nomeadamente em Belletti (1990)) de que os advérbios em posição inicial de frase se situam numa posição de adjunção à esquerda de AgrP, os dados em (62) parecem igualmente excluir a hipótese de que a posição do sujeito pré-verbal se situe no âmbito ou acima da projecção CP.

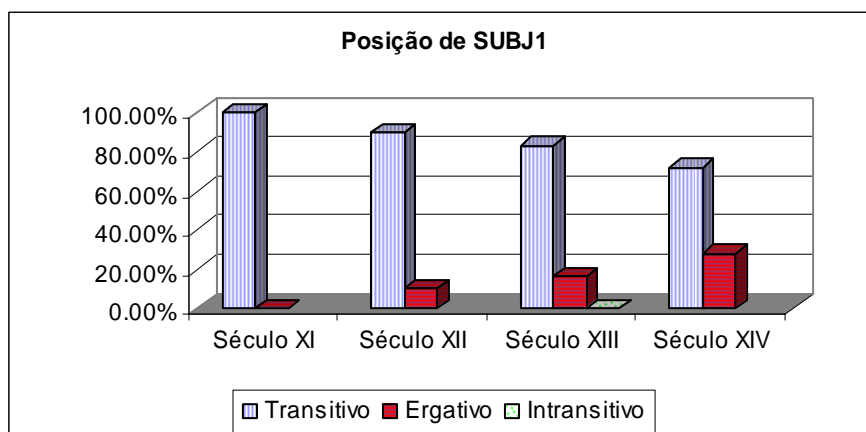
A projecção TP parece pois constituir o domínio relevante para alojar o sujeito pré-verbal, em particular a posição de [Spec, TP], que constitui a posição típica de sujeito na maior parte das línguas com ordem SVO.

Atentemos, por fim, na distribuição dos sujeitos pré-verbais em construções com verbos modais. A tabela e o gráfico em (63) apresentam-nos estes dados quantificados em função da classificação do verbo infinitivo.

(63) a. Tabela relativa à colocação do sujeito em primeira posição em função da classificação do verbo infinitivo:

	Século XI	Século XII	Século XIII	Século XIV
Transitivo	198	51	288	174
Ergativo	1	6	58	68
Intransitivo	0	0	1	0
TOTAL	199	57	347	242

b. Gráfico relativo à colocação do sujeito em primeira posição em função da classificação do verbo infinitivo:



Com esta apresentação, pretendemos sobretudo controlar o tipo de sujeitos envolvidos, isto é, saber se se trata de verdadeiros sujeitos lógico-semânticos (de verbos transitivos e intransitivos) ou de sujeitos derivados (de verbos ergativos). A este título, note-se que a maioria dos sujeitos pré-verbais de orações infinitivas seleccionadas por modais é claramente de natureza agentiva (tratam-se de sujeitos de verbos transitivos na sua totalidade, sendo as ocorrências de verbos intransitivos praticamente nulas). Registamos ainda o facto de os sujeitos de ergativos apenas serem atestados de forma significativa já nos séculos XIII e XIV, (com, respectivamente, 58 e 68 ocorrências contra um total de 7 atestações assinaladas nos dados dos séculos XI e XII).

3.2.4.2. Sujeito pós-verbal

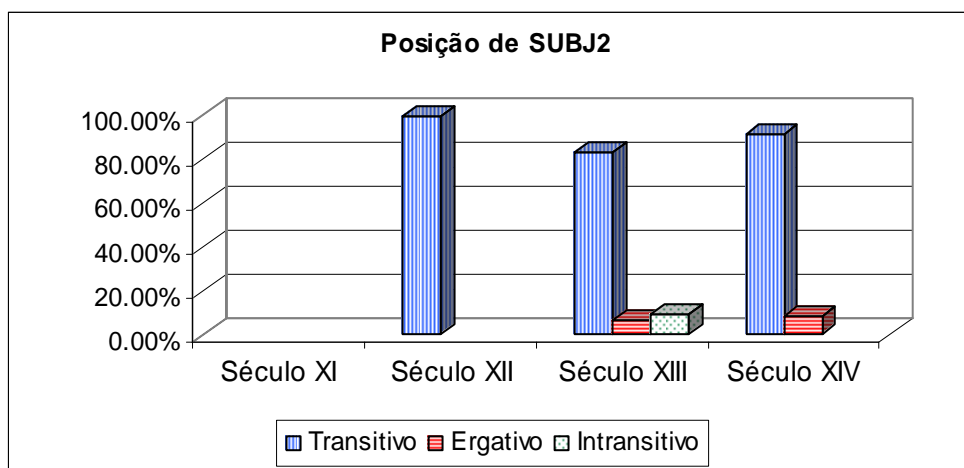
Nesta secção serão tratados os sujeitos de orações infinitivas seleccionadas por verbos modais que surjam numa posição intermédia (isto é, entre as duas formas verbais), na configuração em que o verbo finito precede o verbo infinitivo.

Atentemos na tabela e no respectivo gráfico em (64), que apresentam a distribuição do sujeito pós-verbal em função da classe do verbo infinitivo.

(64) a. Tabela relativa à colocação do sujeito em segunda posição em função da classificação do verbo infinitivo:

	Século XI	Século XII	Século XIII	Século XIV
Transitivo	0	3	35	34
Ergativo	0	0	3	3
Intransitivo	0	0	4	0
TOTAL	0	3	42	37

b. Gráfico relativo à colocação do sujeito em segunda posição em função da classificação do verbo infinitivo:



No que diz respeito aos sujeitos pós-verbais, observamos, nos dados dos textos relativos aos quatro séculos, que se trata, maioritariamente, de verdadeiros sujeitos lógico-semânticos. Tal como ilustrado na tabela em (63), relativa aos sujeitos em posição pré-verbal, também os sujeitos pós-verbais são maioritariamente agentivos, sendo que apenas nos dados do Português Antigo temos a registar algumas atestações de sujeitos derivados.

Mediante a observação da distribuição, em termos quantitativos, das ocorrências destes sujeitos pós-verbais, retemos que, no século XI, não são atestadas ocorrências desta ordem, sendo que o século XII apresenta um total de 3 ocorrências, que constituem variações ou repetições de uma mesma atestação.

(65) a. De atalia de uilla **debet rex tenere medietatem** et milites medietatem suis corporibus. De militibus.(1179, DR296)

b. De atalaia de uilla **debet rex tenere medietatem** et milites medietatem suis corporibus. (1179, DR297)

c. De atalaia de uilla **debet rex tenere medietatem** et milites medietatem suis corporibus. (1179, DR298)

Já relativamente ao Português Antigo dos séculos XIII e XIV, os dados tornam-se mais expressivos em termos da sua distribuição quantitativa. Os dados que se seguem ilustram a distribuição destas construções nos nossos dados do Português Antigo dos séculos XIII e XIV. É de assinalar que esta distribuição do sujeito em posição pós-verbal surge, nos nossos dados, em contextos em que a periferia esquerda da frase se encontra ocupada por diversos tipos de elementos que recebem uma interpretação de Tópico. Em (66a.) e (67a.) temos orações adverbiais temporais, em (66b.) e (67b.), Sintagmas Preposicionais adjuntos, em (66c.) e (67c.), orações condicionais, em (66d.) e (67d.), orações relativas, e, por fim, em (66e.), um complemento directo movido por *scrambling*.

(66) a. E *poy*s que as *testimonhas* sã *ab(er)tas* **nõ pod(e) a parte aduz(er) testigoos** outros subre aquel artijgoo sobre que forõ ya aduzudos. E os testigoos devẽ seer p(re)guntados (1280?, TP)

b. E subre huu artijgoo **nõ deve o juyz receb(er) mays d(e) #XLI testigoos**. (1280?, TP)

c. E se a parte o *maëfestar* que foy demandada, **deve o juyz a poer o p(ra)zo** p(er)a pagar e (con)dane o enaquello en q(ue) maenfestar. (1280?, TP)

d. Estas sã *as razoes p(er) que* **podẽ os alcaydes seer** deytados por susp(e)ytos dos p(re)ytos (1280?, FR)

e. Eno tempo da citaçon **#IIII cousas deve ome a catar**. (1280?, TP)

(67) a. & husa-sse q(ue) *depoys q(ue) he quite do feito q(ue) lhy pode o moordomo demandar sa cooymha* & dar p(ro)ua de nouo contra el & (1350c, CS3, 20va)

b. *P(er) rrazom de diuída nō deue o móó|r|domo nē -no sayhom ualer enq(ui)sa.* (1331-47, CS2, 22v)

c. *Se alguẽ chama sa molh(e)r aleiuosa nō deue o mayordomo trauar en ela se o nō diz en concelho. & ante o deue dizer a seus parentes* (1340-60, CS1, 5r)

d. *Quaes nō deuẽ os homẽes receber* p(or) filhos. Cus(tume) he & postura d' el Rey per todó ó reino. q(ue) nē alcaide nē ric' omẽ que os nō receb (1350c, CS3, 22va)

Uma das hipóteses avançadas no sentido de explicar a configuração em que o sujeito da oração infinitiva surge em posição pós-verbal²² consiste em adoptar um mecanismo de movimento de I para C.

Tal hipótese, originalmente defendida por Rizzi (1982) para o Italiano, tem sido aplicada a várias línguas românicas sob a designação de Aux-para-Comp (vejam-se, nomeadamente, Raposo (1987) ou ainda Ambar (1992) para o Português, Belletti (1990) para o Italiano Moderno, ou, com base num mecanismo algo semelhante, Fernández-Lagunilla (1987) para o Espanhol).

A aplicação desta hipótese de Aux-para-Comp às configurações de sujeitos pós-verbais que nos ocupam nesta secção depara-se com alguns obstáculos. Ainda que a ordem de palavras nas construções estudadas por estes autores sejam equivalentes às das estruturas de Aux-para-Comp do Italiano (ou mesmo do Português Antigo de que nos ocupamos aqui), há uma diferença importante a considerar.

Desde logo, a distribuição complementar de complementadores explícitos e de Aux-para-Comp não ocorre em Português Antigo. Isto é, em contextos (nomeadamente em Italiano) em que ocorre Aux-para-Comp, seria de esperar que a subida do verbo para C fosse excluída quando um elemento do tipo complementador preposicional surge em C. Ora os nossos dados do Português Antigo evidenciam atestações em que o complementador que preenche a posição C co-ocorre (por vezes adjacente) com o verbo modal.

²² Para uma breve discussão sobre uma outra hipótese de análise, conhecida na literatura sob a designação de «Remnant Movement», veja-se a argumentação de Costa (1998), reproduzida na secção 3.2.4.3.3., sobre sujeitos em posição final de frase.

(68) a. **Porq(ue) nō pod(e) omē fallar** nē acompanhar o escomúgado sen peccado, mandamos q(ue) nenhuu escomungado nō possa p(er) sy nē p(er) outrī dema (1280?, FR, 97r)

b. De costum' e da Corte **q(ue) nō poden neúa das partes fazer p(ro)curador** p(er) An(te) o sob(re) Juyz (1280?, FG6, 21r9)

c. a cada húa das partes que den quen razõe por sy, **ca nōno deuen todos razõar**, mays aquelles que foren dados d' amballas partes (1280?, FR, 86r)

d. ata aquel graao en q(ue) manda a ley deste foro **que nō possa huu** por outro **testemonhyar** e a aquesto seya dādo fiador (1280?, FR, 81r)

(69) a. Cust(ume) he de toda-las barcas grandes do aliariffē q(ue) des q(ue) deítar a rrede no rrio **q(ue) nō deue outra barca deítar aliariffe**. atráa q(ue) aquela primeira nō tíre. (1350c, CS3, 20ra)

b. Custume do Mouro q(ue) se ffora **q(ue) deue el Rey leuar a dizima**. (1350c, CS3, 21ra)

c. se peleíar Mouro ou Judeu cú c(ri)stãáo **q(ue) possam húus out(ro)s p(ro)uar** p(er) iude(us) se iude(us) y esteuerẽ ou mouros (1331-47, CS2, 19v)

d. & husa-sse **q(ue)** depouys q(ue) he quite do feito **q(ue) lhy pode o moordomo demandar sa cooymha** & dar p(ro)ua de nouo contra el & (1350c, CS3, 20va)

Dada a distribuição destes elementos, conclui-se que o movimento Aux-para-Comp não é operacional nos contextos de sujeitos pós-verbais seleccionados por verbos modais. Assim sendo, o verbo modal não se encontra em C, pelo que estas estruturas deverão configurar uma outra representação.

A análise que proporemos deverá permitir dar conta da distribuição pós-verbal do sujeito argumento do verbo infinitivo complemento de verbos modais no Português Antigo dos séculos XIII e XIV.

Observa-se, pois, que o sujeito destas construções, a par da configuração com sujeito pré-verbal (em resultado do movimento para [Spec, TP]) manifesta, em alternativa, uma distribuição pós-verbal. Esta configuração resultaria, na nossa proposta, do movimento do verbo modal para T, sendo que o sujeito da oração infinitiva permanece na posição básica em que é gerado (no interior do VP infinitivo).

Alguns argumentos há que parecem poder constituir evidência de que o sujeito pós-verbal permanece numa posição mais baixa do que o nó AgrP em Português Antigo.

Adoptando a proposta de Kayne (1991) relativamente ao movimento do verbo em contextos infinitivos e a forma como a posição dos clíticos nos permite diagnosticar tal movimento, observamos que a ocorrência de pronomes clíticos numa posição acima da posição ocupada pelo verbo modal parece poder indicar que o verbo não se terá movido tanto para a periferia esquerda quanto seria de esperar se o pronome clítico surgisse exclusivamente enclítico ao verbo modal.

(70) a. Acabe o tẽpo q(ue) con el A d(e) morar; q(ue) **lj n(õ) pod(e) o Amo d(e)mandar** ant(e) os Joyzes **nẽúa p(er)da** q(ue) lj faça o mãcebo. (1280?, FG3, 19r)

b. E **nõ se possa nenhuú escusar** q(ue) diga ca foy cõ seu senhor. (1280?, FR, 138r)

c. a cada húa das partes que den quen razõe por sy, ca **nõno deuen todos razõar**, mays aquelles que foren dados d' amballas partes (1280?, FR, 86r)

(71) a. & nos logares coutados & díuisados q(ue) eles am & **nõ lhís deue nẽ gúu armar** en aq(ue)les logares. (1350c, CS3, 19va)

b. & husa-sse q(ue) depouys q(ue) he quite do feito **q(ue) lhy pode o moordomo demandar sa cooymha** & dar p(ro)ua de nouo contra el & (1350c, CS3, 20va)

c. ã logar hu nõ posso auer p(ro)uas. & ho eu ueio matar. q(ue) **ho posso eu faz(er)** cõ o dano & os juízes saberẽ a cousa qual era & estímarẽ a ualia. (1350c, CS3, 19ra)

A posição proclítica poderá ser encarada como um efeito decorrente do movimento do verbo modal para T (tal como propusemos para as atestações em que o sujeito da infinitiva surge em posição pré-verbal).

No sentido de dar conta das atestações ilustradas em (70) e (71), proporemos então que o verbo modal se encontra em T e que o sujeito, argumento do verbo infinitivo permanece em [Spec, VP] encaixado.

Um outro argumento que parece corroborar a validade desta hipótese é-nos fornecido pela posição dos advérbios. Belletti (1990) observa que as estruturas em que se regista, em Italiano Moderno, Aux-para-Comp são incompatíveis com a ordem linear Verbo > Advérbio > Sujeito:

(72) a. * Ritenevano [aver probabilmente lui sbagliato troppe volte]

b. Ritenevano [aver lui probabilmente sbagliato troppe volte]

Belletti (1990), p. 49

Nos exemplos acima, o advérbio frásico *probabilmente* parece encontrar-se numa posição de adjunção à esquerda de VP, pelo que a agramaticalidade de (72a.) se deve ao facto de o sujeito, não se tendo movido para [Spec, TP], impossibilitar o estabelecimento da configuração Aux-para-Comp.

De facto, a ordem Advérbio > Sujeito é uma das ordens mais frequentemente atestadas em contextos de sujeitos pós-verbais de modais subcategorizando orações infinitivas²³, no nosso *corpus*:

(73) a. & ymos tanto p(er) feito q(ue) metemos enq(ue)redores. **podē muj bē as partes leixar en sy a demãda** & valer bem p(er)o a enquisa seía fílhada. (1350c, CS3, 11ra)

b. e hymos tanto per pr(ey)to. que metemos enq(ue)redores **podē muy bē as p(ar)tes leixar en sy** e ualer bē p(er)o a enq(ui)ssa seía fílhada (1331-47, CS2, 16r)

c. fronta aa p(ar)te que gu(ard)e. ou ueia como se uende **& outrossy pode o portejrro faz(er) penhora** p(er) mandado dos aluazíjs (1350c, CS3, 11vb)

d. Cus(tume) he q(ue) **sempre pode todo dízimeyro da ribeíra & todo porteíro que téem portagéés demandar o sseu dereíto** en qual quer tempo (1350c, CS3, 16rb)

²³ Com uma menor frequência registamos ainda exemplos como os de i) a iii):

i) ser qulpado se uos nos nõ demãdarmos ao dia. nõ pēado e **uos deuedes a lauorar esas vřas bē** e derytamēte (1296, CHP056)

ii) E **uos deuedes a adubar as d(i)tas vřas bē** (e) de(re)itam(en)te de totalas cousas q(ue) lhys (com)p(ri)r de guísa q(ue) seíã me (1329, CHP119)

Note-se que, no que diz respeito às atestações de i) a iii), o facto de o advérbio monossilábico *bem* ser coordenado como um advérbio fonologicamente pesado poderá explicar a sua distribuição enquanto marcador da periferia direita do VP.

Em Cinque (1999), é analisada a distribuição dos advérbios, mostrando que a hierarquia entre as diferentes classes de advérbios é universal em todas as línguas. Advérbios como *outrossy* e *sempre* deverão situar-se numa posição intermédia da frase, em torno de TP, tendo acima deste nó projecções várias de Modo (avaliativo, de evidencialidade, epistémico, etc).

A análise que propomos, segundo a qual o sujeito da construção com verbos modais permanece no VP infinitivo, movendo-se o verbo modal para T, é, em traços gerais, compatível com a estrutura assumida por Cinque.

No que diz respeito aos exemplos em (73a.) e (73b.), em que o sintagma adverbial *muito bem* surge entre o verbo modal e o sujeito, temos evidência que suporta a hipótese aqui defendida, tal como é sustentado por Costa (1996) e Costa (1998) para o PEC. Segundo Costa, o advérbio monossilábico *bem* marca justamente a fronteira esquerda do VP, pelo que os constituintes que se encontram à sua direita deverão estar sob o nó VP. Ora essa é justamente a configuração que encontramos em (73a.) e (73b.), com o sujeito (argumento do verbo infinitivo) ocorrendo no interior do VP, concretamente na posição em que é gerado ([Spec, VP]).

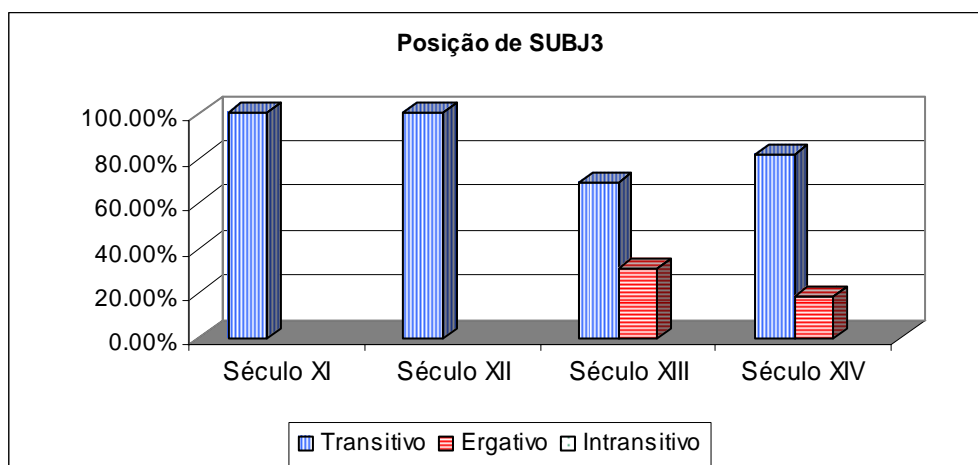
3.2.4.3. Sujeito em posição final de frase

Atentemos na tabela e no gráfico em (74), onde apresentamos a distribuição de sujeitos (em posição final) de orações infinitivas seleccionadas por verbos modais.

(74) a. Tabela relativa à colocação do sujeito em posição final de frase em função da classe do verbo infinitivo:

	Século XI	Século XII	Século XIII	Século XIV
Transitivo	3	4	31	53
Ergativo	0	0	14	12
Intransitivo	0	0	0	0
TOTAL	3	4	45	65

b. Gráfico relativo à colocação do sujeito em posição final de frase em função da classe do verbo infinitivo:



Note-se que, no que diz respeito aos sujeitos em final de frase, se revela particularmente importante controlar o tipo de sintagmas nominais em presença. Tal como assinalámos relativamente à distribuição dos sujeitos pré e pós-verbais, também relativamente aos sujeitos em posição final de frase se observa que os sujeitos argumentos de verbos infinitivos transitivos constituem a maioria das ocorrências. Note-se que os sujeitos que correspondem a argumentos Tema, ainda que manifestando uma tendência para um aumento da sua frequência no Português Antigo, não constituem o padrão maioritário. Assim, ao controlar o estatuto lógico-semântico versus derivado destes DPs que ocorrem em posição final de frase, pudémos excluir a hipótese de que estes correspondessem tipicamente a Temas do verbo infinitivo (projectados à direita do

infinitivo) ao invés de serem projectados à esquerda do VP (isto é, em [Spec, VP], enquanto sujeitos lógico-semânticos de verbos transitivos).

Considerem-se os seguintes exemplos:

(75) a. ad ipso monasterio sancti petri testamus cum omni sua prestantia ubicumque **illa inuenire potuerint fratres qui in ipso monasterio habitantes fuerint** (1086, D&C274)

b. aquis cum ductibus suis et sesigas molinarum ubique **illa inuenire potuerint fratres de ipso loco** per suis terminis et locis antiquis (1100, D&C411)

c. intus et foris exitu et regressu per suis terminis et locis antiquis ubi **illa inuenire potuerint fratres de ipso monasterio** (1100, D&C415)

(76) a. Similiter facere concedimus de **omni quod** de hodie in antea **plantare** edificare uel laborare **potuerint seruientes supra dicte** sedis tali pacto ut illud quod sursum resonat supra dicte (1110, DR12)

b. fratribus tuis Menendo et Diago facio kartam firmitatis de **illa quinta que debes dare tu et fratribus tuis** mihi dare omni illa hereditate quem habeo in Refugios, habet namque jacentia territorio Tudense (1130, DR91)

c. in terra sarracenorum lucratus fuerit det quintam partem regi preter **equos quos debet accipere alkaide de Leirena** et facere inde novos milites et dare his qui perdiderint suos. (1142, DR168)

(77) a. faça **tal enmēda q(ua)l deuia faz(er) o ladrō** |se uiuesse| e nō receba out(ra) (1280?, FR, 141r)

b. Ca pero q(ue) é s(er)uo, **nōno deue a matar seu senhor** nē tolh(er)lly nēb(ro) sē mādado del rey. (1280?, FR, 140v)

c. lauores sabudos q(ue) faça ena h(er)dade, se nō fez assy como pos, **possalha tolh(er) seu dono**, (1280?, FR, 124r)

d. forē pasados [de]ste mūdo **deue remaecer o casal** cō toda sa bēfeytoría (1279, CHP016)

(78) a. Da **pēa q(ue) deuē leuar os almotacees**. (1350c, CS3, 16va)

b. **Como deue a pídír entrega o que penhora**. Cus(tume) he que se me alguē penhora en meu auer p(er) razom d' outrē deuo a pedír. a entr (1350c, CS3, 11vb)

c. Custume h(e) q(ue) se algúu homẽ faz porque moyra assy come matar ou furtar e panos ou armas ouu(er) q(ue) os de a se(us) parêtes ou por sa alma e os móórdomos filhã ante p(or) sa cóómha o q(ue) achã e poys mata'-no **nõ deue á áu(er) nemígalha o moordomo**. (1331-47, CS2, 19v)

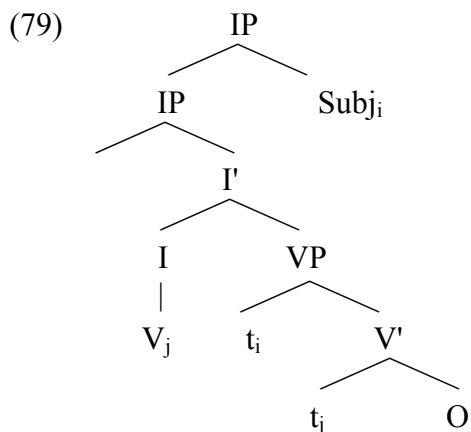
d. Custume q(ue) sobre acordo d' alcaide & d' aluazijs **nõ deue víjr p(ro)ua** (1350c, CS3, 11va)

Note-se que, à exceção dos exemplos em (77d.) e (78d.), em que parece claro que o argumento Tema do infinitivo ergativo se encontra na posição básica em que é gerado, os restantes exemplos ilustram sujeitos de construções transitivas em posição final de frase.

Esta distribuição dos sujeitos tem suscitado diferentes análises no âmbito da gramática generativa.

3.2.4.3.1. Extraposição

Numa perspectiva já considerada tradicional (veja-se, nomeadamente Rizzi (1982) ou Burzio (1986)), tais casos têm sido analisados como extraposição, isto é, como adjunções à direita de IP:



Tal proposta implica que o sujeito surja sempre em posição final de frase, dado que outros constituintes há que podem ocorrer adjungidos à direita do VP ou de alguma categoria funcional interna a IP. Tal hipótese torna-se, pois, problemática quando consideramos dados como os de (80):

(80) a. **deue rrespond(er) o móórdomo cū Alcayde & sem alcayde.** (1331-47, CS2, 11r)

b. **Como deue penhorar o fiador p(or) ferída.** Custume h(e) q(ue) se alguẽ ten ferída asináada e lhy dam fiador p(er)a lho correg (1331-47, CS2, 13r)

c. **Como deuẽ a faz(er) os almotacées no (con)celho.** (1350c, CS3, 17vb)

d. **ũ outras cousas p(er) escripto ou p(er) testimõhas de guisa q(ue) o possa todo cobrar seu dono q(ua)ndo ueer,** (1280?, FR, 141)

3.2.4.3.2. Geração de [Spec, VP] na fronteira direita do VP

Outra perspectiva defendida na literatura estabelece que a posição básica do sujeito ([Spec, VP]) possa ser gerada na fronteira direita do VP (veja-se, nomeadamente, Roberts (1993) para o Italiano e Francês Modernos). Tal hipótese contradiz, no entanto, uma ideia consensual (a de que o [Spec, VP] se localiza na margem esquerda do VP), a qual permite explicar os dados relativos à maior parte das línguas românicas. Note-se que uma possível alternativa consistiria em assumir que, pelo menos algumas línguas permitiriam que [Spec, VP] fosse gerado em qualquer das fronteiras de VP. Tal opcionalidade não seria, no entanto, desejável do ponto de vista da concepção da estrutura da frase, além de que a opção de Spec à direita constitui um mecanismo expressamente banido pela teoria de Kayne (1994).

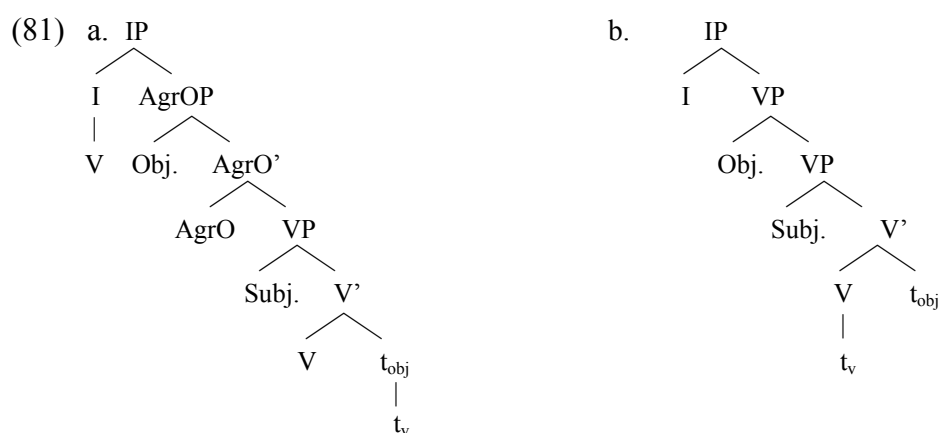
3.2.4.3.3. *Scrambling* versus movimento *remnant*

Por fim, consideraremos, comparativamente, duas propostas mais recentes, visando dar conta de estruturas em que o sujeito ocorre na configuração VOS. Adoptaremos a análise de Costa (1997), segundo a qual em PEC, tal como nas línguas germânicas, o mecanismo de *scrambling* é operacional, não sendo uma característica exclusiva das línguas OV (como defendido por Neeleman & Reinhart (1996)).

Apresentaremos, em seguida, alguns argumentos em favor da proposta de que os sujeitos finais das construções com verbos modais se encontram em [Spec, VP] encaixado. Iremos apresentar, comparativamente, duas análises concorrentes que procuram dar conta desta ordem de palavras.

Temos, por um lado, a análise em termos de *scrambling*, assumida por Zubizarreta (1998) e Ordoñez & Treviño (1995) para o Espanhol, Alexiadou e Anagnostopoulou (1996) para o Grego e Costa (1997, 1998) para o PEC. O mecanismo

que se encontra na base desta análise de *scrambling* consiste no movimento do verbo infinitivo para I e movimento do objecto para a esquerda do sujeito, o qual permanece na posição em que é gerado de base. A configuração correspondente encontra-se ilustrada em qualquer uma das representações em (81), dependendo de qual seja a posição alvo do movimento do objecto ([Spec, AgrOP] ou adjunção a VP):



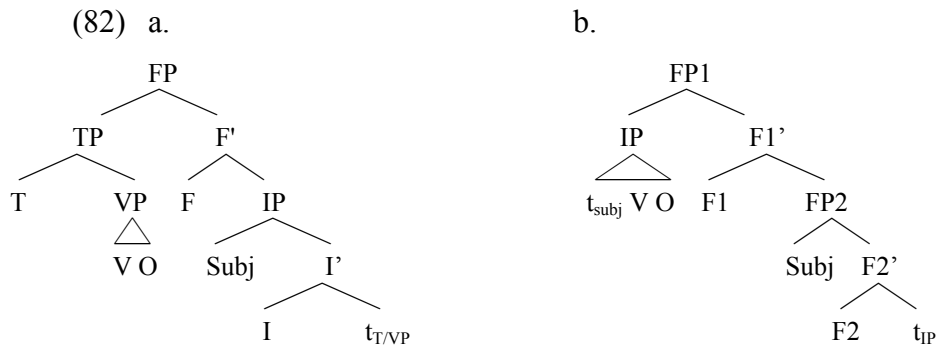
Costa (1999), p. 266

Uma das vantagens de tal análise prende-se com o facto de este ser um fenómeno amplamente atestado, nomeadamente nas línguas germânicas, o que permitiria assim aproximar estas duas famílias de línguas sob uma análise semelhante. Problemático poderá ser, no entanto, o mecanismo de marcação de Caso do sujeito, uma vez que esta não é uma posição com Caso.

Por outro lado, temos a análise de movimento *remnant*: veja-se Kayne & Pollock (1998) para os contextos de inversão estilística do Francês Moderno; Ordóñez (1997), Zubizarreta (1998) ou Bok Benema (1998) para a ordem VOS do Espanhol ou ainda Ambar & Pollock (1998) para a ordem VOS nas interrogativas do PEC.

De acordo com os proponentes desta análise, a ordem VOS é, nos contextos relevantes, derivada através do movimento do sujeito para [Spec, IP] (ou para uma outra posição na periferia esquerda da frase), seguido do movimento do constituinte TP ou VP (contendo o vestígio do sujeito) para a posição de especificador de outra categoria funcional acima daquela para onde o sujeito foi deslocado.

Considerem-se as estruturas em (82a.) e (82b.):



Costa (1999), p. 267

A vantagem de uma análise nestes termos prende-se com o facto de resolver o problema da legitimação Casual do sujeito da oração infinitiva que se coloca se assumirmos que este permanece em [Spec, VP].

No entanto, o movimento *remnant*, ao postular, na estrutura, categorias para as quais não parece haver outra motivação independente levanta a questão da verdadeira natureza da projecção FP, e, em última análise, da sua legitimidade.

Em Costa (1999) e Costa (no prelo) são apresentados oito testes que constituem argumentos contra uma análise em termos de movimento *remnant* em PEC:

- A- mobilidade de TP/VP: constituintes clivados e antepostos
- B- posição de advérbios monossilábicos
- C- quantificadores flutuantes
- D- redobro do tópico e «question tags»
- E- função discursiva do sujeito
- F- escopo e c-comando
- G- distribuição dos clíticos: ênclise e próclise
- H- propriedades do objecto e efeitos de definitude

Como veremos, tais testes não são problemáticos para uma análise em termos de *scrambling*.

A- Um primeiro argumento prende-se com a mobilidade do nó VP/TP assumido pelo movimento *remnant*. Assim, numa frase como (83a.), a análise com movimento *remnant* estabelece que o constituinte TP ou VP é movido para a esquerda do DP, como ilustrado em (83b.):

- (83) a. Leu o livro o Paulo.
b. [Leu o livro] o Paulo $t_{VP/TP}$

É possível encontrar motivação independente para a mobilidade deste constituinte em orações clivadas (veja-se (84)) ou com anteposição (veja-se (85)):

- (84) a. Foi ler o livro o que o Paulo fez.

- (85) O Pedro disse que leria o livro o Paulo, e ler o livro o Paulo leu.

Costa (1999), p. 268

No entanto, como assinala Costa, se a forma verbal for complexa, nem sempre o constituinte pode ser movido (mesmo nos casos que claramente envolvem movimento), como ilustrado com a clivada em (86b.) e com a anteposição em (86c.):

- (86) a. Pode ler o livro o Paulo.
b. *É poder ler o livro o que o Paulo pode.
c. ??O Paulo disse que pode ler o livro, e poder ler o livro ele pode.

O facto de algumas sequências de V O ou Aux V O não poderem ser movidas não é, como nota Costa (1999), problemático para uma análise em termos de *scrambling*, uma vez que, ao abrigo deste mecanismo, nada é requerido quanto à necessidade de mover este constituinte. Note-se, como Costa assinala, que o objecto movido por *scrambling* pode ser deslocado independentemente de a forma verbal ser simples ou complexa:

- (87) a. Leu o livro o Paulo.
b. Pode ler o livro o Paulo.

- (88) a. É o livro o que o Paulo lê.
b. É o livro o que o Paulo pode ler.

- (89) a. O livro, leu o Paulo.
b. O livro, pode ler o Paulo.

Conclui-se assim que a evidência para a mobilidade do constituinte VP/TP (alojando V e O) não parece ser suficiente, pelo que a ordem VOS não deverá ser derivada recorrendo ao movimento *remnant*, que assume justamente este mecanismo.

B- Outro dos testes assinalados por Costa (1999) prende-se com a posição dos advérbios. Como observa Costa (1996), os advérbios monossilábicos manifestam uma distribuição restrita, ocorrendo, em PEC, em posições baixas na estrutura e especificamente em posição final apenas se forem focalizados:

(90) O Paulo leu aqueles livros { *mal_[-foco] / mal_[+foco] }

Costa (1999), p. 269

Contextos de par pergunta-resposta, permitem-nos controlar a função discursiva do advérbio. Quando o advérbio introduz informação dada, não pode surgir em posição final, como se observa em (91):

(91) A: O que é que o Paulo leu mal?

B: a. O Paulo leu mal aqueles livros.

b. *O Paulo leu aqueles livros mal.

Costa (1999), p. 270

Se, pelo contrário, o advérbio é o foco da frase, é legitimada a sua ocorrência em posição final, como em (92):

(92) A: Como é que o Paulo leu o livro?

B: a. *O Paulo leu mal o livro.

b. O Paulo leu o livro mal.

Costa (1999), p. 270

Costa conclui, pois, que a melhor posição para o advérbio em frases VOS parece ser a que posiciona entre o objecto e o sujeito ou ainda entre o verbo e o objecto, como ilustrado em (93):

(93) a. Leu aqueles livros **mal** o Paulo.

b. Leu **mal** aqueles livros o Paulo.

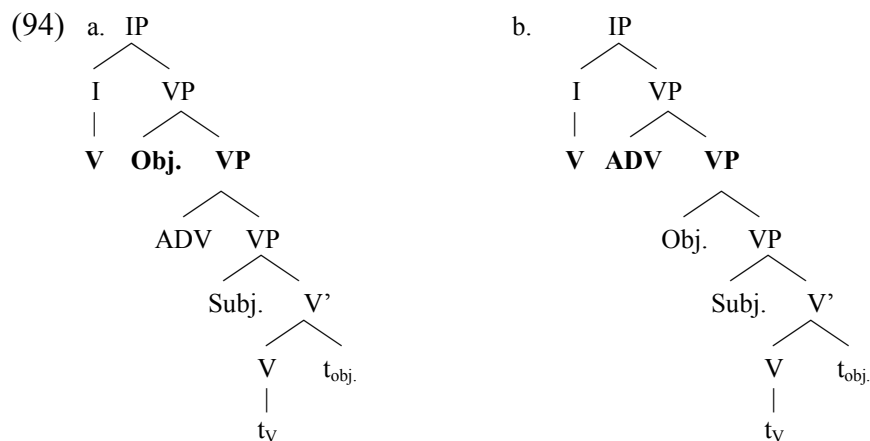
c. *Leu aqueles livros o Paulo **mal**.

Esta distribuição dos advérbios monossilábicos é problemática para uma análise em termos de movimento *remnant*, que prevê o movimento de todo o VP encaixado, deixando o advérbio em posição final de frase, adjunto ao vestígio do VP movido.

Note-se que esta predição quanto à posição do advérbio é efectivamente contrária à situação verificada no PEC, em que o advérbio só se segue ao objecto quando é focalizado, sendo que a ordem VOS ocorre justamente em contextos em que apenas o sujeito é focalizado.

Por seu turno, na análise com *scrambling*, como salienta Costa (1999), o objecto é movido mediante este mecanismo para uma posição de adjunção a VP, daí decorrendo, dado que a ordenação da adjunção pode ser permutável, a ordem opcional entre objecto/advérbio e advérbio/objecto.

Esta opcionalidade ilustrada em (93a.) e (93b.) encontra-se representada nas estruturas (94a.) e (94b.):



Costa (1999), p. 271

C- Um terceiro teste de diagnóstico é-nos proporcionado pela distribuição de quantificadores flutuantes. Tal como assinalado por Sportiche (1988) e Koopman & Sportiche (1991), os quantificadores flutuantes marcam o movimento do sujeito, desde a posição básica em que é gerado até [Spec, IP]. Como se pode observar em (95), o quantificador *todos* parece funcionar como uma espécie de vestígio visível do movimento do sujeito, podendo surgir associado às diferentes posições passíveis de alojar este último.

- (95) a. Os meninos tinham lido **todos** o livro.
b. Os meninos tinham **todos** lido o livro.
c. Os meninos **todos** tinham lido o livro.

Costa (1999), p. 271

Costa assinala que, quando um VP é clivado, pode conter um quantificador flutuante, como ilustrado em (96):

- (96) a. Foi ler **todos** o livro o que os meninos fizeram.

Para uma análise de movimento *remnant*, que move o sujeito para [Spec, IP] e o VP *remnant* para a sua esquerda, e dada a possibilidade acima ilustrada em (96), seria de esperar que os quantificadores flutuantes pudessem aparecer no interior do constituinte movido. Ora tal predição não é confirmada pelos dados do PEC, sendo apenas legitimada a ocorrência do quantificador junto do sujeito, na posição mais baixa, isto é, em [Spec, VP]:

- (97) a. *Tinham **todos** lido o livro os meninos.
b. *Tinham lido **todos** o livro os meninos.
c. Tinham lido o livro **todos** os meninos.

Costa (1999), p. 272

Note-se que esta distribuição corresponde justamente aos pressupostos da análise de *scrambling*: o sujeito permanece em [Spec, VP], pelo que, não tendo sido movido, não é predita a ocorrência de quantificadores flutuantes senão em adjacência ao sujeito em posição final (ordem VOS).

D- Outra forma de diagnóstico que nos permite avaliar a adequação empírica de cada uma das hipóteses de análise em discussão prende-se com a impossibilidade de redobro do Tópico em frases VOS.

Como Costa assinala, os tópicos que surgem no final da frase (depois de uma pausa) podem ser redobrados por um pronome, quer se trate de um objecto directo (98a.), de um objecto indirecto (98b.) ou do sujeito (98c.):

- (98) a. O Paulo leu-o, esse livro.
b. O Paulo leu-lhe o livro, à Maria.
c. Ele leu o livro, o Paulo.

Costa (1999), p. 272

Duarte (1987) identifica esta posição como sendo reservada para tópicos pendentes, estando a possibilidade de redobro excluída a material interno à frase. Tal observação permite excluir (99a.), em que o objecto directo surge adjacente ao clítico sem qualquer pausa. De igual forma se parece comportar o objecto indirecto que precede o objecto directo:

- (99) a. * O Paulo leu-o esse livro ontem.
b. * O Paulo deu-lhe à Maria o livro.

Costa (1999), p. 273

Também no que diz respeito aos sujeitos, estes apenas podem ser redobrados se surgirem após uma question tag ou um qualquer outro mecanismo que, ocorrendo no final da frase, marque a fronteira direita da mesma:

- (100) a. Ele leu o livro, não leu?, o Paulo
b. * Ele leu o livro o Paulo, não leu?

Costa (1999), p. 273

Para uma análise recorrendo ao movimento *remnant* como proposta nos termos de Kayne & Pollock (1998), que estabelece que, em frases VOS, o sujeito está em [Spec, TopP], este fenómeno é problemático, uma vez que os sujeitos, sendo tópicos pendentes, podem (ainda que de forma marginal) ser redobrados:

- (101) ?O Paulo, ele leu esse livro.

O motivo pelo qual o tópico não pode ser redobrado em frases VOS constitui assim uma questão inexplicada e inesperada à luz desta análise.

Por seu turno, numa análise de *scrambling*, tal distribuição decorre naturalmente da posição do sujeito interna à frase, concretamente em [Spec, VP]. Não se encontrando

o sujeito numa posição de tópico pendente, mas antes numa posição interna à frase, daí decorre que não possa ser redobrado.

E- Outro dos fenómenos problemáticos para uma análise em termos de movimento *remnant* prende-se com a função discursiva do sujeito. Como assinala Costa (1999), o sujeito em frases VOS declarativas recebe interpretação de foco, como se observa no seguinte par pergunta-resposta:

(102) A: Quem leu o livro?

B: Leu o livro o Paulo.

Costa (1999), p. 274

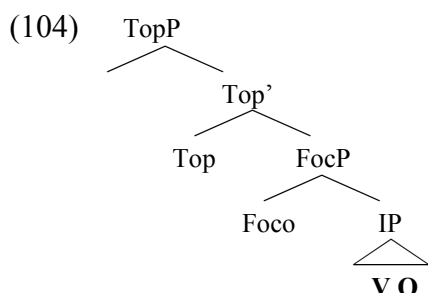
Para além do foco informativo (que responde tipicamente a uma pergunta) ilustrado em (102), um constituinte pode simultaneamente receber interpretação de foco contrastivo, recebendo este, em PEC, uma marca de acento:

(103) A: Quem leu o livro?

B: Leu o livro O PAULO (a Maria não.)

Costa (1999), p. 274

Na implementação que Ordóñez (1997) faz do movimento *remnant*, o sujeito (que em ordens VOS é focalizado) encontra-se em [Spec, FocP], sendo que todo o constituinte *remnant* que introduz informação já dada é movido para uma posição de tópico, à esquerda de FocP:



Ora, como demonstra Rizzi (1997), os sintagmas-*Wh* e focos contrastivos parecem ocupar a mesma posição [Spec, FocP], pelo que seria de esperar que, na análise de Ordóñez, o sintagma-*Wh* e a ordem VOS fossem incompatíveis, encontrando-se em distribuição complementar. Tal predição, mais uma vez, é infirmada pelos dados, como

se pode observar pela gramaticalidade de (105), em que co-ocorrem um constituinte-*Wh* e um elemento recebendo foco contrastivo:

(105) A quem deu o livro O PAULO? (e não a Maria)

Não menos problemática parece ser a implementação de Kayne & Pollock (1998), que projectam o sujeito em [Spec, TopP], independentemente da função discursiva do mesmo (isto é, o sujeito, mesmo recebendo uma interpretação de Foco, é projectado em [Spec, TopP]).

Ambar & Pollock (1998) defendem igualmente que, em contextos interrogativos VOS do PEC, o sujeito final é tópico, argumentando assim em favor da análise de Kayne & Pollock (1998). Para estes autores, o facto de elementos que não podem ser topicalizados²⁴ não poderem ocorrer como sujeitos na ordem VOS em orações interrogativas parece constituir argumento suficientemente forte em favor da hipótese de que esta posição do sujeito é obrigatoriamente uma posição de tópico.

- (106) a. A quem leu o livro **o Paulo**?
b. * A quem leu o livro **ele**?
c. * A quem leu o livro **alguém**?

Costa (1999), p. 275

Problemático para esta análise, como assinala Costa (1999), parece ser o facto de outras funções discursivas poderem ocorrer nesta posição, como o foco contrastivo ilustrado em (105) ou ainda o facto de a evidência para a topicalização do sujeito ser diminuta.

Se atentarmos nas propriedades de topicalização em PEC, conforme descritas em Duarte (1987, 1996), verificamos as seguintes assimetrias:

²⁴ Como estes autores notam, o sujeito nestes contextos interrogativos VOS não podem ocorrer sob forma de pronomes pessoais nem pronomes indefinidos, que são justamente elementos que não podem ser topicalizados em português, como ilustrado em (i) a (iii):

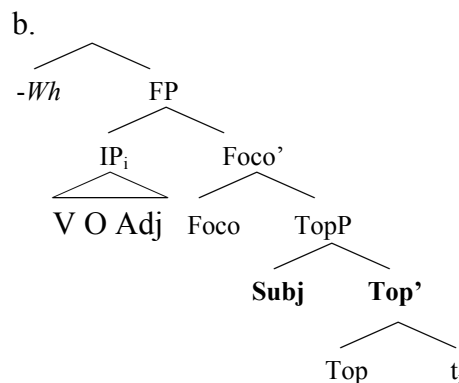
- (i) ***Ele**, a Maria viu.
(ii) ***Alguém**, a Maria viu.
(iii) **O João**, a Maria viu.

i) os tópicos podem licenciar lacunas parasitas:

(107) Esse livro, o Paulo elogiou sem ter lido.

No entanto, e ao contrário do que a análise de Ambar & Pollock (1998) prevê, as lacunas parasitas não são licenciadas pelo sujeito nos contextos VOS em orações interrogativas do PEC:

(108) a. * Quando foi elogiado sem o Paulo ter lido o livro?



ii) os tópicos podem ocorrer em contextos de topicalização múltipla:

Isto é, em contextos em que ocorre uma oração principal e uma subordinada, é possível topicalizar constituintes de cada uma das orações:

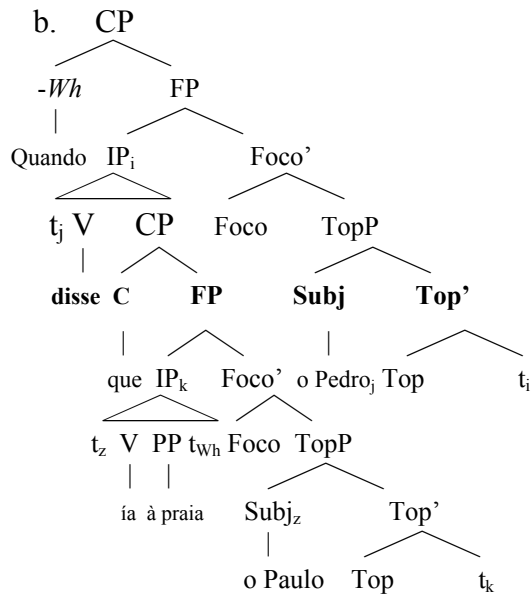
(109) a. O Pedro disse à Maria [que o Paulo ia à praia nesse dia].

b. À Maria, o Pedro disse que, à praia, o Paulo ia nesse dia.

Costa (1999), p. 275

Também no que diz respeito a esta propriedade, o sujeito em contextos VOS nas orações interrogativas comporta-se diferentemente do que seria de esperar caso se tratasse de um verdadeiro tópico, ao não legitimar a topicalização múltipla (no caso, dos sujeitos da frase raiz e da subordinada):

(110) a. * Quando disse que ía à praia o Paulo o Pedro?



iii) qualquer elemento é passível de ser topicalizado:

- (111) a. O Pedro contou à Maria que o Paulo vai ao cinema.
 b. **O Paulo**, o Pedro contou à Maria que *t* vai ao cinema.
 c. **À Maria**, o Pedro contou *t* que o Paulo vai ao cinema.
 d. **Ao cinema**, o Pedro contou que o Paulo vai *t*.

Costa (1999), p. 276

Mais uma vez, a predição da análise de *remnant* é infirmada, uma vez que, nos contextos VOS interrogativos, só o sujeito da oração raiz pode ser topicalizado:

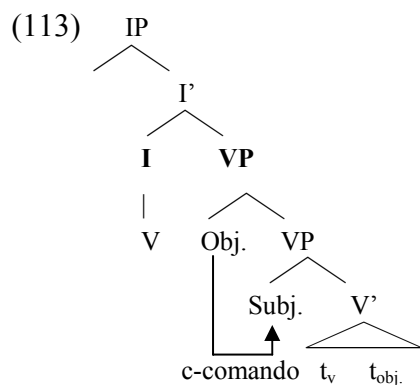
- (112) a. Quando *t* contou à Maria que o Paulo vai ao cinema **o Pedro**?
 b. * Quando o Pedro contou à Maria que *t* vai ao cinema **o Paulo**?
 c. * Quando o Pedro contou *t* que o Paulo vai ao cinema **à Maria**?

Costa (1999), p. 276

Na análise de *scrambling*, o sujeito pode ser interpretado como foco: dado que se pressupõe que permanece em [Spec, VP], encontra-se numa posição mais encaixada, onde pode receber o acento nuclear da frase. No que diz respeito às frases interrogativas, trata-se de um domínio sujeito a uma entoação diferente, pelo que a análise de *scrambling* não faz qualquer predição sobre a distribuição de constituintes.

F- Outro dos testes diagnósticos que permitem esclarecer a adequação das duas hipóteses de análise relativamente à ordem VOS é-nos facultado pelas relações de escopo e de c-comando.

Como assinala Costa (1999), a análise de *scrambling* pressupõe que, em frases VOS, o objecto c-comanda o sujeito:



Tal configuração reflecte-se igualmente na ambiguidade relativamente ao escopo de quantificadores. Numa frase como (114a.), duas leituras são possíveis: uma em que o objecto tem escopo sobre o sujeito (114a’.), outra em que o sujeito tem escopo sobre o objecto (114a’’.):

- (114) a. Leram um livro dois alunos.
 a’. Um mesmo livro foi lido por dois alunos (escopo largo)
 a’’. Dois alunos leram dois livros (um livro cada) (escopo estreito)

Note-se que, quanto à leitura em que o sujeito tem escopo sobre o objecto, apenas uma das análises (de *scrambling*) permite uma explicação, tendo em conta que o objecto se move em adjunção e que, enquanto adjunto, o VP pode eventualmente reconstruir (isto é, ser interpretado como estando na sua posição básica, onde é c-comandado pelo sujeito). De igual forma, relativamente à leitura em que o objecto tem escopo sobre o sujeito, apenas a análise de *scrambling* proporciona uma configuração adequada, mediante o estabelecimento da relação de c-comando.

Observa-se ainda que, no que diz respeito à distribuição do pronome relativamente ao seu antecedente (em (115) e (116)) podem ser detectadas violações do

princípio-C da Teoria da Ligação²⁵, decorrentes do facto de o objecto que antecede o sujeito o c-comandar:

(115) S V O:

a. O irmão do **Paulo**_i viu-o_i.

VOS:

b. *Viu-o_i o irmão do **Paulo**_i.

Costa (1999), p. 277

(116) S V IO DO:

a. O irmão do **Paulo**_i deu-lhe_i o livro.

V IO DO S:

b. *Deu-lhe_i o livro o irmão do **Paulo**_i.

Costa (1999), p. 277

Como assinala Costa (1999), numa análise recorrendo a movimento *remnant*, o objecto (que é apenas um dos elementos no interior do TP/VP movido) não se encontra numa configuração passível de c-comandar o sujeito, pelo que a violação do princípio-C (cf. (115b.) e (116b.)) e a interpretação de escopo largo do objecto (cf. (114a.)) não são esperadas, permanecendo assim inexplicadas.

G- Um outro argumento é-nos facultado pela posição dos pronomes clíticos, concretamente no que diz respeito à distribuição da ênclise e da próclise.

Partindo da observação, já generalizada na literatura (veja-se, nomeadamente Duarte & Matos (2000)), de que a distribuição dos clíticos se encontra condicionada pelas propriedades sintácticas da frase, Costa aponta a assimetria entre (117) e (118):

(117) a. O Paulo viu-**o**.

b. *O Paulo **o** viu.

Costa (1999), p. 278

²⁵ Para o efeito, considere-se a versão do Princípio-C definida por Raposo (1992), p. 451, nos seguintes termos:

i) Princípio C:
Uma expressão-R(eferencial) é livre.

- (118) a. Ontem todos os meninos **o** viram.
b. *Ontem todos os meninos viram-**no**.

Costa (1999), p. 278

Quando o clítico co-ocorre com um sujeito pré-verbal não quantificado, o padrão encontrado é enclítico (cf.(117)), ao passo que os sujeitos pré-verbais quantificados desencadeiam obrigatoriamente a próclise (cf. (118)).

De acordo com a análise com movimento *remnant*, em frases VOS, o sujeito encontra-se (ou passou por) [Spec, IP], pelo que um sujeito quantificado deveria desencadear próclise. Esta é, no entanto, uma predição errada, dado que a ênclise constitui o padrão nestes contextos:

- (119) a. *Ontem **o** deram à Maria todos os meninos.
b. Ontem deram-**no** à Maria todos os meninos.

Costa (1999), p. 278

Como assinala Costa (1999), o mesmo argumento é válido para os sintagmas-*Wh in situ*: um sujeito-*Wh* movido desencadeia próclise (cf. (120)), mas não um sujeito-*Wh in situ*, o qual apenas licencia ênclise:

- (120) a. Quem **o** leu?
b. *Quem leu-**o**?

Costa (1999), p. 278

- (121) a. **O** deu a Maria quem?
b. Deu-**o** à Maria quem?

Costa (1999), p. 278

Ora, segundo a análise de Ambar & Pollock (1998), é predito que o constituinte-*Wh* movido ou *in situ* tenham o mesmo comportamento: o constituinte-*Wh* move-se para a esquerda, sendo que o constituinte *remnant* se eleva para uma posição superior.

Já na análise que recorre a *scrambling*, a distribuição dos clíticos é a esperada. Dado que se prevê que os sujeitos em contextos VOS estão na sua posição de base ([Spec, VP]), e uma vez que a próclise é desencadeada por sujeitos quantificados que

ocupem a posição de sujeito pré-verbal, o padrão atestado é, como seria de esperar, a ênclise.

Este constitui, no entanto, como assinala Costa (1999) (nota 3) e Costa (no prelo), um argumento enfraquecido pela concepção defendida nomeadamente em Barbosa (2000), segundo a qual a distribuição dos pronomes clíticos é condicionada não apenas por factores sintácticos, mas também prosódicos. De acordo com esta perspectiva, a ênclise ocorreria obrigatoriamente em contextos em que o clítico constitui o elemento inicial de um constituinte prosódico Sintagma Entoacional. A confirmar-se esta hipótese, a análise da distribuição dos pronomes clíticos como um mero fenómeno sintáctico, sem tomar em consideração as condicionantes prosódicas que regulam o seu comportamento, fragiliza, como Costa (no prelo) admite, a sua argumentação, no que diz respeito ao argumento relativo à distribuição dos clíticos.

H- Atentemos, por fim, num último teste diagnóstico que se prende com as propriedades do objecto, particularmente no que respeita à sensibilidade à definitude deste constituinte.

Como assinala Costa (1999), a aceitabilidade de frases VOS varia em função do tipo de objecto em presença: se o objecto for indefinido, a aceitabilidade das frases decresce relativamente aos DPs definidos, tornando-se ainda menor quando o objecto corresponde a DPs indefinidos não-específicos:

- (122) a. ?Viu **um gato** o Paulo.
b. *Viu **um homem qualquer** o Paulo.
c. ??Leu **algo** o Paulo.

Costa (1999), p. 279

Para uma análise em termos de movimento *remnant*, o objecto não é senão uma parte do constituinte movido, pelo que não há motivo para a sensibilidade à definitude deste elemento.

Já no que diz respeito à análise de *scrambling*, a sensibilidade à definitude do objecto é esperada, dado que este é justamente o constituinte alvo de movimento. Este padrão de comportamento do PEC está, aliás, de acordo com a situação atestada nas línguas germânicas que patenteiam *scrambling*. De facto, como Costa (1999) assinala, o objecto é movido justamente por não ser o foco da frase, pelo que é natural que os

objectos indefinidos (que introduzem tipicamente informação nova) ocorram na posição de *scrambling* de forma marginal ou agramatical.

Como demonstrado acima, a análise em termos de *remnant* depara-se com problemas que uma análise de *scrambling* não apresenta.

Restar-nos-ia agora tentar aplicar este tipo de diagnóstico aos dados do Português Antigo dos séculos XIII e XIV, no sentido de testar se este mecanismo de *scrambling* oferece vantagens relativamente à alternativa de movimento *remnant*, nomeadamente no que diz respeito à posição pós-verbal e de final de frase dos sujeitos de orações infinitivas introduzidas por verbos modais.

A tentativa de transpôr este tipo de argumentação acima reproduzido para dar conta dos dados da diacronia depara-se com limitações decorrentes do facto de trabalharmos com um *corpus* fechado, que exclui qualquer possibilidade de manipulação dos dados.

Testar hipóteses a partir de evidência negativa, isto é, com base na não-ocorrência de determinadas construções ou fenómenos constitui um problema metodológico ainda mais pertinente quando consideramos os dados da diacronia.

Esta questão ganha particular actualidade no caso de grande parte das propriedades que acabámos de observar, nomeadamente no que diz respeito às construções com redobro do pronome e contextos de *question tag*, à função discursiva do sujeito ou ainda ao efeito de definitude enquanto propriedade do objecto.

Outros testes há que mais facilmente poderiam ser aplicados aos dados do Português Antigo, uma vez que envolvem fenómenos que são mais produtivos como sendo a distribuição de advérbios (cf. nomeadamente (73) do capítulo II), de quantificadores flutuantes ou de pronomes clíticos. No entanto, também aqui os contextos relevantes ocorrem de forma pouco sistemática e constituiriam uma base insuficiente para testar a hipótese de *scrambling* em termos empíricos, no que diz respeito a este domínio em particular.

Como pudemos observar, com base na motivação empírica apresentada por Costa (1999), a análise em termos de *scrambling* é mais adequada aos contextos VOS do PEC, sendo para além do mais, conceptualmente mais simples e correcta nas predições que faz. É pois, com base nesta adequação conceptual (dada a impossibilidade de avaliar de forma mais rigorosa a adequação empírica), bem como na argumentação sobre a hipótese de *scrambling* apresentada no capítulo II, que assumiremos que, em

particular no que diz respeito aos sujeitos (em posição final de frase) de orações com verbos modais, a hipótese de *scrambling* constitui um mecanismo operativo que explica adequadamente a sua distribuição.

Resta, no entanto, resolver a questão da legitimação Casual do sujeito em posição final de frase: de acordo com a análise em termos de *scrambling*, o objecto move-se, permanecendo o sujeito em [Spec, VP], uma posição que não licencia Caso.

Algumas soluções foram já propostas, na literatura generativista, no sentido de legitimar Casualmente esta posição.

Uma alternativa consiste em assumir um mecanismo de atribuição de Caso sob regência pelo verbo em I, como proposto por Contreras (1991).

Já na perspectiva do Programa Minimalista, e assumindo que o movimento é justificado pela necessidade de verificar determinados traços, Barbosa (1995) e Alexiadou & Anagnostopoulou (1996) defendem que o traço Casual do sujeito, nos contextos em que este permanece em [Spec, VP] é fraco, pelo que a verificação deste traço é remetido para a Sintaxe não visível.

Na perspectiva da Teoria da Optimidade, a proposta de Costa (1998) constitui uma outra alternativa, ao propôr que a restrição que, numa língua como o Português, determina o movimento do sujeito para [Spec, IP] pode ser violada quando confrontada com a restrição sobre constituintes focalizados, que determina que o sujeito ocupe uma posição baixa na estrutura.

Assim se conclui que a questão da legitimação Casual não deverá constituir obstáculo à análise de *scrambling*, dada a existência de várias propostas que solucionam tal problema.

3.3. Conclusões

Neste capítulo, procurou-se analisar o comportamento dos verbos modais *poder*, *dever* e *ter de* nos nossos *corpora* textuais.

Partimos da proposta de Gonçalves (1993) para o PEC, que argumenta a favor do duplo estatuto destes verbos: por um lado, manifestam comportamentos típicos de verbos auxiliares; por outro, comportam-se como verbos não-auxiliares (i.e., como verbos que seleccionam um complemento frásico mais completo).

Mediante a análise comparativa dos dois conjuntos de dados extraídos destes dois *corpora* textuais (um composto por textos latino-românicos dos séculos XI e XII e outro por textos portugueses medievais dos séculos XIII e XIV), foi-nos possível concluir que não se registam diferenças quanto ao estatuto dos verbos modais. Defendemos assim que os verbos modais parecem ter, nos períodos aqui considerados, um estatuto único de verbos auxiliares, seleccionando um complemento oracional que designaremos simplifadamente de TP. Isto é, os verbos modais parecem ter, nos textos latino-românicos, um estatuto único de verbos auxiliares, seleccionando um complemento oracional com Tempo defectivo inerte, nos termos de Gonçalves (1999). Nos textos do Português Antigo, e a par deste estatuto, os verbos modais ocorrem igualmente, ainda que com uma frequência muito reduzida, em construções nas quais seleccionam um complemento frásico com Tempo defectivo activo. Na secção 3.2.3., argumentámos contra a hipótese de gramaticalização, a propósito da alegada mudança de estatuto dos verbos modais. Defendemos que o único teste diagnóstico atestado, que poderia constituir argumento a favor da emergência de um outro tipo de complementação relativamente aos verbos modais, deverá ser interpretado tendo igualmente em consideração outras estruturas de complementação (nomeadamente dos verbos causativos ou de controlo). Assim, assumimos que as diferenças assinaladas deverão ser atribuídas às diferentes possibilidades de distribuição dos pronomes (proto-)clíticos e não necessariamente a uma mudança em concreto quanto ao estatuto \pm auxiliar dos verbos modais.

Na secção 3.2.4., procedemos à análise das posições de sujeitos lexicais das orações infinitivas seleccionadas por verbos modais, de acordo com a seguinte classificação: sujeitos pré-verbais (**SUBJ** V_{FIN} V_{INF} ; **SUBJ** V_{INF} V_{FIN} e V_{INF} **SUBJ** V_{FIN}), pós-verbais (V_{FIN} **SUBJ** V_{INF}) e em posição final de frase (V_{FIN} V_{INF} **SUBJ** e V_{INF} V_{FIN} **SUBJ**).

Procurámos argumentar que os sujeitos pré-verbais se localizam no TP mais alto, na sua posição de especificador.

Relativamente aos sujeitos pós-verbais, rejeitámos a análise Aux-para-Comp (originalmente proposta para o Italiano por Rizzi (1982)), na adaptação que Raposo (1987) dela faz para o Português. Adoptámos a análise segundo a qual o sujeito permanece na sua posição básica em [Spec, VP], sendo que a ordem verbo infinitivo > sujeito decorre do movimento do verbo para T. Esta hipótese de que os sujeitos pós-verbais se localizam geralmente em [Spec, VP] vai de encontro às observações de Cinque (1999), nomeadamente ao predizer que o sujeito ou permanece em [Spec, VP] ou, quando se encontra fora do VP, precede o verbo.

Por fim, discutimos os sujeitos finais de frase, defendendo que estes não deverão ser analisados à luz de mecanismos como extraposição, geração da posição do sujeito na fronteira direita do VP ou ainda por movimento *remnant*, mas antes por movimento via *scrambling*.

Capítulo IV - Construções Causativas

Neste capítulo dedicado às construções causativas, pretende-se observar de que forma estas construções sintáticas revelam diferenças e semelhanças nos dados dos textos em Português Antigo e nos latino-românicos.

Na secção 4.1. serão apresentadas algumas propostas para uma tipologia das construções causativas. De entre estas, a construção causativa tipicamente perifrástica irá merecer-nos particular atenção, pelo que, na secção 4.2., propomos uma descrição mais detalhada das suas propriedades. A origem latina da construção causativa perifrástica irá ocupar-nos na secção 4.3., na qual procuraremos sintetizar duas propostas para a génese latina da construção causativa românica: Muller (1912) e Norberg (1974).

Na secção 4.4., serão analisados os dados diacrónicos do Latim aos Romances medievais, numa perspectiva comparada que inclui, para além dos dados atestados no nosso *corpus*, outros dados de áreas linguísticas distintas (nomeadamente dados latino-gauleses e do Francês Antigo). A questão da complementação finita versus complementação infinitiva será tratada na secção 4.4.1.. No âmbito da complementação infinitiva causativa (cf. secção 4.4.2.), serão ainda consideradas as ordens de constituintes (na secção 4.4.2.1.) e a distribuição de pronomes (proto-)clíticos (cf. secção 4.4.2.2.) nos nossos dados latino-românicos e do Português Antigo. O diferente comportamento das duas variantes relativamente à posição e marcação Casual do sujeito da infinitiva (construções causativas com acusativo e com dativo) será ainda considerado na secção 4.4.2.3. enquanto elemento que nos permite delimitar a diacronia destas construções no âmbito da realidade linguística românica.

4.1. Construções Causativas: para uma tipologia

Dada, por um lado, a relativa variedade de construções encontradas, e, por outro lado, o carácter não sistemático da utilização dos conceitos, bem como a falta de clareza (e mesmo rigor) de alguns dos termos relativamente às situações que se pretende descrever, sentimos a necessidade de propor uma descrição homogénea que procurasse ultrapassar a dispersão de terminologias observada.

De facto, o estudo da expressão da causatividade em geral, e das construções causativas, em particular, tem desempenhado, na história relativamente recente da Linguística, um importante papel. A teoria da semântica generativa ter-se-ia desenvolvido basicamente em torno do processo de análise da construção causativa, sendo que este mesmo fenómeno inaugura também uma importante área de convergência entre a linguística e disciplinas adjacentes como a filosofia (onde se discute a natureza da causatividade) ou a antropologia cognitiva (que trata problemas da percepção humana e da categorização da causatividade).

Importa, antes de mais, procurar definir o fenómeno da causatividade, para que nos possamos, em seguida, debruçar sobre as diferentes construções que lhe dão forma. Segundo Shibatani¹ a melhor forma de definir a causatividade consiste na caracterização da situação (que poderemos designar de situação de causatividade). Assim, para que dois eventos possam constituir uma situação causativa, duas condições terão que ser tidas em conta:

(1) a. A relação entre os dois eventos é tal que o Sujeito acredita que a ocorrência de um evento (o evento-efeito) foi realizada.

b. A relação entre o evento-causa e o evento-efeito é tal que o Sujeito acredita que a ocorrência do evento-efeito é totalmente dependente da ocorrência do evento-causa; a dependência entre os dois eventos deverá ser de tal forma que permita ao Sujeito a seguinte inferência contrafactual: o evento-efeito não teria ocorrido se o evento-causa não tivesse ocorrido previamente.

De acordo com a caracterização da situação causativa acabada de descrever, enunciados como (2) e (3) não são enunciados causativos.

¹ Shibatani (1976), pp. 1-2.

- (2) eu pedi à Marta que lesse o artigo
- (3) eu sei que a Marta leu o artigo

Em (2), o sujeito não assume a validação da relação predicativa ⟨Marta ler artigo⟩², violando assim o primeiro requisito acima definido por Shibatani e tornando inviável a aplicação de (1b.). Já em (3), o sujeito assume a validação da relação predicativa (como determinado em (1a.)), mas viola (1b.), na medida em que o evento correspondente à leitura do artigo não é de forma alguma dependente do facto de o sujeito enunciador ter dele conhecimento.

A descrição de Shibatani permite, por outro lado, apontar como causativos enunciados como:

- (4) eu fiz o Miguel sair
- (5) eu causei a saída do Miguel
- (6) o barulho acordou o gato
- (7) a Marta abriu a porta
- (8) a chuva danificou os livros
- (9) o professor ensinou Linguística aos colegas
- (10) os terroristas mataram os reféns

Nestes enunciados, o evento-efeito ocorre em estrita dependência do evento-causa, como comprova a agramaticalidade resultante do acréscimo da adversativa³:

- (4') *eu fiz o Miguel sair, mas ele não saiu
- (5') *eu causei a saída do Miguel, mas ele não saiu
- (6') *o barulho acordou o gato, mas ele não acordou
- (7') *a Marta abriu a porta, mas ela não abriu
- (8') *a chuva danificou os livros, mas estes não ficaram danificados
- (9') *o professor ensinou Linguística aos colegas, mas estes não aprenderam
- (10') *os terroristas mataram os reféns, mas os reféns não morreram

² O enunciado pode, pois, dar origem a uma frase como *eu pedi à Marta que lesse o artigo, mas ela não o leu*, sem que haja incompatibilidade de valores.

³ O verbo *mandar* (que como iremos ver, se comporta sintacticamente de forma semelhante a verbos como *fazer*) já admite esta construção, satisfazendo a segunda, mas não a primeira das condições enunciadas sob (1), neste capítulo: *Eu mandei-os ler o livro, mas eles não leram*.

A partir dos dados acima enumerados, poderíamos delimitar quatro grandes tipos de construção da causatividade (tal como se infere das propostas de Arrais para o português), sendo que estes poderão eventualmente ser reduzidos a dois tipos de construções (conforme a proposta de Shibatani (1976) para o Inglês) ou a três tipos (conforme Comrie (1981)).

No seu estudo sobre as construções causativas em português, Arrais (1985) faz um levantamento bastante exaustivo das diversas formas que esta língua dispõe para a expressão do traço semântico da causatividade, agrupando-as em quatro grupos (em função de critérios sintáticos, morfológicos e lexicais).

4.1.1. A construção morfológica da causatividade

Ainda que nas línguas indo-europeias não seja comum encontrar procedimentos morfológicos na formação de verbos causativos, o português (à semelhança de línguas como o «turco, o basco, o guarani, o japonês, o khmer, o coreano»⁴) dispõe de morfemas causativos próprios (sufixais e prefixais) que, quando ligados a uma forma verbal, convertem um tema verbal não causativo num tema transitivo causativo. No entanto, enquanto língua indo-europeia, o português constrói a causatividade sobretudo mediante processos sintáticos ou léxico-sintáticos, sendo a formação de verbos causativos com morfemas sufixais um fenómeno pouco produtivo nesta língua. Os sufixos geralmente apontados como formadores de verbos causativos são *-izar* e *-ficar* (*humanizar, esterilizar, atemorizar, danificar, purificar, etc*); quanto aos prefixos, temos *-en* (*embelezar, engrandecer, endurecer, envelhecer, engordar, emagrecer, etc*) e *-a* (*afugentar, adoçar, etc*), sendo que todos estes afixos se aplicam quer por verbalização deadjectival, quer por verbalização denominal:

- (11) a. o presidente da câmara **humanizou** a cidade
b. o presidente da câmara fez a cidade tornar-se **humana**

- (12) a. o papão **atemoriza** as crianças
b. o papão causa **temor** às crianças

- (13) a. os biólogos **purificaram** a água
b. os biólogos fizeram a água ficar **pura**

⁴ Arrais (1985), p. 44.

- (14) a. a água **danificou** os livros
b. a água causou **danos** aos livros
- (15) a. as flores **embelezam** as casas
b. as flores tornam as casas **belas**
- (16) a. o rato **afugentou** o gato
b. o rato causou a **fuga** do gato
- (17) a. a exposição ao sol **envelhece** a pele
b. a exposição ao sol causa o **envelhecimento** da pele
- (18) a. Canderel **adoça** a sua vida
b. Canderel torna a sua vida **doce**

A construção morfológica da causatividade não constitui, no entanto, um processo sistemático no português, uma vez que nem todos os adjetivos e substantivos são passíveis de permitirem a derivação verbal.

4.1.2. A construção causativa com verbos ergativos

Este processo envolve a derivação de uma construção ergativa numa construção causativa (logo, transitiva) mediante o acréscimo de um nominal de tipo causativo (isto é, agente, instrumento ou causa do processo verbal) na função do sujeito, sendo que o nominal que se encontrava na posição de sujeito (o sujeito derivado) passa a exercer a função de complemento. De forma geral, estes predicados têm a particularidade de envolver a noção de «mudança de estado» (*abrir, arrefecer, incendiar, quebrar, começar, deitar, acordar, rachar, rasgar, etc*) ou de «movimento ou mudança de localização» (*rolar, mudar, afundar, virar, parar, etc*).

4.1.3. A construção lexical da causatividade

Processa-se, segundo Arrais, «com transformações de “lexicalização”, que levam à derivação de outra forma fonológica superficial do verbo, que nada mais é do que a forma básica acompanhada do traço [+ causativo]»⁵. Por «lexicalização» entende-

⁵ Arrais (1985), p. 48.

se aqui a transformação que faz com que o lexema verbal seja marcado com um traço específico (no caso, o traço [+ causativo]), sendo que essa informação é incorporada no próprio lexema, isto é, ao nível lexical. A especificidade desta construção particular da causatividade prende-se com o facto de exigir que o falante reconheça a relação sintáctica e semântica que se estabelece entre a forma básica e a respectiva forma derivada («lexicalizada»):

- (19) a. cair ----- (fazer cair) ----- derrubar
b. entrar ----- (fazer entrar) ----- introduzir
c. sair ----- (fazer sair) ----- expulsar
d. morrer ----- (fazer morrer) ----- matar
e. ver ----- (fazer ver) ----- mostrar
f. aprender ----- (fazer aprender) -- ensinar

4.1.4. A construção causativa tipicamente perifrástica

É descrita por Arrais como realizando-se «com verbos transitivos ou intransitivos (e mesmo copulativos) através do acréscimo de um outro nome sujeito, do tipo causativo, e de um verbo auxiliar⁶, basicamente *fazer* ou *causar*»⁷. Trata-se da construção de causatividade mais produtiva do português: mais facilmente se admite o verbo auxiliar *fazer*, sendo que a construção com o auxiliar *causar* se restringe aos verbos que apresentam a respectiva forma nominal substantiva:

- (20) a. o Miguel fez a Marta sair
b. o Miguel fez com que a Marta saísse
c. o Miguel causou a saída da Marta
- (21) a. o vento fez a Rita vestir um casaco
b. o vento fez com que a Rita vestisse um casaco
c. *o vento causou o vestir do casaco pela Rita

⁶ No seguimento da proposta de Arrais, considera-se aqui o termo «auxiliar» num sentido alargado, isto é, como sendo um vocábulo cuja função é localizar toda a construção numa dada categoria gramatical (no caso, a causatividade).

⁷ Arrais (1985), p. 48.

- (22) a. o padre fez o sacristão beber licor
- b. o padre fez com que o sacristão bebesse licor
- c. *o padre causou o beber do licor pelo sacristão

A produtividade deste tipo de construção da causatividade é ainda evidenciada pelo facto de ser esta a única forma de construção passível de se poder aplicar recursivamente sobre as restantes formas de construção de causatividade:

- (23) o presidente da câmara fez **humanizar** a cidade
- (24) a exposição ao sol faz **envelhecer** a pele
- (25) a brigada de trânsito fez **parar** o veículo infractor
- (26) a intensidade do tráfego na ponte fez **abrir** a 3ª via no sentido Norte-Sul
- (27) a minha inaptidão para o slalom fez-me **derrubar** todas as bandeiras
- (28) o seu comportamento insuportável fez o director **expulsá-lo** do colégio

A proposta de Arrais para o português constitui um desenvolvimento de propostas já existentes para outras línguas, nomeadamente as levantadas por Shibatani (1976) e Comrie (1981).

Partindo de dados do inglês, e generalizando para outras línguas, Shibatani⁸ defende a existência de dois tipos de formas causativas: formas **causativas produtivas** e morfologicamente regulares por um lado, e formas causativas não-produtivas e morfologicamente irregulares, por outro. As primeiras, realizadas com verbos auxiliares causativos ou mediante afixos, são consideradas as formas mais produtivas (daí a sua designação). Quanto às formas não-produtivas, devido à sua irregularidade, deverão ser analisadas ao nível lexical, razão pela qual o autor as designa de **causativas lexicais**.

Comrie⁹, por seu turno, elabora uma outra proposta que alarga um pouco o quadro tal como definido por Shibatani para três tipos de causatividade, a saber:

i. causativas analíticas (que correspondem, na terminologia de Arrais, ao tipo de construção causativa tipicamente perifrástica);

ii. causativas morfológicas (correspondentes às apresentadas na secção 4.1.1.);

iii. causativas lexicais (que designam, na terminologia de Arrais, tanto as construções «lexicalizadas» como as ergativas);

⁸ Shibatani (1976), pp. 2-3.

⁹ Comrie (1981), pp. 159-164.

4.2. Delimitação do objecto de estudo: descrição das propriedades das construções causativas perifrásticas

Nesta fase do trabalho, importa clarificar o alcance exacto que a expressão «construção causativa» aqui terá. Neste sentido, revelam-se particularmente adequadas as palavras de Raposo:

«A construção sintáctica [causativa] [...] manifesta-se em português em estruturas complexas, quando o verbo principal pertence ao pequeno grupo que inclui, para além dos predicados *fazer*, *deixar* e *mandar*, os predicados verbais *ver*, *sentir* e *ouvir*. Os três primeiros são por vezes chamados de predicados “causativos”, na medida em que exprimem uma ideia de causatividade entre um Agente (expresso pelo sujeito da oração principal) e uma determinada acção por ele causada, podendo ou não existir um “intermediário”, responsável directo ou indirecto pela acção em causa. [...] No entanto, como se pode ver pela inclusão na pequena lista acima indicada dos verbos *sentir*, *ouvir* e *ver*, a designação de “construção causativa” é enganadora, na medida em que esta construção não se limita a verbos com um significado causativo, mas antes inclui, como se vê, predicados que denotam um tipo determinado de percepção. Quanto a nós, este facto é de uma extrema importância, na medida em que mostra que as propriedades sintácticas da construção não derivam nem são determinadas por nenhuma característica homogénea de natureza semântica. O que existe de comum entre os predicados *fazer*, *mandar*, *deixar*, *ver*, *sentir* e *ouvir* [...] é portanto uma propriedade sintáctica, e não uma propriedade semântica.»

Raposo (1981), pp. 23-24

Ainda que a posição de Raposo (1981) na adopção de uma separação formal entre a sintaxe e a semântica no estudo das línguas humanas¹⁰ possa ser discutível, cremos que uma descrição nos termos acima expostos vai de encontro aos nossos objectivos, ao estabelecer uma distinção clara entre as construções causativas sintácticas

¹⁰ Raposo (1981), pp. 25-26, continua: «Factos deste tipo dão apoio efectivamente à visão de uma sintaxe autónoma relativamente à semântica, com as suas leis, princípios e generalizações próprios. Um dos objectivos desta tese consiste precisamente em mostrar que existem generalizações sintácticas significativas capazes de descreverem e explicarem um número importante de fenómenos complexos do português (...). Este pressuposto de base - de que existem, repetimo-lo, generalizações exclusivamente de ordem sintáctica capazes de explicarem um número significativo e complexo de dados linguísticos - orientará todo o nosso trabalho.»

(chamemos-lhes perifrásticas ou analíticas) e as restantes (morfológicas, ergativas ou lexicais¹¹), das quais não nos ocuparemos aqui.

As construções causativas sintáticas (ou perifrásticas com complemento infinitivo) do Português Europeu apresentam-se sob três formas básicas¹²:

- i) **V_{caus} V_{inf}**
- ii) **V_{caus} DP V_{inf}**
- iii) **V_{caus} DP V_{inf}-flex**

Quando comparadas as possibilidades de construções causativas do Português Europeu com as de outras línguas românicas ou mesmo do Inglês, verificamos que o Português apresenta algumas particularidades que parecem, à primeira vista, indiciar um comportamento atípico do Português relativamente às restantes línguas românicas¹³.

(29) Português Europeu:

- i) **V_{caus} V_{inf}**
 - a. Mandei ler o livro **aos alunos** Agente/Alvo
 - b. ? Mandei ler o livro **pelos alunos** Agente
 - c. Mandei falar **os alunos** Agente

- ii) **V_{caus} DP V_{inf}**
 - a. Mandei **o aluno** ler o livro
 - b. Mandei **os alunos** ler o livro¹⁴
 - c. Mandei-**os** ler o livro
 - d. Mandei **os alunos** falar

¹¹ Seguimos aqui a tipologia de Arrais (1985); para outras tipologias, vejam-se Shibatani (1976) e Comrie (1981).

¹² Abstraimos aqui da variante com estrutura de complementação não infinitiva, introduzida por um complementador, como em:

i) A Maria mandou que o João comesse a sopa

¹³ Os dados em (30) a (33) referem apenas construções causativas introduzidas por verbos equivalentes a *fazer*. Ao contrário do Português, que evidencia um comportamento homogéneo independentemente do verbo causativo ou perceptivo utilizado (*deixar, mandar, fazer, ouvir, ver* ou *sentir*), as restantes línguas românicas aqui descritas assinaladas manifestam diferentes construções causativas em função do verbo principal seleccionado. Referimo-nos, nomeadamente, ao facto de línguas como o Francês ou o Italiano não permitirem a construção **V_{caus} DP V_{inf}** com os causativos *faire* e *fare*, mas permitirem esta mesma construção com os causativos *laisser* e *lasciare* ou com os perceptivos *voir* e *vedere*. (Cf. Silva (1996))

¹⁴ Esta frase é considerada por alguns falantes como pouco aceitável. A leitura duvidosa que, para alguns falantes, merecem as formas de **V_{caus} DP V_{inf}** da terceira pessoa do plural prendem-se com o facto de a correspondente alternativa com infinitivo flexionado ser considerada preferível. Este juízo corresponde, pois, a um juízo de aceitabilidade e não de gramaticalidade.

iii) **V_{caus} DP V_{inf}-flex**

- a. Mande*i* **os alunos** lerem o livro
- b. Mande*i* **os alunos** falarem

(30) Francês

i) **V_{caus} V_{inf}**

- a. J' ai fait acheter ce livre **à Jean**
- b. J' ai fait acheter ce livre **par Jean**

ii) **V_{caus} DP V_{inf}**

- a. * J' ai fait **Jean** acheter ce livre

Bordelois (1988), p. 77

(31) Italiano

i) **V_{caus} V_{inf}**

- a. Maria ha fatto riparare la macchina **a Giovanni**
- b. Maria ha fatto riparare la macchina **da Giovanni**

ii) **V_{caus} DP V_{inf}**

- a. * Maria ha fatto **Giovanni** riparare la macchina

Pearce (1990), pp. 49-50

(32) Espanhol

i) **V_{caus} V_{inf}**

- a. Hicieron destruir la ciudad **a los soldados**
- b. Hicieron destruir la ciudad **por los soldados**

ii) **V_{caus} DP V_{inf}**

- a. * Hicieron **los soldados** destruir la ciudad

Bordelois (1988), pp. 57-58

(33) Catalão

i) **V_{caus} V_{inf}**

a. El Joan va fer comprar un llibre **a la Maria**

ii) **V_{caus} DP V_{inf}**

a. * El Joan va fer **la Maria** comprar un llibre

Villalba (1992), p. 363

(34) Inglês

i) **V_{caus} V_{inf}**

a. * Paul made eat the apples **to John**

b. * Paul made eat the apples **by John**

ii) **V_{caus} DP V_{inf}**

a. Paul made **John** eat the apples

Verifica-se que o Português Europeu parece ser, no conjunto das línguas românicas consideradas, a que maior número de construções apresenta: não só quanto à posição sintáctica ocupada pelo elemento causado¹⁵ (em posição pré ou pós-verbal), bem como ainda quanto à possibilidade de o verbo encaixado no infinitivo poder ser ou não flexionado. A combinação destas variantes reflecte-se justamente na opcionalidade verificada entre as três construções assinaladas: **V_{caus} V_{inf}**, **V_{caus} DP V_{inf}**, **V_{caus} DP V_{inf}-flex**. Já as restantes línguas românicas apresentadas oferecem apenas uma única construção com o verbo *fazer* causativo (a opção **V_{caus} V_{inf}**), com duas variantes (que correspondem à utilização das preposições *à* e *por* : respectivamente, *à/par*; *a/da*;

¹⁵ Uma das principais questões levantadas relativamente às construções causativas diz respeito à natureza do argumento causado, o constituinte que denota a entidade responsável ou afectada pelo evento descrito. Assumiremos aqui (de acordo com Silva (1996), que por sua vez segue autores como Kayne (1975), Raposo (1981), Burzio (1986), Guasti (1997), Villalba (1994)) que o estatuto do argumento causado corresponde ao de um verdadeiro sujeito lógico-semântico do predicado encaixado sempre que a projecção de um argumento externo está prevista na estrutura argumental do mesmo. Tal não ocorre nas estruturas ergativas, que não dispõem de um argumento externo, mas apenas de um argumento interno Tema, pelo que, nas configurações relevantes, estamos em presença de um sujeito sintáctico derivado. A atribuição da designação de sujeito ao argumento causado revela-se, no entanto, problemática: se, por um lado, este se comporta como tal no que diz respeito a fenómenos no âmbito da Teoria da Ligação, Teoria do Controlo ou ao fenómeno da posse inalienável, por outro lado, manifesta propriedades de objecto no que diz respeito à Teoria do Caso.

a/por)¹⁶. O Francês, Italiano, Espanhol e Catalão contrastam assim com Inglês quanto às construções permitidas com *fazer* causativo: estas línguas românicas admitem apenas a construção **V_{caus} V_{inf}**, sendo a opção **V_{caus} DP V_{inf}** muito limitada; já o Inglês admite apenas a construção **V_{caus} DP V_{inf}**, excluindo justamente a construção **V_{caus} V_{inf}**.

Curiosamente, o Português manifesta, relativamente a este fenómeno, um comportamento peculiar: se, por um lado, dispõe da construção típica das línguas românicas (**V_{caus} V_{inf}**), por outro lado admite igualmente uma construção do tipo da verificada no Inglês (**V_{caus} DP V_{inf}**), a par de uma outra construção restrita a um número limitado de línguas e inexistente quer no Inglês, quer nas restantes línguas românicas acima assinaladas (**V_{caus} DP V_{inf-flex}**).

Este comportamento atípico no quadro das línguas românicas que o Português manifesta poderá, aliás, ser de alguma forma esclarecido, se analisado à luz da perspectiva da sintaxe diacrónica, no seguimento de trabalhos como Pearce (1990)¹⁷ ou Roberts (1993), conhecidas que são as semelhanças significativas possíveis de estabelecer entre diferentes línguas em estádios anteriores da sua evolução.

A possibilidade de ocorrência de formas infinitivas flexionadas como complemento de verbos causativos constitui um dos dados pertinentes na descrição destas construções. Morfologicamente caracterizado pela presença de uma relação de Concordância com o sujeito da oração que envolve a realização de Caso, mas pela ausência de Tempo, segundo Raposo (1987), o Infinitivo Flexionado é sintacticamente descrito em função de três características, a saber:

Para uma análise alternativa, segundo a qual o causado não corresponde ao sujeito gramatical do predicado encaixado, mas sim a um argumento interno/internalizado (projectado internamente a V' encaixado, em posições classicamente associadas aos Objectos), veja-se Gonçalves (1999).

¹⁶ Não dispomos de dados que nos permitam incluir o Catalão neste grupo: Villalba (1992), n. 9, assinala que a construção *faire-par* com um sintagma-*par* explícito é praticamente desconhecida no Catalão, sendo que as duas interpretações são possíveis com *faire-à*, daí resultando ambiguidade:

(i) Italiano:

- a. Gianni prende la medicina
“O Gianni toma o medicamento”
- b. Ho fatto prendere la medicina **a Gianni** (Benefactivo)
“Fiz tomar (ingerir) o medicamento ao Gianni”
- c. Ho fatto prendere la medicina **da Gianni** (Agente)
“Fiz o G. administrar o medicamento”

(ii) Catalão:

- a. He fet prendre la medicina **al Joan**
“Fiz ingerir/administrar o medicamento ao Gianni”

- i) permite um sujeito lexical
- ii) ocorre apenas em orações encaixadas (e nunca em orações matriz)
- iii) nunca é introduzido pelo complementador *que*

Para além da posição de complemento de predicados causativos e de percepção, a distribuição das orações infinitivas flexionadas contempla ainda uma série de contextos, alguns deles enumerados em Raposo (1987)¹⁸. Na análise de Raposo, os atribuidores de Caso externos são responsáveis pela existência de Caso na flexão infinitiva, e conseqüentemente, no seu sujeito. Por entendermos não ser este o momento indicado, abster-nos-emos de tratar o fenómeno do Infinitivo Flexionado de forma global e integrada. Nesse sentido, as considerações elaboradas deverão ser entendidas como sendo apenas válidas para um contexto em particular - o das construções determinadas pelos verbos causativos e de percepção-, não se pretendendo generalizar aos restantes contextos.

No sentido de melhor compreender o fenómeno da causatividade em termos sintácticos, procurámos observar de que forma a variação no número (ou valência) e tipo de argumentos (papéis temáticos e posições ocupadas) influi na descrição dos mesmos. Observem-se os seguintes exemplos:

(35) verbo bi-transitivo:

- (i) a. A M^a fez/mandou/deixou dar um beijo à Rita_{Alvo} ? **ao João**Agente
- b. A M^a fez/mandou/deixou dar um beijo à Rita */? **pelo João**

- (ii)a. A M^a fez/mandou/deixou **o João** dar um beijo à Rita
- b. A M^a fez/mandou/deixou **o João e o Zé** dar um beijo à Rita

- (iii)a. A M^a fez/mandou/deixou **o João e o Zé** darem um beijo à Rita
- b.*A M. fez/mandou/deixou darem **o João e o Zé** um beijo à Rita¹⁹

¹⁷ Para uma recensão crítica do texto de Pearce (1990), veja-se Adams (1992).

¹⁸ Raposo (1987), pp. 87-88, assinala, entre outras, as posições de complemento de verbos epistémicos (*pensar*), declarativos (*afirmar*) e factivos (*lamentar*).

¹⁹ A emissão de juízos de gramaticalidade sobre estas frases, com inversão das posições de sujeito e verbo encaixados, em contextos de infinitivo flexionado, revela-se algo problemática. Já Âmbar (1992), pp. 91-95, assinalara a disparidade de juízos verificada em outros trabalhos, nomeadamente Raposo (1987) (bem como em duas versões preliminares deste mesmo trabalho) e Mateus *et al* (1989), relativamente a frases de infinitivo flexionado complementos de verbos declarativos e epistémicos. É de assinalar que em Raposo (1987) não são emitidos quaisquer juízos relativamente aos contextos de

(36) **verbo transitivo:**

- (i) a. A M^a fez/mandou/deixou ler as cartas **aos alunos** Agente/Benef.
b. A M^a fez/mandou/deixou ler as cartas ?/***pelos alunos**

- (ii) a. A Maria fez/mandou/deixou **o aluno** ler as cartas
b. A Maria fez/mandou/deixou **os alunos** ler as cartas

- (iii) a. A Maria fez/mandou/deixou **os alunos** lerem as cartas
b. * A Maria fez/mandou/deixou lerem **os alunos** as cartas

(37) **verbo intransitivo:**

- (i) a. A Maria fez/mandou/deixou trabalhar **os alunos**
b. A Maria fez/mandou/deixou trabalhar * **aos alunos**
c. A Maria fez/mandou/deixou trabalhar * **pelos alunos**

- (ii) a. A Maria fez/mandou/deixou **o aluno** trabalhar
b. A Maria fez/mandou/deixou **os alunos** trabalhar

- (iii) a. A Maria fez/mandou/deixou **os alunos** trabalharem
b. * A Maria fez/mandou/deixou trabalharem **os alunos**

(38) **verbo ergativo:**

- (i) a. A Maria fez/mandou/deixou desaparecer **os alunos**
b. A Maria fez/mandou/deixou desaparecer * **aos alunos**
c. A Maria fez/mandou/deixou desaparecer * **pelos alunos**

- (ii) a. A Maria fez/mandou/deixou **o aluno** desaparecer
b. A Maria fez/mandou/deixou **os alunos** desaparecer

- (iii) a. A Maria fez/mandou/deixou **os alunos** desaparecerem
b. * A Maria fez/mandou/deixou desaparecerem **os alunos**

Verifica-se que a valência dos verbos encaixados sob o predicado causativo constitui um factor importante na determinação das posições ocupadas pelo argumento causado. A este título, será curioso notar que, ao contrário do que acontece com as duas outras construções, os verbos encaixados bi-transitivos admitem só marginalmente a construção **V_{caus} V_{inf}**, uma vez que as opções pós-verbais disponíveis para o argumento causado se encontram ambas ocupadas pelos argumentos internos do próprio verbo encaixado. A fraca aceitabilidade da co-ocorrência de dois dativos implica, à luz de uma hierarquia argumental, que o argumento Agente seja preterido, na ordem de constituintes, em benefício do argumento Alvo²⁰. Esta hierarquia argumental verificada na construção **V_{caus} V_{inf}** torna-se visível no contraste entre (35ia.), (36ia.) e (37ia.)/(38i.a.): o causado é marginalmente aceite quando o verbo encaixado é bi-transitivo, remetido para a posição de objecto indirecto quando o verbo encaixado é transitivo e para a posição de objecto directo quando o verbo encaixado é intransitivo ou ergativo. Relativamente às restantes construções causativas (**V_{caus} DP V_{inf}** e **V_{caus} DP V_{inf}-flex**), a valência do verbo encaixado não parece constituir problema, uma vez que o argumento causado (ocupando a posição intermédia entre o **V_{caus}** e o **V_{inf}**) não necessita competir com os argumentos internos do **V_{inf}** para atribuição de Caso.

As várias possibilidades relativamente à posição e à função desempenhadas pelos diferentes argumentos que constituem as construções causativas tornam-se ainda mais evidentes quando consideramos a cliticização do argumento causado:

(39) **verbo bi-transitivo:**

- (i) a. A Maria fez/mandou/deixou dar-***lhe**_{Ag} um beijo à Rita_{Alvo}
 b. A M^a fez-/mandou-/deixou-**lhe**_{Ag} dar um beijo à Rita_{Alvo}
- (ii)a. A Maria fê-**lo**/mandou-**o**/deixou-**o** dar um beijo à Rita
 b. A Maria fê-**los**/mandou-**os**/deixou-**os** dar um beijo à Rita
- (iii)a. A Maria fez/mandou/deixou **eles** darem um beijo à Rita
 b.* A M^a fê-**los**/mandou-**os**/deixou-**os** darem um beijo à Rita
 c.* A M^a fez-/mandou-/deixou-**hes**_{Ag} darem um beijo à Rita

tal questão remetida para Raposo (1986).

²⁰ Curiosamente, esta construção no Francês é aceite sem reservas, como (i) demonstra:

(i) Jean fait porter une lettre à Marie à Paul.

(40) **verbo transitivo:**

- (i) a. A Maria fez/mandou/deixou ler-***lhe**_{Ag.} as cartas
b. A Maria fez-/mandou-/deixou-**lhe**_{Ag.} ler as cartas
- (ii) a. A Maria fê-**lo**/mandou-**o**/deixou-**o** ler as cartas
b. A Maria fê-**los**/mandou-**os**/deixou-**os** ler as cartas
- (iii) a. A Maria fez/mandou/deixou **eles** lerem as cartas
b. * A Maria fê-**los**/mandou-**os**/deixou-**os** lerem as cartas
c. * A M^a fez-**lhes**/mandou-**lhes**/deixou-**lhes** lerem as cartas

(41) **verbo intransitivo:**

- (i) a. * A Maria fez/mandou/deixou trabalhá-**los**
b. A Maria fê-**los**/mandou-**os**/deixou-**os**_{Ag.} trabalhar
c. ?? A Maria fez-**lhes**/mandou-**lhes**/deixou-**lhes** trabalhar
- (ii) a. A Maria fê-**lo**/mandou-**o**/deixou-**o** trabalhar
b. A Maria fê-**los**/mandou-**os**/deixou-**os** trabalhar
- (iii) a. A Maria fez/mandou/deixou **eles** trabalharem
b. * A Maria fê-**los**/mandou-**os**/deixou-**os** trabalharem
c. * A Maria fez-**lhes**/mandou-**lhes**/deixou-**lhes** trabalharem

(42) **verbos ergativos:**

- (i) a. * A Maria fez/mandou/deixou desaparecê-**los**
b. A Maria fê-**los**/mandou-**os**/deixou-**os**_{Ag.} desaparecer
c. * A Maria fez-**lhes**/mandou-**lhes**/deixou-**lhes** desaparecer
- (ii) a. A Maria fê-**lo**/mandou-**o**/deixou-**o** desaparecer
b. A Maria fê-**los**/mandou-**os**/deixou-**os** desaparecer
- (iii) a. A Maria fez/mandou/deixou **eles** desaparecerem
b. * A Maria fê-**los**/mandou-**os**/deixou-**os** desaparecerem
c. * A M^a fez-**lhes**/deixou-**lhes**/mandou-**lhes** desaparecerem

“O J. faz o P. levar uma carta à M..”

(Burzio (1986), p. 34)

4.3. Origem latina da construção Causativa

A génese das construções causativas tem merecido a atenção de linguistas e filólogos desde cedo. Alguns desses trabalhos pioneiros, datados do início do século, foram discutidos e refutados num texto originalmente publicado na década de 40 (que aqui retomamos numa versão publicada em 1974) numa colectânea de textos de homenagem ao seu autor, Dag Norberg, onde a questão é debatida com base em argumentos filológicos.

A construção causativa ilustrada em (29i.a.), em que o sujeito lógico da oração infinitiva surge sob a forma de um PP dativo²¹ em vez do acusativo, é tida como particularmente surpreendente atendendo às correspondentes construções latinas.

De facto, recuando ao Latim Clássico, temos evidência nos textos de autores desse período (corroborada pelas descrições que encontramos em gramáticas) de que a noção de causatividade seria tipicamente expressa fazendo uso do verbo causativo seguido de um complemento frásico no conjuntivo introduzido por *ut* (exemplos (43) a (45) retirados de Radford (1976), p. 70 *apud* Chamberlain (1986), p. 5):

(43) **Faciam ut** ejus diei locique meique semper **meminerit** (Plauto (séc. III a. C.), Captivi, 4, 6, 3)

“Farei com que sempre me recorde, bem como o seu dia e lugar”

(44) Non potuisti ullo modo **facere, ut** mihi illam epistolam non **mitteres** (Cícero, (séc. I a.C.) Epistulae ad Atticum, 11, 21, 1)

“Não pudeste, de modo algum, fazer com que esta carta não me enviasses”

(45) Si **facis ut** patriae **sit** idoneus (Juvenal (séc. I-II d. C.), 14, 71)

“Se fizeres com que seja merecedor da pátria”

Esta construção, provavelmente²² por analogia com verbos como *jubere*, *cupere* ou *uelle*, veio a ser gradualmente preterida pela construção *Accusativus-cum-infinitivo*

²¹ Repetimos aqui (29ia.):

Mandei ler o livro **aos alunos** Agente/Alvo

²² Cf. Norberg (1974).

(Acusativo-com-Infinitivo)²³ que se encontra atestada em vários escritores latinos desde meados do século I a.C.:

(46) Aspectus arborum **macrescere facit volucres inclusas** (Varro (séc. I a. C.), De Re Rustica, 3, 5, 3; *apud* Chamberlain (1986), p. 5)

“A visão das árvores faz definhar as aves aprisionadas”

(47) (episcopus) **iubet illum** foras **exire** ((séc. V), Peregrinatio Aetheriae II, 45, 4; *apud* Chamberlain (1986), p. 56)

“O bispo manda-o sair”

(48) **fecitque eum** sine regis praesentiam **reverti** ad patriam (Gregório de Tours (séc. VI), Historia Francorum, Livro IV, XXXII, 46; *apud* Chamberlain (1986), p. 153)

“E fê-lo regressar para o seu país sem a protecção do rei”

As explicações avançadas na literatura do início do século em torno da origem e desenvolvimento das construções causativas em geral (e, em particular, das construções causativas com sujeito lógico da infinitiva expresso sob a forma de dativo) podem reduzir-se às teses de dois autores.

4.3.1. Muller (1912)

Muller (1912) procura demonstrar que a construção (29i.a.) (Mandei/Fiz ler o livro **aos alunos**_{Agente}) tem as suas origens no latim. Para tal, considera dois factores que teriam concorrido para este facto: por um lado, a ideia de que o dativo que ocorre nestas construções remontaria ao dativo de agente latino; por outro, que a queda do infinitivo passivo presente do latim (decorrente de razões fonéticas) teria estado na origem do sentido passivo que a forma activa do infinitivo terá tomado, permitindo assim que o

²³ O termo Acusativo-com-Infinitivo é aqui utilizado no sentido mais lato, no seguimento de trabalhos como os de Chamberlain (1986) ou Espiñeira (1985). Pinkster (1995) propõe uma distinção formal entre as verdadeiras construções de acusativo-com-infinitivo (ilustradas por verbos declarativos como em *Dico te uenire*) por um lado, e, por outro, construções em que formalmente ocorre um acusativo seguido de infinitivo (como em *Admoneo te uenire*), que designa de infinitivos prolativos. Para uma discussão mais detalhada quanto às diferenças semânticas e sintácticas entre o acusativo-com-infinitivo no sentido estrito e a construção de acusativo + infinitivo prolativo, veja-se Pinkster (1995), pp. 159-165. Assumiremos, contra Pinkster (1995) que, ainda que as duas construções possam não ser sincronicamente idênticas, ter-se-á verificado em termos diacrónicos, por analogia, uma «reanálise» (cf. nomeadamente Espiñeira (1985)) destas expressões que, dum ponto de vista formal, são bastante semelhantes.

dativo de agente se pudesse combinar com esta forma activa. Isto é, o sujeito lógico do infinitivo é, para Muller, um verdadeiro dativo, com função de agente. Apesar da sua forma activa, o infinitivo possui um sentido passivo, sendo que é no latim dos séculos VII e VIII que o infinitivo teria sofrido este desvio de sentido, devido a uma confusão fonética entre a forma passiva (-*ari*, -*eri*, *iri*) e a forma activa do infinitivo (-*are*, -*ere*, -*ire*). A única forma sobrevivente (resultante da crescente indistinção entre o infinitivo passivo e o activo) assemelha-se à forma activa, a qual se pode, no entanto, empregar igualmente com sentido passivo.

Eis alguns exemplos do emprego de uma forma activa em contextos em que, segundo Muller, o uso clássico recomendaria uma forma passiva:

(49) **Iube** ergo te **deportare** ad locum, quem olim tibi preparauimus (Alcuin (séc. VII), Vita Vedasti, 9)

“Ordena, pois, deportar-te para o local que então te preparámos”

(50) Primus Dominicanus dominum se et deum **appellare iussit**. Duos mensis aliter appellare fecit (Fredegarius (séc. VII), Chronica, 2, 37)

“Primus Dominicanus ordenou invocar o seu senhor e deus”

(51) omnes Gothos ad christianam legem **baptizare fecit** (Fredegarius (séc. VII), Chronica, 4, 8)

“Fez baptizar todos os Godos pela lei cristã”

A mudança verificada teria tido como ponto de partida, segundo propõe Muller construções como *vidi Iohanni (a Iohanne) epistulam scribi*, as quais seriam gradualmente substituídas pela correspondente forma activa do infinitivo presente *vidi Iohanni epistulam scribere*, culminando na construção correspondente com o dativo expresso sob a forma de um sintagma preposicional *vidi ad Iohannem epistulam scribere*. A cronologia deste processo de mudança estabelece que, nos séculos VII e VIII, em analogia com outras construções, os infinitivos em *-ere* teriam passado a receber também uma interpretação passiva²⁴, enquanto o infinitivo passivo da 3ª

²⁴ Vejam-se os seguintes exemplos, assinalados por Muller (1912):

i) Chilperico [...] trucidasti, matrem eius [...] negare iusisti, duos eiusdem germanos capite truncato in puteum fecisti proiecere (Fredegarius (séc. VII), Chronica, 3, 19)

conjugação (tema em *-i* (*-iri*)), não se podendo confundir foneticamente com a forma activa (*-ere*), se teria mantido, segundo Muller, até mais tarde. O infinitivo passivo *feri* (que se distinguia claramente da forma activa *facere*) teria resistido por um período de tempo superior ao dos restantes infinitivos passivos, acabando, no entanto, *facere*, por adquirir, por analogia, igualmente um sentido passivo:

- (52) nos eas fecimus uel facire iussimus (Marculfo (séc. VIII) Form., 2, 17)
“Nós fizémo-las ou ordenámos fazer/ser feitas”

Muller conclui então que com o desaparecimento completo do infinitivo passivo e com o infinitivo activo a canalizar para si uma interpretação passiva, o dativo de agente latino pôde assim combinar-se com esta forma activa, dando origem à construção românica **V_{caus} V_{inf} DP_{dat}**.

4.3.2. Norberg (1974)

A proposta de Muller não está, no entanto, isenta de problemas, como bem assinala Norberg (1974).

A ideia de que, nos exemplos acima considerados, o infinitivo activo tenha uma interpretação passiva é uma condição essencial da argumentação, mas que, para Norberg, carece de fundamento uma vez que, sendo paralelamente admitida a construção em que a forma e significado do infinitivo são, de facto, activos, a sua interpretação permanece algo arbitrária.

Norberg questiona ainda a cronologia dos factos linguísticos afectados pela alegada mudança proposta por Muller. Contrapõe com algumas atestações que infirmam a tese de Muller, segundo a qual o processo teria tido início com os infinitivos de 1^a, 2^a e 4^a conjugações, só depois com os infinitivos de 3^a conjugação, e, por fim, com o infinitivo *facere*²⁵.

“Assassinaste Chilperico, ordenaste negar a sua mãe, fizeste atirar para o poço dois dos seus irmãos, com as cabeças cortadas”

ii) obsecro [...] ut hac voluntate mea (=hanc voluntatem meam) per nullis occasionibus [...] convellere permittatis (Marculfo (séc. VIII), Form., 2, 1)

“suplico que em nenhuma ocasião permitais ser destruída esta minha vontade”

²⁵ Os exemplos dados por Norberg, datados do início do século VI, parecem demonstrar justamente o contrário, isto é, que as formas infinitivas (incluindo as da terceira conjugação) usadas após *facere* (e outros verbos) eram, já no século VI, activas na sua forma morfológica, mas passivas no seu significado:

Assim, para Norberg, numa construção como *facio domum aedificare* (“faço edificar uma casa”), a interpretação do infinitivo é activa, sendo que a confusão entre *-ari* e *-are* que teria, estado, para Muller, na origem da passagem de *facio domum aedificari* para *facio domum aedificare* terá apenas vindo dar maior visibilidade a uma construção que já existia. Efectivamente, desde a origem da literatura latina que verbos como *iubere* ocorrem com um infinitivo activo em estruturas em que o sujeito lógico do infinitivo é expresso ou apenas sub-entendido:

(53) a. Panegyris **rogare iussit** te (...) mecum simitu ut ires ad sese domum (Plauto (séc. III a. C.) Stichus, 248)

“Panegyris ordenou rogar-te que viesses comigo à sua casa”

b. nunc te **orare atque obsecrare iussit** ut eam copiam sibi potestatemque facias (Plauto (séc. III a. C.), Miles Gloriosus, 971)

“então, ordenou-te orar e suplicar para que lhe dê esta abundância e poder”

Frequentemente, o sujeito lógico da oração infinitiva pertence a uma classe de indivíduos não especificados (soldados, servos, homens): nestes contextos, emprega-se geralmente o infinitivo passivo, em alternativa ao infinitivo activo que rege acusativo (da pessoa a quem se ordena ou proíbe determinada acção):

(54) a. Caesar pontem **fieri** iussit

“César mandou ser feita uma ponte”

b. Caesar milites pontem **facere** iussit

“César mandou os soldados fazer uma ponte”

Figueiredo & Almendra (1987), p. 209

Observa ainda Norberg que, desde a origem do latim, se registam, associadas a *iubere* e verbos com o mesmo sentido, três tipos de construção: por um lado, com infinitivo activo, *iubeo te oculos elidere* ou, por elipse do pronome sujeito, a construção

-
- i) ubi cruces in arbore et lapidis subtus **infigere iussimus** (ano 528, Childebert I)
“onde ordenámos pregar/ser pregadas cruces na árvore e nas pedras abaixo”
 - ii) et **fecit** opus fratris sui **perficere** (séc. VI, Vitae Patrum 5, 17, 16)
“e fez concluir/ser concluída a obra do seu irmão”
 - iii) centum solidos per Petrum subdiaconem dilectioni tuae dare fecimus (Gregório Magno (séc. VI), Epistulae 2, 31)
“fizémos dar/serem dados cem soldos pelo subdiácono Pedro para teu deleite”

mais rara *iubeo oculos elidere*²⁶, por outro lado, com infinitivo passivo, *iubeo oculos elidi*. Esta construção passiva constitui, observa Norberg, um desenvolvimento secundário que, ocorrendo apenas após a formação do infinitivo passivo latino, viria, numa primeira fase, a ultrapassar a frequência do infinitivo activo. Já na época imperial, a tendência inverte-se, observando-se que a construção com infinitivo activo nunca foi completamente substituída pela variante passiva:

(55) a. **iussit** [...] libellum repudi **scribere et dimittere** (Itala-Evangelium Marci, 10, 4, cod. k)

“ordenou escrever e enviar uma carta de recusa”

b. ista quae de pisce **seruare iussisti** (Vulgata, Tob. 6, 7)

“isto que de peixe ordenaste conservar”

c. monasteria uirorum uel puellarum sanctarum gentilibus (...) **donare praecepit** (Pseudónimo de Victor Vitensis (séc. V), Passio septem monachorum 5)

“ordenou dar aos gentios mosteiros de homens e de crianças santas”

A partir do século VI, os exemplos tornam-se mais frequentes:

(56) a. statim **iussit elidere** arborem (Gregório de Tours (séc. VI), Historia Francorum, 5, 3)

“imediatamente ordenou arrancar a árvore”

b. baptisterium ad ipsam basilicam **aedificare praecepi** (Gregório de Tours, (séc. VI), Historia Francorum, 10, 31)

“ordenou edificar um baptistério naquela basílica”

c. in omnes homines suam **defundere fecit** cognitionem (Theod. Mops., In Gal. 3, 23)

“em todos os homens fez derramar o seu conhecimento”

Em síntese, as observações de Norberg estabelecem que o emprego generalizado da construção *iubeo oculos elidere* (desde o século VI) tem raízes numa época anterior. Por analogia, outros verbos (como *facere*, frequentemente usado como sinónimo de *iubere*, no latim tardio) passam a ocorrer igualmente nesta configuração activa,

²⁶ Segundo Norberg, seria lícito, desde o início da literatura latina, construir *iubere* com infinitivo final omitindo o sujeito lógico sem que tal procedimento prejudicasse a sua interpretação, até porque *iubere*

expandindo assim uma construção bastante antiga que sobreviveu, na língua popular, a par com a variante passiva.

Norberg partilha, no entanto, a explicação de Muller quanto à motivação para o abandono da construção passiva no século VI: razões fonéticas (o carácter indistinto das terminações activas e passivas) concorrem com razões estilísticas (veja-se a tendência generalizada no latim tardio para o uso de expressões analíticas e perifrásticas patente, nomeadamente, no uso pleonástico de *iubere* em *iubete facere* como sinónimos de *facite*²⁷).

Norberg conclui, pois, que a argumentação de Muller é ilusória e infundada, pelo que se revela necessário procurar outra explicação para a origem da construção causativa $V_{\text{caus}} V_{\text{inf}} DP_{\text{dat}}$.

A pretensa expansão do dativo de agente (ou de autoridade) latino, no latim falado da época imperial (outro dos fundamentos da argumentação de Muller) merece igualmente fortes objecções por parte de Norberg. Segundo este, os testemunhos textuais apontam para uma quase inexistência do dativo de agente no latim popular da época imperial, sendo que as ocorrências existentes decorrem de influências literárias que, tendo motivações estilísticas muito particulares, são estranhas à língua falada.

Acresce ainda que, na língua popular, o dativo de agente se encontrava restrito ao particípio gerundivo e ao particípio passado em contextos de formas passivas²⁸. De emprego reduzido desde o início da era imperial, a impopularidade do dativo de agente ter-se-á acentuado ainda mais com o desaparecimento progressivo do particípio gerundivo, ao qual se encontrava geralmente associado²⁹.

seria, na origem, um verbo de movimento com sentido de “pôr em movimento, empurrar, incitar”.

²⁷ É recorrente o emprego de tais construções analíticas com o intuito de atribuir à pessoa a que se dirige uma posição elevada, de forma a que as acções realizadas pareçam ser consequência de uma ordem dada a um intermediário.

- ²⁸
- i) *Mihi eundum est ad urbem*
“Eu devo/preciso de ir à cidade”
 - ii) *Liber legendus erat tibi heri*
“Tinhas que/devias ler o livro ontem”

(exemplos de Lakoff (1968), pp. 102-103 *apud* Chamberlain (1986), p. 7)

²⁹ A cronologia do uso do dativo de agente tem como ponto de partida o dativo *commodi* ou *incommodi*, que marca tematicamente (como benefactivo ou malefactivo) a pessoa ou coisa em benefício ou prejuízo da qual se realiza a acção descrita pelo verbo). Quando associado a adjetivos verbais (particípio gerundivo e passado), cujo sentido era passivo, este dativo pode receber a interpretação de Agente, surgindo frequentemente pronominalizado. Em Plauto e Cícero, o seu uso é bastante frequente, ao contrário do que se verifica em César e nos prosadores clássicos, que fazem do dativo de agente um uso mais restrito. Virgílio e Ovídio, bem como, regra geral, os autores que redigem num registo poético fazem do dativo de agente um uso mais frequente e ousado. Tal preferência terá como motivação, por uma lado, a influência do grego, por outro, razões de natureza prosódica e rítmica. A evolução do dativo de agente atinge, na língua popular da época de Tácito (séc.

Discutindo a teoria de Muller sobre a origem do sujeito dativo da oração infinitiva das línguas românicas, Norberg refuta assim os pilares da sua argumentação:

- i) o infinitivo envolvido nestas construções não é necessariamente passivo;
- ii) o dativo presente nestas construções não pode ter como origem o dativo de agente latino, uma vez que este deixara de ser produtivo no latim popular da época imperial.

Em alternativa às propostas de Muller, Norberg avança com uma outra explicação que faz apelo às relações de analogia que se estabelecem entre as diferentes variantes sinónimas destes verbos causativos.

Originalmente um elemento nominal abstracto, o infinitivo introduz-se no sistema verbal onde a forma infinitiva activa do presente se assume como um locativo com sentido final. Este significado final regista-se no latim em frases como:

- (57) a. iubeo te oculos elidere
“empurro-te/incito-te a arrancar os olhos”
b. do tibi aquam bibere
“dou-te água para beberes”

Norberg (1974), p. 36

Em (57), o acusativo que dependia originalmente do verbo principal, à medida que o verbo *iubere* perde o sentido de «empurrar» para o de «ordenar», passa a destacar-se da dependência directa do verbo principal, ligando-se preferencialmente ao infinitivo, com o qual forma uma unidade independente. Tal processo ter-se-á desenvolvido nas línguas românicas, com a sua aplicação a construções envolvendo sujeitos dativos, como afirma Norberg (1974), pp. 36-37: «Il me paraît très probable que la construction romane *faire faire quelque chose à quelqu' un* peut-être regardée, elle aussi, comme une proposition infinitive avec un datif sujet, où l' intimité primitive du datif et du verbe

I-II) um ponto de quase extinção. Petrónio (séc. I) evita inteiramente este dativo; nos autores tardios (cujo estilo é mais próximo da língua popular) o dativo de agente manifesta já um carácter reminiscente de uma tradição literária anterior, sendo praticamente inexistente em obras como a *Peregrinatio Aetheriae* (século V), bem como nos textos de Gregório de Tours (século VI).

principal s' est affaiblie, et où le datif a fini par se rattacher à l' infinitif, ou aux deux verbes, sentis comme une unité.»³⁰

A explicação para a origem da construção causativa em que o sujeito da oração infinitiva se encontra expresso sob a forma de um dativo reside, segundo observa Norberg, na existência de dois grupos de verbos que, partilhando significados idênticos («ordenar» e «deixar»), acabaram por se influenciar mutuamente.

Assim, temos, por um lado, verbos como *iubere* e *sinere* (e, no latim tardio, *facere* e *laxare*) que se constroem com acusativo; por outro, uma outra categoria de verbos (na qual se inscrevem *mandare*, *imperare*, *dare*, *concedere* e *permittere*) que, primitivamente, eram acompanhados de um argumento no dativo.

Esta relação de sinonímia que progressivamente se foi estabelecendo entre as duas classes de verbos teve repercussões ao nível da estrutura sintáctica. Assim, o

³⁰ Assinala ainda Norberg que o latim apresentava já, nos verbos impessoais, esta tendência para, por influência analógica, alargar o dativo a contextos até aí apenas reservados ao acusativo. Em verbos como *deceat* (“convém”), *paenitet* (“arrepender-se”), *piget* (“ter pena”) ou *pudet* (“ter vergonha”), que se constroem desde início com acusativo (*deceat me*), a evolução teria sido no sentido de adicionar um infinitivo à estrutura:

i) *deceat me amare* (Plauto (séc. III a. C.), *Mostellaria*, 53)

O passo seguinte consiste em alargar o emprego de Acusativo-com-Infinitivo a verbos impessoais que não regem complemento directo, como *licet* (“ser permitido”), *placet* (“agradar”), *conuenit* (“convir”), *expedit* (“ser útil”), *constat* (“ser certo”):

ii) *apage, non placet me hoc noctis esse* (Plauto (séc. III a. C.), *Amphitruo.*, 310)
“fora, não me apraz estar aqui esta noite”

Igual processo afecta verbos como *licet* que, construindo-se originalmente com dativo (*licet mihi*) passam a admitir igualmente a construção que designaremos, por comodidade de expressão, e no seguimento de Norberg, de Dativo-com-Infinitivo:

iii) *quieto tibi licet esse* (Plauto (séc. III a. C.), *Epidicus*, 338)
“é-te permitido estares quieto”

Já no latim tardio, o emprego deste dativo acaba por se alargar a vários outros verbos impessoais que até aí não admitiam senão Acusativo-com-Infinitivo:

iv) *non nobis pudet et non erubescimus captiuis sensibus huc illucque discurrere?* (Caes. Arel. *Serm.* 72, 3)

“não nos envergonha e não coramos de, cativos dos sentidos, correr para aqui e para ali?”

v) *accedere ad me ei non pigeat* (Gregório de Tours (séc. VI), *Historia Francorum*, 4, 26)
“não se lamente por acontecer-me a mim”

vi) *uobis oportet cum grande auiditate requirere* (Caes. Arel. *Serm.* 4, 4)
“convém-nos procurar com grande avidez”

vii) *nec uobis oportet audire* (Jordanes (séc. VI), *De rebus Geticis*, 203)
“nem vos convém ouvir”

viii) *quod facere uobis oportet* (*Agnelli Liber Pontificalis Ecclesiae Ravennatis*, 37)
“que vos convém fazer”

As duas construções concorrem nas línguas românicas, nomeadamente em francês antigo, onde os verbos *convient* (“convir”), *estuet* (“ser necessário”) e *loist* (“ser permitido”) são atestados quer com Dativo-com-infinitivo, quer com Acusativo-com-Infinitivo.

acusativo (correspondente ao argumento de pessoa) deixa de se limitar aos verbos *iubere* e *sinere*, acabando por se empregar também com *mandare*. No latim tardio, o seu uso seria bastante frequente,

(58) a. si discipulos sabbato ieiunare mandasset (Tertuliano (séc. III), Adversus Marcionem 4, 12,)

“se mandasse os discípulos jejuar no sábado”

ocorrendo igualmente no Francês Antigo:

(59) a. Trestoz orar bien los mandet (Pass. 124)

“desde cedo, manda-os rezar bem”

b. A Nantes venir les comande (Erec e Enide 6562)

“ordena-os vir a Nantes”

De igual forma, o processo inverso é atestado, com o uso do dativo a alargar-se a verbos que não toleravam até aí senão acusativo.

O verbo *iubere* teria sido o primeiro a evidenciar tal mudança³¹:

(60) a. non haec miserae sperare iubebas (manusc. de Catulo (séc. I a. C.), 64, 140)

“convidavas a infeliz a não contar com estas coisas”

b. quamquam hae mihi litterae Dolabellae iubent ad pristinas cogitationes reuerti (Cicero (séc. I a. C.), Epistulae Ad Atticum 9, 13, 2)

“ainda que estas cartas de Dolabella me façam voltar às reflexões primitivas”

No latim da época imperial, a frequência destes exemplos aumenta:

(61) a. Perdica pueris equos iussit conscendere (séc. I, manuscrito de Quinte Curce, 10, 8, 4)

“Perdica ordenou às crianças subir para os cavalos”

b. iubens terrae omnes fructus adferre (Didascalia Apostolorum 76, 21)

“ordenando à terra produzir todos os frutos”

³¹ Norberg assinala que, nos dois exemplos que se seguem, os editores tendem a emendar o dativo por acusativo. No entanto, considera que o verbo *iubere* poderia, já nesta época, ser construído com Dativo-com-Infinitivo.

c. Ananias circumstantibus iussit percutere os eius (Santo Ambrósio (séc. IV), Enarrationes in psalmos XII, 36, 56)

“Ananias ordenou aos presentes trespassar a sua boca”

d. speramus, ut iubeatis nobis eam exponere (Avellana Collectio 216, 9)

“esperamos que nos ordeneis expô-la”

e. iussimus [...] domno et patri nostro Theodardo [...] ipsa loca mensurare (Childéric II, ano 667)

“ordenamos a Theodardo, nosso senhor e pai, medir estas terras”

f. iubet puero pergere ad fluvium (Episc. Arverni (séc. VII), Passio Praeiecti 7)

“ordena ao rapaz dirigir-se para o rio”

Já no século V, o gramático Prisciano assinala esta construção, equiparando a legitimidade do dativo à do acusativo, em idênticas construções:

«Illud etiam in hoc modo contemplandum, quod verbis praeceptivis, quibus dativi adiunguntur, possumus et accusativos copulare infinitivis consequentibus, ut *iubeo tibi currere* et *iubeo te currere*, *impero tibi proficisci* et *impero te proficisci*, *praecipio tibi legere* et *praecipio te legere*»³²

Gramm. Lat., apud Norberg (1974), p. 40

Outro dos verbos afectados analogicamente por este processo teria sido *facere*. A atestação mais antiga de Dativo-com-Infinitivo remonta, segundo Norberg, ao séculoVI,

(62) Ego quando surgo dare aquam, gaudeo si omnes biberint, ut mercedem acquiram; nunc igitur propterea ego suscepi, ut **faciam ei**, qui surrexit, **inuenire** mercedem, ne forte etiam contristetur nullo sumente ab eo (séc. VI, Vitae patrum 5, 10, 28)

“(...) para que eu faça, a ele, que se levantou, receber a recompensa”

³² «Este fenómeno pode ser visto deste modo: aos verbos infinitivos acima referidos, aos quais está associado o dativo, podemos associar o acusativo, como em *iubeo tibi currere* e *iubeo te currere*, *impero tibi proficisci* e *impero te proficisci*, *praecipio tibi legere* e *praecipio te legere*».

ocorrendo igualmente em épocas posteriores:

(63) a. nobis Dominus in solio parentum nostrorum fecit sedere (Clotaire III, séc. VII)

“o Senhor fez-nos sentar no trono dos nossos antepassados”

b. nobis diuina pietas ad legitima etate fecit pervenire et in solium rigni parentum nostrorum succidire (Thierry III, séc. VII)

“a divina piedade fez-nos chegar à maioridade e suceder no trono dos nossos antepassados”

Já no século IX, a evolução verificada licencia a ocorrência de *facere* em construções com dativo a par com construções com acusativo:

(64) exorare, ut qui fecit **nos** iustissima dispensatione flagella sentire, faciat **nobis** peccata nostra (...) cognoscere (Capitularium Hludovici, séc. IX, Monumenta Germaniae historica, Legum sectiones, II, 2, p. 5)

“para que quem nos fez sentir a justíssima administração dos flagelos, nos faça conhecer os nossos pecados”

O facto de se encontrarem em variação livre parece sugerir que a distinção entre construções com dativo e com construções com acusativo já não seria funcional nesta época.

A co-ocorrência de *laxare* com dativo constitui evidência de que este seria outro dos verbos igualmente afectados por este processo. No latim falado da época tardia, este verbo teria sofrido um desvio de sentido (semelhante ao que ocorrera com *sinere*): do primitivo significado «relaxar», *laxare*, que entretanto se faz acompanhar de infinitivo com sentido final, passa a significar «deixar» (“que ele deixa ir”):

(65) Quos hinc corporibus laxat abire Deus (inscrição do séc. VII, Pirson (1901) La langue des inscriptions latines de la Gaule, p. 215)

“os quais Deus relaxa de forma a abandonarem os corpos”

Conclui Norberg que «l' emploi du *dat. c. inf.* après les verbes romans *laxare* et *facere* remonte à l' époque latine et doit être expliqué par la grammaire latine plutôt que par la grammaire romane» (Norberg (1974): p. 44).

No entanto, como bem assinala o mesmo autor, parece haver uma diferença fundamental entre o emprego latino e românico deste Dativo-com-Infinitivo: se, no latim, o dativo se liga estreitamente ao verbo principal, nas línguas românicas, o dativo que acompanha *fazer* e *leixar* parece ter-se libertado dessa dependência directa relativamente ao verbo principal.

Tal facto foi igualmente notado (relativamente à construção com acusativo), nomeadamente por Espiñeira (1985) que designa este processo de «reanálise sintáctica». Partindo de uma frase como (54a.), que aqui retomamos em (66),

(66) Caesar milites pontem facere jussit
“César mandou os soldados fazer uma ponte”

a autora afirma:

«La frecuencia de aparición de estas construcciones, su vitalidad creciente por el hecho de ser procedimientos de condensación sintáctica, permitiría que, llegado un determinado momento histórico, el hablante latino interpretase, en determinadas condiciones, el acusativo de persona como sujeto del infinitivo [...]. Evidentemente lo que hace el hablante no es asignarle una función sintáctica distinta al acusativo, sino asociarlo al infinitivo desplazando las pausas: lo que se deriva es un cambio de análisis, que trae como consecuencia una distinta interpretación funcional del acusativo.»

Espiñeira (1985): pp. 85-86

A autora continua, acrescentando que a vitalidade crescente desta nova estrutura sintáctica está patente quer na sua extensão a um maior número de verbos, quer na possibilidade que o infinitivo demonstra em reger complementos com Casos distintos, quer ainda na interpretação de infinitivos passivos³³, relativamente aos quais o acusativo

³³ Vejam-se os seguintes exemplos:

- i) Caesar **a militibus** pontem rescindi iubet.
“César ordenou aos soldados ser construída a ponte”
- ii) Caesar **milites** pontem rescindi iubet.
“César ordenou aos soldados ser construída a ponte”

ligado ao infinitivo não pode ser interpretado como acusativo do verbo regente, mas apenas como sujeito do infinitivo.

A motivação para a perda desta ligação original ao verbo principal deve-se, observa Norberg, ao declínio no uso do verbo latino *iubere*, que exercera grande influência sobre *facere*, quer em termos semânticos, quer em termos sintáticos, como vimos. Com a substituição de *iubere* e *mandare* por *facere*, a evolução do causativo *facere* com sujeito dativo completa-se, numa cronologia em que se podem definir três fases:

(67) a. uso de *facere* associado a infinitivo precedido de acusativo: *facio te venire*

b. uso de *iubere/mandare* associados a infinitivo precedido de dativo: *iubeo/mando tibi venire*

c. generalização do uso de *facere* associado a infinitivo precedido de dativo: *facio tibi venire*

Outro dos factores fundamentais, nesta transição do latim para os romances, prende-se com a distribuição de construções com acusativo e construções com dativo nas línguas românicas. De facto, é apenas nesta fase que se verifica, pela primeira vez, que o elemento central e decisivo para a selecção entre uma ou outra construção deixa de ser o tipo de verbo causativo, passando a recair tal escolha numa propriedade do verbo infinitivo (concretamente, o seu carácter transitivo ou não-transitivo). Assim, e de forma a evitar o confronto de dois argumentos no acusativo, as línguas românicas seleccionam a construção com acusativo quando o infinitivo é não-transitivo (aqui incluindo os verdadeiros intransitivos ou inergativos, por um lado, e os ergativos ou inacusativos, por outro) e a construção com dativo quando o infinitivo é transitivo³⁴.

³⁴ Tal regra encontra-se sujeita a excepções. Para uma descrição das construções causativas atestadas nas diferentes línguas românicas, veja-se o ponto 4.2..

4.4. Os dados da diacronia: do Latim-Romance aos Romances medievais

Alguns estudos sobre as variações diacrónicas da construção causativa (cf. Chamberlain (1986), Pearce (1990)³⁵, entre outros) têm sido levados a cabo, recorrendo a *corpora* para ilustrar muitas das questões que aqui foram levantadas. Tais estudos constituem um contributo importante, uma vez que, independentemente do quadro teórico neles adoptado, documentam estes mesmos fenómenos em períodos e espaços linguísticos diversificados que nos permitem (abstraindo das particularidades de cada língua) ter uma visão de conjunto da realidade linguística românica, no que diz respeito a este tema. Estas análises têm, no entanto, por base dados distintos dos que pretendemos observar: trata-se de *corpora* relativos ao domínio linguístico respectivamente do Latim-Galo-Romance e do Francês Antigo, cuja área de produção, sendo geograficamente distinta do espaço ibérico, esteve sujeita a influências particulares (como a reforma gregoriana) que parecem não ter afectado este último³⁶.

Assim, é nosso objectivo, nesta secção, definir, com base nos nossos *corpora* de documentos latino-românicos e do Português Antigo (e recorrendo, sempre que possível, a descrições de outras línguas que contribuam para o seu esclarecimento) de que forma a fixação dos traços sintácticos e semânticos das construções causativas ocorreu no Ibero-romance, procurando estabelecer quais as fases do desenvolvimento diacrónico dos aspectos acima assinalados.

³⁵ Para uma recensão crítica do texto de Pearce (1990), veja-se Adams (1992).

³⁶ Veja-se nomeadamente Emiliano (1995), p. 379, que, no seu estudo sobre Latim-Romance em documentação notarial da segunda metade do século XI, conclui que a «restauração da latinidade» de que fala Menéndez Pidal (1980) relativamente a documentos dos séculos XI-XII não parece ter deixado vestígios, pelo menos nos documentos analisados pelo primeiro. Mais recentemente, Cardoso (2002), p. 149, conclui, restringindo o seu estudo a um conjunto de 56 textos do século XI (dos quais 53 estão incluídos nas nossas fontes, sob a edição D&C): «No que diz respeito à padronização cronológica das variáveis seleccionadas, os dados analisados são inequívocos: não existe, a partir de 1090, uma “restauração da latinidade” no Mosteiro de Pendorada».

4.4.1. Complementação finita versus complementação infinitiva

4.4.1.1. Os dados latino-românicos e do Português Antigo

A construção com verbo causativo seguido de um complemento frásico no conjuntivo introduzido por *ut/que*³⁷ encontra-se atestada nos nossos textos latino-românicos (ainda que com uma frequência muito reduzida, quando comparada com as correspondentes construções em que os mesmo verbos causativos ocorrem com complementos infinitivos).

Registamos aqui as únicas atestações desta construção verificadas quer nos nossos dados do século XI (em (68)), quer do século XII (em (69)):

(68) a. et querellati fuerunt eorum filiis ad rex domno uermudo in sancto iohne de rex pro ipsa uilla uiarizi et **ordinauit** eis **ipse rex et eorum iudices ut abuisset** super ea ueritate ante ipse rex (1053, D&C384)

b. et querellauit se guntsalbo iben egas ad ipse dux pro illa uilla et ordinauit ei et **mandauit suo sagioni nomine adefonso egarediz ut consignasse** ipse uilla ad guntsalbo iben egas cuius ueritas erat sicut (1053, D&C384)

c. et querellauit sse ipse domno guntsalbo ad ipse rex pro illa uilla uiariz ille uero rex motus ad misericordiam exquisiuit ueritate de ipsa uilla et uiderunt quia erat ueritate de guntsalbo iben egas **mandauit ipse rex et eorum iudices ut consignassent** illa uilla ad ipse domno guntsalbo (1053, D&C384)

d. et **nos** hodie **facimus ut nullus laicus uel secularis** uel imperatoris siue de gente nostra siue de extranea ibi **licentiam non habeat** iudicandi uel de suis facultatibus in alia parte extraniandi (1087, D&C680)

³⁷ Para além das formas *ut* e *quod* não foi encontrada nenhuma ocorrência das formas *quoniam*, *quia*, *quomodo* associadas aos verbos *facere*, *mandare*, *iubere*, *ordinare*, *permittere* ou *audire*. Assinalamos, no entanto, algumas atestações do verbo *videre* nesta configuração, mas com interpretação de verbo epistémico (“aperceber-se”) e não já perceptivo no sentido sensorial do termo:

i) et mandauit eos intrare in pactum in tertium diem in sancto pelagio per sagione cidi erigici. quando **uiderunt quia non potuerunt** sta[re] ad ueritate moti fuerunt ad misericordia (1079, D&C572)

ii) Et si abuerim semen quanti steterint ad uestro consilio et non exierint de illo quando bene **uideritis quia est** merescende rouore uobis placitum de illa sua parte que teneat illa de uestras manus sana et intemerata (1095, D&C822)

iii) do illa ad pauper que alia adconsiliatura non potuerit habere et **uideri** toto illo concilio **quia dignus est** eam possidere et post mortem eius mittam alium per totum temporis sic faciant. (1097, D&C847)

iv) et querellauit sse ipse domno guntsalbo ad ipse rex pro illa uilla uiariz ille uero rex motus ad misericordiam exquisiuit ueritate de ipsa uilla et **uiderunt quia erat ueritate** de guntsalbo iben egas mandauit ipse rex et eorum iudices ut consignassent illa uilla ad ipse domno guntsalbo cuius ueritas (1053, D&C384)

e. Et **iubeo cortes meas** que habeo in ciuitas conimbrie **ut sint** uxori mee et filiis meis si post me remanserint. (1087, D&C683)

f. et **mandamus ut nullus laigus** in ea **non habeat licentia** [.....] sed sit semper ad [.....] monacorum in uictu et uesti (1089, D&C721)

(69) a. et **mandamus ut** quicquid Ouetensis ecclesia possedit hereditates, familias per #XXXa annos quiete sine ulla querimonia uel interruptjone in nullo tempore pro eis **faciat** iuditjum uel exquisitjonem sed possideat eas in perpetuum. (1112, DR20)

b. Et **mandamus ut** omnes concessiones quas a qualicumque persona ingenua concesse fuerint usque in finem mundi Ouetensi ecclesie talem roborem et coctum **habeant** quales habent (1112, DR20)

c. **Mando** etiam **ut** non **liceat** ho[mini]bus ipsius uille uendere ibi hereditatem alijs extraneis nisi tantum sibi inuicem. (1136, DR136)

d. De nauigio. De nauigio uero **mando ut** alchaide et duo spadelarii et duo pronarii et unus petintal **habeant** forum militum. (1179, DR296)

e. De nauigio. De nauigio uero **mando ut** alcaide et duo spadelarij et duo pronarij et unus petintal **habeant** forum militum. (1179, DR297)

f. De nauigio uero **mando ut** alcaide et duo spadalarii et duo pronarii et unus petintal **habeant** forum militum. (1179, DR298)

g. Quicumque igitur contra uoluntatem tuam hoc cautum uiolauerit, **mandamus** firmiter **ut pectet** tibi aut successoribus tuis #D solidos (1180, DR303)

h. Iudico eciam et **mando quod** homines qui habitauerint in Villarino et in Regueyros que sunt predictae ecclesie de Borua nunquam mihi uel successori meo **pectent** uocem uel calumpniam nec faciant ullum forum. (1136-37, DR135)

i. Et **mando quod** ille qui tenuerit ipsas defensas meas et de meo filio **det** uobis semper ex eis unde ipse uinee bene in unoquoque anno erigi possint. (1172, DR275)

j. **Mandamus** et concedimus **quod** si aliquis fuerit latro et si iam per unum annum uel duos furari uel rapere dimisit si pro aliqua re repetitus fuerit quam commisit **saluet** se tamquam latro. (1179, DR301)

k. **Mandamus** et concedimus **quod** si aliquis fuerit latro et si iam per unum annum uel duos furari uel rapere dimisit, si pro aliqua re repetitus fuerit quam comisit, **saluet** se tamquam latro. (1182, DR309)

Ainda que o número de atestações desta construção relativamente aos séculos XI e XII seja, de facto, escasso, podemos observar, nos exemplos acima apresentados, uma evolução no que diz respeito ao verbo que mais frequentemente surge nesta estrutura de complementação frásica. Se, no século XI, formas dos verbos *mandare* (com três ocorrências) mas também *ordinare*, *facere* e *iubere* (cada um deles com apenas uma ocorrência) são atestadas, já no século XII apenas se registam formas do verbo *mandare*. Esta é uma tendência que se mantém de forma muito clara quer no século XIII, quer no século XIV, com um total de formas do verbo *mandar* (446 ocorrências) a ultrapassar largamente a soma dos totais dos restantes verbos causativos *fazer*, *leixar*, *enviar*, *ouvir* e *ver* (17 ocorrências), como se pode observar no quadro em (70):

(70) Frequência dos verbos causativos com complementos no conjuntivo introduzidos por *ut/que* em textos latino-românicos e do Português Antigo³⁸:

	SÉC. XI	SÉC. XII	SÉC. XIII	SÉC. XIV	TOTAL
Fazer/Facere	1	0	2	3	6
Mandar/Mandare	3	11	328	104	446
/ Iubere	1	0	-	-	1
/ Ordinare	1	0	-	-	1
Leixar/Permittere	0	0	0	3	3
Enviar	-	-	0	0	0
Ouvir/Audire	-	-	0	0	0
Ver/Videre	-	-	1	5	6
TOTAL	6	11	331	115	463

³⁸ Alguns exemplos que ilustram as quantificações aqui apresentadas podem ser encontrados, relativamente aos séculos XI e XII, respectivamente em (68) e (69) deste mesmo capítulo.

Relativamente aos dados relevantes dos séculos XIII e XIV, apresentamos de seguida algumas atestações:

- i) E **ueemos que** aquelles que deritame~te o fazem **acrecentalhes** Deus seus bees. (1280?, FR)
- ii) E sse a este prazo non lhy quitar, vendaa o meyrinho per mandado dos alcaides a que~ mays der e **faça~** ao dono **que o outorge**. (1280?, FR)
- iii) **Mando que** Pedro Rrodriguez, meu sobrino, que pella mia beenzo **que aiude** a comprir este meu testamento & seia cabezal ali u o chamare~ (1281, HGP055)
- iv) E pera sostabeleçer procurador procuradores uogado ou uogados quando quiser o(sic) **uir que lhj fas** mester. (1317, CHP114)
- v) & uos, Cleme~te Yanes, **façades que lle aplaga** aos ditos Jacome Perez & sua muller ca llo tiñamos nos ia dadoa lauor. (1310, HGP34)
- vi) quando portejro do Concelho no~ teuere~. & o aluazil **manda** ao portejro do almuxarife **que o chame** (1331, CS4)

A distribuição (e respectiva frequência), no nosso *corpus*, dos verbos causativos que tomam por complemento uma oração infinitiva pode ser observada no quadro seguinte, em (71).

(71) Frequência dos verbos causativos com complementos infinitivos em textos latino-românicos e do Português Antigo:

	SÉC. XI ³⁹	SÉC. XII	SÉC. XIII	SÉC. XIV	TOTAL
Fazer/Facere	2	23	141	62	228
Mandar/Mandare	12	8	101	70	191
/ iubere	24	94	-	-	118
/ Ordinare	1	0	-	-	1
Leixar/Permittere	0	1	15	10	26
Enviar	0	0	15	2	17
Ouvir/Audire	0	2	28	12	42
Ver/Videre	0	7	4	9	20
TOTAL	39	135	304	165	643

Parece poder concluir-se que, abstraindo das ocorrências de *ver/videre* e tendo em consideração a soma das ocorrências sinónimas de mandar (*iubere*, *ordinare* e *mandare*), se regista, desde o século XI até ao século XIII, um aumento na frequência destas construções infinitivas, sendo que o século XIV evidencia uma quebra dessa tendência, com valores inferiores aos do século XIII (mas, ainda assim, superiores aos verificados no século XII).

Considerando isoladamente cada um dos diferentes verbos causativos com complemento infinitivo, as formas de *fazer/facere* e as formas sinónimas *mandar/mandare*, *iubere* e *ordinare* são as que maior frequência apresentam (respectivamente com 35% e 48%), sendo que todos os restantes verbos somados têm uma frequência menor, de cerca de 17 %⁴⁰.

³⁹ Num outro trabalho (cf. Silva, C. V. (1999)), utilizando um *corpus* de dados do século XI mais extenso (que incluía não apenas autógrafos, mas também cópias e textos com data incerta) num total de cerca de 278.000 palavras, pudémos observar uma distribuição em muito semelhante àquela que agora apresentamos, havendo apenas a registar um decréscimo proporcional no número de formas causativas, explicável pelo facto de partirmos aqui de um *corpus* mais reduzido.

⁴⁰ Visto que o número de atestações, no nosso *corpus*, relativamente a estes verbos causativos (*leixar/mittere*; *enviar*; *ouvir/audire*; *ver/videre*) é, em geral, bastante reduzido, não nos permite

Se observarmos em paralelo a distribuição de *fazer/facere* no quadro (70) (isto é, com complemento finito) e no quadro (71) (ou seja, com complemento infinitivo) verificamos que a complementação finita é quase sempre preterida pela complementação infinitiva (6 ocorrências contra 228).

Já no que diz respeito ao verbo *mandar/mandare* e formas sinónimas *iubere* e *ordinare*⁴¹, a situação é bem distinta: o uso de *mandar* e suas variantes com complemento finito é claramente um fenómeno românico (no nosso *corpus* temos, para o século XIII e XIV, 432 atestações), sendo praticamente inexpressivo nos séculos XI e XII (com apenas 16 ocorrências atestadas). Quando acompanhadas de um complemento infinitivo, o verbo *mandare* e suas formas sinónimas ocorrem, nos séculos XI e XII, com uma frequência muito superior à da construção com complemento finito (37 atestações no século XI e 102 no século XII,) sendo que a maioria são formas da variante *iubere*, com 24 ocorrências no século XI e 94 no século XII). Relativamente aos nossos dados dos séculos XIII e XIV, o verbo *mandar* quando toma um complemento infinitivo ocorre (tal como sucede com o verbo *fazer/facere*) com uma frequência elevada (171 ocorrências), sendo esta, no entanto, substancialmente inferior ao número de ocorrências atestadas quando toma um complemento finito (432 ocorrências).

Em resumo, podemos salientar, a partir dos dados até aqui apresentados, algumas características que corroboram, de alguma forma, a evolução já traçada por Norberg (1974) relativamente aos diferentes verbos causativos:

a. o total, por século, de ocorrências da construção causativa com complemento infinitivo é quase sempre superior aos respectivos valores das construções causativas com complementos no conjuntivo (cf. quadros em (70) e (71)). No século XI, temos 39 ocorrências de complementos infinitivos contra 6 de finitos; no século XII, a diferença torna-se mais evidente, com 135 complementos infinitivos contra 11 finitos. O século XIII regista um grande equilíbrio, com 304 complementos infinitivos contra 331

observar a existência ou ausência de qualquer tipo de mudança, pelo que não iremos analisá-los em maior detalhe. Para uma análise da evolução do valor semântico de *deixar*, veja-se, numa perspectiva cognitiva, com dados da diacronia, Silva, A. S. (1999).

⁴¹ Estamos aqui a considerar as formas de *iubere* e *ordinare* como formas sinónimas de *mandare* e, como tal, foi decidido incluí-las como variantes desta mesma forma, que veio a prevalecer. No entanto, e tal como já vimos (veja-se nomeadamente a discussão em torno da origem da construção causativa e os diferentes significados que o verbo *iubere* foi assumindo), o valor semântico destes verbos nem sempre é facilmente identificável e distinto do das restantes formas.

finitos, que se mantém relativamente estável no século XIV, com 165 complementos infinitivos contra 115 finitos.

b. a evolução verificada quanto à frequência dos verbos causativos, quer tenham complemento finito, quer complemento infinitivo, é a de aumento substancial até século XIII, sendo que o século XIV é marcado por uma quebra nessa tendência de crescimento, com valores inferiores aos do século XIII (mas, ainda assim, superiores aos verificados no século XII).⁴²

c. o verbo *fazer/facere* ocorre quase exclusivamente com complemento infinitivo (228 atestações contra 6).

d. nos séculos XI e XII, a variante *iubere* com complemento infinitivo (24 e 94 atestações, respectivamente) é mais frequente do que as restantes formas: *mandare* (com 12 e 8 ocorrências, respectivamente) ou *ordinare* (uma única atestação no século XI).

e. o verbo *mandar/mandare* com complemento infinitivo é atestado desde o século XI.

f. o verbo *mandar* com complemento finito ocorre quase exclusivamente desde o século XIII (14 atestações anteriores ao século XIII contra 432 nos séculos XIII e XIV).

A primeira característica assinalada, deduzida a partir da observação e comparação dos valores absolutos dos quadros em (70) e (71), parece particularmente interessante. Podemos observar que os verbos causativos ocorrem em ambos os tipos de complementação (quer na finita, quer na infinitiva). No entanto, verifica-se, nos dois primeiros séculos, um aumento significativo da construção infinitiva, e, nos dois últimos séculos, uma tendência mais ou menos constante no sentido de uma variação robusta quanto ao uso da complementação finita e complementação infinitiva.

⁴² Note-se que esta diminuição de ocorrências verificada no século XIV quer no quadro em (71), quer em (70), se deve ao facto de o nosso *corpus* relativo ao século XIV ser sensivelmente menor do que o do século XIII (em cerca de 25.500 palavras).

4.4.1.2. Chamberlain (1986): os dados latino-gauleses (séculos I a VIII)

O predomínio, em termos de frequência, da complementação infinitiva face à finita foi igualmente assinalada por Chamberlain (1986), no seu estudo sobre as construções causativas (particularmente no que diz respeito ao verbo *faire*)⁴³.

A frequência de complementos infinitivos de verbos causativos relativamente ao número total de ocorrências desta mesma construção nos textos latinos estudados por Chamberlain encontra-se reproduzida, em forma de tabela, em (72):

(72) Tabela de frequência das construções causativas em textos latinos dos séculos I a XI⁴⁴ (retirado de Chamberlain (1986): p. 130)

⁴³ A sua perspectiva metodológica, no que diz respeito à selecção das fontes, é algo semelhante à que orientou o nosso trabalho: o *corpus* usado por Chamberlain compreende textos latinos e em Romance (no caso, em francês) produzidos numa determinada área linguística, entre os séculos I e XV. No entanto, e ainda que não sejam assinaladas explicitamente as dimensões do *corpus*, Chamberlain parece atribuir uma maior importância aos textos latinos, que reconhece constituírem a maior parte da documentação, relativamente aos textos do Francês Antigo, aos quais recorre a título comparativo. Os textos latinos foram seleccionados maioritariamente de entre textos representativos do latim tardio (isto é, do século IV até ao período das reformas carolíngias). Uma das diferenças que este *corpus* apresenta, comparativamente ao nosso, prende-se com a maior variedade de tipologias textuais em que estes documentos (todos em prosa) se inscrevem: trata-se de cartas, diários, crónicas, instrumentos legais e tratados sobre temas diversificados (como agricultura e culinária). Do ponto de vista da sua localização no plano espaço-temporal, os textos foram seleccionados de entre os primeiros disponíveis no território galo-romance, de forma a mais fielmente permitirem a reconstrução do(s) estágio(s) de língua patente(s) naquele que se viria a tornar o território francófono. As fontes examinadas neste estudo são as seguintes:

Textos latinos:	Data
- Junius Columella: <u>De Re Rustica</u> , Livro I	Século I
- Apicius: <u>De Re Coquinaria</u>	Século IV
- <u>Peregrinatio Aetheriae</u>	Século V
- Gregório de Tours: <u>Historia Francorum</u> , Livro IV	Século VI
- Fredegarius: <u>Chronicle</u> , Livro IV	Século VII
- <u>Tardif Collection</u> (Pei (1932))	Século VIII
- Einhard: <u>Vita Karoli Imperatoris</u>	Século IX
- Ademarius Cabanensis: <u>Chronicon</u> , Livro III	Século XI
Textos franceses:	
- <u>La Vie de Saint Alexis</u>	Século XI
- <u>La Chanson de Roland</u>	Século XI
- <u>Aucassin et Nicolette</u>	Século XIII
- Beaumanoir: <u>Les Coutumes du Beauvoisis</u> , cap. I-X	Século XIII
- Commynes: <u>Mémoires</u> , Livro I	Século XV

⁴⁴ Os valores percentuais apresentados foram arredondados para o número inteiro mais próximo. O número absoluto de ocorrências da construção causativa não foi considerado como objecto de análise, uma vez que decorre de factores externos acidentais, envolvendo a própria natureza do tema tratado e o carácter mais ou menos formulaico dos textos.

Autores/Textos considerados e respectiva datação	Total de construções causativas	Total de complementos infinitivos	Causativas com faire	Complementos infinitivos com faire
Columella- séc. I	4	1 (25%)	3	0 (0%)
Apicius- séc. IV	49	8 (16%)	49	8 (16%)
Peregrinatio- séc. V	10	4 (40%)	0	-----
Greg. Tours- séc. VI	23	20 (87%)	4	4 (100%)
Fredegarius-séc. VII	43	37 (86%)	7	7 (100%)
Tardif- séc. VIII	41	29 (71%)	8	8 (100%)
Einhard- séc. IX	11	11 (100%)	5	5 (100%)
Ademarius- séc.XI	15	15 (100%)	6	6 (100%)

Esta tabela permite-nos observar um aumento nítido na percentagem de complementos infinitivos a partir do século VI (com Gregório de Tours) relativamente ao uso de complementos finitos no conjuntivo co-ocorrendo nas mesmas construções. É de assinalar que, no período compreendido entre o século I e o século V, ocorrem atestações de construções causativas com complemento infinitivo, sendo estas, no entanto, de frequência sempre inferior à da construção rival com complemento no conjuntivo.

Este padrão de distribuição dos complementos finitos/infinitivos de construções causativas torna-se ainda mais evidente se considerarmos apenas o verbo *facere*, abstraindo dos restantes verbos causativos. A partir do século VI, todas as ocorrências de *facere* registadas surgem, observa Chamberlain, com complemento infinitivo (veja-se as duas últimas colunas da tabela em (72)).

Considerando de novo o total das ocorrências de construções causativas, regista-se um ligeiro decréscimo na percentagem de complementos infinitivos (sobretudo na colecção de textos do século VIII) o qual se deve, segundo Chamberlain, ao facto de, nestes documentos, se registar uma elevada frequência de ocorrências do causativo *iubere* acompanhado de complemento frásico.

O padrão de aumento na frequência de complementos infinitivos é retomado nos textos do século IX e XI, nos quais ocorre em exclusivo, sem que sejam atestados complementos finitos temporalizados.

Os dados da tabela em (72) parecem assim demonstrar, observa Chamberlain, que a pressão da reforma Carolíngia no sentido de restaurar os padrões do latim clássico (o que, no caso da construção causativa *ter-se-ia* traduzido no uso preferencial de um complemento frásico com *ut/quod* seguido por um verbo no conjuntivo) não terá surtido o efeito esperado nestes textos do Latim-Romance.

À parte a questão deste alegado efeito normativo nos textos produzidos na área galo-romance e, abstraindo do facto de Chamberlain não nos facultar dados sobre a distribuição de complementos finitos/infinitivos subcategorizados por verbos causativos nos textos do Francês Antigo, estes e os nossos dados apresentam um padrão comum, pelo menos relativamente ao Latim-Romance. Isto é, é evidente, considerando o conjunto dos diversos verbos que instanciam a construção causativa, que a complementação infinitiva constitui, desde o período compreendido entre os séculos VI a XI (para o galo-romance) e pelo menos desde os séculos XI e XII (para o ibero-romance) a opção padrão.

A elevada frequência do complemento infinitivo subcategorizado por verbos causativos, note-se, mantém-se nos dados do Português Antigo: vejam-se as tabelas (70) e (71), com 304 complementos infinitivos contra 331 finitos no século XIII, e com 165 complementos infinitivos contra 115 finitos no século XIV).⁴⁵

⁴⁵ Não dispomos de dados quantitativos globais relativos ao Francês Antigo, mas Pearce (1990), que analisa a sintaxe dos complementos infinitivos das causativas entre o século XI e o primeiro quartel do século XIII assinala, na sua classificação dos dados, a existência de 6 ocorrências de complementos frásicos de verbos jussivos como *mander*:

i) si manderent Pilate que il venist a aus ((Joseph, 580) *apud* Pearce (1990), p. 305)

Esta autora, no entanto, considera apenas, os complementos frásicos em que o sujeito da oração encaixada está expresso, pelo que ignora um número considerável de outras ocorrências que nos interessaria considerar. Acrescenta ainda, restringindo-se ao causativo *faire*, que o número de atestações deste verbo co-ocorrendo com complemento finito temporalizado se limita a 5 ocorrências, o que corresponde a 0,6% de todas as ocorrências de *faire*. Tal distribuição, no que diz respeito à proporcionalidade entre complementos finitos/infinitivos no Francês Antigo, parece não condizer com os nossos dados do Português Antigo.

Mediante a análise das cinco atestações encontradas, Pearce sugere que a escolha pela opção temporalizada com *faire* tenderia a ser reservada para usos mais especializados, como já Kayne ((1975), p. 234) sugerira relativamente ao Francês Contemporâneo. Tal distinção, baseada na funcionalidade dos dois complementos, poderá eventualmente explicar porque motivo ambos os tipos de complementação se mantiverem em distribuição aparentemente livre já nos dados do Português Antigo dos séculos XIII e XIV. A verificação de tal hipótese passaria, no entanto, pelo recurso a mecanismos que nos permitissem avaliar, em termos funcionais, a «força» pragmática de cada um dos tipos de complementação (a finita e a infinitiva) por um lado, e, por outro, das variantes Acusativo-com-Infinitivo e Dativo-com-Infinitivo.

Este padrão de elevada frequência do complemento infinitivo poderá, à primeira vista, parecer contraditório com a assumpção, mais ou menos generalizada na literatura, de que se teria verificado uma tendência para a substituição das estruturas de complementação infinitiva por estruturas de complementação finita.

Afirma Vincent, referindo-se às construções causativas como constituindo, quando associadas a complementos infinitivos, um marco na evolução das estruturas de complementação do latim para as línguas românicas:

«Historically, the interest of this construction lies in the fact that causatives in Latin were expressed by one of *facere, efficere, curare*, followed by *ut* + subjunctive. The Romance development therefore represents the emergence of a pattern closely akin to the otherwise moribund accusative + infinitive, even where an explicit clausal structure might seem to be called for in view of the fact that there are no missing arguments. All of which suggests, contrary to a view sometimes expressed, that there was no internal inadequacy in the accusative and infinitive which led to its demise, and its replacement by the QUOD structures we have described is simply a consequence of a major reorganisation in the patterns of Romance complementation».

Vincent (1988), pp. 69-70

4.4.1.3. Herman (1989): os dados latino-românicos dos séculos III a V

A noção de que as línguas românicas adoptaram um uso generalizado dos complementos oracionais introduzidos por QUE (*che, que, etc.*) é também partilhada por Herman (1989), que compara a distribuição da construção de Acusativo-com-Infinitivo relativamente à construção de complementação finita introduzida por *quod/quia* no latim tardio.

Os termos de comparação parecem-nos, no entanto, algo deslocados. Isto é, quanto a nós, pôr em confronto a frequência da complementação finita com a de uma variante da complementação infinitiva (no caso, a de Acusativo-com-Infinitivo) exclui, à partida, um conjunto importante de dados em termos quantitativos e da própria diacronia destas construções⁴⁶ que seria importante considerar, no sentido de oferecer uma visão global da sua evolução. Ainda assim, e tendo em consideração este facto,

⁴⁶ Note-se que o estudo de Herman (1989) se limita aos verbos perceptivos e declarativos, não abrangendo a totalidade dos verbos causativos que nos interessaria analisar (isto é, os causativos propriamente ditos, para além dos perceptivos). No entanto, parece-nos que, ainda assim, seria

bem como as limitações do método quantitativo (o autor reconhece que a sua análise, baseada nos textos de quatro autores, não assenta numa metodologia estatística rigorosa⁴⁷) os dados apresentados por Herman, bem como algumas das hipóteses que apresenta, revelam-se importantes no sentido em que ajudam a perceber o desenvolvimento geral do sistema gramatical latino-românico.

Segundo Herman (1989), no período pós-clássico, as subordinadas introduzidas por *quod/quia*⁴⁸ teriam rivalizado e, posteriormente, substituído (as línguas românicas seriam disso testemunho) a construção de Acusativo-com-Infinitivo. Como faz questão de salientar, tal processo de mudança ter-se-á operado no decurso de um período de transição de vários séculos, durante o qual as duas construções teriam coexistido nos mesmos autores e nos mesmos documentos. Restringindo a sua análise aos verbos ditos de percepção e declarativos (*verba sentiendi et dicendi*), Herman examina textos de quatro autores pertencentes a regiões, períodos e níveis sócio-culturais diferentes: são eles, São Cipriano (século III), Lucifer de Cagliari (século IV), o autor da *Peregrinatio Aetherae* (século V) e Salviano de Marselha (século V).

Um dos parâmetros considerados na análise deste *corpus* diz respeito à posição do complemento relativamente ao verbo declarativo ou de percepção. Herman constata uma regularidade que se pode resumir da seguinte forma: por um lado, o complemento Acusativo-com-Infinitivo tanto pode ocorrer prévia como posteriormente ao verbos de que depende; por outro, a subordinada finita introduzida por conjunção localiza-se, na quase totalidade das ocorrências, em posição pós-verbal.

A tabela que reproduzimos em (73) apresenta, em termos percentuais, os dados obtidos a partir das amostras consideradas:

interessante ter em consideração mais esta contribuição para uma melhor compreensão dos mecanismos intervenientes na transição do Latim para o Romance.

⁴⁷ Assinala em nota de rodapé o autor: «Pour tous les auteurs, j' ai fait des relevés sur divers passages pris au hasard, me permettant de réunir environ une centaine de subordonnées conjonctionnelles. J'ai utilisé, évidemment, les relevés des Index grammaticaux également.» (Herman (1989), p. 149).

(73) Tabela da frequência e distribuição das construções Acusativo-com-Infinitivo (AcI) e subordinadas introduzidas por *quia/quod* em textos latinos dos séculos III a V (retirada de Herman (1989), p. 137)

	Cipriano		Lucifer		Peregrinatio		Salviano	
	AcI	quia/ quod	AcI	quia/ quod	AcI	quia/ quod	AcI	quia/ quod
pós-verbal	55%	98%	44%	95%	56%	100%	40%	100%
pré-verbal	45%	2%	56%	5%	44%	-	60%	-

Eis algumas das ocorrências que ilustram a tendência verificada na tabela em (73):

(74) Acusativo-com-Infinitivo pós-verbal:

a. credimus quidem posse aput iudicem plurimum martyrum merita et opera iustorum (S. Cipriano, pp. 249, l. 26, *apud* Herman (1989), p. 137)

“Acreditamos terem os méritos e as obras dos justos poder junto do juiz”

b. cum uiderent se nullo modo posse ingredi in ciuitatem (Peregrinatio Aetheriae, pp. 63, l. 12, *apud* Herman (1989), p. 138)

“quando virem não poder este entrar na cidade”

(75) Acusativo-com-Infinitivo pré-verbal (com um ou mais elementos de AcI a precederem o verbo):

a. quisque professus intra diem non est Christianum se esse confessus est (S. Cipriano, pp. 238, l. 25, *apud* Herman (1989), p. 138)

“cada um que declarou no próprio dia, confessou ser cristão”

b. hoc autem [...] ita esse manifeste cognoui (Peregrinatio Aetheriae, p. 38, l. 31, *apud* Herman (1989), p.138)

“soube claramente isto ser assim”

c. ita infiniti [...] ut non me putarem aliquando altiores uidisse (Peregrinatio Aetheriae, pp. 41, l. 3, *apud* Herman (1989), p.138)

“para não supôr ser eu quando visse outros”

⁴⁸ Ocasionalmente, por outras conjunções, como *quoniam* ou *quomodo*.

(76) Complemento finito pós-verbal:

a. *nescientes quia opus Dei est omne quod nascitur, diaboli quodcumque mutatur* (S. Cipriano, pp. 198, l. 13, *apud* Herman (1989), p.138)

“desconhecendo que a obra de Deus é tudo o que nasce, e a do diabo é tudo o que é mutável”

b. *et hoc nobis ipse sanctus episcopus retulit, eo quod Farao, quando uidit, quod filii Israhel dimiserant eum [...] isset cum omni exercitu intra Ramesse* (*Peregrinatio Aetheriae*, p. 49, l. 11, *apud* Herman (1989), p.138)

“quando vi que os filhos de Israel o abandonaram”

c. *et putamus, quod poena diuinae seueritatis indigni simus [...]?* (Salviano, p. 113, l. 16, *apud* Herman (1989), p. 138)

“julgamos que sejamos indignos do castigo da austeridade divina ?”

Como demonstram os valores da tabela em (73), a colocação do complemento finito de um verbo de percepção ou declarativo em posição pré-verbal é claramente uma opção excepcional⁴⁹ e, para alguns autores, inexistente. Tal tendência explica-se em parte por uma necessidade de desambiguação. Um complemento Acusativo-com-Infinitivo é facilmente identificado, em contextos de verbos declarativos e de percepção, como um complemento que enuncia um acto declarativo ou perceptivo. No entanto, uma oração finita introduzida por *quia*, *quod* ou *quoniam* é apenas interpretada como complemento de um verbo declarativo ou de percepção se ocorrer em contexto pós-verbal e na ausência de qualquer outro complemento de objecto. Caso contrário, a subordinada introduzida por conjunção receberá uma interpretação causal.

O confronto, em contextos de verbos declarativos e de percepção, entre subordinadas de Acusativo-com-Infinitivo e subordinadas conjuncionais parece mostrar que a primeira escolha que se impõe ao falante consiste, pois, não em optar entre um Acusativo-com-Infinitivo ou uma subordinada finita, mas antes em fazer uma opção mais fundamental, entre a anteposição ou posposição do complemento ao verbo declarativo ou de percepção. Uma vez esta escolha relativa à ordenação linear do verbo e do seu complemento realizada no sentido de uma estrutura VO, torna-se então possível que o falante opte, efectivamente, entre Acusativo-com-Infinitivo ou complemento finito. Isto é, a subordinada conjuncional pode agora ser usada sem que

⁴⁹ Os exemplos atestados, observa Herman, deixam antever, pela complexidade dos processos sintácticos envolvidos, uma intenção estilística de ênfase.

daí resulte qualquer ambiguidade, pelo que o falante é livre de preferir esta opção à alternativa Acusativo-com-Infinitivo.

Como afirma Herman (1989), p. 140, «il reste à savoir si les motifs d'une telle préférence sont susceptibles d'être précisés». O autor esboça algumas tentativas no sentido de buscar uma explicação para a distribuição destes dois tipos de complementação rivais entre si.

Começa por partir de uma hipótese segundo a qual a tendência pela preferência pelas subordinadas conjuncionais relativamente a Acusativo-com-Infinitivo se poderia explicar à luz da maior independência relativa que a expressão do sujeito lógico do infinitivo mediante um DP nominativo parece conferir à subordinada conjuncional. Herman observa que se desenha uma tendência no sentido de, quando o causado é focalizado ou destacado de qualquer outra forma, a opção mais plausível (sem se tornar, no entanto, obrigatória) ser o recurso à subordinada finita, cujo sujeito se apresenta num Caso não-dependente. Ao invés, o sujeito do infinitivo da construção Acusativo-com-Infinitivo poderia ser interpretado como regido directamente pelo verbo da principal, pelo que, nos contextos em que o sujeito da infinitiva retoma um elemento precedente ou mesmo co-referente com um termo já expresso, o Acusativo-com-Infinitivo parece constituir a opção quase exclusiva.

A diferente distribuição destes dois tipos de complementação poderá igualmente dever-se a uma diferença que se tornará essencial no seu desenvolvimento futuro. De facto, um complemento Acusativo-com-Infinitivo contendo um infinitivo transitivo resultaria potencialmente na presença de dois acusativos (o sujeito lógico do infinitivo e o complemento directo do infinitivo), o que se poderia eventualmente prestar a uma interpretação ambígua. Ainda que exemplos deste tipo não sejam, observa Herman, particularmente frequentes, a sua mera existência vem provar que a possibilidade alternativa (i.e., a construção com complementos finitos introduzidos por conjunção, após verbos declarativos e de percepção) constitui uma mais valia, permitindo ultrapassar ambiguidades decorrentes do uso de Acusativo-com-Infinitivo.

Que estes factores tenham contribuído para a distribuição das construções causativas atestada nas línguas românicas parece ser uma hipótese forte.

As mudanças estruturais verificadas ao nível da estrutura gramatical terão igualmente sido decisivas na eliminação de factores que até aí tinham assegurado à construção de Acusativo-com-Infinitivo uma posição estável como mecanismo de subordinação. Assinala Herman que a mudança fundamental que ocorreu na ordem

habitual dos constituintes, com o predomínio da ordem VO, veio alterar a situação no que diz respeito aos complementos dos verbos de percepção e declarativos. Estes passam agora a ocorrer quase exclusivamente após o verbo principal, sejam infinitivos ou finitos.

4.4.2. Complementação infinitiva em construções causativas

4.4.2.1. Ordens de constituintes em dados latino-românicos e do Português Antigo

Num primeiro momento, considerámos, na tabela em (77), todas as ocorrências dos dois verbos (o finito e o verbo infinitivo), no sentido de avaliar da sua posição relativa.

(77) Ordem $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ nas construções infinitivas causativas:

	$V_{FIN} V_{INF}$	$V_{INF} V_{FIN}$	TOTAL
Séc. XI	18=46,2%	21=53,8%	39
Séc. XII	65=48,1%	70=51,9%	135
Séc. XIII	272=89,5%	32=10,5%	304
Séc. XIV	146=88,5%	19=11,5%	165

Os dados relativos aos séculos XI e XII revelam-nos que entre a ordem $V_{FIN} V_{INF}$ e a ordem alternativa $V_{INF} V_{FIN}$ parece haver uma variação robusta, ainda que com um predomínio ligeiro pela ordem $V_{INF} V_{FIN}$.

Contrariamente aos dados relativos aos séculos XI e XII, os dados do Português Antigo (mais expressivos em termos quantitativos) evidenciam uma opção muito clara pela ordem inversa $V_{FIN} V_{INF}$, que alcança, nos séculos XIII e XIV, valores próximos de 90%.

Vejamos agora de que forma a ordem relativa entre V_{FIN} , V_{INF} e **O** (quer se trate de Objectos plenos, quer de pronomes (proto-)clíticos) permite esclarecer o que se passou, nas construções causativas nos dados latino-românicos relativamente aos do Português Antigo.

A tabela em (78) apresenta a distribuição do Objecto pleno nas ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ em contextos de construções causativas.

(78) Tabela da distribuição de Objecto pleno relativamente às ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ em contextos de construções causativas:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
O V V	$V_{FIN} V_{INF}$ 7	$V_{FIN} V_{INF}$ 24	$V_{FIN} V_{INF}$ 20	$V_{FIN} V_{INF}$ 15
	$V_{INF} V_{FIN}$ 8	$V_{INF} V_{FIN}$ 38	$V_{INF} V_{FIN}$ 28	$V_{INF} V_{FIN}$ 13
	SUB-TOTAL 15	SUB-TOTAL 62	SUB-TOTAL 48	SUB-TOTAL 28
V O V	$V_{FIN} V_{INF}$ 2	$V_{FIN} V_{INF}$ 7	$V_{FIN} V_{INF}$ 15	$V_{FIN} V_{INF}$ 3
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0
	SUB-TOTAL 2	SUB-TOTAL 7	SUB-TOTAL 15	SUB-TOTAL 3
V V O	$V_{FIN} V_{INF}$ 0	$V_{FIN} V_{INF}$ 9	$V_{FIN} V_{INF}$ 135	$V_{FIN} V_{INF}$ 56
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 5
	SUB-TOTAL 0	SUB-TOTAL 9	SUB-TOTAL 135	SUB-TOTAL 61
TOTAL	$V_{FIN} V_{INF}$ 9	$V_{FIN} V_{INF}$ 40	$V_{FIN} V_{INF}$ 170	$V_{FIN} V_{INF}$ 74
	$V_{INF} V_{FIN}$ 8	$V_{INF} V_{FIN}$ 38	$V_{INF} V_{FIN}$ 28	$V_{INF} V_{FIN}$ 18
	TOTAL 17	TOTAL 78	TOTAL 198	TOTAL 92

A tabela em (78) permite confirmar o que havíamos já assinalado na tabela (77), relativamente à variação robusta entre as ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ nos dados dos séculos XI e XII⁵⁰. De igual forma, os dados da tabela em (78) relativos aos séculos XIII e XIV vêm corroborar que a ordem $V_{FIN} V_{INF}$ se tornara já a distribuição padrão no Português Antigo.

Considerando as diferentes posições que o Objecto pleno pode ocupar relativamente às duas formas verbais, assinalamos que os dados latino-românicos diferem dos do Português Antigo de forma evidente. Se, nos séculos XI e XII, a ordem mais conservadora $O V_{INF} V_{FIN}$ é a ordem mais frequente, já nos séculos XIII e XIV a ordem mais inovadora $V_{FIN} V_{INF} O$ revela ser a ordem claramente predominante.

Vejamos agora, na tabela (79), a distribuição do Objecto (proto-)clítico nas ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ em contextos de construções causativas.

⁵⁰ Ainda que, na tabela em (78), se verifique, contrariamente ao que assinalámos em (77), um predomínio ligeiro da ordem $V_{FIN} V_{INF}$ (e não já da ordem alternativa $V_{INF} V_{FIN}$).

(79) Tabela da distribuição de Objecto (proto-)clítico relativamente às ordens V_{FIN} V_{INF} e V_{INF} V_{FIN} em contextos de construções causativas:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
O_{(P)CL} V V	V_{FIN} V_{INF} 0	V_{FIN} V_{INF} 4	V_{FIN} V_{INF} 13	V_{FIN} V_{INF} 29
	V_{INF} V_{FIN} 1	V_{INF} V_{FIN} 2	V_{INF} V_{FIN} 0	V_{INF} V_{FIN} 0
	SUB-TOTAL 1	SUB-TOTAL 6	SUB-TOTAL 13	SUB-TOTAL 29
V O_{(P)CL} V	V_{FIN} V_{INF} 4	V_{FIN} V_{INF} 10	V_{FIN} V_{INF} 41	V_{FIN} V_{INF} 5
	V_{INF} V_{FIN} 0	V_{INF} V_{FIN} 0	V_{INF} V_{FIN} 0	V_{INF} V_{FIN} 0
	SUB-TOTAL 4	SUB-TOTAL 10	SUB-TOTAL 41	SUB-TOTAL 5
V V O_{(P)CL}	V_{FIN} V_{INF} 1	V_{FIN} V_{INF} 0	V_{FIN} V_{INF} 2	V_{FIN} V_{INF} 1
	V_{INF} V_{FIN} 0	V_{INF} V_{FIN} 0	V_{INF} V_{FIN} 0	V_{INF} V_{FIN} 0
	SUB-TOTAL 1	SUB-TOTAL 0	SUB-TOTAL 2	SUB-TOTAL 1
TOTAL	V_{FIN} V_{INF} 5	V_{FIN} V_{INF} 14	V_{FIN} V_{INF} 56	V_{FIN} V_{INF} 35
	V_{INF} V_{FIN} 1	V_{INF} V_{FIN} 2	V_{INF} V_{FIN} 0	V_{INF} V_{FIN} 0
	TOTAL 6	TOTAL 16	TOTAL 56	TOTAL 35

Contrariamente ao que observámos relativamente aos Objectos plenos nos mesmos contextos, a distribuição do objecto realizado por um pronome (proto-)clítico revela que estas configurações manifestam já um comportamento homogéneo nos dados do Latim-Romance e do Português Antigo. Considerando o total de ordens V_{FIN} V_{INF} e V_{INF} V_{FIN} na tabela em (79), registamos um predomínio evidente pela ordem mais inovadora V_{FIN} V_{INF} nos dados textuais dos quatro séculos considerados. Também no que respeita às diferentes posições que o Objecto (proto-)clítico pode ocupar relativamente às duas formas verbais, os dados dos séculos XI, XII e XIII manifestam uma distribuição semelhante, com tendência para surgirem predominantemente na ordem V_{FIN} O_{(P)CL} V_{INF} , sendo que, no século XIV, a ordem O_{CL} V_{FIN} V_{INF} se torna a mais frequente.

Conclui-se assim que as tabelas em (78) e (79), relativas, respectivamente, à distribuição de Objectos plenos e de (proto-)clíticos, são distintamente informativas quanto à variação OV/VO. Se a primeira apresenta uma distribuição mais conservadora (nos séculos XI e XII) e uma ordem tipicamente românica (no Português Antigo), já os dados relativos aos (proto-)clíticos tipificam, nos dados dos dois *corpora*, uma distribuição mais inovadora, próxima da distribuição românica.

Saliente-se, no entanto, que também no que diz respeito às construções causativas atestadas nos dados dos séculos XI e XII, temos a assinalar que as atestações

da ordem $V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ $V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ correspondem, na sua maioria, a fórmulas de confirmação do tipo assinalado no capítulo II em (30), (32) e (34).

Nas tabelas em (78') e (77'), apresentamos, respectivamente, a quantificação das ordens que havíamos já apurado nas tabelas (78) e (77), desta feita excluindo as atestações correspondentes a estas fórmulas de confirmação:

(78') Tabela da distribuição de Objecto pleno relativamente às ordens $V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ e $V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ em construções causativas (em contextos isentos das fórmulas de confirmação arcaizantes):

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
O V V	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 7	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 24	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 20	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 15
	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 3	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 14	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 28	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 13
	SUB-TOTAL 10	SUB-TOTAL 38	SUB-TOTAL 48	SUB-TOTAL 28
V O V	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 2	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 7	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 15	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 3
	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 0	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 0	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 0	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 0
	SUB-TOTAL 2	SUB-TOTAL 7	SUB-TOTAL 15	SUB-TOTAL 3
V V O	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 0	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 9	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 135	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 56
	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 0	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 0	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 0	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 5
	SUB-TOTAL 0	SUB-TOTAL 9	SUB-TOTAL 135	SUB-TOTAL 61
TOTAL	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 9	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 40	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 170	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ 74
	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 3	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 14	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 28	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ 18
	TOTAL 12	TOTAL 54	TOTAL 198	TOTAL 92

(77') Ordem $V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$ e $V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ nas construções infinitivas causativas (em contextos isentos das fórmulas de confirmação arcaizantes):

	$V_{\text{FIN}} V_{\text{INF}}$	$V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$	TOTAL
Séc. XI	18=52,9%	16=47,1%	34
Séc. XII	65=71,4%	26=28,6%	91
Séc. XIII	272=89,5%	32=10,5%	304
Séc. XIV	146=88,5%	19=11,5%	165

Como se pode observar, a exclusão dos contextos formulaicos de carácter mais arcaizante permite observar que passamos agora de um predomínio ligeiro pela ordem $V_{\text{INF}} V_{\text{FIN}}$ nos séculos XI e XII (na tabela em 77), para um predomínio pela ordem

românica $V_{FIN} V_{INF}$ (na tabela em (77')) que se impõe à medida que avançamos diacronicamente: 52,9% das atestações no século XI, 71,4% já no século XII, 89,5% no século XIII e 88,5% no século XIV.

4.4.2.2. Distribuição de pronomes (proto-)clíticos

Nos dados dos dois *corpora* aqui considerados, como se pode observar no total da tabela (79), os pronomes (proto-)clíticos ocorrem de forma claramente maioritária na sequência $V_{FIN} V_{INF}$.

De entre as três posições possíveis para o (proto-)clítico, os dados dos séculos XI, XII e XIII partilham entre si uma maior frequência pela ordem $V_{FIN} O_{(P)CL} V_{INF}$:

(80) a. et post ipsas intemtioniones filarum ipse didagu et cedarunt illo in catena in illa zibitas benuiber per manum de ipse sagione framila et non abia que pectase et **mandarum illo zegare** et uenerum in ipse concilio sua mater (1068, D&C130)

a'. et illa #Va de omnia mea criazon **mando illa ingenuare** pro remedio anime mee ut sedeat ingenua et libera (1087, D&C278)

b. uultis popul[are] Tentugal uillam iussu **regis domni Adefonsi qui iussit eam nobis hedicare** et construere, facimus uobis cartam stabilitatis (1108, DR6)

b'. Et ego comite Henrico et vxor mea Tarasia regina **fecimus illam iurare ad ille Egas Moniz et domnus Rabaldus et Gonsaluus Petri** in nostra uice. (1109-12, DR8)

c. & en tal q(ue) esta carta sea may's ((L23)) firme & mais ualedeira, **fazemos la ase'el'ar** d(e) nossos se'e'los (1257, HGP020)

c.' Desy qe ly fazzades a~ni'uersario cada'a'no. e **fazedea escreuer** eno liuro dos aniuersarios. (1263, CHP032)

Já no século XIV, a opção mais frequente, quando o clítico ocorre na sequência $V_{FIN} V_{INF}$, corresponde à ordem $CL V_{FIN} V_{INF}$ (opção essa também atestada nos dados dos séculos XII e XIII, ainda que com uma menor frequência):

(81) a. rogaro~ A q(ua)lq(ue)r Justiça ((L053)) q(ue) esta sentença vijr q(ue) logo **a faça co~p(ri)r** pelos bee's dos sobr(e)d(i)tos passado o d(i)to di'a. (1329, CHP084)

b. ca dezi'a q(ue) no~ auya~ p(or) q(ue) o pag(ar) ((L024)) ca **sse o ffez(er)om ssab(er) a elas** de todo este custo ffora~ p(ar)ti'das (1342, CHP124)

c. **q(ue)** ma~de faz(er) os d(i)ctos prazos (e) dem hj sua autoridade **(e) os ma~de seallar** do Seello ((L013)) da Corte da d(i)cta eg(re)ia de b(ra)gaa (1355, CHP093)

Para além destes contextos, foram atestadas ainda, com uma frequência mais reduzida (apenas 4 registos no total dos quatro séculos) ocorrências em que o pronome (proto-)clítico surge numa posição mais baixa na estrutura, após a sequência $V_{FIN} V_{INF}$:

(82) a. et **mandau**i ipse potestas que filasem ipsa ereditatem **et egenuarem illo** et intraui monio arualdici in uice de ipse didagu que roborase carta de racione de ipse didagu de illa ereditate et egenuarum illo que non abuse ullam kalumnia. (1068, D&C130)

b. con q(ue) se (con)selhe possao faz(er) e se no~ quiser, **((no~ leyxe))** a nenhuu **traballarse** no p(re)yto por ajudar a hu~a parte e (1280?, FR)

c. senhor de que se espede e digalhy: **foan tal caualeyro** uos **ma~da** beygar a maa e **espedirse** de uos p(er) mi. (1280?, FR)

d. nos ((L013)) o cabido'ó' sobr(e)d(i)to **ma~damos** end(e) faz(er) esta carta & **se'e'llar la** co~ nosso se'e'llo colgado. (1307, HGP032)

No que diz respeito à ocorrência de (proto-)clíticos na sequência $V_{INF} V_{FIN}$, ela é, como assinalado na tabela (79), francamente minoritária, sendo atestados, no total, apenas 3 registos da ordem $O_{PCL} V_{INF} V_{FIN}$, em textos latino-românicos:

(83) a. Cum dominus omnipotens sua immensa clemencia domnum fredenandum regem christianorum elegisset et super yspania imperatorem constituisset nonullas ciuitates munitiones uillas diu a paganis possessas in manu sua tradidit **qui illas** a potestate gentilium liberauit et populo christianorum **inhabitare fecit**. (1087, D&C282)

b. hoc meum factum post me mecum concesserit et adiuuauerit Deus omnipotens sua misericordia pietate **eum** in bonis operibus **crescere faciat** et ab omni malo defendat et benedictio omnipotentis Dei Abraham Ysaac et Iacob super eum ueniat. (1160, DR242)

c. Alfonsus una cum filijs meis rege domno Sancio et regina domna Tarasia **qui eam facere iussimus** pro Dei amore et peccatorum nostrorum remissione in perpetuum roboramus. (1173, DR278)

4.4.2.3. A posição e marcação Casual do sujeito da oração infinitiva: as construções causativas com acusativo e construções causativas com dativo

Para uma análise da variedade de construções causativas atestadas diacronicamente interessa-nos ainda considerar, no seio das construções em que se recorre à complementação infinitiva, as duas variantes possíveis no que diz respeito à posição e marcação Casual do sujeito da oração infinitiva.

4.4.2.3.1. Os dados latino-românicos e do Português Antigo

Nos quadros (84) e (85) regista-se a distribuição dos verbos causativos em função da valência da forma infinitiva, distinção esta tida como pertinente nos romances antigos, mas não ainda relativamente ao Latim Clássico. É de salientar que foram apenas consideradas, para efeito das tabelas seguintes, as ocorrências contendo sujeitos de orações infinitivas realizados através de DPs lexicais plenos (isto é, formas não-pronominalizadas). Note-se que, caso tivéssemos incluído pronomes clíticos, não seria possível manter a posição sintáctica e a marcação Casual do sujeito da oração infinitiva como indicadores do tipo de estrutura, como acontece quando consideramos sintagmas nominais plenos. A posição dos pronomes clíticos na estrutura da frase é, como já vimos, condicionada por factores como a presença/ausência de operadores proclisadores (como complementadores, certos advérbios, ou sintagmas-*Wh*). No que diz respeito à marcação Casual dos pronomes clíticos nestas construções, esta está sujeita a alguma variação, sendo que a sua interpretação permanece frequentemente ambígua (nomeadamente entre funções temáticas como Agente ou Alvo⁵¹). Foram igualmente ignoradas, tendo em atenção o que acabamos de expor, as ocorrências em que o sujeito

⁵¹ Para uma ilustração deste facto, veja-se (114), neste mesmo capítulo.

da oração infinitiva (quer de verbo transitivo quer de verbo não-transitivo) não se encontra realizado.

(84) **Século XI**: distribuição das construções $V_{\text{caus}} V_{\text{inf}}$ e $V_{\text{caus}} \text{Subj } V_{\text{inf}}$ em função da valência do verbo infinitivo co-ocorrendo com sujeitos lexicais plenos:

	Infinitivos intransitivos		Infinitivos transitivos	
	V V	V Subj V	V V	V Subj V
Facere	-	-	2	-
Iubere	-	-	-	-
Mandare	-	-	-	-
Ordinare	-	-	-	-

(85) **Século XII**: distribuição das construções $V_{\text{caus}} V_{\text{inf}}$ e $V_{\text{caus}} \text{Subj } V_{\text{inf}}$ em função da valência do verbo infinitivo co-ocorrendo com sujeitos lexicais plenos:

	Infinitivos intransitivos		Infinitivos transitivos	
	V V	V Subj V	V V	V Subj V
Facere	-	-	1	-
Iubere	1	-	2	-
Mandare	1	-		-
Audire	-	-	-	-
Videre	-	-	-	-

Da observação das tabelas em (84) e (85) se conclui, a crer nas afirmações de Chamberlain (1986), que as construções causativas atestadas nos nossos textos notariais latino-românicos dos séculos XI e XII configuram já (pelo recurso ao sujeito dativo na construção V V) uma característica própria das línguas românicas.

Registamos aqui as duas ocorrências atestadas no século XI:

(86) a. Cum dominus omnipotens sua immensa clemencia domnum fredenandum regem christianorum elegisset et super yspania imperatorem constituisset nonullas

ciuitates mutiones uillas diu a paganis possessas in manu sua tradidit qui illas a potestate gentilium liberauit et **populo christianorum** inhabitare fecit. (1087, D&C282)

b. Hanc kartam scribere rogauerunt et manibus firmauerunt **aliisque** firmare fecerunt **quorum nomina infra sunt scripta**. (1086, D&C275)

bem como as atestações do século XII:

(87) a. anima mea missas celebrare precipiat et **illis qui ibidem crissmati fuerint** pro me orare iubeat et prefatum monasterium honorifice possideat. (1125, DR58)

b. Et ego comite Henrico et vxor mea Tarasia regina fecimus illam iurare **ad ille Egas Moniz et domnus Rabaldus et Gonsaluus Petri** in nostra uice. (1109-1112, DR8)

c. Ego comes Hanricus una cum uxore mea formosissima Tarasia comitissa filia regis domni Adefonsi f[aci]mus uobis homines populatores quos uultis popul[are] Tentugal uillam iussu **regis domni Adefonsi qui iussit** eam **a nobis** hedificare et **construere**, facimus uobis cartam stabilitatis ad habitandum (1108, DR6)

d. decreui facere testamentum Deo et Colimbriensi monasterio Sancte Crucis **ubi iubeo sepelire** corpus meum **uobis domno Iohanni eiusdem ecclesie priori et ceteris fratribus** (1159, DR240)

e. **Ego rex Alphonsus tibi Petro Gonsalui iustitiae de Arauca mando ire** cum abbate domino Dominico **ad haeremitam** suam, quam sibi cautauit, venias et in uice mei portaris lapides (1171, DR270)

Note-se que, mesmo quando seria de esperar um sujeito acusativo (isto é, no caso dos infinitivos intransitivos), registámos apenas sujeitos dativos (vejam-se (87a.) e (87e.)).

Observemos agora as tabelas referentes aos dados do Português Antigo:

(88) **Século XIII**: distribuição das construções $V_{caus} V_{inf}$ e $V_{caus} \text{Subj } V_{inf}$ em função da valência do verbo infinitivo co-ocorrendo com sujeitos lexicais plenos:

	Infinitivos intransitivos		Infinitivos transitivos	
	V V	V Subj V	V V	V Subj V
Fazer	-	3	27	1
Mandar	1	-	10	3
Leixar	1	-	-	1
Enviar	-	1	3	2
Ouvir	-	-	-	-
Ver	-	-	-	-

(89) **Século XIV**: distribuição das construções $V_{caus} V_{inf}$ e $V_{caus} \text{Subj } V_{inf}$ em função da valência do verbo infinitivo co-ocorrendo com sujeitos lexicais plenos:

	Infinitivos intransitivos		Infinitivos transitivos	
	V V	V Subj V	V V	V Subj V
Fazer	1	-	21	-
Mandar	-	-	8	4
Leixar	1	-	-	-
Enviar	-	-	-	-
Ouvir	-	-	-	-
Ver	-	-	-	-

A distribuição destas construções, nos nossos textos dos séculos XIII e XIV demonstra que o sujeito da oração infinitiva parece ter-se tornado mais sensível à valência do verbo infinitivo. Os Romances medievais parecem marcar o início de um tendência, implantada nas línguas românicas modernas, que evita a marcação de duplo acusativo. O padrão emergente tende assim a marcar o sujeito de um infinitivo transitivo com Caso dativo, ao passo que o sujeito de complementos infinitivos intransitivos recebem geralmente Caso acusativo.

Este padrão não se encontra, no entanto, plenamente estabelecido nos nossos textos dos séculos XIII e XIV, que mostram, em iguais proporções, quer marcação

acusativa, quer marcação oblíqua relativamente ao sujeito dos seus complementos infinitivos não-transitivos:

(90) Construção V V com oração infinitiva intransitiva:

a. al moraua cada hũu Āno dous çestos. de Tinta. (e) q(ue) lhy Leixauã Andar **os boýs** nas vñhas (e) deusas (1357, CHP094)

b. E entõ disse esse Juíz q(ue) ffaría uíjr **don Abbade** p(er)dant(e) sy (e) o q(ue) ffora Juíz (e) q(ue) ssabería a demãda (e) o acordo (1310, CHP073)

(91) Construção V Subj V com oração infinitiva intransitiva:

a. El Rej, e nõ pousen fora da vila nõ enuíjn **sas bestas nõ se(us) homéés** pousar fora da vila (século 13/14, CHP068)

b. E outrosy se alguẽ fez(er) **eguas** auortar ou uaccas ou out(ra) besta q(ua)lq(ue)r, peyte out(ra) tal aaquel cuya era. (1280?, FR)

Por outro lado, quando o infinitivo é transitivo, confirma-se a tendência, já verificada nas tabelas (84) e (85), para privilegiar o uso da construção V V:

(92) Construção V V com oração infinitiva transitiva:

a. Do(mingo)s Dom(ingui)z, joyz de Faria, mostrou & fez léer **p(er) mñ**, d(i)cto tab(e)ll(i)õ, uua ca(r)ta (1281, HGP152)

b. día de sam fñjs como d(i)to he; (e) en(de) esté st(ro)m(en)to fiz sc(re)u(er) **Ao d(i)to Affon(so) do(mingui)z** meu sc(ri)uam Jurado (1347, CHP127)

c. E mandauos diz(er) **p(er) my** q(ue) daq(ui) adeãte nõ est uosso vassalo. (1280?, FR)

Os dados do Português Antigo registam ainda, contrariamente ao que ocorre nos nossos dados dos séculos XI e XII, ocorrências da construção V Subj V:

(93) Construção V Subj V com oração infinitiva transitiva:

a. A justiça deue a mandar **hũu portejro** a ela dízer. áás boas molheres q(ue) a uáám uéer como he ferída & o portejro ýr a íustiça dízer o q(ue) achou ã elas. (1350ca, CS4)

b. & a outra parte o nega. a justicia deue mandar **hũu portejro** saber daqueles juízes (1331, CS4)

c. (e) por seer mays firme mãdou o **Conuêto** poer y seu segelo (1273, CHP036)

d. o dono da uoz q(ue) uaa ou q(ue) enuij **outro p(es)soeyro** por sy a seguir aquel alçamento. (1280?, FR)

A par destas, observam-se ainda algumas ocorrências daquilo que parece ser, à primeira vista, uma variante híbrida das duas construções, com o sujeito da oração encaixada a ocupar a posição típica da construção V Subj V, mas sendo precedido da preposição *a* que identifica justamente a construção V V com infinitivos transitivos:

(94) a. Outrosy aia a pãa q(uê) p(er) força fez(er) **a padre ou a madre ou auoo** f|a|z(er) manda enout(ra) guysa qua el querria faz(er). (1280?, FR)

b. Ca se el rey ou os alcaydes mãdarẽ **a outros omees** p(er) carta ou p(er) parauoa juygar alguus preytos (1280?, FR)

c. con q(ue) se (con)selhe possao faz(er) e se nõ quiser, ((nõ leyxe)) **a nenhuu** traballarse no p(re)yto por ajudar a hũa parte e (1280?, FR)

O que os dados em (94) poderiam sugerir é que, a par de um considerável grau de liberdade na ordem de constituintes, o mecanismo (existente no Português Contemporâneo e, aparentemente, no Latim Clássico) de legitimação do DP sujeito lexical de uma oração infinitiva encaixada sob um verbo causativo ou de percepção através de Atribuição Excepcional de Caso não estaria ainda plenamente implantado nesta fase da evolução da língua, pelo que é a introdução da preposição que assegura a verificação do Caso deste DP. No entanto, outros factores há a considerar na interpretação destas construções: a não rigidez na ordem de constituintes, decorrente da possibilidade de movimentos como *scrambling*, bem como a especificidade jurídica destes textos (nos quais é comum o recurso a processos estilísticos de topicalização) não serão estranhas à distribuição que este DP aqui apresenta. Assim, o facto de o sujeito da oração infinitiva se encontrar na posição evidenciada pelas ocorrências em (94) não parece indiciar que estas sejam formas marcadas da construção V Subj V, podendo estas ser preferencialmente interpretadas como ocorrências da construção V V com uma ordem de constituintes relativamente livre.

É possível destacar, a partir da análise dos nossos dados, algumas conclusões:

i) a marcação Casual dos sujeitos de complementos infinitivos de verbos causativos e de percepção nos textos do Português Antigo e do Latim Romance analisados não decorre já de uma especificação lexical dos verbos causativos (como acontecia no Latim Clássico), sendo antes condicionada, de alguma forma, pela (in)transitividade do complemento infinitivo;

ii) as construções causativas atestadas quer nos nossos textos do Português Antigo (século XIII e XIV) quer nos textos latino-românicos dos séculos XI e XII configuram já, pelo recurso preferencial ao sujeito dativo na construção V V, uma sintaxe própria das línguas românicas, corroborando assim as conclusões de Chamberlain (1986) relativamente aos dados do Latim-galo-Romance.

ii) apesar de a construção alternativa (V Subj V) ter uma estrutura subjacente atestada desde cedo na sintaxe latina, sob a designação lata de «Acusativo-com-Infinitivo», não se registam, no nosso *corpus* de textos latino-românicos, quaisquer ocorrências desta construção, havendo apenas a registar ocorrências desta construção (sempre com uma menor frequência do que a construção V V) num período mais tardio (a primeira atestação data do último quartel do século XIII).

4.4.2.3.2. Chamberlain (1986): os dados latino-gauleses (século I a XI)

A distribuição verificada nos nossos dados latino-românicos dos séculos XI e XII, é distinta, em termos dos traços gerais de evolução, da observada no estudo de Chamberlain exclusivamente sobre o verbo *faire*.

Note-se que os valores apresentados na tabela que segue, em (95), não são, em rigor, comparáveis aos obtidos nas tabelas em (84)/(85) e (88)/(89), relativamente ao nosso *corpus*. Tal decorre do facto de Chamberlain considerar, para efeito da sua tabela, não só as ocorrências das construções Acusativo-com-Infinitivo e Dativo-com-Infinitivo (isto é, ocorrências em que o sujeito lógico da oração infinitiva se encontra realizado, manifestando ora Caso acusativo, ora dativo), mas também atestações de complementos infinitivos de *faire* cujo sujeito lógico não é expreso lexicalmente. Ao considerar igualmente estas ocorrências, Chamberlain adopta como factor distintivo a maior ou menor «permeabilidade» que o verbo causativo *faire* e a forma infinitiva manifestam relativamente à possibilidade de ocorrência do DP sujeito lógico da infinitiva entre as duas formas verbais. Assim, sempre que a sequência verbo *faire*-verbo infinitivo é interrompida pela presença do sujeito lógico da infinitiva, temos a construção permeável

(V DP V) que equivale, na nossa terminologia, à construção Acusativo-com-Infinitivo. Quando a sequência verbo *faire*-verbo infinitivo não é interrompida, temos a construção impermeável (V V), podendo o sujeito lógico da oração infinitiva encontrar-se omissa ou assumir a forma de um dativo.

O critério de classificação de Chamberlain difere assim do adoptado por Pearce (1990) e ainda do nosso, ao tomar como elemento relevante a contiguidade estrita entre as duas formas verbais (isto é, o facto de a sequência dos dois verbos ser ou não interrompida). Parece-nos, no entanto, que o critério seguido no nosso trabalho (que segue, por sua vez, o de Pearce) é o que melhor se adequa para traçar a evolução destas construções desde os seus antecedentes latinos. Deste ponto de vista, uma análise em termos de marcação Casual, ao invés de uma análise centrada sobre a contiguidade dos elementos verbais, permite dar conta da evolução verificada desde a génese desta construção (assinale-se que este é o factor considerado relevante quer no trabalho de Muller, quer no de Norberg), sendo que a ordenação dos constituintes da frase parece decorrer de uma reorganização mais ampla e generalizada ao nível do sistema de complementação, que terá ocorrido na transição entre o latim e as línguas românicas⁵².

Ainda assim, pareceu-nos que seria útil considerar os dados de Chamberlain (sem reservas no que à construção Acusativo-com-Infinitivo diz respeito), embora atendendo ao facto de, sob a designação de «construção impermeável» se incluírem, para além da variante Dativo-com-Infinitivo, ocorrências de *faire*-infinitivo com o causado omissa.

A tabela em (95) (simplificada a partir de Chamberlain (1986), p. 134) ilustra a distribuição, nos oito textos latinos considerados (abrangendo um período compreendido entre os séculos I e XI) das duas construções causativas com infinitivo: (construção permeável e impermeável):

⁵² Para uma análise teoricamente enquadrada (em termos das noções de núcleo e «branching») sobre a reorganização das estruturas sintácticas e morfológicas latinas a partir de estruturas com complemento à esquerda (que o Latim terá herdado do Proto-Indo-Europeu) para as estruturas românicas equivalentes com complemento à direita do núcleo, veja-se Bauer (1995).

(95) Tabela da frequência das construções permeável e impermeável em textos latinos dos séculos I a XI⁵³ (adaptado a partir de Chamberlain (1986), p. 134)

Textos considerados e respectiva datação	Complementos infinitivos	Construção permeável	Construção impermeável
Columella- séc. I	1	0 (0%)	1 (100%)
Apicius- séc. IV	8	1 (12%)	7 (88%)
Peregrinatio- séc. V	4	1 (25%)	3 (75%)
Greg. Tours- séc. VI	20	3 (15%)	17 (85%)
Fredegarius-séc. VII	37	4 (11%)	33 (89%)
Tardif- séc. VIII	29	1 (3%)	28 (97%)
Einhard- séc. IX	11	0 (0%)	11 (100%)
Ademarius- séc.XI	15	0 (0%)	15 (100%)

Os números parecem indicar uma elevada frequência da construção impermeável em comparação com a construção permeável. Assinale-se que, devido ao facto de serem considerados os exemplos com causado omissos, este domínio atinge valores bastante expressivos. Um exame mais atento dos dados apresentados por Chamberlain em apêndice leva-nos, no entanto, a concluir pela quase ausência de ocorrências da construção de Dativo-com-Infinitivo. O próprio Chamberlain reconhece, aliás, esse facto:

«The “dative subject” in the French causative construction *faire faire quelque chose à quelqu’ un* appears to be a Romance rather than a Latin development. The latin texts consistently exhibit accusative objects with all causative verbs, including *iubere*, which was assumed by both Muller (1912) and Norberg (1945) to have contributed by analogy to the generalization of the dative object with *facere/faire*. **The instances in Latin of the “relational hierarchy”, which motivates the realization of the animate object as dative when another inanimate (accusative) object is also present, are infrequent:** one case in the *Peregrinatio Aetheriae* [...] and one in Gregory of Tours [...].»

Chamberlain (1986), pp. 138-139 (o negrito é meu)

⁵³ Os valores percentuais apresentados foram arredondados para o número inteiro mais próximo. O número absoluto de ocorrências da construção causativa não foi considerado como objecto de análise,

A construção alternativa (Acusativo-com-Infinitivo) surge com decrescente frequência até ao século IX, desaparecendo nos textos latinos dos séculos IX e XI. Vejam-se algumas ocorrências nos textos trabalhados por Chamberlain:

(96) Ocorrências de Acusativo-com-Infinitivo no *corpus* latino de Chamberlain:

a. iubet illum foras exire dicens [...] (Peregrinatio Aetheriae (séc. V), II, 45, 4, p. 256, *apud* Chamberlain (1986), p. 56)

“manda-o sair, dizendo (...)”

b. mulierem clamare fecit in ecclesia quasi per inergiam (Gregório de Tours (séc. VI), Historia Francorum, IV, VII, 11, p. 114, *apud* Chamberlain (1986), p. 151)

“fez uma mulher gritar na igreja como possuída”

c. Dagobertus iobit eos iaemandum Badowarius recipere (Fredegarius (séc. VII), Chronicle, IV, 72, p. 60, *apud* Chamberlain (1986), p. 156)

“Dagoberto mandou-os montar acampamento de Inverno entre os Bávaros”

(97) Ocorrências de Dativo-com-Infinitivo no *corpus* latino de Chamberlain:

a. Dagobertus [...] universis leudibus quos regebat in Auster iobet in exercito promovere (Fredegarius (séc. VII), Chronicle, IV, 56, p. 47, *apud* Chamberlain (1986), p. 155)

“Dagoberto ordenou a todos os seus seguidores de Auster reunirem um exército”

A variante Acusativo-com-Infinitivo é, no entanto, atestada com alguma frequência nos textos do Francês Antigo dos séculos XI e XIII, como se pode ver em (98):

(98) Ocorrências de Acusativo-com-Infinitivo no *corpus* do Francês Antigo de Chamberlain:

a. ço dist l’ imagena: «Fai l’ **ume** Deu venir» (séc. XI, La Vie de Saint Alexis, 171, *apud* Chamberlain (1986), p. 163)

“Isto disse a imagem: «Faz o homem vir a Deus»”

b. Li empereres fait **ses graisles** suner (séc. XII, La Chanson de Roland, 2443)

uma vez que decorre de factores externos acidentais, envolvendo a própria natureza do tema tratado e o carácter mais ou menos formulaico dos textos.

“o imperador faz soar as suas trombetas”

c. et faisoit **ses buisines d' argent** sonner et ses timbres (séc. XII, La Chanson de Roland, 1060)

“e fez as suas trombetas de prata soar e os seus tambores”

d. porce qu' il a fet **autri** ajorner en autre cort (séc. XIII, Les Coutumes de Beauvoisis, III, 19, p. 69, *apud* Chamberlain (1986), p. 167)

“porque ele fez outro pernoitar noutra corte”

Regista-se igualmente a atestação da construção Dativo-com-Infinitivo no seu *corpus* do Francês Antigo⁵⁴:

(99) a. **A mil Franceis** funt ben cercer la vile (séc. XII, La Chanson de Roland, 3661, *apud* Chamberlain (1986), p. 165)

“A mil Franceses fazem cercar a vila”

O facto de os textos latinos dos séculos IX e XI não registarem qualquer atestação de Acusativo-com-Infinitivo contrasta com o número significativo de ocorrências da mesma construção nos textos franceses do século XI e XIII⁵⁵. Tal distribuição, que parece ir contra a tendência de diminuição de Acusativo-com-Infinitivo observada quer na tabela (95) relativa aos textos latinos, quer na diacronia do Francês Antigo, poderá não ser diacronicamente pertinente, sendo antes motivada por razões estilísticas. Como Chamberlain esclarece, o aparente conservadorismo do estádio de língua patente em textos como *La Vie de Saint Alexis* e *La Chanson de Roland* (nomeadamente no que diz respeito à manutenção atípica da construção Acusativo-com-Infinitivo) poderá decorrer de requisitos métricos inerentes ao registo poético destes textos.

⁵⁴ Como observa Chamberlain (1986), p. 139: «The “dative subject” occurs with increasing regularity, however, in the French texts: twice in the *Chanson de Roland* (Chapter 3, sentences (26) e (27)), eight times out of 11 double-object constructions in Beaumanoir, and six times out of six double-object constructions in Comynes. The French texts also exhibit evidence of the distinction between *à* and *par*.phrases occurring with the causative [...]: four instances of *par* phrases (and one with *de*) in Beaumanoir; two in Comynes.»

⁵⁵ Optámos por não reproduzir aqui a tabela construída por Chamberlain relativamente à distribuição da construção permeável e impermeável no *corpus* do Francês Antigo por considerarmos que a forma como os dados foram classificados torna inviável uma comparação com os nossos dados do Português Antigo. Para além disso, dispomos, relativamente a este período da história do Francês, de outros dados (nomeadamente Pearce (1990)) que podem esclarecer, de forma mais clara, até que ponto estes dois romances antigos partilham ou não a mesma via de evolução.

Conclui-se assim, a partir da análise dos dados reunidos por Chamberlain, em apêndice, que a construção Acusativo-com-Infinitivo regista, no que diz respeito aos seus dados do Latim, um número de atestações superior ao da variante Dativo-com-Infinitivo. Comparando com os dados dos nossos textos latino-românicos, estes dois *corpora* parecem apontar para situações distintas, com a construção Dativo-com-Infinitivo a registar um número de ocorrências minoritário (ou mesmo nulo, para os séculos IX e XI) no *corpus* analisado por Chamberlain e uma frequência maioritária nos nossos textos latino-românicos⁵⁶.

Os dados de Chamberlain deverão, no entanto, ser encarados com alguma precaução, nomeadamente pela forma como este procedeu à sua classificação e, em particular, no que diz respeito à sua apresentação sob a forma de tabelas. O facto de estas terem sido elaboradas tendo como critério a contiguidade relativa dos dois verbos (em vez da marcação Casual ora de dativo, ora de acusativo do elemento que corresponde ao sujeito lógico do infinitivo), bem como o facto de o autor ignorar, no que diz respeito ao Francês Antigo, a transitividade/intransitividade do verbo infinitivo como um factor decisivo⁵⁷, a par do carácter restrito dos dados considerados (limita-se ao verbo *faire*, ignorando os restantes causativos) constituem os principais problemas deste estudo.

⁵⁶ Assinale-se, no entanto, que o número de atestações quer de uma quer de outra construção é de tal modo reduzido (no total dos dois séculos considerados no nosso *corpus* é inferior a dez ocorrências) que as hipóteses colocadas deverão ser sempre encaradas com a devida precaução.

⁵⁷ O padrão de marcação Casual dos romances antigos parece seguir, em termos gerais, o das línguas românicas modernas, com o argumento obrigatório de um infinitivo inergativo ou inacusativo a receber Caso acusativo e o argumento externo de um infinitivo transitivo a tomar dativo.

4.4.2.3.3. Pearce (1990): os dados do Francês Antigo (século XI a XIII)

Tais questões não se colocam já no trabalho levado a cabo por Pearce (1990) sobre a complementação infinitiva em Francês Antigo. Considerado uma referência incontornável na área da linguística românica⁵⁸ e, em particular, no âmbito da complementação infinitiva, o trabalho de Pearce (1990) tem por base fontes literárias sobretudo dos séculos XII e XIII⁵⁹.

Pearce assinala que, no que diz respeito às propriedades de marcação Casual associadas às construções causativas, os dados do Francês Antigo apresentam padrões comparáveis aos que se observam em Francês Moderno e Italiano Moderno. Isto é, em Francês Antigo, a opção entre acusativo e dativo quanto à marcação Casual do sujeito lógico da infinitiva está intimamente relacionada com o carácter transitivo/intransitivo do verbo infinitivo. Esta característica encontra-se ilustrada nos exemplos (100) e (101), nos quais o argumento acusativo ou dativo da oração infinitiva (ocorrendo sob forma de um DP lexical ou de uma forma pronominalizada) se encontra assinalado a negrito:

(100) Infinitivo intransitivo:

a. E que **I' imagine** Deus fist pur lui parler, (séc. XI, La vie de Saint Alexis, 383)

“E que Deus fez a imagem (ACUS.) falar para ele”

b. En seintes flurs il **les** facet gesir. (séc. XII, La Chanson de Roland, 1856)
“Em sagradas flores ele os (ACUS.) faça jazer”

c. E Anseïs laiset **le cheval** curre (séc. XII, La Chanson de Roland 1281)
“E Anseïs deixa o cavalo (ACUS.) correr”

⁵⁸ Adrian Battye (1991) define-o da seguinte forma: «this is a well presented book which is undoubtedly a major contribution to the field of comparative Romance as well as to theoretical diachronic linguistics.»

⁵⁹ As fontes foram seleccionadas atendendo a critérios cronológicos e estilísticos. Num primeiro período, são considerados textos anteriores a 1100 (entre os quais *Les Serments de Strasbourg de 842*, *La Vie de saint Léger* e *La Vie de Saint Alexis*, num total de aproximadamente 1.683 linhas.

Um segundo período, relativo ao primeiro quartel do século XII, inclui, nomeadamente, *La Chanson de Roland*, *Les Lois de Guillaume le Conquérant* e a *Déclaration de Grégoire II sur les images*, num total de 10.000 linhas aproximadamente.

O século XII encontra-se ainda representado por cinco textos datados do 3º quartel, num total de 9.870 linhas. São eles: *La Prise d' Orange*, *Aiol*, *Erec et Enide*, *Le roman de Rou*, *La Vie de Saint Thomas le martyr*.

Já relativamente ao século XIII, são considerados, também do primeiro quartel, 6 textos em verso, totalizando 10.563 linhas (entre os quais *Les Congés d' Arras* de Bodel, *La vie de Saint Eustache* e três textos de Gautier de Coinci. A prosa do primeiro quartel do século XII encontra-se representada, entre

- d. La veïsez **tant chevaler** plorer (séc. XII, La Chanson de Roland 349)
 “Lá vereis tantos cavaleiros (ACUS.) chorar”
- e. D’ une raison oï **Rollant** parler (séc. XII, La Chanson de Roland 2863)
 “Ouvi Roland (ACUS.) falar de uma coisa”

(101) Infinitivo transitivo:

- a. **A mil Franceis** funt ben cercer la vile (séc. XII, La Ch. de Roland 3661)
 “A mil franceses (DAT.) fazem revistar bem a cidade”
- b. ce **lor** en fesoit avoir le pior (séc. XIII, Li Fet des Romains, 186, 15)
 “Isto fez-lhes (DAT.) ter o pior disso”
- c. Bien **lur** deit hum laissier lur custumes tenir (séc. XII, La vie de Saint Thomas le martyr, 2787)
 “Bem devemos deixar-lhes (DAT.) manter os seus custumes”
- d. E li abes le veit traire
A cent malfez chil funt braire (séc. XII, Voyage de Saint Brendan, 1205-6)
 “E o abade vê-o ser arrastado por cem malfeitores (DAT.) que o fazem gritar”
- e. **A juleours** oï en m’ effance chanter
 que Guillaume fist jadis Osmont essorber (séc. XII, Le Roman de Rou, 1361-2)
 “A ministréis (DAT.) ouvi na minha infância cantar que Guillaume outrora tinha arrancado os olhos de Osmont”

Em (100), cujos complementos infinitivos são intransitivos (isto é, inergativos como em (100a.), (100c.), (100d.) ou (100e.) ou inacusativos como em (100b.)), os sujeitos das orações infinitivas tomam forma de acusativo; em (101), em que os complementos infinitivos são transitivos, os sujeitos das orações infinitivas são marcados como dativos.

A distribuição dos sujeitos dativos de complementos infinitivos nos dados de Pearce pode observar-se na tabela em (102):

outros, por *La Fille du conte de Pontieu*, *Li Fet des Romains*, *La Conquête de Constantinople* ou *Lancelot*, num total de 12.100 linhas aproximadamente.

(102) Tabela da frequência de sujeitos dativos de infinitivos subcategorizados por verbos Causativos e de Percepção (retirada de Pearce (1990), p. 140)

	Infinitivos Intransitivos			Infinitivos Transitivos		
	ACUS.	DAT.	% DAT.	ACUS.	DAT.	% DAT.
Causativas						
Faire	189	3	2%	8	69	90%
Laisser/laier	90	1	1%	1	9	90%
Perceptivos						
voir	140	0	0%	7	12	63%
oïr	29	0	0%	2	8	80%

A marcação com Caso dativo do DP em questão está sujeita a alguma flutuação em Francês Antigo. No entanto, o paradigma exemplificado em (100) e (101) é claramente atestado nos dados apresentados. Considerando apenas o causativo *faire* (note-se que o verbo *laisser/laier* apresenta um comportamento muito semelhante ao de *faire*), observa-se que, de um total de 192 ocorrências de *faire* + infinitivo intransitivo, a proporção de sujeitos de infinitivo marcados com dativo é de 2%, sendo que a percentagem de sujeitos dativos de infinitivos transitivos atinge os 90%. Os números parecem, pois, mostrar que, ainda que haja alguma variação quanto à marcação casual dos sujeitos de complemento infinitivo transitivo, o número de sujeitos dativos de infinitivo intransitivo parece ser negligenciável (2% com *faire*; 1% com *laisser/laier*; 0% com *voir* e *oïr*).

A questão que se coloca é então a de saber qual a motivação para a variação apresentada relativamente à marcação Casual dos sujeitos de complementos infinitivos transitivos. Pearce considera que a explicação para essa questão passa, por um lado, pelo facto de o Francês Antigo parecer evitar o uso do dativo mesmo em objectos indirectos de orações simples. Veja-se o exemplo em (103):

(103) cez demanderai je le roi (séc. XIII, Le Haut Livre du Graal Perlesvaus, 854)

“eu pedirei estes (a)o rei”

Em (103), o verbo *demander* tem dois complementos: *cez* (complemento de objecto directo) e *le roi* (complemento de objecto indirecto). Ao contrário do que seria de esperar, no entanto, este último não se encontra marcado com Caso dativo.

Por outro lado, outros verbos há que evidenciam um grau de variação maior, no que diz respeito à ocorrência de acusativo/dativo nestes contextos: referimo-nos, nomeadamente aos verbos de percepção.

Uma análise mais detalhada do comportamento dos verbos perceptivos e causativos do ponto de vista do seu desenvolvimento diacrónico (ainda que abarcando pouco mais de dois séculos) poderá ajudar-nos a avaliar os dados em (102). Para tal, veja-se a tabela apresentada em (104), na qual reproduzimos a distribuição dos sujeitos dativos co-ocorrendo com complementos infinitivos transitivos ao longo de três fases (uma primeira fase até ao primeiro quartel do século XII; uma segunda fase compreendendo o terceiro quartel do século XII e, por fim, o primeiro quartel do século XIII):

(104) Tabela da frequência de sujeitos dativos de infinitivos transitivos subcategorizados por verbos Causativos e de Percepção ao longo de três períodos (simplificada a partir de Pearce (1990), p. 141)

	(a) até 1125		(b) 1150-1175		(c) 1200-1225	
	TOTAL	% DAT.	TOTAL	% DAT.	TOTAL	% DAT.
Faire	5	80%	24	83%	48	94%
Laisser	-	-	3	67%	7	100%
Voir	3	67%	2	0%	14	71%
Oïr	-	-	3	67%	7	86%

Ainda que o número de ocorrências relativas ao primeiro período (isto é, desde os primeiros textos do Francês Antigo até 1125) seja muito reduzido, a marcação casual ao longo das três fases consideradas parece indicar uma progressiva consolidação do padrão de marcação casual com dativo relativamente ao sujeito da oração infinitiva transitiva.

Se considerarmos apenas o verbo *faire*, cujas atestações ultrapassam as de todos os outros verbos somados, podemos observar que, mesmo na última fase (correspondente ao primeiro quartel do século XIII) se verifica alguma variação quanto à marcação Casual, com 6% de acusativos neste período. Tal flutuação, quando comparada com a reflectida pelos valores relativos aos períodos anteriores (20% de acusativos até 1125 e 17% no 3º quartel do século XII) só vem comprovar a já referida consolidação da marcação dativa para o sujeito de complementos infinitivos transitivos.

No que diz respeito aos restantes verbos (*laisser, voir e oïr*) é significativo que, ainda que o número de ocorrências seja bastante inferior, o seu comportamento apresenta a mesma tendência verificada relativamente a *faire*.

Para dar conta desta tendência, Pearce coloca a hipótese de que a marcação dativa se tenha regularizado no sistema linguístico em geral, ainda que, em determinadas construções, tal tendência se observe de forma mais evidente do que noutras (veja-se o comportamento dos verbos perceptivos relativamente ao dos causativos).

Para explicar o comportamento destes verbos, Pearce propõe-se ainda alargar a análise comparativa dos seus dados a outras classes de verbos que manifestam estruturas semelhantes às dos verbos causativos e de percepção. Referimo-nos, nomeadamente aos verbos impessoais e à classe de verbos de ordem que permitem igualmente que o sujeito de um complemento infinitivo se manifeste lexicalmente em determinadas configurações.

Tal facto vem de encontro à evolução traçada por Norberg quanto à cronologia da crescente indistinção entre marcação acusativa e dativa que teria, já no latim tardio (veja-se a secção 4.3.), começado por afectar os verbos impessoais, alastrando-se, posteriormente, a outras classes de verbos (causativos e perceptivos nomeadamente).

Atente-se nos exemplos com *estevoir* (“ser necessário”) e *commander* (“ordenar”):

(105) Infinitivo intransitivo:

a. Kar **mei meïsme** estoet avant aler (séc. XII, La Chanson de Roland, 2858)

“Pois é necessário eu próprio (ACUS.) ir antes”

b. Par penitence **les** cumande(t) a ferir (séc. XII, La Chanson de Roland, 1138)

“Por penitência ordena-os (ACUS.) a atacar”

(106) Infinitivo transitivo:

a. Dunc estivera **a celui hi l' avera entre mains** numer sun guarant (séc. XII, Les Lois de Guillaume le Conquérant, 21)

“Então será necessário ao que o tiver entre mãos (DAT.) nomear o seu tutor”

b. L' empereür **li** cumande(t) a garder (séc. XII, La Chanson de Roland, 2527)

“Ordena-lhe (DAT.) guardar o imperador”

A tabela em (107), que reproduzimos a partir de Pearce ((1990), pp. 142-143), mostra, em termos percentuais, a distribuição de sujeitos dativos de infinitivos (não incluídos nas tabelas anteriores⁶⁰) que se encontram atestados com uma frequência igual ou superior a três ocorrências para a construção de que nos ocupamos (isto é, que licencia a ocorrência do sujeito lexicalmente realizado de um complemento infinitivo)⁶¹.

⁶⁰ Os verbos em questão podem traduzir-se da seguinte forma:

Impessoais: *loisir* (“ser permitido”),
estevoir (“ser necessário”),
convenir (“convir”),
plaire (“agradar”),
prendre (“tomar”);

Declarativos de
Ordem: *rover* (“perguntar”),
mander (“enviar (palavra)”),
commander (“ordenar”),
demander (“pedir”),
prier (“rogar”),
requerre (“requerer”),
dire (“dizer”),
semondre (“convocar”),
enorter (“exortar”);

Mistos: *baillier* (“entregar”),
envoyer (“enviar”),
aider (“ajudar”),
donner (“dar”);

⁶¹ Na tabela (107) (e ainda nas tabelas (109) e (113) que se seguem), Pearce considera ainda, para além dos seus dados, os dados relativos ao estudo de Rickard (1970) que se restringe à análise do comportamento de três verbos impessoais: *estevoir*, *convenir* e *falloir* (em sentido lato, “ser necessário”). O trabalho de Rickard cobre um período cronológico que não ultrapassa, em extensão, o do *corpus* analisado por Pearce, pelo que a autora opta por incorporar, nas suas tabelas, (quer nos valores percentuais, quer nos totais), os resultados de Rickard. Os totais apurados por Rickard são acrescentados, após vírgula, para os verbos *estevoir* e *convenir* (à) que ocorrem em textos datados até 1225 e distintos das fontes de Pearce.

(107) Percentagem de sujeitos dativos com outros verbos (retirado de Pearce (1990), pp. 142-143)

	Infinitivos Intransitivos			Infinitivos Transitivos			Complementos Finitos		
	ACUS.	DAT.	% DAT.	ACUS.	DAT.	% DAT.	ACUS.	DAT.	% DAT.
Impessoais									
Loisir	-	2	100%	-	4	100%	-	-	-
Estevoir	9, 3	3, 1	25%	1	6, 4	91%	-	-	-
Convenir	19, 7	3, 2	16%	-	23, 6	100%	-	3	100%
Plaire	-	-	-	-	5	100%	-	-	-
Prendre	-	2	100%	-	-	-	-	1	100%
Ordem									
Rover	3	1	25%	1	3	75%	-	-	-
Mander	1	-	0%	-	-	-	6	27	81%
Commander	4	2	33%	1	5	83%	-	36	100%
Requerre	1	-	0%	-	-	-	9	9	50%
Dire	-	-	-	-	-	-	3	25	89%
Enorter	-	-	-	-	-	-	2	1	33%
Demander	-	-	-	-	-	-	-	3	100%
Mistos									
Baillier	-	-	-	1	3	75%	-	-	-
Envoyer	-	-	-	3	1	25%	-	-	-
Aider	-	1	100%	1	4	80%	-	-	-
Donner	-	1	100%	-	2	100%	-	-	-
Total/grupo									
Causativas	279	4	1%	9	78	90%	-	-	-
Percepção	169	-	0%	9	20	69%	-	-	-
Impessoais	38	13	25%	1	48	98%	-	4	100%
Ordem	9	3	25%	2	8	80%	20	101	83%
Mistos	-	2	100%	5	10	67%	-	-	-

Alguns dos verbos assinalados na tabela em (107), como Pearce assinala, apresentam a alternância acusativo/dativo que corresponde à distinção quanto ao carácter transitivo/intransitivo dos seus complementos infinitivos. Trata-se, justamente, dos verbos com complemento infinitivo que maior frequência apresentam: *estevoir*, *convenir* e *commander*. A percentagem de sujeitos dativos em complementos infinitivos intransitivos destes verbos varia entre 16% e 33%, sendo que a percentagem de sujeitos dativos em complementos infinitivos transitivos com estes mesmos verbos se localiza entre os 83% e os 100%.

Pearce assinala ainda, na tabela em (107), a frequência e distribuição de complementos frásicos temporalizados que se encontram ilustrados em (108):

(108) a. Il **lur** covient qu' il sueffrent mesaises e turment (séc. XII, La vie de Saint Thomas le martyr, 3062)

“É-lhes (DAT.) conveniente que eles sofram martírios e tormento”

b. uncore **le** mande l' un que il plege truse et vienge a deit (séc. XII, Les Lois de Guillaume le Conquérant, 47)

“manda-o (ACUS.) ainda que prometa tréguas e faça justiça”

Pearce pretende assim comparar o comportamento destes verbos quando acompanhados de complementos finitos temporalizados com o seu comportamento quando subcategorizam complementos infinitivos, nomeadamente no que diz respeito ao Caso atribuído ao sujeito lógico da oração subordinada (infinitiva ou finita). Observa-se que os verbos impessoais (ainda que com uma reduzida frequência) manifestam um comportamento homogêneo, atribuindo Caso dativo ao seu argumento Experienciador/Lugar psicológico em contextos de oração finita. Os verbos de ordem, por seu turno, parecem manifestar uma tendência semelhante, mas, à parte o uso regular de *commander* com dativo, observa-se que os verbos que compõem esta classe não apresentam um comportamento consistente.

Como Pearce assinala, seria de esperar que os complementos finitos temporalizados fossem interpretados como objectos directos, pelo que o DP que co-ocorresse na estrutura seria marcado com dativo e não com acusativo. Os dados sugerem que em Francês Antigo este padrão ocorre nos verbos impessoais e, maioritariamente, com os verbos de ordem (note-se que, de entre esta classe, os que se encontram mais frequentemente representados manifestam uma tendência para marcar como dativo o DP sujeito do complemento finito temporalizado, como se pode observar nos totais por grupo, no fim da tabela (107)).

No sentido de explicar a variação verificada quanto à marcação Casual do DP sujeito de complementos finitos, Pearce propõe que esta decorre de especificações lexicais de alguns verbos da classe de verbos declarativos de ordem.

Tal hipótese não permite, no entanto, dar conta da variação registada quanto à marcação Casual do sujeito de complementos infinitivos, uma vez que, como vimos, ela parece ser condicionada pela transitividade do verbo infinitivo (e não já pelas especificidades lexicais dos verbos que subcategorizam o complemento infinitivo).

Um dos factores explorados por Pearce prende-se com o estatuto do DP sujeito do infinitivo, o qual pode ocorrer sob a forma de um nome (lexicalmente realizado) ou de um pronome. Pretende-se assim determinar se a variação Caso dativo/acusativo destes sujeitos é afectada pelo diferente estatuto que estes podem assumir.

Na tabela em (109), são consideradas as frequências de marcação com acusativo/dativo em função do estatuto n(ominal)/pron(ominal) do sujeito da infinitiva em contextos de orações intransitivas.

(109) Marcação Casual em n(omes) e pron(omes) sujeitos de infinitivos intransitivos (retirado de Pearce (1990), p. 147)

	ACUSATIVO			DATIVO			
	N	Pron	% N	N	Pron	% N	
Causativos							
faire	119	70	63%	-	3	0%	
Laisser/laier	49	41	54%	-	1	0%	
Percepção							
voir	105	35	75%	-	-	-	
oïr	19	10	66%	-	-	-	
Impessoais							
loisir	-	-	-	-	2	0%	
Estevoir	3, 1	6, 2	33%	-, 1	3	25%	
Convenir	6, 3	13, 4	35%	-	3, 2	0%	
Prendre	-	-	-	-	2	0%	
Ordem							
rover	1	2	33%	-	1	0%	
Mander	-	1	0%	-	-	-	
Commander	3	1	75%	-	2	0%	
Requerre	-	1	0%	-	-	-	
Mistos							
aider	-	-	-	-	1	0%	
Donner	-	-	-	-	1	0%	
Total/grupo							Total global de %N
Causativas	168	111	60%	-	4	0%	59%
Percepção	124	45	73%	-	-	-	73%
Impessoais	13	25	34%	1	12	8%	27%
Ordem	4	5	44%	-	3	0%	33%
Mistos	-	-	-	-	2	0%	0%
TOTALS	309	186	62%	1	21	5%	60%
ABSOLUTOS							

Os valores da tabela em (109) demonstram que a atribuição de Caso dativo ao sujeito lógico de complementos infinitivos intransitivos obedece a um padrão que dsistingue claramente quando o DP em questão é um nome ou um pronome. Veja-se, no final da tabela, nos totais absolutos, que a marcação dativa ocorre apenas uma única vez (num total de 22 ocorrências) sob a forma de um nome⁶², sendo os restantes casos de formas pronominais, de entre as quais registamos em (110) algumas:

⁶² Trata-se justamente de uma ocorrência do verbo impessoal *estevoir* extraída do *corpus* de Rickard (1970) e incluída nas contagens dos dados de Pearce.

(110) Pronomes dativos sujeitos de infinitivos intransitivos:

a. Le vif deable **lor** a fet si error. (séc. XIII, Les Narbonnais, 3448)

“O vigoroso diabo fez-lhes (DAT.) errar tanto”

b. qu’ il **li** feront comparer molt chier (séc. XIII, Le Haut Livre du Graal Perlesvaus, 4790)

“que eles lhe (DAT.) farão comprar muito caro”

c. si **li** commandent a garder jusc’ a icele eure qu’ eles vendront (séc. XIII, Le Haut Livre du Graal Perlesvaus, 4884)

“Assim lhe (DAT.) ordenam a aguardar até àquela hora em que eles virão”

Este efeito, decorrente do estatuto nominal/pronominal do sujeito da oração infinitiva, não parece ter equivalente no que diz respeito à marcação Casual com acusativo.

Se atentarmos no comportamento destes verbos em termos da classe em que se inscrevem, os valores na tabela (109) apontam para uma regularidade significativa na marcação com acusativo dos sujeitos de orações infinitivas intransitivas (com um total absoluto de 495 ocorrências de DPs acusativos contra apenas 22 DPs dativos). Os verbos causativos e de percepção (os que maior frequência apresentam) contribuem muito significativamente para esta distribuição, sendo que a proporção de nomes acusativos, para os verbos causativos é de 60% contra 0% de nomes dativos; relativamente aos verbos perceptivos, a tendência é idêntica, com 73% de nomes acusativos e nenhuma ocorrência de sujeitos dativos (quer sob forma nominal, quer sob forma pronominal). No que diz respeito aos verbos impessoais e declarativos de ordem, e ainda que o número de ocorrências não seja particularmente elevado, estas duas classes de verbos apresentam uma variação maior do que os verbos causativos e de percepção. Ainda assim, parece desenhar-se uma tendência para que os sujeitos pronominalizados de complementos intransitivos subcategorizados por estas classes de verbos sejam marcados com dativo, o que também se verifica na classe mista (o número de ocorrências aqui é, no entanto, demasiado pequeno para que possa ser considerado significativo). Esta tendência não é, todavia, suficientemente forte de forma a suplantar o padrão fundamental de atribuição de Caso acusativo: o factor estatuto do sujeito da oração infinitiva (nominal/pronominal) parece ser menos determinante do que a transitividade do verbo infinitivo.

Conclui assim Pearce que o padrão mais generalizado de marcação acusativa de DPs sujeitos de oração infinitiva intransitiva é apenas parcialmente condicionado por uma tendência para atribuir Caso dativo a estes mesmos elementos quando se apresentam sob forma pronominal. Este factor parece ter justamente maior influência nas classes de verbos que apresentam uma maior variação na sua marcação Casual.

Quando considerada a marcação Casual em termos do estatuto N(ominal)/Pron(ominal) dos sujeitos de infinitivos transitivos, Pearce observa que se obtém um resultado distinto, com uma tendência clara para marcar as formas pronominais com dativo, sendo a marcação com acusativo ainda frequente (mas já não maioritária) nos nomes. Os exemplos em (111) e (112) ilustram justamente essa tendência:

(111) a. **L’ empereür Archadie** fist iglise voidier

Innocenz l’ apostolie, ... (séc. XII, La vie de Saint Thomas le martyr, 2998)

“O Papa Inocêncio fez o Imperador Arcadius (ACUS.) abandonar a igreja”

b. Mais qu’ um **li** peüst bien faire iglise voidier. (séc. XII, La vie de Saint Thomas le martyr, 2475)

“Mas que alguém podia fazer-lhe (DAT.) abandonar a igreja”

(112) a. Si a ueu **.ii. moignes** grant deul mener, (séc. XII, Aïol et Mirabel, 1423)

“E viu dois monges (ACUS.) mostrar grande dor”

b. Chi dunt **li** vit sun grant dol demener (séc. XI, La vie de Saint Alexis, 426)

“Quem então lhe (DAT.) viu mostrar grande dor”

Assinale-se que, em (111), ambas as atestações são provenientes do mesmo texto e apresentam a mesma estrutura argumental para a asserção “fazer X abandonar a igreja”. No entanto, em (111b.), X assume forma pronominal e Caso dativo, enquanto em (111a.) X é um nome acusativo (isto é, sem marcador dativo *à*). Em (112), com o verbo *voir*, a situação é idêntica (111).

A tabela (113) apresenta a marcação Casual acusativo/dativo de DPs sujeitos de orações infinitivas transitivas, distinguindo formas N(ominiais) e Pron(ominiais):

(113) Marcação Casual em N(omes) e Pron(omes) sujeitos de infinitivos transitivos (retirado de Pearce (1990), p. 149)

	ACUSATIVO			DATIVO			
	N	Pron	% N	N	Pron	% N	
Causativos							
Faire	7	1	88%	24	45	35%	
Laisser/laier	-	1	0%	2	7	22%	
Percepção							
Voir	7	-	100%	3	9	25%	
Oïr	2	-	100%	4	4	50%	
Impessoais							
Loisir	-	-	-	1	3	25%	
Estevoir	1	-	100%	1	5, 4	10%	
Convenir	-	-	-	1	22, 6	4%	
Plaire	-	-	-	-	5	0%	
Ordem							
Rover	-	1	0%	1	2	33%	
Commander	1	-	100%	1	4	25%	
Mistos							
Baillier	1	-	100%	1	2	33%	
Envoyer	2	1	67%	-	1	0%	
Aider	1	-	100%	-	4	0%	
Donner	-	-	-	-	2	0%	
Total/grupo							Total global de %N
Causativas	7	2	78%	26	52	33%	38%
Percepção	9	-	100%	7	13	35%	55%
Impessoais	1	-	100%	3	45	7%	8%
Ordem	1	1	50%	2	6	25%	30%
Mistos	4	1	80%	1	9	10%	33%
TOTAIS	22	4	85%	39	125	24%	32%
ABSOLUTOS							

A maioria dos DPs em questão são marcados com dativo (registam-se apenas 26 DPs acusativos contra 164 dativos, considerando os totais absolutos de formas registadas nesta tabela). No entanto, as formas acusativas que ocorrem são tendencialmente nomes (correspondendo a 85% das 26 ocorrências de DPs acusativos): vejam-se nomeadamente as formas do verbo *voir*, que apresenta mais nomes marcados com acusativo (7 ocorrências) do que com dativo (3 ocorrências). De igual forma, quer nas classes dos verbos de Ordem, quer na dos Impessoais, verifica-se uma reduzida percentagem de nomes dativos (25% e 7%, respectivamente). Assim, com excepção dos verbos de Percepção e da classe designada de Mista⁶³, todos os outros grupos de verbos apresentam uma percentagem de nomes marcados com dativo muito próxima do valor global, em termos percentuais, de nomes⁶⁴. Parece poder então concluir-se que é

⁶³ O número de ocorrências relativamente a esta última é, no entanto, demasiado reduzido para que esta distinção possa ser considerada significativa.

⁶⁴ O valor global de nomes, em termos percentuais, é calculado somando, individualmente para cada grupo as duas parcelas de nomes (a parcela dos nomes acusativos e dos nomes dativos) e calculando a

sobretudo no grupo dos verbos de Percepção e também na classe Mista que o estatuto pronominal ou nominal do sujeito da oração infinitiva transitiva desempenha um papel importante, revelando-se sobretudo ao nível da marcação Casual dos DPs que são «desviantes» quanto ao Caso associado tipicamente ao tipo de estrutura em que ocorrem.

A comparação das frequências de n(omes) e de pron(omes) nas tabelas em (109) e em (113) revela que os verbos que são mais consistentes na atribuição de Caso acusativo a sujeitos de infinitivos intransitivos e de Caso dativo a sujeitos de infinitivos transitivos são os mesmos que parecem acusar a relevância do estatuto nominal/pronominal do sujeito do infinitivo quando a marcação Casual é distinta da que seria de esperar dado o factor transitividade/intransitividade do infinitivo.

No entanto, e ainda que o estatuto nominal/pronominal do sujeito da infinitiva seja aparentemente relevante na caracterização dos dados apresentados (note-se que a tendência para que as formas nominais plenas evitem a marcação com dativo é considerada uma característica da gramática do Francês Antigo), alguns aspectos parecem ainda pouco claros, como a tendência para a realização de formas pronominais dativas nas construções acima analisadas⁶⁵.

sua proporção relativamente ao valor resultante da soma das duas parcelas de formas pronominais (a parcela das formas pronominais marcadas com acusativo e a das formas pronominais marcadas com dativo).

⁶⁵ Em Francês Antigo, exemplos como os de i) e ii) são tidos como suficientemente frequentes ao ponto de suscitarem a atenção de alguns autores. Herslund (1980), p. 25 assinala, entre outros, os seguintes (nos quais o objecto indirecto se encontra destacado):

- i)
 - a. et le dist **le roi** (Didot E 180)
“e disse-o (a) o rei”
 - b. **Ypomedon** dient sanz faille que demein avra la bataille (séc. XII, Le roman de Thèbes, 7123)
“(a) Ypomedon dizem que amanhã a batalha terá lugar, sem falha”
- ii)
 - a. **a Dieu** e **a vous** seulement et **a la mere Dieu** veil dire entierement les pechiéz (Dits M 170)
“apenas a Deus e a vós e à mãe de Deus quero dizer todos os meus pecados”
 - b. De moie part **li** dites ... q’ an besongne qu’ il ait ja ne querrai aler (Barbastre, 3611)
“diga-lhe da minha parte (...) que qualquer dificuldade que ele tenha eu não procurarei ir”

A interpretação de Alvo é imediatamente atribuída ao DP em negrito, uma vez que, tendo referentes humanos, não pode concorrer ao papel temático Tema do verbo *dire*. Em (ii), a interpretação de Alvo é explicitamente dada pela marcação de Caso dativo indicado em (iia.) pela presença da preposição *a* e, em (iib.), pelo pronome dativo *li*.

Vejam-se ainda os exemplos de Herslund (1980), p. 9, em que os dois complementos surgem em sequência:

- i)
 - a. et envoya les hueses vermeilles et les draps imperials **l’ empereor Baudoin** (La Conquête de Constantinople, 309)
“e enviou as meias vermelhas e o linho imperial ao imperador Baudouin”
 - b. Prestez **votre oncle et mon seignor** votre palefroi (Vair, 795)
“Emprestai ao vosso tio e meu senhor o vosso corcel”

Relativamente aos nossos dados, o reduzido número de ocorrências em que o sujeito da oração infinitiva surge lexicalmente realizado torna inviável verificar se a distinção entre o estatuto nominal/pronominal constitui um factor relevante. Saliente-se que, em particular no que respeita aos nossos textos latino-românicos dos séculos XI e XII, essa questão tão pouco se coloca, uma vez que não registámos quaisquer ocorrências de construções causativas de Acusativo-com-Infinitivo (vejam-se as tabelas em (84) e (85)). Já nos nossos dados dos séculos XIII e XIV, a distinção Acusativo-com-Infinitivo/Dativo-com-Infinitivo torna-se operativa, com a construção causativa de Acusativo-com-Infinitivo a ser, como vimos, preterida em favor da variante com o causado expresso sob forma de Caso dativo. No entanto, e dado, por um lado, o reduzido número de ocorrências, e, por outro, o facto de algumas formas pronominais serem ambíguas entre interpretação de Agente ou Benefactivo, a verificação da hipótese de Pearce, que assenta na relevância do estatuto nominal/pronominal, torna-se pouco viável.

Os dados em (114) ilustram justamente esta dificuldade com algumas atestações de formas clíticas ambíguas entre interpretação de Agente ou Alvo (cf. (114a.), (114b.) e (114c.)) ou ainda quanto ao Caso do pronome clítico (morfologicamente indistintos entre a forma de dativo ou acusativo em (114d.) e (114e.)):

(114) a. E a parte que as adusse deve les a proveer das custas. E parte contra que se aduze~ as provas pode **lhas fazer preguntar** sobre lhas cousas que perteesce~ ao preyto. (1280?, TP, sf)

b. E se o achar no~ podere~, den carta ao conprador desta uenda. E sse depoy achare~ o dono **faça~lha outorgar**. (1280?, FR, 127r)

c. no~ aya nenhuu poder sobr' el ne~ de nenhua seruidoe. E o alcaide **façalhy dar custas** da boa do padre ou daquel que o aya en poder. (1280?, FR, 148r)

d. A uos Religiosas donas prioressa e Conuento dachelas. De my Joam ui'uas saude et seruiczo. **ffaczo uos saber** qe Eu pola alma de mia madre e pola mia; mi uos quito da renda qe my soyades a dar; da vina qe uos dei. (1263, CHP032, sf)

Nestes exemplos, e ainda que os dois DPs objectos indirectos destacados não sejam identificados como dativos (nem pelo uso da preposição *a*, nem por restrições de ordem linear), é possível determinar as suas funções semânticas a partir do contexto.

Este padrão de ausência de marcação dativa relativamente aos Nomes terá certamente alguma influência na elevada percentagem de formas Nominais acusativas que ocorrem como sujeitos de orações infinitivas transitivas.

e. por que rroga~ a Deus por nos que perdo~e os nossos pecados e que **nos leixe ffazer** ta~es obras per que mereçamos hir hu elles som. (1350?, PP, 26, 173c)

4.5. Conclusões

No que diz respeito às construções causativas, apresentámos, na secção 4.1., uma proposta de uma tipologia da construção da causatividade (com base nas propostas de Arrais (1985), Shibatani (1976) e Comrie (1981)). De entre as quatro variantes assinaladas na literatura, delimitámos como objecto de estudo a construção causativa tipicamente perifrástica, pelo que, na secção 4.2., propomos uma descrição mais detalhada das suas propriedades. Comparadas as diferentes variantes desta construção causativa atestadas em Português Europeu Contemporâneo relativamente às de outras línguas românicas ou mesmo do Inglês, verificamos que o Português apresenta um número de variantes significativo que se reflecte justamente na opcionalidade verificada entre as três construções assinaladas: **V_{caus} V_{inf}**, **V_{caus} DP V_{inf}**, **V_{caus} DP V_{inf}-flex**. Procurámos ainda observar de que forma a variação no número (ou valência) e tipo de argumentos (papéis temáticos e posições ocupadas) influi na distribuição das diferentes variantes.

A secção 4.3. é dedicada à origem latina da construção causativa perifrástica. De entre as explicações avançadas na literatura em torno da origem e desenvolvimento das construções causativas perifrásticas assinalámos aqui as teses de dois autores. Muller (1912) procura demonstrar que a construção *Mandei/Fiz ler o livro aos alunos*_{Agente} tem as suas origens no latim, sendo que o sujeito lógico do infinitivo seria um verdadeiro dativo, com função de agente. Considerando que o dativo que ocorre nestas construções remontaria ao dativo de agente latino e que a queda do infinitivo passivo presente do latim teria estado na origem do sentido passivo que a forma activa do infinitivo terá tomado, Muller conclui então que com o desaparecimento completo do infinitivo passivo e com o infinitivo activo a canalizar para si uma interpretação passiva, o dativo de agente latino pôde assim combinar-se com esta forma activa, dando origem à construção românica **V_{caus} V_{inf} DP_{dat}**. Já Norberg (1974) questiona a cronologia dos factos linguísticos afectados pela alegada mudança proposta por Muller, refutando assim os pilares da sua argumentação: se, por um lado, o infinitivo envolvido nestas construções não é necessariamente passivo, o dativo presente nestas construções não pode ter como origem o dativo de agente latino, uma vez que este deixara de ser produtivo no latim popular da época imperial. Em alternativa, Norberg propõe outra explicação que faz apelo às relações de analogia que se estabelecem entre as diferentes variantes sinónimas destes verbos causativos: o facto de se encontrarem em variação

livre parece sugerir que a distinção entre construções com dativo e com construções com acusativo deixara já de ser funcional.

Na secção 4.4., procedemos à análise dos dados diacrónicos do Latim aos Romances medievais, procurando comparar os dados atestados nos nossos *corpora* com outros dados, nomeadamente latino-gauleses e do Francês Antigo. A questão da complementação finita versus complementação infinitiva foi tratada na secção 4.4.1.. Pudémos observar que os verbos causativos ocorrem em ambos os tipos de complementação (quer na finita, quer na infinitiva); no entanto, verifica-se, nos quatro séculos por nós considerados, uma tendência mais ou menos constante no sentido de um uso mais frequente da complementação infinitiva. Quando comparados, os dados sobre a distribuição de complementos finitos/infinitivos subcategorizados por verbos causativos apresentam um padrão comum, pelo menos relativamente ao Latim Romance. Considerando o conjunto dos diversos verbos que instanciam a construção causativa, torna-se claro que a complementação infinitiva constitui, desde o período compreendido entre os séculos VI a XI (para o galo-romance) e pelo menos desde os séculos XI e XII (para o ibero-romance) a opção padrão. A elevada frequência do complemento infinitivo subcategorizado por verbos causativos mantém-se nos dados do Português Antigo, como se pode observar nas tabelas (70) e (71). Já no âmbito da complementação infinitiva causativa (cf. secção 4.4.2.), foram consideradas as ordens de constituintes (na secção 4.4.2.1.) e a distribuição de pronomes (proto-)clíticos (cf. secção 4.4.2.2.) nos nossos dados latino-românicos e do Português Antigo. Contrariamente ao que observámos relativamente às ordens de constituintes envolvendo Objectos plenos em idênticos contextos, a distribuição do Objecto realizado por um pronome (proto-)clítico revela que estas configurações manifestam já um comportamento homogéneo entre os dados latino-românicos e do Português Antigo, com um predomínio evidente da ordem mais inovadora $V_{FIN} V_{INF}$ nos dados textuais dos quatro séculos. Foi ainda considerado, na secção 4.4.2.3., o diferente comportamento das duas variantes relativamente à posição e marcação Casual do sujeito da infinitiva (construções causativas com acusativo e com dativo) enquanto elemento que nos permite delimitar a diacronia destas construções no âmbito da realidade linguística românica. A este nível, foi-nos possível destacar, a partir da análise dos nossos dados e de outros dados (nomeadamente os latino-gauleses e do Francês Antigo), algumas conclusões:

i) a marcação Casual dos sujeitos de complementos infinitivos de verbos causativos e de percepção nos textos do Português Antigo e do Latim Romance analisados não decorre já de uma especificação lexical dos verbos causativos (como acontecia no Latim Clássico), sendo antes condicionada, em certa medida, pela (in)transitividade do complemento infinitivo;

ii) as construções causativas atestadas quer nos nossos textos do Português Antigo (século XIII e XIV) quer nos textos latino-românicos dos séculos XI e XII configuram já, pelo recurso preferencial ao sujeito dativo na construção V V, uma característica sintáctica própria das línguas românicas, corroborando assim as conclusões de Chamberlain (1986) relativamente aos dados do Latim-galo-Romance.

iii) apesar de a construção alternativa (V Subj V) ter uma estrutura subjacente atestada desde cedo na sintaxe latina, sob a designação lata de “Acusativo-com-Infinitivo”, não se registam, no nosso *corpus* de textos latino-românicos, quaisquer ocorrências desta construção, havendo apenas a registar ocorrências desta construção (sempre com uma menor frequência do que a construção V V) num período mais tardio (a primeira atestação data do último quartel do século XIII).

Capítulo V - Construções de Controle

Neste capítulo, pretendemos prosseguir a análise que iniciámos no capítulo II (e que temos vindo a desenvolver nos capítulos sobre construções com verbos modais e construções causativas), desta feita procurando analisar o comportamento das construções infinitivas envolvendo verbos de Controle.

As propriedades genéricas das estruturas de Controle, em particular no que respeita à projecção da categoria vazia PRO, serão consideradas na secção 5.1..

Segue-se, na secção 5.2., uma síntese e breve discussão de algumas das propostas mais relevantes sobre estas estruturas, enquadrando-se, respectivamente, no âmbito da literatura pré-Princípios e Parâmetros, das Teorias sobre Regência e Ligação e do Programa Minimalista.

A secção 5.3. é dedicada aos dados da diacronia, sendo analisadas as ocorrências de construções envolvendo verbos de Controle nos nossos *corpora* de textos não literários dos séculos XI/XII e XIII/XIV. Serão particularmente considerados: as ordens de constituintes (cf. secção 5.3.1.), o comportamento dos pronomes (proto-)clíticos (cf. secção 5.3.2.) e a posição do sujeito da oração matriz (cf. secção 5.3.3.). Por fim, observa-se ainda de que forma os dados parecem constituir evidência contra uma análise em termos de movimento *remnant* (cf. secção 5.3.4.).

5.1. Propriedades genéricas das estruturas de Controle

É consensual, na literatura, a assunção de que existem orações infinitivas contendo um sujeito não visível. Atentemos nas orações infinitivas nos exemplos (a.) que se seguem, em comparação com as orações finitas nos exemplos (b.):

- (1) a. Eu aceito [ficar]
b. Eu aceito que [*tu* fiques]

- (2) a. Eles pretendem [acabar o curso]
b. Eles pretendem que [*a Maria* acabe o curso]

- (3) a. Não queremos [acordá-los]
b. Não queremos que [*ninguém* os acorde]

As orações completivas finitas que se encontram entre parênteses rectos nos exemplos em (1b.), (2b.) e (3b.) apresentam um sujeito (em itálico) realizado respectivamente sob a forma de um pronome pessoal, um DP pleno e um pronome indefinido. Pelo contrário, as orações infinitivas que ocorrem entre parênteses nos exemplos em (1a.), (2a.) e (3a.) parecem não ter sujeito. Argumentaremos, no entanto, que também estas orações infinitivas, aparentemente sem sujeito, contêm na sua estrutura um sujeito, ainda que nulo. Este sujeito nulo partilha com os pronomes realizados foneticamente determinadas propriedades gramaticais, sendo convencionalmente designado por PRO (ou PRO grande, por se grafar com maiúsculas). PRO corresponde assim a um pronome nulo ou vazio, sem Caso (ou com Caso Nulo, no Programa Minimalista) e sem realização fonética, que representa o sujeito de um complemento infinitivo de determinados predicados¹.

A motivação para a projecção de PRO pode, ainda assim, ser empiricamente fundamentada.

Em grande parte, a motivação para PRO é de natureza semântica. Já na gramática tradicional se reconhece que as orações infinitivas do tipo exemplificado em (1a.), (2a.) e (3a.) têm um sujeito subjacente ou implícito. O postular de um sujeito PRO nestas frases permite justamente dar conta desta intuição. Nos dados relevantes numa língua como o Inglês², torna-se evidente que o sujeito implícito destas orações infinitivas tem equivalente explícito quando as mesmas são parafraseadas por uma oração completiva finita.

- (4) a. John is sorry [to have disappointed us].
b. John is sorry [*he* has disappointed us].
- (5) a. Scully and Mulder have promised [to come back later].
b. Scully and Mulder have promised [*they* would come back later].

¹ Gonçalves (1999) assinala, entre outros, os seguintes predicados: *acreditar, admitir, afirmar, alegar, assegurar, confessar, crer, decidir, declarar, descobrir, desejar, detestar, dizer, esperar, fingir, ignorar, imaginar, insinuar, jurar, lograr, odiar, ousar, pensar, preferir, pretender, prometer, recear, reconhecer, recusar, saber, suportar, temer, tencionar, tentar, tolerar*.

² Recorreremos aos dados do Inglês (que admitem mais facilmente a presença do sujeito expresso da oração completiva finita) sempre que as respectivas glosas em Português não permitam exemplificar a argumentação de forma clara.

Há ainda um conjunto de evidências de natureza sintáctica que pode ser aduzido no sentido de constituir prova da existência de um sujeito nulo PRO em determinadas orações infinitivas.

A sintaxe das anáforas reflexas constitui justamente uma parte dessa evidência. Atentemos nos seguintes dados do Inglês, nos quais as formas *himself/themselves* deverão requerer um antecedente local:

- (6) a. Scully and Mulder want [Smoking Man to incriminate *himself*].
b. *Scully and Mulder want [Smoking Man to incriminate *themselves*].

No caso de estruturas como (6), a expressão «antecedente local» equivale a um antecedente que esteja contido na mesma oração que o reflexo. Assim sendo, (6a.) é gramatical, visto satisfazer condições de localidade: o antecedente de *himself* (o DP *Smoking Man* encontra-se na mesma oração que *himself*, sendo esse domínio aqui delimitado entre parênteses rectos. Já em (6b.), a agramaticalidade decorre do facto de o reflexo *themselves* não ter um antecedente local compatível (isto é, o antecedente não se encontra no plural), sendo que o DP *Scully and Mulder* não pode ser o antecedente do reflexo *themselves*, visto que está fora da oração que o contém.

À luz do comportamento destes elementos, e tendo em conta concretamente a necessidade de um antecedente local que os licencie, apenas a projecção de um sujeito nulo permite dar conta da gramaticalidade de frases como (7):

- (7) a. Scully and Mulder want [to incriminate *themselves*].

Assumindo a existência de PRO no domínio encaixado, temos assim um elemento passível de funcionar como antecedente legítimo do reflexo *themselves*. Dado, por outro lado, que PRO é controlado pelo DP *Scully and Mulder*, tal equivale a admitir que *themselves* é co-referencial com *Scully and Mulder*.

Outro dos argumentos que fundamentam a projecção de PRO em determinadas orações infinitivas aparentemente sem sujeito reside na sintaxe dos nomes predicativos. Expressões usadas como complementos de predicados cópula ou de ligação (como *ser*,

permanecer ou *tornar-se*), predicam sobre o sujeito da sua própria oração, tendo que concordar com este.

- (8) a. They want [**their son** to become *a millionaire*/**millionaires*].
b. She wants [**her parents** to become *millionaires*/**a millionaire*].

Como os exemplos em (8) ilustram, os DPs predicativos em itálico deverão concordar com o sujeito da sua própria oração (em negrito), não podendo a relação de acordo estabelecer-se com o sujeito da oração matriz. Dadas as propriedades acima ilustradas, também a distribuição destes DPs predicativos poderá constituir evidência que sustente a projecção de PRO nos contextos relevantes. Atente-se em (9):

- (9) a. They want [to become *millionaires*/**a millionaire*].
b. She wants [to become *a millionaire*/**millionaires*].

Admitindo que a oração infinitiva contém um sujeito PRO, temos a configuração que permite dar conta dos dados em (9): o nome predicativo *millionaire* concorda com PRO, sendo PRO plural em (9a.) (dado que o seu antecedente é o pronome plural *they*) e singular em (9b.) (visto que, o seu antecedente é o pronome singular *she*).

É ainda possível encontrar evidência empírica para a projecção de PRO na sintaxe dos possessivos.

- (10) a. She doesn't want [*you* to lose *your* cool].
b. *She doesn't want [*you* to lose *her* cool].
c. She doesn't want [to lose *her* cool].

Os dados em (10) parecem sugerir que, em expressões como *lose one's cool* (“perder a sua paciência”), o possessivo deverá concordar com o sujeito de *lose* (“perder”). Também aqui se pode observar que este requisito apenas se cumpre se assumirmos a projecção de um sujeito PRO na oração encaixada.

Dados como os acima apresentados (cf. (4) a (10)) constituem, assim, evidência suficiente para a projecção de um sujeito PRO em orações infinitivas aparentemente sem sujeito.

Em estruturas infinitivas como as apresentadas nomeadamente em (1a.), (1b.) e (1c.), assume-se que o sujeito PRO é controlado pelo sujeito da oração matriz (isto é, é c-comandado por este e tem o mesmo referente), sendo que o sujeito da oração finita é o controlador ou antecedente de PRO. Verbos como *aceitar*, *pretender*, *querer*, que permitem um complemento infinitivo com um sujeito PRO são designados de predicados de Controlo.

Às frases em (1a.), (2a.) e (3a.) corresponderiam assim as estruturas em (1'a.), (2'a.) e (3'a.), com os sujeitos infinitivos PRO a serem controlados pelos seus antecedentes (respectivamente os sujeitos das orações matriz *eu*, *eles* e o pronome nulo *pro*).

- (1') a. Eu aceito [PRO ficar]
- (2') a. Eles pretendem [PRO acabar o curso]
- (3') a. *Pro* não queremos [PRO acordá-los]

Note-se que PRO partilha com *pro* a ausência de matriz fonológica. As semelhanças entre estes dois pronomes limitam-se, no entanto, a este aspecto (são ambos pronomes nulos e sem realização fonética), sendo que *pro* designa um pronome com Caso Nominativo correspondente ao sujeito de uma oração finita.

A categoria vazia que ocupa a posição de sujeito da oração subordinada é, nos casos que temos vindo a descrever, caracterizada pelas seguintes propriedades:

- i) não é um vestígio, mas antes uma categoria argumental, satisfazendo o critério- θ ;
- ii) é obrigatoriamente co-referente com o sujeito da oração principal, relativamente ao qual funciona como uma espécie de pronome próximo.

Esta relação de co-referência (traduzida formalmente em termos de co-indexação entre PRO e o seu controlador) constitui, aliás, a propriedade distintiva das construções de Controlo: um elemento que ocorre na oração matriz (o controlador) fixa

a referência de PRO, ainda que sejam ambos argumentos de predicados verbais distintos. O facto de se encontrarem relacionados mediante coindexação indica, no entanto, que o controlador é sensível às propriedades de selecção semântica dos dois verbos. Atente-se no contraste em (11):

- (11) a. O cão tentou morder o homem.
b. *O cão tentou abrir conta no Totta.

Como se pode observar, o DP sujeito *o cão*, enquanto antecedente que fixa a referência da anáfora pronominal nula PRO que ocupa a posição de sujeito da oração encaixada, sendo semanticamente compatível com o verbo matriz *tentar*, não o é relativamente ao predicado encaixado *abrir conta no Totta*. Já em (12), a incompatibilidade ocorre ao nível do verbo de Controlo, apesar da compatibilidade ao nível do verbo encaixado:

- (12) *O sabonete tentou escorregar da minha mão.

Para além dos contextos até aqui descritos, o termo «construções de Controlo» aplica-se ainda a uma série de casos em que o sujeito nulo de uma oração complemento³ ou de uma oração adjunta⁴ tem a sua referência fixada por um argumento que ocorre na frase matriz. Tendo em conta a função gramatical do elemento que fixa a referência de PRO (isto é, função de sujeito, de objecto directo ou de objecto indirecto) teremos assim três tipos de construções de Controlo (exemplos retirados de Raposo (1992), p. 333):

(13) Controlo pelo sujeito: o verbo de Controlo é do tipo de *querer, desejar, tentar, prometer, ameaçar, perguntar*:

- a. [O Luís]₁ quer/deseja [PRO₁ comprar uma bicicleta].
b. [O Manel]₁ tentou [PRO₁ enganar o fiscal].
c. [O Manel]₁ prometeu à Maria [PRO₁ sair mais cedo].
d. [O Manel]₁ ameaçou a Maria de [PRO₁ ir à polícia].
e. [A Maria]₁ perguntou ao Manuel [quem PRO₁ convidar para a festa].

³ Vejam-se os dados apresentados sob (13) a (15), neste capítulo.

⁴ Variante ilustrada nos seguintes exemplos (também retirados de Raposo (1992), p.336):

- i) [Antes de [PRO₁ aceitar a proposta]], [[os deputados]₁ discutiram durante duas horas].
ii) Tu₁ saíste de casa [sem [PRO₁ ver o teu irmão]]?

(14) Controlo pelo objecto directo: o verbo de Controlo é do tipo de *persuadir*, *obrigar*, *impedir*:

- a. O António persuadiu [a Joana]₁ a [PRO₁ deixá-lo em paz].
- b. O António impediu [a Joana]₁ de [PRO₁ sair de casa].

(15) Controlo pelo objecto indirecto: o verbo de Controlo pertence à classe de *propor* e *permitir*:

- a. O patrão propôs a [a secretária]₁ [PRO₁ trabalhar horas extraordinárias].
- b. O professor permitiu a [os alunos]₁ [PRO₁ sair mais cedo].

Se, nos exemplos até aqui discutidos, PRO apresenta um controlador na oração matriz, casos há em que não é possível detectar um antecedente que lhe fixe a referência na oração que o contém:

(16) a. [Para quê PRO enganar-se]? Ele não consegue acabar a tese até ao Natal...

b. A: Qual é o maior desejo dela para este ano?

B: [PRO Libertar-se da tese]

Note-se que, de forma a satisfazer o requisito de que cada um dos pronomes reflexos (em itálico) tem necessariamente um antecedente local, é necessário postular a projecção de PRO⁵ nas orações parentetizadas em (16). Nestes casos, a categoria vazia em questão não tem antecedente na mesma oração que o contém; a sua referência parece antes ser determinada discursivamente, designando um indivíduo ou conjunto específico de indivíduos que são parte activa ou meramente invocados no discurso.

⁵ Dada a possibilidade de estes infinitivos poderem corresponder a formas de infinitivo flexionado, devemos contemplar a hipótese de que o antecedente destes pronomes reflexos corresponda, nestas configurações, a um *pro* e não já a PRO. A argumentação mantém-se, no entanto, válida, já que, numa língua como o Inglês, que não admite infinitivo flexionado, exemplos semelhantes (como em i) e ii)) corroboram justamente a necessidade de projectar PRO como antecedente local dos pronomes reflexos em itálico:

- i) [Why PRO kid *himself*]? He can't finish his PhD until Christmas...
- ii) A: What is her greatest desire for this year?
B: [PRO to free *herself* from the PhD].

Em contraste com as frases em (16), casos há ainda em que PRO parece denotar uma entidade arbitrária (tendo por isso uma referência indefinida ou arbitrária⁶), sendo por esse facto designado de PRO arbitrário:

- (17) [PRO lançar a bomba atómica] seria uma catástrofe para o mundo inteiro
Raposo (1992), p. 334

⁶ PRO arbitrário obedece, segundo Raposo (1992), p. 334, a algumas restrições: é necessariamente humano, sendo a sua interpretação igualmente restringida em função do contexto pragmático.

5.2. Síntese de algumas propostas sobre estruturas de Controlo

5.2.1. Literatura pré-Princípios e Parâmetros: Chomsky (1965); Rosenbaum (1967); Postal (1970);

5.2.1.1. Chomsky (1965)

Em *Aspects of the Theory of Syntax*, Chomsky (1965) lança a motivação para a existência de uma estrutura Profunda, recorrendo a estruturas complexas em que a posição do Sujeito encaixado é nula e correferente com um constituinte da frase matriz.

Considere-se a frase em (14b.), aqui repetida sob (18):

(18) O Zé impediu a Joana de sair de casa.

Segundo a proposta de Chomsky (1965), parte-se de um Indicador Sintagmático (IS) gerado de base pelo léxico e por um conjunto de regras (que corresponde à oração matriz em (18)). A este IS é aplicado um conjunto de transformações, nomeadamente:

i) uma transformação generalizada que integra a oração encaixada no IS de base (ou matriz), daí resultando o IS correspondente a «o Zé impediu a Joana de \triangle a Joana sair de casa»;

ii) uma transformação de apagamento que elimina o DP repetido (a Joana) da frase encaixada;

5.2.1.2. Rosenbaum (1967)

Na literatura posterior a *Aspects of the Theory of Syntax*, mantém-se esta ideia de que o sujeito sub-entendido da frase encaixada deverá ser projectado ao nível da estrutura sintáctica subjacente.

A regra de apagamento proposta em Chomsky (1965) é reiterada nomeadamente em Rosenbaum (1967) pela regra de Apagamento de NP Idêntico (“EQUI_NP Deletion”), que deriva uma frase como (19a.) a partir de (19b.), mediante eliminação da cópia *Mary* da oração encaixada:

- (19) a. Mary wants to see them.
b. Mary wants Mary to see them.

A noção de que o elemento eliminado da oração encaixada constitui uma mera cópia é, no entanto, problemática quando confrontada com dados como os apresentados em (20):

- (20) a. Everyone wants to win the lottery.
- b. Everyone wants everyone to win the lottery.

A assunção de que a frase em (20a.) é derivada a partir de (20b.) mediante apagamento da cópia do DP encaixado é assim posta em causa, dado que a eliminação deste DP resulta numa frase com uma interpretação diferente daquela em que o DP está presente. As diferentes interpretações encontram-se parafraseadas em (21):

- (21) a. Qualquer um quer ganhar a lotaria. [para um qualquer x , x quer que x ganhe a lotaria]
- b. Qualquer um quer que alguém ganhe a lotaria. [para um qualquer x , x quer que, para um qualquer y , y ganhe a lotaria]

5.2.1.3. Postal (1970)

Em Postal (1970) sugere-se que este mecanismo de apagamento do DP encaixado correferente com o DP na frase matriz possa ser mais adequadamente encarado assumindo a existência de um pronome genérico (designado de *Doom*) com matriz fonológica nula.

Com base nas propriedades das construções de Controlo acima descritas, sucessivas propostas têm sido avançadas na literatura, tendo por base os instrumentos teóricos disponíveis no âmbito do quadro generativista. Optámos, nesta apresentação, por agrupá-las em três grandes grupos. Por um lado, as propostas, que por serem anteriores à Teoria de Princípios e Parâmetros, designámos de pré-Princípios e Parâmetros. Por outro lado, temos, dentro do quadro da Teoria de Princípios e Parâmetros, algumas propostas que partilham entre si o modelo discutido nas Conferências sobre Regência e Ligação, ainda que seja possível assinalar entre elas algumas diferenças (considere-se, a título de exemplo, e contra a proposta de Chomsky

(1981)⁷, a hipótese de Manzini (1983) segundo a qual a teoria do controlo é parcialmente redutível à teoria da ligação). Por fim, consideraremos as propostas que, desenvolvidas ainda no âmbito dos Princípios e Parâmetros, mas já sob o Programa Minimalista, defendem que a distribuição de PRO passa não pelo Teorema de PRO, mas antes pela assunção de que PRO, sendo um constituinte de natureza nominal, verifica os seus traços de Caso nulo.

5.2.2. Controlo nas Teorias sobre Regência e Ligação: Chomsky (1981; 1982); Stowell (1982); Manzini (1983);

5.2.2.1. Chomsky (1981; 1982)

Em Chomsky (1981) e Chomsky (1982), é desenvolvida a ideia de Postal (1970), propondo a substituição da designação de *Doom* por PRO.

A ideia, já presente na gramática tradicional, de que as orações infinitivas do tipo exemplificado em (1a.), (2a.) e (3a.) têm um sujeito subjacente ou implícito é aqui reformulada sob o Princípio de Projecção Alargado, que prevê que:

- i) uma categoria vazia está presente sempre que um papel temático é atribuído mas a correspondente posição- θ não contém material lexical;
- ii) a categoria S deverá conter uma categoria vazia como sujeito se não houver sujeito expresso;

O comportamento das categorias vazias espelha assim o dos elementos explícitos, sendo que as diferenças derivam de princípios da Teoria.

A comparação das propriedades do vestígio de DP e de PRO permite avaliar, porventura de forma mais evidente, as características e restrições distribucionais distintas de cada uma destas categorias vazias. Veja-se, a este título, o quadro em (22), baseado em Raposo (1992), pp. 337-8.

⁷ Bouchard (1984) constitui um outro trabalho dissidente da proposta de Chomsky (1981), nomeadamente no que diz respeito ao Teorema de PRO.

(22) Quadro relativo à comparação das propriedades do vestígio (*t*) de DP e de PRO:

vestígio (<i>t</i>) de DP	PRO
Possui um antecedente que o c-comanda;	Possui um antecedente que o c-comanda (nas construções de controlo obrigatório);
O antecedente do vestígio (<i>t</i>) ocupa necessariamente uma posição [-θ] ;	O antecedente de PRO ocupa uma posição [+θ] ;
O vestígio de DP é sempre ligado;	PRO pode ocorrer sem antecedente (nas construções de PRO arbitrário);
O vestígio de DP resulta da aplicação da regra de movimento sobre um DP;	PRO não é resultado da aplicação de regras de movimento , (trata-se de uma categoria ± pronominal anafórica gerada de base);
O vestígio de DP é uma categoria vazia não-argumental , não existente em estrutura-P;	PRO é um argumento (logo, existe em todos os níveis de representação sintáctica);
O vestígio e o seu antecedente formam uma cadeia-A (DP, <i>t</i>) contendo um único argumento, uma única posição-θ e Caso;	PRO e o seu antecedente não formam uma cadeia : ambos são argumentos e cada um ocupa uma posição-θ: o antecedente e PRO são cabeças de cadeias independentes contendo um único elemento;

Conceitos como Marcação Casual e Marcação temática são definidos, segundo Chomsky (1981; 1982), sob a noção de regência, de acordo com as propriedades do regente. A categoria regente de α corresponderia assim ao nó mínimo S ou DP contendo α e um regente de α . De acordo com estas noções, podemos definir os princípios básicos da Teoria da Ligação como em (23):

(23) Princípios da Teoria da Ligação (Chomsky (1982))

A. Uma anáfora é ligada na sua categoria regente.

B. Um pronome é livre na sua categoria regente.

C. Uma expressão-R é livre.⁸

De acordo com as propriedades que identificam anáforas e pronomes⁹, PRO é identificado como uma anáfora pronominal. A natureza pronominal de PRO decorre, assim, do facto de o seu antecedente (quando existe, isto é, apenas nos casos de PRO controlado) ter um papel- θ independente. De igual forma, PRO arbitrário (PRO_{arb}) assemelha-se, no que diz respeito à sua interpretação, a pronomes como *se* (do Português), *on* (do Francês) ou *man* (do Alemão). Ao contrário dos elementos pronominais, e tal como as anáforas, PRO não tem, no entanto, referência independente, uma vez que o fenómeno de Controlo envolve a imposição de uma dependência anafórica¹⁰.

Enquanto anáfora pronominal, PRO encontra-se assim sujeito quer ao Princípio A (enquanto anáfora), quer ao Princípio B da Teoria da Ligação (enquanto pronome). Ora estes Princípios impõem requisitos contraditórios, no sentido em que PRO deverá ser simultaneamente livre e ligado no seu domínio de regência. A contradição a que se chegou impõe assim que se abandone a assunção de que PRO tem um domínio de regência. Esta constitui, na proposta de Chomsky (1981), a forma encontrada para manter a assunção inicial de que PRO tem o estatuto de anáfora pronominal, mantendo simultaneamente os Princípios de Ligação apresentados em (23). Sendo o conceito de domínio de ligação definido de tal forma que qualquer domínio de ligação é regido, por um lado, e sendo regência, por seu turno, definida de tal forma que todos os DPs marcados com Caso são regidos, chegamos assim ao Teorema de PRO:

(24) PRO não é regido nem é marcado Casualmente.

⁸ Os termos «livre» e «ligada» são definidos em função da co-indexação por uma categoria que os comande.

⁹ Pronomes são elementos com um antecedente portador de papel- θ independente que contém os traços pessoa, género e número e (possivelmente) Caso, podendo ou não ter uma matriz fonológica opcional. As anáforas são elementos sem referência independente específica. Do Princípio A são deriváveis as características básicas das condições de ligação para as anáforas; as mesmas condições aplicáveis a pronominais (mas em termos de referência disjunta) são deriváveis do Princípio B.

¹⁰ Como nota Chomsky (1982), assinalando aquilo que considera ser uma «deficiência conceptual grave» do sistema desenhado em Chomsky (1981), o estatuto de anáfora pronominal é apenas apropriado para os casos de PRO controlado, não para os casos de PRO arbitrário. Nestes casos, PRO_{arb} funciona apenas como um pronome nulo, (partilhando com os restantes pronomes os traços relevantes,

Como iremos ver adiante (cf. nomeadamente a secção 5.2.3. deste capítulo) trabalhos há no âmbito do Programa Minimalista que abandonam este Teorema, com base em desenvolvimentos recentes na Teoria do Caso que são descritos na sub-secção dedicada ao enquadramento teórico (ver secção 1.3., no capítulo I).

5.2.2.2. Stowell (1982)¹¹

Stowell (1982) observa que as propriedades temporais das infinitivas deverão ser semanticamente interpretadas como não-realizadas ou como remetendo para um «futuro possível». Já em Stowell (1981) se desafiara a ideia de que as infinitivas são [-Tempo], sugerindo, ao invés, que sejam [+Tempo] ainda que sem o traço morfológico de natureza temporal [\pm Passado]. Tal formalismo traduz a ideia de que as infinitivas não são associadas a um momento específico no eixo temporal relativamente ao futuro ou ao passado, antes expressam um tempo possível (hipotético ou não-realizado).

Na literatura, e para além dos contextos de Controlo, havia já sido notado que a referência temporal das infinitivas é determinada pela semântica do verbo matriz. Entre outras classe de verbos, Palmer (1974) distingue entre verbos de «futuridade» (“verbs of futurity”) por um lado, e verbos de «esforço e *achievement*» (“effort and achievement”), por outro. Os infinitivos seleccionados por verbos de «futuridade» como *desejar*, *decidir*, *persuadir*, *esperar* ou *prometer* apontariam assim, como o próprio nome indica, para o futuro, ao passo que as infinitivas seleccionadas por verbos de «esforço e *achievement*» como *tentar*, *lembrar* ou *conseguir* não manifestariam referência temporal futura.

O trabalho de Stowell (1982) constitui, no entanto, a primeira tentativa de formalização da determinação temporal de gerúndios e infinitivos pelo verbo matriz. O autor defende que existe uma diferença entre infinitivos e gerúndios quanto à forma como se processa sua referência temporal. Para Stowell (1982), a identificação temporal dos gerúndios é determinada externamente pela semântica do verbo de Controlo, sendo que o Tempo das infinitivas seria um tempo independente (tal como as orações finitas) internamente identificado como «não-realizado» relativamente ao Tempo matriz.

à excepção do conteúdo lexical) e não como uma anáfora pronominal, dado que, ao invés das anáforas, é referencialmente independente.

¹¹ Não se tratando de uma proposta teórica exclusivamente dedicada ao fenómeno de Controlo, considerámos relevante incluí-la na nossa apresentação, no sentido em que caracteriza propriedades das estruturas infinitivas de Controlo.

- (25) a. Jenny remembered [PRO to bring the wine].
b. Jenny remembered [PRO bringing the wine].
- (26) a. Jim tried [PRO to lock the door].
b. Jim tried [PRO locking the door].

(exemplos retirados de Stowell (1982), p. 563)

Como Stowell observa, a referência temporal de frases como (25a.) e (26a.) é especificada como não-realizada relativamente ao Tempo do verbo matriz. Em (25a.), a Jenny ainda não trazia o vinho no momento em que se lembra de o fazer, sendo que a porta não estaria ainda fechada no momento em que o Jim a tentara fechar. O tempo do domínio infinitivo seria assim não-realizado relativamente ao da oração matriz, com interpretação de futuro possível, hipotético ou não realizado.

Já em (25b.) e (26b.), o gerúndio é interpretado em função das propriedades semânticas do verbo matriz: uma vez que a acção de *lembrar* se encontra associada ao passado, o gerúndio é interpretado como passado em (25b.); em (26b.), o gerúndio é ambíguo entre uma interpretação de não-realizado ou de tempo presente. Stowell (1982) propõe codificar esta diferença postulando a existência de um operador temporal em C, que liga o tempo não-realizado das infinitivas ao Tempo do verbo matriz. Os gerúndios, pelo contrário, não dispõem de tal operador temporal (nem projectariam C), dependendo, para a sua interpretação temporal, das propriedades semânticas do verbo matriz.

A noção de que C tenha um carácter temporal goza de evidência ampla na literatura, nomeadamente no que diz respeito a línguas como o Inglês, em que o T infinitivo contém o morfema infinitivo *to*. Assim, C com tempo não-realizado liga Tinfinitivo (=to) e C com tempo realizado (=that/∅) liga Tfinito dos CPs temporalizados. De forma semelhante, também os dados do Português Antigo permitem observar idêntica distribuição com o complementador *que* e as partículas *de*, *a* e ∅¹².

¹² Quanto ao estatuto destas partículas, que oscila, na literatura, entre o de preposição e o de complementador, veja-se, nomeadamente Mensching (2000), pp. 62-65, onde é proposto um teste (a possibilidade de substituir a construção infinitiva precedida de preposição por um PP ou um DP) que permite distinguir, respectivamente, as orações infinitivas encaixadas sob PPs daquelas em que a preposição deverá já ser considerada um complementador infinitivo.

(27) a. Se alguu for tan pobre eno tempo que casar e no~ ouu(er) de q(ue) dar arras e **promet(er)** aa molh(er) cu~ q(ue) casa **q(ue)** lhas dara daq(ui)llo q(ue) depoy gaar, mandamos q(ue) q(ua)ndo quer que as ela demande a seu marido que lhas entregue tantas q(ua)ntas ly p(ro)meteo q(ue) lhy desse, (1280?, FR)

b. E eu do~na Beat(ri)x reyna d(e) Port(ugal) e do Alg(a)rue ensembra co~ meus filhos e co~ mhas filhas. don Denis e dom Afonso. e do~na Blanca e dona Sa~cha; tod' este q(ue) Elrey manda outorgo' o' e **p(ro)meto de** o te'e'r; (1273, CA20, 127rB)

c. E por este amor q(ue) a mj~ a Ordim d' avis faz. **p(ro)meto a'** a' mala. e a q(ue)rer ssa prol. (1278, CA31, 160vA)

d. E nos Maestre e Conuento d' avis; **p(ro)metem(os)** en bo~a ffe nu~ca uei~r (con)tra este nosso feyto. (1278, CA31, 160vA)

Parece ser possível concluir que, na proposta de Stowell (1982), o núcleo C do infinitivo encaixado funciona como mediador das restrições de selecção do verbo matriz exercidas sobre o infinitivo encaixado relativamente à sua interpretação temporal. Na relação entre as duas flexões, a oração matriz funcionaria assim como uma «âncora» temporal relativamente à oração encaixada infinitiva.

5.2.2.3. Manzini (1983)

Durante a década de 80, foi repetidamente defendido na literatura sobre a sintaxe do Controlo que este fenómeno poderia ser parcialmente reduzido à Teoria da Ligação. De entre as propostas que se concentram nesta ideia de que Controlo se encontra relacionado com a Ligação, destacam-se os trabalhos de Manzini (1983), Koster (1984), Bouchard (1985), Borer (1989) e Kayne (1991)¹³, entre outros.

¹³ Em Kayne (1991), é defendida a ideia de que, numa língua como o Italiano, o sujeito controlado PRO é regido pela infinitiva. O autor propõe que a noção de regência relevante seja a que resulta de uma interpretação particular da alteração à Teoria da Ligação que Chomsky (1986a) (pp. 170 e seguintes) sugere relativamente à versão original de Chomsky (1981). Defende-se, concretamente, que PRO controlado é sempre regido, mas que o Teorema de PRO, ainda assim, continua a desempenhar um papel determinante na distribuição deste sujeito nulo. Como o próprio autor admite, a sua proposta é bastante semelhante à exposta em Manzini (1983):

«This approach to PRO, in having binding theory determine a governing category for PRO and hence delimit the possible positions for the antecedent of PRO, is significantly similar to that of Manzini (1983), but has the advantage that there is no need to add to binding theory any notion of domain-governing category. [...]

The approach developed here has the further advantage of allowing an account of the Italian-French contrast with respect to control in the presence of *se/si*, which depends on the *KL* binding theory

Tomaremos aqui a proposta de Manzini (1983) como emblemática pelo seu pioneirismo, que terá estado na origem de outras propostas na mesma linha¹⁴. Tal ideia deriva da observação de que, em frases como (28), o controlador se encontra obrigatoriamente no domínio local do infinitivo controlado, não podendo o sujeito infinitivo (o AgrS anafórico) ser ligado pelo sujeito da oração subordinante:

- (28) a. A Maria_i acha que o João_j prometeu à Ana_k PRO_{j/*i/*k/*arb} lavar a louça.
b. Tu_j disseste que o João_i prometeu [PRO portar-se_i/-*te_j bem].

A proposta de Manzini (1983) passa pela assunção de que a Teoria de Controlo foi construída em Chomsky (1981) essencialmente sobre as mesmas noções que estão na origem da Teoria da Ligação. Com base nesta assunção, Manzini (1983) vem defender que Controlo seja um fenómeno essencialmente configuracional. A sua proposta passa ainda por defender uma modificação substancial relativamente à Teoria da Ligação. Contrariamente ao proposto por Chomsky (1981; 1982), que assume que PRO é uma anáfora pronominal, Manzini assume que PRO seja uma anáfora pura. De igual forma, é ainda defendido que, contrariamente à proposta de Chomsky, a distribuição de PRO não se restringe inteiramente à Teoria da Ligação, dependendo parcialmente de propriedades Casuais¹⁵.

Esta ideia de reduzir Controlo à Ligação depara-se, no entanto, com alguns problemas. Se a Ligação fosse, por si só, responsável pelo fenómeno de Controlo, seria de esperar que os verbos bi-transitivos (com dois argumentos para além do complemento infinitivo controlado) permitissem que PRO pudesse ser ligado por qualquer um dos argumentos na frase matriz. Ora tal predição não é satisfeita, como se

and in particular on the analysis of PRO as simultaneously anaphoric and pronominal. whereas Manzini took PRO here to be a pure anaphor». Kayne (1991), pp. 677-678

¹⁴ Veja-se, entre outras, a proposta de Borer (1989) segundo a qual é o AgrS das infinitivas de Controlo que é anafórico na sua natureza, e não o sujeito PRO.

¹⁵ A proposta de Manzini parece deixar antever já uma concepção Casual de PRO semelhante à que virá a ser admitida no Programa Minimalista:

«We obviously want to maintain with Chomsky (1981) that there is a principle, the Case Filter, stating that every lexical nominal must be assigned Case. Our idea, however, is that there is an additional principle stating that every Case up for assignment must be assigned. [...] Needless to say, if a principle is added to the Case filter stating that every Case up for assignment must be assigned, a theory of Case more complicated than the one in Chomsky (1981) results; however, the addition of such a principle brings the theory of Case closer to another theory of grammar, θ -theory, including in particular the θ -criterion. Similarly, if nouns and [+N] elements in general assign Case exactly as verbs

pode observar em (29): os sujeitos de verbos como *obrigar* ou *elogiar* não podem funcionar como controladores:

- (29) a. a Maria_i obrigou o João_j a PRO_{*i/j/*arb} lavar a louça.
b. a Maria_i elogiou o João_j por PRO_{*i/j/*arb} lavar a louça.

Tal como observado nomeadamente em Chomsky & Lasnik (1991), o fenómeno de Controlo difere consideravelmente das propriedades envolvidas na Ligação, ao ponto de justificar a existência de um módulo de Controlo na Gramática Universal. Ao contrário do que ocorre na ligação de anáforas (cf. 30), em que a anáfora pode ser livremente ligada por qualquer argumento na sua categoria regente, o Controlo de PRO em (29) parece ser da responsabilidade de um argumento específico, no âmbito da sua categoria regente.

- (30) a Maria_i pediu à Ana_j para PRO_{i/j} se_{i/j} ir embora.

Note-se que há casos em que é possível observar este fenómeno de Controlo livre de PRO por mais do que um argumento da oração matriz. Tais casos encontram-se, no entanto, restritos à classe que inclui verbos como *propôr*, *sugerir* ou *pedir*:

- (31) a. a Maria_i propôs ao João_j PRO_{i/j/*i+j/*arb} lavar a louça.
b. a Maria_i sugeriu ao João_j PRO_{i/j/*i+j/*arb} lavar a louça.
c. a Maria_i pediu ao João_j para PRO_{i/j/*i+j/*arb} lavar a louça.

A explicação (nomeadamente de Manzini (1983)) para o facto de, em (31), o conjunto de possíveis controladores incluir quer o objecto indirecto, quer o sujeito (ao contrário de (29), em que o controlador é obrigatoriamente o objecto) passa por assumir que tal distribuição decorre das propriedades lexicais dos predicados matriz. No entanto, não é claro, quais seriam, de entre os traços especificados no léxico, os traços relevantes para dar conta desta diferente distribuição. Se pensarmos, por exemplo, numa proposta que faça apelo aos papéis temáticos envolvidos (nomeadamente nos termos de Jackendoff (1987)), observa-se que a grelha temática destes verbos envolve a mesma

and [-N] elements in general do, our theory of Case is more abstract than Chomsky's (1981) theory; but in this way again the theory of Case is brought closer to θ -theory (...)». Manzini (1983), p. 441

estrutura Fonte>Tema>Alvo, mas que as propriedades de Controlo exemplificadas por estes verbos são, de facto, diferentes.

Um outro argumento a favor de uma clara distinção entre fenómenos de Ligação e de Controlo é-nos dado por línguas como o Polaco: a ligação de anáfora por um elemento outro que o sujeito é agramatical, mas Controlo por um elemento que não o sujeito é possível (cf. exemplo (32), retirado de Chomsky (1995), p. 110).

- (32) Jan_i kazał Marii_j [PRO_{j/*i} napisac' artykuł]
João disse Maria escrever artigo
“O João disse à Maria para escrever um artigo”

Outras soluções dão conta dos dados de Controlo atribuindo a sua distribuição a traços idiossincráticos do verbo matriz (Rosenbaum (1967); Chomsky (1981)) ou apelando para a componente pragmática (Postal (1970)). Quer uma quer outra perspectiva são, em última análise, circulares, ao determinarem, por exemplo, que um verbo como *prometer* é um verbo de Controlo de sujeito porque pertence à classe de eventos que expressam uma promessa.

Parece assim ser possível concluir que há um resíduo do fenómeno de Controlo que, não podendo ser reduzido à Teoria da Ligação, deixa de fora questões semânticas relacionadas com a distinção entre as diferentes classes de verbos de Controlo que justificam uma análise deste fenómeno em termos modulares.

5.2.3. Controlo no Programa Minimalista: Chomsky & Lasnik (1993); Martin (1992); Bošković (1996; 1997); Watanabe (1996); Hornstein (1999);

Como vimos na secção anterior, a ideia de que PRO não deveria ser regido, codificada em termos do Teorema de PRO, constitui uma assunção quase generalizada, nas Teorias sobre Regência e Ligação.

Alguns investigadores haviam já notado, no entanto, que o Teorema de PRO levanta problemas conceptuais e empíricos, nomeadamente no que diz respeito ao seu carácter estipulativo e não independentemente motivado.

A Teoria da Verificação abandona nomeadamente a assunção de que todos os DPs marcados com Caso são regidos e, conseqüentemente, passa a ser possível definir

domínio de ligação sem recorrer à noção de regência. O abandono da noção de regência e a definição de domínio de ligação sem recurso a esta noção fazem com que seja então possível considerar que PRO tem um domínio de ligação. Consequentemente, a questão do estatuto de PRO (enquanto anáfora pronominal) coloca-se de novo: a satisfação do Princípio A implica a violação do Princípio B e vice-versa.

A solução adoptada no Programa Minimalista consiste em, fazendo diferentes assunções sobre a relação entre marcação Casual e a definição de domínios de ligação, dar conta de PRO assumindo que este elemento nulo requer um Caso especial (Caso nulo) que se encontra apenas disponível na posição de sujeito de uma oração infinitiva que não receba nenhum outro Caso.

5.2.3.1. Chomsky & Lasnik (1993)

O ponto de partida da proposta de Chomsky & Lasnik (1993) passa por assumir que o Teorema de PRO, enquanto Filtro que isenta PRO de Caso, manifesta insuficiências. Os autores salientam, entre outras deficiências desta tentativa de explicação para a distribuição de PRO, o facto de não conseguir dar conta de configurações em que a marcação Casual não é aplicável e PRO, é, ainda assim, agramatical.

As propostas na linha de Manzini (1983), que procuram redefinir PRO a partir de uma diferente caracterização da noção de categoria regente, suscitam igualmente algumas questões, uma vez que, para estes autores, Controlo é suficientemente distinto da ligação de anáforas ao ponto de justificar a existência de um mecanismo próprio para o fenómeno de selecção do antecedente de PRO.

Como os autores notam, vários são os problemas levantados por PRO. O facto deste sujeito nulo surgir em posições não-Casuais requer que adoptemos uma versão disjuntiva da Condição de Visibilidade, o que limita o seu estatuto de generalização:

(33) a. Uma cadeia é visível para efeitos de marcação- θ se contém uma posição Casual (necessariamente o seu núcleo) ou tem PRO como núcleo.

Os problemas relativos a PRO vão para além desta questão: PRO deverá ter um comportamento semelhante ao dos restantes argumentos no que respeita ao facto de não

lhe ser permitido mover-se a partir de uma posição Casualmente marcada, nem mesmo para escapar à regência.

Chomsky & Lasnik (1993) argumentam que estas insuficiências são ultrapassadas caso PRO, como qualquer outro argumento, passe a dispor de Caso, ainda que um Caso necessariamente distinto dos restantes. Do ponto de vista interpretativo, e visto que PRO corresponde a um argumento DP mínimo, sem propriedades referenciais ou fonéticas independentes, adequa-se tipicamente a um traço de Caso nulo. Tal abordagem tem a vantagem de permitir simplificar a Condição de Visibilidade explicitada em (33) sob a forma simplificada (e mais adequada a uma verdadeira generalização) aqui apresentada em (33'):

(33') Uma Cadeia é visível para efeitos de marcação- θ se contém uma posição Casual (que corresponde necessariamente ao seu núcleo).

Daqui decorre também que PRO deixa de ter um estatuto excepcional, permitindo-se que se mova a partir de uma posição não-Casual para uma posição onde Caso possa ser atribuído ou verificado.

Notam ainda Chomsky & Lasnik (1993) que, sendo admitido que PRO inclui traços- ϕ para acordo, bem como elementos de Caso abstracto, a possibilidade de PRO conter ainda um traço de Caso nulo constitui um passo natural. Resta agora saber de que forma é que este traço Casual poderá, tal como os restantes traços, ser legitimado por um verificador de Caso apropriado. Neste trabalho, assume-se apenas que o traço de Caso nulo de PRO pode ser verificado pela flexão infinitiva, deixando em aberto a questão de saber que tipo de flexão pode legitimá-lo¹⁶.

Para além desta, outras questões há que permanecem mal explicadas. Por um lado, PRO é tratado como qualquer outro argumento, ressaltando o facto de ter um traço de Caso nulo. No entanto, o Caso nulo não é independentemente motivado, sendo apenas licenciado relativamente a PRO. Por outro lado, resta ainda esclarecer o mecanismo que determina a selecção do antecedente de PRO, bem como a forma de dar conta de PRO arbitrário.

¹⁶ Alguns trabalhos tentaram relacionar o traço de Caso nulo com a existência de um núcleo funcional que introduz um complementador (cf. Watanabe (1993; 1996), ao passo que outros há que remetem para as propriedades aspectuo-temporais da oração infinitiva (cf. Martin (1992)). Note-se, a este respeito, que há línguas em que PRO parece poder ocorrer numa oração finita (cf. Martin (1996) e Terzi (1997)).

5.2.3.2. Martin (1992)

A proposta de Martin partilha com Chomsky & Lasnik (1993) a recusa do Teorema de PRO dados os problemas conceptuais que este coloca, não só ao nível do seu estatuto excepcional (o que o torna particularmente custoso), como ainda do seu carácter meramente descritivo.

Martin (1992) modifica, no entanto, a proposta de Chomsky & Lasnik (1993), defendendo que nem todas as flexões não-finitas têm capacidade para verificar Caso nulo: concretamente no que respeita aos complementos infinitivos, apenas as flexões não-finitas [+Tempo] podem verificar Caso nulo.

No seguimento da proposta de Chomsky & Lasnik (1993), que dá conta de PRO integrando-o como elemento sujeito à Teoria do Caso, Martin (1992) propõe derivar a distribuição deste pronome nulo a partir de propriedades interpretativas das infinitivas de Controlo que haviam sido assinaladas originalmente por Stowell (1982). Como vimos, Stowell aproxima as infinitivas de Controlo das orações finitas, defendendo que ambas projectam CP com um Tempo que é determinado internamente. A característica distintiva residiria no facto de as orações finitas serem especificadas como [\pm Passado], ao passo que as orações infinitivas de Controlo, dada a ausência deste traço morfológico, receberiam uma interpretação de «futuro não-realizado» relativamente ao Tempo do verbo matriz e seriam caracterizadas por um I não-finito [+Tempo], que verifica Caso nulo. Em contraste, as infinitivas de Elevação e de Atribuição Excepcional de Caso (ECM) careceriam de uma projecção de CP que pudesse alojar um operador temporal, pelo que a interpretação temporal destas infinitivas apenas poderia ser fixada pelo Tempo do verbo matriz.

Em resumo, Martin (1992) estabelece uma correlação entre estas diferenças quanto à interpretação temporal de infinitivas de Controlo versus infinitivas de Elevação/ECM e a capacidade de T não-finito para verificar Caso nulo. Neste sentido, o autor estabelece uma distinção entre T não-finito [+Tempo], interpretado como denotando um futuro não-realizado e associado aos infinitivos de Controlo que verificam o Caso nulo de PRO, e T não-finito [-Tempo], que caracteriza os infinitivos ECM e de Elevação.

A fundamentar esta distinção, Martin assinala alguns fenómenos relativamente aos quais as infinitivas de Controlo e de Elevação manifestam um diferente comportamento. O quadro em (34) dá conta da distinta distribuição entre estas duas classes de infinitivas:

(34) Propriedades distintivas das construções de Controlo e de Elevação:

PROPRIEDADES	CONTROLO	ELEVAÇÃO
Tempo Independente	Sim	não
Predicados Eventivos	Sim	não
Apagamento de VP	Sim	não

A ideia de que as orações infinitivas de Controlo contêm Tempo independente , ao contrário do que acontece nas infinitivas de Elevação, encontra-se ilustrada pela possibilidade destas últimas poderem reduzir-se a orações pequenas, estruturas estas sem qualquer marca temporal.

- (35) a. I consider [Romario to be the best soccer player].
 b. Saddam proved [Bill to be a fool].
 c. O. J. sure seems [t to be guilty].

- (36) a. I consider Romario the best soccer player.
 b. Saddam proved Bill a fool.
 c. O. J. sure seems guilty.

A possibilidade de as construções de Controlo admitirem predicados eventivos (cf. 37a.), ao contrário do que se verifica relativamente aos verbos de Elevação (cf. 37b. e 37c.), não deverá igualmente constituir surpresa, se considerarmos que os predicados eventivos manifestam um traço Evento associado a Tempo¹⁷.

- (37) a. John tried/managed/promised [PRO to win the race]
 b. *John believed [Mary to win the race]
 c. *John seems [t to win the race]

Os dados relativos a apagamento de VP¹⁸ constituem um outro argumento que permite distinguir as infinitivas de Controlo (cf. 38) das de Elevação (cf. 39):

¹⁷ Enç (1991) defende que os predicados eventivos contêm um argumento temporal que necessita de ser ligado. Tempo, os aspectuais *ser* e *estar*, bem como os advérbios de quantificação são potenciais elementos que permitem ligar este argumento temporal.

¹⁸ A par deste argumento, Martin assinala ainda os casos de fronteamto de VP:

i) ... find the answer], he' ll try PRO to t
 ii)...[know the answer], I believe Bill to t (Rizzi (1990) *apud* Martin (1995))

- (38) a. John is sure to win the race, if he tries PRO to [e]
 b. Bill persuaded Kerry [PRO to go to the party], and Kim convinced Alice PRO to [e]
 c. My professor wants me to be more creative, so I am striving PRO to [e]
- (39) a. ?/*I believe John to know Italian, and I believe Roberto to [e] (as well)
 b. ?/*John is believed to know Italian, and Roberto is believed to [e] as well
 c. *Although everyone considers John to be creative, he doesn't consider himself to [e]

Assumindo (nomeadamente com Lobeck (1990) e Saito & Murasugi (1990)) que o nó VP irmão de um núcleo H apenas pode ser apagado se o núcleo H atribuir Caso a [Spec, H], Martin demonstra que os dados acima relativos a apagamento de VP constituem um outro argumento em favor da hipótese de Caso nulo.

5.2.3.3. Bošković (1996; 1997)

Bošković (1996; 1997) desenvolve a proposta de Stowell (1982) e Martin (1992) em torno da assunção de que é a verificação de Caso que determina quando um complemento infinitivo poderá ou não ter um sujeito PRO. Segundo Bošković, os verbos podem s-seleccionar quer um complemento proposicional, quer um complemento não-proposicional (o qual designa de *irrealis*).

Bošković argumenta que os verbos de ECM como *believe* s-seleccionam complementos proposicionais¹⁹, ao passo que verbos de Controlo como *try* s-seleccionam complementos *irrealis*.

Todos os infinitivos seriam assim [-finito], sendo que quando um complemento é proposicional, é realizado como [-Tempo]; quando se trata de um complemento *irrealis*, é realizado como [+Tempo]. As infinitivas [+Tempo] seriam assim não-especificadas quer relativamente a passado ou presente, recebendo uma interpretação de não-realizadas relativamente ao Tempo do verbo matriz.

Na proposta de Bošković, seguindo Martin (1992), o traço [+Tempo] de *to* verifica Caso nulo mediante acordo Spec-Núcleo, ao passo que *to* [-Tempo] não tem

¹⁹ Apenas os complementos proposicionais admitem ser especificados relativamente ao valor verdadeiro ou falso no momento da enunciação:

- i) John believed Peter to have played football, which was false.
- ii) *John tried to play football, which was false.

capacidade para verificar tal Caso. Daqui decorre que PRO surge como o sujeito do complemento infinitivo nas construções de Controlo em (40a.) e (40b.), ao passo que, nas construções ECM, o sujeito do complemento infinitivo corresponde a um DP lexical (40c.):

- (40) a. John tried [PRO to leave]
- b. John persuaded Mary [PRO to leave]
- c. John believed [Bill to be an idiot].

O problema coloca-se, no entanto, nos casos em que PRO e DPs lexicais são admitidos nos mesmos contextos:

- (41) a. Mary wants/ prefers [PRO to leave]
- b. Mary wants/ prefers [for [John to leave]]
- c. Mary wants/ prefers [John to leave].

Nos exemplos em (41), os complementos de *want* e *prefer* são de tipo *irrealis*; *to* deverá estar associado ao traço [+Tempo] e à possibilidade de verificar Caso nulo na sua posição de especificador. Ora tal descrição resulta correctamente para (41a.).

Já a solução para dar conta de (41b.) passa por assumir que *John* verifica o seu Caso *in situ*, possivelmente mediante verificação de Caso inerente pela preposição²⁰.

A principal dificuldade reside em (41c.), uma vez que *John* se encontra numa posição de verificação de Caso nulo, mas deverá elevar-se (para [Spec, AgrO]), para verificação de Caso acusativo, o que constitui uma violação do Princípio de Movimento em Último Recurso (“Last Resort Movement”).

Para dar conta de construções como (41c.), Bošković oferece uma explicação já familiar, postulando a existência de um complementador nulo, semelhante a *for* e responsável pela verificação de Caso. Para Bošković, a impossibilidade de elevação da passiva nos complementos infinitivos de verbos como *want* e *prefer* constitui evidência para uma análise em termos de complementador nulo. Os dados em (42) sugerem, no entanto, o contrário, como assinala Hyde (1999): p. 38:

- (42) a. *It was preferred John to leave.
 b. It was preferred for John to leave.

Se o complementador nulo fosse responsável pela verificação de Caso de *John*, (42a.) deveria ser gramatical, tal como (42b.). Daqui se conclui que, em (41c.), o Caso acusativo é verificado, não por um complementador nulo, mas antes pelo verbo matriz, o que constitui um problema sério para a análise de Bošković, dado que a verificação de Caso pelo verbo matriz está excluída pelo “Movimento em Último Recurso”.

5.2.3.4. Watanabe (1996)

Em Watanabe (1996) são sugeridas algumas modificações quanto aos mecanismos minimalistas de verificação de Caso, as quais constituem a base para a elaboração de um Teoria de Verificação Casual em Camadas (“Layered Case Checking”). De acordo com esta proposta, a verificação de Caso corresponde a um processo de verificação assimétrico. Assim, numa frase como em (43), o traço nominativo de *he* não é eliminado da derivação no momento em que se eleva para a posição de sujeito encaixado, posição em que estabelece uma relação de verificação com o traço nominativo em T:

- (43) a. Mary believes [_{CP} that [_{TP} he_i T [_{v-VP} t_i ate an apple]]]
 b. Mary believes [_{CP} T_j-that [_{TP} he_i t_j [_{v-VP} t_i ate an apple]]].

Segundo Watanabe, o traço de Caso nominativo em T não é eliminado nesta configuração de verificação, devendo, para esse efeito, ser verificado junto de um núcleo funcional mais elevado. Tal mecanismo de verificação de Caso (cf. (43a.)) traduz-se, para Watanabe, numa configuração de adjunção de T a C (cf. (43b.)), na qual C pode eliminar o traço nominativo de T.

Assumindo que o licenciamento de Caso nulo envolve um processo análogo de verificação de Caso (mediante adjunção de T a C), Watanabe deriva a distribuição de PRO em exemplos como os de (44) a partir da noção de selecção-c:

- (44) a. John tried [_{CP} PRO to understand the lesson]
 b. *John believed [_{TP} PRO to know the truth]

²⁰ Segundo Bošković, a preposição *for* tem origem em I, no complexo *for-to*, numa configuração de tipo adjunção. O caso do sujeito lexical *John* seria verificado mediante acordo Spec-Núcleo com o complexo *for-to*, sendo que *for* se eleva posteriormente para C.

- c. John believed [_{TP} Mary to know the truth]
- d. *John seemed [_{TP} PRO to know the truth]
- e. John_i seemed [_{TP} t_i to know the truth].

Em (44a.), Watanabe defende que o Caso nulo de PRO é verificado junto de T, o qual, por sua vez, se eleva em adjunção para C, posição na qual o seu próprio traço de Caso nulo pode ser verificado. Já nos exemplos agramaticais em (44b.) e (44d.) (estruturas de ECM e de Elevação, respectivamente), assume-se que o Caso nulo de PRO pode ser verificado junto do T encaixado. No entanto, o próprio traço de Caso nulo em T não pode ser eliminado mediante este mesmo processo de verificação, uma vez que este complemento infinitivo apenas projectaria até TP. Nos casos em consideração, um DP que seja projectado nesta posição apenas poderá ser legitimamente marcado Casualmente se se elevar (em LF) para a oração matriz, onde o Caso acusativo (cf. (44c.)) ou nominativo (cf. (44e.)) pode ser verificado.

Algumas diferenças há, entre estruturas de Controlo e de Elevação em línguas românicas como o Francês e o Italiano, que parecem constituir evidência para esta análise:

(45) a. Jean décide/ essaye **de** revenir.

b. Gianni decide/ tenta **di** tornare.

“O João decide/ tenta regressar”.

(46) a. Jean semblait (***de**) comprendre.

b. Gianni sembrava (***di**) capire.

“O João parecia compreender”.

O alegado estatuto de complementador infinitivo de *de/di* nas estruturas de Controlo em Francês e Italiano, em (45), assinalaria o suposto estatuto CP do complemento infinitivo e a disponibilidade de C, posição junto da qual ocorreria o processo de verificação do traço de Caso nulo de T. Pelo contrário, nas estruturas de Elevação em (46), o complementador infinitivo é excluído, o que constituiria evidência para o estatuto TP do complemento infinitivo e para a impossibilidade de PRO.

Na análise de Watanabe, a distribuição de PRO reduz-se essencialmente à noção de selecção-c: é predito que PRO ocorre em contextos de CPs não-finitos, mas não sob

TPs não-finitos. Ora, de acordo com estas assunções, seria de esperar que PRO fosse licenciado nos exemplos em (47):

- (47) a. *a Joana_i prometeu de PRO_i não voltar.
- b. *a Ana_i decidiu de PRO_i não voltar.
- c. *a Ana_i crê de PRO_i não voltar.

De acordo com a análise de Watanabe, a agramaticalidade de (47a.) e (47b.) poderá ser atribuída à selecção-c e à impossibilidade de projecção de CP. No entanto, a evidência dos dados gramaticais correspondentes (cf. (48a.), (48b.) e (48c.)), em que os mesmos predicados seleccionam-c um CP finito, parecem contrariar tal análise:

- (48) a. a Ana prometeu que não voltaria.
- b. a Ana decidiu que não voltaria.
- c. a Ana crê que não voltará.

Concluimos assim que a proposta de Watanabe para dar conta da distribuição de PRO não prevê correctamente os dados relativos às estruturas de Controlo em PEC a vários níveis.

5.2.3.5. Hornstein (1999)

Como vimos, a maioria das propostas no âmbito da gramática generativa admite que Controlo se distingue claramente de Elevação, sendo que esta última é derivada por operações de movimento, contrariamente ao processo que legitima PRO e relaciona PRO com um antecedente.

Em alternativa às propostas que procuram explicar a distribuição de PRO recorrendo à Teoria do Caso (cf. Watanabe (1996); Martin (1992) e Bošković (1996; 1997), Hornstein (1999) propõe que as estruturas de Controlo obrigatório sejam formadas mediante movimento²¹.

O Programa Minimalista torna viável esta solução ao propôr a anulação da Estrutura-P enquanto nível gramatical, solução que Hornstein adopta, ao eliminar as últimas evidências para a Estrutura-P. Neste sentido, o Critério temático é dispensado,

²¹ Para Hornstein, a distinção entre configurações de Controlo e de Elevação resulta numa complicação acrescida para a Gramática. Por um lado, implica postular um módulo de Controlo, cuja função consiste em especificar como é que PRO é interpretado (as propostas, como vimos, não têm sido consensuais). Por outro lado, implica a adopção de mecanismos teóricos excepcionais para dar conta da distribuição de PRO (veja-se o carácter estipulativo quer do Teorema de PRO, quer do Caso nulo).

sendo os papéis- θ reduzidos ao estatuto de traços, o que permite assim licenciar movimento.

Concretamente, Hornstein distingue, na linha de Williams (1980), entre configurações de Controlo Obrigatório (OC) e Controlo Não-Obrigatório (NOC), distinção que se encontra ilustrada pelos contrastes entre (49) e (50):

- (49) a. *It was expected PRO to shave himself.
b. *John thinks that it was expected PRO to shave himself.
c. *John's campaign expects PRO to shave himself.
d. John expects PRO to win and Bill does too (=Bill win).
e. *John_i told Mary_j PRO_{i+j} to wash themselves/each other.
f. The unfortunate expects PRO to get a medal.

- (50) a. It was believed that PRO shaving was important.
b. John_i thinks that it is believed that PRO_i shaving himself is important.
c. Clinton's_i campaign believes that PRO_i keeping his sex life under control is necessary for electoral success.
d. John thinks that PRO getting his resume in order is crucial and Bill does too (=that it is crucial that John gets his resume in order).
e. John_i told Mary_j that PRO_{i+j} washing themselves/each other would be fun.
f. The unfortunate believes that PRO getting a medal would be boring.

A agramaticalidade das estruturas de OC em (49a.), (49b.), (49c.) e (49e.) e a gramaticalidade das correspondentes estruturas de NOC em (50) ilustram justamente o diferente comportamento de PRO nestes dois contextos distintos. Concretamente, PRO em contextos de OC, mas não de NOC, deverá ter um antecedente (cf. (49a.) e (50a.)) que seja local (cf. (49b.) e (50b.)) e que c-comande PRO (cf. (49c.) e (50c.)). Acresce ainda que as estruturas de OC, contrariamente às de NOC, apenas permitem uma interpretação informal (“sloppy”) com elipse (cf. (49d.) e (50d.)²²), não permitem antecedentes desdobrados (“splited”) (cf. (49e.) e (50e.)) e têm uma interpretação *de se* obrigatória (cf. (49f.) e (50f.)).

Tendo em consideração os contrastes acima, bem como o facto de as estruturas de OC em (49) e de NOC em (50) poderem ser substituídas, respectivamente, pela

anáfora *himself* e pelo pronome *him*, Hornstein defende que PRO pode ser ambíguo. Por um lado, tem um estatuto anafórico em configurações de OC, por outro, um estatuto pronominal em configurações de NOC²³.

Para Hornstein (1999), a diferença entre estruturas de OC e de NOC decorre assim de propriedades gerais, não havendo necessidade de postular a existência de um módulo de Controlo independente para dar conta da distribuição de PRO. Tal hipótese é ainda reforçada, segundo Hornstein, pelo carácter estipulativo e sem motivação independente de PRO, o que o leva a encarar este elemento como um mero vestígio de movimento, o produto de uma operação de cópia e apagamento que relaciona duas posições- θ ²⁴.

Tendo PRO em configurações de OC as características de um vestígio de DP, a única distinção entre estruturas de Elevação e de Controlo reduz-se ao facto de as primeiras envolverem elevação de um DP para uma posição não- θ , ao passo que, nas últimas, o movimento se efectua para posições- θ . PRO em configurações de NOC, por seu turno, corresponderia a um *pro*, sendo licenciado em [Spec, IP] de complementos CP não-finitos.

Tratar as configurações de PRO (em particular as de OC) como um resíduo de movimento constitui assim, para Hornstein, um passo determinante para a virtual eliminação do módulo de Controlo por completo, bem como para a simplificação da teoria da gramática em termos minimalistas.

Em «Control is Not Movement», Culicover & Jackendoff (2001) apresentam vários argumentos contra a proposta de Hornstein (1999). Tal hipótese, segundo Culicover & Jackendoff (2001) apenas pode ser sustentada se considerarmos um

²² Note-se que contrastivamente a (49d.), (50d.) permite uma interpretação estrita do VP elidido, isto é, com a leitura em que é o *curriculum* do John que está em causa.

²³ Note-se que, contrariamente ao estipulado pelo Teorema de PRO, que requer que PRO seja simultaneamente anafórico e pronominal, Hornstein propõe que PRO nas configurações de OC e NOC corresponde a duas realidades distintas. A partir do momento em que as propriedades distributivas de PRO são remetidas para a Teoria do Caso, a assunção de que PRO é uma anáfora pronominal deixa de ter justificação. As diferenças interpretativas entre estruturas de OC e de NOC deverão, segundo Hornstein, reproduzir, respectivamente, as propriedades semânticas que diferenciam anáforas de pronomes.

²⁴ A proposta de Hornstein de que PRO em configurações de OC constitui um resíduo de movimento-A baseia-se na assunção de que os papéis- θ são traços morfológicos que, de acordo com os pressupostos minimalistas, deverão ser verificados por um DP mediante Fusão. De acordo com esta interpretação quanto à atribuição de papéis- θ , o movimento de DP para uma posição- θ é agora licenciado enquanto movimento em Último Recurso. Prevê-se igualmente que as cadeias possam suportar mais do que um

conjunto restrito de dados, sendo que uma base empírica mais alargada demonstra que, nomeadamente no que diz respeito à posição do Controlador, esta é determinada pelo menos parcialmente por restrições semânticas. Neste sentido, é defendido que uma proposta de carácter semântico consegue dar conta do fenómeno de Controlo de uma forma que não é possível a uma proposta meramente sintáctica.

Como mostram Culicover & Jackendoff (2001), outras propostas generativistas há, fora da tradição das Teorias sobre Regência e Ligação e do Programa Minimalista (cf. nomeadamente Brame (1976), Bresnan (1978) ou trabalhos mais recentes no âmbito da LFG (Gramática Léxico-Funcional) ou da HPSG (“Head-Driven Phrase Structure Grammar”)) que alcançam um resultado semelhante ao de Hornstein, aproximando as estruturas de Controlo e de Elevação. As propostas da LFG/HPSH vão, aliás, mais longe do que o Programa Minimalista, eliminando por completo a representação da relação de ligação da estrutura sintáctica.

Uma das questões levantadas por Culicover & Jackendoff (2001) prende-se com uma questão de clarificação terminológica. Segundo estes, na literatura dos anos 70 sobre Controlo (ou Equi) (cf. Lakoff (1971), Perlmutter (1971) e Jackendoff (1972)), Equi obrigatório consistia em casos em que o sujeito da infinitiva era idêntico ao DP antecedente. Assim sendo, *try* corresponderia a uma instância de controlo obrigatório, contrariamente a *hope*:

- (51) a. John tried (*for Harry) to read the *Lord of the Rings*.
b. John hoped (for Harry) to read the *Lord of the Rings*.

Usando uma diferente noção de controlo obrigatório, o exemplo que Hornstein selecciona é *expect*, com base na assunção de que é possível parafrasear construções de controlo obrigatório substituindo PRO por reflexos, como se exemplifica em (52):

- (52) a. John expects [PRO to win].
b. John expects himself to win.

No entanto, como Bresnan (1972) assinala, *expect* pode surgir quer em contextos de Controlo de sujeito, quer em construções de ECM, encontrando-se esta última ilustrada em (53):

papel- θ em contextos de OC, uma vez que nestas configurações se estabelece uma relação entre pelo menos duas posições- θ .

- (53) a. John expects Fred to win.
b. John expects there to be trouble.

Como se pode verificar, um verbo como *try*, que parece funcionar unicamente como um verbo de Controlo de sujeito, não permite os exemplos correspondentes em (54):

- (54) a. John tried [PRO to win]
b. * John tried himself to win.
c. *John tried Fred to win.
d. *John tried there to be trouble.

Outra das questões cruciais levantadas por Culicover & Jackendoff (2001) prende-se com a caracterização que Hornstein (1999) faz de casos de elipse de VP em contextos de Controlo.

Entre os exemplos de Hornstein, concretamente o seu exemplo (4d.) (aqui repetido sob (55) parece levantar problemas para a sua própria análise:

- (55) John expects to win and Bill does too.

Para Hornstein, a derivação do segundo elemento coordenado passa por assumir que *John* recebe o papel- θ de *win*, ao surgir na posição de especificador de *win*. Note-se, no entanto, que também *Bill* recebe a interpretação associada ao papel- θ de *win*. Segundo a hipótese de Hornstein, a única forma de dar conta desta interpretação passa por assumir que *expects to win* se encontra presente na representação sintáctica em resultado de operações de Composição e Movimento, sendo posteriormente eliminado em PF, como sugerido nomeadamente em Chomsky (1993). Desta forma, impedir-se-ia que *Bill* adquirisse este papel- θ através de um processo de «reconstrução» em LF, na linha de Fiengo & May (1994).

Considere-se (56):

- (56) a. John tried to win and Bill did the very same thing.
b. ... and Bill did the opposite.
c. ... and Bill did likewise/similarly.

- d. Sally tried to seduce Stuart, and Liz did the same thing with Dan.

Culicover & Jackendoff (2001), p. 499

Como assinalado em Culicover & Jackendoff (1995), parece não ser possível encontrar um constituinte sintacticamente plausível que substitua o material apagado em PF (ou reconstruído em LF):

- (57) a. ... ?and Bill did the very same thing as try to win.
b. ... ?and Bill did the opposite of try(ing) to win.
c. ... *and Bill did likewise/similarly as/of/to try(ing) to win.
d. ... *and Liz did the same thing as try to seduce (Stuart) with Dan.

Defendem Culicover & Jackendoff (1995) que os antecedentes destes VPs não podem ser determinados ao nível da sintaxe (sob o risco de violar restrições sintáticas sobre movimento), mas antes ao nível da estrutura conceptual, na linha de Jackendoff (1990) e (1997).

Culicover & Jackendoff (2001) concluem assim que a análise de Hornstein (1999), que pretende dar conta de estruturas de Controlo em termos de movimento, apenas tem aplicação relativamente a um conjunto limitado de dados. No sentido de obter uma explicação passível de dar resposta a todo o padrão de estruturas de Controlo, é defendido que a solução passa por uma proposta em que aspectos semânticos desempenhem um papel crucial.

Sem pretender menosprezar a existência de factores sintácticos envolvidos no fenómeno de Controlo (os autores admitem que a escolha entre Controlo obrigatório e Controlo não-obrigatório é uma questão de selecção sintáctica), é defendido que, em muitos casos, a estrutura temática do predicado matriz tem um efeito determinante na selecção do controlador. De igual forma, predicados de Controlo tematicamente paralelos são também semanticamente semelhantes. Tudo isto parece sugerir, na perspectiva de Culicover & Jackendoff (2001), que uma explicação plena reside numa teoria mais completa, que integre, entre outras, questões de natureza sintáctica e semântica.

5.3. Os dados da diacronia: construções de Controlo em textos não literários dos séculos XI a XIV

Com base nas propriedades genéricas evidenciadas pelas estruturas de Controlo, bem como na breve síntese e discussão das diferentes propostas em torno das mesmas, é nosso objectivo estabelecer o comportamento destas construções quer nos nossos textos latino-românicos dos séculos XI e XII, quer nos textos do Português Antigo dos séculos XIII e XIV²⁵.

Os dados atestados, totalizando 1883 formas correspondentes aos verbos que ocorrem tipicamente em construções de Controlo, são apresentados em seguida na tabela em (58):

(58) Tabela da frequência de construções de controlo em textos latino-românicos e do Português Antigo:

	SÉC. XI	SÉC. XII	SÉC. XIII	SÉC. XIV	TOTAL
Ausatus esse/Ousar	20	38	83	5	146
Crederere	129	76	-	-	205
Nolle	119	37	-	-	156
Velle/Quaerere/Uel/Quere	118+62+2	240+41+3	368	231	1065
r	2+2+0	7	-	-	11
Cupere/Studere/Desiderar					
e					
(A)Temptare/Tentar	28	3+100	-	-	131
Promittere/Prometer	1	3	20	23	47
Intendere/Praesumere	-	1+59	-	-	60
Noscitur/Saber	-	3+8	4	-	15
Sperare/Esperar	-	2	2	4	8
Deliberare/Decernere	-	2+14	-	-	16
Mereri /Merecer	-	13	1	-	14
Procurare	-	1	-	-	1
Temer	-	-	1	1	2
Recusar	-	-	-	1	1
Entender	-	-	-	5	5
TOTAL	483	651	479	270	1883

No que diz respeito à frequência das formas atestadas nestes textos (cf. tabela (58)), temos a registar que há verbos de Controlo que parecem perder a sua

²⁵ Seguindo a mesma metodologia adoptada relativamente aos restantes tipos de construções, também as estruturas de Controlo foram classificadas tendo em consideração critérios linguísticos como a identificação do verbo de Controlo e a ordem de constituintes, o tipo de estrutura sintáctica de complementação, bem como critérios extralinguísticos como a datação e proveniência do documento, a edição de texto a partir da qual o fragmento foi extraído, e a localização interna ao texto.

produtividade, quando comparados os dados dos textos latino-românicos com os atestados nos textos do Português Antigo. Registamos, assim, que nos séculos XIII e XIV, verbos há, cujo equivalente latino-românico não é atestado (vejam-se os verbos *credere*, *cupere*, *studere*, *desiderare*, *temptare*, *intendere*, *praesumere*, *deliberare*, *decernere* ou *procurare*) ou é atestado com uma frequência muito reduzida (cf. *noscitur/saber*; *mereri/merecer*). Em contrapartida, formas há cuja frequência aumenta consideravelmente (cf. *ausatus esse/ousar*; *velle/quaerere/querer*; *promittere/prometer*) ou de forma ligeira (cf. *sperare/esperar*). Outras formas há ainda que, não sendo atestadas nos textos latinos-românicos, surgem apenas posteriormente, ainda que com uma frequência reduzida (cf. *temer*, *recusar*, *entender*).

5.3.1. Ordens de constituintes em dados latino-românicos e do Português Antigo

Do ponto de vista da ordem de palavras e respectiva frequência nos dados dos quatro séculos, observa-se uma mudança evidente no que diz respeito à posição do verbo de Controlo relativamente ao verbo no infinitivo.

Observe-se (59):

(59) Tabela da distribuição do verbo de Controlo V_{FIN} e do verbo infinitivo V_{INF} relativamente à ordem de constituintes verificada:

	$V_{FIN} V_{INF}$	$V_{INF} V_{FIN}$	TOTAL
Século XI	130=26,9%	353=73,1%	483
Século XII	206=31,6%	445=68,4%	651
Século XIII	463=96,7%	16=3,3%	479
Século XIV	253=93,7%	17=6,3%	270

Nas construções de Controlo, assistimos a uma mudança na ordem em superfície das duas formas verbais em presença, com o predomínio do padrão $V_{INF} V_{FIN}$ (maioritariamente atestado nos textos dos séculos XI e XII, respectivamente com 73,1% e 68,4%) a dar lugar ao padrão românico $V_{FIN} V_{INF}$, já nos séculos XIII e XIV (com, respectivamente, 96,7% e 93,7%). Estes dados relativos às construções de Controlo apresentam, para os séculos XI e XII, padrões da ordem arcaizante $V_{INF} V_{FIN}$ superiores

aos registados quer em idênticos contextos com verbos modais (nos quais esta ordem é já a ordem menos frequente, com 48,9% e 33,8%, respectivamente, nos séculos XI e XII), quer em idênticos contextos com verbos causativos (nos quais se regista uma variação robusta entre a ordem $V_{FIN} V_{INF}$ e a ordem mais arcaizante $V_{INF} V_{FIN}$, ainda que esta última seja ligeiramente predominante, com, 53,8% e 51,9% de ocorrências, respectivamente, nos séculos XI e XII).

Vejam agora de que forma a ordem relativa entre V_{FIN} , V_{INF} e **O** (quer se trate de Objectos plenos, quer de pronomes (proto-)clíticos) permite esclarecer como se caracterizam, nas construções de Controlo, os dois *corpora* aqui considerados.

A tabela em (60) apresenta a distribuição do Objecto pleno nas ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ nestes contextos.

(60) Tabela da distribuição de Objecto pleno relativamente às ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ em contextos de construções de Controlo:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
	$V_{FIN} V_{INF}$ 8	$V_{FIN} V_{INF}$ 16	$V_{FIN} V_{INF}$ 52	$V_{FIN} V_{INF}$ 25
O V V	$V_{INF} V_{FIN}$ 118	$V_{INF} V_{FIN}$ 284	$V_{INF} V_{FIN}$ 1	$V_{INF} V_{FIN}$ 1
	SUB-TOTAL 126	SUB-TOTAL 300	SUB-TOTAL 53	SUB-TOTAL 26
V O V	$V_{FIN} V_{INF}$ 3	$V_{FIN} V_{INF}$ 32	$V_{FIN} V_{INF}$ 10	$V_{FIN} V_{INF}$ 2
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 6	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0
	SUB-TOTAL 3	SUB-TOTAL 38	SUB-TOTAL 10	SUB-TOTAL 2
V V O	$V_{FIN} V_{INF}$ 2	$V_{FIN} V_{INF}$ 74	$V_{FIN} V_{INF}$ 149	$V_{FIN} V_{INF}$ 71
	$V_{INF} V_{FIN}$ 4	$V_{INF} V_{FIN}$ 12	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 3
	SUB-TOTAL 6	SUB-TOTAL 86	SUB-TOTAL 149	SUB-TOTAL 74
TOTAL	$V_{FIN} V_{INF}$ 13	$V_{FIN} V_{INF}$ 122	$V_{FIN} V_{INF}$ 211	$V_{FIN} V_{INF}$ 98
	$V_{INF} V_{FIN}$ 122	$V_{INF} V_{FIN}$ 302	$V_{INF} V_{FIN}$ 1	$V_{INF} V_{FIN}$ 4
	TOTAL 135	TOTAL 424	TOTAL 212	TOTAL 102

A tabela em (60) confirma o que havíamos já assinalado na tabela (59), relativamente à mudança na ordem predominante verificada entre $V_{INF} V_{FIN}$ e $V_{FIN} V_{INF}$ nos séculos XI e XII, por um lado, e os dados dos séculos XIII e XIV, por outro. O predomínio do padrão $V_{INF} V_{FIN}$ nos textos dos séculos XI e XII (maioritariamente atestado, com 122 ocorrências contra 13 da ordem alternativa no século XI e com 302 atestações contra 122, no século XII), dá lugar, nos séculos XIII e XIV, ao padrão (românico) $V_{FIN} V_{INF}$, com, 211 ocorrências desta ordem contra apenas 1 ocorrência da

ordem arcaizante, no século XIII e 98 ocorrências da ordem românica contra 4 da ordem alternativa, no século XIV.

Também no que respeita às diferentes posições que o Objecto pleno pode ocupar relativamente às duas formas verbais, temos a assinalar que os dados latino-românicos diferem dos do Português Antigo de forma evidente. Assim, nos séculos XI e XII, a ordem mais conservadora $O V_{INF} V_{FIN}$ é a ordem mais frequente, passando, nos séculos XIII e XIV a ser a ordem $V_{FIN} V_{INF} O$ a ordem claramente predominante.

Observe-se agora, na tabela em (61), a distribuição do Objecto (proto-)clítico nas ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ em contextos de construções de Controlo.

(61) Tabela da distribuição de Objecto (proto-)clítico relativamente às ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ em contextos de construções de Controlo:

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
O_{PCL} V V	$V_{FIN} V_{INF}$ 6	$V_{FIN} V_{INF}$ 8	$V_{FIN} V_{INF}$ 93	$V_{FIN} V_{INF}$ 53
	$V_{INF} V_{FIN}$ 21	$V_{INF} V_{FIN}$ 22	$V_{INF} V_{FIN}$ 3	$V_{INF} V_{FIN}$ 12
	SUB-TOTAL 27	SUB-TOTAL 30	SUB-TOTAL 96	SUB-TOTAL 65
V O_{PCL} V	$V_{FIN} V_{INF}$ 5	$V_{FIN} V_{INF}$ 18	$V_{FIN} V_{INF}$ 19	$V_{FIN} V_{INF}$ 5
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 1	$V_{INF} V_{FIN}$ 2	$V_{INF} V_{FIN}$ 0
	SUB-TOTAL 5	SUB-TOTAL 19	SUB-TOTAL 21	SUB-TOTAL 5
V V O_{PCL}	$V_{FIN} V_{INF}$ 0	$V_{FIN} V_{INF}$ 1	$V_{FIN} V_{INF}$ 7	$V_{FIN} V_{INF}$ 5
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0
	SUB-TOTAL 0	SUB-TOTAL 1	SUB-TOTAL 7	SUB-TOTAL 5
TOTAL	$V_{FIN} V_{INF}$ 11	$V_{FIN} V_{INF}$ 27	$V_{FIN} V_{INF}$ 119	$V_{FIN} V_{INF}$ 63
	$V_{INF} V_{FIN}$ 21	$V_{INF} V_{FIN}$ 23	$V_{INF} V_{FIN}$ 5	$V_{INF} V_{FIN}$ 12
	TOTAL 32	TOTAL 50	TOTAL 124	TOTAL 75

Contrariamente ao que observámos nas tabelas da distribuição de Objecto (proto-)clítico quer no contexto das construções com verbos modais, quer nas construções com verbos causativos, a distribuição do pronome proto-clítico em contextos de verbos de Controlo não se revela tão claramente próxima da dos clíticos em Português Antigo. Observamos, assim, que quando o Objecto é realizado por um pronome proto-clítico, a ordem a que surge maioritariamente associado é, no século XI, ainda a ordem $V_{INF} V_{FIN}$, sendo que, no século XII se verifica uma variação robusta entre ambas as ordens, com um ligeiro predomínio da ordem $V_{FIN} V_{INF}$. Esta ordem constitui, nos séculos XIII e XIV, o padrão claramente predominante.

Já no que diz respeito às diferentes posições que o Objecto (proto-)clítico pode ocupar relativamente às duas formas verbais, temos a assinalar que, nos dados dos quatro séculos considerados, a posição privilegiada para alojar o (proto-)clítico parece ser a posição à esquerda das duas formas verbais, ainda que os dados latino-romances configurem tal opção na ordem $O_{PCL} V_{INF} V_{FIN}$ e os dados do Português Antigo surjam mais frequentemente na ordem $O_{CL} V_{FIN} V_{INF}$.

Conclui-se assim que, relativamente aos verbos de Controlo, assistimos, de forma mais marcada do que nas restantes construções, a uma distribuição mais claramente invertida entre os dados latino-românicos, por um lado, e os dados do Português Antigo, por outro.

Tal distribuição, no entanto, deverá ser ponderada atendendo ao facto de que se observa uma muito elevada prevalência de verbos de Controlo (particularmente *credere*, *nolle*, *uelle*, *(a)temptare*, *quaerere* e *praesumere*) nas partes formulaicas cominatórias (necessariamente mais arcaizantes) destes textos latino-românicos. A este título, assinalamos, nas tabelas em (60') e (59'), a quantificação dos dados que havíamos já apresentado, respectivamente, em (60) e (59), excluindo agora os contextos de construções de Controlo incluídos nas fórmulas cominatórias de cariz marcadamente arcaico:

(60') Tabela da distribuição do Objecto pleno relativamente às ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ em construções de Controlo (em contextos livres, i.e., isentos das partes formulaicas arcaizantes)

	SÉCULO XI	SÉCULO XII	SÉCULO XIII	SÉCULO XIV
O V V	$V_{FIN} V_{INF}$ 8	$V_{FIN} V_{INF}$ 16	$V_{FIN} V_{INF}$ 52	$V_{FIN} V_{INF}$ 25
	$V_{INF} V_{FIN}$ 12	$V_{INF} V_{FIN}$ 39	$V_{INF} V_{FIN}$ 1	$V_{INF} V_{FIN}$ 1
	SUB-TOTAL 20	SUB-TOTAL 55	SUB-TOTAL 53	SUB-TOTAL 26
V O V	$V_{FIN} V_{INF}$ 3	$V_{FIN} V_{INF}$ 32	$V_{FIN} V_{INF}$ 10	$V_{FIN} V_{INF}$ 2
	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 6	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 0
	SUB-TOTAL 3	SUB-TOTAL 38	SUB-TOTAL 10	SUB-TOTAL 2
V V O	$V_{FIN} V_{INF}$ 2	$V_{FIN} V_{INF}$ 74	$V_{FIN} V_{INF}$ 149	$V_{FIN} V_{INF}$ 71
	$V_{INF} V_{FIN}$ 4	$V_{INF} V_{FIN}$ 12	$V_{INF} V_{FIN}$ 0	$V_{INF} V_{FIN}$ 3
	SUB-TOTAL 6	SUB-TOTAL 86	SUB-TOTAL 149	SUB-TOTAL 74
TOTAL	$V_{FIN} V_{INF}$ 13	$V_{FIN} V_{INF}$ 122	$V_{FIN} V_{INF}$ 211	$V_{FIN} V_{INF}$ 98
	$V_{INF} V_{FIN}$ 16	$V_{INF} V_{FIN}$ 57	$V_{INF} V_{FIN}$ 1	$V_{INF} V_{FIN}$ 4
	TOTAL 29	TOTAL 179	TOTAL 212	TOTAL 102

Contrariamente ao que tínhamos observado relativamente à tabela em (60), onde contabilizámos a totalidade de dados (em partes livres e formulaicas), esta tabela em (60') apresenta já uma evolução que sugere uma maior proximidade quanto ao predomínio das ordens $V_{FIN} V_{INF}$ nos textos latinos do século XII e em textos portugueses dos séculos XIII e XIV (veja-se a distribuição das duas ordens no total da tabela (60')). Nos dados do século XI, observa-se ainda uma variação robusta, entre as ordens $V_{FIN} V_{INF}$ (com 13 atestações) e as ordens $V_{INF} V_{FIN}$ (com 16 atestações).

Também no que respeita às diferentes posições que o Objecto pleno pode ocupar relativamente às duas formas verbais, temos a assinalar que os dados do século XII se aproximam dos do Português Antigo, elegendo a ordem românica $V_{FIN} V_{INF} O$ como a ordem predominante. No que diz respeito ao século XI, é possível observar que o Objecto se posiciona predominantemente na periferia esquerda dos dois verbos, quer revelando uma ordem mais conservadora $O V_{INF} V_{FIN}$, quer a ordem $O V_{FIN} V_{INF}$.

Na tabela (59') apresentamos, em contextos de construções de Controlo, a quantificação das ordens $V_{FIN} V_{INF}$ relativamente às ordens $V_{INF} V_{FIN}$ após a exclusão, nos dados dos séculos XI e XII, dos Objectos plenos e Objectos-*Wh* ocorrendo em contextos formulaicos arcaizantes, na ordem $O V_{INF} V_{FIN}$.

(59') Tabela da distribuição do verbo de Controlo V_{FIN} e do verbo infinitivo V_{INF} relativamente à ordem de constituintes verificada:

	$V_{FIN} V_{INF}$	$V_{INF} V_{FIN}$	TOTAL
Século XI	130=51,0%	125=49,0%	255
Século XII	206=60,6%	134=39,4%	340
Século XIII	463=96,7%	16=3,3%	479
Século XIV	253=93,7%	17=6,3%	270

Ao invés do que havíamos assinalado em (59), a tabela (59') apresenta já, nos dados dos dois *corpora*, um predomínio do padrão $V_{FIN} V_{INF}$: um predomínio muito ligeiro (de 51%) no século XI (que atesta ainda uma variação muito robusta entre as duas ordens), face a uma frequência mais consistente já no século XII, com 60,6 % de ordens $V_{FIN} V_{INF}$. Nos séculos XIII e XIV, este padrão românico $V_{FIN} V_{INF}$ impõe-se claramente, alcançando valores acima dos 90% (com 96,7% e 93,7%, respectivamente, nos séculos XIII e XIV).

5.3.2. Os pronomes (proto-)clíticos em estruturas de Controlo

Nesta secção, serão considerados, em particular, a interação de pronomes proto-clíticos, da negação frásica, bem como de certos advérbios com a posição relativa ocupada pelas duas formas verbais, na medida em que estes elementos permitem revelar características importantes daquelas construções de Controlo.

Nos séculos XI e XII, a ocorrência de contextos em que se regista o preenchimento lexical da posição de Comp(lementador), a presença de constituintes-*Wh* ou de operadores variados determina, maioritariamente, o movimento longo do proto-clítico relativamente à sequência dos dois verbos (com 27 ocorrências da ordem [PCL V_{FIN} V_{INF}] ou [PCL V_{INF} V_{FIN}] atestada para o século XI e 30 para o século XII).

(62) Século XI: contexto de [C PCL V_{FIN} V_{INF}] / [C PCL V_{INF} V_{FIN}]:

- a. **et** uobis ad concilio **noluerimus** aduendigar aut **obturgar** post uestra parte in quamto uos stederitis in ueritate (1068, D&C122)
- b. que ego uobis autorgue et deuendigue et **si uobis nolueri** autorgare uel **deuendegare** que pariemus ad uobis illo molino dublato (1080, D&C222)
- c. **et si aliquis homo uel ex probinquis tuis te** proinde **inquietare uoluerit** tam in uita nostra quomodo et post nostro ouitum in primis siat excomunigatus (1010, D&C009)

(63) Século XII: contextos de [C PCL V_{FIN} V_{INF}] / [C PCL V_{INF} V_{FIN}]:

- a. que des illo die que li demandar la infante ad #X'a dies **si illa noluerit intregare** que nos sedeamos soltos et uos periuratos extra quantum la infante uoluerit adtender adenante (1112-26, DR22)
- b. Et **si se** inter uicinos **noluerint emendare** et calumpniam ad palacium duxerit pro uno puno xouso pecte uno solido et pro manu aperta #Ve et pro manus in capil (1137-39, DR139)
- c. **Si autem eum noluerint adiuuare** quos uocauerit #V solidos pariant et sint contradicti concilio. (1183, DR313)
- d. **Si autem** quilibet rex aut comes seu cuiuscumque dignitatis et potentie homo **illud irrumpere temptauerit** non sit ei licentja sed conuictus legali censura (1109, DR9)

(64) Século XI: contextos de [*Wh* PCL V_{FIN} V_{INF}] / [*Wh* PCL V_{INF} V_{FIN}]:

a. pariemus ad uobis nos aut **qui illa** ad uobis **quesierit inrumpere** tam nos quam progeniis nostris aut aliquo homine in nostra uoce que uos in iudicio deuendigare non potueritis (1097, D&C382)

b. ducidia in sua facie pro que liberasti me de manu de ioanne arias **qui me uolebat concubare** sine mea uoluntate et pro hac re do tibi illa octaua de illa ecclesia (1070, D&C144)

c. abbatem iam superius nominatum et fratribus suis uel **cui** ipse abba **illam relinquere uoluerit** huius permaneat. (1039, D&C037)

d. Ita de odie die et tempore abeatis ipso logo uos et **cuit illo relinquare uolueritis** #IIIa integra cum omnem prestationibus suis sigut super resonat. (1048, D&C069)

(65) Século XII: contextos de [*Wh* PCL V_{INF} V_{FIN}]:

a. Et quicumque illud uobis conseruauerit sit benedictus, et **quicumque illud irrumpere uoluerit** sit a Deo maledictus, amen. (1185, DR317)

b. Et nemo sit ausitus illum irrumpere et tamen **quis illum** inflingere uel **inflingere uoluerit** #D solidos ad partem ecclesie componat alios #D ad potestatem regie (1131, DR102)

c. Habeatis illos firmiter cunctis diebus uestre et post obitum uestrum **cui illos relinquere uolueritis** et hodie die sint de meo iure abrasa et in uestro bene sit confirmata. (1112, DR27)

(66) Século XI: contextos de [*OPER* PCL V_{INF} V_{FIN}]:

a. **quilibet uir seu femina tam de propinquis nostris quam de extraneis uobis** proinde **calumniari temptauerit** et nos eam uobis in iudicio auxilio uestro adiuti diuindicare (1094, D&C351)

b. hanc cartula uenditionis et **ego illa** in iudicio deuindigare non potuerimus aut **auctorgare noluerimus** a parti uestre aut uos in uoce nostra quomodo pariemus (1093, D&C343)

(67) Século XII: contextos de [OPER PCL V_{INF} V_{FIN}]:

a. Et tamen si **aliquis illam tibi infringere uoluerit** pro sola temptatione in quadruplum conponat tibi uel qui tua uoce pulsauerit (1130, DR96)

b. illud cautum quod uobis mandastis siti per suos terminos, si **ullus homo illud irrumpere uoluerit** pectet #DC solidos ad regem. (1137, DR141)

A par destes contextos de próclise, foram atestadas ainda, com uma frequência mais reduzida (5 registos no século XI e 19 no século XII) ocorrências em que o pronome proto-clítico surge numa posição mais baixa na estrutura, entre o verbo de Controlo (V_{FIN}) e o verbo infinitivo (V_{INF}):

(68) Século XI: contextos de [V_{FIN} PCL V_{INF}]:

a. que non **sedeamus ausus uobis contaminare** super illa ecclesia non nos aut alius abba aut fratribus qui abitantes fuerint in [a]cisterium urbanensi (1086, D&C272)

b. et sit iam de odie die **ausus fuerit illa laxare** pro alia mulier aut quallie scriptura suposuerit de sua hereditate de nomine suo et de uestra persolta a parte mea (1046, D&C058)

(69) Século XII: contextos de [V_{FIN} PCL V_{INF}]:

a. Et si **quesierit illas uendere** uendat ad quem uoluerit per foro de Celorico. (1157-69, DR234)

b. **Quisquis** etiam **uoluerit eam inhabitare** secundum predictam constitutionem inhabitet, agricola si uoluerit ibi habitare secundum tuam auctoritatem (1136, DR137)

c. Si aliquis cum aliquo in uilla in concilio in ecclesia per capillos se traxerint et male se tractauerint nulli respondeant nisi semetipsis si **uoluerint se emendare**. (1183, DR313)

No que diz respeito aos dados do Português Antigo do século XIII e XIV, registámos o mesmo tipo de variação acima verificada para os séculos XI e XII, concretamente quanto à posição que o clítico pode ocupar relativamente às duas formas verbais. Na sua totalidade, foram atestadas cerca de 96 registos de próclise relativamente ao complexo formado pelas duas formas verbais nos dados do século

XIII, sendo que, no século XIV, a frequência da próclise reduz-se para as 65 atestações, sem que este deixe de ser, no entanto, o padrão de distribuição mais frequente. Em presença de elementos desencadeadores de próclise como um complementador lexical, verifica-se que o clítico se eleva maioritariamente para a esquerda dos dois verbos. Esse movimento torna-se, no entanto, a única possibilidade atestada quando os desencadeadores da subida do pronome clítico são constituintes-*Wh*, advérbios de negação, ou ainda determinados operadores:

(70) Século XIII: contextos de [C CL V_{FIN} V_{INF}] / [C CL V_{INF} V_{FIN}]:

- a. Se alguu razoar algu~a cousa en seu p(re)yto e disser que **o quer prouar**, (1280?, FR, 95v)
- b. aquel q(ue) o dema~da que lhy de' mayor prazo ao deuedor e se **lho no~ quis(er) dar**, roguelhy que o no~ legue ne~no feyra. (1280?, FR, 129r)
- c. e~ ou aguardare~ aga~ a beençom d(e) deus (e) a mya pera todo ssenp(re). e **sse o ffazer no~ quysserem**. e no~ agardare~ a mh~a postura (1292, CHP044, sf)
- d. dalhos ao d(e)reyto. a fforo (e) a custume da aza~b(u)ya /?/ e **sse os dar no~ quysser** O alquayde des [...] ad(e)ante. (1292, CHP044, sf)

(71) Século XIV: contextos de [C CL V_{FIN} V_{INF}] / [C CL V_{INF} V_{FIN}]:

- a. sz deujdas **(e) out(ra)s coussas q(ue) o d(i)to P(ri)ol** dizi'a q(ue) **lhjs ente~dia A dema~dar** As d(i)tas p(ar)tes co~uem A sab(er) o d(i)to P(ri)ol (e) os d(i)tos M(ar)tim (1329, CHP084, sf)
- b. o d(i)to Priol disse ao d(i)to Joham rro(drigu)iz se **lhj q(ue)ri'a enbargar algu~a cousa** das h(er)dades q(ue) hy o di'to Mon(steiro) auia (1339, CHP087, sf)
- c. no~ so'ó'm teudo a rresponder-lhy. sen rancuroso. saluo **se me quer p(ro)uar** logo. ca fi'ze o fei'to. assy se guarda (1350c, CS3, 11vb)
- d. E o d(i)cto Jujz lhj ffez p(er)gunta Ao d(i)cto Emilleito sse sse q(ue)ria Ell parar por Autor da d(i)cta demanda das d(i)ctas cassas Ao d(i)cto Almux(ri)ffy ou **sse lhj q(ue)ria poer Alghu~u Emba(r)go Ao d(i)cto v(aasco) g(onça)ll(ve)z** A nom (1397, CHP107, sf)
- e. E **sse' a's uos ue~der q(ui)s(er)des** deuedes nolo ante ffaz(er) a ssaber (1329, CHP119, sf)

f. & assi mho deue a entregar. & **se lho eu dar no~ q(ui)ser** & hy morrer. no~ mho peitara. (1350c, CS3, 18va)

(72) Século XIII: contextos de [**Wh** CL V_{FIN} V_{INF}]:

a. E sse aquel que o quer deytar p(er) algu~a destas razoes e no~ lho razuaar eno começame~to do p(re)yto e sobre esto entrar en uoz, no~ possa d(e)poys deytarllo p(er) nenhua destas razoes, fora se iurar q(ue) an(te) no~ sabya aq(ue)lha razo~ p(er) q(ue) **o queria~ deytar**. (1280?, FR, 79r)

b. (e) **que~ quer q(ue) a q(ui)ser d(e)ma~dar** d(e)mandea p(er) u for dereyto (1277, CHP007, sf)

c. Outrosi q(ua)ndo **o quisero~ temptar os judeos** q(ue) lhy d(e)mandara~ se daria~ a Cesar seu tributo e seu peyto, (1280?, FR, 75r)

(73) Século XIV: contextos de [**Wh** CL V_{FIN} V_{INF}]:

a. Alge~ vener ta~be~ de nossa parte co~mo da estra'á' **q(ue) vos q(ue)ira embargar A d(i)ta donaçõ~** no~ le seya outorgado (1304, CHP070, sf)

b. todo meu siso & (con) todo meu e~tendem(en)to **q(u)al mo D(eu)s q(u)iso dar**, faço meu testam(en)to & myna pust(r)im(eyr)a uoo~tade; (1325, HGP130, sf)

c. ou mays & mostrar-lh'-a o ui'nhõ. & **o tonel ou ta'a'lha e~ que o q(ue)r gei'tar**. & se esteuer uazi'õ. cata-lo-a~ co~ huu capeiro~ se j'az hy augua. ou ui'nhõ. (1350c, CS3, 10ra)

(74) Século XIII: contextos de [**NEG** CL V_{FIN} V_{INF}]:

a. **Todo vassallo** despoys que se espidir de seu senor e **non lhy quis(er) tornar as armas** nen os caualos q(ue) del ouue, possam ((o)) senor (1280?, FR, 120r)

b. Ca se o fez a sab(er) e **no~ se quisero~ guardar** no~ seya teudo d(e) peytar o dano (1280?, FR, 133v)

c. E se **nono quis(er) faz(er)** e aq(ue)l seu p(es)sueyro algua cousa fez(er) en seu p(re)yto, ualla assy come se no~ ouuesse tolleyto. (1280?, FR, 82r)

(75) Século XIV: contextos de [NEG CL V_{FIN} V_{INF}]:

- a. laurador(e)s se~ malicia, q(ue) o corregad(e)s; **& uos no~ no q(ue)rendo correg(er)**, q(ue) p(er)cad(e)s o d(i)to casar (1339, HGP070, sf)
- b. **& a outra parte contraira**. mentre a le'e'r **no~na q(ue)r ouui'r** p(er) ante a justiça & ue~ de pois & diz q(ue) a no~ ouui' u. (1350c, CS3, 20vb)
- c. q(ue) leyxe o ma~cebo aaq(ue)l q(ue) o dema~da. e **el non o q(u)iser leixar**; q(ua)ntos dias o teuer des aly aua~te; pecte cada dia #v s(o)l(dos) aaq(ue)l. (sd, FG7, 22r)

(76) Século XIII: contextos de [OPER CL V_{FIN} V_{INF}]:

- a. as assy como manda a ley e no~ aya out(ra) pea porq(ue) nenhuu delhes **o no~ quis faz(er)**. (1280?, FR, 142v)
- b. q(ue) p(ro)mete algo ao senhor da t(er)ra. e **o sen(or) da t(er)ra o q(ue)r ai'udar** n(o~) ir o sen(or) da t(er)ra a sa falla d(os) Juyzes. (1280?, FG2, 7v)
- c. ouu(er) mest(er) d(e) se refaz(er) e de se adubar e **o senh(ur) a no~ quis(er) adubar**, fro~t|e|o aaquel que a ten & possaa leyxar. (1280?, FR, 123v)
- d. (e) en come~da (e) so meu d(e)fendime~to q(ue) **ne~gu~u no~ seya ousado d(e) l| faz(er) mal**. ne~ en todas sas cobsas (1277, CHP007, sf)

(77) Século XIV: contextos de [OPER CL V_{FIN} V_{INF}]:

- a. & lho algue~ brita. & o no~ tira e~ seu tempo. & ue~ **out(ro) alcayde & ho q(ue)r demandar**. no~ he teudo a lho dar (1350c, CS3, 22ra)
- b. E se **o outor me q(ue)r defender** e o di'z. (con)ue~ q(ue) my de fi'ador p(er)a comp(ri)r deryto daq(ue)la cousa q(ue) me ue~deu (1331-47, CS2, 11v)
- c. se os algazi'j's mandam aos mo'ordomos q(ue) entregem alguma penho~ra q(ue) tenha~ filhad' a algue~ **& os mo'ordomos ho no~ quere~ entregar** q(ue) os algazi'j's no~ dem a eles con~elho~ (1350c, CS3, 5vb)
- d. uos deuemos defe~d(er) o d(i)to logo **se algue~ sob(re)l uos q(ui)s(er) po~er embargo** (1326, CHP117, sf)

Paralelamente a este padrão de colocação do pronome clítico, a distribuição alternativa [V CL V] ocorre com num total de 21 atestações registadas para o século XIII e 5 registos no século XIV.

(78) Século XIII: [V_{FIN} CL V_{INF}]:

a. Se alguu d(e)mandar a outro erdad(e) ou out(ra) cousa qualquer e disser razo~ p(er) que a demanda, assy como p(er) (con)pra, e daq(ue)lha demanda for uençudo p(er) iuyzo, no~ ((a)) possa mays demandar p(er) aquella razo~ d|e| que foy uençudo; p(er)o **se quis(er) a demandar** como de cabo p(er) out(ra) razo~ noua, assi como por manda ou por doaço~ ou por out(ra) cousa qual quer q(ue) seya (1280?, FR, 101r)

b. non lha possa tolh(er) ata o plazo, ergo **se quis(er) a refaz(er)**, assi como assobradalla ou fazella d(e) nouo (1280?, FR, 123v)

c. E se q(ui)s(er) emparar d(e) priso~ ou se o achar furça~do o seu e no~ lho q(ui)s(er) leyxar ou se o matar p(er) caio~ **no~ q(ue)rendo o matar** ne~ aue~do cu~ el malq(ue)re~ça (1280?, FR, 142r)

d. Porq(ue) os homees sabhia~ e entenda~ quaes p(re)ytos se possam demandar p(er) accusaço~ ou quaes p(er) q(ue)rella, **q(ue)remos os departir** p(er) esta lee. (1280?, FR, 145r)

Tal como já havíamos observado relativamente a idênticos contextos com verbos modais (cf. capítulo IV), também aqui se torna pertinente a questão de saber se, nestes exemplos, o pronome clítico ocupa uma posição enclítica a V_{FIN} ou se, pelo contrário, o clítico será proclítico a V_{INF}.

Da observação dos dados relativos ao século XIII e XIV, destacamos o facto de que, quando o verbo de Controlo rege infinitivo preposicionado, a preposição ocorrer maioritariamente (15 em 16 ocorrências no século XIII e na totalidade das ocorrências do século XIV) marcando a fronteira entre o verbo de Controlo, por um lado, e, por outro, o verbo no infinitivo que segue o clítico. Tal distribuição parece constituir evidência de que o pronome clítico se eleva de facto para junto do verbo infinitivo.

(79) Século XIII: [V_{FIN} P CL V_{INF}]:

a. **Qvem** algu~a cousa dout(ri)n receber ((en)) encome~da essa meesma cousa seya teudo d(e) entregar aaquel d(e) q(ue) a recebeo e **no~ seya ousado de a usar** e[n] nehu~a maneyra (1280?, FR, 121r)

b. Se deuedor dalguu fugir a ygreya, **nenhuu** no~ seya **ousado de o sacar** end(e) p(er) força ne~ d(e) lhy uedar com(er) nen beu(er) (1280?, FR, 129r)

c. Os caminhos que entra~ aas cidades p(er) q(ue) ua~ aas outras t(er)ras fiquen ab(er)tos ((e)) tan grandes como soen estar. E **os h(er)deyros da hu~a parte & da out(ra) no~ seya~ ousados de os angustar.**(1280?, FR, 135v)

d. E eu do~na **Beat(ri)x reyna d(e) Port(ugal) e do Alg(a)rue** ensembra co~ meus filhos e co~ mhas filhas. don Denis e dom Afonso. e do~na Blanca e dona Sa~cha; tod' este q(ue) Elrey manda outorgo' o' e **p(ro)meto de o te'e'r**; (1273, CA20, 127rB)

e. As partes q(ue) p(re)yto ouuere~ se no~ podere~ ou **no~ q(ui)sere~ p(er) sy se auijr** eno p(re)yto, de~ pessoeyros an(te) o alcaide (1280?, FR, 81r)

(80) Século XIV: [**V_{FIN} P CL V_{INF}**]:

a. E q(ue) **o d(i)to M(ar)tj~ do(mingu)jz Recusara de lhj dar os d(i)ctos home~es** o d(i)to A~no (1379, CHP101, sf)

b. Et os nouos q(ue) en estes h(er)dam(en)t(os) ouuesse en esta nouydade **p(ro)metero~ de os p(ar)tir** en esta gissa: os d(i)tos abbade & (con)ue~to auere~ a m(eada)de do millo q(ue) Deus der en totalas d(i)ta (1316, HGP124, sf)

c. Joha~ p(er)iz de souera~. (e) Maria m(a)r(tin)z ssa molh(er) Renuçaro~ todo' o' de(re)yto q(ue) Auia~ ou de de(re)yto deuia~ aau(er) no Casal de mudelos o qual he do Mon(steiro) de vilari~o no qual mora M(a)r(tim) Affon(so) padre da d(i)ta Maria m(a)r(tin)z **E p(ro)metero~** aa bo~a ffe **a nu~qua o dema~dar** p(er) ssy ne~ p(er) outre~. (1312, CHP075, sf)

Apenas foi assinalada uma ocorrência em que a preposição marca a fronteira de forma inversa, encontrando-se o clítico amalgamado justamente com o verbo de Controlo que precede a forma infinitiva (cf. (81)):

(81) Século XIII: [**V_{FIN} +CL P V_{INF}**]

a. Mays se arras no~ lhy deu logo e **p(ro)meteulhas de dar**, estas p(es)soas subreditas possa~nas demandar e guardar en como e' sobredito. (1280?, FR, 105r)

Para além desta, duas outras ocorrências há em que o clítico se parece elevar para junto do verbo de Controlo:

(82) Século XIII: [V_{INF} NEG PCL V_{FIN}]

a. E ssi **dar no~ li as q(ui)serem**, rogoos arcebispos e os bispos com' eu en eles (con)fiq(ue) eles o dema~dem pelo apostol (1214, TL, sf)

b. E **se dar nu~ las q(ui)s(er)en**, rogo os arcebispos e os bispos com' eu en eles (con)fiq(ue) eles o dema~den pelo ap(osto)ligo e (1214, TT, sf)

Também aqui, o valor destas ocorrências como testemunho deverá ser relativizado, tendo em conta que se trata de duas cópias de um mesmo documento (o Testamento de Afonso II, um dos textos mais antigos datados para o Português Antigo). Acresce ainda o facto de nestes se verificar que o verbo infinitivo precede a forma finita na ordem linear, em resultado do movimento do primeiro (via *scrambling*) para uma posição acima de NEG.

Para além destas possibilidades acima assinaladas (CL V V ou V CL V), registámos ainda uma terceira variante (com cerca de sete atestações no século XIII e cinco no século XIV) em que o pronome clítico surge em posição final (na sequência V_{FIN} V_{INF} CL), sem que tenha ocorrido a sua elevação²⁶:

(83) Século XIII: [V_{FIN} V_{INF} CL]

a. E quando **quis(er) espedirse** del beygelhy a ma~o [...] ao senhor de que se espede e digalhy: foan tal caualeyro uos ma~da beygar a maa (1280?, FR, 119v)

b. E **nenhuu** no~ seya **ousado d' enbar[gar]lhos** en pouco nen en muyto. (1280?, FR, 148v)

c. E por este amor q(ue) a mj~ a Ordim d' avis faz. **p(ro)meto a' a'mala**. e a q(ue)rer ssa prol. (1278, CA31, 160vA)

d. se o **quis(er)** manteer e **segurarse** del. (1280?, FR, 113r)

e. non lha possa tolh(er) ata o plazo, ergo **se quis(er)** a refaz(er), assi como **assobradalla** ou fazella d(e) nouo, (1280?, FR, 123v)

f. **Todo ome que** no~ ouu(er) fillos d(e) beeço~ e **quiser** receb(er) alguu por fillo ((e)**erdalo** en seu au(er), possam faz(er). (1280?, FR, 110v)

²⁶ Note-se que, das sete atestações para o século XIII e das cinco relativas ao século XIV, cerca de metade (concretamente os exemplos (83d.) (83e.), (83f.), (83g.) bem como (84d.)) correspondem a atestações em que a construção de Controlo ocorre como segundo membro de uma estrutura de coordenação, encontrando-se o verbo de Controlo elidido neste segundo membro, pelo que o pronome clítico permanece *in situ*, enclítico ao infinitivo.

g. que **ne~huu** non seya **ousado d(e)** ir (contra) el rey ne~ (contra) seu senhoryo nen f|a|z(er) aleuantamento nen boliço (contra) el nen (contra) seu reyno ne~ **appararsse** |con| se(us) enmijgoos, (1280?, FR, 72r)

(84) Século XIV: [V_{FIN} V_{INF} CL]

a. E **eu. Tarreyi'a p(er)ez E eu. Aldonça mj'ge'e'z E eu. Be'e'yta. Reynel.** Louuamos (e) out(or)gamos todalas coussas ssobr(e) d(i)tas (e) cada hu~a delas E **p(ro)metemos a te'e'las** (e) aguardalas como ssobr(e)d(i)to. (1319, CHP115, sf)

b. fillo com(m)o sobred(i)to he, outorgamos esta carta & **p(ro)metemos a comp(r)ila** em todo su a pe~a sobred(i)ta. (1322, HGP067, sf)

c. no~ lhy filharei' penhor se **no~ q(u)iser ergo pagar-my logo aq(ue)sto** q(ue) he acostumbrado. (1350c, CS3, 8vb)

d. Et **p(ro)meto** p(er) todos me(us) be~es, os q(ue) ey & asp(er)o a au(er) a enp(ar)ar & **defender uos** & toda uossa uoz con(n)a d(i)ta uendiço~ (1317, HGP126, sf)

A par destas ocorrências, registamos ainda uma outra, datada do século XIV, em que a duplicação do clítico parece evidenciar ainda a hesitação do escriba relativamente à posição (proclítica ou enclítica) do pronome clítico²⁷:

(85) Custume h(e) q(ue) des que for o ui' nho no lagar e o pan na Eyra no~ lhy filharey penhor se **my no~ q(u)is(er) ergo pagar- my** logo aq(ui)sto he acostumbrado. (1331-47, CS2, 13r)

5.3.3. A posição do sujeito controlador

Nesta secção, e no sentido de determinar qual a posição estrutural dos principais constituintes presentes nas construções com verbos de Controlo, propomo-nos analisar as diferentes posições em que o sujeito ocorre nestas construções, nos nossos *corpora*.

²⁷ Note-se que, naquilo que constitui uma variante muito próxima deste exemplo atípico, retirado de CS2 (*Costumes de Borba*), o exemplo (84c.), retirado de CS3 (*Costumes de Santarém*) e aqui repetido sob i), apresenta já o clítico em posição enclítica ao infinitivo.

i) vi' nho no lagar. & o pam na eyra. no~ lhy filharei' penhor se **no~ q(u)iser ergo pagar-my logo aq(ue)sto** q(ue) he acostumbrado. (1350c, CS3, 8vb)

Tal como tivémos oportunidade de assinalar relativamente à sintaxe dos sujeitos de orações infinitivas subcategorizadas por verbos modais, adoptaremos a hipótese designada de desdobramento de IP quanto à estrutura da frase e a assunção de que o sujeito é gerado de base no interior de VP.

Contrariamente à distribuição do sujeito de construções com verbos modais (relativamente às quais assumimos que o papel temático atribuído ao DP sujeito da oração matriz é determinado não pelo verbo modal, mas antes pela grelha argumental do verbo encaixado), nas construções infinitivas de Controlo temos um sujeito da oração finita matriz que funciona como o controlador ou antecedente do sujeito nulo PRO da oração infinitiva.

A diferente natureza destes elementos determina que a metodologia adoptada seja também distinta. Dado que o sujeito controlador nas construções de Controlo não é elevado a partir da posição base em [Spec, VP] infinitivo (não sendo assim determinado pela grelha argumental do verbo infinitivo), mas é antes projectado de base em [Spec, VP] finito, torna-se desnecessária, neste caso, a discriminação entre construções transitivas, intransitivas e ergativas. O sujeito controlador destas estruturas ocorre necessariamente numa construção transitiva, tendo por complemento a oração infinitiva encaixada.

Foram considerados apenas os elementos com realização fonética, num total de 1068 ocorrências²⁸.

Sempre que a posição de outros constituintes permite determinar as diferentes posições que o sujeito controlador ocupa, estes foram também considerados (concretamente a posição da negação, de advérbios ou ainda de complementadores).

Nas sub-secções que se seguem serão alvo de análise, respectivamente, as construções com sujeitos pré-verbais, pós-verbais e sujeitos finais de frase²⁹.

A designação de sujeito pré-verbal reúne, como já vimos, as ocorrências de sujeitos que ocorrem na posição típica do sujeito de uma oração finita, nas seguintes configurações: **SUBJ V_{FIN} V_{INF}**; **SUBJ V_{INF} V_{FIN}** ou ainda **V_{INF} SUBJ V_{FIN}**.

²⁸ Note-se que o número de ocorrências de sujeitos controladores nulos é bastante elevado.

²⁹ Mais uma vez, estas designações serão aqui tomada num sentido lato, sendo que a adjacência estrita entre o sujeito e as formas verbais relevantes não é obrigatória, podendo verificar-se a ocorrência de outros elementos como advérbios, a negação ou sintagmas preposicionais.

Na secção 5.3.3.2., consideraremos os sujeitos pós-verbais que ocorrem numa posição intermédia entre as duas formas verbais, quando o verbo finito precede o verbo infinitivo (V_{FIN} **SUBJ** V_{INF}).

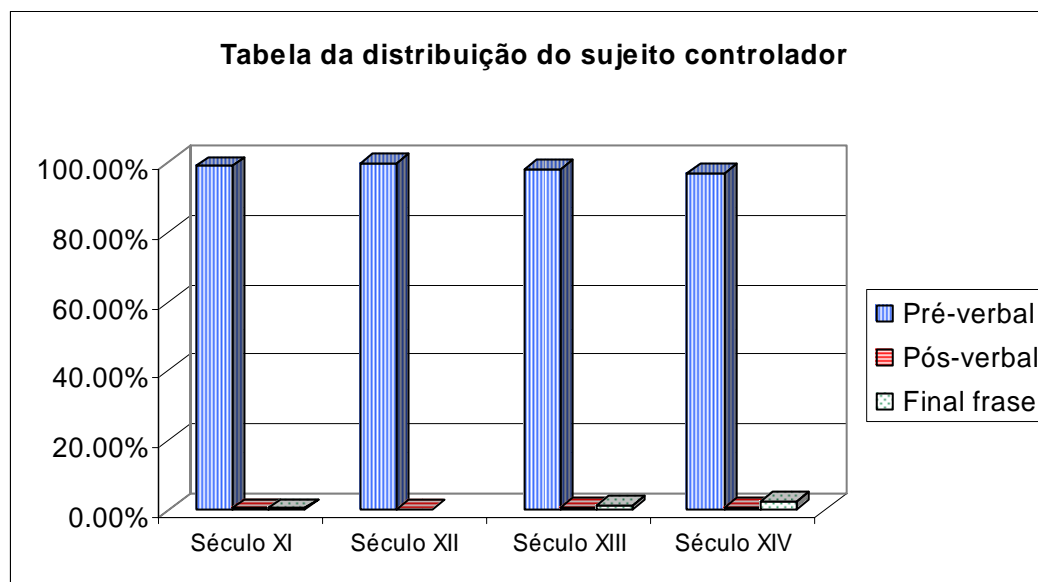
Por fim, na secção 5.3.3.3., serão considerados os sujeitos em posição final de frase, ou seja, situados à direita das duas formas verbais, abstraindo aqui da ordem relativa em que estas ocorrem: (V_{FIN} V_{INF} **SUBJ** e V_{INF} V_{FIN} **SUBJ**).

A tabela e o gráfico em (86) apresentam a distribuição, em termos quantitativos, das diferentes posições em que o sujeito pode ocorrer.

(86) a. Tabela relativa à distribuição da posição do sujeito controlador:

	Século XI	Século XII	Século XIII	Século XIV
Pré-verbal	218	417	297	123
Pós-verbal	1	1	2	1
Final de frase	1	0	4	3
TOTAL	220	418	303	127

b. Gráfico da distribuição do sujeito controlador:



O quadro e tabela em (86) demonstram claramente a prevalência do sujeito em posição pré-verbal, nos dados considerados, em construções com verbos de Controlo. Quanto às duas opções restantes -sujeito em posição pós-verbal ou em posição final de frase-, estas têm uma expressão extremamente reduzida (nunca ultrapassando, para cada

uma das variantes observadas, as quatro ocorrências por século). Note-se que, ao contrário do que tivemos possibilidade de observar relativamente aos complementos infinitivos seleccionados por verbos modais (nos quais se verifica, nos séculos XIII e XIV, um aumento significativo de atestações destas duas possibilidades), os verbos de Controlo apresentam, nos dois *corpora* considerados, um comportamento homogéneo, no que à posição do sujeito diz respeito.

5.3.3.1. Sujeito pré-verbal

As atestações em (87) apresentam sujeitos pré-verbais nas orações matriz, em contextos de verbos de Controlo, nos dados dos quatro séculos:

(87) a. si **aliquis omo** uenerit de alica parte **qui** a nobis disturua **quesierit facere** que adiudemus nos unus ad alius (1080, D&C215)

a'. sedea abrasa et uestro tradida atque confirmada et lizencia abeadis que **uos** inde **fa[ce]re uolueridis**. (1047, D&C063)

b. Fernandi Petri qui tenet totam terram de Alafoe, vt **nullus maiordomus sit ausus capere** suum ganatum hominibus de Balneo. (1152, DR211)

b'. Et **si suo seniore non uoluerit leuare** super se uadat illo maiorino pro illum et pro nulla alia causa non intret in sua hereditate de nullo homine (1136, DR134)

c. Primeyrame~te deffe~demos que **nenhuu judeu** no~ seya **ousado** de **susacar** nen enartar nenhuu crischaa q(ue) se torne de ssa ley (1280?, FR, 130r)

c'. E **nos Maestre e Conuento d' avis; p(ro)metem(os)** en bo~a ffe nu~ca **uei~r** (con)tra este nosso feyto. (1278, CA31, 160vA)

d. **E nos p(ro)metemos a' a'au(er)** ffirm(e) estauil **totalas cousas** q(ue) polo noso p(ro)c(ur)ador ffore~ ffeytas (1306, CHP109)

d'. Cus(tume) he que **todo filho que quer hir a bo~a do padre** q(ue) assi ua' a' a ma' a' & outrossi da madre. assi se g(uar)da (1350c, CS3, 19vb)

Em (88) apresentamos, sob forma de tabela, as contagens relativas aos sujeitos em posição pré-verbal, discriminando a ordem relativa entre o verbo finito e o verbo infinitivo:

(88) a. Tabela relativa à distribuição da posição do sujeito controlador pré-verbal em função da ordem relativa de V_{FIN} e V_{INF} :

	Século XI	Século XII	Século XIII	Século XIV
SUBJ V_{fin} V_{inf}	95	131	293	116
SUBJ V_{inf} V_{fin}	123	286	4	7
V_{inf} SUBJ V_{fin}	-	-	-	-
TOTAL	218	417	297	123

A tabela em (88) permite-nos observar que a ordem relativa das duas formas verbais não parece interferir na posição do sujeito pré-verbal, sendo que os valores obtidos nos séculos XI e XII no padrão mais frequente $V_{INF} V_{FIN}$ (respectivamente, 123 e 286 ocorrências) mantêm-se bastante paralelos aos valores do padrão mais frequente $V_{FIN} V_{INF}$ nos séculos XIV e XIII (respectivamente, 116 e 293).

No sentido de delimitar o domínio onde se aloja o sujeito quando este ocorre em posição pré-verbal, tivémos em consideração os contextos em que este elemento co-ocorre com complementadores, com constituintes-*Wh* movidos ou ainda com advérbios.

No que diz respeito à posição do sujeito pré-verbal relativamente à posição ocupada pelo complementador, observa-se que a distribuição em que o complementador precede o sujeito é largamente atestada:

(89) a. Et si **aliquis eorum ire uoluisset in alia terra** non esset ausus uendere neque donare nisi uicino suo. (1085, D&C258)

a'. abeatis uos illa firmiter et omnis posteridas iuri quiedo temporibus seculorum et **lizencia** abeadis **que uos** inde **facere uolueridis** de odie de iure nostro sede abraza (1047, D&C067)

b. Incauto etiam uobis flumen Minei a uilla de Lazoiro usque ad faucem ipsius Minei ita **que nullus audeat pignorare** in ipso flumine sine maiordomo uestro. (1125, DR59)

b'. Sed si **aliquis de meis propinquis uel de extraneis qui hoc factum meum irrumpere uoluerit** non sit ei licitum sed pro sola temptatione sit excommunicatus (1121-28, DR47)

c. outorgo q(ue) **todos aqueles q(ue)** de fora parte **q(ui)sere~ uenir** pescar na pescaria (1277, CA24, 143vB)

c'. E se **o que deue au(er) as custas iurar non quis(er)** por ellas, o alcayde non lhas iuyge, ergo se seu (con)tendor quis(er) quitar a iura. (1280?, FR, 120v)

d. q(ue) a ela deziã **q(ue) algu~us caual(ey)ros & scudeyros se q(ue)riam faz(er) couteyros** desse couto de Vayram hu no~ auyam porq(ue). (1315, HGP145, sf)

d'. E se **algu~a das p(ar)tes; (con)tra esto quis(er) ui'j'r** pei'te a'a' outra p(ar)te #d s(oldo)s. da bo~a moeda. (e) este Strum(en)to star firme. (1308, CHP072, sf)

A ordem inversa (Sujeito > Complementador) foi observada apenas em três atestações:

(90) a. **Iudex si noluerit colligere** directum uel fiador super pignoram qui tenuerit mactent illum sit(sic) tota callunia fora que pectemos singulas pelles de coneios quantosque ibi morauerint qui de posta fuerint de dare. (1155-57, DR221)

b. **Iudex si noluerit colligere** directum uel fiador super pignora qui tenuerit mactet illum sin tota callumpnia fora que pectemus singulas peles de conelos quantosque ibi morauerint quj de posta fuerint de dare. (1182, DR308)

c. Quisquis etiam uoluerit eam inhabitare secundum predictam constitutionem inhabitet, **agricola** si **uoluerit** ibi **habitare** secundum tuam auctoritatem habitet. (1136, DR137)

Note-se que as atestações em (90a.) e (90b.), muito semelhantes entre si, provêm de dois documentos que parecem ser variantes de uma mesma minuta que, alegadamente, terá estado na origem do foral outorgado aos povoadores de Freixo (de Espada-à-Cinta), por um lado, e do foral concedido aos moradores de Urros, por outro. O facto de pelo menos um dos documentos (se é que não ambos) parecer ter sido elaborado a partir de uma minuta que condiciona fortemente a sua elaboração (nomeadamente ao nível da sintaxe) desvaloriza, de certa forma, o valor da atestação enquanto testemunho linguístico. Ainda assim, os exemplos em (90a.) e (90b.) partilham com (90c.) o facto de o sujeito pré-verbal receber uma interpretação de

Foco, estratégia esta que explicaria o carácter excepcional destas ocorrências, face ao padrão largamente maioritário C > Sujeito.

A ocorrência de um constituinte extraído por movimento-*Wh* constitui outro dos diagnósticos que nos revelam a posição do sujeito pré-verbal.

(91) a. unc cratula(sic) donationis inrumpere uoluerit **que nos noluerimus** obtorgare uel **deuendigare** post uestra parte aut uos in uo[ce] nostra quomo pariemus uobis ila larea de ila terra post parte uestra (1061, D&C106)

a'. ipsum abbatem iam superius nominatum et fratribus suis uel **cui ipse abba** illam **relinquere uoluerit** huius permaneat.(1039, D&C037)

b. et si illa regina isto iuramento non attenderit que des illo die que li demandar la infante ad #X'a dies si illa noluerit intregare que nos sedeamos soltos et uos periuratos extra **quantum la infante uoluerit adtender** adenante (1112-26, DR22)

b'. pulsauerit #D solidos pariat et regie potestatj **cautum quod ego** semper in robore **permanere uolo** usque in secula seculorum confirmo secundum quod in libro iudiquum continetur componat. (1135, DR128)

c. **Quando alguu~ quis(er) faz(er)** sa manda, as testemunhas que q(ui)s(er) q(ue) seyan ena manda façaas todas rogar ou as rogue, (1280?, FR, 109r)

c'. & ao comuento desse me'e'smo moesteyro **quanta d(e)manda eu** ad uos fazia & **fazer q(ue)ria** sobre esse uosso couto d(e) (1265, HGP003)

d. en todos se(us) **ff(e)ctos** mouudos (e) por mou(er) **q(ue) elas** am (e) **ente~dem A A au(er)** contra quaLq(ue)r pessoa ou pessoas. (1357, CHP130)

d'. E out(ro)ssy' Auja dau(er) em cada hu~u A~no del sei's s(oldo)s (e) Noue d(i)n(hei)r(o)s (e) hu~ ffei'xe de palha (e) hu~u dia p(er)a Comere~ as bestas no p(ra)do E hu~u ffeyxe de fferra~ae~ E q(ue) estaua em posse q(ue) q(ua)ndo **aq(ue)lles q(ue) o d(i)to Casall t(ra)giom no~ q(ue)riom dar as d(i)tas Cousas e~** Cada hu~u Ano ou Cada hu~a dellas **Ao d(i)to Mom(steiro)** (1379, CHP101)

No que diz respeito a este diagnóstico, registamos a ocorrência de apenas uma atestação em que, ao contrário do que parece ser a distribuição padrão, o sujeito precede o constituinte-*Wh*:

(92) a. **Nos supra dictj Henrricus et Tarasia hoc quod pronto animo fierj decreuimus** in honore Sancte Marie coram idoneis testibus propriis manibus roboramus. (1110, DR12)

Também esta ocorrência parece poder ser interpretada como decorrendo do movimento do sujeito para uma posição acima do constituinte *-Wh*, enquanto estratégia de focalização deste constituinte.

Registamos ainda o facto de o sujeito pré-verbal ocorrer sempre à esquerda do marcador de negação, o que nos permite restringir a sua localização como situando-se acima do nó NegP (e necessariamente acima do verbo, uma vez que a negação parece ser, nestes estádios de língua como em PEC, clítica).

Um terceiro teste diagnóstico prende-se com a possibilidade de o sujeito pré-verbal ser precedido por determinados advérbios.

(93) a. **Proinde ego egas ermigiz et uxor mea gontina Notum fieri cupimus** omnibus nostris fidelibus cunctis orthodoxis atque catholicis uiris presentibus scilicet et futuris qualiter e (1086, D&C266)

a'. Si **autem quilibet uir aut mulier cuiuscumque potestatis siue conditionis aut graduum dignitatis** hoc factum meae **temptauerit irrumpere** firmitatis non sit ei licentia per aliquod ingenium calliditatis sed pro sola presumptione quadruplum restituat (1096, D&C359)

b. E **certas quem** este nosso feyto **quyser ro~per** e nas primas cousas seia scomungado e co~ Judas treedor danado (1121, DR45)

b'. Si **forte aliqua persona cuiuslibet ordinis aut dignitatis** temerario ausu predictas domos cum suis hereditatibus **tibi tolere presumpserit** pro sola presumptione reddat ipsas hereditates duplatas sicut ipso (1156-57, DR225)

c. Non e' deryto que **dementre as partes quisere~ andar** en sa razon, que lhis seya deffenduda que no~ possa~ diz(er) ((ou))ennader en sas razoes; p(er)o se algu~a das partes (1280?, FR, 99v)

c'. E sse **porue~tura o conbento** en(n)aqueel lugar de Ssouto Mellor **quysseren ffazer** morada d' ome~es d' orden q(ue) o ffaçan. (1292, HGP059)

d. Et **ento~ esse Loppo Pays, q(ue)rendo** assy **reçeber o d(i)to casal**, Va'a'sco Marino, fillo de Mayor P(er)es do Ca~po & (1344, HGP012)

d'. & se p(er) ue~tuira baesteiro se q(u)is(er) deitar da baestaria pode-o fazer. & o anadal pode meter outr(i)m. (1340-60, CS1, 5v)

De acordo com esta distribuição de complementadores, de constituintes-*Wh* e de determinados advérbios face à posição ocupado pelo sujeito em posição pré-verbal, e tomando como base assunções relativamente consensuais (nomeadamente a de que os advérbios frásicos como em (91) se encontram em adjunção à esquerda de AgrP), os dados apresentados em (89), (91) e (93) permitem-nos localizar mais exactamente a posição do sujeito pré-verbal. Defendemos assim que este se situe não no âmbito da projecção CP, mas antes da projecção TP (concretamente em [Spec, TP]), tal como aliás havíamos já estabelecido para os sujeitos em posição pré-verbal em construções com verbos modais (cf. secção 3.2.4.1. do capítulo III).

5.3.3.2. Sujeito pós-verbal

Esta secção é dedicada aos sujeitos controladores de PRO que ocorrem numa posição intermédia (entre as duas formas verbais) quando temos a ordem $V_{\text{fin}} \text{ SUBJ } V_{\text{inf}}$.

Na tabela em (94), apresentamos a distribuição destes sujeitos pós-verbais (note-se que não contabilizámos aqui a ordem $V_{\text{inf}} \text{ SUBJ } V_{\text{fin}}$, uma vez que esta configura já o sujeito em posição pré-verbal, conforme assinalámos em (88a.)).

(94) Tabela relativa à distribuição da posição do sujeito pós-verbal:

	Século XI	Século XII	Século XIII	Século XIV
$V_{\text{fin}} \text{ SUBJ } V_{\text{inf}}$	1	1	2	1
TOTAL	1	1	2	1

Em (95) apresentamos o total das 5 atestações:

(95) a. unde nobiscum abuistis baralia que nos teniamus per contentio. et **uoluistis uos abere** pro illa iudicium et nos non uoluimus sed rogamus uos proinde et integramus uos de illa sic quomodo illa inuenistis (1095, D&C358)

b. die quodcumque volueris facies ex eo et **non sit ausus nullus homo** de hac re **tibi calumniare** in nullis temporibus (1128, DR74)

c. e **se lli q(ui)ser o sen(or) da t(er)ra te'e'r o preyto** ou o ai'udar; no~ ir a'a' falla dos Juyzes. (1280?, FG2, 7v)

d. Et se a no~ **qu(i)ser eu co~prar** ou mia uoz, vendede ou enpiñorade a atal ome q(ue) nos faza este (1276, HGP054)

e. E o d(i)cto Jujz lhj ffez p(er)gunta Ao d(i)cto Emllleito sse sse **q(ue)ria Ell parar** por Autor da d(i)cta demanda das d(i)ctas cassas Ao d(i)cto Almux(ri)ffy (1397, CHP107)

Nas construções infinitivas seleccionadas por verbos de Controlo observamos, pois, que o sujeito, a par da configuração (maioritária) em que ocorre em posição pré-verbal (em resultado do movimento para [Spec, TP]) manifesta, em alternativa, uma distribuição pós-verbal. Proporemos que esta configuração resulta do movimento do

verbo de Controlo para T, sendo que o sujeito da oração finitiva permanece na posição básica em que é gerado (no interior de VP finito).

Retomamos aqui um dos argumentos já avançados para dar conta da posição do sujeito pós-verbal em contextos de verbos modais e que parece poder constituir evidência de que o sujeito pós-verbal permanece numa posição mais baixa do que o nó AgrP (nomeadamente nos dados do Português Antigo).

Atentemos de novo nos dados relativos aos séculos XIII e XIV de (95), aqui repetidos sob (95’):

(95’) c. e se **lli q(ui)ser o sen(or) da t(er)ra te’e’r** o preyto ou o ai’udar; no~ ir a’ a’ falla dos Juyzes. (1280?, FG2, 7v)

d. Et se **a no~ qu(i)ser eu co~prar** ou mia uoz, vendede ou enpiñorade a atal ome q(ue) nos faza este (1276, HGP054)

e. E o d(i)cto Jujz lhj ffez p(er)gunta Ao d(i)cto Emllleito sse **sse q(ue)ria Ell parar** por Autor da d(i)cta demanda das d(i)ctas cassas Ao d(i)cto Almux(ri)ffyy (1397, CHP107)

Recorrendo mais uma vez à proposta de Kayne (1991) sobre o movimento do verbo em contextos infinitivos e à forma como a posição dos clíticos nos permite diagnosticar tal movimento, também aqui observamos que a ocorrência de pronomes clíticos numa posição acima da posição ocupada pelo verbo de Controlo parece poder indicar que o verbo não se terá movido tanto para a periferia esquerda quanto seria de esperar se o pronome clítico surgisse enclítico ao verbo de Controlo.

A posição proclítica (a única atestada nesta configuração em particular) parece assim poder ser interpretada como decorrendo do movimento do verbo de Controlo para T (tal como havíamos já proposto relativamente às atestações com sujeito em posição pré-verbal). A diferença crucial entre esta configuração com o sujeito em posição pré-verbal e a que aqui nos ocupa parece assim residir na opção entre elevação do sujeito controlador para [Spec, TP] (donde resultaria a configuração de sujeito pré-verbal) versus permanência do sujeito em [Spec, VP] (donde decorreria a ordem com sujeito pós-verbal).

5.3.3.3. Sujeito em posição final de frase

Nesta secção descrevemos os contextos com sujeitos das orações matriz que ocupam a posição final, isto é, que surgem após as duas formas verbais.

A tabela em (96) ilustra a distribuição do sujeito em posição final, indicando a ordem relativa entre o verbo finito e o verbo infinitivo:

(96) Tabela relativa à distribuição da posição do sujeito controlador em posição final, em função da ordem relativa de V_{FIN} e V_{INF} :

	Século XI	Século XII	Século XIII	Século XIV
V_{fin} V_{inf} SUBJ	-	-	4	3
V_{inf} V_{fin} SUBJ	1	-	-	-
TOTAL	1	0	4	3

O total das oito ocorrências atestadas é apresentado em (97):

(97) a. et aliquis homo uenerit uel uenerimus contra hanc carta **inrumpere uoluerimus** aut noluerimus **nos** comodo parie a tibi ipsa hereditate dublata (1084, D&C251)

b. Eno tempo das provas devem(os) catar que p(re)ntes seya~ as partes (contra) que~ se aduzen e doutra guysa no~ valle~ as provas, fora se no~ **quiser vjir aquel (contra) que se da~ os testijgoos**. (1280?, TP, sf)

c. E se (contra) isto q(ue) nos ma~dam(os) **quis(er) tomar o deuedor** fiadores ou penhores ou algu~a cousa polla deuida, no~ ualha (1280?, FR, 144r)

d. E se no~ **quisere~ end(e) aujir os omees boos que receba~ proua da suspeyta**, aquellos alcaydes (co)ntranganos ata que se auenha~ enelles. (1280?, FR, 78v)

e. Outrosi q(ua)ndo o **quisero~ temptar os judeos q(ue) lhy d(e)mandara~** se daria~ a Cesar seu tributo e seu peyto, (1280?, FR, 75r)

f. E o (con)celho con o alcaide deue~ met(er) os porteiros p(er) q(ue) chegue~ os Causal(ei)ros a dereito. ou os peo~s se os no~ q(ui)s(er) chegar o mayordomo & os p(or)teiros deue~sse chamar por do alcaide. E deue~ po~er encouto de p(er) q(ue) chegue~ os Causal(ei)ros a dereito. ou os peo~s se os no~

q(ui)s(er) chegar o mayordomo & os p(or)teiros deue~sse chamar por do alcaide.
(1340-60, CS1, 3v16)

g. de co~omha q(ue) fezesse. no~ sso'ó'm theudo de lho dar ata q(ue)
no~ |quey|ra p(ro)uar ele a co'ó'mha. (1331-47, CS2, 9v)

h. ador de cooymha q(ue) fezesse. no~ ssom teudo de lho dar ata'a' q(ue)
non queira p(ro)uar el a cooymha. (1350c, CS3, 6ra)

Nas atestações em (97b.) e (97e.), o facto de o sujeito em posição final corresponder a um constituinte fonologicamente pesado poderá justificar a sua distribuição. No entanto, tal argumento não parece poder ser alargado às restantes atestações.

Nas atestações em (97c.), (97g.) e (97h.) em particular, o sujeito precede imediatamente o objecto, numa configuração em que a contiguidade entre os dois sintagmas determinantes dificulta o processamento da frase.

Para um levantamento sucinto de algumas das análises no âmbito da gramática generativa sobre a distribuição de sujeitos nesta configuração, veja-se a secção 3.2.4.3..

5.3.4. Ordens OV na diacronia: contra uma análise em termos de *remnant-VP*

Como já assinalámos, o movimento do objecto para a esquerda tem recebido muita atenção em trabalhos sintácticos mais recentes. No domínio da verificação de traços de Chomsky (1993, 1995), este tipo de movimento é motivado pela necessidade de verificar os traços morfológicos nos domínios funcionais relevantes. Na proposta de Antissimetria de Kayne (1994), os movimentos do objecto para a esquerda desempenham igualmente um papel fundamental.

Sem pretender que o movimento se deva reduzir à verificação de traços morfológicos, cremos que há vantagens em considerar que línguas como o Alemão, o Latim ou o Inglês Antigo (que tradicionalmente têm sido descritas como tendo uma estrutura básica OV) possam ser analisadas como línguas VO como o Inglês ou o PEC. Zwart (1997) e Koster (1994) são alguns dos trabalhos que demonstraram que esta perspectiva oferece uma explicação plausível quando aplicada ao Holandês e ao Alemão. Do ponto de vista dos estudos diacrónicos, Roberts (1997) e Wurff (1997) defendem que o Inglês Antigo e Médio possam ser analisadas como línguas de núcleo inicial. Temos vindo a defender igualmente que esta explicação parece ser plausível quando aplicada aos dados que nos propusemos aqui analisar, concretamente no que diz respeito à variação na ordem de constituintes.

Diferentes movimentos parecem ser necessários para derivar os padrões atestados. Em (98), apresentamos os movimentos possíveis, que resultam nos padrões de ordens de constituintes atestados pelos nossos dados:

- (98) a. [VP [V_{fin} V_{inf} O]] ordem base sem movimentos;
b. [VP [V_{inf} V_{fin} O]] elevação de V_{inf} via adjunção à esquerda do V_{fin};
c. [O [VP [V_{fin} V_{inf}]]] movimento longo do objecto (*scrambling*);
d. [O [VP [V_{inf} V_{fin}]]] elevação de V_{inf} + movimento longo do objecto;
e. [VP [V_{fin} O V_{inf}]] movimento curto do objecto
f. [VP [V_{inf} O V_{fin}]] elevação de V_{inf} + movimento curto do objecto;

Para além do padrão com ordem básica em (98a.), o verbo infinitivo pode adjungir-se à esquerda do verbo finito, como em (98b.). Outra das variantes possíveis prende-se com a possibilidade de objecto se mover para uma posição à esquerda dos dois verbos, como em (98c.), ou em (98d.), (respectivamente sem ou com elevação do

verbo infinitivo). Outra das opções assinaladas envolve movimento curto do objecto (96e.), sendo que este precede o verbo infinitivo, mas não o finito, configurando assim o movimento do objecto como interno a VP. As ordens OV consistiriam assim na elevação do objecto para [Spec, AgrOP] para efeitos de verificação de Caso, quer no interior de VP (movimento curto do objecto), quer no exterior do VP (*scrambling*). O movimento do objecto seria desencadeado pelos traços-N fortes de AgrOP, na assunção de que o movimento visível decorre da necessidade de eliminar traços fortes numa configuração Especificador-núcleo junto do domínio funcional relevante. Tal mecanismo seria ainda responsável pelo facto de a ordem (98f.) ter um tão reduzido número de atestações³⁰.

Parece assim ser possível concluir que este sistema (que apela ao movimento de argumentos do verbo, e não ao movimento deste) é suficiente para derivar os diferentes padrões de distribuição de constituintes nos dados latino-românicos e românicos aqui tratados.

Este sistema tem, no entanto, um custo considerável, decorrente da opcionalidade que encerra, incorrendo assim na violação de Princípios de Economia assumidos no Programa Minimalista.

Uma das formas de reduzir esta questão (que parece incontornável quando se trabalha com dados da diacronia) consiste em remetê-la para outro nível, assumindo que AgrOP, que tem traços fracos em PEC, teve, nos períodos aqui considerados, opcionalmente traços [±] fortes ou fracos, daí resultando as diferentes ordens OV e VO.

³⁰ É de assinalar que as ocorrências em contextos de Controlo se concentram no século XII, sendo nulo o número de atestações desta ordem $V_{INF} O V_{FIN}$ nos dados dos restantes três séculos:

- i) Et si pro decima eis **dare directum noluerit**, tunc pretor faciat eis directum dari per portarium suum. (1179, DR296)
- ii) Et si pro decima eis **dare directum noluerit**, tunc pretor faciat eis directum dari per portarium suum. (1179, DR297)
- iii) Et si pro decima eis **dare directum noluerit**, tunc pretor faciat eis directum dari per portarium suum. (1179, DR298)
- iv) Et si forte aliquis homo cuiusque dignitatis uel offitij diabolo suadente contra eam uel aduersus homines ibi commorantes **insurgere** in malum **aliquid presumpserit** non ei licitum per ullam assertionem immo exterminetur et sit excommunicatus a Deo. (1136, DR137)
- v) et si **contradicere hoc** eis **voluerit** aliquis a consortio Sanctae Ecclesiae sit separatus (1147, DR195)

Considerando as restantes construções (concretamente as causativas/de percepção e com modais), não há registos de mais atestações. Este parece ser um dado significativo para atestar da não-productividade deste padrão de distribuição, que é, aliás, raramente atestado trans-linguisticamente.

Outra das explicações propostas na literatura relativamente a línguas que manifestam a mudança de uma ordem OV para VO consiste em assumir que esta alteração se deve a uma mudança morfológica, nomeadamente ao enfraquecimento de marcas de Caso morfológico. É reconhecido na literatura que as línguas com morfologia Casual rica manifestam uma ordem de palavras mais livre do que outras línguas sem morfologia Casual rica, que tendem a evidenciar uma distribuição de constituintes mais rígida. Roberts (1997) veio propôr que a mudança na ordem de constituintes verificada na história do Inglês decorre da perda de marcação de Caso morfológico:

«the loss of OV orders was caused by the loss of a strong N-feature on AgrO, a development which is related to the loss of morphological case on DPs [...]. In this way, the word-order change in English can be viewed as an instance of a typical kind of change: the loss of an overt movement rule caused by the loss of the morphological trigger for a strong features of a functional head.»

Roberts (1997), p. 423

Com a perda dos traços casuais fortes em [Spec, AgrOP], o desencadeador morfológico para o movimento de objecto perde-se igualmente, não havendo mais motivação para que este se mova (pelo menos explicitamente).

A transposição deste raciocínio para os dados que aqui nos ocupam parece plausível, atendendo ao facto de que a perda do(s) padrão/ões de distribuição de constituintes OV tem paralelo numa redução do sistema Casual (sincretismo Casual) que se manifesta de forma mais evidente nos séculos XI e XII e parece ter-se completado já nos séculos XIII e XIV, a avaliar pelos nossos dados. Com o sistema morfológico Casual enfraquecido, AgrO perde a capacidade de ter traços N-fortes e as ordens OV perdem a sua produtividade, tendendo a desaparecer³¹.

Uma das questões centrais que se coloca quando se comparam línguas com ordem superficial OV e VO reside na opção entre assumir que a diferença resulta do movimento dos argumentos ou de movimentos adicionais do verbo (para além do movimento *standard* para junto da categoria funcional relevante).

³¹ Note-se que esta generalização não é, no entanto, universal. Algumas línguas há que manifestam uma ordem de constituintes rígida, independentemente da sua morfologia Casual e vice-versa. De igual forma, a par de línguas como o Alemão e o Inglês Antigo que têm marcação flexional rica e ordem OV e línguas como o Inglês Contemporâneo que não tendo essa marcação flexional, manifestam ordem

Tendo sido defendido, ao longo deste trabalho, a hipótese de que os dados textuais dos séculos XI e XII e dos séculos XIII e XIV partilham uma ordem subjacente VO, o movimento do objecto é tido como responsável pelos diferentes padrões maioritários OV/VO verificados em cada um dos dois *corpora* utilizados.

Trabalhos há, no entanto, na diacronia de outras línguas, em que se defende, para além da hipótese de *scrambling* aqui adoptada, movimento adicionais do verbo enquanto movimento de núcleo. O trabalho de Hróarsdóttir (2000) sobre a diacronia do Islandês é um desses trabalhos que assume que tal movimento pode traduzir-se em movimento de VP, na assunção de que este se tenha previamente esvaziado dos seus complementos. Isto é, defende-se que a ordem VO pode resultar do movimento *remnant* de VP (contendo apenas o verbo) através dos seus complementos previamente extraídos para a sua esquerda.

A fundamentação para tal mecanismo passa, segundo Hróarsdóttir (2000), por defender que, ainda que a hipótese que assume a ordem VO de base com movimento do objecto permita dar conta correctamente do comportamento do VP em Islandês Antigo, não constitui uma explicação plena do ponto de vista diacrónico. Segundo Hróarsdóttir (2000), há três aspectos principais relativamente aos quais se verifica uma distinção clara entre o Islandês Antigo e o Islandês Moderno:

- (99) a. a ordem $\mathbf{O V_{fin} V_{inf}}$
- b. a ordem $\mathbf{V_{fin} O V_{inf}}$
- c. a ordem $\mathbf{V_{inf} V_{fin}}$

Em Islandês Moderno, todas estas ordens parecem ser agramaticais (com excepção das construções de negação frásica): em (99a.), o movimento longo do objecto (com *scrambling* para fora do VP); em (99b.), o movimento curto do objecto (no interior do VP) ou ainda (99c.), com a elevação do verbo infinitivo para a esquerda do verbo finito.

O factor determinante para Hróarsdóttir (2000) reside no facto de, segundo os seus dados, todos estes movimentos para a esquerda terem desaparecido em simultâneo e ao mesmo ritmo, num dado período da história do Islandês.

VO, há também outras como o Holandês ou o Persa que apresentam ordem OV apesar de não disporem de uma flexão rica.

Ora o elemento que funciona como elo comum aos três fenómenos parece ser não o movimento do objecto, mas antes o movimento do verbo, pelo que apenas uma explicação que se centre neste elemento permitiria, segundo Hróarsdóttir (2000), unificar os três fenómenos tidos como correlacionados.

Como tivémos oportunidade de assinalar (cf. secção 3.2.4.3.3.), a adopção de uma proposta em termo de *remnant-VP* não nos parece adequada do ponto de vista conceptual. No restante desta secção, pretendemos demonstrar que, a par da sua inadequação conceptual, tal proposta carece também de adequação empírica quando aplicada aos dados da diacronia que nos ocupam.

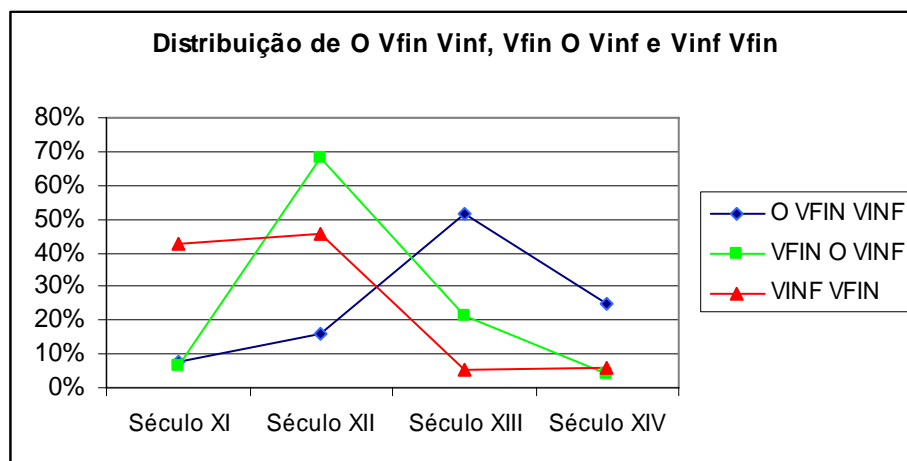
Considere-se a tabela em (100) que assinala a frequência (apenas em contextos de Controlo) de cada um dos três padrões exemplificados em (99). Para cada um dos três padrões de distribuição de constituintes, são assinalados, no gráfico em (101), os respectivos valores percentuais, de forma a facilitar a comparação entre a evolução das três ordens de constituintes.

(100) Tabela relativa à distribuição de $O V_{FIN} V_{INF}$; $V_{FIN} O V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$ ³² em construções de Controlo:

	Século XI	Século XII	Século XIII	Século XIV	TOTAL
$O V_{FIN} V_{INF}$	8	16	52	25	101
$V_{FIN} O V_{INF}$	3	32	10	2	47
$V_{INF} V_{FIN}$	125	134	16	17	292
TOTAL	136	182	78	44	440

(101) Gráfico relativo à evolução, em termos percentuais, do padrão $O V_{FIN} V_{INF}$, $V_{FIN} O V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$:

³² Concretamente no que diz respeito à ordem $V_{FIN} V_{INF}$, optámos por utilizar, para efeitos da tabela em (100) e do gráfico em (101), os dados quantitativos apurados em (59') obtidos mediante a exclusão dos contextos atestados em fórmulas arcaizantes. Caso tivéssemos utilizado, para este efeito, os valores da tabela em (59), os valores percentuais obtidos não teriam, no entanto, consequências ao nível do gráfico em (101), que apresentaria uma curva muito semelhante àquela aí apresentada.



Como se pode observar, apesar de, na transição do século XIII para o XIV, ser evidente que há um declínio na frequência das três ordens, não parece ser possível relacionar a evolução destes três processos envolvendo movimento(s) para a esquerda. É de assinalar que não parece ser possível estabelecer tão pouco uma correlação entre as ordens $O V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{FIN} O V_{INF}$, envolvendo, respectivamente, movimento longo e movimento curto do objecto. Caso o movimento curto do objecto fosse um passo necessário na derivação de movimento do movimento longo do objecto, seria de esperar que com o declínio do movimento curto do objecto, o movimento longo do objecto tivesse uma evolução paralela. Ora, como se observa, ao declínio do padrão $V_{FIN} O V_{INF}$ evidente a partir do século XII, corresponde, a partir do mesmo período, um aumento do padrão $O V_{FIN} V_{INF}$, com o número de atestações desta ordem a ultrapassar o da ordem com movimento curto do objecto. Já no que diz respeito ao movimento do verbo infinitivo para a esquerda do verbo finito, este parece reproduzir em geral, (e de forma bastante evidente, a partir do século XII), a evolução do padrão $V_{FIN} O V_{INF}$. Tal facto poderá ser facilmente explicado considerando que o movimento do verbo infinitivo para a esquerda do verbo finito configura, também ele, o movimento de um complemento do verbo finito enquanto Objecto (no sentido larsoniano do termo).

Parece assim ser possível concluir que se «there is nothing in the theory that leads us to expect this process to have disappeared from the language at the same time as the other two leftward movement processes»³³, também não parece haver evidência nos dados que justifiquem tal correlação.

³³ in Hróarsdóttir (2000), p. 263.

5.4. Conclusões

No seguimento da análise que temos vindo a desenvolver, ocupámo-nos neste capítulo, do comportamento das construções infinitivas envolvendo verbos de Controlo.

Partimos das propriedades genéricas das estruturas de Controlo, nomeadamente no que diz respeito à motivação subjacente para a projecção de PRO, às características distintivas desta categoria vazia relativamente a outras (como o vestígio de DP), bem como aos tipos de construção de Controlo determinadas pelo elemento que fixa a referência de PRO. Algumas destas propriedades estiveram na origem de sucessivas reformulações que têm sido avançadas na literatura, com base nos instrumentos teóricos disponíveis no quadro generativista. Dentro desta perspectiva teórica (e mais concretamente no âmbito da Teoria de Princípios e Parâmetros), temos a distinguir, por uma lado, as propostas que, apelando às Teorias sobre Regência e Ligação, assumem maioritariamente o Teorema de PRO. Por outro lado, sob o Programa Minimalista, é assumido que a distribuição de PRO passa não pelo Teorema de PRO, mas antes pela assunção de que PRO, sendo um constituinte de natureza nominal, verifica os seus traços de Caso nulo.

Com base nas propriedades genéricas evidenciadas pelas estruturas de Controlo, bem como na síntese e discussão das diferentes propostas em torno das mesmas, procurámos em seguida estabelecer o comportamento destas construções quer nos textos latino-românicos dos séculos XI e XII, quer nos textos do Português Antigo dos séculos XIII e XIV. Neste sentido, foram considerados, em particular, as ordens de constituintes (cf. secção 5.3.1.), a interacção de pronomes (proto-)clíticos (cf. 5.3.2.), bem como do sujeito com a posição relativa ocupada pelas duas formas verbais, na medida em que estes elementos permitem revelar características dos verbos de Controlo comparativamente às das restantes classes de construções com infinitivos. A mudança de padrão na colocação de V_{FIN} relativamente a V_{INF} , bem como da distribuição do Objecto foram outros dos aspectos analisados que nos permitiram corroborar a hipótese de que *scrambling* permite explicar as distribuições atestadas, sem necessidade de recorrer a movimento *remnant* de VP, tal como proposto nomeadamente por Hróarsdóttir (2000).

Capítulo VI - Conclusões

Neste capítulo, sintetizamos os resultados obtidos no decurso do nosso trabalho, procedendo em seguida à discussão de alguns tópicos relacionados com a história das línguas românicas e com a questão da mudança linguística.

A investigação levada a cabo visou esclarecer, do ponto de vista sintáctico, quais os mecanismos intervenientes na evolução verificada, do Latim ao Português Antigo, relativamente ao fenómeno da complementação infinitiva.

Assim, partindo de textos do século XIII e XIV, tidos como os primeiros testemunhos da língua portuguesa antiga, procurámos, nos textos latinos dos dois séculos imediatamente anteriores, pistas que nos esclarecessem sobre o estágio de língua patente nos textos latino-românicos e, em última análise, sobre a importância destes na formação do Português Antigo.

Apresentámos, assim, um estudo descritivo dos diferentes padrões de ordem de constituintes atestados em contextos infinitivos, quer nos textos latino-românicos, quer nos do Português Antigo, formulado à luz de propostas teóricas como o Programa Minimalista e a proposta da Antissimetria.

Os resultados empíricos constituem uma das contribuições mais importantes (senão a principal) deste trabalho, até porque nos esclarecem sobre dados linguísticos históricos menos estudados. Ainda que as considerações teóricas aqui propostas sejam, de certa forma, mais especulativas e hipotéticas do que os resultados empíricos apresentados, ambos os aspectos são necessariamente complementares entre si. Tal interdependência, reflectida na tensão entre adequação descritiva e explicativa, decorre do facto de a análise teórica se basear necessariamente em informação descritiva detalhada, sendo, por outro lado, essencial que os estudos descritivos sejam formulados no âmbito de teorias linguísticas adequadas.

Com capítulo II, pretendeu-se analisar a estrutura frásica subjacente aos dados documentados textualmente pelo nosso *corpus*, de forma a esclarecer, em contextos infinitivos, quais as diferenças existentes, do ponto de vista sintáctico, entre o Português Antigo e a língua dos textos que convencionámos designar de Latim-Romance.

Numa primeira secção, e partindo de descrições já existentes sobre as ordens de constituintes do Português Antigo, foi nosso objectivo identificar os mecanismos que, actuando de forma produtiva na sintaxe deste estágio de língua, afectam a sua estrutura. Foi-nos possível observar que o Português Antigo corresponde a uma língua de sujeito nulo, com uma ordem de constituintes básica SVO, coexistindo a par com a ordem OV .

Em seguida, procurámos estabelecer qual a estrutura subjacente às diferentes ordens de constituintes atestadas nos textos não literários dos séculos XI e XII. Face à ausência, na literatura, de descrições sobre este estágio de língua em particular, propusémo-nos comparar as ordens de constituintes atestadas em contextos de orações infinitivas nos nossos dados dos séculos XI e XII com as dos séculos XIII e XIV. Com base na diversidade de ordens encontradas, e tendo em conta a existência de factores discursivos e pragmáticos que condicionam o seu valor linguístico, optámos por assumir, como hipótese de trabalho, a proposta de Kayne (1994) segundo a qual as línguas são universalmente VO, sendo que outras ordens são derivadas, resultando da instanciação da regra de movimento a partir desta ordem subjacente.

Esta hipótese tem sido aplicada às línguas que evidenciam o fenómeno designado de *scrambling* por linguistas como Zwart (1997) para o holandês e Roberts (1997) para estádios antigos do Inglês. De igual forma, defendemos que a(s) gramática(s) patentes quer nos nossos textos do Português Antigo (séculos XIII e XIV), quer nos relativos aos séculos XI e XII partilham uma mesma ordem subjacente (isto é, a ordem VO) ainda que, nestes últimos, as ordens atestadas impliquem admitir que *scrambling* se aplica em maior escala. Tendo em consideração a proposta de Martins (2002), segundo a qual os contextos de interpolação se qualificam como testes diagnósticos fiáveis para a existência de *scrambling* (com o clítico a assinalar a fronteira entre o constituinte deslocado à esquerda ou constituintes focalizados, por um lado, e o constituinte movido por *scrambling*, por outro), procedemos à análise dos contextos em que ocorrem pronomes (proto-)clíticos. Da verificação das propriedades identificadas por Cardinaletti & Starke (1999), no sentido de determinar o real estatuto dos pronomes proto-clíticos, pareceu-nos lícito concluir que os proto-clíticos teriam já um estatuto mais próximo do dos pronomes clíticos. De facto, quer as propriedades semânticas, prosódicas e morfológicas, quer (de forma mais robusta) as propriedades distribucionais por nós assinaladas parecem indicar que estas formas teriam já um estatuto de formas clíticas.

A distribuição dos (proto-)clíticos reflecte-se na elevada frequência de estruturas de interpolação verificada nos *corpora* dos quatro séculos (quer em termos da sua frequência global, quer da variedade de categorias passíveis de sofrerem interpolação, quer ainda quanto ao número de constituintes consecutivamente interpolados).

Qualificando-se como contexto diagnóstico para a existência de *scrambling*, o facto de haver mais interpolação nos textos latino-românicos (com 95% nos dois séculos) do que nos do Português Antigo (50% e 65%, respectivamente, nos séculos XIII e XIV) vem justamente confirmar a ideia de que a produtividade da interpolação terá constituído evidência positiva para a aquisição de *scrambling*, com a posição do (proto-)clítico a servir de diagnóstico.

Parece, pois, ser lícito concluir que, em termos estruturais, as diferenças verificadas (em contextos de orações infinitivas) entre os dados latino-românicos e os do Português Antigo podem ser, pelo menos parcialmente, explicadas em virtude da gradual diminuição da produtividade do fenómeno de *scrambling*.

Tendo por base o capítulo II, no qual procurámos estabelecer as diferenças, do ponto de vista sintáctico, entre o Português Antigo e a língua que convencionámos designar de Latim-Romance, o capítulo III inaugura uma série de três capítulos sobre a complementação infinitiva (dedicados, respectivamente, às construções com verbos modais, construções causativas e construções de controlo), com os quais se pretende caracterizar e comparar as diferenças e semelhanças estruturais destas construções nos *corpora* textuais.

No capítulo III, procurou-se analisar o comportamento dos verbos modais *poder*, *dever* e *ter de*, dum ponto de vista diacrónico e, concretamente, nos nossos *corpora* textuais.

Partimos da proposta de Gonçalves (1993) para o Português Europeu Contemporâneo, que argumenta a favor do duplo estatuto destes verbos: por um lado, manifestam comportamentos típicos de verbos auxiliares; por outro, comportam-se como verbos não-auxiliares (i.e., como verbos que seleccionam um complemento frásico mais completo).

Mediante a análise comparativa dos dois conjuntos de dados extraídos dos nossos *corpora* textuais linguística e cronologicamente distintos, foi-nos possível

concluir que não se registam diferenças quanto ao estatuto dos verbos modais. Defendemos assim que os verbos modais parecem ter, em ambos os *corpora* analisados, um estatuto único de verbos auxiliares, seleccionando um complemento oracional que designámos simplifadamente de TP. Isto é, os verbos modais parecem ter, nos textos latino-românicos, um estatuto único de verbos auxiliares, seleccionando um complemento oracional com Tempo defectivo inerte, nos termos de Gonçalves (1999). Nos textos do Português Medieval, e a par deste estatuto, os verbos modais ocorrem igualmente, ainda que com uma frequência muito reduzida, em construções nas quais seleccionam um complemento frásico com Tempo defectivo activo. Na secção 3.2.1., (e contrariamente ao que observámos relativamente às ordens de constituintes envolvendo Objectos plenos nas restantes construções), pudémos concluir que a distribuição do Objecto realizado quer por um objecto pleno, quer por um pronome (proto-)clítico revela que estas configurações com verbos modais manifestam já um comportamento homogéneo. Quando comparados os dados latino-românicos e os do Português Antigo, verificamos um predomínio evidente da ordem mais inovadora $V_{FIN} V_{INF}$ nos dados dos quatros séculos considerados. Na secção 3.2.3. (com base nos dados apresentados em 3.2.2.), argumentámos contra a hipótese de gramaticalização, a propósito da alegada mudança de estatuto dos verbos modais. Defendemos que o único teste diagnóstico atestado, que poderia constituir argumento a favor da emergência de um outro tipo de complementação relativamente aos verbos modais, deverá ser interpretado tendo igualmente em consideração outras estruturas de complementação (nomeadamente dos verbos de controle ou causativos). Assim, assumimos que as diferenças assinaladas deverão ser atribuídas às diferentes possibilidades de distribuição dos pronomes (proto-)clíticos e não necessariamente a uma mudança em concreto quanto ao estatuto \pm auxiliar dos predicados modais.

Na secção 3.2.4., procedemos à análise das posições de sujeitos lexicais das orações infinitivas seleccionadas por verbos modais, de acordo com a seguinte classificação: sujeitos pré-verbais (**SUBJ** $V_{FIN} V_{INF}$; **SUBJ** $V_{INF} V_{FIN}$ e V_{INF} **SUBJ** V_{FIN}), pós-verbais (V_{FIN} **SUBJ** V_{INF}) e em final de frase ($V_{FIN} V_{INF}$ **SUBJ** e $V_{INF} V_{FIN}$ **SUBJ**). Procurámos argumentar que os sujeitos pré-verbais se localizam em TP, possivelmente na sua posição de especificador. Relativamente aos sujeitos pós-verbais, rejeitámos a análise Aux-para-Comp (originalmente proposta para o Italiano por Rizzi (1982)), na adaptação que Raposo (1987) dela faz para o Português. Adoptámos a análise segundo a qual o sujeito permanece na sua posição básica em [Spec, VP], sendo

que a ordem verbo infinitivo > sujeito decorre do movimento do verbo para T. Esta hipótese de que os sujeitos pós-verbais se localizam geralmente em [Spec, VP] vai de encontro às observações de Cinque (1999), nomeadamente ao predizer que o sujeito ou permanece em [Spec, VP] ou, quando se encontra fora do VP, precede o verbo. Por fim, discutimos os sujeitos finais de frase, defendendo que estes não deverão ser analisados à luz de mecanismos como extraposição, geração da posição do sujeito na fronteira direita do VP ou ainda por movimento *remnant*, mas antes por movimento do objecto via *scrambling*.

No que diz respeito às construções causativas, apresentamos, na secção 4.1., uma proposta de uma tipologia da construção da causatividade. De entre os quatro variantes assinaladas na literatura, delimitamos como objecto de estudo a construção causativa tipicamente perifrástica, pelo que, na secção 4.2., propusemos uma descrição mais detalhada das suas propriedades. Comparadas as diferentes variantes desta construção causativa atestadas em Português Europeu Contemporâneo relativamente às de outras línguas românicas ou mesmo do Inglês, verificamos que o Português apresenta um número de variantes significativo que se reflecte justamente na opcionalidade verificada entre as três construções assinaladas: **V_{caus} V_{inf}**, **V_{caus} DP V_{inf}**, **V_{caus} DP V_{inf} flex**. Procurámos ainda observar de que forma a variação no número (ou valência) e tipo de argumentos (papéis temáticos e posições ocupadas) influi na distribuição das diferentes variantes.

A secção 4.3. é dedicada à origem latina da construção causativa perifrástica. De entre as explicações avançadas na literatura em torno da origem e desenvolvimento das construções causativas perifrásticas assinalámos aqui as teses de dois autores. Muller (1912) procura demonstrar que a construção *Mandei/Fiz ler o livro aos alunos*_{Agente} tem as suas origens no latim, sendo que o sujeito lógico do infinitivo seria um verdadeiro dativo, com função de agente. Considerando que o dativo que ocorre nestas construções remontaria ao dativo de agente latino e que a queda do infinitivo passivo presente do latim teria estado na origem do sentido passivo que a forma activa do infinitivo terá tomado, Muller conclui então que com o desaparecimento completo do infinitivo passivo e com o infinitivo activo a canalizar para si uma interpretação passiva, o dativo de agente latino pôde assim combinar-se com esta forma activa, dando origem à construção românica **V_{caus} V_{inf} DP_{dat}**. Já Norberg (1974) questiona a cronologia dos

factos linguísticos afectados pela alegada mudança proposta por Muller, refutando assim a sua argumentação: se, por um lado, o infinitivo envolvido nestas construções não é necessariamente passivo, o dativo presente nestas construções não pode ter como origem o dativo de agente latino, uma vez que este deixara de ser produtivo no latim popular da época imperial. Em alternativa, Norberg propõe outra explicação que faz apelo às relações de analogia que se estabelecem entre as diferentes variantes sinónimas destes verbos causativos: o facto de se encontrarem em variação livre parece sugerir que a distinção entre construções com dativo e com construções com acusativo deixara já de ser funcional.

Na secção 4.4., procedemos à análise dos dados diacrónicos do Latim aos Romances medievais, tendo por objectivo comparar os dados atestados nos nossos *corpora* com outros dados (nomeadamente latino-gauleses e do Francês Antigo). A questão da complementação finita versus complementação infinitiva foi tratada na secção 4.4.1.. Pudémos observar que os verbos causativos ocorrem em ambos os tipos de complementação (quer na finita, quer na infinitiva); no entanto, verifica-se, ao longo dos séculos, uma tendência mais ou menos constante no sentido de um uso mais frequente da complementação infinitiva. Quando comparados, os dados sobre a distribuição de complementos finitos/infinitivos subcategorizados por verbos causativos apresentam um padrão comum, pelo menos relativamente ao Latim Romance. Considerando o conjunto dos diversos verbos que instanciam a construção causativa, torna-se claro que a complementação infinitiva constitui, desde o período compreendido entre os séculos VI a XI (para o galo-romance) e pelo menos desde os séculos XI e XII (para o ibero-romance) a opção padrão. Esta maior frequência do complemento infinitivo subcategorizado por verbos causativos mantém-se nos dados do Português Antigo, a par com uma elevada frequência dos complementos finitos temporalizados. Já no âmbito da complementação infinitiva causativa (cf. secção 4.4.2.), foram consideradas as ordens de constituintes (na secção 4.4.2.1.) e a distribuição de pronomes (proto-)clíticos (cf. secção 4.4.2.2.) nos nossos dados latino-românicos e do Português Antigo. Contrariamente ao que observámos relativamente às ordens de constituintes envolvendo Objectos plenos em idênticos contextos, a distribuição do Objecto realizado por um pronome (proto-)clítico revela que estas configurações manifestam já um comportamento homogéneo entre os dados latino-românicos e do Português Antigo, com um predomínio evidente da ordem mais inovadora $V_{FIN} V_{INF}$ nos dados textuais dos quatros séculos. Foi ainda considerado, na secção 4.4.2.3., o diferente

comportamento das duas variantes relativamente à posição e marcação Casual do sujeito da infinitiva (construções causativas com acusativo e com dativo) enquanto elemento que nos permite delimitar a diacronia destas construções no âmbito da realidade linguística românica. A este nível, foi-nos possível destacar, a partir da análise dos nossos dados e de outros dados (nomeadamente os latino-gauleses e do Francês Antigo), algumas conclusões:

i) a marcação Casual dos sujeitos de complementos infinitivos de verbos causativos e de percepção nos textos do Português Antigo e do Latim Romance analisados não decorre já de uma especificação lexical dos verbos causativos (como acontecia no Latim Clássico), sendo antes condicionada, em certa medida, pela (in)transitividade do complemento infinitivo;

ii) as construções causativas atestadas quer nos nossos textos do Português Antigo (século XIII e XIV) quer nos textos latino-românicos dos séculos XI e XII configuram já (pelo recurso preferencial ao sujeito dativo na construção V V) uma sintaxe própria das línguas românicas, corroborando assim as conclusões de Chamberlain (1986) relativamente aos dados do Latim-galo-Romance.

iii) apesar de a construção alternativa (V Subj V) ter uma estrutura subjacente atestada desde cedo na sintaxe latina, sob a designação lata de “Acusativo-com-Infinitivo”, não se registam, no nosso *corpus* de textos latino-românicos, quaisquer ocorrências desta construção, havendo apenas a registar ocorrências desta construção (sempre com uma menor frequência do que a construção V V) num período mais tardio (a primeira atestação data do último quartel do século XIII).

No capítulo V, prosseguimos a análise que iniciámos no capítulo II (e que desenvolvemos nos capítulos sobre construções com verbos modais e construções causativas), desta feita procurando analisar o comportamento das construções infinitivas envolvendo verbos de Controlo.

Partimos das propriedades genéricas das estruturas de Controlo, nomeadamente no que diz respeito à motivação subjacente para a projecção de PRO, às características distintivas desta categoria vazia relativamente a outras (como o vestígio de DP), bem como aos tipos de construção de Controlo determinadas pelo elemento que fixa a referência de PRO. Com base nas propriedades genéricas evidenciadas pelas estruturas de Controlo, bem como na síntese e discussão das diferentes propostas em torno das mesmas, procurámos em seguida estabelecer o comportamento destas construções quer

nossos textos latino-românicos dos séculos XI e XII, quer nos textos do Português Antigo dos séculos XIII e XIV. Foi-nos possível concluir que, relativamente aos verbos de Controlo, assistimos, de forma mais marcada do que nas restantes construções, a uma distribuição mais claramente invertida entre os dados latino-românicos, por um lado, e os dados do Português Antigo, por outro. Tal distribuição deverá, no entanto, ser ponderada, atendendo ao facto de que se observa uma muito elevada prevalência de verbos de Controlo nas partes formulaicas cominatórias destes textos latino-românicos. Quando excluídos estes contextos de cariz marcadamente arcaico da quantificação dos dados relativos às construções de Controlo, observamos já, nos dados dos dois *corpora*, um predomínio do padrão $V_{FIN} V_{INF}$. É justamente a partir desta ordem básica de constituintes ($V_{FIN} V_{INF} O$) que são derivados os restantes padrões assinalados¹, recorrendo a dois tipos de mecanismos opcionais que ocorrem associados ou isoladamente: por um lado, a elevação do V_{INF} via adjunção à esquerda do V_{FIN} ; por outro, o movimento curto ou longo do objecto. De acordo com este sistema (que apela ao movimento de argumentos do verbo, e não ao movimento deste), julgamos ser possível derivar os diferentes padrões de distribuição de constituintes nos nossos dados latino-românicos e românicos. Por fim, procurámos ainda testar a hipótese, defendida nomeadamente por Hróarsdóttir (2000) para a diacronia do Islandês, de que a prevalência da ordem VO pode ser explicada mediante o movimento *remnant* de VP (contendo apenas o verbo) através dos seus complementos previamente extraídos para a sua esquerda. A aplicação desta hipótese aos nossos dados revelou a inadequação da proposta em termos de *remnant-VP*, corroborando assim a hipótese de que *scrambling* permite explicar as distribuições atestadas, sem necessidade de recorrer a movimentos adicionais.

¹ Cf. secção 5.3.4..

De entre os aspectos considerados ao longo deste trabalho, destacamos aqui dois que nos pareceram reveladores das diferenças existentes entre cada uma das construções estudadas e que, em última análise, justificam o seu tratamento individualizado nos capítulos III a V.

Um destes aspectos diz respeito ao estatuto do sujeito da oração infinitiva. Como tivémos oportunidade de assinalar, a posição do sujeito da oração encaixada, apresenta diferentes estatutos nos diferentes tipos de construções infinitivas aqui consideradas.

No caso das construções com verbos modais, a incapacidade de atribuição de papel temático externo que estes predicados manifestam faz com que o papel temático atribuído ao DP sujeito da oração matriz seja determinado não pelo verbo modal, mas antes pelo verbo encaixado, que determina as restrições de selecção semântica do DP em questão. Nestes contextos, a ocorrência do sujeito em posição pré-verbal constitui claramente, para cada um dos séculos considerados, a opção mais frequente. Relativamente às duas opções restantes -sujeito em posição pós-verbal ou em posição final de frase-, observa-se que, se nos dados dos séculos XI e XII, estas têm uma expressão muito reduzida (perfazendo ambas um total de 3 e 7 ocorrências, respectivamente), já nos dados portugueses dos séculos XIII e XIV se verifica um número significativo de atestações destas duas possibilidades.

Contrariamente à distribuição do sujeito de construções com verbos modais (relativamente às quais assumimos que o papel temático atribuído ao DP sujeito da oração matriz é determinado não pelo verbo modal, mas antes pelo verbo encaixado), nas construções infinitivas de Controlo temos um sujeito da oração finita matriz que funciona como o controlador ou antecedente do sujeito nulo PRO da oração infinitiva. Também as construções de Controlo demonstram claramente a prevalência do sujeito em posição pré-verbal, nos dados de todos os séculos considerados. Quanto às duas opções restantes -sujeito em posição pós-verbal ou em posição final de frase-, estas têm uma expressão extremamente reduzida (nunca ultrapassando, para cada uma das variantes observadas, as quatro ocorrências por século). Note-se que, ao contrário do que tivémos possibilidade de observar relativamente aos complementos infinitivos seleccionados por verbos modais (nos quais se verifica, nos séculos XIII e XIV, um aumento significativo de atestações destas duas possibilidades), os verbos de Controlo manifestam, nos dados considerados, um comportamento homogéneo, no que à posição do sujeito diz respeito.

Por fim, no que diz respeito aos sujeitos de complementos infinitivos de verbos causativos e de percepção, foi-nos possível concluir que a marcação Casual dos sujeitos de complementos infinitivos de verbos causativos e de percepção nos textos do Português Antigo e do Latim Romance analisados não decorre já de uma especificação lexical dos verbos causativos (como acontecia no Latim Clássico), sendo antes condicionada, em certa medida, pela transitividade do complemento infinitivo. Observámos ainda que as construções causativas atestadas quer nos nossos textos do Português Antigo (século XIII e XIV) quer nos textos latino-românicos dos séculos XI e XII parecem configurar já (pelo recurso preferencial ao sujeito dativo na construção V V) uma sintaxe própria das línguas românicas.

A questão das ordens de constituintes revelou ser outro dos aspectos relativamente aos quais é possível observar diferenças entre as várias construções aqui trabalhadas. As tabelas gerais sobre ordens de constituintes apresentadas no Capítulo II, sob (37), (60) e (62) apontam para as seguintes conclusões:

i) No que diz respeito à quantificação das ordens $V_{FIN} V_{INF}$ relativamente às ordens $V_{INF} V_{FIN}$, temos a registar, na tabela em (37), obtida após a exclusão dos contextos formulaicos arcaizantes, o predomínio das ordens românicas $V_{FIN} V_{INF}$ nos dados dos quatro séculos: com uma frequência maioritária já nos séculos XI e XII, (com 66,2% e 65,4%, respectivamente) e claramente estabilizada nos séculos XIII e XIV, com 96,3% e 94,2%, respectivamente).

ii) no que respeita à distribuição de Objectos (proto-)clíticos relativamente às duas formas verbais, da observação da tabela em (60) e do gráfico respectivo em (61), é possível concluir que a distribuição dos pronomes proto-clíticos e clíticos nos dados dos quatro séculos não apresenta diferenças consideráveis. A próclise relativamente às duas formas verbais (finita e infinitiva) é claramente a opção mais frequente, ainda que a tendência diacrónica seja a de que esta opção perca terreno face às restantes alternativas, sem deixar, no entanto, de ser o padrão dominante.

iii) no que respeita à distribuição de Objectos plenos relativamente às duas formas verbais, a tabela e o gráfico em (62) e (63) apresentam, no que diz respeito aos séculos XI e XII, uma distribuição que não se revela particularmente significativa, no sentido em que manifesta uma variação robusta entre as três variantes possíveis, no que diz respeito à posição do O. Quando comparada a distribuição de Objectos plenos com a

dos proto-clíticos, observa-se que, se no século XI, o padrão de distribuição OVV é ainda o mais frequente em ambos os casos, percentualmente os seus valores são muito distintos (92% de Objectos proto-clíticos contra 44% de Objectos plenos nessa posição). Já no século XII, observa-se um comportamento mais claramente distinto entre os dois tipos de Objectos, com o padrão VVO minoritário na distribuição do proto-clítico (com 2% de atestações) a tornar-se uma das ordens mais atestadas (com 36%) a par com a ordem OVV (também com 36% de atestações). Será apenas nos séculos XIII e XIV que se verifica uma distribuição radicalmente distinta entre Objectos (proto-)clíticos e dos DPs plenos, com os DPs plenos a ocorrerem, em larga maioria, na periferia direita dos dois verbos (81% no século XIII e 88,5% no século XIV) e com os clíticos maioritariamente proclíticos (64% no século XIII e 53% no século XIV).

Uma parte considerável destes contextos infinitivos apresenta, nos séculos XI e XII, ainda assim, (e nomeadamente após a exclusão de contextos que se inserem em fórmulas cominatórias e de confirmação de cariz marcadamente arcaizante) uma variação entre a ordem mais conservadora (em que o verbo infinitivo precede o verbo finito) e a ordem mais inovadora ou românica (em que o verbo finito precede o verbo infinitivo).

Uma análise parcelar destes dados levou-nos a concluir que é nos fenómenos mais inovadores da língua que se verifica uma ordem mais inovadora ou românica. Tais fenómenos correspondem, por um lado, aos contextos que envolvem construções com verbos modais (note-se que os modais enquanto auxiliares são já uma inovação tardo-latina) e, por outro lado, aos contextos em que surgem formas proto-clíticas (claramente elementos também eles inovadores na evolução do Latim).

Elegemos, pois, enquanto contextos relevantes para uma mais clara avaliação da variação OV/VO nestes textos latino-românicos as construções com verbos modais (cf. tabelas (15) a (17) do capítulo III) e os contextos com proto-clíticos (cf. tabela (60) do capítulo II), uma vez que estes elementos, enquanto fenómenos inovadores, se encontram mais isentos da influência das fórmulas latinas.

As construções com verbos modais são, de todas as analisadas, as que apresentam uma maior frequência da ordem românica inovadora. A tabela em (15), no capítulo III, permite-nos observar que a ordem $V_{FIN} V_{INF}$ se sobrepõe à ordem mais conservadora $V_{INF} V_{FIN}$ de forma cada vez mais evidente à medida que se avança diacronicamente: 51,1% de ocorrências de $V_{FIN} V_{INF}$ no século XI; 66,2% de

ocorrências já no século XII; 97,9% no século XIII e 98,8% no século XIV. Também no que diz respeito à distribuição de Objecto pleno relativamente às ordens $V_{FIN} V_{INF}$ e $V_{INF} V_{FIN}$, podemos observar, na tabela em (16) do capítulo III, que em praticamente todas as variantes atestadas (excepto na variante $O V V$, no século XII), a ordem $V_{FIN} V_{INF}$ é já a mais frequentemente atestada. De entre as três posições que o Objecto pleno pode ocupar, verificamos que o comportamento dos dados latino-portugueses difere do dos dados do Português Antigo em termos quantitativos, mas não em termos de tendência. Isto é, ainda que, no século XI, se observe que a variante $V_{FIN} O V_{INF}$ apresenta a distribuição mais frequente, nos séculos XII, XIII e XIV, a ordem mais frequentemente atestada é a ordem românica $V_{FIN} V_{INF} O$. De igual forma, a tabela em (17) (no capítulo III), relativa à distribuição de Objectos (proto-)clíticos confirma o domínio da ordem $V_{FIN} V_{INF}$ e, muito concretamente, da ordem $O V_{FIN} V_{INF}$ nos dados dos dois *corpora*.

As construções causativas são afectadas sobretudo por ordens mais arcaizantes em contextos com realização do Objecto pleno (cf. tabela (78) do capítulo IV), mas não em contextos com realização de Objectos proto-clíticos (cf. tabela (79) do capítulo IV). Note-se que, após a exclusão dos contextos formulaicos de carácter mais arcaizante, passámos a observar (na tabela em 77' do capítulo IV), um domínio pela ordem românica $V_{FIN} V_{INF}$ que se impõe à medida que avançamos diacronicamente: 52,9% das atestações no século XI, 71, 4% já no século XII, 89,5% no século XIII e 88,5% no século XIV. Considerando a distribuição de Objectos (proto-)clíticos nestas construções causativas, a tabela em (79) revela que nestas configurações se manifesta igualmente um domínio evidente pela ordem mais inovadora $V_{FIN} V_{INF}$ nos dados dos quatro séculos considerados. Também no que respeita às diferentes posições que o Objecto (proto-)clítico pode ocupar relativamente às duas formas verbais, os dados dos séculos XI, XII e XIII manifestam uma distribuição semelhante, com tendência para surgirem predominantemente na ordem $V_{FIN} O_{(P)CL} V_{INF}$, sendo que, no século XIV, a ordem $O_{CL} V_{FIN} V_{INF}$ se torna a mais frequente.

Mas é sobretudo nas construções de Controlo (fortemente atestadas em fórmulas cominatórias) que se faz sentir o peso das ordens arcaizantes, quer em contextos com realização de Objectos plenos (cf. tabela (60) do capítulo V), quer em contextos com realização de Objectos proto-clíticos (cf. tabela em (61), no capítulo V). Saliente-se que,

se excluirmos as ocorrências formulaicas arcaizantes, se verifica, na tabela em (59'), uma estabilidade quanto ao predomínio das ordens $V_{FIN} V_{INF}$ nos séculos XII, XIII e XIV: um predomínio muito ligeiro (de 51%) no século XI, face a uma frequência mais consistente já nos século XII, com 60,6 % de ordens $V_{FIN} V_{INF}$. Já nos séculos XIII e XIV, este padrão românico $V_{FIN} V_{INF}$ impõe-se claramente, alcançando valores acima dos 90% (com 96,7% e 93,7%, respectivamente, nos séculos XIII e XIV). Também no que respeita às diferentes posições que o Objecto pleno pode ocupar relativamente às duas formas verbais, temos a assinalar que os dados do século XII se aproximam dos do Português Antigo, elegendo, na tabela (60'), a ordem românica $V_{FIN} V_{INF} O$ como a ordem predominante.

À luz destes dados, temos então que concluir que, ao invés de uma inversão evidente e generalizada a todas as construções infinitivas entre a distribuição dos dados latino-românicos e os do Português Antigo, assistimos a um predomínio (ainda que atestado de forma incipiente no século XI, mas já mais robustamente no século XII) de traços sintácticos que apontam já para uma sintaxe românica. O facto destas evidências serem incipientes e localizadas em fenómenos particulares (referimo-nos concretamente à sintaxe das construções com verbos modais e à sintaxe dos proto-clíticos) que são, também eles, inovadores face à língua latina não deverá surpreender-nos. Atendendo ao facto de que a tradição gráfica latina seria a única disponível, mas que a língua funcional da época seria já o Romance (no caso o galego-português), não é de estranhar que os escribas ensaiassem já, (deixando antever, nas partes mais livres) algumas das soluções sintácticas que se impõem de forma tão estável já no início do século XIII. Acresce ainda que, estando a redacção destes documentos condicionada pragmaticamente pela tradicionalidade da tipologia notarial que garantia a validade dos actos registados, esse peso da tradição pesaria mais evidentemente nos textos notariais latino-românicos do que nos textos notariais do Português Antigo. A par de uma macro-estrutura textual que incluía blocos formulaicos e cláusulas arcaizantes, a «intenção» de dar aos documentos um aspecto «latinizante» (e logo, mais validatório, porque mais de acordo com a tradição escritural) seria facilmente controlada (nomeadamente, mediante uma aplicação mecanizada do padrão arcaizante OV) por um escriba dos textos latino-românicos, minimamente conhecedor da sintaxe latina.

Neste sentido, os textos latino-românicos e do Português Antigo não são, em rigor, comparáveis de uma forma linear e absoluta, pelo que não é de estranhar que não

se observe uma continuidade óbvia (nem tal seria de esperar) entre os dados latino-românicos e os do Português Antigo.

O tema desta dissertação relaciona-se com a problemática da (des)continuidade entre a Latinidade e Romanidade, sendo que o termo «Latim-Romance» reflecte justamente essa problemática.

Designando a família das línguas românicas, o termo Romance expressa, por um lado, a sua unicidade de parentesco, sendo que as diferenças entre estas se reflectem na pluralidade das mesmas. O facto de todas as línguas românicas derivarem do Latim caracteriza a continuidade linguística entre a latinidade e a romanidade: cada uma das línguas românicas constitui o produto da latinidade num determinado tempo e espaço. Ainda que a identidade original de cada um dos romances seja geneticamente identificável, cada uma das línguas românicas ganha a sua autonomia a partir do momento em que é possível identificar descontinuidades ao nível do tempo (com os diferentes romances a concorrerem com o latim no desempenho da sua funcionalidade comunicativa) e do espaço (com várias línguas diferenciadas entre si nos diferentes espaços).

A passagem do Latim para as línguas românicas traduz-se assim em processos complexos, o que torna particularmente difícil o traçar de marcos cronológicos, também eles variáveis segundo as áreas linguísticas. Entre estes dois extremos, o estudo linguístico deste período deverá necessariamente ser levado a cabo com base em critérios de classificação que nos permitam avançar com o máximo de segurança no conhecimento da génese das línguas românicas. Segundo Banniard (1997), e no sentido de identificar qual o sistema linguístico em questão, deverão ser contempladas questões fonológicas, morfológicas, sintácticas, scriptográficas, lexicais, estilísticas, etc.

Constituindo uma base sólida de referência, estes parâmetros permitirão, em conjunto, uma visão integrada e global da forma como se terá processado essa mudança.

O nosso trabalho constitui, a este nível, uma mera contribuição nesse sentido, uma vez que, restringindo-se ao estudo de aspectos sintácticos (e, neste âmbito, a um fenómeno em particular, o da complementação infinitiva), deixa inexplorados outros parâmetros que seria interessante considerar e que nos permitiriam, com maior

segurança, delimitar a «zona de transição linguística decisiva»². O que o presente trabalho parece permitir concluir, no entanto, é que, relativamente à componente sintáctica, (e especificamente no que aos aspectos por nós estudados diz respeito), essa zona de transição deverá encontrar-se num período anterior ao século XI³. Nos textos seleccionados dos séculos XI e XII, parece-nos lícito afirmar, com base nos aspectos aqui estudados (e nomeadamente ponderando o peso das cláusulas fortemente formulísticas e arcaizantes), que estes manifestam já traços de uma sintaxe românica. Note-se que, independentemente destas considerações, o real estádio de língua da época, que apenas se poderá reconstruir de forma tentativa a partir dos factos linguísticos que os textos evidenciam, permanece, ainda assim, obscuro sob a complexidade da relação entre a escrituralidade latina e a oralidade românica. Esperamos que este trabalho, na medida em que pode contribuir para o esclarecimento da justa medida em que um texto é latino na sua essência ou meramente alatinado em aparência, possa também permitir um mais cabal entendimento da periodização deste processo de mudança do Latim ao Romance.

² Esta é a expressão utilizada por Banniard (1997), pp. 31-32, referindo-se à morfologia como protótipo desta metamorfose que se teria prolongado por um período de cem anos (o equivalente, para o autor, a cerca de quatro gerações de falantes).

³ Note-se, a este respeito, que estudos mais recentes (cf. Martins & Albino (1998), Martins (no prelo) e Souto Cabo (2002)) têm vindo a propôr a antecipação da emergência do Português escrito para a segunda metade do século XII, antecipando assim para 1175 a datação do mais antigo texto escrito em Português.

Referências Bibliográficas

ADAMS, J. N. (1976) *The text and language of a Vulgar Latin chronicle* (Anonymus Valesianus II), London: Institute of Classical Studies of the University of London.

ADAMS, J. N. (1977a.) «A Typological Approach to Latin Word Order» *Indogermanische Forschungen* 81: pp.70-99.

ADAMS, J. N. (1977b.) *The Vulgar Latin of the Letters of Claudius Terentianus*, Manchester: Manchester University Press.

ADAMS, M. P. (1987) *Old French, Null Subjects, and Verb Second Phenomena*, Dissertação de Doutorado, Los Angeles: Universidade da Califórnia.

ADAMS, M. (1992) «Review of *Parameters in Old French Syntax: Infinitival Complements*», *Lingua* 86, pp. 245-62.

AEBISCHER, P. (1948) «Contribution à la proto-histoire des articles *ille* et *ipse* dans les langues romanes», *Cultura Neolatina*, 8, pp. 181-203.

ALEXIADOU, A. & E. Anagnostopoulou (1996) «Symmetries, Asymmetries and the role of Agreement», comunicação apresentada na GLOW, Atenas.

AMBAR, M. & J.-Y. Pollock (1989) «Topique et Commentaire dans quelques constructions à inversion du sujet en français et portugais», ms., Universidade de Lisboa & CNRS.

AMBAR, M. (1992) *Para uma sintaxe da inversão sujeito/verbo em português*, Lisboa: Colibri.

ARRAIS, T. (1985) «As Construções Causativas em Português» *Alfa* 29, pp. 41-58.

AZEVEDO, R. de (1958-1962) *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, vol. I - *Documentos dos Condes Portugaleses e de D. Afonso Henriques, A. D. 1095-1185*, tomo I, Lisboa: Academia Portuguesa da História.

BANNIARD, M. (1997) *Du Latin aux Langues Romanes*, Paris: Éditions Nathan.

BARBOSA, P. (1995) *Null Subjects*, Dissertação de Doutorado, MIT.

BARBOSA, P. (1996) «Clitic Placement in European Portuguese and the position of subjects» in Aalpern, A. L. & A. M. Zwicky (eds.) *Approaching Second: Second Position Clitics and Related Phenomena*, Stanford: CSLI Publications.

BARBOSA, P. (2000) «Clitics: A Window into the Null Subject Property», in Costa, J. (ed.) *New Comparative Studies in Portuguese Syntax*, Oxford: Oxford University Press, pp. 31-93.

BASTARDAS PARERA, J. (1953) *Particularidades sintácticas del latín medieval: Cartularios españoles de los siglos VIII al XI*, Madrid: Gredos.

BASTARDAS PARERA, J. (1959) «El latín medieval hispánico» in Alvar, M.; A. Badía; R. de Balbín & L. F. Lindley Cintra (dir.) *Enciclopedia Lingüística Hispánica* (tomo I), Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, pp. 251-90.

BATTYE, A. (1991) «Review of *Parameters in Old French Syntax: infinitival complements*», *Journal of Linguistics*, 27 (1), Cambridge: Cambridge University Press.

BATTYE, A. & I. Roberts (1995) *Clause Structure and Language Change*, Oxford: Oxford University Press.

BAUER, B. L. M. (1995) *The Emergence and Development of SVO Patterning in Latin and French – Diachronic and Psycholinguistic perspectives*, Oxford: Oxford University Press.

BAYER, J. & J. Kornfilt (1994) «Against Scrambling as an instance of move-alpha» in Corver, N. & H. van Riemsdijk (eds.) *Studies on Scrambling. Movement and Non-Movement Approaches to Free Word-Order Phenomena*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 17-60.

BEARDSLEY, W. A. (1966) *Infinitive Constructions in Old Spanish*, N. Y.: Ams Press.

BELLETTI, A. (1990) *Generalized Verb Movement: Aspects of Verb Syntax*, Turin: Rosenberg and Sellier.

BELLETTI, A. & U. Shlonsky (1995) «The order of verbal complements: a comparative study» *Natural Language and Linguistic Theory* 13.3, pp. 489-526.

BENINCÀ, P. (1991) «Complement Clitics in Medieval Romance: the Tobler-Mussafia Law» in van Riemsdijk, H. & L. Rizzi (eds.) *Eurotyp Working Papers*, 8, pp.1-22.

BENINCÀ, P. (1995) «Complement Clitics in Medieval Romance: the Tobler-Mussafia Law» in Battye, A. & I. Roberts (eds.) *Clause Structure and Language Change*, Oxford: Oxford University Press, pp. 325-44.

BENINCÀ, P. (1997) «Le lingue romanze medievali» in *Actas do XIX Congresso Internacional de Lingüística e Filologia Románicas* (Universidade de Santiago de

Compostela, 1989), Sección I. Lingüística Teórica e Lingüística Sincrónica, A Coruña: Fundación «Pedro Barrié de la Maza, Conde de Fenosa», pp. 1050-1060.

BENUCCI, F. (1990) «Le Particelle Infinitivali Romanze come Specificatori di CP», ms..

BERNHARD, M. (1927) *Der Stil des Apulieius von Madaura. Ein Beitrag zur Stilistik des Spätlateins*, Stuttgart: Kohlhammer.

BLAKE, R. J. (1993) «The Role of Syntax in Tracing the Development of Old Spanish» in Ashby, W.; M. Mithun; G. Perissinotto & E. Raposo (eds.) *Linguistic Perspectives on the Romance Languages* (selected papers from the 21st Linguistic Symposium on Romance Languages – LSRL XXI, Santa Barbara, 1991), Current Issues in Linguistic Theory 103, Amsterdam: John Benjamins Publishing Company.

BOBALJIK, J. D. & H. Thráinsson (1998) «Two heads aren't always better than one», *Syntax* 1, pp. 37-71.

BOK-BENEMA, R. (1998) «Remnant VP movement in Spanish», comunicação apresentada no Going Romance, Utrecht.

BORDELOIS, I. (1988) «Causatives: from Lexicon to Syntax» *Natural Language and Linguistic Theory* 6, pp. 57-93.

BORER, H. (1989) «Anaphoric AGR» in Jaeggli, O. & K. Safir (eds.) *The null subject parameter*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, pp. 69-110.

BOŠKOVIĆ, Ž. (1996) «Selection and the categorial status of infinitival complements» *Natural Language and Linguistic Theory* 14, pp. 269-304.

BOŠKOVIĆ, Ž. (1997) *The syntax of nonfinite complementation. An economy approach*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

BOUCHARD, D. (1984) *On the Content of Empty Categories*, Dordrecht: Foris.

BOUCHARD, D. (1985) «PRO pronominal or anaphor?» *Linguistic Inquiry* 16, pp. 471-7.

BRAME, M. (1976) *Base generated syntax*, Seattle, Washington: Noit Amrofer.

BRESNAN, J. (1972) *The theory of complementation in English syntax*, Dissertação de Doutoramento, Cambridge, Mass.: MIT Press.

BRESNAN, J. (1978) «A realistic transformational grammar», in Halle, M.; J. Bresnan & G. Miller (eds.) *Linguistic theory and psychological reality*, Cambridge, Mass.: MIT Press, pp. 1-59.

BURZIO, L. (1986) *Italian Syntax. A Government and Binding Approach*, Dordrecht: Reidel.

CALABRESE, A. (1992) «The lack of infinitival clauses in Salentino: a synchronic analysis» in Laeufer, C. & M. Terrell (eds.) *Theoretical Analyses in Romance Linguistics - LSRL XIX*, Current Issues in Linguistic Theory 74, Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, pp. 265-294.

CALBOLI, G. (ed.) (1989) *Subordination and Other Topics in Latin: proceedings of the third colloquium on Latin linguistics*, Amsterdam: John Benjamins Publishing Company.

CÂMARA JR, J. M. (1975) *História e Estrutura da Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro: Padrão.

CARDINALETTI, A. (1999) «Pronouns in Germanic and Romance Languages: An Overview» in van Riemsdijk, H. (ed.) *Clitics in the Languages of Europe*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 33-82.

CARDINALETTI, A. & I. Roberts (1991) «Clause Structure and X-second», ms., Universidade de Veneza e Universidade de Geneva.

CARDINALETTI, A. & M. Starke (1999) «The Tipology of Structural Deficiency: a Case Study of Three Classes of Pronouns» in van Riemsdijk, H. (ed.) *Clitics in the Languages of Europe*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 145-233.

CARDOSO, A. (2002) *A Língua Latino-Portuguesa de Notários do Século XI. Análise de Aspectos Morfossintáticos de Documentos do Mosteiro de Pendurada*, Dissertação de Mestrado, Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

CASTRO, Ivo de (1991) *Curso de História da Língua Portuguesa*, Lisboa: Universidade Aberta.

CHAMBERLAIN, J T. (1986) *Latin Antecedents of French Causative FAIRE*, New York: Peter Lang.

CHOMSKY, N. (1965) *Aspects of the theory of syntax*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

CHOMSKY, N. (1981) *Lectures on Government and Binding*, Dordrecht: Foris.

CHOMSKY, N. (1982) *Some Concepts and Consequences of the Theory of Government and Binding*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

CHOMSKY, N. (1986a) *Knowledge of Language: Its Nature, Origin, and Use*, New York: Praeger.

CHOMSKY, N. (1986b) *Barriers*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

CHOMSKY, N. (1991) «Some notes on economy of derivation and representation» in Freidin, R. (ed.) *Principles and Parameters in Comparative Grammar*, Cambridge, Mass.: MIT Press, pp. 417-54 [originalmente publicado em *MITWPL* 10, Cambridge, Mass.: MIT Press, 1989, pp. 43-74].

CHOMSKY, N. (1993) «A minimalist program for linguistic theory» in Hale, K. & S. J. Keyser (eds.) *The View from Building 20: Essays in Linguistics in Honor of Sylvain Bromberger*, Cambridge, Mass.: MIT Press. [originalmente distribuído como *MIT Occasional Papers in Linguistics*, 1, Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992]

CHOMSKY, N. (1994) «Bare phrase structure» *MIT Occasional Papers in Linguistics* 5. [também publicado in Weibelhuth, G. (ed.) (1995) *Government and Binding Theory and the Minimalist Program*, Oxford: Blackwell, pp. 383-439.]

CHOMSKY, N. (1995) *The Minimalist Program*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

CHOMSKY, N. (1995a.) «Categories and transformations», *The Minimalist Program*, Cambridge, Mass.: MIT Press, pp. 219-394.

CHOMSKY, N. (1995b) *The Minimalist Program*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

CHOMSKY, N. (1998) «Minimalist Inquiries: the framework», *MIT Occasional Papers in Linguistics* 15.

CHOMSKY, N. (1999) «Derivation by Phase», ms., MIT.

CHOMSKY, N. & H. Lasnik (1993) «The theory of principles and parameters» in Jacobs, J.; A. von Stechow, W. Sternefeld & T. Vennemann (eds.) *Syntax: an international handbook of contemporary research*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 506-69. [reimpresso em Chomsky (1995) *The Minimalist Program*, Cambridge, Mass.: MIT Press, pp.13-127].

CINQUE, G. (1999) *Adverbs and Functional Heads: a Cross-linguistic Perspective*, Oxford: Oxford University Press.

CINTRA, L. F. L. (1963) «Les Anciens Textes Portugais non Littéraires. Classement et Bibliographie» *Revue de Linguistique Romane* XXVII, pp. 40-58.

CINTRA, L. F. L. (1990) «Sobre o mais antigo texto não literário português: A Notícia de Torto (leitura crítica, data, lugar de redacção e comentário linguístico)», *Boletim de Filologia*, XXXI, pp. 22-77.

COLLART, J. (1980³) *Histoire de la Langue Latine*, Paris: P.U.F..

COMRIE, B. (1981) «Causative Constructions» in *Language Universals and Linguistic Typology*, Oxford: Blackwell, pp. 158-77.

CONTRERAS, H. (1991) «On the position of subjects», in Rothstein, S. (ed.) *Perspectives on phrase structure, Syntax and Semantics 25*, San Diego: Academic Press.

CORVER, N. & H. van Riemsdijk (1994) «Introduction: approaches to and properties of scrambling» in Corver, N. & H. van Riemsdijk (eds.) *Studies on Scrambling: Movement and Non-Movement Approaches to Free Word-Order Phenomena*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 1-15.

COSTA, A. (1979) «Os mais antigos documentos escritos em português», *Revista Portuguesa de História*, vol. XVII, pp. 307-21.

COSTA, J. (1996) «Adverb positioning and V-movement in English: some more evidence», *Studia Linguistica*, 50 (1), pp. 22-34.

COSTA, J. (1997) «Scrambling in European Portuguese», in *Proceedings of SCIL 8*, MIT Working Papers in Linguistics.

COSTA, J. (1998) *Word Order Variation. A constraint-based approach*, The Hague: Holland Academic Graphics.

COSTA, J. (1999) «VOS em Português: *Scrambling* vs. *Movimento Remnant*» in *Actas da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa: Colibri, vol. I, pp. 265-82.

COSTA, J. (no prelo) «VOS in Portuguese: arguments against an analysis in terms of *remnant* movement» in Alexiadou, A., E. Anagnostopoulou & S. Barbiers (eds.) *Remnant Movement, F-Movement and the T-model*, Amsterdam: John Benjamins.

CUESTA, P. V. & A. M. da Luz [1969] (1971³) *Gramática Portuguesa*, Madrid: Gredos. Tradução portuguesa de Ana M^a Brito e Gabriela Matos: *Gramática da língua portuguesa*, Lisboa: Edições 70, 1980.

CULICOVER, P. & R. Jackendoff (1995) «*Something else* for the binding theory», *Linguistic Inquiry* 26, pp. 195-217.

CULICOVER, P. & R. Jackendoff (2001) «Control Is Not Movement», *Linguistic Inquiry*, 32(3): pp. 493-512.

de HOOP, H. (1993) *Case Configuration and Noun Phrase Interpretation*, Dissertação de Doutoramento, Universidade de Groningen.

DEPREZ, V. (1994) «Parameters of Object Movement» in Corver, N. & H. van Riemsdijk (eds.) *Studies on Scrambling. Movement and Non-Movement Approaches to Free Word-Order Phenomena*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 101-52.

DIAS, A. E. S. [1917] (1970⁵) *Syntaxe Histórica Portuguesa*, Lisboa: Livraria Clássica Editora.

DIAS, J. J. Alves; A. H. de O. Marques & Teresa F. Rodrigues (1987) *Album de Paleografia*, Lisboa: Editorial Estampa.

DIAZ Y DIAZ, M. C. (1951) «Latinitas. Sobre la evolución de su concepto», *Emerita* 19, pp. 35-50.

DIAZ Y DIAZ, M. C. (1959) «El latín de la península ibérica, rasgos lingüísticos» in Alvar, M.; A. Badía; R. de Balbín & L. F. L. Cintra (dir.) *Enciclopedia Lingüística Hispánica* (tomo I), Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, pp. 153-97.

DIESING, M. (1990) «Verb-second in yiddish and the nature of the subject position», *Natural Language and Linguistic Theory* 8, pp. 41-80.

DIESING, M. (1992) *Indefinites*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

DILLET, M. B. (1998) «El sintagma nominal: génesis del artículo y distribución de los complementos nominales desde una perspectiva diacrónica» in *Atti del XXI Congresso Internazionale di Linguistica e Filologia Romanza*, vol. 1: *Grammatica storica delle lingue romanze*, Niemeyer: Tübingen, pp. 57-67.

DUARTE, I. & G. Matos (2000) «Romance Clitics and the Minimalist Program» in Costa, J. (ed.) *New Comparative Studies in Portuguese Syntax*, Oxford: Oxford University Press, pp. 116-42.

DUARTE, I. (1987) *A construção de topicalização em português europeu*, dissertação de Doutoramento, Universidade de Lisboa.

DUARTE, L. F. (1986) *Os Documentos em Português da Chancelaria de D. Afonso III (Edição)*, Dissertação de Mestrado, Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

ELERICK, C. (1989) «Gapping, Preemptive Markedness and Word Order in Latin» in Calboli, G. (ed.) *Subordination and Other Topics in Latin. Proceedings of the Third Colloquium on Latin Linguistics*, Studies in Language Companion Series 17, Amsterdam: John Benjamins, pp. 559-71.

ELERICK, C. (no prelo) «How Latin Word Order Works» in Calboli, G. (ed.) *Papers on Grammar IV*, Bologna: Clueb.

EMILIANO, A. (1995) *Latim e Romance em Documentação Notarial da Segunda Metade do Século XI. Análise Scripto-Linguística de Textos Provenientes de "Territorium Bracarense" (Liber Fidei, 1050-1110)*, Dissertação de Doutoramento Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

ENÇ, M. (1991) «On the absence of the present tense morpheme in English», ms., Universidade do Wisconsin, Madison.

ERNOUT, A. [1923] (1953³) *Morphologie historique du latin*, Paris: Klincksieck.

ERNOUT, A. (1946) *Philologica I*, Paris: Klincksieck.

ERNOUT, A. (1954) *Aspects du vocabulaire latin*, Paris: Klincksieck.

ERNOUT, A. (1957) *Philologica II*: Klincksieck.

ERNOUT, A. & F. Thomas [1951] (1953²) *Syntaxe Latine*, Paris: Klincksieck.

ESPIÑEIRA, M. J. R. (1985) «Un ejemplo de reanálisis sintáctico: la construcción latina de *Accusativus cum infinitivo*» *Verba* 12, pp.61-105.

FANSELOW, G. (1990) «Scrambling as NP-movement» in Grewendorf, G. & W. Sternefeld (eds.) *Scrambling and Barriers*, Amsterdam: John Benjamins, pp. 113-40.

FERNÁNDEZ-LAGUNILLA, M. (1987) «Los infinitivos con sujetos léxicos en español» in Demonte, V. & M. F.-Lagunilla (eds.) *Sintaxis de las lenguas románicas*, Madrid: Ediciones El Arquero, pp. 125-47.

FERREIRA, A. (1980) *Alphonse X, Primeyra Partida. Édition et étude*, Braga: Publicações do Instituto Nacional de Investigação Científica.

FERREIRA, A. (1986) «Edição e Estudo Linguístico dos *Tempos dos Preitos*» in Roudil, J. *Jacobo de Junta. Summa de los Nueve Tiempos de los Pleitos. Édition et Étude d'une Variation sur un Thème*, Paris: Klincksieck.

FERREIRA, A. (1987) *Afonso X, Foro Real. Edição, Estudo Linguístico e Glossário*, 2 vols., Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.

FIÉIS, A. (2001) «Interpolação em Português Medieval como Adjunção a XP» in *Actas do XVI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa: Colibri, pp. 197-211.

FIENGO, R. & R. MAY (1994) *Indices and identity*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

FIGUEIREDO, J. N. & M. A. Almendra (1987) *Compêndio de Gramática Latina*, Porto: Porto Editora.

FISCHER, O. (1990) *Syntactic Change and Causation: Developments in Infinitival Constructions in English*, Dissertação de Doutoramento, Universidade de Amsterdam.

FONTANA, J. (1993) *Phrase Structure and the Syntax of Clitics in the History of Spanish*, Dissertação de Doutoramento, Universidade da Pennsylvania.

FUKUI, N. & M. Speas (1986) «Specifiers and projection», *MIT Working Papers in Linguistics* 8, pp. 128-72.

GALVES, C. (2000) «Agreement, Predication, and Pronouns in the History of Portuguese» in Costa, J. (ed.) *New Comparative Studies in Portuguese Syntax*, Oxford: Oxford University Press, pp. 143-68.

GARVÃO, H. (1992) *Foros de Garvão. Edição e Estudo Linguístico*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

GONÇALVES, A. (1992) *Para uma Sintaxe dos Verbos Auxiliares em Português Europeu*, Dissertação de Mestrado, Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

GONÇALVES, A. (1993) «Aspectos da reestruturação sintáctica em Português Europeu: as construções com verbos modais», in *Actas do IX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa: Colibri, pp. 235-50.

GONÇALVES, A. (1996) «Aspectos da Sintaxe dos Verbos Auxiliares do Português Europeu» in Gonçalves, A.; M. Colaço; M. Miguel & T. Mória *Quatro estudos em Sintaxe do Português. Uma abordagem segundo a Teoria dos Princípios e Parâmetros*, Lisboa: Colibri, pp. 7-50.

GONÇALVES, A. (1999) *Predicados Complexos Verbais em Contextos de Infinitivo não Preposicionado do Português Europeu*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

GRANDGENT, C. H. (1907) *An Introduction to Vulgar Latin*, Boston: Heath. Tradução espanhola de F. de B. Moll: *Introducción al latín vulgar* (Revista de Filología Española), Madrid: CSIC, 1963.

GREWENDORF, G. & J. Sabel (1999) «Scrambling in German and Japanese: Adjunction versus multiple specifiers» *Natural Language and Linguistic Theory* 17, pp. 1-65.

GUASTI, M. T. (1997) «Romance Causatives» in Haegeman, L. (org.) *The New Comparative Syntax*, New York: Longman, pp. 124-44.

GUÉRON, J. & T. Hoekstra (1988) «T-chains and the constituent structure of auxiliaries», ms..

HAEBERLI, E. (1993) «Scrambling and Feature Checking», *Geneva Generative Papers*, 1.2, pp. 26-47.

HAEBERLI, E. (1995) «Adjuncts in Pre-Subject Position: Variation in the Germanic Languages and the Syntax of Agreement, Case and V2» *Geneva Generative Papers*, 3.2, pp. 13-47.

HAIDA, R. (1928) «Die Wortstellung in der Peregrinatio ad Loca Sancta», Dissertação de Doutoramento, Universidade de Breslau.

HAIDER, H. (1988) «Tracking systems» in Maracz, L. & P. Muysken (eds.) *Configurationality*, Dordrecht: Foris, pp. 185-206.

HARRIS, M. (1979) *The Evolution of French Syntax. A Comparative Approach*, London: Longman.

HARRIS, M. (1980) «The Marking of Definiteness in Romance» in Fisiak, J. (ed.) *Historical Morphology*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 141-56.

HARRIS, M. & N. Vincent (1988) (eds.) *The Romance Languages*, London: Croom Helm.

HERMAN, J. (1989) «Accusativus cum Infinitivo et subordonée à *quod, quia* en latin tardif – nouvelles remarques sur un vieux problème» in Calboli, G. (ed.) *Subordination and Other Topics in Latin: proceedings of the third colloquium on Latin linguistics*, Amsterdam: John Benjamins, pp.133-52.

HERMAN, J. (1990) *Du latin aux langues romanes. Études de linguistique historique*, Tübingen: Niemeyer, pp. 234-88.

HERSLUND, M. (1980) *Problèmes de l'ancien français. Compléments datifs et génitifs*, *Revue Romane*, n° especial 21.

HIRSCHBÜHLER, P. & M.-O. JUNKER, (1988) «Remarques sur les sujets nuls en subordonnées en ancien et en moyen français», *Revue Québécoise de Linguistique Théorique et Appliquée*, 7.3, pp. 64-84.

HORNSTEIN, N. (1999) «Movement and Control» *Linguistic Inquiry* 30, pp. 69-96.

HRÓARSDÓTTIR, T. (2000) *Word Order Change in Icelandic*, Amsterdam: John Benjamins Publishing Company.

HUBER, J. (1933) *Altportugiesisches Elementarbuch*, Heidelberg: Carl Winters Universitätsbuchhandlung. Tradução portuguesa de M. Manuela G. Delille: *Gramática do Português Antigo*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.

JACKENDOFF, R. (1972) *Semantic interpretation in generative grammar*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

JACKENDOFF, R. (1987) «The status of thematic relations in linguistic theory», *Linguistic Inquiry* 18, pp. 369-411.

JACKENDOFF, R. (1990) *Semantic structures*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

JACKENDOFF, R. (1997) *The architecture of the language faculty*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

JOSEPH, B. D. (1983) *The Synchrony and Diachrony of the Balkan Infinitive: a study in areal, general and historical linguistics*, Cambridge: Cambridge University Press.

KAISER, G. A. (1999) «A ordem das palavras e a posição do verbo finito no Português Antigo» in Páz, F. (org.) *Actas do Congresso Internacional organizado por motivo dos vinte anos do português no Ensino Superior*, Departamento de Língua e Literatura Portuguesas da Faculdade de Letras da Universidade Eotvos Loránd de Budapeste, pp. 248-61.

KAISER, G. A. (1999) «A ordem das palavras e a posição do verbo finito no Português Antigo» in Páz, F. (org.) *Actas do Congresso Internacional organizado por motivo dos vinte anos do português no Ensino Superior*, Departamento de Língua e Literatura Portuguesas da Faculdade de Letras da Universidade Eotvos Loránd de Budapeste, pp.248-61.

KAYNE, R. & J.-Y. Pollock (1998) «New thoughts on stylistic inversion», comunicação apresentada no «Workshop on Inversion in Romance», Universidade de Amsterdam.

KAYNE, R. S. (1975) *French Syntax. The Transformational Cycle*, Cambridge, Mass.: MIT Press. Tradução francesa de Pierre Attal: *Syntaxe du français – Le cycle transformationnel*, Paris: Éditions du Seuil.

KAYNE, R. S. (1984) *Connectedness and Binary Branching*. Dordrecht: Foris.

KAYNE, R. S. (1989) «Null Subjects and Clitic Climbing» in Jaeggli, O. & K. Safir (eds.) *The Null Subject Parameter*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.

KAYNE, R. (1991) «Romance clitics, verb movement and PRO» *Linguistic Inquiry* 22, pp. 647-86.

KAYNE, R. (1994) *The Antisymmetry of Syntax*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

KAYNE, R. (1999) «Prepositional complementizers as attractors» *Probus* 11 (1), pp. 39-73.

KEMENADE, A. van (1987) *Syntactic case and morphological case in the history of English*, Dissertação de Doutorado, Dordrecht: ICG Printing.

KEMENADE, A. van & N. Vincent (ed.) (1997) *Parameters of morpho-syntactic change*, Cambridge: Cambridge University Press.

KENISTON, H. (1937) *The Syntax of Castilian Prose. The Sixteenth Century*, Chicago: University of Chicago Press.

KISS, K. É. (1994) «Scrambling as the base-generation of random complement order», in Corver, N. & H. van Riemsdijk (eds.) *Studies on Scrambling. Movement and Non-Movement Approaches to Free Word-Order Phenomena*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 221-56.

KOOPMAN, H. & D. SPORTICHE (1988) «Subjects», ms., UCLA.

KOOPMAN, H. & D. Sportiche (1991) «The position of subjects», *Lingua* 85, pp. 211-58.

KOSTER, J. (1984) «On binding and control», *Linguistic Inquiry* 15, pp. 417-59.

KOSTER, J. (1994) «Predicate incorporation and the word order of Dutch» in Cinque, G.; J. Koster, J. Pollock, L. Rizzi & R. Zanuttini (eds.) *Paths to Universal Grammar: Studies in honor of Richard S. Kayne*, Washington DC: Georgetown University Press, pp. 255-76.

KROCH, A. (1989) «Reflexes of Grammar in Patterns of Language Change», *Journal of Language Variation and Change* I (3), pp. 199-244.

KROCH, A. (1996) «Word Order Variation and Evolution in the History of English», comunicação apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

KROCH, A. & S. Pintzuk (1989) «The rightward movement of complements and adjuncts in the Old English of *Beowulf*», *Journal of Language Variation and Change* I, pp. 115-43.

KROCH, A. & A. Taylor (1994) «Remarks on the XV/VX Alternation in Early Middle English», comunicação apresentada na Third Diachronic Generative Syntax Conference, Amsterdam.

KROCH, A. & A. Taylor (2000) «Verb-Object Order in Early Middle English» in Pintzuk, S.; G. Tsoulas & A. Warner (eds.) *Diachronic Syntax. Models and Mechanisms*, Oxford: Oxford University Press, pp. 132-63.

LAENZLINGER, C. (1998) *Comparative studies in word order variation: adverbs, pronouns and clause structure in Romance and Germanic*, Amsterdam: John Benjamins Publishing Company.

LAKOFF, R. (1968) *Abstract syntax and Latin complementation*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

LAKOFF, G. (1971) *Irregularity in syntax*, New York: Holt, Rinehart & Winston.

LARSON, R. (1988) «On the double object construction», *Linguistic Inquiry* 19, pp. 335-91.

LEMIEUX, M. & F. Dupois (1991) «The locus of verb movement in non-asymmetric verb-second languages», ms., Universidade do Québec.

LIGHTFOOT, D. (1979) *Principles of Diachronic Syntax*, Cambridge: Cambridge University Press.

LIGHTFOOT, D. (1991) *How to Set Parameters: Arguments from Language Change*, Cambridge, Mass.: MIT Press.

LIGHTFOOT, D. (1999) *The Development of Language: Acquisition, Change and Evolution*, Malden MA: Blackwell.

LINDE, P. (1923) «Die Stellung des Verbs in der Lateinischen Prosa», *Glotta* 12: pp. 153-78.

LINDSAY, W. M. (1894) *The Latin Language*, Oxford: Clarendon Press.

LOBECK, A. (1990) «Functional heads as proper governors» in Carter, J.; R.-M. Déchaine, B. Philip & T. Sherer (eds.) *Proceedings of NELS 20*, vol. 2, GLSA, Amherst: Universidade de Massachusetts, pp. 348-62.

MADEIRA, A. M. (1992) «On Clitic Placement in European Portuguese» in van de Koot, H. (ed.) *University College London Working Papers in Linguistics* 4, University College London.

MAHAJAN, A. (1990) *The A/A-Bar Distinction and Movement Theory*, Dissertação de Doutorado, MIT.

MAHAJAN, A. (1994) «Toward a Unified Theory of Scrambling», in Corver, N. & H. van Riemsdijk (eds.) *Studies on Scrambling. Movement and Non-Movement Approaches to Free Word-Order Phenomena*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 301-30.

MAIA, C. (1986) *História do Galego-Português. Estudo Linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal do Século XIII ao Século XVI (com referência à situação do galego moderno)*, Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica.

MANZINI, R. (1983) «On Control and Control Theory» *Linguistic Inquiry* 14, pp. 421-46.

MAROUZEAU, J. (1907) *Place du pronom personnel sujet en Latin*. Paris: Libre Champion.

MAROUZEAU, J. (1922) *L'ordre des mots dans la phrase latine*, (vol. I: *Les groupes nominaux*), Paris: Champion.

MAROUZEAU, J. (1938) *L'ordre des mots dans la phrase latine*, (vol. II: *Le verbe*), Paris: Les Belles Lettres.

MAROUZEAU, J. (1941) *Introduction au latin*, Paris: Les Belles Lettres.

MARTIN, R. (1992) «On the distribution and Case features of PRO», ms., Universidade de Connecticut.

MARTIN, R. (1995) «A Minimalist Account of the Distribution of PRO», comunicação apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

MARTIN, R. (1996) *A Minimalist Theory of PRO and Control*, Dissertação de Doutoramento, Universidade de Connecticut.

MARTINS, A. M. (1994) *Clíticos na História do Português*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

MARTINS, A. M. (1994) *Clíticos na História do Português - Apêndice Documental (Documentos notariais dos séculos XIII a XIV do Arquivo Nacional da Torre do Tombo)*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

MARTINS, A. M. (1999) «Estrutura frásica, variação e mudança. A propósito da ordem OV no português medieval e clássico», comunicação apresentada ao «XV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística».

MARTINS, A. M. (2000) «A minimalist approach to clitic climbing» in Costa, J. (ed.) (2000) *Portuguese Syntax. New Comparative Studies*, Oxford: Oxford University Press, pp.169-90.

MARTINS, A. M. (2001) *Documentos Portugueses do Noroeste e da Região de Lisboa - da Produção Primitiva ao Século XVI*, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

MARTINS, A. M. (2002) «The loss of IP-scrambling in Portuguese: Clause structure and word order variation», in Lightfoot, D. (ed.) *Syntactic Effects of Morphological Change*, Oxford: Oxford University Press.

MARTINS, A. M. (no prelo) «A emergência do Português escrito na segunda metade do século XII» in Blanco, A.; Rosario & A. Santamarina (orgs.) [Homenagem a Fernando Tato Plaza], Santiago de Compostela.

MARTINS, A. M (no prelo) «Deficient pronouns and linguistic change in Portuguese and Spanish» in *Proceedings of Going Romance 2001*, Amsterdam: John Benjamins.

MARTINS, A. M. & C. Albino (1998) «Sobre a primitiva produção documental em português: notícia de uma *notícia de aver*» in Kremer, D. (ed.) *Homenaxe a Ramón Lorenzo*, tomo I, Vigo: Galaxia, pp. 105-21.

MATEUS, M. H. M. *et alii* (1989) *Gramática da Língua Portuguesa*, 2ª edição revista e aumentada, Lisboa: Editorial Caminho.

MATTOS E SILVA, R. V. (1989) *Estruturas Trecentistas. Elementos para uma Gramática do Português Arcaico*, Lisboa: Instituto Nacional da Casa da Moeda.

MAURER, Th. H. (1959) *Gramática do Latim Vulgar*, Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica.

MAURER Jr., T. H. (1968) *O Infinitivo Flexionado português: estudo histórico-descritivo*, São Paulo: Companhia Editora Nacional.

MENÉNDEZ-PIDAL, R. [1926] (1980⁹) *Orígenes del Español: Estado lingüístico de la Península Ibérica hasta el siglo XI*, Madrid: Espasa-Calpe, (9ª ed. segundo a 3ª ed. (1950), com correções e adições).

MENSCHING, G. (2000) *Infinitive Constructions with Specified Subjects: A Syntactic Analysis of the Romance Languages*, Oxford: Oxford University Press.

MORAIS, M. A. T. (1993) «Aspectos diacrônicos do movimento do verbo, estrutura da frase e Caso nominativo no português do Brasil» in Roberts, I. & M. Kato (orgs.) *Português brasileiro: uma viagem diacrónica*, Campinas: UNICAMP, pp. 263-306.

MORAIS, M. A. T., (1995) *Do português clássico ao português moderno: um estudo da cliticização e do movimento do verbo*, Dissertação de Doutorado, Universidade de Campinas.

MORAIS, M. A. T. (1997) «Aspectos da Sintaxe da ordem nas sentenças finitas na obra pedagógica de João de Barros», *Estudos Lingüísticos e Literários* 19, Salvador: Universidade Federal da Bahia, pp. 197-216.

MÜLLER, G. & W. Sternefeld (1993) «Improper Movement and Unambiguous Binding», *Linguistic Inquiry* 24, pp. 461-507.

MULLER, H. F. (1912) «Origine et histoire de la prép. à dans les locutions du type de *faire faire quelque chose à quelqu'un*», Poitiers: A. Masson.

MUSSAFIA, A. (1886) «Una particolarità sintattica della lingua italiana dei primi secoli» in Ascoli, G. I. & al. *Miscellanea di filologia e linguistica, in memoria di Napoleone Caix e Ugo Angelo Canello*, Firenze: LeMonnier, pp. 255-61.

NASCIMENTO, A. (1977) *Latim Medieval: estudo estatístico comparativo de “Vita S. Fructuosi” e “Vita S. Martini Saurensis”*, Dissertação complementar para doutoramento em Linguística Latina, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

NEELEMAN, A. (1994) «Scrambling as a D-structure phenomenon» in Corver, N. & H. van Riemsdijk (eds.) *Studies on Scrambling. Movement and Non-Movement Approaches to Free Word-Order Phenomena*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 387-429.

NEELEMAN, A. & T. Reinhart (1996) «Scrambling and the PF-Interface», in Geuder, W. & M. Butt (eds.) *The Projection of Arguments: Lexical and Compositional Factors*, Stanford: CSLI Publications.

NETO, S. S. [1957] (1979³) *História da Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro: Presença.

NORBERG, D. (1968) *Manuel pratique de latin médiéval*, Paris: Éditions A. & J. Picard.

NORBERG, D. (1974) «Faire faire quelque chose à quelqu'un. Recherches sur l'origine latine de la construction romane», in Norberg, D. *Au Seuil du Moyen Âge. Études linguistiques, métriques et littéraires (publiées par ses collègues et élèves à l'occasion de son 65e anniversaire)*, Padova: Editrice Antenore, pp. 16-60.

NUNES, J. J. [1919] (1956⁵) *Compêndio de Gramática Histórica Portuguesa*, Lisboa: Livraria Clássica Editora.

OGANDO, V. (1980) «A colocación do pronome átono en relación co verbo no galego-portugués medieval», *Verba* 7, pp. 251-82.

ORDÓÑEZ, F. (1997) *Word Order and Clause Structure in Spanish and other Romance languages*, Dissertação de Doutoramento, CUNY.

ORDÓÑEZ, F. & E. Treviño (1995) «Los sujetos y objetos preverbiales en español», comunicação apresentada ao «5th Colloquium on Generative Grammar», Coruña.

PÁDUA, M. P. (1960) *A Ordem das Palavras no Português Arcaico (Frases de Verbo Transitivo)*, Coimbra: Instituto de Estudos Românicos.

PAGOTTO, E. G. (1992) *A Posição dos Cíticos em Português: um Estudo Diacrônico*, Dissertação de Mestrado, Campinas: UNICAMP.

PALMER, F. R. (1974) *The English verb*, London: Longman.

PANHUIS, D. G. (1982) *The Communicative Perspective in the Sentence. A Study of Latin Word Order*, Amsterdam: John Benjamins.

PEARCE, E. (1990) *Parameters in Old French Syntax: Infinitival Complements*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.

PENNY, R. W. (1993) *Gramática histórica del español*, Barcelona: Ariel.

PÉREZ GONZÁLEZ, M. (1993) «El diploma del rey Silo y sus romanismos», *Cuadernos de Filología Clásica. Estudios Latinos* 5, pp. 115-39.

PERLMUTTER, D. (1971) *Deep and surface structure constraints in syntax*, New York: Holt, Rinehart & Winston.

PERROCHAT, P. (1926) «Sur un principe d' ordre des mots: la place du verbe dans la subordonnée», *Revue des études latines*, 4, pp. 50-60.

PINKSTER, H. (1990) *Latin Syntax and Semantics*, London: Routledge. Tradução espanhola de M. E. Torrego e J. de la Villa: *Sintaxis y Semántica del Latín*, Madrid: Ediciones Clásicas, 1995.

PINKSTER, H. (1991) «Evidence for SVO in Latin» in Wright, R. (ed.) *Latin and the Romance languages in the early Middle Ages*, London: Routledge, pp. 69-82.

PINTZUK, S. (1991) *Phrase Structures in Competition: Variation and Change in Old English Word Order*, Dissertação de Doutorado, Universidade da Pennsylvania.

PINTZUK, S. (1993) «Verb seconding in Old English: verb movement to Infl», *Linguistic Review* 10, pp. 5-35.

PINTZUK, S. (1995) «Phrase structure variation in Old English», *Language Variation and Change* 7, pp. 152-67.

POLLOCK, J.-Y. (1989) «Verb movement, universal grammar, and the structure of IP», *Linguistic Inquiry* 20, pp. 365-424.

Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usque ad Quintum Decimum- Diplomata et Chartae, vol. I, Lisboa: Academia das Ciências, 1867-1873.

POSTAL, P. (1970) «On coreferential complement subject deletion», *Linguistic Inquiry* 1, pp. 439-500.

POSTAL, P. M. (1971) *Cross-Over Phenomena*, New York: Holt, Rinehart & Winston.

RADFORD, A. (1976) «On the non-transformational nature of syntax: synchronic and diachronic evidence from Romance causatives» in Harris, M. (ed.)

Romance Syntax: Synchronic and Diachronic Perspectives, Salford: University of Salford.

RAMSDEN, H. (1963) *Weak-pronoun position in the early Romance Languages*, Manchester: Manchester University Press.

RAPOSO, E. (1981) *A Construção «União de Orações» na Gramática do Português*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

RAPOSO, E. (1986) «Some Effects of Syntactic Affixation in European Portuguese», in Coopmans, B. & Smith (eds.) *Formal Parameters of Generative Grammar*, pp. 121-40.

RAPOSO, E. (1987) «Case Theory and Infl-to-Comp: the Inflected Infinitive in European Portuguese», *Linguistic Inquiry* 18 (1), pp. 201-56.

RAPOSO, E. (1992) *Teoria da Gramática. A Faculdade da Linguagem*, Lisboa: Caminho.

RAPOSO, E. (1998) «Determinantes, pronomes e colocação de clíticos (I)» handout distribuído no Seminário «Determinantes, pronomes e colocação de clíticos», Universidade Nova de Lisboa, Junho-Julho 1998.

RENZI, L.(1976) «Grammatica e storia dell' articolo italiano», *Studi di Grammatica Italiana* 5, pp. 5-42.

RIBEIRO, I. (1995) «Evidence for a Verb-Second Phase in Old Portuguese», in Battye, A. & I. Roberts (eds.) *Clause Structure and Language Change*, Oxford: Oxford University Press, pp. 110-39.

RIBEIRO, I. M. (1995) *A sintaxe da ordem no português arcaico: o efeito V2*, Dissertação de Doutoramento, Universidade de Campinas.

RICKARD, P. (1970) «(IL) ESTUET, (IL) CONVIENT, (IL) FAUT and their constructions in Old and Middle French» in Combe, T. & P. Rickard (eds.) *The French Language. Studies presented to Lewis Charles Harmer*, London: Harrap, pp. 65-92.

RIVERO, M. L. (1986) «Parameters in the Typology of Clitics in Romance and Old Spanish» *Language* 62, pp. 774-807.

RIVERO, M.-L. (1991) «Tipología y orden de palabras: el español medieval y el español actual» in *Actes du XVIIIème Congrès International de linguistique et de philologie romanes*, Université de Trèves (Trier, 1986), Tübingen: Max Niemeyer Verlag, pp. 208-17.

- RIZZI, L. (1982) «Lexical subjects in infinitives: government, case and binding» in Rizzi, L. *Issues in Italian Syntax*, Dordrecht: Foris, pp. 77-116.
- RIZZI, L. (1982) *Issues in Italian Syntax*, Dordrecht: Foris.
- RIZZI, L. (1986) «Null objects in Italian and the Theory of PRO», *Linguistic Inquiry*, 17, pp. 501-57.
- RIZZI, L. (1990) *Relativized Minimality*, Cambridge, Mass.: MIT Press.
- RIZZI, L. (1997) «The fine structure of the left periphery», in Haegeman, L. (ed.) *Elements of Grammar: Handbook in Generative Syntax*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, pp. 281-337.
- ROBERTS, I. (1991) *Verbs and diachronic syntax: a comparative history of English and French*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.
- ROBERTS, I. (1992) «A Formal Account of Grammaticalization in the History of Romance Futures», Universidade de Gales.
- ROBERTS, I. (1993) *Verbs in Diachronic Syntax: A Comparative History of English and French*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.
- ROBERTS, I. (1997) «Directionality and word order change in the history of English» in Kemenade, A. van & N. Vincent (eds.), *Parameters of Morphosyntactic Change*, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 397-426.
- ROBERTS, I., & A. Roussou (1999) «A Formal Approach to “Grammaticalization”», *Linguistics* 37 (6), pp. 1011-41.
- ROBERTS, I. & A. Roussou (no prelo) «Grammaticalisation is Reanalysis of Functional Categories», ms..
- ROBUSTELLI, C. (1992) «Alcune osservazioni sulla sintassi del costrutto causativo *fare* + infinito nell’ italiano dei primi secoli», *The Italianist* 12, pp. 83-116.
- ROCHETTE, A. (1988) *Semantic and syntactic aspects of Romance sentential complementation*, Dissertação de Doutoramento, Cambridge, Mass.: MIT Press.
- RODRIGUES, C. (1992) *Dos Costumes de Santarém*, Dissertação de Mestrado, Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- ROSENBAUM, P. (1967) *The grammar of English predicate complement constructions*, Cambridge, Mass.: MIT Press.
- ROSS, J. R. (1967) *Constraints on Variables in Syntax*, Dissertação de Doutoramento, MIT. [publicado em 1986 como *Infinite Syntax!*, Norwood NJ: Ablex.]
- ROUVERET, A. (1992) «Clitic placement, focus and the Wackernagel Position in European Portuguese», ms., Universidade de Paris-8.

SAID ALI, M. [1921-23] (1971⁷) *Gramática Histórica da Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro: Livraria Académica.

SAITO, M. & K. Murasugi (1990) «N'-deletion in Japanese» in Ormazabal, J. & C. Tenny (eds.) *University of Connecticut Working papers in Linguistics* 3, Storrs: Department of Linguistics, University of Connecticut, pp. 86-107.

SALVI, G. (1989) «L' ordine delle parole in galego-portoghese antico», ms., Santiago de Compostela.

SALVI, G. (1990) «La sopravvivenza della legge di Wackernagel nei dialetti occidentali della Penisola Iberica» *Medioevo Romano* anno XV, vol. 2, pp.177-210.

SALVI, G. (1993) «Ordine delle parole e struttura della frase nelle lingue romanze antiche» *Alfa* 37, pp. 187-203.

SANTORINI, B. (1988) “Against a Uniform Analysis of All Verb-Second Clauses”, ms., University of Pennsylvania.

SANTORINI, B. (1992) «Variation and Change in Yiddish Subordinate Clause Word Order», *Natural Language and Linguistic Theory*, 10, pp. 595-640.

SANTOS, M. J. A. (1988) *Da Visigótica à Carolina: a escrita em Portugal de 882 a 1172*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

SANTOS, M. J. A. (1996) «A Evolução da Língua e da Escrita» in Serrão, J. & A. H. O. Marques (dir.) *Nova História de Portugal* (vol. III, *Portugal em Definição de Fronteiras – do Condado Portucalense à Crise do século XIV*, coordenação de M. H. C. Coelho e A. L. C. Homem), Lisboa: Editorial Presença.

SHIBATANI, M. (1976) «The Grammar of Causative Constructions: a Conspectus», *The grammar of causative constructions, Syntax and Semantics* 6, pp. 1-40.

SILVA, A. S. (1999) *A Semântica de DEIXAR: Uma Contribuição para a Abordagem Cognitiva em Semântica Lexical*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e Tecnologia.

SILVA, C. V. (1996) *As construções causativas do Português Europeu: descrição e análise*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

SILVA, C. V. (1999) «Entre o Latim Medieval e o Português Medieval: a complementação infinitiva», in *Actas do XIV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística, pp. 431-41.

SILVA, R. V. M. (1989) *Estruturas Trecentistas. Elementos para uma Gramática do Português Arcaico*, Lisboa: INCM.

SOUTO CABO, J. A. (2002) «Nas origens da expressão escrita galego-portuguesa: o “Pacto de Gomes Pais e Ramiro Pais” (*1175) e outros documentos do século XII», comunicação apresentada na «Jornada sobre edição de textos», Universidade do Minho.

SPORTICHE, D. (1988) «A theory of floating quantifiers and its corollaries for constituent structure», *Linguistic Inquiry* 19, pp. 425-49.

STOWELL, T. (1981) *Origins of phrase structure*, Tese de Doutoramento, Cambridge, Mass.: MIT Press.

STOWELL, T. (1982) «The tense of infinitives» *Linguistic Inquiry* 13, pp. 561-70.

TERZI, A. (1997) «PRO and null Case in finite clauses», *Linguistic Review* 14, pp. 335-60.

THRÁINSSON, H. (1993) «On the Structure of Infinitival Complements», *Harvard Working Papers in Linguistics* 3, pp. 181-213.

THRÁINSSON, H. (1994) «On the Structure of Infinitival Complements», *Harvard Working Papers in Linguistics*, Vol. 3, *Papers in Syntax*, Harvard University.

THRÁINSSON, H. (2001) «Object Shift and Scrambling» in Baltin, M. & C. Collins (eds.) *The Handbook of Contemporary Syntactic Theory*, Oxford: Blackwell, pp. 148-202.

TOBLER, Adolf (1875) «Review of J. le Coultre, *De l'ordre des mots dans Chrétien de Troyes*», *Vermischte Beiträge zur französischen Grammatik* 5, Leipzig: Hirzel, pp. 395-414.

TRUGOTT, E. C. (1965) «Diachronic syntax and generative grammar», *Language* 41: pp. 402-15.

TRAVIS, L. (1984) *Parameters and Effects of Word Order Variation*. Dissertação de Doutoramento, Cambridge, Mass.: MIT Press.

URIAGEREKA, J. (1992) «A Focus Position in Western Romance», comunicação apresentada na «GLOW 1992», Lisboa.

URIAGEREKA, J. (1995) «Aspects of the syntax of clitic placement in Western Romance», *Linguistic Inquiry* 26, pp. 79-123.

VÄÄNÄNEN, V. [1963] (1981³) *Introduction au latin vulgaire*, Paris: Klincksieck.

VÄÄNÄNEN, V. (1987) *Le journal-épître d' Égérie. Etude linguistique*, Helsinki: Suomalainen Tiedeakatemia.

VANCE, B. (1988) «L' évolution de pro-drop en français médiéval», *Revue Québécoise de Linguistique Théorique et Appliquée* 7, pp. 85-109.

VANCE, B. S. (1997) *Syntactic Change in Medieval French. Verb-Second and Null Subjects*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.

VASCONCELLOS, J. L. [1911] (1959³) *Lições de Filologia Portuguesa*, Rio de Janeiro: Livros de Portugal.

VASCONCELOS, C. M. (1946) *Lições de Filologia Portuguesa, seguidas das Lições Práticas de Português Arcaico*, Lisboa: edição da Revista de Portugal.

VIKNER, S. (1994) «Scandinavian Object Shift and West Germanic Scrambling» in Corver, N. & H. van Riemsdijk (eds.) *Studies on Scrambling. Movement and Non-Movement Approaches to Free Word-Order Phenomena*, Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 487-517.

VIKNER, S. (1995) *Verb Movement and Expletive Subjects in the Germanic Languages*, Oxford: Oxford University Press.

VILLALBA, X. (1992) «Case, Incorporation and Economy: An Approach to Causative Constructions», *Catalan Working Papers in Linguistics*, Barcelona: UAB, pp. 345-89.

VILLALBA, X. (1994) *Minimal Case Constructions. The Distribution of Pronominal Clitics in Romance Causative Constructions*, Dissertação de Licenciatura, Universidade Autónoma de Barcelona.

VINCENT, N. (1988) «Latin» in Harris, M. & N. Vincent (eds.) *The Romance Languages*, London: Croom Helm, pp. 26-78.

VINCENT, N. (1997) «The emergence of the D-system in Romance» in van Kemenade, A. & N. Vincent (eds.) *Parameters of Morpho-syntactic Change*, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 149-69.

VINCENT, N. (1998a) «Complementation in Late Latin and Early Romance», comunicação apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

VINCENT, N. (1998b) «Competition and correspondance in syntactic change: null arguments in Latin and Romance», comunicação apresentada na «5th Diachronic Generative Syntax Conference», Universidade de York.

WANNER, D. (1987) *The Development of Romance Clitic Pronouns. From Latin to Old Romance*, Berlin: Mouton de Gruyter.

WATANABE, A. (1993) *Agr-based Case theory and its interaction with the A-bar system*, Dissertação de Doutorado, Cambridge, Mass.: MIT Press.

WATANABE, A. (1996) *Case absorption and Wh-agreement*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.

WEBELHUTH, G. (1989) *Syntactic Saturation Phenomena and the Germanic Languages*, Dissertação de Doutorado, Universidade de Massachusetts, Amherst.

WEERMAN, F. (1997) «On the relations between morphological and syntactic case», in van Kemenade, A. & N. Vincent (eds.) *Parameters of Morphosyntactic Change*, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 427-59.

WILLIAMS, E. (1938) *From Latin to Portuguese. Historical Phonology and Morphology of the Portuguese Language*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press. Tradução portuguesa de Antônio Houaiss: *Do Latim ao Português. Fonologia e Morfologia Históricas da Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1961.

WILLIAMS, E. (1980) «Predication», *Linguistic Inquiry* 11, pp. 203-38.

WRIGHT, R. (1976) «Speaking, reading and writing Late Latin and Early Romance», *Neophilologus* 60, pp. 178-89.

WRIGHT, R. (1982) *Late Latin and early Romance in Spain and Carolingian France*, Liverpool: Francis Cairns.

WRIGHT, R. (ed.) (1991) *Latin and the Romance Languages in the Early Middle Ages*, London: Routledge.

WURFF, W. van der (1997) «Deriving object-verb order in late Middle English», *Journal of Linguistics* 33, pp. 485-509.

XAVIER, M. F. (1995) «Dos Problemas de Constituição às Potencialidades de Utilização de *Corpora*: o caso do CIPM» in *Actas do XI Encontro da Associação Portuguesa de Linguística* (Vol. 1 *Corpora*), Lisboa: Colibri, pp. 159-64.

XAVIER, M. F. (1997) «Léxico em Diacronia. Dados da História do Português e do Inglês», in *Actas do XII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa: Colibri, pp. 347-56.

XAVIER, M. F.; M. T. Brocardo & M. G. Vicente (1994) «CIPM – Um Corpus Informatizado do Português Medieval» in *Actas do X Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*, (Vol. 2), Lisboa: Colibri, pp. 599-612.

ZUBIZARRETA, M. L. (1998) «The structure of the Higher Middle Field: the position of the verb and the subject», comunicação apresentada no «Workshop on Inversion in Romance», Universidade de Amsterdam.

ZWART, C. (1997) *Morphosyntax of Verb Movement. A minimalist approach to the syntax of Dutch*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.

ZWICKY, A. M. (1977) *On Clitics*, Bloomington: Indiana University Linguistics Club.

ANEXOS

ANEXO A: Índice Cronológico dos Textos relativos aos séculos XI a XIV

ÍNDICE CRONOLÓGICO de TEXTOS SELECCIONADOS da SÉRIE *DIPLOMATATA ET CHARTAE*:

EX-Doc.. DOC. Nº	DATA	TIPO/ASSUNTO
DC188 D&C001	1002	Pactum venditionis dimidii praedii cujusdam in villa Esposadi siti.
DC196 D&C002	1006	Froila Gundisalviz villam suam, Villanova dictam, ad radices montis Bussaco, Monasterio de Vaccariça donat.
DC197 D&C003	1008	Argevadus et uxor Didaco Donanizi bona quaedam immobilia tradunt in pago de Perafita ut eos foveat protegatque.
DC198 D&C004	1008	Pactum venditionis quorumdam agrorum in villa Retorta
DC199 D&C005	1008	Pactum venditionis partis cujusdam praedii in pago de Costoias siti.
DC202 D&C006	1008	Pactum venditionis dimidii praedii cujusdam in pago Manualdi dicto.
DC206 D&C007	1009	Pactum venditionis tertiae partis praedii cujusdam in pago de Costoias.
DC210 D&C008	1009	Pactum venditionis fundi cujusdam in pago de Louredo.
DC214 D&C009	1010	Senior Felgiriziz villam Lauridello dictam presbytero Odorio nepoti suo donat.
DC216 D&C010	1011	Acta litis de quodam fundo in pago de Guilhabreu sito.
DC219 D&C011	1012	Pactum venditionis fundi cujusdam in villa Fredenandi dicta.
DC220 D&C012	1013(?)	Pelagius Gunsalviz fundum quem possidebat in pago de Esmoriz donat uxori.
DC229 D&C013	1016	Maurus Mohomat Ibn Abderahmen vendit abbati Laurbanensi Dulcidio fundum quem in pago de Villela possidebat.
DC231 D&C014	1017	Pactum venditionis cujusdam agri in villa de Louredo.
DC237AD&C015	1018	Recensionis, sive inventarii bonorum immobilium, quae in pago de Recardães Monasterium Vaccariciense possidebat
DC243 D&C016	1019	Pactum venditionis dimidii praedii cujusdam in villa de Ferreiros.
DC244 D&C017	1020	Pactum venditionis villae cujusdam in valle Gaiati dicto, propè Parada, sitae.
DC249 D&C018	1021	Gundisalvus Menendiz donat coenobio Valeriansi quemdam fundum in villa de Avenaleda Leneti dictum.
DC250 D&C019	1021	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa de Sanguinhedo.
DC254 D&C020	1024	Pactum venditionis partis praedii cujusdam in villa de Adães siti.
DC255 D&C021	1024(?)	Fromosindus Romariquiz filiis suis cessionem facit bonorum suorum inter flumina Paiva et Alarda existentium.
DC256 D&C022	1025	Abomar Gutiniz communicat dominium fundi cujusdam in Villar de Porcos (incommuniare dicebatur) cum Froila Popiz.
DC257 D&C023	1025	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa de Paçó.
DC261 D&C024	1026	Sub specie pacti venditionis, Meitilli dat Octicio quartam partem duorum praediorum quae in villas de Cabanões et de Muradões possidebat, eo quod eam filiamque a captivitate Normanorum redimerat.
DC262 D&C025	1027	Donatio bonorum immobilium in pago de Moreira Monasterio ejusdem loci facta.
DC263 D&C026	1027	Servi quidam, annuente domina, praedia in villa, Cornaria dicta, vendunt.
DC266 D&C027	1029	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa de Loureiro.
DC267 D&C028	1030	Pactum venditionis partis cujusdam fundi in villa de Carvalhido.
DC268 D&C029	1030	Partem praedii quam possidebat in loco de Figueirosa tradit Balteirus praetori sive judici de Alafões pro multa quam ei solvere debebat.
DC270 D&C030	1031	Sarracina concedit servo sive clienti suo, David presbytero, ut dominium dimidii ecclesiae S. Cosme et Damiani cum alio presbytero communicet. Hac concessione fultus, David commune ipsum dominium reddit.
DC271 D&C031	1031	Pactum venditionis partis cujusdam fundi in villa de Guilhabreu siti.
DC272 D&C032	1032	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa Gacin dicta
DC276 D&C033	1032	Pactum venditionis praedii cujusdam in pago de Refoios.
DC281 D&C034	1033	Donatio villarum de Terroso et de Villa Chan.
DC300 D&C035	1038	Pactum venditionis partis pomarii cujusdam propè Gemunde.
DC303 D&C036	1038	Pactum venditionis praedii cujusdam in pago de Pedrafita.

DC307 D&C037	1039	Testamentum de hereditate de rial et gondiadi
DC308 D&C038	1039	Pactum venditionis duorum agrorum in villa de Retorta.
DC312 D&C039	1041	Pactum venditionis quartae partis pagi de Costoias. Accedit conventio, anno 1064 exarata, qua illud pactum a quibusdam haeredibus (ut videntur) venditoris ratum habetur.
DC314 D&C040	1041	Gundisalvus et Martinus Petriz, Ermesendaque inter se communem reddunt partem quam illi duo in ecclesia de Pedrafitia habebant.
DC315 D&C041	1041	Ermogius Geremias sororque Gunsalvum nepotem eorum in filium sibi adsciscunt, et ei omnia bona quae possidebant relinquunt usufructu tamen retento.
DC318 D&C042	1041	Pactum venditionis agri cujusdam in villa Retorta. Testamentum de uilla que uocatur cidil scilicet medietatem de ea
DC319 D&C043	1042	Ecclesie Morariensi presbyteroque Pelagio Ermesenda pia mulier quam possidebat praedii cujusdam in pago de Pedrafitia donat.
DC321 D&C044	1042(?)	Pactum venditionis agri in villa Retorta.
DC323 D&C045	1043	Donatio (seu potius solutio debiti pro cibariis suggestis) dimidii praedii cujusdam in pago de Loureiro.
DC324 D&C046	1043	Pactum venditionis fundi cujusdam in pago de Marecos.
DC328 D&C047	1043	Marcella et filii bona quae possidebant in pago de Cerzedo cuidam mulieri donant.
DC329 D&C048	1043	Pactum venditionis omnium bonorum quae venditor in villis de Pigeiros et de Torno possidebat.
DC331 D&C049	1044	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa de Arões.
DC333 D&C050	1044	Pactum venditionis agri in villa de Paradella siti.
DC334 D&C051	1044	Pactum permutationis quorundam bonorum immobilium in villis de Pigeiros et de Viaris pro aliis bonis ejusdem generis in ipsis villis.
DC335 D&C052	1044	Pro quodam debito solvendo, Vitimirus Donizi uxorque dominium bonorum quae in villa de Pigeiros possidebant Suario Pelagizi tradunt.
DC337 D&C053	1044	Pactum venditionis partis cujusdam domus agrorumque variis locis sitorum ad radices montis Cordova prope flumen Leça.
DC338 D&C054	1044	Pactum venditionis sextae partis praedii in villa de Pedroso, cujus emptor alias quinque partes ejusdem praedii jam acquisiverat.
DC339 D&C055	1045	Pactum permutationis bonorum in villa de Parada pro aliis bonis in Lucezes.
DC343 D&C056	1045	Rodosilus filiusque bona sua immobilia in villa de Sardoirinha sita vendunt seu potius tradunt Monio Venegas et uxori ejus, eo quod ipsos a pena criminis cujusdam liberaverant.
DC345 D&C057	1046	Mulier cuidam juveni partem quam possidebat praedii, in villa de Alariz siti, donat, eundemque juvenem sibi adoptat pro filio ut donatrici, dum ipsa vixerit, victum praebeat.
DC346 D&C058	1046	Contractus nuptialis pure civilis, sub conditione perpetuitatis, quo cavetur ut bona acquirenda inter virum et uxorem communia sint.
DC350 D&C059	1047	Pactum venditionis fundi cujusdam in villa azin dicta.
DC351 D&C060	1047	Pactum venditionis agrorum duorum in villa de Pedrafitia.
DC352 D&C061	1047	Pactum venditionis quarumdam partium agrorum in villa Retorta.
DC353 D&C062	1047	Pactum venditionis agri cujusdam in villa de Retorta.
DC355 D&C063	1047	Pactum venditionis sextae partis fundi in pago de Gemunde siti.
DC356 D&C064	1047	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa de Pedroso.
DC357 D&C065	1047	Saepè ac diu disceptationibus exortis de jure ecclesiam S. Mariae in villa de Banhos possidendi et bona ejusdem ecclesiae fruendi, litigatores tandem, spontaneo consensu, litibus finem imponunt.
DC358 D&C066	1047	Quaedam mulier filio fratris sororisve bona immobilia quae in pagis de Cabanellas et de Sozello possidebat donat, parte vineae ac pomarii et duobus agris sepositis.
DC359 D&C067	1047	Pactum venditionis agri cujusdam in pago de Gemunde.
DC361 D&C068	1047	Nina Materbona et filii Tedoni Pelagizi praedium in villa Gacin dicta, quod a patre ipsius Tedonis obtinuerant, tradunt.
DC363 D&C069	1048	Pactum venditionis partis bonorum immobilium ad ecclesiam S. S. Cosmae et Damiani in pago de Gemunde pertinentium.
DC364 D&C070	1048	Pactum venditionis agrorum, pomarii, domorum eorumque supplectilis in pago de Gemunde.

DC365 D&C071	1048	Pactum venditionis partis praedii cujusdam in loco Paramios.
DC367 D&C072	1048	Senadrudia in clientelam et fidem (maladia dicebant) Rodorigi Pepizi uxorisque ejus se confert.
DC368 D&C073	1048	Permutatio praedii cujusdam in pago de Pigeiros, alio pro eo in villa de Celtegãos dato.
DC369 D&C074	1048	Pactum venditionis bonorum quorundam in villa de Fornellos.
DC370 D&C075	1048	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa Retorta. Venditor usumfructum medietatis fundi sibi seponit dum vixerit.
DC371 D&C076	1049	Permutatio quorundam bonorum immobilium in Pigeiros, Touguinha et Celtegãos pro parte villae de Pousada, quadam supellectile superadjecta.
DC375 D&C077	1050	Matrebona filiaque bona immobilia, quae in villa Gazin possidebant, Tedoni Pelagizi vendunt, vel potius donant pro quodam debito, mensura frumenti tamen ab emptore eis data.
DC377 D&C078	1050	Fonsus quidam Froilusque bona immobilia quae in villa Sancti Thomae possidebant Christoforo Stevaniz et Astrulfo concedunt eo quod pro eis animalia, supellectilemque in iudicio dederant.
DC381 D&C079	1052	Pactum venditionis fundi cujusdam in pago de Fornel.
DC382 D&C080	1052	Pactus venditionis praedii cujusdam in villa de Palmazães.
DC383 D&C081	1052	Pactum venditionis quorundam agrorum in villa Kalquin dicta.
DC384 D&C082	1053	Lite exorta ac discussa inter filios Egeae Erotiz consobrinosque suos, filios Adosindae eorum amitae, de jure possidendi villam de Viariz, tandem rex Ferdinandus et iudices regii, pro tribunali sedentes, filios Egeae veros esse dominos ejusdem villae agnoscunt.
DC387 D&C083	1053	Didacus Tructesindiz et Odorius Sarrazinis, cum quibusdam litigantes de possessionibus in villa Quandilani et de aliis rebus, litigiis finem imponunt, pactione solemniter conflata.
DC391 D&C084	1054	Matrona et Goda dominium fundorum quos in villa de Fandiães possidebant inter se commune reddunt (incommuniare dicebant). Goda addit donationem cujusdam domus aliae odae, filiae sororis, in dotem factam.
DC394 D&C085	1055	Coto vel Goto (fortè Godo) uxor Pelagii donat viro suo bona quaedam, usufructu sibi servato, si prius vir decesserit.
DC396 D&C086	1055	Pactum permutationis bonorum immobilium in villis de Cercedo, Cercedelo et Espinho, aliis bonis pro illis in villa de Jenesta datis.
DC397 D&C087	1056(?)	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa de Macieira.
DC398 D&C088	1056	Permutatio praedii cujusdam in villa Codes (?) dicta pro alia in villa de Sousella.
DC399 D&C089	1056	Pactum venditionis quorundam bonorum immobilium in villa de Ermoriz.
DC400 D&C090	1056	Pactum venditionis omnium bonorum quae venditores in villis de Figueiró et de Segemonde possidebant.
DC404 D&C091	1057	Adosinda Galindiz et Godina Diaz agrum quem possidebant in villa de Lagoa Gutierri Tructesindiz uxorisque ejus donant.
DC408 D&C092	1058	Pactum venditionis fundi in villa Gazin dicta.
DC409 D&C093	1058	Gomice quidam Monasterio S. Mariae, in villa de Campanhan sito, bona immobilia quum plurima quae in ipsa villa aliisque locis possidebat, supellectilem, victum, et ornamenta ecclesiastica donat. In ipso chirographo soror ejusdem Gomici addit donationi fratris alia bona propria.
DC411 D&C094	1058	Pactum venditionis quorundam agrorum prope Moreira ac Villar de Porcos.
DC413 D&C095	1059	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa Quitones dicta.
DC414 D&C096	1059	Pactum venditionis partis cujusdam fundi in villa Egarel dicta.
DC415 D&C097	1059	Pactum venditionis quartae partis pagi de Villa-verde, inter villas de Arões et de Mosteiró siti.
DC416 D&C098	1059	Duos agros in loco Viliulfi Miron abbati Velino vendit, aliumque donat ei.
DC417 D&C099	1059	Bellita nepoti suo Velino abbati agrum quemdam donat.
DC418 D&C100	1059	Nepoti suo Velino abbati donat Autilli agrum quemdam.
DC419 D&C101	1059	Eugenia quaedam agros duos Velino abbati ecclesiaeque S. Joannis (de Pendorada) donat.
DC422 D&C102	1060(?)	Pactum venditionis partis praedii cujusdam in villa de Gemunde.
DC424 D&C103	1060	Cùm quidam Pepi et uxor pro Fromosindo Fernandiz multam judicalem exsolvisent ac eum a vinculis liberassent, ipse Fromosindus, uxor, filiaque benefactoribus suis bona quaedam, in villa de Rial et alibi sita, tradunt.

DC425 D&C104	1060	Graviter morbo vexatus Gundisalvus Pelagiz bonorum suorum Monasterium Sancti Thirsi haerem fecerat, sub conditione tamen ut ei dum viveret monachi necessaria praeberent. Monachorum vero ob malam fidem ac ingratitude indignatione motus, prima donatione rescissa, ipsa bona patri suo donat seu potius vendit.
DC427 D&C105	1060	Pactum venditionis partis fundi cujusdam in villa de Villar de Porcos.
DC430 D&C106	1061	Vistregia et filia agrum, quem in Villar de Porcos prope flumen Cavado possidebant, Tructesindo et uxori ejusdem donant.
DC440 D&C107	1064	Presbyteri tres, quibus ecclesiam S. Martini, in villa de Vermuim sitam, quaedam nobilis mulier et abbas Monasterii Valerianensis (de Vairão) ad regendum, fruendumque impertierant, circa modum officia muneraque sibi imposita obeundi redditusque ejusdem ecclesiae inter se rationabiliter dividendi paciscuntur.
DC445 D&C108	1065	Tello Gundisalviz bonorum ecclesiam S. Salvatoris in villa de Joannes sitam haerem instituit; usumfructum, tamen eorumdem cuidam consanguineo suo legat.
DC446 D&C109	1065	Pactum venditionis partis cujusdam incerto loco siti.
DC450 D&C110	1065	Inventarium sive descriptio bonorum immobilium quae Sarracinus Sarracinus et frater sororque ejus Monasterio S. Joannis (de Pendorada) testamento legaverant.
DC451 D&C111	1066	Gallaeciae regi Garciae nobilis vir Garcia Monniniz uxorque ejus Gelvira bonam amplissima quae possidebant donant, usufructu sibi retento.
DC452 D&C112	1067	Pactum venditionis partis praedii cujusdam in villa de Loureiro.
DC453 D&C113	1067	Pactum venditionis partis villae de Retorta.
DC454 D&C114	1067	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa de Carvalhido.
DC455 D&C115	1067	Pactum venditionis quintae partis villae de Vimieiro, addito quodam agro in Lodoeiro.
DC456 D&C116	1067	Pactum venditionis dimidii praedii in villa de Villar de Porcos siti, additis agris quibusdam in villa de Gemunde.
DC458 D&C117	1067	Pactum venditionis fundi cujusdam in pago de Pedrafitá.
DC459 D&C118	1067	Inventarium bonorum immobilium a quibusdam hominibus diversis temporibus ecclesiae S. Martini de Fornellos datorum. Guandila presbyter, ejusdem inventarii scriptor, alia bona propria ipsae ecclesiae legans, inventario descriptionem eorum addit.
DC460 D&C119	1068	Sarracina quaedam et alii, qui filii ejusdem Sarracinae videntur, Pelagio Gonnalsalviz uxori praedium in villa de Mindello tradunt.
DC461 D&C120	1068	Pactum venditionis dimidii praedii cujusdam in villa de Toderi.
DC462 D&C121	1068	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa de Moreirola.
DC463 D&C122	1068	Quidam Froila, conversus, vel monachus, vel oblatus, Branderigusque sacerdos nepotes suos quatuor sibi pro filiis adoptant, eisque bona, quae in villa de Seixozelo possidebant, tradunt.
DC465 D&C123	1068	Octavam partem, quam possidebant, ecclesiae Sancti Cosmadi, inter villas de Gemunde et de Loureiro sitae, Garsia Menediz et uxor vendunt Tructesindo Gutierrez uxori ejus.
DC466 D&C124	1068	Pactum venditionis partis cujusdam ecclesiae Sancti Cosmadi inter villas de Gemunde et de Loureiro sitae.
DC468 D&C125	1068	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa de Retorta.
DC469 D&C126	1068	Pactum venditionis praedii cujusdam in villa de Gondomar.
DC470 D&C127	1068	Auderigus presbyter nepoti suo Vermudo ecclesias et bona quamplurima in villis de Cezar, de Fajões et de Mançores donat.
DC471 D&C128	1068	Elduara Sandiz filiusque ejus Monasterio Sancti Petri de Cezar praedium in ipsa villa situm donat.
DC472 D&C129	1068	Pactum venditionis bonorum quorundam in villa de Pedrafitá.
DC473 D&C130	1068	Cùm, ob facinora et flagitium, Didacum Arvaldiz praetor sive iudex Monius Benegas excoecari iuberet, mater, sorores, fraterque damnati rei, pro redimendo eo, praedium, quod in villa de Lodoeiro possidebant, eidem Monio Benegas tradunt.
DC474 D&C131	1068	Garsia rex fideli suo Munio Venegas bona immobilia quaedam pro meritis donat.
DC475 D&C132	1069	Pactum venditionis quartae partis praedii cujusdam in villa de Moreira.

DC476 D&C133	1069	Pactum venditionis dimidii praedii cuiusdam in villa de Moreira.
DC477 D&C134	1069	Pactum venditionis agri in villa de Toderedo.
DC478 D&C135	1069	Pactum venditionis decimae partis Monasterii Morariae.
DC479 D&C136	1069	Garcia Menediz et uxor Tructesindo Guttierriz ejusque uxori pollicentur se quodam praedium in villa de Porcos non vendituros neque testamento legaturos, nisi ipsis. Pro filiis et nepotibus se quoque obligant.
DC480 D&C137	1069	Sesulfus Eldonzaque uxor dominium quod habebant in quodam fundo in villa de Mindello Gunsalvo Guttierriz uxori que ejus commune reddunt, tali pacto, ut medietatem domini quam retinebant, si alienare voluerint, eisdem aut donent, aut vendant.
DC481 D&C138	1069	Pactum venditionis omnium bonorum immobilium quae venditor in villa de Moreira possidebat.
DC482 D&C139	1069	Pactum venditionis seu potius contractus illius generis quod incommuniatio dicebatur, super quodam tegularum fornace, agroque adtinente, in villa de Villar de Porcos.
DC483 D&C140	1069	Pactum venditionis partis cuiusdam praedii in villa de Mindello.
DC484 D&C141	1069	Pactum venditionis fundi in villa de Covello.
DC487 D&C142	1070	Pactum venditionis quarundam salinarum prope castrum de Quifões.
DC489 D&C143	1070	Pactum venditionis pomarii cuiusdam in villa de Retorta.
DC490 D&C144	1070	Puella quaedam, Ximena Garcia, assentiente matre, Alvito Sandiz octavam partem domini ecclesiae Sanctae Mariae da Varzea donat, eo quod eam a potestate Joannis Arias, qui ea abuti volebat, eripuerat.
DC491 D&C145	1070	Rex Garsia Adefonso Ramiriz amplissimam donationem facit villarum, praediorum ac monasteriorum propè flumen Durium.
DC492 D&C146	1070	Pactum venditionis bonorum quorundam immobilium in villa de Fornellos.
DC493 D&C147	1070	Pactum venditionis partis quartae praedii in villa Zebralia dicta, prope montem Gondomar, partis que cuiusdam piscinae ad ripam Durii.
DC495 D&C148	1071	Pactum venditionis partis praedii cuiusdam in villa de Retorta, et salinarum quarundam in littore maria.
DC496 D&C149	1071	Addulfus Ssegutiz spatium quodam circa ecclesiam S. Joannis de Pendorada partemque praedii cuiusdam in villa de Ordonho monachis in Monasterio S. Joannis degentibus donat.
DC497 D&C150	1071	Pactum venditionis fundi in villa de Retorta, quadam parte excepta.
DC500 D&C151	1072	Villas quasdam ac partes praediorum, trans citraque Durium, legat Cidi devota Monasterio de Campanhan.
DC501 D&C152	1072	Pactum venditionis fundi cuiusdam in villa de Villarinho.
DC502 D&C153	1072	Praedia tam laica quam ecclesiastica, quae in villa de Cerzedo possidebant, Gontina Guttierriz et filii Gundisalvo Guttierriz uxori que ejus donant, additis villis Coelhosa, Castellãos, Maceira, Cabril, aliaque bona immobilia.
DC505 D&C154	1073	Monasterio Sancti Joannis donant Gavinus et uxor bona mobilia et immobilia quae in villis de Molnes et de Trapezo possidebant, quibusdam attamen exceptis.
DC506 D&C155	1073	Pactum venditionis dimidii fundi cuiusdam in villa de Ossella.
DC507 D&C156	1073	Pactum venditionis fundi in villa de Aveoso, additis colonis (creationem dicebant) nexu servitutis glebae devinctis.
DC508 D&C157	1073	Pactum venditionis partis praedii cuiusdam in villa de Cerzedo.
DC509 D&C158	1074	Pactum venditionis praedii cuiusdam in villa de Rebordães.
DC510 D&C159	1074	Pactum venditionis dimidii praedii in villa de Labruja agris quibusdam exceptis.
DC513AD&C160	1074	Pactum venditionis decimae partis villae de Lavadores.
DC514 D&C161	1074	Cùm Petrum episcopum bracharensem parochus, patroni et fideles parochiae S. Juliani de Tavoços orassent, ut ecclesiam suam benediceret ac dicaret, petitioni eorum episcopus assensum praestare renuit, eo quod eadem ecclesia necessarii census carebat. Qua ex causa, postulatorem iidem S. Juliani sacello quaedam bona tribuunt.
DC515 D&C162	1074	Gundisalvus Menendiz Gundisalvo Luci partem praediorum quorundam, in villa de S. Thomé pro accipitre vertagoque donat.
DC516 D&C163	1074	Ferdinandus quidem salinas duas Tructesindo et uxori tradit, eo quod vasum argenteum ad eos pertinentem celaverat cuidamque homini dederat.
DC517 D&C164	1074	Pactum venditionis dimidii fundi in villa de S. Thomé.

DC518 D&C165	1074	Gratiam referentes pro auxilio impertito, Sendinus Roderiquiz et uxor Tructesindo Gutierriz uxorique donant partem quam possidebant ecclesiae de Villar de Porcos.
DC519 D&C166	1074	Pactum venditionis agri cujusdam in loco nobis incerto siti.
DC520 D&C167	1075	Quaedam Ileuva Didaco Abumariz presbytero donat, seu potius vendit, partem domini quam in ecclesia S. Marinae de Villar de Porcos possidebat.
DC522 D&C168	1075	Pactum venditionis, seu potius cessio, ob quaedam beneficia in venditores ab emptore collata, domini partis ecclesiae S. Marinae in Villar de Porcos sitae.
DC523 D&C169	1075	Iisdem, quae in praecedenti charta notantur rationibus suadentibus, quaedam mulieres Tructesindo Gutierriz uxorique ejus partem domini ipsius ecclesiae S. Marinae tradunt.
DC524 D&C170	1075	Eidem Tructesindo Gutierriz uxorique de quo in praecedenti charta agitur, ob collata beneficia, Oseredus Alvitiz et uxor ejus bona immobilia, quae in villa de Egarede possidebant, tradunt.
DC527 D&C171	1075	Pactum venditionis partis praedii cujusdam in villa de Egarede.
DC528 D&C172	1075	Partem domini, quam in Ecclesia S. Marinae, in villa Villar de Porcos sita, possidebat, Didacus Olidiz Tructesindo Gutierriz uxorique ejus tradit propter damna, quae quibusdam eorum clientibus intulerat.
DC529 D&C173	1075	Pactum venditionis fundi cujusdam in villa de Guilhabreu.
DC530 D&C174	1075	Pactum venditionis bonorum quae venditor in villa de Villarinho possidebat, quibusdam exceptis.
DC532 D&C175	1076	Pactum venditionis fundi in villa de Carvalhido.
DC533 D&C176	1076	Pactum venditionis septi vel atrii prope domum emptoris siti, in villa de Guidões.
DC534 D&C177	1076	Partem domini ecclesiarum S. Pelagii et S. Joannis de Sinfães, bonaque varia immobilia in villis de Lodacim et de Villar, Viliatus materque ejus Manilli Monasterio S. Joannis (de Pendorada) donant, usufructu retento.
DC535 D&C178	1076	Pactum venditionis bonorum immobilium in villa de Ermoriz.
DC536 D&C179	1076	Pactum venditionis bonorum immobilium in villa de Moimenta et in loco S. Fins dicto, prope flumen Paiva.
DC537 D&C180	1076	Pactum venditionis quorundam agrorum, sive partium agrorum, in villa de Moreira.
DC538 D&C181	1076	Dimidium bonorum acquiritorum, praedio que aliqua haereditaria in villa de Sinfães, Arias Marvaniz Monasterio S. Joannis (de Pendorada) testamento legat.
DC539 D&C182	1077	Pactum venditionis partis praedii cujusdam in villa de Moreira.
DC540 D&C183	1077	Pactum venditionis partis praedii cujusdam in villa de Arnoso.
DC541 D&C184	1077	Praedium quodam in villa de Cesuras Segerius et uxor Gundisalvo Gutierriz tradunt pro debito quod ab eis reposcebat.
DC542 D&C185	1077	Monasterio Cetensi, in villa de Rebordãos sito, donant Unisco, pater, materque ejus bona quamplurima et laica et ecclesiastica.
DC543 D&C186	1077	Pactum venditionis agrorum quorundam prope ecclesiam S. Mametis de Ordoni.
DC546 D&C187	1077	Monasterio Araucensi donat Cresconius particulam quamdam bonorum, quae in villa de Pousada de Romariz possidebat.
DC547 D&C188	1077	Alvitus Petriz bonorum suorum omnium Monasterium Cetense heredem instituit.
DC549 D&C189	1077	Nobilis homo Pelagius Gumdisalviz inventarium bonorum suorum immoilium contexens, eidem inventario notitiam praediorum quae avi sive proavi sui, Gundisalvus Ibn Egas et Flamula, possiderant, proponit.
DC550 D&C190	1078	Pactum venditionis fundi inter villas de Juliano et de Azevedo.
DC551 D&C191	1078	Fafila Sensandiz dimidium bonorum suorum immobilium tradit Alvito Sandiz, ut ei, aegritudine vel senectute languenti, succurrat, gladio insuper ab eodem Alvito accepto.
DC552 D&C192	1078	Gelvira Fromariguiz bona omnia quae possidebat a flumine Durio usque ad confinia meridionalia Gallaeciae Monasterio Petrosensi testamento legat.
DC553 D&C193	1078	Pactum venditionis fundi in villa de S. Thomé, parte cujusdam agri excepta.
DC554AD&C194	1078	Pactum venditionis partis praediorum duorum in villa de Arões. Accedit testificatio a venditricibus (sorores erant duae), et a fratre earumdem facta,

		asserentibus chartam quamdam, quam tradere emptori pepigerant, se in tabulario suo non invenisse.
DC554BD&C195	1078	Pactum venditionis partis praediorum duorum in villa de Arões. Accedit testificatio a venditricibus (sorores erant duae), et a fratre earumdem facta, asserentibus chartam quamdam, quam tradere emptori pepigerant, se in tabulario suo non invenisse.
DC556 D&C196	1078	Pactum venditionis quorundam agrorum in loco Pinitello dicto.
DC557 D&C197	1078	Pactum venditionis villae de Rio-secco.
DC558 D&C198	1078	Bona Menendiz coenobio Sanctae Mariae et Sancti Christophori quintam partem facultatum omnium suarum, tam acquisitarum quam acquirendarum; tum mobilium, tum immobilium, legat.
DC560 D&C199	1078	Quintam partem bonorum quae in villa de Alariz possidebat donat Garsia Didaciz Monasterio S. Joannis (de Pendorada).
DC561 D&C200	1078	Maior Menendiz Monasterio Sancti Joannis (de Pendorada) omnia bona sua legat, sub conditione, ut ei monachi necessaria ad victum cultumque corporis in vita praebeant et post mortem eam sepeliant.
DC562 D&C201	1078	Pactum venditionis fundi in villa de Moldes.
DC563 D&C202	1078	Pactum venditionis decimae partis villae de Paradella.
DC565 D&C203	1079	Pactum venditionis praedii in villa de Lobão.
DC567 D&C204	1079(?)	Bona quamplurima, tam ecclesiastica quam saecularia, Flamula Suariz Petrosensi Monasterio testamento legat.
DC569 D&C205	1079	Villam de Paços donat Eldonza Loveriquiz Monasterio Sancti Joannis (de Pendorada).
DC571 D&C206	1079	Pactum venditionis partis praedii in villa de Moreiró.
DC572 D&C207	1079	Quaestione exorta inter Exemenum, abbatem Monasterii S. Joannis (de Pendorada), et Onegildum super quibusdam bonis immobilibus, quae Monasterio illi Sendila presbyter testamento legaverat, causaque coram iudice regio acta, tandem Onegildus agnoscit se injuste egisse, et bonis cedit.
DC573 D&C208	1079	Godo Muniz, mater Lucidi Sarraciniz, donat filio bona sua mobilia immobiliaque, saecularia et ecclesiastica, partem eorumdem bonorum tamen retinens dum ipsa vixerit, conditionesque quasdam onerosas donationi addens.
DC575 D&C209	1080	Pactum venditionis fundi cujusdam in villa dos Guimarães.
DC577 D&C210	1080	Pactum venditionis villae de Figueiroa.
DC578 D&C211	1080	Filii cujusdam Vermudi Quiriquici, ut heredes patris, facultatibus ab eo relictis inter se divisus, super bonis quae hereditati forte accesserint, superque eorumdem bonorum alienatione pactionem conficiunt, adcentes, ut si siquis heredum orbus a liberis obierit, fratres ad hereditatem vocentur.
DC579 D&C212	1080	Quintam partem bonorum quae possidebant, tam mobilium quam immobilium, saecularium vel ecclesiasticorum, Garsia Ramiriz et Ledegundia ejus uxor Monasterio S. Joannis (de Pendorada) testamento legant.
DC580 D&C213	1080	Pactum venditionis agri in loco nobis ignoto siti.
DC582 D&C214	1080	Pactum venditionis bonorum immobilium in villa de S. Thomé.
DC584AD&C215	1080	Salinas quas prope Villa do Conde possidebat, communicat Adosinda quaedam cum Gundisalvo Gutierrez uxoreque ejus, ut eas ab injustis detentoribus vindicent. Pactio, seu potius obligatio additur, qua ipsa Adosinda promittit, pro se etiamque pro liberis, si partem suam dominii vendiderint vel donaverint, eidem Gundisalvo Gutierrez ejusve filiis ac nepotibus partem illam se vendituros vel donaturos.
DC584BD&C216	1080	Adosinda placitum facio ad u[o]bis gumzaluo gutierrez...
DC585 D&C217	1080	Pactum venditionis fundi cujusdam in villa de Espinho.
DC587 D&C218	1080	Permutatio inter virum et uxorem de bonis immobilibus in villa de Costoias pro aliis in villa de Pinheiro.
DC588 D&C219	1080	Pactum venditionis partis cujusdam fundi in villa de Moreira.
DC589 D&C220	1080	Fundi, Ameixenedo dicti, tertiam donat Cresconius Arvaldiz, alias Cidi, Monasterio Petrosensi.
DC590 D&C221	1080	Leoderigus Leoderiguiz presbyter filiis sororis vel fratris, sextam partem villae de Loriz, quam hereditario jure possidebat, donat.
DC591 D&C222	1080	Pactum venditionis dimidii molendini in loco Antanol.
DC593 D&C223	1080	Pactum venditionis partis quartae praedii cujusdam in villa de Souto.

DC594 D&C224	1081	Pactum venditionis duarum partium fundi in villa de Moreira.
DC596 D&C225	1081	Pactum venditionis partium quarumdam duorum fundorum in villa de Tavosa, agris quibusdam exceptis.
DC597 D&C226	1081	Pactum venditionis partis domini ecclesiae Sancti Cosmadi in villa de Gemunde.
DC598 D&C227	1081	Pactum venditionis fundi in villa de Milheirós.
DC599 D&C228	1081	Tructesindus Tructesindiz filiusque Pelagius Tructesindiz omnia bona sua, mobilia et immobilia, Monasteriis Petrosensi et de Villacova testamento legant. Quid vero sit faciendum, si cuidam donatorum progenies fuerit superstes, praescribunt.
DC601 D&C229	1081	Egas Moneoniz, testamento suo peracto, sororem ejus Ermesindam procuratricem bonorum et tutricem filiorum, quos, morte superveniente, forte relicturus, constituit, aliaque quasi codicillaria praescripta electioni tutricis addit.
DC602 D&C230	1081	Pactum venditionis fundi cujusdam in loco nobis ignito siti.
DC604 D&C231	1081	Pactum venditionis partis fundi in villa de Concela.
DC606 D&C232	1082	Sandus abbas partem domini quam habebat in ecclesia S. Martini de Paçóo, sive ex successione, sive ex acquisitione, Munio Venegas uxoriue ejus donatione tradit, tali pacto, ut donatori necessaria praebeant, et defensores ejus sint.
DC608 D&C233	1082	Cresconius, frater, bonaque sua in potestatem Abbatis Monachorumque Araucensium tradit, ut eum dum vixerit curent, sic in valetudine, quemadmodum in infirmitate constitutum.
DC610 D&C234	1082	Vivilli Sarraciniz Monasterio S. Joannis (de Pendorada) praedia in villis de Figueiredo et de Pousada, quae ad eam a patre jure hereditario obvenerant, partemque fundi in Villa-maior, hereditariam a matre, testamento legat.
DC611 D&C235	1083	Pactum venditionis dimidii cujusdam villae, Valar dicta, prope montem de Parada.
DC612 D&C236	1083	Pactum venditionis bonorum quae venditor in villa de S. Thomé possidebat.
DC613AD&C237	1083	Ansericus presbyter bona tam hereditaria quam emptitia, quae in villis de Cresconi, de Fiães et de Ansemil possidebat, Didaco Cidiz uxoriue ejus et Ero presbytero, donatoris filio, dimidiata donat, usufructu tamen sibi retento.
DC613BD&C238	1083	Ibi charta autographa alia, illo ipso die quo prima exarata, invenitur, substantialiter eadem donationem continens. Cum tantum forma diversa sit, praecedenti addendam existimavimus.
DC614 D&C239	1083	Pactum venditionis praedii in villa de Romariz.
DC615 D&C240	1083	Pactum venditionis dimidii fundi in villa de Sinfães.
DC616 D&C241	1083	Pactum venditionis partis fundi cujusdam in villa de Parada.
DC617 D&C242	1083	Pactum venditionis septi sive cavaedii in civitate Conimbrica, prope ecclesiam S. Joannis.
DC618 D&C243	1083	Pactum venditionis dimidii fundi cujusdam in villa de Milheirós, exceptis agris qui ad sororem venditoris pertinebant. Accedit pollicitatio, emptori ab eodem venditore facta, de non vendendo, vel alio modo alienando, partem quam sibi retinebat, nisi ipsi emptori, successoribusve suis.
DC619 D&C244	1083	Guina quaedam dimidium fundii in villa de Pousada siti, qui ad eam ex matre pervenerat, donat Araucensi Monasterio, cui etiam aliud dimidium vendit.
DC620 D&C245	1083	Pactum venditionis dimidii praedii cujusdam in villa de Ortigosa.
DC621 D&C246	1083	Possessores quidam plurimorum bonorum mobilium immobiliumque, tum saecularium, tum ecclesiasticorum, Ecclesiae sive Monasterio de Vouzella eadem bona donant.
DC622 D&C247	1083	Pactum venditionis horti in ripa Mundae, suburbio Conimbricae.
DC623 D&C248	1083	Pactum venditionis praedii in villa de Secarido.
DC625 D&C249	1084	Per manus Petri episcopi monasteria Sancti Christophori et Sanctae Mariae bonaque ad ea pertinentia accipiens, Rodericus Vermudiz, clericus vel monachus, jura patronorum, ut aiunt, eorundem monasteriorum agnoscit et asservare promittit.
DC626 D&C250	1084	Pactum venditionis partis praedii cujusdam in Villa-Cova.
DC628 D&C251	1084	Pactum venditionis agri cujusdam in villa de Paradella.

DC629 D&C252	1084	Donam Gundisalviz et uxor Gundisalvo Gutierrez partem fundi in villa de Freixo [?] tradunt pro multa eis indicta ob vulenra cuidam Alvito Fafilaz illata.
DC632 D&C253	1084	Pactum venditionis particulae cujusdam fundi in villa de Tarouquella.
DC636 D&C254	1085	Fratres quidam sive consortes praedium quod conjuncte possidebant, prope villam Romariz situm, Monasterio Araucensi donant.
DC637 D&C255	1085	Codicilli cuidam testamento additi, posteaque, ut videtur, a scheda testamenti, consulto casuve, avulsi, quibus Onega Veniegas sextam partem praedii in villa de Pousada Monasterio S. Joannis (de Pendorada) legat.
DC638 D&C256	1085	Pactum venditionis dimidii villae de Vadar, postea Villa-Verde dicta.
DC640 D&C257	1085	Tructesindus presbyter episcopali Ecclesiae S. Mariae Conimbricensi ecclesiam S. Petri de Alafoens aliaque bona immobilia testamento legat.
DC641 D&C258	1085	Conimbrica a dominio moslemico erepta, Ferdinandus Magnus civitati territorioque ejus Sisnandum Comitem, ut urbem civibus, rura colonis frequentaret, rectorem dederat. Ferdinando, vero, Sisnandoque e vita discessis, Alphonsus rex, qui patri in regnum succederat, Conimbricensium municipum petitiones perpendens, bona ac jura quae eis Sisnandus contulerat rata in perpetuum facit.
DC644 D&C259	1085	Pactum venditionis partis maximae fundi in villa de Sande.
DC645 D&C260	1085	Pactum venditionis partis quartae villae cujusdam prope flumen Mundam, Nedrabuzad dictae.
DC647 D&C261	1085(?)	Pactum venditionis praedii in villa de Paredes.
DC649 D&C262	1085	Fredigilus Egicaz octavam partem praedii ecclesiaeque, in loco de Arouca sitis, Monasterio Araucensi donat vel legat.
DC650 D&C263	1085	Permutatio cujusdam agelluli pro alio. Quibus locis siti sint contractu non cernitur.
DC651 D&C264	1085	Ferdinandus Adulfiz bona sua omnia immobilia, in villa Complentes dicta, Monasterio S. Joannis (de Pendorada) testamento legat, filios vel fratres qui terram ibi coluerint colonos monachorum constituens.
DC652 D&C265	1086	Pactum venditionis praedii rustici cujusdam in villa de Guidões.
DC654 D&C266	1086	Egas Ermigiz uxorque Monasterio S. Joannis (de Pendorada) legant partem fundi cujusdam, praediumque aliud rusticum in loco Loderiz dicto. Addunt partem praedii in Paredes situm, aedesque in ripa Durii, prope S. Joannem.
DC657 D&C267	1086	Sisnandus Comes Conimbricae et Paternus ejusdem civitatis episcopus capitulum sive congregatione canonicorum ecclesiae majoris conimbricensis constituunt, eisque ipsam ecclesiam ac domus adjunctas tradunt. Brevis antecedit narratio expugnationis Conimbricae adventusque Paterni episcopi.
DC658 D&C268	1086	Dimidium duorum molendinorum in villa quam Anlubriam dicebant, inter Antanol et Condeixa sita, donat Sendamirus presbyter antiquae ecclesiae Sedis Conimbricensis.
DC660AD&C269	1086	Dimidium ecclesiae S. Vincentii in ripa Vaccae fluminis sitae, supellectilemque ejusdem ecclesiae donat Alvitus Sandiz Monasterio Araucensi.
DC660BD&C270	1086	Dubium non est sed multis visum et notissimum manet quomodo testau ego aluitu sandizi meas hereditates leigales ad ipso monasterio sancti petri de arauca...
DC662 D&C271	1086	Maiorina Florenciz villam quamdam, prope flumen de Ladrões sitam, bonaque mobilia amnia que possidebat Monasterio S. Joannis (de Pendorada) testamento legat.
DC663 D&C272	1086	Litigantibus abbate monachisque laurbanensibus cum Ero et Froila presbyteris ac fratribus, de dominio Ecclesiae S. Eulaliae prope Monasterium Sperandei sitae, tandem, veritate comperta, litigatores concordiam firman.
DC664 D&C273	1086	Onega quaedam bona varia immobilia, quae in villa de Cavalões possidebat, Monasterio S. Joannis (de Pendorada) donat sive legat.
DC665 D&C274	1086	Fratres tres partem praedii, quae in pago de Froiães patre mortuo, successione eos advenerat, monachis Araucensibus donant sive legant.
DC666 D&C275	1086	Martinus Iben Atumad uxorque ecclesiam, quam in loco Villanova dicto extruxerant, pristinae episcopali Conimbricensi ecclesiae S. Mariae legant.
DC674 D&C276	1087	Pactum venditionis partis fundi in villa de Paradella.

DC680 D&C277	1087	Ab initio quemadmodum fundatum fuerat Monasterium S. Romani exponentes, filii et nepotes Ermigii Petriz et Gelvirae Vermudiz, qui locum ad idem monasterium struendum cuidam Quendano praestiterant, pristinam donationem confirmant.
DC681 D&C278	1087	Tructesindus Gutierriz quintam partem bonorum suorum, tum immobilium, Monasterio Morariense legat.
DC682 D&C279	1087	Ferdinandus Ierminas Monasterio S. Joannis (de Pendorada) donat sive legat bona varia in villis de Ortigosa et de Figueiredo partemque domini ecclesiae S. Iacobi de Piões.
DC683 D&C280	1087	Testamentum Didaci Fredariz, uxorisque ejus quo Episcopali Conimbricense legant ecclesiae quintam partem bonorum suorum tam mobilium quam immobilium quae in Conimbrica aliisque locis possidebant.
DC685 D&C281	1087	Didacus Fredariz atque uxor ecclesiae sedis episcopalis Conimbricensis legant possessionem, vineam, pomarium hortumque continentem, quam in Val-Meão possidebant.
DC686 D&C282	1087	Comes Conimbricae Sesnandus, Martino, priore, ut aiebant, ecclesiae episcopalis S. Mariae, qui tunc vices episcopi explebat, consentiente, Laurentio subdiacono ecclesiam de Cantanhede tribuit.
DC687 D&C283	1087	Sendamirus Asiulfiz Monasterio Araucensi donat seu potius legat quintam partem bonorum suorum immobilium dimidiumque mobilium.
DC689 D&C284	1087	Sextam partem, quam possidebat, fundorum in villis de Celgana, de Cannas, et de Quintanella Romanus monachus Monasterio S. Joannis (de Pendorada) donat.
DC692 D&C285	1087	Campum, in Porto Avellano prope Condeixa situm, Suarius Albittiz uxorque Sedi Conimbricensi legant.
DC693 D&C286	1087	Berilli quaedam, ob collata beneficia, vendit, seu potius donat, Eldonzae bona quae possidebat in villa de Alvarenga aliisque locis, eam quasi in filiam adoptans.
DC695 D&C287	1088	Bona Menendiz, cui olim Martinus, prior Collegii quasi monastici canonicorum Sedis Conimbricensis, quodam atrium, sive cavaedium, vendiderat, agnoscit pactum venditionis concelebratum fuisse sub conditione, ut, eadem Bona morte functa, illud atrium, sive cavaedium ad canonicorum coetum rediret.
DC697 D&C288	1088	Pactum venditionis partium quarumdam praediorum in villa de Penedello.
DC702 D&C289	1088	Pactum venditionis quartae partis redituum, quos, hereditario jure, venditrix, ex usu aquarum fluminis Ave, in quibusdam campis, prope ripas ejusdem fluminis sitiis, obtinebat.
DC703 D&C290	1088	Pactum venditionis quartae partis fundi in villa de S. João de Madeira.
DC704 D&C291	1088	Pactum venditionis particulae cujusdam praedii in villa de S. João de Madeira.
DC706 D&C292	1088	Permutatio praediorum in villa de Moreira, salinarumque in villa de Guifões. pro fundo quodam in villa de Paramo.
DC707 D&C293	1088	Pelagius et Gontina, ejus exor, partem fundi, seu potius vectigalia, quae ex quodam fundo in villa de Recaredo percipiebant, Monasterio de Leça donant.
DC708 D&C294	1088	Pactum venditionis partis fundi in villa de Antoan.
DC709 D&C295	1088	Viarigus, frater, donat ecclesiae episcopali Conimbricensi dimidium villae prope ora amnis Ceira sitae.
DC710 D&C296	1088	Garcia Tructesindiz dominium Gundisalvi Gutierriz in fundo, de Gemunde dicto, quem ipse Gundisalvus ei tradiderat agnoscit, et eundem fundum, si absque liberis obierit, donatori se relicturum promittit.
DC712 D&C297	1088	Bonimenzus Argimiriz fundos, qui in villis de Oliveira et de Lamas hereditario jure ei obvenerant, abbati monachisque Araucensibus legat, partem domini quam in ecclesia Sanctae Mariae habebat eisdem abbati atque monachis tradens.
DC714 D&C298	1088	Zuleiman presbyter episcopali Conimbricensi ecclesiae vineam prope ripam Mundae sitam, cavaedium que in urbe legat, seu potius donat, usufructu sibi retento.
DC716 D&C299	1088	Menendus, Tructesindi et Gontrodae filius, testamentum conficit, quo Monasterium Morariense heredem instituit ex dimidia parte bonorum suorum

			mobiliū ac immobiliū. Consensu, vero, uxoris, extemplo donat eidem monasterio aedificia praediaque alia, quae in villa de Moreira obtinebat.
DC717	D&C300	1088	Praedia varia, quae variis in locis obtinebat, donat Vistilla Mitiz Monasterio Morariensi, tertia parte omnium bonorum suorum excepta.
DC721	D&C301	1089	Alvitus Petriz, neposque ejus Abdela Gatonz fundum quemdam, in loco Fornos dicto, Monasterio S. Joannis (de Pendorada) donant.
DC722	D&C302	1089	Pactum venditionis partium fundorum variis locis disjectorum, quae venditrici hereditario jure obvenerant.
DC728	D&C303	1089	Testamentum (forte adversariorum testamenti scheda tantum) quo Menendus Froilaz praedium, quod emptione adquisierat in loco Loureiro dicto, Monasterio S. Joannis (de Pendorada) legat.
DC729	D&C304	1089	Pactum venditionis dimidii fundi prope montem Alvarelhos, in loco Paradadicto.
DC731	D&C305	1090	Pactum venditionis partis fundi in villa de Gonsalve.
DC732	D&C306	1090	Bona immobilia varia, variisque locis sita, hereditario jure habita, vendit Onega Ordoniz mixtim tribus emptoribus, qui fratres esse videntur.
DC733	D&C307	1090	Pactum venditionis cujusdam partis villae Ansulfi dictae, inter flumina Ave et Vizella sitae.
DC734	D&C308	1090	Testamentum, seu adversariorum testamenti scheda, quo Erus Stephaniz et uxor particulam fundi, quam emerant in villa de Louriz, Monasterio S. Joannis (de Pendorada) legant.
DC735	D&C309	1090	Vivilli Sarraciniz bonorum, quae, tam a viro suo in arrham acceperat, tum ex matre jure hereditario adquisierat, Monasterium S. Joannis (de Pendorada) heredem instituit partem vero illorum cuidam Sisnando, ut ab eodem dum vixerit fruatur, legat.
DC736	D&C310	1090	Canonicis Sedis Conimbricensis, sub regula monastica degentibus, legant Auriol Marekiz et uxor vineam prope fontem de Alkara sitam.
DC737	D&C311	1090	Pactum venditionis praediorum in locis Pousada, Nogueira et S. Fins dictis.
DC738	D&C312	1090	Egas Tructesindiz bona, quae in Villar de Porcos permutatione adquisierat, Monasterio Morariensi donat.
DC739	D&C313	1090	Pactum venditionis praedii in villa de Ermoriz.
DC740	D&C314	1090(?)	Ermesinda Moniz sororque ejus Monasterio S. Joannis (de Pendorada) loculamenta tria in salinis quibusdam, ad ostium fluminis Leça sitis, offerunt sive legant.
DC742	D&C315	1090	Pactum venditionis partis fundi cujusdam Penellina dicti prope Castro-máu.
DC743	D&C316	1090	Praedia varia, in villis de Vimeiro, et de Pedorido, aliisque vicis sita, legat Trastemirus Moniz Monasterio S. Joannis (de Pendorada).
DC744	D&C317	1090	Pactum venditionis villarum de Veriz, Pigeiros et Gatim.
DC746	D&C318	1091	Cùm ab antiquis temporibus circa dominium ecclesiae S. Stephani de Moldes quaestiones aliquae verterentur, tandem inter nobilem mulierem Gontinam agnatosque ejus et monachos S. Petri de Aronca lis oritur super eodem dominio. Causa disceptata, Gontina reique alii ad monachos S. Petri dimidium ejusdem ecclesiae pertinere agnoscunt.
DC747	D&C319	1091	Pactum venditionis fundi in villa de S. Thomé, agro quodam illi adjecto.
DC748	D&C320	1091	Pactum venditionis partium quarumdam praedii in loco de Peraza a ecclesia, ibi sita illis adjecta, agelloque excluso.
DC749	D&C321	1091	Singulari testamento, fratres duo Monasterio S. Joannis (de Pendorada) partes quasdam praediorum, locis nobis incertis sitorum, legant.
DC751	D&C322	1091	Pactum venditionis praedii cujusdam prope villam de Pousada.
DC755	D&C323	1091	Gelvira Pelaizi Monasterio S. Joannis (de Pendorada) quamplurina praedia omniaque alia bona sua testamento legat.
DC758	D&C324	1091	Pactum venditionis agri cujusdam, in loco Arnado dicto, prope Conimbricam.
DC759	D&C325	1091	Zoleiman, prior, sive abbas, Vaccariciensis Coenobii, cujus inter bona Monasterium de Leça numerabatur, Gutinum hujusce monasterii praepositum in praepositura sua perpetuo instituit, sub conditione ut vaccariciensi priori dimidium omnium reddituum ejusdem monasterii tribuat.
DC760	D&C326	1091	Gudinus sive Gudina Menendiz Morariensi Monasterio donat bona immobilia quae in villa de Moreira a patre atavisque hereditario jure ei obvenerant.
DC761	D&C327	1091	Pactum venditionis praedii in villa de Cavallões.
DC762	D&C328	1091	Pactum venditionis vineae in loco Arriel dicto, prope Montemor Velho.

DC766 D&C329	1091	Conjugio inito a Sendamiro Cidiz et Seniore Eriz, sponsi fidejussores obligationem contrahunt numeratam pecuniam uxori solvendi, si vir conjugialis foederis conditiones sponsaevae jura quomodocumque infringat aut excipiat. Semdamiru cidiz plazo ligale
DC767 D&C330	1092	Pactum venditionis partis praedii in villa de Pindello.
DC768 D&C331	1092	Pactum venditionis praedii in Villa-Cova.
DC769 D&C332	1092	Pactum venditionis praedii in villa de S. Pedro e S. Christovam.
DC773 D&C333	1092	Pactum venditionis partis cujusdam villarum de Jugueiros et Lourosella.
DC774 D&C334	1092	Pactum venditionis praedii in villa de S. Cruz.
DC778 D&C335	1092	Midus Cresconiz uxori suae Ermentro Madreonae bona immobilia, in villa de Lagiellas sita, quae a parentibus ei obvenerant, donat. Pactum adjungitur (in tergo membranae exaratum) quo cavetur ne filii Madreonae ex alio viro, si illa, Mido morte correpto, ad secundas nuptias convolaverit, in quamcumque partem eorumdem bonorum jure hereditario succedant.
DC783 D&C336	1092	Tructesindus Gutierriz Morariensi Monasterio dimidium fundi in villa de Gemunde donat.
DC786 D&C337	1092(?)	Petrus Armigiriz et Gundisalvus Petriz, filius ejus (ut videtur) Monasterio S. Joannis (de Pendorada) bona immobilia, quae in locis Crementina Pinitelloque dictis possidebant, testamento legant: Gundisalvus Petriz autem eadem bona ab eo retinenda esse, dum vixerit, declarat.
DC788 D&C338	1092	Pactum venditionis bonorum, tam laicorum quam ecclesiasticorum, quae in villis de Arnoso et de Tavoso venditor hereditario jure possidebat.
DC789 D&C339	1092	Pactum venditionis fundi in villa de S. Vicente de Lafões.
DC791 D&C340	1092	Ecclesiae Sancti Conimbricensis civitatis Maior quaedam vineam in villa Mendiga, domum et cavaedium in villa Ventosa, aulaeum, stragula, animaliaque testamento legat.
DC793 D&C341	1093	Ecclesiae Sancti Salvatoris Conimbricensi Joannes Gondesindiz aedes cavaediumque muris circumseptum sive legat sive donat.
DC794 D&C342	1093	Judacinus quidam octavam partem fundi in villa Apetratos dicta, prope flumen Vizella, Gundisalvo Luziz et uxori donat: quippe multam, ei ob delicta irrogatam, solverant.
DC795 D&C343	1093	Pactum venditionis sextae partis fundi in villa de Guilhabreu.
DC796 D&C344	1093	Pactum venditionis particularum quarumdam praediorum in villa de Vimarei.
DC797 D&C345	1093	Pactum venditionis quorundam agrorum arborumque in villa de Palmazães.
DC800 D&C346	1093	Femina quaedam Eusebio Laurbanensis Monasterii antistiti monachisque ejusdem coenobii, vineam in loco Fonte da Rainha dicto, pecusque, supellectilemque testamento legat.
DC803 D&C347	1094	Ledegundia Odoriz Monasterio S. Joannis (de Pendorada) praedia, quae ei hereditario obvenerant jure in villa de Travanca, et collationes atque munera servorum sive colonorum suorum, ibi degentium, testamento legat.
DC804 D&C348	1094	Pactum venditionis praedii in villa de Couso.
DC805 D&C349	1094	Villam de Prevides, in vicinia Conimbricae, arboribus vineaque quibusdamque agris exceptis, et etiam casam sive cavaedium in urbe, torcularisque partem in rure, usufructu retento, Petrus Joannes et uxor episcopali Ecclesiae S. Mariae donant.
DC807 D&C350	1094	Pelagius Suariz episcopali Ecclesiae Conimbriccensi villam quamdam prope rivum de Coselhas, cosamque sive cavaedium in urbe legat, seu potius donat, usumfructum eorum retinens sibi.
DC809 D&C351	1094	Pactum venditionis villae Fraxineto dictae prope Conimbricam, tertia excepta, quae ad venditores non pertinebat.
DC811 D&C352	1094	Conimbricensis Sedis praesul, Cresconius episcopus, ut heres Gavini Froylaz, praedia, villas et ecclesias, ab eodem relictas, partim Monasterio Araucensi, partim S. Joannis (de Pendorada) monachis donat: facultatem attamen sibi retinet fructibus rusticorum praediorum ad proprium nutum, dum vixerit, utendi.
DC812 D&C353	1094	Pactum venditionis praedii in villa de Ariz.
DC814 D&C354	1095	Pactum venditionis partium quarumdam quae venditoribus in quibusdam praediis tam ecclesiasticis quam saecularibus, loco de Mindello sitis, pertinebant.

DC816 D&C355	1095	Monasterio de Leça donat Gundisalvus Aaroniz partem fundi quam in villa de Recaredo, jure hereditario a proavis suis acceperat posteaque donationi domus, arbores, et animalia addit.
DC819 D&C356	1095	Monasterio S. Isidori, in villa de Eixo sito, legat Zoleiman Gundisalviz dimidium bonorum suorum praediumque quodam integrum, usumfructum tamen retinens, ut Zoleiman Raupariz, sororis filius, dum vixerit habeat. Usufructuarias autem, in eisdem tabulis testamento avunculi donationem pomarii et bonorum quorundam mobilium addit.
DC822 D&C357	1095	Divitiis pollens vir, Egas Moneoniz, liberorum expers, tertiam partem bonorum suorum Monasterio S. Joannis (de Pendorada) olim testamento legaverat. Denuo vero, de aliis duabus partibus codicillis statuens, heredem sororem suam Ermesindam instituit, cavetque ut, si forte filii ei supervenerint, in paternas opes succedant, tamen sub amitae tutela.
DC823 D&C358	1095	Lite incepta inter Gundisalvum Gutierrez, qui dominium cujusdam fundi; in villa Sirgueiros, sibi vendicabat, et possessores ejusdem fundi; ii tandem se injustos detentores fatentur.
DC825 D&C359	1096	Petrus, abbas, Ecclesiam S. Juliani, ad ostium fluminis Mundae sitam, in loco quem hodie Figueira da Foz dicimus, bonaque, juraque ad eandem ecclesiam pertinentia Sedi episcopali Conimbricensi sive legat, sive donat.
DC826 D&C360	1096	Pactum venditionis vineae in villa Mendiga.
DC827 D&C361	1096	Sisnandus, frater, Araucensi Monasterio praedia varia partesque quarumdam villarum sive legat, sive donat.
DC829 D&C362	1096	Pactum venditionis fundi in loco Guilhabreu dicto.
DC833 D&C363	1096	Pactum permutationis praediorum quorundam in villa de S. Thomé allisque locis sitorum pro quodam fundo in Negrelos.
DC835 D&C364	1096	Bona, quae jure hereditario possidebat, in villis de Nespereira et de Parada, legat Pelagius Benedictiz Monasterio S. Joannis (de Pendorada).
DC837 D&C365	1096	Alvarus Arvaldiz partem fundi prope Monasterium S. Joannis (de Pendorada) quae ei, hereditario jure obvenerat, eidem monasterio testamento legat.
DC838 D&C366	1096	Scheda adversariorum donationis vineae, prope portam Conimbricae, solis dictam, ecclesiae S. Petri Conimbricensis.
DC840 D&C367	1096	Testamentum, seu potius testamenti adversariorum scheda, quo Principius et uxor praedium, in loco Pousada dicto, Monasterio S. Joannis (de Pendorada) legant, sive legare censentur.
DC843 D&C368	1097	Pactum venditionis partium quarumdam familiarium praediorum in villis vel locis de Porcas, de Travaços et de Villar.
DC844 D&C369	1097	Pactum venditionis particularium quarumdam ecclesiae S. Joannis et hereditarii praedii in villa Viliulfi dicta.
DC845 D&C370	1097	Pactum venditionis partium quarumdam bonorum in villa Tanuz dicta, et in villa de Castanheira, quae bona venditori hereditario obvenerat jure.
DC846 D&C371	1097	Pactum venditionis bonorum immobilium in villa Cornias dicta, duobus agris exceptis.
DC847 D&C372	1097	Petrus, presbyter, aedes aliquas earum quas in pago de Penacova possidebat rectoribus loci post mortem ejus tradendas, ut egenis hospitium praebeatur, codicillis jubet.
DC848 D&C373	1097	Pelagius Dinoiz partes praediorum in villis de Villela et de Pindella, quae ei hereditario obvenerat jure, Adefonso Petriz donat.
DC851 D&C374	1097	Patrina Eiriz episcopo Conimbricensi Cresconio Sedique ejus partem Ecclesiae in Caldellas donat.
DC854 D&C375	1097	Eilu Godiniz bona in quae hereditario jure succederat patri aviaeque, in villis de Medas et de Cristello atque de Jovim (ut credimus) sita, Monasterio S. Joannis (de Pendorada) legat.
DC855 D&C376	1097	Pactum venditionis cujusdam partis villae de Lavadores.
DC856 D&C377	1097	Pactum venditionis octavae partis praedii in villa de Moinhos.
DC857 D&C378	1097	Bona Tructesendiz dimidium bonorum suorum Monasterio S. Christophori legat, usufructu tamen retento et cuidam monacho, quamdiu ipse vivat, concesso.
DC858 D&C379	1097	Pactum venditionis quartae partis praedii in villa de Lagarelhos.
DC859 D&C380	1097	Permutatio fundi in villa de Sobrado, pro alio in loco Villar de Perraz (ita legimus) dicto.

DC860 D&C381	1097	Pactum venditionis cuiusdam particulae praedii in villa de Cidadelhe.
DC861 D&C382	1097	Pactum venditionis dimidii fundi cuiusdam in villa de Villarinho, quod venditores emptione adquisierant.
DC863 D&C383	1097	Pactum venditionis particularum quarumdam praediorum in villa de Alariz, quae venditoribus hereditario obvenerant jure.
DC864 D&C384	1097	Henricus Portugaliae comes uxorque Tarasia quemdam pagum prope flumen Ave certis finibus circumscribentes, praedia, munera ac vectigalia in eodem pago ditioi eorum ex donatione regia pertinentia, Suario Menendiz, ob merita atque obsequia, hereditario largiuntur jure.
DC865 D&C385	1097	Monius Garsea praedium familiare, quod in villa Losi dicta possidebat, Monasterio S. Joannis (de Pendorada) sive dat, sive legat.
DC868 D&C386	1095-97(?)	Ermesenda, Egeae Moneoniz filia, dimidium bonorum quae possidebat Monasterio S. Joannis (de Pendorada) testamento legat: ex dimidia, vero, parte heredem amitam suam Ermesendam instituit.
DC869 D&C387	1098	Pactum venditionis decimae partis viliae do Paul.
DC870 D&C388	1098	Gundisalvus Venegas uxorque Adosinda, cum Petrosensibus monachis litigantes super quibusdam praediis inter Durium et Vaccam sitis, in villa Portela et in pago da Feira, causam obtinuerant. Gundisalvo, ut apparet, decesso, Adosinda vidua dimidium acquisite bonorum quae ad eam attinebant eisdem monachis donat.
DC874 D&C389	1098	Pactum venditionis partis sextae fundi in villa de Gondomar.
DC875 D&C390	1098	Pactum venditionis quartae partis praedii in pago de Lafões, in loco Villa Abanatus dicto.
DC878 D&C391	1098	Permutatio fundi in loco de Refonteira dicto, pro alio fundo in villa de Arões.
DC879 D&C392	1098	Permutatio praedii ad radicem montis de Faro in loco Casal de Arões dicto, pro alio in loco de Refonteira.
DC881 D&C393	1098	Gundisalvus Gutierrez et uxor fundum, quem emerant in villa de Egarey, nepotibus suis Gundisalvo et Gelvirae, Garciae filiis, donant.
DC882 D&C394	1098	Pactum venditionis fundi in villa de Avellaneda.
DC884 D&C395	1098	Pactum venditionis partis quartae praedii in villa Fontano dicta.
DC885 D&C396	1098	Pactum venditionis dimidii duorum praediorum in villa Iben-Ordonizi dicta.
DC888 D&C397	1098	Quidam monachi vel quasi monachi Monasterio S. Joannis (de Pendorada) bonorum quamplurimorum quae in villa de Anreade et in Pousada Jusan possidebant, maximam partem legant.
DC889 D&C398	1098	Bonorum suorum tam acquisite bonorum quam acquirendorum partem tertiam vel quintam legat Garcia Odoriz Monasterio Araucensi.
DC892 D&C399	1098	Frogia, sacerdos, ecclesiam Sanctae Eulaliae, quam extruxerat, et supellectilem, ac domus ad eandem ecclesiam attinentes, aliaque bona immobilia Laurbanensi Monasterio testamento legat.
DC899 D&C400	1099	Pactum venditionis tertiae partis vineae torcularisque in Villa-Mendiga.
DC904 D&C401	1099	Pactum venditionis fundi in villa de Caldellas.
DC908 D&C402	1099	Pactum venditionis bonorum immobilium in villis quibusdam, in locis nunc Nespereira et Fornellos dictis.
DC909 D&C403	1099	Olidi Pelaiz et uxor fundum quem in villa de Parada emerant, Monasterio S. Joannis (de Pendorada) donant.
DC910 D&C404	1099	Pactum venditionis cuiusdam partis villae de Vimieiro.
DC911 D&C405	1099	Pactum venditionis decimae partis praedii in villa de Lamas.
DC912 D&C406	1099	Suarius Menendiz Gutierrez Suariz sextam partem villae de Pigeiros pro debita pecunia tradit, eidemque praedium aliud in villa de Viariz vendit.
DC915 D&C407	1099	Pactum venditionis agrorum qui venditori hereditario obvenerant juri in villa Gundival dicta.
DC920 D&C408	1100	Pactum venditionis quarumdam partium fundi in villa de Cabanellas.
DC922 D&C409	1100	Pactum venditionis praedii in villa de Cumgustu dicta.
DC924 D&C410	1100	Pactum venditionis cuiusdam agri in villa de Nespereira.
DC925 D&C411	1100	Tauron Vermudiz sextam partem bonorum omnium quae in villis Cumgustu et Zari dictis, prope Arouca sitis, jure hereditario possidebat Araucensi Monasterio donat sive legat.
DC926 D&C412	1100	Pactum venditionis bonorum omnium quae, vel hereditario jure vel emptione, venditor in villa de Mauri possidebat.
DC927 D&C413	1100	Pactum venditionis partis decimae praedii in villa de Cumgustu dicta.

DC928 D&C414	1100	Pactum venditionis fundi cujusdam in villa de S. Vicente de Lafões.
DC931 D&C415	1100	Onega Ermigiz, Gavini relicta, omnia bona immobilia quae, in Araucæ territorio, hereditario jure vel emptione ei obvenerant, dimidiumque supellectilis domus suae Araucensi Monasterio testamento legat; parte cujusdam fundi in villa de Rio de Moldes, excepta, quam Monasterio S. Joannis (de Pendorada) tradit.
DC932 D&C416	1100	Pactum venditionis fundi in villa de Pindello.
DC933 D&C417	1100(?)	Petrus Didaci et uxor Gontina, filiis suis consentientibus, Petrosensi Monasterio rura duo, in villa de Serra-secca inclusa, legant.
DC934 D&C418	1100(?)	Gaudiosa Vermudiz Monasterio Araucensi particulam quamdam ecclesiae S. Jacobi, in loco Arouca sitae, sive donat, sive legat.
DC936 D&C419	1100	Zoleiman Raupariz Laurbanensi Monasterio salinam bonaque varia mobilia ac res sese moventes donat.
DC937 D&C420	1100	Pactum venditionis partis quartae praedii in villa de Louredo.
DC938 D&C421	1100	Pactum venditionis octavae partis fundi in villa de Louredo, quem venditores ibi hereditario possidebant jure, et partim emptoribus jam tradiderant.
DC939 D&C422	1100	Odorius Pelaiz, qui, uxore sua decessa, vitam monasticam amplexus fuerat, praedium in loco Sobrado, Araucensi Monasterio tradit.
DC940 D&C423	1100	Garcia Menendiz praedium in villa Vigidi dicta, quod partim hereditario jure obtinuerat, partim de cognatis suis emerat, Monasterio Araucensi sive donat, sive legat.
DC941 D&C424	1100	Garsea Menendiz, patronus, ut videtur, Araucensis Coenobii, antistiti monachisque in illo loco degentibus jus et dominium in monasterium ac in bona, quibus idipsum ditaverat, se non alienaturum promittit.
DC944 D&C425	1100	Pactum venditionis partis septimae praedii cujusdam in villa Seti dicta.
DC945 D&C426	1100	Pelagius Joanniz dimidium bonorum et mobilium et immobilium, quae in villa de Rio-frio possidebat, Laurbanensi Monasterio donat.
DC950 D&C427	1100	Pactum venditionis bonorum, quae venditoribus hereditario obvenerant jure, in villis de S. Christovam et de S. Pedro.
DC951 D&C428	1100	Pactum venditionis praedii in villa de Fornos.

**INDICE CRONOLÓGICO DA SÉRIE *DOCUMENTOS MEDIEVAIS PORTUGUESES -
DIPLOMAS RÉGIOS:*¹**

Nº DOC.	EX.Nº	DATA	ASSUNTO
DR1	6	1101	Doação da igreja de S. Pedro de Rates (c. Póvoa de Varzim) ao mosteiro de Sta Maria da Caridade da Ordem de Cluny
DR2	7	1101	O Conde D. Henrique concede ao mosteiro de Sahagún tudo quanto possui em Villameriel, na comarca de Saldanha, prov. de Palência, em troca do mosteiro de S. Pedro de Tronco.
DR3	8	1101	Doação do mosteiro de Sto Antonino de Barbudo (c. Vila Verde) e de certas propriedades em Palmeira (c. Braga) e Pitães (c. Amares) à Sé de Braga.
DR4	10	1106	Doação vitalícia aos presbíteros João Siiciz e Fáfila da herdade de S. Romão (c. Seia) com obrigação de a povoarem e cultivarem.
DR5	11	1106	Doação de metade da villa de Cacia (c. Aveiro) ao mosteiro de Lorvão
DR6	12	1108	Carta em que se outorgam aos povoadores de Tentúgal (c. Montemor-o-Velho) os mesmos foros que têm os moradores de Coimbra.
DR7	13	1108	Carta de couto outorgada ao mosteiro de S. Martinho de Espiunca (c. Arouca), sob o regime do bispo de Coimbra.
DR8	14	[1109-12]	Carta de foral concedida a Azurara da Beira (c. Mangualde).
DR9	15	1109	Doação do mosteiro de Lorvão à Sé de Coimbra.
DR10	16bis	[1110-11]	Carta de foral outorgada pelo Conde D. Henrique aos povoadores de Oca (prov. Burgos, Espanha).
DR11	17	1110	Carta de couto do mosteiro de Tibães (c. Braga).
DR12	19	1110	O Conde D. Henrique confirma à Sé de Viseu o couto que Fernando Magno lhe concedera dentro da cerca velha da cidade.
DR13	20	1110	D. Teresa com autorização de seu marido, o Conde D. Henrique, faz doação de propriedades em Briteiros (c. de Guimarães) e Real (c. de Esposende) a Fromarigo Guterres.
DR14	21	1110	Carta de doação e couto, a favor de Bernardo Franco, de cinco casais em Villa Boa (c. Sátão).
DR15	24	1111	Carta de foral outorgada aos moradores de Sátão.
DR16	25	1111	Foral concedido aos habitantes de Coimbra.
DR17	26	1111	Foral outorgado aos habitantes de Soure.
DR18	27	[1111-12]	Foral concedido aos povoadores de Tavares (c. Mangualde).
DR19	28	1112	Doação ao Conde Froila e sua mulher, a condessa Estefânia, de um solar (chão) em Astorga e dos bens de raiz que pertenceram ao judeu Zaide.
DR20	29	1112	A rainha D. Urraca com seu filho D. Afonso e D. Henrique com sua mulher D. Teresa confirmam à Sé de Oviedo as doações e privilégios dos reis anteriores, e doam-lhe a cidade de Oviedo, além de várias propriedades e mosteiros.
DR21	30	1112	Carta de couto da Sé de Braga, com expressa concessão dos direitos que se pagavam ao fisco real dentro do termo demarcado.
DR22	31	[1112-26]	A rainha D. Urraca jura amizade fiel a sua irmã D. Teresa e concede-lhe vários lugares e terras, obrigando-se a infanta, por sua parte, a defender tanto esta «honra» como a que já possui.
DR23	32	1112	D. Teresa vende a Froila Spaici a parte que lhe pertence na igreja de Santa Leocádia (c. Baião).
DR24	33	1112	Doação a Mendo Gonçalves e sua mulher Maior Soares de certos bens na villa de Kastro (Craсто, Vila Nova de Gaia).
DR25	34	1112	D. Teresa doa a Gonçalo Gonçalves os quinhões que lhe pertencem no mosteiro de S. Salvador de Vilar e na villa do mesmo nome (Vilar de Andorinho, c. Vila Nova de Gaia).
DR26	35	1112	Carta de couto do mosteiro de Pombeiro (c. Felgueiras).
DR27	36	1112	Doação a Soeiro Mendes de três casais em Lanhas (c. Vila Verde).
DR28	37	[1113-20]	Foral outorgado aos habitantes de Ferreira de Aves (c. Sátão).

¹ As datas críticas são assinaladas entre parênteses rectos.

DR29	38	1113	Carta de D. Teresa em que se atribui à Sé de Coimbra a ermida de Crestuma (c. Vila Nova de Gaia) e se concede à mesma Sé um terreno junto ao Mondego para instalação de moinhos.
DR30	39	[1113-17]	Doação dos castelos de Góis e Bordeiro a Anaia Vestrares.
DR31	40	1114	Doação feita a Nuno Guilhulfes de uma propriedade em Carvalhal (c. Ponte de Lima).
DR32	42	1115	Carta de couto da igreja de S. Mamede de Riba-Tua (c. Alijó) outorgada por D. Teresa a favor da Sé de Braga.
DR33	43	1115	Doação feita por D. Teresa à Sé de Braga de dois casais em S. Miguel de Paredes (c. Esposende).
DR34	45	1116	D. Teresa doa, sob forma de venda, a Gosendo Alvares e sua mulher Ausenda Mendes as propriedades de Santanelas e Seixido (c. Peso da Régua).
DR35	46	1117	Doação do reguengo de Santa Cruz (c. Vila Nova de Gaia) a Ausenda Gonçalves.
DR36	47	1117	Doação feita à Sé de Braga dos bens que foram de Pedro Osorez e sua mulher, situados em Este (c. Braga).
DR37	48	1117	Doação a favor de Soeiro Guterres de várias propriedades em Arazede e cercanias (c. Montemor-o-Velho).
DR38	49	1117	Carta de couto de Assilhó a favor de Gonçalo Eriz, na qual se institui a albergaria de Meigion Frio (Albergaria-a-Velha).
DR39	50	1119	D. Teresa doa a Diogo Nunes e sua mulher Elvira Zalamiz os bens que possui em Cadima (c. Cantanhede).
DR40	52	[1120-22]	Minuta de uma carta de couto a conceder ao mosteiro de Pendorada (c. Marco de Canaveses) em nome da «rainha» D. Teresa.
DR41	53	1120	Carta de doação e couto do burgo do Porto a favor do bispo D. Hugo e seus sucessores.
DR42	54	1120	D. Teresa doa a Salvador Mendes o quinhão que lhe pertence da villa de Palmeira (c. Braga).
DR43	55	1121	Doação feita aos franceses moradores em Guimarães de um campo situado junto ao paço real da mesma vila.
DR44	56	1121	Carta denominada «de venda e doação», pela qual D. Teresa cede a Odório, prior da Sé de Viseu, e a Paio Ataulfes a villa de Vuluarua (Oliveirinha, c. Tábua), a fim de ser povoada e depois repartida entre a «rainha» e aqueles interessados.
DR45	57	1121	Carta de confirmação dos privilégios de S. Martinho de Mouros (c. Resende).
DR46	58	[1121-28]	Carta de couto do mosteiro de S. Pedro de Cête (c. Paredes).
DR47	59	[1121-28]	Doação de Lordemão (c. Coimbra) feita a Gonçalo Aluane em recompensa de haver construído as torres da Porta do Sol, em Coimbra.
DR48	60	1122	D. Teresa outorga a sua protecção aos moradores de Orense, estabelece aí um mercado mensal e doa à respectiva Sé vários bens e direitos senhoriais.
DR49	61	1122	D. Teresa transfere a Diogo Aires várias terras em Cardielos e Covelos (c. Feira) em remuneração dos seus serviços e a troco de certo preço.
DR50	62	1122	Doação de Seia ao Conde Fernando Peres.
DR51	63	1122	D. Teresa cede ao Conde Fernando Peres o castelo de Santa Eulália (c. Montemor-o-Velho), com a villa de Quiaios (c. Figueira da Foz), em troca do castelo de Coja (c. Arganil), e doa-lhe o castelo de Soure.
DR52	64	1122	Doação do castelo de Coja (c. Arganil) à Sé de Coimbra.
DR53	82	1122(?)	Carta de couto do mosteiro de Grijó (c. Vila Nova de Gaia).
DR54	65	1123	Carta de couto do mosteiro de Pendorada (c. Marco de Canaveses) a favor de Sarracino Viegas.
DR55	66	1123	Foral de Viseu.
DR56	67	1124	Doação e coutamento de Faiões (c. Chaves) a favor da Sé de Braga.
DR57	69	1125	Carta pela qual D. Teresa couta a vila de Ponte de Lima e dá foral aos seus povoadores.
DR58	70	1125	D. Teresa faz doação e coutamento do mosteiro de Ázere (c. Arcos de Valdevez) à Sé de Tui, além de outras liberalidades.
DR59	71	1125	D. Teresa faz doação à Sé de Tui de várias igrejas situadas entre os rios Minho e Lima, e outorga-lhe importantes privilégios.
DR60	72	1125	Doação de Marzovelos (c. Viseu) a Gauuili e suas filhas.

DR61	73	1126	D. Teresa faz cessão perpétua a Randulfo Zoleimaz da herdade de Souto Seco e Pombeiro (c. Arganil) para que ele a cultive e benfeitorize, devendo repartir-se entre ambos as terras feitas.
DR62	74	1127	Inquirição feita na «terra» de Viseu por ordem de D. Teresa e do Conde Fernando Peres.
DR63	75	1127	Doação do mosteiro de Vimieiro (c. Braga) à abadia de Cluny.
DR64	76	1127	Carta de doação e couto da igreja de S. Fausto da Régua a favor da Sé do Porto.
DR65	77	[1128]	Projecto de doação a favor da Ordem do Templo, em que outorgam D. Teresa e numerosos magnates.
DR66	78	1128	Carta de couto do mosteiro de Vilela (c. Paredes).
DR67	79	1128	Doação do castelo de Soure e seu termo à Ordem do Templo.
DR68	81	1128	Doação feita a Garcia, filho de Garcia, e a sua mulher Elvira Mendes de uma propriedade em Fráguas (c. V. Nova de Paiva).
DR69	83	[1128-35]	Carta de couto do «hospital» de Dornelas (c. Boticas) a favor da Sé de Braga.
DR70	84	[1128-35]	Confirmação do foral de Constantim de Panóias, outorgado pelo COnde D. Henrique e D. Teresa.
DR71	85	[1128-39]	Confirmação do foral de Sátão, outorgado pelo Conde D. Henrique e D. Teresa.
DR72	86	[1128-33]	Carta de couto a favor da ermida de S. Vicente de Fragoso (c. Barcelos).
DR73	87	1128	Confirmação do foral de Guimarães, outorgado pelo Conde D. Henrique e D. Teresa.
DR74	88	1128	Doação a Mendo Afonso de um «condado» em Refóios (c. Ponte de Lima).
DR75	89	1128	Confirmação da carta de couto outorgada à Sé de Braga por Afonso VII de Leão e sua mãe D. Urraca, incluindo-se agora novas doações e concessões, entre estas os direitos de capelania e de escrevaninha e o de cunhar moeda.
DR76	90	1128	Doação da «comunidade» (?) de Macieira de Rates (c. Barcelos) a Gomes Pires e sua mulher Maria Mendes.
DR77	91	1128	Doação feita a Fernando Anaiais de uma propriedade situada em Penhas Juntas de Vilar de Peregrinos (hoje duas freguesias do concelho de Vinhais).
DR78	93	1128	Carta de couto do mosteiro de Pedroso (c. Vila Nova de Gaia).
DR79	94	1128	Carta de couto do castelo de Coja (c. Arganil) a favor da Sé de Coimbra.
DR80	95	1128	D. Afonso Henriques doa à Sé de Coimbra quatro casais em S. Pedro do Sul e confirma-lhe a posse desta vila com discriminação dos respectivos limites.
DR81	96	[1129-30]	Doação do castelo de Soure à Ordem do Templo.
DR82	97	1129	Doação de Sá e Sela (c. Arouca) a Monio Rodrigues.
DR83	98	1129	Doação de Sá e Sela (c. Arouca) a Monio Rodrigues e sua mãe Toda Viegas.
DR84	99	1129	Carta de couto em favor do mosteiro de S. Salvador da Torre (c. Viana do Castelo).
DR85	100	1129	Carta de couto do mosteiro de Carvoeiro (c. Viana do Castelo).
DR86	101	1129	Doação a Egas Ramires da igreja de S. Bartolomeu de Campêlo (c. Baião).
DR87	102	[1129-32]	Doação da quarta parte da igreja de S. Paio de Moure (c. Vila Verde) à Sé de Braga.
DR88	103	[1129-35]	Doação da villa de Mahide ao mosteiro de S. Martinho de Castanheira (prov. de Samora).
DR89	104	1129	Carta intitulada «de venda e firמידão», pela qual D. Afonso Henriques confirma a Egas Dias e a sua mulher Ximena Gonçalves uma propriedade na terra de Lafões, a qual lhes fora tomada por D. Teresa e pelo Conde Fernando Peres.
DR90	106	1130	Doação de Samodães (c. Lamego) a Mendo Viegas.
DR91	107	1130	«Carta de firמידão» a favor de Nuno Guilhulfes e seus irmãos, relativa às propriedades que D. Afonso Henriques possuía em Refóios (c. Ponte de Lima).
DR92	108	1130	D. Afonso Henriques vende a Mendo Moniz e sua mulher Goína Mendes os bens que lhe pertencem em Poiares e a igreja de Sta Maria de Penha Longa (c. Marco de Canaveses).
DR93	110	1130	Doação de Parada (c. Castelo de Paiva) a Monio Rodrigues.
DR94	111	1130	Doação de Regalados (c. Vila Verde) à Sé de Braga.
DR95	112	1130	D. Afonso Henriques, em atenção a Monio Osores, doa três casais ao mosteiro de S. João Baptista (c. Vieira).
DR96	113	1130	Doação a Sancho Rodrigues das propriedades chamadas Casal de Ramondo e Gaindi («ayuntamiento» La Bola, prov. Orense)
DR97	114	1130	Carta de couto de Paredes (c. Marco de Canaveses) a favor de Egas Mendes e sua mulher Emisu Trastemires.

DR98	115	1130	Doação ao arcediogo Telo dos banhos régios existentes em Coimbra, no arrabalde dos judeus.
DR99	116	1131	Doação de Nespereira (c. Cinfães) a Afonso Pais e sua mulher Teresa.
DR100	117	1131(?)	D. Afonso Henriques doa a João Viegas todos os bens dos rebeldes Aires Mendes e Pedro Pais, ondee quer que estejam situados, e designadamente em Viseu, Sátão e Aguiar da Beira.
DR101	118	1131	Doação de S. João do Monte (c. Tondela) a mestre Garino e seus freires (?).
DR102	119	1131	Doação e coutamento de S. Salvador de Tabuado (c. Marco de Canaveses) a favor de Gosendo Álvares.
DR103	120	1131	Carta de couto do mosteiro de Refóios (c. Cabeceiras de Basto), outorgada a favor de Gueda Mendes.
DR104	121	1131	Doação do mosteiro de Santo Tirso de Meinedo (c. Lousada) à Sé do Porto.
DR105	122	1132	Doação de Cambeses (c. Barcelos) a Paio Ramires e sua mulher Urraca Peres.
DR106	123	1132	Carta de couto de Barrô e Aguada de Baixo (c. Águeda) a favor da Sé de Coimbra.
DR107	124	1132	Carta de couto do mosteiro de Arouca a favor de Monio Rodrigues, de sua mulher e de sua mãe, Toda Viegas.
DR108	125	1132	D. Afonso Henriques com o consenso da comunidade de Sta Maria de Guimarães dá a Sarracino Viegas e ao mosteiro de Pendorada Vila Meã (c. Cinfães) em troca de outra propriedade.
DR109	126	1132	Carta de couto de Ervededo (c. Chaves) a favor da Sé de Braga.
DR110	127	1132	Doação da quarta parte da igreja de S. Paio de Moure (c. Vila Verde) à Sé de Braga.
DR111	128	1132	Doação da villa chamada Varzena de Burrial (Beiral do Lima, c. Ponte de Lima) ao conde Rodrigo Peres.
DR112	129	1132	Carta do couto de Lourosa (c. Oliveira do Hospital) a favor da Sé de Coimbra e de Pedro Osoredes.
DR113	130	1132	Doação à Sé de Braga do castelo de Luzes, no território da antiga diocese egitaniense.
DR114	131	1133	Carta de couto de Sto Antonino de Barbudo (c. Vila Verde) a favor da Sé de Braga.
DR115	132	1133	Carta a favor do mosteiro de Lorvão, na qual são coutados o mosteiro de Sperandei (c. Viseu) e as villae de Sabugosa (c. Tondela), Treixedo (c. Sta Comba-Dão) e Midões (c. Tábua), e se faz doação ao dito mosteiro de toda a propriedade reguenga situada no couto de Rio de Asnos.
DR116	133	1133	Doação de Moçamedes (c. Vouzela) a Fernando Peres.
DR117	134	1133	Doação de metade da villa de Lebrinho (c. Gondomar) ao mosteiro de S. Pedro de Cête.
DR118	135	1133	Doação à Sé de Braga de uma propriedade na villa de Agostém (c. Chaves).
DR119	136	1133	Doação do reguengo de Bor[.]nes ao mosteiro de S. Romão de Neiva.
DR120	137	1134	Doação da villa de Varzena (c. Póvoa de Lanhoso?) a Egas [...].
DR121	138	1134	Carta de couto da igreja de Capareiros (c. Viana do Castelo) a favor da Sé de Braga.
DR122	139	1134	Carta de couto da albergaria do Marão (c. Sta Marta de Penaguião) a favor da Sé de Braga.
DR123	140	1134	Doação de Tarouquela (c. Cinfães) a Egas Moniz e sua mulher Teresa Afonso.
DR124	142	1134	Carta de couto do mosteiro de Sanfins de Friestas (c. Valença).
DR125	143	1135	Carta de couto de Donim (c. Guimarães) a favor do mosteiro de Tibães.
DR126	144	1135	Doação da igreja de S. Félix de Belinho (c. Esposende) à Sé de Braga.
DR127	144 bis	1135	Doação a Rodrigo Mendes de duas «vilas» reguengas designadas Figueirolas, em terra de Aliste, na diocese bracarense (prov. Samora, Espanha), com todos os seus direitos e termos discriminados.
DR128	145	[1135]	Carta de couto de Zevra Podre (Zebras, c. Valpaços) a favor do mosteiro de Santa Comba.
DR129	146	1135	Doação de Pedrógão Grande a Uzburt, Monio Martins e Fernando Martins.
DR130	147	1135	Doação de um terreno em Montemor-o-Velho a Pedro Amarelo e seu irmão Gonçalo.
DR131	148	1135	D. Afonso Henriques afora a Domingos Pires e outros as propriedades chamadas Almuinha do Rei, no arrabalde de Coimbra, e Assamassa (c. Coimbra), outorgando vários privilégios aos povoadores.

DR132	150	1135	D. Afonso Henriques, a pedido do seu capelão, o arcediogo D. Afonso, e a favor do mesmo, dá carta de couto à igreja de Santiago de Cossourado (c. Barcelos).
DR133	151	1136	Carta de couto outorgada a Paio Guterres, na qual se compreendem as propriedades que ele e o mosteiro de S. Simão da Junqueira possuíam no «território» de Braga entre os rios Este e Ave, e outras que lhe são agora doadas juntamente com certos direitos reais.
DR134	152	1136	Foral de Seia.
DR135	153	[1136-37]	Sentença régia, pela qual são reconhecidos como «patronos» da igreja de Borba de Godim (c. Felgueiras) os descendentes de Garcia Saz.
DR136	154	1136	Doação da vila de Paredes (c. Viana do Castelo) ao mosteiro de Tojos Outos, na Galiza.
DR137	155	1136	Carta de couto da albergaria de Gavieiras (c. Braga), destinada a hospício de religiosos e pousada de viandantes.
DR138	156	1136	Carta a favor de Vzberto e sua mulher Marinha, na qual se estatuem os foros de Miranda do Corvo.
DR139	157	[1137-39]	Confirmação dos foros de Ansiães (c. Carrazeda de Ansiães) outorgados por Fernando Magno a este e outros lugares.
DR140	158	1137	Carta de confirmação de couto, relativa às villae de Santa Comba Dão, S. João de Areias, Oliveira de Currelos, (hoje Currelos, c. Carregal) e Parada (c. cit.), as quais haviam sido delimitadas pelo conde D. Henrique e coutadas por D. Teresa à Sé de Coimbra.
DR141	159	1137	Carta a favor dos moradores de Penela (no distrito de Coimbra), doando-lhes o castelo com os seus termos e outorgando-lhes foral.
DR142	160	1137	Pacto entre o Imperador Afonso VII e D. Afonso Henriques, no qual este jura amizade e auxílio ao primeiro, comprometendo-se a restituir em qualquer tempo a «honra» dele recebida.
DR143	162	1137	Carta de couto de Louredo (c. Feira) a favor de Gonçalo Dias e sua mulher, Maria Anaia.
DR144	163	1137	Carta de couto de S. Cristóvão de Lafões (c. S. Pedro do Sul), concedida ao prior João Cirita e seus frades.
DR145	164	1137	Doação e coutamento da villa chamada Vinea (Sta Maria da Vinha, orago da freg. de Areosa, c. Viana de Castelo) a favor da Sé de Tui.
DR146	165	1138	Carta de confirmação e ampliação do couto dado por D. Teresa à Sé do Porto.
DR147	166	1138	D. Afonso Henriques confirma a doação da ermida de S. Romão (c. Seia) ao mosteiro de Sta Cruz de Coimbra, concedendo-lhe ao mesmo tempo carta de couto.
DR148	167	1139	Doação dos bens reguengos situados na villa de Brito (c. Vila Nova de Gaia) ao mosteiro de Grijó.
DR149	170	1139	Doação dos bens reguengos situados na villa de Cornes (c. Arouca) a Afonso Pais e sua mulher Maria Afonso.
DR150	172	[1139]	Delimitação da paróquia de Sta Cruz de Coimbra por mandado de D. Afonso Henriques.
DR151	173	1139	Carta «de doação e venda» de um casal em Travancela (c. Sátão) a favor de Monio Guimares.
DR152	174	1139	Carta de couto do mosteiro de Cucujães (c. Oliveira-de-Azeméis).
DR153	175	[1140-41]	Carta de couto do mosteiro de Vila-Nova-de-Muíá (c. Ponte-da-Barca).
DR154	176	1140	Carta de couto de Santa Marinha de Vilarinho (Vilarinho de Parada, c. Sabrosa) ao presbítero Nuno e à sua congregação.
DR155	177	1140(?)	Carta de couto do mosteiro de S. Cristóvão de Rio-Tinto, ao qual é além disso feita doação de parte de Soutelo (c. de Gondomar), de uma igreja em Cresconianes (próximo de Medancelhe, freg. Rio-Tinto) e de um censo de 20 modios, recebendo o rei quinhentos maravedis de ouro.
DR156	178	1140	Carta de couto do mosteiro de S. João de Tarouca (c. Tarouca).
DR157	179	1140	Carta de couto de Horta, Mata, Tamengos e Aguim (c. Anadia) a favor da Sé de Coimbra.
DR158	180	1140	Carta de couto de Villa Menendi e Santa Maria de Estela (c. Póvoa-de-Varzim) a favor do mosteiro de Tibães.
DR159	180 bis	[1140-62]	Doação da igreja de S. Martinho de Mesão-Frio a Martinho Calvo para a «plantar e edificar».

DR160	181	1140	Doação e coutamento de Aldiam, entre Arcozelo e Rio-Torto (c. Gouveia), a favor de Garcia Eneguiz e Paio Eneguiz.
DR161	182	1141(?)	Doação da herdade denominada Alvorge e do direito real de dízima em toda a Ladeia (c. Ancião) a favor do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.
DR162	183	1141	Doação a favor de Paio Fromarigues de um casal designado villa de Freitas, em Burgães (c. Santo-Tirso).
DR163	184	1141	Carta de couto do mosteiro de Vila-Boa-do-Bispo (c. Marco-de-Canavezes), na qual se inclue a doação da dízima da pesqueira chamada Mortarium.
DR164	185	1141	Carta de couto do mosteiro de Vairão (c. Vila-do-Conde).
DR165	186	1141	Carta de couto do mosteiro de Paderne (c. Melgaço).
DR166	187	1141	Carta de couto do mosteiro de Ansede (c. Baião).
DR167	188	1141	Carta de couto do mosteiro de Santiago de Sever-do-Vouga.
DR168	189	1142	D. Afonso Henriques dá carta de foral aos habitantes de Leiria
DR169	190	[1142-44]	D. Afonso Henriques concede foros e termos aos povoadores do castelo de Germanello (junto ao Rabaçal, c. Penela).
DR170	191	1142	D. Afonso Henriques cede ao mosteiro de Grijó uma propriedade em Dentazes, em troca de outra que o mesmo possui em Milheirós (c. Feira).
DR171	192	1142	Venda de um terreno chamado Assamassa (subúrbios de Coimbra) a Domingos Feirol, que o ocupara e arroteara.
DR172	194	1142	Doação feita a Rodrigo Pais, alcaide de Coimbra, de várias propriedades em Assamassa, Requeixada, Sugeira, Coselhas (c. Coimbra) e Alcabideque (c. Condeixa).
DR173	195	1142	Doação ao mosteiro de Grijó de tudo quanto pertence ao fisco real na villa de Tarouquela (c. Vila-Nova-de-Gaia), com a obrigação de manter condignamente três eremitas à custa dos rendimentos da dita villa.
DR174	197	1143	Carta de couto do mosteiro de Arouca com expressa concessão dos direitos reais.
DR175	198	1143	Doação de metade da igreja de Santo Estevão de Gião (c. Vila-do-Conde) ao mosteiro de Vairão.
DR176	199	1143	Doação a Maria Fromarigues da herdade de Pedações (c. Águeda), que seu pai plantara, e de outra propriedade em Sangalhos (c. Anadia).
DR177	200	1143	Carta de doação e coutamento de metade das villae de Quiaios (c. Figueira da Foz) e Emide (posteriormente Redondos, hoje integrada na vila de Buarcos, c. cit.), bem como da villa de Lavos (c. cit.), a favor do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.
DR178	201	1143	Doação da villa de Ancas (c. Anadia) a favor de Marinha Soares.
DR179	202	1143	D. Afonso Henriques presta homenagem à Santa Sé e obriga-se, por si e pelos seus sucessores, a pagar o censo anual de quatro onças de oiro.
DR180	203	1144	Doação ao mosteiro de Tarouca do ermo denominado Santa Eulália (c. Porto) e de algumas pesqueiras e salinas situadas dentro dos respectivos limites.
DR181	204	1144	Carta de foral a favor dos moradores duma «herdade» em Espinho de Panóias (c. Baião), outorgada por D. Afonso Henriques, juntamente com Mendo Moniz e sua mulher Cristina Gonçalves, donatários daquele lugar.
DR182	205	1144	Doação da igreja de Gove (c. Baião) a Monio Anes.
DR183	206	1144	Doação da «herdade» de Serpins em riba de Seira (c. Lousã) a Paio Alvites e sua mulher Maria Fromarigues, os quais devem por sua morte deixar a respectiva igreja ao mosteiro de Lorvão.
DR184	208	1145	D. Afonso Henriques dá a Paio Carvalho, Mendo Gonçalves e respectivas mulheres metade da villa de Oliveirinha (c. Tábua) com seus limites, em troca de metade de Bobadela (c. Oliveira do Hospital).
DR185	209	1145	Doação da igreja de Mesão-Frio a Martinho Calvo.
DR186	210	1145	Doação feita ao mosteiro de Castro-de-Avelãs, a qual compreende a villa de «S. Jorge» e metade de outra em Rio-Frio (c. Bragança).
DR187	211	1145	Doação de uma propriedade em S. João da Foz (c. Porto), feita a Roberto e seus confrades na ermida de Riba de Paiva.
DR188	213	1146	Carta de couto do mosteiro de S. Jorge de Recião (c. Lamego) concedida a Mendo Soares e às monjas do referido mosteiro.
DR189	214	1146	D. Afonso Henriques com a rainha D. Mafalda confirma a doação do convento de Vimieiro (c. Braga), feita por sua mãe à abadia de Cluny, e amplia os limites do respectivo couto fixados naquela doação.

DR190	215	[1146]	Carta de venda a Egas Gonçalves da herdade de Figueiró (da Granja, c. Fornos-de-Algodres).
DR191	216	1146	Carta de privilégio concedida aos homens que morarem em terras do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.
DR192	218	1146	Venda da igreja de S. Miguel da Carreira (c. Barcelos), metade a Pedro Anes, e a outra metade a Soeiro Rodrigues e Pedro Rodrigues.
DR193	219	1146	Venda de um casal na villa do Outeiro (c. Braga) a Paio Braga.
DR194	220	1147	Carta de couto da villa de Loriz (c. Valongo) concedida à Sé do Porto.
DR195	221	1147	Doação do eclesiástico de Santarém à Ordem do Templo.
DR196	222	1147	Carta de doação e couto de um casal em Agostém (c. Chaves), concedida à Sé de Braga com o assentimento de D. Fernando Mendes e sua mulher a infanta D. Sancha.
DR197	223	[1147]	Pacto entre D. Afonso Henriques e os cruzados «francos» que vieram à conquista de Lisboa.
DR198	224	1147	Venda da herdade de Podentes (c. Penela) a Rodrigo Pais, alcaide de Coimbra, e sua mulher Elvira Rabaldes.
DR199	225	1148	Doação de Atouguia-da-Baleia (c. Peniche) a Guilherme de Cornibus, em atenção ao auxílio e bons serviços por ele prestados na tomada de Lisboa.
DR200	227	[1148-54]	Doação do couto de Refóios do Lima (c. Ponte-do-Lima) feita ao mosteiro do mesmo nome, a pedido de Mendo Afonso, primeiro donatário do referido couto.
DR201	229	1149	Carta de firmidão a favor de Mendo Eriz e sua mulher Dordia Reinaldes, a qual compreende uma quinta em Creixomil (c. Guimarães), uma vinha anexa e um campo denominado Fundão.
DR202	230	1149	Carta de couto de Leomil (c. Moimenta-da-Beira) a favor dos descendentes de Garcia Rodrigues.
DR203	231	1149	D. Afonso Henriques dá a Sarracino Viegas e sua mulher Maria Nunes a villa de Magães e um casal em Gaiolo (c. Marco-de-Canaveses), em troca de todos os bens que os mesmos possuem em Sobrosa, Louredo, Sobradelo, Gondelães, Besteiros e Cristelo (c. Paredes).
DR204	232	1149	Doação de trinta e duas casas à Sé de Lisboa, com todas as suas pertenças, entre elas vinhas, olivedos e figueirais, bens estes que anteriormente pertenceram às mesquitas dos mouros.
DR205	233	1150	D. Afonso Henriques, tendo disputado à Sé de Viseu as propriedades existentes no termo da cidade, concede-as agora, livres e isentas de todos os direitos reais.
DR206	234	1150	D. Afonso Henriques concede a Gonçalo Pires e sua mulher Ermesenda Martins as propriedades do termo de Viseu que anteriormente demandara pelo pagamento dos direitos reais.
DR207	235	1151	Carta a favor dos moradores de Arouce (Louzã), doando-lhes o castelo e concedendo-lhes foral.
DR208	236	1151	Venda de uma vinha situada junto do Rio de Couros (c. Guimarães?) a Soeiro Bispo e sua mulher Maior.
DR209	237	1152	Carta de foral concedida aos povoadores de Mesão-Frio.
DR210	238	1152	Carta de doação e couto de Argeriz (posteriormente couto do mosteiro de Salzedas, c. Tarouca), concedida a D. Teresa Afonso.
DR211	239	1152	Carta de foral concedida aos moradores do Banho (c. S. Pedro-do-Sul).
DR212	240	1152	Doação e coutamento a favor da Sé de Viseu do lugar de S. Pedro de Mouraz (c. Tondela), o qual havia sido primeiramente doado e coutado a certos monges de Claraval, que depois o abandonaram, deixando-o deserto.
DR213	242	1153	Venda de certos bens em Queimada, Queimadela (c. Armamar) e Figueira (c. Lamego) a Pedro Viegas e sua mulher Ouroana Daez.
DR214	243	1153	Carta de doação e couto de Alcobaça, feita a favor do mosteiro de Claraval, que perderá o direito à terra doada se a deixar despovoada.
DR215	244	1153	Doação do dízimo do sal na villa de Fão (c. Esposende) ao mosteiro do Bouro.
DR216	246	1154	Carta de foral concedida aos moradores de Sintra.
DR217	247	1154	Carta de couto do mosteiro de Semide (c. Miranda-do-Corvo).
DR218	248	1154	Doação de uma propriedade em Borbela (c. Vila-Real) a Mendo Pires.
DR219	249	1154	Doação de cinco casais em Travanca (c. Mangualde), com isenção de direitos reais, a favor de Soeiro Tedoniz.

DR220	251	1154	Carta de couto de Serpins em riba de Seira (c. Lousã), a favor de Paio Alvites e sua mulher Maria Fromarigues, os quais devem por sua morte deixar a respectiva igreja ao mosteiro de Lorvão.
DR221	252	[1155-57]	Foral outorgado aos povoadores de Freixo (de Espada-à-Cinta).
DR222	253	1155	Doação de uma propriedade no couto de Pombeiro (c. Felgueiras), com isenção de direitos reais, feita a Gonçalo de Sousa, o qual a poderá doar ou vender ao mosteiro do mesmo nome.
DR223	254	1155	Doação do couto de Argeriz (c. Tarouca), feita a D. Teresa Afonso, para que esta o dê ao mosteiro de Salzedas.
DR224	256	[1156-57]	Carta ao Papa Adriano IV, em que se suplica, para o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, confirmação de todas as doações régias ao mesmo, em especial a do eclesiástico de Leiria com isenção dos direitos episcopais.
DR225	257	[1156-57]	Carta de «firמידão» concedida ao Mestre Gualdim Pais relativamente a certas casas e terras que o soberano lhe dera em Sintra.
DR226	258	[1156-64]	D. Afonso Henriques faz seus «coerdeiros» na igreja de S. Vicente de Lisboa todos aqueles fiéis que nela quiserem ser sepultados, ou fizerem liberalidades em seu favor.
DR227	259	[1156-69]	D. Afonso Henriques faz doação de Barcelos aos seus povoadores e dá-lhes carta de foral.
DR228	260	1157	D. Afonso Henriques manda renovar a carta de couto e privilégios que em «30 de Março de 1140» concedera à Ordem do Hospital, abrangendo todos os bens que lhe pertencem ou vierem a pertencer em Portugal.
DR229	261	1157	Carta de privilégio concedida ao mosteiro de Alcobaca isentando-o do pagamento de portagem em todo o reino.
DR230	262	1157	Carta pela qual são concedidos à Ordem do Templo oito moinhos nos açudes de Touede do Alviela (c. Santarém) e todos os mais que a Ordem puder edificar nos mesmos açudes.
DR231	263	[1157-69]	Foral de Trancoso, segundo o modelo de Salamanca.
DR232	264	[1157-69]	Foral de Marialva (c. Meda), segundo o modelo de Trancoso.
DR233	265	[1157-69]	Foral de Aguiar-da-Beira, segundo o modelo de Salamanca.
DR234	266	[1157-69]	Foral de Celorico da Beira, segundo o modelo de Salamanca.
DR235	267	[1157-69]	Foral de Moreira (de Rei, c. Trancoso), segundo o modelo de Salamanca.
DR236	268	1158	Doação da villa de Varziela (c. Oliveira-de-Frades), com os respectivos direitos reais, a Pedro Fernandes e sua mulher Goinha Anes.
DR237	269	1158	Doação da ilha de Oveiró na foz do Mondego (c. Figueira-da-Foz) ao mosteiro de Santa Cruz.
DR238	271	1159	Doação do castelo de Ceras (c. Tomar) com seus limites a favor da Ordem do Templo, e em troca das igrejas de Santarém anteriormente concedidas, com o fim de estabelecer concórdia entre o bispo de Lisboa e a referida Ordem.
DR239	272	[1159-62]	Doação de uma propriedade em Meleças (c. Sintra) ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.
DR240	273	1159	Doação de uma propriedade em Tamugia (c. Torres-Vedras) ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.
DR241	274	1160	Doação de Vila-Verde (c. Alenquer) ao alcaide Alardo e outros francos, os quais, bem como os seus sucessores, deverão servir fielmente o rei com a terra doada e receberão de Alardo o respectivo foral.
DR242	275	1160	D. Afonso Henriques doa ao mosteiro de Santa Cruz todos os bens que possui em Ladeia (entre os concelhos de Condeixa, Soure, Ansião e Penela), com excepção das terras que pagam dízimo ao rei, e a propriedade de Ateanha (c. Ansião).
DR243	276	1160	Carta de foral concedida aos povoadores de Celeirós (c. Sabrosa).
DR244	277	[1161]	Carta de «firמידão» outorgada ao mosteiro de Salzedas, com isenção de direitos reais, na qual se compreende a igreja de S. Martinho de Gaia com suas pesqueiras e o couto de Argeriz (c. Tarouca).
DR245	279	1161	Carta de couto da Trapa e Paço (c. S. Pedro-do-Sul), dada ao mosteiro de S. Cristóvão de Lafões.
DR246	280	1162	Doação da mata de «Aljazedo» (mata do Louriçal, c. Pombal) ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.
DR247	281	[1162-63]	Carta ao Papa Alexandre III em que D. Afonso Henriques declara ter fundado o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra para dele fazer mercê ao pontífice, e em que

			pede nova confirmação de todos os diplomas régios e episcopais a favor do mosteiro.
DR248	283	1162	Carta de couto do mosteiro do Bouro (c. Amares), dada em segunda outorga por se ter perdido a primeira num incêndio do mosteiro.
DR249	284	1162	Carta de foral concedida aos habitantes de Mós (c. Torre-de-Moncorvo).
DR250	286	1164	Carta de doação e couto da igreja de Bagaúste (c. Lamego) a favor da Sé de Lamego, em retribuição da liberdade concedida pelo prelado diocesano ao mosteiro de Salzedas.
DR251	287	1164	Doação ao mosteiro de Tarouca de uma propriedade em Palhacana (c. Alenquer).
DR252	288	1165	Doação da Idanha e de Monsanto, feita à Ordem do Templo, na qual é abrangido todo o território limitado pelos rios Tejo, Elga e Zêzere, com a obrigação de servir o rei com a terra doada.
DR253	289	1166	Foral de Évora, segundo o modelo de Ávila.
DR254	290	1166	D. Afonso Henriques doa ao mosteiro de Santa Cruz o castelo de Santa Eulália (c. Montemor-o-Velho), que era préstamo de Gomes Pais, recebendo este em compensação, também a título de préstamo, vários bens do mosteiro, sítios em Sorenes superiore (Sorens, c. Vagos), Auriol, Villa de Milio (Eirol e Verdemilho, c. Aveiro) Louri superiore et inferiore, Ansegia (Loure, S. João de Loure e Angeja, c. Albergaria-a-Velha), S. Cipriano e Balthasares (c. Caminha), em riba de Minho.
DR255	292	1167(?)	Doação do Louriçal (c. Pombal) ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.
DR256	293	1169	Doação à Sé de Tui do reguengo de Bene Viuere (Santiago de Bembribe, próximo de Vigo) com sua igreja e vinte e cinco casais a esta pertencentes.
DR257	294	1169	Doação a D. Sancha Pais das villae de Golães, Gontim (c. Fafe) e Vilar (c. Guimarães) com todos os direitos reais.
DR258	295	1169	Doação à Ordem do Templo da terça parte das terras que vierem a ser conquistadas para além do Tejo, com a condição de serem utilizadas em serviço de Deus e do rei enquanto durar a guerra contra os mouros.
DR259	296	1169	Carta de foral outorgada aos povoadores de Linhares (c. Celorico-da-Beira).
DR260	297	1169	Carta outorgada à Ordem do Templo, na qual se contém, além da confirmação do castelo de Tomar, anteriormente doado, a doação do castelo do Zêzere (c. Vila-Nova-da-Barquinha), do castelo da Cardiga (c. Golegã) e de uma vinha na foz do Zêzere, junto ao castelo.
DR261	298	1169	D. Afonso Henriques faz doação à Sé de Samora dos bens que possui em Manzanal, nas margens do Esla (Manzanal del Barco, prov. Zamora).
DR262	299	1169	D. Afonso Henriques confirma a doação de Oliveira de Frades, feita ao mosteiro de Santa Cruz pelo alcaide de Coimbra Rodrigo Pais e sua mulher Elvira Rabaldes, e couta o respectivo termo.
DR263	300	1169	Carta de couto, dada à Sé de Coimbra, de metade da villa de Midões (c. Tábuia), tendo a outra metade sido anteriormente coutada ao mosteiro de Lorvão.
DR264	301	[1169-75]	Confirmação dos foros de Penela da Beira (c. Penedono) outorgados por Fernando Magno a este e outros lugares.
DR265	302	[1169-75]	Confirmação do foral de S. João-da-Pesqueira, outorgado por Fernando Magno.
DR266	303	[1169-75]	Confirmação do foral de Paredes (c. S. João-da-Pesqueira) outorgado por Fernando Magno a este e outros lugares.
DR267	304	1170	Carta de segurança e privilégios concedida aos mouros forros de Lisboa, Almada, Palmela e Alcácer.
DR268	305	1170	Carta de couto da villa de Oliveira (c. Mesão-Frio), concedida ao mosteiro de Tarouca.
DR269	306	1170	Carta de couto da villa de Figueiró (da Granja, c. Fornos-de-Algodres), outorgada ao mosteiro de Tarouca.
DR270	308	1171	Carta de couto da ermida de S. João Baptista do Rio Arda (Sela, c. Arouca), concedida ao abade Domingos e aos frades que nela residirem.
DR271	309	1172	Carta de doação e couto de Tomareis (c. Vila-Nova-de-Ourém), concedida ao mosteiro do mesmo nome.
DR272	310	1172	Carta pela qual os homens de Bouças (c. Matosinhos) são autorizados a plantar vinha nos baldios da coroa, ficando cada um deles na posse hereditária da terra que plantar, mediante o foro da sexta parte do vinho produzido a partir do sexto ano de cultivo.
DR273	311	1172	Doação da villa de Arruda (Arruda-dos-Vinhos) à Ordem de Santiago.

DR274	312	1172	Doação do reguengo de Atenor e Palaçoulo (c. Miranda-do-Douro) a Pedro Mendes, cognominado o Tio, para este o povoar.
DR275	313	1172	Doação de vinhas em Creixomil e Asurei (c. Guimarães) à igreja de Guimarães e ao seu prior Pedro Amarelo.
DR276	314	1172	D. Afonso Henriques em parte doa e em parte confirma à Sé de Coimbra certas casas contíguas à catedral, para habitação dos cônegos.
DR277	315	1172	Doação do castelo de Monsanto (c. Idanha-a-Nova) à Ordem de Santiago, com a condição de esta o não entregar a comendador estranho.
DR278	316	1173	Carta de couto do mosteiro de S. Torcato com as suas duas villae designadas Villa Regis e Reboreda (c. Guimarães).
DR279	317	1173	Doação do castelo de Abrantes com seus termos, a favor da Ordem de Santiago.
DR280	318	1173	D. Afonso Henriques doa ao mosteiro de Fiães (c. Melgaço) todos os bens que possui desde Melgaço até ao termo de Chaviães (c. cit.).
DR281	319	1173	Carta de couto do mosteiro de Maceiradão (c. Mangualde).
DR282	320	1174	Carta outorgada ao mosteiro da Torre de Aguiar (c. Figueira-de-Castelo-Rodrigo), na qual se faz a demarcação das terras anteriormente doadas a D. Domingos, actual abade, com destino à fundação do mosteiro.
DR283	321	1174	Foral outorgado aos habitantes de Monsanto (c. Idanha-a-Nova).
DR284	322	1174	Doação de Verba (c. de Aveiro) e Perrães (c. Oliveira-do-Bairro) ao mosteiro de Lorvão.
DR285	323	1175	Carta de couto concedida ao mosteiro de Seiça (c. Figueira da Foz).
DR286	324	1175	Doação da villa de Abiul (c. Pombal) ao mosteiro de Lorvão.
DR287	325	1176	Carta na qual se computa em um morabitino a dízima que os frades de Santa Eulália (c. Porto) deviam pagar à igreja de S. Martinho.
DR288	326	[1176]	Carta na qual se fixa em géneros o censo que os frades de Santa Eulália tinham obrigação de pagar à igreja de S. Martinho (de Lordelo do Ouro, c. Porto).
DR289	327	1176	Doação feita aos freires da milícia de Évora, posteriormente Ordem de Avis, na qual se contém o castelo de Coruche e vários prédios rústicos e urbanos em Évora.
DR290	328	1176	Doação de Perrães (c. Oliveira-do-Bairro), Verba e Tabueira (c. Aveiro) ao mosteiro de Lorvão.
DR291	329	1176	Doação de quatro casais em Ílhavo a Rodrigo Ouriques e sua mulher Boa Pires.
DR292	330	[1176-79]	Testamento ou manda pelo qual D. Afonso Henriques distribui certas somas e outros bens móveis, indicando o seu destino.
DR293	331	1176	Doação do canal de Abrantes ao mosteiro de Lorvão para que este trate da sua conservação, pagando ao rei nove décimos da respectiva pescaria.
DR294	333	1178	Carta outorgada a Mestre Fernando, na qual se lhe faz doação de dois reguengos em Ourém e se isentam os moradores de vários tributos e encargos.
DR295	334	1179	Testamento ou manda em que D. Afonso Henriques distribui a soma de vinte e dois mil maravedis, guardada no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, além de outros bens semoventes.
DR296	335	1179	Foral de Santarém.
DR297	336	1179	Foral de Lisboa.
DR298	337	1179	Foral de Coimbra.
DR299	338	1179	Doação a Rodrigo Honorigues e sua mulher Boa Pires dum terreno para construção de moinhos inter ambas Seiras (c. Miranda-do-Corvo).
DR300	339	1179	Doação a Rodrigo Mendes e sua mulher Urraca Anes de um casal denominado Pedregal, em Sedielos (c. Peso-da-Régua).
DR301	340	1179	Foral outorgado aos moradores de Abrantes segundo o modelo de Évora.
DR302	341	1180	Doação de três casais na Anadia a Nuno Guterres.
DR303	342	1180	Doação e couto da herdade de Seira (c. Coimbra) a favor de um familiar do rei, de nome Julião (posteriormente notário e chanceler da cúria régia).
DR304	343	[1180-82]	Doação ao mosteiro de Bouro do reguengo de Goiães e de metade do reguengo de Santa Marta (c. Amares).
DR305	344	1181(?)	D. Afonso Henriques doa ao mosteiro de S. Simão-da-Junqueira o couto que pertenceu a Paio Guterres, ampliando-lhe os limites e confirmando a sua imunidade.
DR306	345	1181	Carta em que se doam de juro e herdade aos freires de Évora os bens da coroa situados no termo de Évora, e os que eles já cultivavam em Santarém por concessão régia.

DR307	346	1182	Foral outorgado aos moradores de Valdigem (c. Lamego).
DR308	347	1182	Foral concedido aos moradores de Urros (c. Torre-de-Moncorvo).
DR309	348	1182	Carta pela qual se concede aos povoadores de Coruche o «foro e costume» de Évora.
DR310	349	1183	Carta pela qual o monarca juntamente com Nuno Sanches, «tenente» de Aregos, dão foral à villa de Caldas (Caldas de Aregos, c. Resende).
DR311	351	1183	Doação do reguengo de Lobrigos (c. Santa Marta-de-Penaguião) a Egas Gomes.
DR312	352	1183	Doação dos bens da coroa em Travanca (de Tavares, c. Mangualde), com os respectivos direitos reais, à igreja de Viseu.
DR313	353	[1183]	Carta outorgada aos moradores de Melgaço, na qual se lhes faz doação de terras da coroa situadas no referido lugar e de metade de Chaviães, para aí morarem, segundo o foral de Ribadavia (Galiza), como eles próprios pediram e lhes foi concedido.
DR314	354	1183	Doação da villa de Golães (c. Fafe) a D. Goncinha Pires por serviços prestados a D. Sancho, herdeiro do trono.
DR315	355	1184	Doação das igrejas do castelo de Coina (c. Setúbal) a Bernardo Mendes, cónego da Sé de Lisboa, por ter povoado o referido castelo.
DR316	356	1185	Doação da villa de Avô (c. Oliveira-do-Hospital) a favor de D. Urraca Afonso, filha ilegítima de D. Afonso Henriques.
DR317	357	1185	Foral de Palmela, segundo o modelo de Évora.
DR318	358	1185	D. Afonso Henriques doa à Sé de Évora a décima parte dos réditos que aí venham a caber-lhe a título de quinto da presa de guerra.

ÍNDICE CRONOLÓGICO de TEXTOS SELECIONADOS do SÉCULO XIII:

Abreviaturas de Nomes de Províncias:

GCo	(Galiza) Coruña
GLu	(Galiza) Lugo
GOr	(Galiza) Orense
GPo	(Galiza) Pontevedra
PAo	(Portugal) Alentejo
PAe	(Portugal) Algarve
PBA	(Portugal) Beira Alta
PBL	(Portugal) Beira Litoral
PDL	(Portugal) Douro Litoral
PEs	(Portugal) Estremadura
PLx	(Portugal) Lisboa
PMi	(Portugal) Minho
PRi	(Portugal) Ribatejo
PTM	(Portugal) Trás-os-Montes
Psl	(Portugal) sem localização

DOC.	DATA	PROV.	ASSUNTO
TL	1214	PDL	
TT	1214	PDL	
NT	1214?	PMi	
CA01	1255	PLx	Carta de foro de Telões de Aguiar (Livro I, fl. 9rAB)
CA02	1255	PLx	Carta de foro de Condudo (Livro I, fl. 9rB)
CA03	1260	PLx	Carta de Afonso III a Afonso X de Castela acerca do castelo de Albufeira (Livro I, fl. 43vB)
CA04	1265	PAo	Relação feita pelo Concelho de Monsaraz das divisões dos termos de Portel (treslado feito por Domingos Peres em 7 de Fevereiro) (Livro I, fl. 75vAB - 76rAB)
CA05	1266	PBL	Carta de doação do Castelo e da Vila de Miranda a Fr. Afonso Peres Farinha (Livro I, fl. 84rB - 84vA)
CA06	1269	PBL	Carta de foro de uns pardieiros na Judiaria de Lisboa (Livro I, fl. 92rB - 92vA)
CA07	1269	PLx	Carta de doação a D. Vivaldo de umas casas sitas em Lisboa (Livro I, fl. 94vAB)
CA08	1269	PBL	Carta de concessão ao Rei dos direitos da feira de Almedina (Livro I, fl. 96vB - 97vA)
CA09	1269	PAo	Carta de confirmação, mandada passar por Maria Domingues, da venda de uma aldeia ao Rei (Livro I, fl. 98rA)
CA10	1270	PLx	Carta de conciliação entre D. Gonçalo Garcia e D. Maior Gonçalves (Livro I, fl. 98vAB)
CA11	1270	PLx	Carta de doação a D. Vivaldo de umas casas em Lisboa (Livro I, fl. 104rB)
CA12	1271	PLx	Carta de doação ao Infante D. Afonso das vilas e dos castelos de Marvão, Portalegre e Arronches (Livro I, fl. 110vA - 111rA)
CA13	1272	PLx	Carta de regulamentação do foro do Relego de Beja (Livro I, fl. 112rAB)
CA14	1272	PLx	Carta de vingação dos herdamentos de Tavira (Livro I, fl. 116rB - 116vA)
CA15	1272	Psl	Demarcação do Relego de Beja (Livro I, fl. 118vAB)
CA16	sd	PTM	Treslado de uma carta enviada ao rei pelo concelho e juizes de Freixo a pedir que entregue aos portadores o foro que lhes mandara (Livro I, fl. 118vB)
CA17	1273	PRi	Carta de contenda entre o Rei e Paio Anes de Loiras por causa de uns moinhos e outros bens que foram de Urigo Rodrigues (Livro I, fl. 120rB 120vA)
CA18	1273	PLx	Carta de doação do Castelo e da Vila de Vide ao Infante D. Afonso (Livro I, fl. 123vAB)
CA19	1273	PAo	Carta sobre as presúrias de Évora (Livro I, fl. 126rB)
CA20	1273	PRi	Carta de correcção de actos do Rei e da Corte feitos em prejuízo do Clero, da Nobreza e dos Concelhos do reino (Livro I, fl. 127rAB - 127vA)

CA21	1274	PRi	Carta de solução de uma contenda entre o Rei e a Abadessa e o Convento do Mosteiro de Arouca por causa dos coutos e dos herdamentos de Antuã, Avanca e Arouca (Livro I, fl. 127vB 128rA)
CA22	1257	PDL	Carta de conciliação entre a Abadessa e o Convento do Mosteiro de Arouca, por um lado, e o Rei, por outro, a respeito do Mosteiro de São Salvador de Bouças e do herdamento de Bouças e de Vilar de Sande (Livro I, fl. 128vAB)
CA23	1276	PLx	Carta de foro dos Bachelos de Montemor o Velho (Livro I, fl. 140vAB)
CA24	1277	PLx	Concessão de licença de pesca em Neiva (Livro I, fl. 143vB)
CA25	1277	PBL	Traslado feito por Jaime Eanes Carta em que a Abadessa e o Convento do Mosteiro de Lorvão declaram aceitar o senhorio da Infanta D. Branca (Livro I, fl. 143vB - 144rA)
CA26	1278	PLx	Carta em que o Rei reconhece que os homens de Santa Cruz de Coimbra não são obrigados a trabalhar no muro de Montemor-o Velho
CA27	1278	PLx	Carta de doação da vila da Lourinhã pelo Rei ao Infante D. Afonso (Livro I, fl. 144rB)
CA28	1274	PRi	Carta de conciliação entre o Rei e o Mestre da Ordem de Santiago por causa dos direitos sobre pescas e mercadorias em Almada, Sesimbra, Palmela, Setúbal, Alcer e Sines (Livro I, fl. 155vB - 156vA)
CA29	1278	PLx	Carta de confirmação das partilhas de D. Joana Dias pelos filhos e netos de seu marido Fernão Fernandes Cogominho (Livro I, fl. 159rAB)
CA30	1278	PLx	Carta de regulamentação dos direitos a tirar das fangas e dos açougues de Santarém (Livro I, fl. 159rB - 159vA)
CA31	1278	PLx	Carta de emprazamento entre o Mestre e o Convento de Avis, por um lado, e o Infante D. Afonso, por outro, sobre uns herdamentos em São Vicente (Livro I, fl. 160rAB - 160vAB)
CA32	1279	PLx	Carta de doação de umas casas em Lisboa a Mestre Domingos das Antas (Livro I, fl. 161 AB)
CA33	1279	PLx	Carta de doação ... Rainha do padroado das igrejas de Torres Vedras, Alenquer e Torres Novas (Livro I, fl. 161rB)
CA34	sd	PRi	Carta por que os Juizes e o Concelho de Abrantes se comprometem a fazer e a refazer os muros do castelo da vila (Livro III, fl. 12vAB)
HGP001	1262	GCo	Aras Dias e Marina Rodrigues doam ao conventode Sobrado todas as herdades e direitos que possuem em Santa Maria de Chantada.
HGP002	1262	GCo	D. João, abade do mosteiro de Sobrado, e Maria Peres, de Oza, fazem um acordo sobre o casal que vai desde Ponte Pedrina até Silva Redonda e sobre outras propriedades.
HGP003	1265	GCo	D. Diogo Gomes renuncia ao couto de Bejo a favor do mosteiro de Sobrado.
HGP004	1269	GCo	João Eanes de Seselle e seus irmãos vendem ao mosteiro de Santa Maria de Monfero os bens que possuem na vila de Fondõe, freguesia de Santiago de Franza, e em San Juan de Piñeiro.
HGP005	1281	GCo	Pedro Paisdoa ao mosteiro de Santa Maria de Sobrado todas as herdades que possui em Seselle.
HGP006	1282	GCo	O abade e o convento de Sobrado arrendam várias vinhas a Martim Perez de Santiago, vizinho e morador de La Coruña, e a sua mulher Urraca Eanes.
HGP007	1282	GCo	João Martins e seus irmãos vendem ao abade e ao convento de Monfero os bens que têm na vila de Santa Giáá e no vilar de Seuille.
HGP008	1300	GCo	O abade e o convento de Sobrado arrendam a Lopo Rodrigues, de Caldelas, a granja de Quiroga com todos os seus casais.
HGP019	1255	GLu	Marina Nunes faz um compromisso a favor de D. Munio Fernandes de Rodeiro.
HGP020	1257	GLu	Don Munio Fernandes de Rodeiro e Arias Nunes trocam entre si algumas propriedades.
HGP021	1258	GLu	Fernão Nunes, de San Cibrao, faz testamento de todos os seus bens.
HGP022	1258	GLu	D. Munio Fernandes, de Rodeiro, dá pela casa que fez em Negralle vinte soldos.
HGP023	1258	GLu	O convento de Santa Maria de Freán, por um lado, e Pai Rúbio e sua mulher Marina Nunes, por outro, trocam entre si algumas propriedades.
HGP024	1274	GLu	Maria Miguéis vende a Maior Afonso e a seus filhos todas as propriedades de Santa Maria de Mougán que herdou de seus pais.
HGP025	1278	GLu	Maria Iohanis vende ao mosteiro de Oseira todas as propriedades que tem em Pielas.

HGP026	1281	GLu	Teresa Vasques recebe do mosteiro de Sobrado o casal de Limiares em terra de Caldelas e a granja de Quiroga.
HGP027	1283	GLu	Dona Sancha Peres, priora do mosteiro de San Estéban de Chouzán, outorga a João Domingues e a sua mulher o foro e a herdade de Camseyda.
HGP028	1286	GLu	O mosteiro de Chantada doa a Salvador Eanes uma herdade junto de Souto Voado.
HGP029	1298	GLu	Sancha Rodrigues doa a Andreu Iohanes «o casarello da carneçaria».
HGP052	1267	GOr	Lourenço Pais, monge do mosteiro de Santa Maria de Acibeiro, doa ao mosteiro de Santa Maria de Sobrado todas as herdades que possui ou vier a possuir na freguesia de «Samamede de Livrães».
HGP053	1274	GOr	Rui Vasques de Quiroganes vende ao abade do mosteiro de Santa Maria de Montederramo o casal que possui naquela freguesia.
HGP054	1276	GOr	João Peres, cavaleiro de Zarracós, afora a João Vasques, filho de Vasco Fernandes, a casa e a cortinha que possui naquela freguesia, pela renda de dois capões e um almude de vinho paga no dia de São Martinho.
HGP055	1281	GOr	Dona Maria Mendes, estando bastante doente, faz testamento de todos os seus bens.
HGP056	1285	GOr	Fernão Peres e sua mulher Domingas Peres recebeu do abade do mosteiro de Oseira o casal da Ribeira situado em San Miguel de Oleiros.
HGP057	1287	GOr	Frei Afonso Peres Pereira, «comendador das cousas do espital ena Bailia de Ribadauja», afora a Rodrigo Aras a herdade de Piñeiros, que foi de Pero Coçado, pelo foro de metade do vinho e terça dos cereais.
HGP058	1290	GOr	Lopo Rodrigues de Nocedo faz testamento de seus bens: ao mosteiro de Santa Maria de Montederramo deixa o casal de Cerdedelo ou o de Trez, além dos de Nocedo e de Barro.
HGP059	1292	GOr	Garcia Fernandes, clérigo de Mandín, doa ao mosteiro de Montederramo todas as terras que possui em Feces de Abajo e em Mandín.
HGP091	1267	GPo	Sancha Lordelo empenha a D. Paio, abade de Oya, a herdade de Vila Pouca.
HGP092	1269	GPo	Frei Martim, em nome do abade e do convento de Santa Maria de Oya, dá a foro a Joanino Dogresso e a sua mulher Marina de Deus a vinha dos «muymētos».
HGP093	1269	GPo	Marina do Rosal cede ao mosteiro de Santa Maria de Oya uma herdade que recebeu de sua mãe e a vinha que anteriormente tinha recebido do referido mosteiro.
HGP094	1271	GPo	João Eanes, despenseiro do mosteiro de Oya, com autorização do abade D. Lourenço, afora a João Fernandes e a sua mulher a herdade do Vale do Outeiro.
HGP095	1271	GPo	João Peres, morador em La Guardia, doa ao mosteiro de Santa Maria de Oya as vinhas que possui ou vier a possuir em Fornelos.
HGP096	1278	GPo	Fernão Soares doa ao mosteiro de Santa Maria de Oya uma vinha que herdou de sua mãe em Ferreiros.
HGP097	1280	GPo	O abade e o mosteiro de Oya arrendam a Pedro Eanes e a sua mulher Marina Anes, por período de dez anos, a casa, a herdade cercada e a vinha que possuem em Bayona.
HGP098	1280	GPo	Gonçalo Gomes, estando doente, faz um legado de seus bens.
HGP099	1281	GPo	D. João do Ramo, prelado da Igreja de Bayona, e D. João d' Areas, cónego de Tuy, renunciam a todos os direitos sobre os bens legados ao mosteiro de Santa Maria de Oya por paroquianos da Igreja de Bayona.
HGP100	1282	GPo	Maria Peres e sua sobrinha Maria Fernandes trocam com Fernão Eanes, dito Calvo, e com sua mulher uma casa velha com seu terreno no lugar de Casás pela vinha de Navascos.
HGP101	1283	GPo	Pedro Peres, de Bayona, restitui ao abade do mosteiro de Oya as casas e a cortinha que foram de Maria de Deus, situadas naquela vila.
HGP102	1287	GPo	Marina Iohannes e seu marido Domingos Fernandes vendem ao mosteiro de Santa Maria de Oya todas as herdades que possuem desde a Riba de Carballido até à pedra de Aspenteira e nos termos de Loucenzo e de Mabia.
HGP103	1287	GPo	Alguns monges do mosteiro de São João de Poyo mandam lavar e semear de milho algumas herdades situadas em Encoirados, na freguesia de san Juyao do Valle. Paralelamente, alguns desses monges vão a Massalle, na mesma freguesia, e mandam a Diego Pais e a sua mulher que lavrem a herdade aí situada.

HGP104	1288	GPo	Fernão Pelaez e sua mulher, dona Sancha, por um lado, e o mosteiro de Oya, por outro, solucionam algumas questões surgidas entre ambas as partes a propósito de algumas propriedades.
HGP105	1289	GPo	Rodrigo Eanes, morador em Valença, vende ao mosteiro de Oya todas as propriedades que possui no couto de Malloes de Jussaos, perto de Tebra.
HGP106	1290	GPo	Pero Eanes, monge e despenseiro do mosteiro de Santa Maria de Oya, protesta e apela por escrito ao bispo de Tuy ou ao seu vigário contra a entrega de metade da igreja de Bayona a Martim Iohanes, clérigo da mesma vila.
HGP107	1295	GPo	O abade e o mosteiro de Santa Maria de Oya aforam a Domingos Figueiroa e a sua mulher algumas herdades situadas em Figueiró e em Portecelo.
HGP108	1295	GPo	Maria Iohanes, com consentimento de seu marido, e seu irmão Vidal Iohanes vendem ao abade e ao mosteiro de Oya todos os bens que possuíam em Tebra e especialmente no Carvallal.
HGP109	1296	GPo	João d' Amor e sua mulher Leocádia Perez vendem ao mosteiro de Oya a vinha que possuem no lugar de Cima de Vila da freguesia de Santa Maria de Tebra.
HGP110	1296	GPo	João de S. João e sua mulher Maria Fernandes, moradores em Fafiás, vendem ao mosteiro de Santa Maria de Oya duas vinhas que possuem em Fayás.
HGP111	1296	GPo	Elvira Eanes e seu marido Pedro Martins vendem a Vicente Peres, de Tuy, e a sua mulher Elvira Martins o lugar de Fafiás e todos os bens que possuem nas freguesias de Santa Maria de Tebra e de San Salvador de Tebra.
HGP112	1297	GPo	Marina Peres, de Trigás, e seu marido Fernão Peres vendem a Fernão Eanes de Carvallal algumas herdade em Vila Nova de Tebra.
HGP113	1298	GPo	O abade e o mosteiro de São João de Poyo aforam a João Martins, cónego de Tuy, o casal em que moraram seus pais, todos os bens que possuem na igreja de Bueu, a casa de Toanzo e o casal de Gandón.
HGP114	1299	GPo	João Martins, cónego de Tuy, faz testamento de seus bens.
HGP115	1299	GPo	Dona Maria Peres, abadessa do mosteiro de Santa Clara em Santiago e anteriormente mulher de João Afonso de Cerveira, faz doação ao mosteiro de Oya de todas as herdades que seu marido tinha em Pintán e em Recelle.
HGP116	1299	GPo	Frei Henrique, abade do mosteiro de Santa Maia de Oya, afora a Fernão Peres e a sua mulher Maria Peres a «Erdade Dónega» que o mosteiro possui e, Lamamá.
HGP117	1299	GPo	Frei Henrique, abade do mosteiro de Oya, afora a Domingos Eanes e a sua mulher Constança Eanes o casal que o mosteiro possui em Lamamá.
HGP137	1282	PDL	O mosteiro de Vairão escamba com Pedro Eanes Pimentel uma leira que tem nos Morouços, freguesia de Macieira, por uma herdade chamada Agro Tarrío.
HGP138	1284	PDL	Pedro Esteves e sua mulher Teresa Mendes concedem a foro a sua filha Estefânia Peres metade das herdades que possuem nos julgados da Maia e de Faria.
HGP139	1285	PDL	Estêvão Martins, casado com Maior Peres, dá ao sogro Pedro Anes, fiadores por sua arras.
HGP140	1287	PDL	D. Sancha Esteves, abadessa do mosteiro de Vairão, e seu irmão Gomes Peres dividem entre si os bens que herdaram de seus pais.
HGP141	1289	PDL	O mosteiro de Vairão faz, com o reitor da igreja de Santo Estêvão, o contrato de lhe dar dois morabitos pelos cinco moios de cereais que todos os anos devia pagar-lhe pela sua igreja.
HGP151	1281	PMi	João Pais, dito Sardinha, de São Torcato, Lourenço Peres e João Peres de Vilar, e Pedro Peres e Lourenço Mendes do couto de São Torcato ficam por fiadores, perante o alcaide de Guimarães, de Paio da Devesa e de Pero Pais.
HGP152	1281	PMi	Domingos Domingues, juiz da terra de Faria, em cumprimento da sentença de Estêvão Peres e de Gonçalo Eanes, confere posse das herdades situadas em Cequiade, que foram de João Rodrigues e de sua mulher Inês Martins, a Martim Esteves e a sua mulher Sancha Martins, na pessoa de João Eanes, dito Espinho.
CHP002	1268	PDL	Testamento de Orracha Rodericj, feito na presença de seu marido Mart Gil e de outros homens bons. Orracha Rodericj deixa o seu corpo ao mosteiro de S. Pedro de Cete e lega bens ao mosteiro de Cete, aos frades menores, aos predicadores, ao prior de Santo Tirso, a dois frades de Palaciolo e a particulares. (Mosteiro de Cete, Maço 2,5)
CHP003	1272	PDL	Emprazamento de um casal situado em Götigê feito por Samcha Irmigis, Abadessa de Amtrâbos Rios, e pelo convento desse mosteiro, a Pero Ioanes e sua mulher. (Mosteiro da Pendorada, Maço 20, 1-10)

CHP004	1273	PDL	Procuração dada a Nuno, monge do mosteiro de Pedroso, por Domingos, Abade do mesmo mosteiro, para que represente o mosteiro de Pedroso na demanda contra Pedru Brãdum e seus filhos, os quais haviam feito mal e força em herdades do mosteiro. Feito no mosteiro de Pedroso. (Mosteiro de Pedroso, Maço 6, 1250-55, 2b, texto 11§)
CHP005	1273	PDL	Demanda de dois casais pelo Abade e pelo convento do mosteiro de Cete a Móór Eanes; avença entre as partes julgada por Joã Iohanes, juiz de Aguiar, e posta pelo arcediago de Braga. Feito em Mouriz. (Mosteiro de Cete, Maço 2, 11)
CHP006	1275	PBA	Testamento de Rodrigo Afonso Ribejro, deixando o seu corpo a S. João Baptista da Pendorada e fazendo doações aos mosteiros de Eygrejóó, Pendorada, Arouca e à Ordem d'Avis. Feito em Sabugal por Martim Perez, notário público de El Rei em Sabugal. (Mosteiro da Pendorada, Maço 21, 1-10)
CHP007	1277	PMi	Carta dada por Dõ Váasco Martiiz, Meirinho mor em Portugal, a Dona Maria Steuarez declarando-a sob sua guarda, comenda e defendimento, contra ilegítimas pretensões de Dom Pedro Soariz a propriedades que o mesmo havia vendido a Dona Maria Steuarez doze anos antes. Feito em Guimarães. O documento contém transcrição da carta de venda das propriedades em causa, dada por Dom Pedro Soariz a Dona Maria Steuarez em 1265. Esta foi feita por Pedro Gõcaluiz, tabelião de Celorico de Basto; e posta em pública forma em 1275, em Guimarães, por Vicentius Ihoanis, tabelião na mesma cidade. (Maço 7, 1264-66, doc. 25)
CHP008	1277	PDL	Composição de uma contenda entre Steuã Diaz, dito Buual, e Sancha Periz, viúva de Lourenço Martiiz Espiel sobre propriedades em Gordimaes, feita na presença de Pay Martiiz, Juiz de Benviver, junto a Gordimaes em 1277. A carta é da mão de Giraldeanes, tabelião de Benviver. (Mosteiro da Pendorada, Maço 21, 31-41)
CHP009	1278	PBA	Emprazamento feito por Steuã Perez, monge do mosteiro de San Joane de Pendorada e procurador do abade Don Mêê Perez, a Martim Menendj de Ffonseca de alguns casais do mosteiro. Carta feita em S. Pedro do Sul por Jhoã Dominicj, tabelião de Alafões. (Mosteiro de Pendorada, Maço 22, 1-10)
CHP010	1278	PDL	Testamento de Eluira Ermigiz, deixando o seu corpo a S. João de Tarouca e fazendo doações a particulares e aos monges da Pendorada. Feito ao pé das Egleygas; escrito por Giraldeanes, tabelião de San Fiiz e Pauha. (Mosteiro da Pendorada, Maço 22, 11-20)
CHP011	1278	PBA	Doação de uma propriedade do arcebispo de Braga, Johãne, em Vila Verde dáálem Doyro, que a receba após a sua morte Vaasco Martiiz, cónego de Viseu e da Guarda. Feito na câmara do prelado, em Santo Marfího de Matheus. (Maço 24, 11-20)
CHP013	1279	PDL	Emprazamento pelo abade Stevam Anes e pelo convento de Cete a Joã Iohanes e a Maria Migéét, sua mulher, de dois campos em Recarey. Feito em Cete. (Mosteiro de Cete, Maço 2, 21)
CHP014	1278	PDL	Procuração do abade, Domingos Martiis, e do prior e do convento de Pedroso a Joam Martijz, para que os represente no litígio com Martim Perez, cavaleiro, filho de Don Pedro Suariz de Merlóó, perante o Meirinho mor, Don Vaasco Martijz. Feito em Pedroso. (Mosteiro de Pedroso, Maço 6, 1250-55, 2b, texto 20§)
CHP015	1279	PDL	Acordo estabelecido entre Gonçallo Gonçaluiz d'Alleyra e sua mulher Maria Soariz, de uma parte, e o mosteiro de Pedroso, da outra, sobre propriedades na vila d'Alleyra, pertencentes a cada uma das partes. Feito em Gaya por Steuã Perez, tabelião na vila de Gaya e em seu termo. (Mosteiro de Pedroso, Maço 8, 1276-79, Jul 16)
CHP016	1279	PDL	Acordo estabelecido entre Martin Perez d'Alheira e sua mulher Amada Martijz, de uma parte, e o mosteiro de Pedroso, da outra, sobre propriedades na vila d'Alheira, pertencentes a cada uma das partes. Domígas Perez, filha de Martin Perez d'Alheira, e seu marido Joham Domíguiz outorgam o prazo. Feito em Gaya por Steuã Perez, tabelião nesta vila e em seu termo. (Mosteiro de Pedroso, Maço 8, 1276-79, Jul 22, partido por abc)
CHP017	1282	PDL	Doação de um casal feita por Dona Steuaya Lourêço de Ffaiozes, filha de Dona Mayor Ueegas, ao mosteiro de San Saluador de Moreyra. O instrumento foi feito

			por Domĩgos Migueez, tabelião da Maia, Bouças e Gondemar. (Mosteiro da Moreira, Maço 9, 31)
CHP018	1285	PDL	Carta do bispo do Porto, Vincentjuz, reconhecendo aos mosteiros de Ansedj e Arnoya a posse de San Oane da Hermida de Riba de Doyro. Feito no mosteiro de Ansede. (Mosteiro de Ansede, Maço único, doc. 18)
CHP019	1287	PDL	Relato da contenda entre os cavaleiros Ffernãdayras e Ffernã Gomes, de um lado, e o prior de Moreira, do outro, sobre propriedades em Cãbados e Fazozes. Foi a contenda julgada pelo juiz da Maia, Peero Periz. Feito nas Lageas de Juyã por Domingos Migééz, tabelião da Maia. (Maço 9, doc. 37)
CHP020	1287	PDL	Câmbio de propriedades entre o convento de Vilarinho e o seu prior, Dom Martj Periz. Feito em Vilarinho pelo tabelião de Aguiar de Sousa e de Reffoyos, Steuã Iohãnes. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 2, 24)
CHP021	1288	PMi	Sentença dada por Johã Beytis, abade de San Miguel de Lauzada, e Laureço Periz, abade de San Laureço de Caluos, juizes de uma contenda entre o prior e o convento de Vilarinho, de um lado, e do outro lado Pedro Martjz, Jhaã Ffernãdiz, sua mulher Maria Martiz, e Domĩgos Martiz. Feito em Guimarães por Ihoane Steuãez, tabelião da cidade. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 2, 26)
CHP022	1289	PMi	Sentença de Johã Affonso, juiz de Guimarães, na contenda entre o prior e o convento de Vilarinho, de uma parte, e Lourêço Stevez morador na rua do Gaado, da outra, sobre as casas em que morava Lourêço Stevez. Feito em Guimarães por Gonçalo Martinz, tabelião dessa cidade. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 2, 28)
CHP023	1290	PMi	Doação de Pedro Suaryss ao mosteiro de Vilarinho de meio maravedi que o mosteiro receberá anualmente no dia de S. Miguel de Setembro. Feito em Guimarães por Johãne Steuãez, tabelião de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 2, 29)
CHP024	1293	PDL	Sentença de Maestre Domingos, tesoureiro do Porto e juiz na contenda entre os herdeiros da igreja de Sãffiiz de Terra de Santa Maria, de um lado, e o prior e convento de Moreira, de outro. A sentença, que atribui a posse da igreja a Moreira, é comunicada aos herdeiros pelo meirinho Martim Soariz, por instrumento feito na Ffeyra por Domingos Steuaz, tabelião dessa vila. (Mosteiro de Moreira, Maço 9, 48)
CHP025	1295	PBA	Partilha entre os filhos de Rodrigo Affonso e Giomar Rodriguiz, pela qual um deles, Afonso Rodriguiz, recebe os herdamentos em Couto de Negrelos. Feito no Banho d'Alaffõe por Pero Martjz, tabelião de Allafõe. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 2, 33)
CHP026	1295	PDL	Composição, sobre geiras, direitos e medidas de cereal, entre o prior Dom Domĩgos de Deus e o convento de Moreira, de um lado, e os moradores no Couto de Gemúdi, do outro. Feito no Porto por Joham Colaço, público tabelião da cidade do Porto. (Mosteiro de Moreira, Maço 9, 50)
CHP027	1296	PMi	Sentença de Ffernan Eanes, juiz de Guimarães, na contenda entre Frei Johane Lourêco, procurador do mosteiro de Vilarinho, e Domĩgos Martinz Coreyeiro, vizinho de Guimarães, sobre uma herdade em Lama-de-tyda, na freguesia de San Ffrausto. Feito em Guimarães pelo tabelião local, Martin ãnes. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 2, 34)
CHP028	1296	PMi	Composição da contenda entre o prior e convento do mosteiro de Vilarinho, representados pelo cónego Johã Lourêço, de um lado, e Domĩgos Iohãnes, do outro, sobre o pagamento de um maravedi. Feito em Guimarães por Martin Martjnz, tabelião de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 2, 35)
CHP029	1299	PDL	Quitação de um quarto de casal na aldeyha de Moesteyróo, que Johane Steuaz Botelho de Ffayozes e sua mulher Sancha Ffernãdiz possuíam em nome do mosteiro de Moreira e que este reclamava. Feito em Ffayhozes por Domĩgos Martjz, tabelião da Maya. (Mosteiro da Moreira, Maço 9, 54)
CHP030	1299	PDL	Quitação de meio casal em Lagõha, Termo das Caldas, que o cavaleiro Gonçalo Moniz Porro detinha em nome do mosteiro de Vilarinho. Feito em Roriz por Steuã Iohãnes, tabelião de Aguyar e Reffoyos. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 2, 39)
CHP031	1260	PLx	Emprazamento por Ausenda Petri, priora de Chelas, a Martinus Iohanis e sua mulher de duas propriedades nas marinhas de Mazzolas, em Lisboa, onde

			deverão ser feitas salinas. Feito por Vïcete Paez por mando de Dominicus Suariz Fariļjus, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 3 - 57)
CHP032	1263	PLx	Quitação da renda de uma vinha, concedida por Joam Uiuas ao mosteiro de Chelas. (Mosteiro de Chelas, Maço 6 - 120, partido por abc)
CHP033	1266	PEs	Emprazamento por Nuno Petriz, procurador do mosteiro de Chelas, a Martim Iohanes Pessego e sua mulher, Maria Mééndiz, de propriedades em Ouliua, freguesia de S. Martinho de Sintra. Feito por Johane Mēēdz, tabelião de Sintra. (Mosteiro de Chelas, Maço 2 - 38)
CHP034	1272	PEs	Doação ao mosteiro de Chelas das propriedades que Simõ Gunsaluit, vigário de S. Pedro de Sintra, tinha em Collaride. Feito por Johane Menendiz, tabelião de Sintra. (Maço 12 - 224)
CHP035	1273	PLx	Emprazamento por Stephãya Perez, monja de Chelas, a Ffernã Yohanes de uma vinha em Valada, Santarém. Feito no mosteiro. (Mosteiro de Chelas, Maço 14 - 274)
CHP036	1273	PLx	Emprazamento de um campo em Chelas pela priora Tareya Fagundiz a Pedro Garcia e sua mulher Fflores Gunçaluit. Feito no mosteiro. (Mosteiro de Chelas, Maço 46 - 906B)
CHP037	1280	PLx	Autorização dada por Domĩgos Iohanes e sua mulher Maria Martijz para que Steuã Perez construa uma parede entre as casas de ambos, na freguesia de Sã Pedro. Feito em Lisboa por Sadornõ Perez, tabelião nesta cidade. (Mosteiro de Chelas, Maço 8 - 160)
CHP038	1285	PLx	Partilha de um casal em Louro, Lisboa, entre o mosteiro de Chelas e D. Johã Lobeyra e sua mulher Steuãhia Martijz. Feito em Chelas. (Mosteiro de Chelas, Maço 61 - 1212)
CHP039	1286	PLx	Hipoteca ao mosteiro de Chelas de uma casa no Múture da Orca, Lisboa, propriedade de Johã Perez Padron, de Alcaçouas, em pagamento de uma dívida. Feito em Chelas por Johã Soarez, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 4 - 76)
CHP040	1290	PLx	Procuração do mosteiro de Chelas a Domĩgos Perez Patameyro, para que proceda ao câmbio de duas propriedades em Alfarzomel, Santarém, entre o mosteiro e D. Bringueyra Ayras, viúva de D. Roy Garsia. Feito em Chelas por Johã Soariz, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 2 - 36)
CHP041	1290	PLx	Câmbio de propriedades entre D. Brĩgueira Ayras, viúva de D. Roy Garsia de Pauha, e o mosteiro de Chelas. Feito no mosteiro por Ayras Monit. (Mosteiro de Chelas, Maço 8 - 145)
CHP042	1290	PLx	Venda de uma propriedade em Alpariati, Lisboa, por Ffernam Soariz e sua mulher Sancha Dominguiuz a Gonçalo Fernãdz e sua mulher Margarida Giraldiz. Feito em Lisboa por Gil Soariz, tabelião nesta cidade. (Maço 12 - 223)
CHP043	1291	PLx	Venda dos bens que Domĩgas Dominguiuz, de Alcaceuas, tinha em Arranhóo, no termo de Lisboa, feita pelo seu procurador Antonio Martins a Domĩgos Periz Patameyro. Feito em Lisboa por Gil Soariz, tabelião desta cidade. (Mosteiro de Chelas, Maço 4 - 74)
CHP044	1292	PRi	Emprazamento de propriedades do mosteiro de Chelas em Alpanpilel, termo da Azãbuya, feito por Ffernã Ffruytosso, procurador do dito mosteiro, a D. Roy Fernandijz, alcaide da Azãbuya. Feito nesta vila pelo tabelião local, Johã Perĩz. (Mosteiro de Chelas, Maço 76 - 1498)
CHP045	1293	PLx	Emprazamento de uma casa em S. Pedro de Alfama por Steuãa Dominguiuz Beycuda, freira de Chelas, a Costãça Bēetiz. Feito em Chelas por Affonso Perez, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 8 - 149)
CHP046	1294	PLx	Público testemunho dos alvazis de Lisboa, Váasco Rebolo e Gil Migueeiz, em como nunca tinham ordenado a venda de uma casa de Steuãya Domĩguiz, freira de Chelas. Feito em Lisboa por Ffrancisco Dominguiuz, tabelião da cidade. (Mosteiro de Chelas, Maço 24 - 464)
CHP047	1294	PRi	Confirmação por Johane Ayras, cavaleiro, e sua mulher Katerina Bernaldiz, de Santarém, de que detêm vitaliciamente propriedades do mosteiro de Chelas situados em Moncã, termo de Santarém, pelas quais pagam renda anual. Feito em Santarém por Roderigo Eanes, tabelião local. (Mosteiro de Chelas, Maço 25 - 486)

CHP048	1294	PLx	Arrendamento de uma vinha do mosteiro de Chelas, situada em Cortes, a Affonso Jóánes, dito Pessóá. Feito em Chelas, por ordem da priorisa Marya Lourenço. (Mosteiro de Chelas, Maço 61 - 1202)
CHP049	1294	PLx	Arrendamento de um campo do mosteiro de Chelas a Domyngoss Jóáness, feito pela priorisa Dona Marya Lourenço. Feito no mosteiro. (Mosteiro de Chelas, Maço 9 - 163)
CHP050	1294	PLx	Outra cópia do anterior. (Maço 8 - 157)
CHP051	1294	PLx	Arrendamento de uma vinha do mosteiro de Chelas a Pero Pazes, feito pela priorisa Dona Marya Lourenço. Feito no mosteiro. (Mosteiro de Chelas, Maço 8 - 151)
CHP052	1295	PLx	Emprazamento de diversas vinhas que o mosteiro de Chelas possuía no Ribatejo a Domingos Bartolomeu, feito pela priorisa Dona Maria Lourenço. Feito no mosteiro. (Mosteiro de Chelas, Maço 11 - 209)
CHP053	1296	PLx	Arrendamento de uma vinha e olival do mosteiro de Chelas a Vicente, criado das Emparedadas de S. Vicente, feito pela priorisa Dona Esteuaya Domíguiz. Feito no mosteiro. (Mosteiro de Chelas, Maço 46 - 906C)
CHP054	1296	PLx	Arrendamento de uma vinha do mosteiro de Chelas situada em Concha, termo de Lisboa, a Affonso Johanes, dito Pessoa, a sua mulher Mayor Johanes e a uma filha do casal, feito pela priorisa Dona Esteueinha Dominguíz. Feito no mosteiro. (Mosteiro de Chelas, Maço 8 - 154 (texto 1))
CHP055	1296	PLx	Arrendamento de uma vinha do mosteiro de Chelas situada em Cortes, termo de Lisboa, a Affonso Johanes, dito Pessoa, a sua mulher Mayor Johanes e a uma filha do casal, feito pela priorisa Dona Esteueinha Dominguíz. Feito no mosteiro. (Mosteiro de Chelas, Maço 8 - 154 (texto 2))
CHP056	1296	PLx	Emprazamento de vinhas do mosteiro de Chelas, situadas em Valada e Aluysqer, a Fuas Gilelme e sua mulher Ousenda Mendjz, feito pela priorisa Dona Stephãÿha Dominguíz. Feito no mosteiro. (Mosteiro de Chelas, Maço 6 - 102)
CHP057	1297	PLx	Emprazamento por Dona Esteuÿna, priorisa de Chelas, por Maria Sauaschaez, sopriorisa, e pelo convento a Ffernã Dominguíz de casas do mosteiro, situadas na Cruz. Feito em Lisboa por Pedro Dominguíz, público tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 6 - 105)
CHP058	1297	PLx	Venda de uma casa na Clux eno Outeiro, Lisboa, feita por Affonso Iohanes Almoyeiro e sua mulher Ouzenda Perez a Domígas Dominguíz. Feito em Lisboa por Róoy Simhõeéz, tabelião nesta cidade. (Mosteiro de Chelas, Maço 8 - 152)
CHP059	1298	PLx	Procuração de Dona Steuãya, priorisa do mosteiro de Chelas, e do convento, passada a Rodyge Eanes, para que as represente no pleito com Pedro Rodrigiz, alcaide da Azambuja, sobre propriedades em Pãpilhel. Feito no mosteiro por Ffrãcisco Dominguíz, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 14 - 265)
CHP060	1298	PRi	Público testemunho de como o alcaide da Azambuja e seus representantes não compareceram por duas vezes a encontros com os representantes do mosteiro de Chelas, Martim Domingiz Queixada e Rodrigo. Feito por Dyago Eanes, tabelião da Azambuja. (Mosteiro de Chelas, Maço 3 - 54)
CHP061	1298	PRi	Entrega ao mosteiro de Chelas, por sentença real, das propriedades em Alpãpillhel e Cunchouso Novo, que eram objecto de contenda com o alcaide da Azambuja. Feito por Dyago Eanes, tabelião da Azambuja. (Mosteiro de Chelas, Maço 14 - 266)
CHP062	1298	PRi	Notícia de contenda entre Gil Gonçaluiz, alcaide da Azambuja, e Rodrig' Eanes, procurador do mosteiro de Chelas, sobre a exploração dos campos de Alpãpillhel. Feito por Dyago Eanes, tabelião da Azambuja. (Mosteiro de Chelas, Maço 14 - 264)
CHP063	1299	PLx	Queixa de Martim Dominguíz Queixada, procurador do mosteiro de Chelas, feita perante o alcaide e os alvazis de Lisboa contra Dona Orraca Martíjz, professa do mosteiro, que andava fora da ordem e vendia os seus bens sem a requerida autorização superior. Feito por Vicête Martíiz, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 21 - 408)
CHP064	1299	PLx	Aforamento dos bens que Maria Sauaschaez, priorisa do mosteiro de Chelas, tinha na Foz de Ponteval, termo de Santarém, a Johã Dominguíz Trinquete, e sua mulher Maria Johanes e seus filhos. Feito em Chelas por Egas Perez, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 14 - 263)

CHP065	1299	PLx	Câmbio de vinhas em Val das Donas, Termo de Lisboa, entre Maria Sauaschães, prioresa do mosteiro de Chelas, e Abráám filho de Isáác Lõgo e sua mulher Dona Mayor. Feito em Chelas. (Mosteiro de Chelas, Maço 8 - 141)
CHP066	1299	PLx	Arrendamento de vinhas em Valada e Alujsquer pela prioresa Maria Sauaschaiz e pelo convento de Chelas a Domjgos Bertolameu. Feito no mosteiro. (Mosteiro de Chelas, Maço 4 - 62)
CHP067	1299	PLx	Emprazamento de uma vinha e outras propriedades em Valada, feito pela prioresa Maria Sauaschãez e convento de Chelas a Affonso Guilhelme e sua mulher Domĩgas Martijz. Feito em Chelas por Affonso Perez, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 14 - 262)
CHP068	sd	PMi	Decretos de D. Afonso III regulamentando o direito de permanência em casa do rei e nas igrejas e mosteiros dos ricos homens, cavaleiros e outros nobres. Cópia de um documento de 1261 feito em Guimarães. (Mosteiro de Pedroso, Maço 7, 1261 63)
CHP069	1300	PMi	Restituição do casal de Resondães ao mosteiro de Vilarinho, por Gonçalo Mendez e sua mulher Orraca Steueiz; e arrendamento aos mesmos Gonçalo Mendez e Orraca Steueiz do casal de Paradella da Quintãa, pelo Prior e pelo convento do mosteiro de Vilarinho. Feito em Guimarães por Pero Salgado, tabelião público de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 2, 40)
TP	1280?	PBA	
FR	1280?	PBA	
FG1	1280?	PAo	Costumes de Garvão comunicados de Alcácer
FG2	1280?	PAo	Costumes de Montemor-o-Novo comunicados a Alcácer
FG3	1280?	PAo	Foros e costumes de Garvão comunicados de Évora
FG4	1280?	PLx	Carta do Alcaide e dos Alvazis de Lisboa ao Concelho de Alcácer
FG5	1280?	PLx	Carta do Rei D Afonso III aos Concelhos do Alentejo
FG6	1280?	PLx	Dos Costumes da Corte

ÍNDICE CRONOLÓGICO de TEXTOS SELECCIONADOS do SÉCULO XIV:

Abreviaturas de Nomes de Províncias:

GCo	(Galiza) Coruña
GLu	(Galiza) Lugo
GOr	(Galiza) Orense
GPo	(Galiza) Pontevedra
PAo	(Portugal) Alentejo
PAe	(Portugal) Algarve
PBA	(Portugal) Beira Alta
PBL	(Portugal) Beira Litoral
PDL	(Portugal) Douro Litoral
PEs	(Portugal) Estremadura
PLx	(Portugal) Lisboa
PMi	(Portugal) Minho
PRi	(Portugal) Ribatejo
PTM	(Portugal) Trás-os-Montes
Psl	(Portugal) sem localização

HGP009	1329	GCo	Maria Peres e seus primos vendem ao abade e ao convento de Sobrado todas as propriedades da freguesia de San Jorge de Nogueira que eram de seu avô Pai Moniz.
HGP010	1333	GCo	Pedro Domingues, chamado Sobrinho, morador em Vilachá, freguesia de San Miguel de Pereira, em seu nome e de sua filha Teresa e com autorização do juiz ordinário da Igreja de Santiago, vende a Pay Fagundes e a sua mulher as propriedades que a filha herdou de sua mãe na freguesia de San Miguel de Pereira.
HGP011	1334	GCo	Vasco Fernandes de Parga e o abade e o convento de Sobrado recorrem a alguns homens bons para solucionar algumas questões surgidas ente eles.
HGP012	1344	GCo	Rodrigo Afonso, prior do mosteiro de San Justo de Tojos Outos, em nome do abade e do convento, deu a Lopo Pais, despenseiro do Cabido de Santiago, o casal de Fradega, situado na vila do mesmo nome e na freguesia de San Tomás de Amés, opondo-se a isso Vasco Marinho, filho de Maior Peres do Campo.
HGP013	1351	GCo	Afonso Pais, filho de Pay Fagundes, notário de Santiago, vende a Lopo Pais, «cambeador», morador na Rua da Moeda Velha, e a sua mulher toda a herança que lhe corresponde da parte de seu pai e irmãos na freguesia de San Pedro de Benza e no lugar de Vilacoba, na freguesia de Santa Maria de Restande.
HGP014	1367	GCo	O mosteiro de Monfero outorga a Inês Peres do lugar de Tineo um foro do lugar de Geteriz da freguesia de San Felix de Monfero.
HGP015	1385	GCo	A abadessa e as freiras do mosteiro de San Estéban de Chouzán arrendam a Estêvão Peres, capelão do mosteiro de San Juan de Acoba, o foro do Salgueiral.
HGP016	1399	GCo	Inês Peres doa ao mosteiro de Santa Maria de Monfero todas as propriedades que possui nas freguesias de San Martiño de Ladrela e de San Pedro de Miraz.
HGP030	1302	GLu	Fernão Fernandes, cônego de Lugo, analisa e julga as contendas surgidas entre Rui Pais e seu cunhado João Peres.
HGP031	1306	GLu	D. Rodrigo, bispo de Lugo, concede a Aras Afonso carta de foro do casal de Brétegos.
HGP032	1307	GLu	O cabido de Lugo dá a João Domingues do Burgo Novo e esposa, a Fernão Martins e esposa e a Teresa Peres, irmã das anteriores, três quartos de uma casa na rua de Batitalas em troca da metade de uma casa na rua do Burgo Novo.
HGP033	1308	GLu	D. frei João, bispo de Lugo, concede foro do casal de Carvallal a Mem Peres de Francos.
HGP034	1310	GLu	O abade do mosteiro de Lorenzana dá a Clemente Eanes, de Mondoñedo, os terrenos que o mosteiro tinha em Rivadeo m troca de algumas herdades em Santa Cristina de Cillero de Muriños e em San Miguel de Vila Chá.
HGP035	1310	GLu	Maria Peres outorga a favor do abade de Lorenzana carta de venda de todas as herdades que possuía em Santa Cristina de Cillero de Muriños e em San Miguel de Vila Chá.

HGP036	1316	GLu	D. Diego Garcia, abade do mosteiro de Monforte, outorga a Rui Gonçalves foro do terreno situado onde esteve a Rua dos Ferreiros e dos «casarellas» que anteriormente foram lagares e estão junto de uma vinha do mosteiro.
HGP037	1335	GLu	D. João Peres, abade do mosteiro de S. Salvador de Chantada, afora a Lourenço Eanes dois casais situados em Cusanca.
HGP060	1302	GOr	D. João, abade do mosteiro de Montederramo, afora a Domingo Rodrigues de Villaster um casal que o mosteiro possuía nesta freguesia.
HGP061	1302	GOr	Gonçalo Eanes de Zarracós faz testamento de seus bens.
HGP062	1307	GOr	O mosteiro de Montederramo afora a Pedro Domingues e a sua mulher Urraca Peres, a Domingos Lopes e a sua mulher Maria Iohanis, a João das Pereiras e a sua mulher Moor Iohanis e a Rui Lourenço a vinha da fava no olival.
HGP063	1312	GOr	O abade e o mosteiro de Montederramo aforam a Mateus Miguéis, prelado de Monterrey, a vinha da Nogueirinha.
HGP064	1313	GOr	O abade e o mosteiro de Montederramo aforam a Domingos Peres e a sua mulher Marina Domingues a vinha que possuem em Piñeira, no lugar chamado Souto.
HGP065	1314	GOr	O abade e o mosteiro de Oseira aforam a Pedro Miguéis e a sua mulher Maria Martins o lugar da Lama.
HGP066	1315	GOr	Gonçalo Gil dá a sua madrastra Constança Fernandes todos os bens móveis que recebeu por morte de seu pai Gil Oares e de sua mãe Urraca Ares.
HGP067	1322	GOr	O abade e o mosteiro de Oseira aforam a Fernão Oanes e a sua mulher Marina Oanes o casal de Castro.
HGP068	1333	GOr	João de Nave, alfaiate, estando preso para ser punido com a pena de morte, faz doação de todos os seus bens ao mosteiro de Montederramo e determina que o seu corpo seja sepultado no mesmo mosteiro.
HGP069	1334	GOr	O abade e o convento de Oseira aforam a Rui Gonçalves o casal de Requeixo, chamado da Porta, em Furco.
HGP070	1339	GOr	O abade e o mosteiro de Oseira concedem a foro a Gregório Eanes e a sua mulher Moor Martins o casal de Oleiros em que morou Romeu Domingues.
HGP071	1348	GOr	Maria Fernandes faz testamento de seus bens.
HGP072	1348	GOr	Pai Ares, marido de Maria Fernandes, faz testamento de seus bens.
HGP073	1360	GOr	O abade e o convento de Oseira aforam a Afonso Eanes e a sua mulher Teresa Anes o casal da Vila de Ambas Mestas, a herdade da Cerreda e o moinho do Burgo.
HGP074	1367	GOr	O convento de Ramirás afora a João Domingues e a sua mulher Maria Lourença a leira da Nogueira.
HGP075	1372	GOr	O abade e o mosteiro de Oseira aforam a Fernão Eanes e a sua mulher Maior Lourença a leira do Vao.
HGP076	1396	GOr	O abade e o mosteiro de Oseira aforam a Gonçalo Fernandes o casal da Lama.
HGP118	1301	GPo	Lourenço Pais e sua mulher Maria Eanes aforam a João Fernandes e a sua mulher Maria Martins o casal da freguesia de San Félix de Celeiros que têm aforado do mosteiro de Santa Maria de Melón.
HGP119	1301	GPo	João Martins vende ao abade e ao mosteiro de Santa Maria de Melón todas as herdades que tinha recebido de seu pai em Costoya, na freguesia de San Jorge de Villar.
HGP120	1302	GPo	João Peres e sua mulher Maria Iohanes doam ao mosteiro de Santa Maria de Oya a maior parte dos bens que possuíam em Tebra.
HGP121	1302	GPo	João Peres e sua mulher Maria Iohanes doam ao mosteiro de Santa Maria de Oya metade das devesas que possuem em Tebra.
HGP122	1302	GPo	João Peres dá ao mosteiro de Santa Maria de Oya a quinta parte dos bens que herdou de sua mãe.
HGP123	1305	GPo	Susana Fernandes vende ao mosteiro de Santa Maria de Armenteira uma herdade em Galiñames.
HGP124	1316	GPo	D. Domingos, abade do mosteiro de Santa Maria de Armenteira, e frei Estêvão, e frei Afonso, despenseiro, por um lado, e João Gonçalves, Rui Gonçalves, Geraldo Eanes e João Afonso, por outro, no dia 23 de Maio chegam ao casal de Peralonga para partirem as propriedades que D. Aras Pelaez, clérigo de Tremeoedo, doou ao referido mosteiro. Decidiram dividir o milho e a «magoyra» que havia nalgumas herdades e, em face disso, adiaram a data da partilha das propriedades.

HGP125	1317	GPo	Frei Domingos, abade de Armenteira, dá a frei Afonso, despenseiro do mosteiro, autorização para alugar a Domingos Grandeiro e a sua mulher duas casas situadas na esquina da Rua da Feira.
HGP126	1317	GPo	Fernã Eanes vende ao mosteiro de São João de Poyo todos os bens que possui em Toanzo, na freguesia de San Martín de Bueu.
HGP127	1318	GPo	Gonçalo Fernandes, escudeiro, doa ao mosteiro de Santa Maria de Armenteira três «almudes de pão» que tem de renda na igreja de San Vicente de Nogueira e dez dinheiros leoneses que tem de renda na igreja de San Martín de Padrenda.
HGP128	1320	GPo	João Fernandes, morador na freguesia de Santa Maria de Cela, deve a Nuno Nunes, reitor da igreja de São Bartolomeu de Pontevedra, cinquenta libras pequenas de dinheiros portugueses. Por esse motivo, empenha a Nuno Nunes os herdamentos de Vila Nova e de Cangas, com a condição de que lhe dê uma taleiga de cereais por ano, enquanto possuir os referidos herdamentos.
HGP129	1322	GPo	O abade e o mosteiro de Santa Maria de Armenteira arrendam a Fernão Martins, chamado Mourinho, mercador de Pontevedra, uma casa situada nessa cidade, junto ao ribeiro.
HGP130	1325	GPo	Elvira Fernandes faz testamento de seus bens.
HGP131	1333	GPo	Maior Vasques, mulher de Afonso Soares de Deza, vende a frei Lopo Ares, monge do mosteiro de Santa Maria de Oseira, os bens que possui em San Martín de Maceira, em Deza, e o casal de Trascastro na freguesia de Santa Maria de Donramiro.
HGP142	1309	PDL	Estêvão Pais, irmão da abadessa do mosteiro de Vairão, faz testamento de seus bens, deixando sua irmã por testamenteira.
HGP143	1313	PDL	Frei Martinho, prior do mosteiro de Santa Maria de Águas Santas, e seus frades e raçoeiros, fazem prazo de um casal em Tameal, na freguesia de S. Julião, da terra de Neiva, a Aparício Domingues, a sua mulher Clara Domingues e a um sucessor que por eles for nomeado.
HGP144	1313	PDL	Frei Martinho, prior do mosteiro de Águas Santas, juntamente com seus frades e raçoeiros, empraza a Estêvão Anes e a sua mulher Maria Leda, moradores em Tameal, na freguesia de S. Julião, da terra de Neiva, e a uma pessoa por eles nomeada, todas as quebradas que o mosteiro possui nessa freguesia.
HGP145	1315	PDL	A abadessa do mosteiro de Vairão ordena aos moradores do seu couto que não ofereçam seus serviços a fidalgos ou «donas» nem que lhes dêem outras coisas, sob pena de perderem os seus casais.
HGP146	1345	PDL	A abadessa e o convento de Vairão nomeiam Gil Eanes e Aparício Peres procuradores da herdade de Águas Belas e das herdades que passaram a pertencer ao mosteiro da parte de D. Leonor Gomes de Azevedo, monja professa de Vairão e mais tarde abadessa de Rio Tinto.
HGP153	1303	PMi	Pero Lourenço, de Porto Carreiro, e sua mulher Dórdia Martins fizeram ao arcebispo D. Martinho e à igreja de Braga doação da sua quinta de Pena de Amigo, na freguesia de Mouços.
HGP154	1317	PMi	Pedro Domingues, anteriormente mercador e morador em Bastuço, e sua mulher Domingas Peres fazem doação de todos os seus bens, mas principalmente dos que se encontram nas freguesias de S. João de Bastuço, de S. Pedro de Sá, de Santiago de Cequiade e de S. Paio de Bastuço, a Dona Teresa Álvares, abadessa de Semide, com a condição de lhes dar de comer, de beber e de vestir, enquanto forem vivos.
HGP155	1327	PMi	Domingos Eanes, em nome próprio e de sua mulher Maria Eanes, faz a Durão Esteves, cónego de Braga, carta de venda de todas as propriedades que possuíam em Vilar de Areias e em Gomariz, nas freguesias de S. Salvador de Cervães e de Santa Eulália de Oliveira, excepto as leiras chamadas Vinha Nova e Cidral.
HGP156	1331	PMi	D. Gonçalo, arcebispo de Braga, reclama, em nome pessoal, perante Estêvão Martins, juiz ordinário de Braga, a opção na venda do casal de Paço e outras herdades situadas em Santa Maria de Moure e em Águas Santas, bens que foram de D ^a Berengueira e que tinham sido vendidos a Domingos Pires, tendeiro de Braga, e a sua mulher Maria Martins. Os compradores cedem, por não quererem demanda com o arcebispo.
HGP157	1331	PMi	Constança Lourença, viúva de João Airas, Zote, faz carta de venda a D. Gonçalo, arcebispo de Braga, do casal que possui na freguesia de Santa Maria de Avelada, o qual herdou de seu pai Lourenço Miguéis.

HGP158	1334	PMi	D. João Palmeiro, deão de Braga e administrador da capela de Santa Maria e dos seus bens, empraça a Gomes Peres e a sua mulher Maria Esteves e a um sucessor por eles nomeado, a quarta parte da vinha e das quebradas de Mozelho e as casas que Gomes Peres fez na herdade das referidas quebradas, na Ventosa.
HGP159	1334	PMi	D. João Palmeiro, deão de Braga e administrador da capela de Santa Maria e dos seus bens, afora a João Paris e à sua primeira mulher e a um sucessor por eles nomeado, o casal chamado Portelo da Fonte, situado na freguesia de S. Julião de Calendário e que é proprietário da referida capela.
HGP160	1335	PMi	Martim da Torre, abade de Santa Leocádia de Briteiros, em nome de Gonçalo Anes de Briteiros e de sua mulher Dona Maria, concedeu a Gonçalo Esteves, cónego de Braga, e a Francisco Martins, cónego de Guimarães, procuradores de D. Gonçalo, arcebispo de Braga, a posse de todos os direitos que Gonçalo Anes e sua mulher possuíam na quinta e nos casais do Outeiro assim como no casal do Paraíso que então pertencia ao mosteiro de Vilar de Frades.
HGP161	1345	PMi	Pero Domingues, abade de Mosteiró, do bispado do Porto, e João Calvo, raçoeiro de Telões, testamenteiros de Martim do Monte, anteriormente abade de Telões e cónego do Porto, fazem carta de venda a D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga, das quintas de Baulhe, de Asnela e de Cambeses, no julgado de Cabeceiras de Basto, por mil e quatrocentas libras de dinheiros portugueses.
HGP162	1348	PMi	D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga, faz seu procurador Gervásio Martins, abade de Santa Senhorinha (conc. de Cabeceiras de Basto) e dá-lhe poder para que ceda o usufruto da quinta de Baulhe a sua irmã Dona Guiomar Gonçalves. Determina, além disso, que, à morte desta, a referida quinta e seus bens fiquem para a capela de Santa Maria de Braga, por ele mandada construir junto à capela de S. Geraldo.
CS1	1340-60	PRi	Costumes de Vila Nova de Alvito
CS2	1331-47	PRi	Costumes de Borba
CS3	1350ca	PRi	Costumes de Santarém
FG6b	sd	sp	Dos Costumes da Corte
FG7	sd	sp	Dos Foros
CHP070	1304	PAD	Doação feita por Vaasco Rrodrigeç, Aldonça Affonso, sua mulher, e Gil Rrodriguez a Affonso Rrodriguez, irmão dos primeiros, de todos os herdamentos e casais do couto de Negrelhos que haviam ficado aos doadores da parte de seu pai Rodrigo Affonso. Feito em Miranda por Antonyo Perjz, tabelião de El Rei em Miranda. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 1A)
CHP071	1307	PMi	Venda de herdamentos em Paradela e Sogoua por Domjgos Dominguiç de Vilarinho e sua mulher Margarida Dominguiç a Pero Dominguiç, dito Vezinho, e sua mulher Maria Dominguiç. Feito em Guimarães por Stevam Paez, tabelião de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 3)
CHP072	1308	PMi	Câmbio de propriedades entre Martim Gomez e sua mulher Margarida Steuëez, de uma parte, e Domingos Dominguiç, cónego de Vilarinho, em nome desse mosteiro, da outra; Martim Gomez e sua mulher dão ao mosteiro de Vilarinho o campo de Sobre o Outeiro e, por este campo, dá o mosteiro o campo de Baczelar, uma teiga de pão cada ano, um frangão e cinco ovos. Feito em Guimarães por Pero Salgado, tabelião público de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 6)
CHP073	1310	PDL	Relato de contenda com origem em queixa apresentada por Pero Mendiz, clérigo de Santo Tirso, ao juiz de Refoios contra o mosteiro de Vilarinho. Em nome dos homens de Santo Tirso moradores em Represas, Pero Mendiz queixa-se de que os homens de Vilarinho moradores em Represas tolhiam a água aos de Santo Tirso. Feito em Represas por Giral Perez, tabelião público de El Rei em terra de Aguiar de Sousa e de Refoios. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 7)
CHP074	1310-11	PMi	Demanda entre Roy Martijz e o Prior de Vilarinho sobre a vinha de Gomiaes. Roy Martijz é julgado à revelia e a vinha é entregue ao prior de Vilarinho por mandado dos juizes e do alcaide de Guimarães. Dão testemunho da demanda três documentos, dois feitos em Guimarães e o último em Gomiaes por,

			respectivamente, Martim Affõsso, Martim Martjnz, e Stevam Paez, tabeliões de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 8)
CHP075	1312	PDL	Renúncia, por Johã Periz de Souerã e sua mulher Maria Martinz, do direito que tinham no casal de Mudelos, pertencente ao mosteiro de Vilarinho. Feito em Mudelos por Affonso Martinz, tabelião de El Rei em terra de Aguiar de Sousa e de Reffoyos. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 12)
CHP076	1314	PMi	Venda por Maria Iohanes de Gomiaes a Sãcha Giraldiz do quarto de uma Leira situada em Casal de Nuno, que lhe ficara da parte de seu irmão Domígiuãhes. Feito por Pero Salgado, tabelião de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 14)
CHP077	1314	PMi	Venda de propriedades no couto de Negrelos e nas freguesias de San Salvador, Sam Martino de Cãpo e São Osidro, feita por Martj̄ Dominguiz de Ougado e sua mulher Domj̄gas Martijz a Ihoã Uinagre. Feito em Guimarães, por Stevam Paez, tabelião local. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 16)
CHP078	1317	PMi	Doação feita ao mosteiro de Vilarinho por Dordia Dominguiz da sua parte no campo de So a Quítáá, em Vilarinho. Feito em Guimarães por Pero Salgado, tabelião local. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 20)
CHP079	1318	PMi	Venda de propriedades no Ribeyro, freguesia de S. Mamede, feita por Maria Martiz a Domj̄gas Martiz do Ribeyro. Feito em Guimarães por Pero Salgado, público tabelião de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 22)
CHP080	1321	PMi	Venda de propriedades em Pumares, freguesia de Santa Ouaya de Barrosas, feita por Domj̄gos Martjnz e sua mulher Marinha Martjnz a Johã Anes e a Domj̄gos Lourçõ. Feito em Guimarães por Thome Affonso, tabelião local. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 26)
CHP081	1328	PMi	Doação a Johã Anes, cónego do mosteiro de Vilarinho, de todos os bens que possuía Domj̄gas Martjnz de Negrelos, sua prima co-irmã. Feito em Vilarinho por Thome Affonso, tabelião de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 32)
CHP082	1328	PMi	Sentença dada por Ffrancisco Jujaos, abade de S. Martinho de Caandosso, e Johã Nicolas, abade de Negrelos, juizes na contenda entre o mosteiro de Vilarinho, representado pelo prior Johãne ãnes, e Martim Periz e Goncalo Periz, filhos e testamenteiros de Pero ãnes Ffafiã e Sancha Gil, a propósito do cumprimento dos respectivos testamentos na parte que toca a legados feitos ao mosteiro. Feito em Guimarães por Ffrancisco Giraldez, público tabelião de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 33)
CHP083	1329	PMi	Venda de propriedades em Pumares, freguesia de Santa Ouaya de Barrosas, feita por Martim Mateus, sua mulher Domj̄gas Dominguiz, Johã Gonçaluiz e sua mulher Domj̄gas Mateus, a Domj̄gas Martjnz. Feito em Guimarães por Domj̄gos Steuêez, tabelião local. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 34)
CHP084	1329	PMi	Sentença condenando Martim Periz e Gonçalo Periz a pagar trinta libras ao mosteiro de Vilarinho, em cumprimento dos testamentos de seus pais. Feito em Guimarães por Ffrancisco Giraldez, tabelião local. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 35)
CHP085	1336	PMi	Confirmação por Martim Gonçallvez Sinza, abade de S. Romão d' Arrões, jazendo doente, de um seu testamento anterior. Feito em Guimarães por Ffrancisco Giraldiz, tabelião local. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 38)
CHP086	1337	PMi	Concessão a Costanca Martijz de todos os bens que ficaram de Martim Gonçallues Sinza, até que o seu testamento seja cumprido. Feito em Guimarães por Ffrancisco Giraldez, tabelião local. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 39)
CHP087	1339	PMi	Contenda entre Don Martin Vila Noua, prior do mosteiro de Vilarinho, e Joham Rrodriguiz Fferraz, escudeiro, sobre um tributo relativo a propriedades na Quitãa da Ramada, que seu tio Pedro Lourçõ Fferraz deixara ao mosteiro e que Joham Rrodriguiz explorava. Feito na Quítãa da Ramada por Thome Affonso, público tabelião de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 3, 42)
CHP088	1341	PP?	Entrega de todos os bens da Quintãa da Ramada a D. Lourenço Steuêez, prior do mosteiro de Vilarinho, por sentença de Affonso Dominguiz, corregedor de Entre Doiro e Minho. Feito na Quintãa da Ramada, julgado de Guimarães, por Stevam Gonçalvez, tabelião geral de Entre Doiro e Minho. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 1)
CHP089	1342	sp	Carta de Affonso Domj̄guez, corregedor de Entre Doiro e Minho, ao prior do mosteiro de Vilarinho, proibindo-o de acolher e conceder empréstimos a

			particulares, contra as ordens do rei. Feito em Guimarães por Staço Martjnz e assinado por Alffonssus Dominiqui. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 2)
CHP090	1342	PMi	Certidão de ter a anterior carta do corregedor Affonso Domíguiz sido mostrada e feita ler perante D. Joham Vicente, vigário-geral da Sé de Braga, por Domingos Vicête, cônego do mosteiro de Vilarinho. Feito em Braga por Joham Martíjz, tabelião local. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 3)
CHP091	1350	PMi	Doação de propriedades em S. Pedro de Merroffe feita por Apariço Domingujz, de Monção, a seu sobrinho Stevam Gonçallvez. Feito em Monção por Gonçalo Lourenço, tabelião local. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 7)
CHP092	1353	PMi	Venda das meias casas de Domjgos do Monte e sua mulher Tareia Gonçalviz, situadas na rua Çapateira, em Guimarães, a Giral Domingujz, sobrinho do prior de Souto e filho de Domjgos Martinz de Soutelo; recebimento de cem libras de dinheiros portugueses por Domjgos do Monte e sua mulher Tareia Gonçalviz da parte de Giral Domingujz pela venda das ditas casas; e posse das mesmas casas por Giral Domingujz, chaveiro do Mosteiro de Souto. Feito em Guimarães por Johaẽ Anes, tabelião de Guimarães. Venda das meias casas de Stevã Giraldez e sua mulher Costãça Anes, situadas na rua Çapateira, em Guimaraẽs, a Giral Domingujz, filho de Domingos Martinz de Soutelo e sobrinho do prior de Souto; recebimento de setenta e cinco libras portuguesas e uma casa por Stevam Giraldez e sua mulher Costãça Anes pela venda das ditas casas; e posse das mesmas casas por Giral Domingujz, sobrinho do Prior de Souto. Feito em Guimarães por Johaẽ Anes, tabelião de Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 8)
CHP093	1355	PMi	Emprazamento do casal de Rebordelo, feito por Affonso Gil, procurador de Lourence Stevêez, prior, e do convento do Mosteiro de Vilarinho a Domingos Andre e sua mulher Margarida Martinz; e autorização dada a Pedro Beltrã, cônego de Braga, e a Pero Berin, recebedor do Arcebispo de Braga, por Guilhem Pilot, licenciado em leis, para que realizem emprazamentos e câmbios que os Mosteiros e Igrejas do arcebispado de Braga queiram fazer enquanto ele, Guilhem Pilot, estiver ausente da cidade de Braga. O documento inclui procuração feita em Guimarães por Antóio Lourêço, tabelião de El Rei em Guimarães. Feito em Braga por Johã Affomso, tabelião de Braga. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 9)
CHP094	1357	PMi	Demanda de dois homens do casal de Paradela, feita por Dom Lourenço Estevêez, prior do Mosteiro de Vilarinho, a Domingos Martjnz de Paradela; e sentença proferida pelo juiz Fernã Anes de Sendj contra Domingos Martjnz de Paradela, o qual deverá dar a Dom Lourenço Estevêez e ao Mosteiro de Vilarinho os ditos dois homens para que trabalhem nas vinhas do Mosteiro. Feito em Guimarães por Antonjho Lourenço, tabelião de El Rei em Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 10)
CHP095	1364	sp	Sentença proferida por Dom Johã, Arcebispo de Braga, contra Lourêço Stevêez, prior do Mosteiro de Vilarinho, face à queixa apresentada por Martin Anes e Johã Lourenço, cônegos regrantes do Mosteiro de Vilarinho. O prior do Mosteiro de Vilarinho deverá dar aos queixosos e aos demais cônegos do mosteiro a ração de pão alvo, carne, pescado e vinho como sempre tinham tido até aquela altura. Feito em São Pedro do Rio. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 25)
CHP096	1364	PMi	Recebimento de trinta libras de dinheiros portugueses por Joham Fernandez, Abade de Molares, em nome de Domjgos Fernandez, recebedor, pela colheita que o Mosteiro de Vilarinho deve pagar ao Arcebispo de Braga. Feita em Braga por Pero Lourenço, tabelião de Braga. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 16)
CHP097	1365	PDL	Recebimento de cinquenta libras de dinheiros portugueses por Marinha Steuêez e Margarida Steuêez da parte de Martjn Saluadorez, e que diziam respeito a uma sentença por razão do direito de haver das herdades, emprazamentos e bens móveis que lhes ficaram da parte dos avós; renúncia feita por Martjn Saluadorez de duas casas, uma onde o dito Martjn tem cozinha e outra onde mora Margarida Steuêez com Johã Capateiro, seu marido; e recebimento de cinquenta libras de dinheiros portugueses por Johã Fernãdez da parte de Martjn Saluadorez, respeitantes à herança deixada pelo pai, mãe e irmão do dito Johã Fernãdez. Feito em Pombeiro por Rodrige Anes, tabelião de El Rei em terra de Felgueiras e de Lousada. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 17)

CHP098	1366	PMi	Sentença proferida contra Johã Lourenço, cónego do Mosteiro de Vilarinho, que deverá pagar quarenta libras, por razão de um calez, a Afonso Dominguíz, cónego do mesmo mosteiro. Feito no Mosteiro de Vilarinho por Antonjho Lourenço, tabelião de El Rei em Riba de Vizela. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 20)
CHP099	1370	PPEs	Demanda de um feixe de palha malhada por cada ano, feita por Don Johan Gonçalvez, prior do Mosteiro de Vilarinho, a Ffrãcisco Martjnz de Paradela; e sentença a propósito da demanda feita por Don Johan Gonçalvez a Ffrãcisco Martjnz, e que consiste no pagamento anual do dito feixe de palha. O juiz Fagúdo Perez pronunciou esta sentença à revelia do dito Ffrãcisco Martinz. Feito em Codesosa por Gomez Lourenço, tabelião do Infante Don Joham no Julgado das Caldas. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 23)
CHP100	1376	PMi	Recebimento de maravedis de dinheiros portugueses, devido a três anos de préstimos, por Joham Ffernandez, camareiro, em nome de Lourenço, arcebispo de Braga, da parte de Joham Gonçalvez, prior do mosteiro de Vilarinho. Feito em Braga por Vaasco Perez, escrivão jurado, e assinado por Pero Martjnz, tabelião de Braga. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 29)
CHP101	1379	sp	Traslado em pública forma de uma carta de sentença em posse de Dom Johã Gonçalvez, prior de Vilarinho, que temia que a mesma se perdesse. A referida carta dá testemuho de uma sentença favorável ao prior de Vilarinho, dada na sequência da demanda que lhe fazia Martim Dominguíz da Ribeira por causa de uma vaca e sua filha. A carta foi feita em Adeganha, no ano de 1376, por Martjm Affonso e o traslado dela feito em Sá por Gonçallo Gonçalvez, tabelião do Infante Dom Johã nas suas terras. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 26)
CHP102	1381	PMi	Recebimento de doze libras e meia de dinheiros portugueses por Lourenço Moye, recebedor de Don Martin Giraldez, Abade do Mosteiro de Pombeiro, da parte de Johã Gonçalvez, prior do Mosteiro de Vilarinho, e que diziam respeito ao pagamento dos dízimos que o Papa Cremête outorgou ao Rei Don Fernando, no arcebispado de Braga. Feito em Guimarães por Vaasco Martjnz, tabelião de El Rei em Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 32)
CHP103	1383	PMi	Recebimento de doze maravedis velhos de portugueses e vinte dinheiros por Antonio Dominguez, recebedor de Dom Lourenço, Arcebispo de Braga, respeitantes aos vodos pagos pelo Mosteiro de Vilarinho; e recebimento de mais cinco maravedis pelo mesmo recebedor da parte do dito mosteiro pelos préstimos desse ano. Feito em Braga por Affomso Perez, tabelião de Braga. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 36)
CHP104	1388	PMi	Recebimento de trinta libras de dinheiros portugueses da moeda antiga por Lopo Gil, recebedor de Dom Lourêço, Arcebispo de Braga, da parte de frei Joham Gonçalvez, prior do Mosteiro de Vilarinho. Feito em Braga por Vaasco Martinz, tabelião de Braga. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 43)
CHP105	1390	PMi	Recebimento de cem libras de dinheiros portugueses por Lopo Gil, recebedor de Dom Lourêço, Arcebispo de Braga, da parte do Mosteiro de S. Miguel de Vilarinho, respeitantes a vinte cinco almudes de vinho dos vodos do ano que terminou. Feito em Braga por Gonçale Stevêez, tabelião de Braga. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 49)
CHP106	1397	sp	Recebimento de setecentos e trinta e duas libras e doze soldos por Dom Lourenço, Arcebispo de Braga, da parte do prior de Vilarinho. Alvará feito em Braga, assinado por Dom Lourenço, Arcebispo de Braga. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 48)
CHP107	1397	PMi	Demanda de umas casas situadas em Guimarães, feita por Vaasco Gonçalvez a Nicolao Stevêez, almoxarife de El Rei em Guimarães; e sentença pronunciada por Gil Martjnz de Beja, vassalo de El Rei e juiz por ele em Guimarães, contra Nicolao Stevêez, o qual deve dar as ditas casas e a posse delas a Vaasco Gonçalvez. Feito em Guimarães por Vaasco Gonçalvez, tabelião de El Rei em Guimarães. (Mosteiro de Vilarinho, Maço 4, 52)
CHP108	1305	PLx	Arrendamento de uma vinha situada em Múu, feito por Dõna Tareia Sanchiz, a Condessa, e pelo convento de Chelas a Domĩgos Martjz e sua mulher Maria luyããez; e arrendamento aos mesmos Domĩgos Martjz e Maria luyããez de uma vinha situada no Vale das Donas por Dõna Tareia Sanchiz, a Condessa, e pelo

			Convento de Chelas. Feito em Lisboa por Affonso Perez, público tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 17, 340)
CHP109	1306	PBL	Procuração dada a Soeyro Eanes, procurador na corte, por Pedro Martijz, procurador da Condessa Dona Tareyia Ssanchis, de Dona Tareyia Martijz, priora, e do convento do Mosteiro de Chelas, para que represente o mosteiro, a priora e a condessa na citação contra Affonso Gujhelme e sua mulher. O documento inclui procuração feita no Mosteiro de Chelas. Feito em Lisboa por João Páez de Coimbra. (Mosteiro de Chelas, Maço 28, 556)
CHP012	1308	PDL	Emprazamento pelo abade Steuam Eanes e pelo convento de Cete a Domígas Dominguz e ao seu primeiro marido de um casal em Cúpustelá e de meio barco, que os tenham por toda a vida. Feito em Cete. (Mosteiro de Cete Maço 2, 20)
CHP110	1311	PLx	Venda de duas courelas de vinhas situadas no lugar de Vila Couua por Steuua Gil a Tareyia Martijz, dona de Chelas, pela quantia de setenta e oito libras de portugueses. Feito em Lisboa por Vicete Anes, público tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 35, 684, texto 1)
CHP111	1311	PLx	Partilha dos bens e heranças que Gomez Perez e sua mulher Sancha Perez tinham até à data da morte desta. Partilha feita entre os filhos do casal, representados por Giral Fernãdiz, Vezinho de Lisboa, de uma parte, Gomez Perez e sua actual mulher Maria Gonçaluz, de outra parte, e dona Steuaÿha, avó das filhas de Sancha Perez, de outra. O documento inclui procuração. Feito em Lisboa por Egas Perez, público tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 34, 676)
CHP112	1313	sp	Recebimento de setenta libras de portugueses por Lourêço Gomez da parte de Orraca Martijz Machada, dona de Chelas, respeitantes às cem libras que esta devia por razão do preito que tiveram acerca da Quinta de Carnide. Feito em Lisboa por Lourêço Gomez, vogado em casa de El Rei. (Mosteiro de Chelas, Maço 28, 548)
CHP113	1316	PEs	Arrendamento de umas courelas feito por Ouzenda Dominguz, priora do mosteiro de Chelas, e pelo convento do dito mosteiro a Steuã Penedo, vizinho de Alenquer, pela quantia de dezassete libras e meia. O documento inclui procuração feita em Lisboa por Joham Gonçaluit, tabelião de Lisboa. Feito em Alenquer por Pero Martijz, público tabelião de Alenquer. (Mosteiro de Chelas, Maço 28, 544)
CHP114	1317	PLx	Venda de três courelas em Barathoio, feita por Domígos Nicolas, morador em Santarém, adegueiro de El Rei, a Thareyia Martiis, professa de Chelas, por cem libras de portugueses; apresentação da procuração dada por Maria Anes a seu marido, Domígos Nicolas, feita em Santarém, por Steuã Dominguis, público tabelião de Santarém. Feito por Joham Gonçaluis, público tabelião da cidade de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 34, 661)
CHP115	1319	PLx	Arrendamento de duas casas situadas em Lisboa feito por Béeyta Rreynel, dona do mosteiro de Chelas, a Tareyia Perez e a Aldonça Mjgééz, pela quantia de vinte e duas libras de portugueses por ano. Feito em Lisboa por Loureço Steueez, público tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 28, 555)
CHP116	1321	PLx	Arrendamento de bens, heranças, vinhas e casas feito por Orraca Machada, dõna professa do Mosteiro de Chelas, a Rodrigo Eanes e sua mulher Thareyia Martijz, pela quantia de duzentos maravedis de portugueses. Feito em Lisboa por Domingos Martiis, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 17, 335)
CHP117	1326	PLx	Arrendamento de uma vinha e olival situados em Lecãa feito por Clara Gõçaluez, priora das donas de Chelas, a Mestre Gonçalo, físico de Lisboa, e sua mulher Maria Paez. Feito em Lisboa por Gil Martijz, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 35, 690)
CHP118	1328	PEs	Venda da herdade de Johã Perez e sua mulher Maria Perez a Ruy Perez e sua mullher Maria Anes, pela quantia de quarenta libras. Feito em Alenquer por Martim Perez, tabelião de Alenquer. (Mosteiro de Chelas, Maço 35, 694)
CHP119	1329	PLx	Aforamento de duas courelas de vinhas feito por Sancha Dominguz a Bertolameu Perez, alfaiate, e sua mulher Maria Viçente. Feito em Lisboa por Domjgue Anes, tabelião público de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 33, 651)
CHP120	1333	PLx	Câmbio de propriedades entre Clara Gonçaluit, priora, e o convento de Chelas, de uma parte, e Domjgue Anes, clérigo de El Rei, da outra; Clara Gonçaluit e o mosteiro dão a Domjgue Anes a herdade que têm no logo de Malpica e, por esta herdade, dá Domjgue Anes um meio casal da herdade que tem em Assafora e

			cinco moios de pão. Feito em Lisboa por Affonso Perez, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 17, 336)
CHP121	1337	PRi	Emprazamento de umas casas situadas em Santarém feito por Dona Crara Gonçalvez, priorosa, e pelo convento do Mosteiro de Chelas a Pero Tome, sapateiro, e a sua mulher Maria Anes. Feito em Santarém por Johã Dominguiç, tabelião de Santarém. (Mosteiro de Chelas, Maço 6, 106)
CHP122	1339	PLx	Doação feita por Reymõde Anes, mercador e morador na cidade de Braga, a Margarida Martiiz, dona professa do Mosteiro de Chelas, de vinhas, casas, alminhos e casarias situadas no Lavradio, e que o doador tinha da parte de Lourço Dominguiç e sua mulher Tareiga Nunez. Feito em Lisboa por Roy Lopes, tabelião público de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 18, 356)
CHP123	1341	PRi	Posse por Margarida Martijz das herdades que lhe haviam sido doadas por Rejmude Anes, mercador de Braga. O documento inclui procuração feita em Lisboa por Affonso Periz, tabelião de Lisboa. Feito no Lavradio por Johane Anes, tabelião de El Rei no lugar de Riba de Tejo. (Mosteiro de Chelas, Maço 18, 352)
CHP124	1342	PLx	Relato de contenda entre Gabriele Anes e sua mulher Adonça Anes, de uma parte, e a Priorosa e o convento do Mosteiro de Chelas, de outra, motivada pela venda sem consentimento de duas courelas de herdades e vinhas no logo de Alperiate. Feito em Lisboa por Roy Lopez, público tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 18, 347)
CHP125	1343	PLx	Aforamento de duas courelas de herdade situadas na quinta da Várzea de Alpiriate feito por dona Clara Gõçaluit, priorosa, e pelo convento do Mosteiro de Chelas a Gonçalo Váasquiz. Feito em Lisboa por Affonso Perez, tabelião de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 18, 345)
CHP126	1345	PLx	Emprazamento de umas casas situadas na Judaria Velha de Lisboa feito por Dona Clara Gonçalvez, priorosa, e pelo convento do Mosteiro de Chelas a Abraão Cochecho, judeu ourives, e sua mulher Dona Judia. O documento inclui procuração. Feito em Lisboa por Roj Lopez, tabelião público de Lisboa, que o fez escrever a seu escrivão, Steuã Steveẽz. (Mosteiro de Chelas, Maço 35, 687)
CHP127	1347	PLx	Doação feita por Martim Eanes, dito Bochas, e sua mulher Maria Dominguiç a Crara Gonçaluiç, priorosa, e ao convento e mosteiro de Chelas de uma vinha, situada no caminho de Santarém. Feito em Lisboa por Domjgos Martijz, público tabelião de Lisboa, que o fez escrever a Affonso Dominguiç, escrivão jurado. (Mosteiro de Chelas, Maço 17, 333)
CHP128	1353	PLx	Testamento de Costança Domigez, filha de Domjgue Anes, levado perante o juiz por Martim Balastro, procurador das donas de Chelas; sentença pronunciada por Vaasco Martijz Marecos, juiz de El Rei em Lisboa, reconhecendo a validade do testamento. Feito em Lisboa por Vaasco Afonso, público tabelião de El Rei em Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 65, 1300)
CHP129	1355	PEs	Venda de um casal situado em Riba de Alenquer por Martjm Rodriguiç, Vaasco Lourço e Ruy Gonçalvez, vereadores em Alenquer, e ainda por Rodrigue Anes, procurador do concelho de Alenquer, a Martjm Rodriguiç, representante de Mestre Johãne das Leis; posse do dito casal por Mestre Johãne das Leis. Feito em Alenquer por Guilherme Anes, tabelião da Rainha em Alenquer. (Mosteiro de Chelas, Maço 34, 663)
CHP130	1357	PRi	Arrendamento pelo prazo de seis anos de duas courelas, situadas em Valada e pertencentes ao mosteiro de Chelas, pela priorosa e convento do mosteiro a Gonçalo Martijz, dito Raffeeiro, lavrador. O documento inclui o texto de uma procuração pela qual a priorosa e o convento do mosteiro de Chelas se fazem representar por Martim Balastro. Feito em Santarém por Miguel Martijz, tabelião de El Rei em Santarém. (Mosteiro de Chelas, Maço 17, 327)
CHP131	1363	PLx	Escritura das condições de pagamento de um empréstimo de cem libras de portugueses feito em 1354 pela priorosa de Chelas a Marja Anes, viúva de Pedr' Affonso, tabelião da cidade de Lisboa. Feito em Lisboa por Gonçalo Fernandiz, tabelião de El Rei na cidade de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 33, 646)
CHP132	1363	Pri	Emprazamento de dois talhões de vinhas, situados no lugar de Leyte Coito do termo de Santarém e pertencentes ao mosteiro de Chelas, pela priorosa e convento do mosteiro a Joham Vicente e sua mulher Maria Galega. Feito em

			Santarém por Steuã Perez, tabelião de El Rei em Santarém. (Mosteiro de Chelas, Maço 17, 331)
CHP133	1366	PLx	Aforamento de uma vinha, situada no lugar de Carnyde do termo de Lisboa e pertencente ao mosteiro de Chelas, pela priora e convento do mosteiro a Affonso Rodigez. Feito em Lisboa por Affonso da Rosa, tabelião da cidade. (Mosteiro de Chelas, Maço 35, 688)
CHP134	1367	PEs	Renúncia ao emprazamento de uma vinha, outrora pertencente a mestre Johãne da Leys, situada no reguengo de Çellás do termo de Alenquer, por parte de Giralde ãnes e Maria Myguééz sua mulher. O novo proprietário da vinha é Martjm Affomso Valente, escudeiro, genro de mestre Johãne, que recupera assim todos os direitos sobre ela. Feito em Alenquer por Johãne ãnes, tabelião de El Rei na vila de Alenquer. (Mosteiro de Chelas, Maço 34, 675)
CHP135	1370	PLx	Partilha dos bens de mestre Gonçalo das Degrataes, falecido, entre seus filhos (Cateljna Gonçaluez, Lyonor Gonçaluez e Rodrigo) e genro (Affonso Martijz Aluernaz, marido de Cateljna Gonçaluez). Lançadas as sortes, são entre eles distribuídos olivais, herdades e vinhas situados em Santarém e seu termo, em Alperiate, termo de Lisboa, em Monte Mor o Nouo e seu termo, em Pee de Mim, termo de Lisboa, e em Gondegana, termo de Sintra. Feito em Lisboa por Pedro Anes, tabelião de El Rei na dita cidade. (Mosteiro de Chelas, Maço 28, 542)
CHP136	1372	PLx	Câmbio celebrado entre dona Betaça Anes, priora de Chelas, o convento do dito mosteiro e Aluaro Perez, provedor e administrador dos bens e hospital de Santaløj. É cambiado um casal no lugar do Louro, termo de Lisboa, pertença do hospital de Santaløj, por todas as vinhas e casas que o mosteiro de Chelas possui em Alffornel. Feito em Chelas por Joham de Lango, tabelião de El Rei na cidade de Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 43, 853)
CHP137	1373	PRi	Emprazamento de dois talhões de vinhas, situados no lugar de Leite Coíto do termo de Santarém, feito pelo mosteiro de Chelas a Johã Domingujz e sua mulher Domingas Affomso. Feito em Santarém, no adro de Marujla, por Johã Semal, tabelião de Santarém. (Mosteiro de Chelas, Maço 6, 109)
CHP138	1377	PRi	Posse de duas vinhas por parte do mosteiro de Chelas em razão da morte de Luzia Domingujz que as tinha emprazadas. Feito no lugar de Valada, termo de Santarém, por Johã Semal, tabelião de El Rei na vila de Santarém. (Mosteiro de Chelas, Maço 33, 647)
CHP139	1381	PLx	Venda de uma vinha situada em Aldea Galega, Ryba de Teio, pelos filhos de Mousem Nauarro a Lopo Martijz, almoxarife de El Rei na Portagem de Lisboa, e a sua mulher Constanç' Affonso. Feito em Lisboa, na Portagem, por Vaasco Gonçaluez, tabelião de El Rei em Lisboa. (Mosteiro de Chelas, Maço 33, 650)
CHP140	1381	PLx	Aforamento de um casal situado no lugar da Danaya, termo de Lisboa, por Martim Affonso Ualentĩ, alcaide do castelo da cidade e sua mulher, Costaç' Affonso, a Affonso Anes e Catelyna Domingujz sua mulher. Feito em Lisboa por Vaasco Gonçaluez, tabelião de El Rei na mesma cidade. (Mosteiro de Chelas, Maço 34, 664)
CHP141	1383	PBL	Câmbio de uma vinha, olival, campo e mato, situados no vale de Chelas e pertencentes à igreja de São Bartolomeu, por umas casas térreas na freguesia de São Bartolomeu, um sobrado na de Santiago e um olival no vale de Roy Véégas. O prior e raçoeiros da igreja de São Bartolomeu receberam as casas, o sobrado e o olival, enquanto Valentim Guilhelme e Maria Anes sua mulher receberam a herdade do vale de Chelas. Feito em Lisboa, no hospital de Santo Aloy, por Johã Affonso de Coibra, tabelião geral em Portugal e Algarve. (Mosteiro de Chelas, Maço 18, 351)
CHP142	1383	PEs	Testamento de Sancha Uiçente, mulher de Mateus Stevez. Sancha Uiçente deixa o seu corpo à igreja de Santa Maria da vila de Arruda e lega bens a seu marido, a outros familiares e a diversas instituições religiosas, para que rezem por sua alma. Feito na Arruda por Joham Gil, tabelião da vila. (Mosteiro de Chelas, Maço 42, 836)
CHP143	1385	PLx	Emprazamento de uma almuinha com suas casas situada no vale de Eixobregas, termo de Lisboa, pela priora e convento do mosteiro de Chelas a Johã Vjçente, almuinheiro, e Maryssa ãnes sua mulher. Feito em Lisboa por Stevam ãnes, tabelião de El Rei nesta cidade. (Mosteiro de Chellas, Maço 43, 847)

- CHP144** 1391 PLx Quitação do emprazamento de uma vinha e de um olival situados junto ao mosteiro de Chelas, feito a Martjm Afomso, almuinheiro, por Alda Lourêço, soprioresa do dito mosteiro. As obrigações decorrentes daquele emprazamento dão lugar à de chantar um campo situado na mesma vinha. Feito em Lisboa por Stevam Ænes, tabelião de El Rei na dita cidade. (Mosteiro de Chelas, Maço 34, 665)
- CHP145** 1394 PRi Arrendamento por dez anos de uma marinha de sal e de uma vinha, pertencentes a Costança Afomso e situadas junto ao lugar de Aldea Galega, a Domjgos Affonso. Feito em Aldea Galega, Ribatejo, por Joham Afomso, tabelião de El Rei em Ribatejo. (Mosteiro de Chelas, Maço 45, 896)
- CHP146** 1397 PLx Quitação de uma quinta situada no lugar do Louro, termo de Lisboa, por parte de Joham Martijz, porteiro da cidade, à priorosa e ao convento do mosteiro de Chelas. Feito em Lisboa por Lourenço Anes, tabelião de El Rei na mesma cidade. (Mosteiro de Chelas, Maço 3, 42)

ANEXO B: Descrição dos *Corpora* Utilizados

I. *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usque ad Quintum Decimum - Diplomata et Chartae (Ante saeculum XII exaratae et ad origines antiquitatesque Portugaliae utcumque spectantes)*, vol. I, Lisboa: Academia das Ciências, 1867-1873.

- 428 documentos do século XI: n° de palavras: 126 742
vocabulário: 13 215

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 11>	século
<D 1002>	data do texto
<DC184>	edição e n° do texto
<Z a> a <Z d>	título interior a cada texto

- - Comentários:
((Assunto ... /Assunto)) delimitando o assunto do texto, são da autoria do editor e encontram-se redigidos em latim

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

a) letras ou palavras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

sententia	→	se[n]tentia
quae	→	[quae]

b) ponteados: quando faltam letras ou palavras que não é possível indicar com segurança (a quantidade de pontos varia com a extensão do texto ilegível):

.....	→	[.....]
-------	---	---------

c) documento roto ou ilegível:

espaço em branco	→	[LAC]
------------------	---	-------

d) leitura duvidosa:

(?)	→	[?]
-----	---	-----

e) erros não corrigidos pelo editor:

monilo (sic) → monilo(sic)

f) exclusões:

- pontos nos numerais(excepto ponto final)

M. → **M**; **M.a** → **Ma**

- signos notariais: +; -

g) inclusões:

- numerais romanos precedidos de #: III → #III

h) acentuação: dê → de^

i) expoentes:

III^{or} → #III^{or}

I aspadado → **I'' ; I'**

j) aspectos não assinalados na edição original, e que permanecem ignorados na versão informatizada:

- as letras ou palavras entrelinhadas são introduzidas sem que sejam identificadas como tal;

- desdobram-se as abreviaturas sem assinalar os caracteres introduzidos;

- «todas as palavras [encontram-se] separadas, incluindo enclíticas, proclíticas e palavras elídiadas ou aglutinadas, sem o uso de quaisquer sinais» (in Dias et *alii* (1987));

- «as partes de palavras que se encontram separadas no manuscrito são unidas, não sendo esta intervenção indicada na edição » (in Cardoso (2002), p.19);

- «as sequências inseridas noutra local do manuscrito são integradas no corpo do texto sem nenhuma indicação editorial que as identifique, e os sinais que surgem associados a essas sequências não são transcritos» (in Cardoso (2002), p. 21);

- «as letras ou palavras anuladas pelo escriba não são transcritas na edição» (in Cardoso (2002), p. 22);
- actualização do uso de maiúsculas e minúsculas (in Dias et *alii* (1987));
- actualização do uso de *u, v, i, j* (in Dias et *alii* (1987));
- actualização do uso da pontuação (in Dias et *alii* (1987));
- conservação das formas dos numerais romanos, a par com actualização mantendo a numeração romana (in Dias et *alii* (1987));
- outras modificações de grafia (in Dias et *alii* (1987));
- «a mudança de linha dos manuscritos não é registada» (in Cardoso (2002), p. 21);
- «não são transcritas as plicas que ocorrem sob algumas letras» (in Cardoso (2002), p. 22);

II. AZEVEDO, Rui Pinto de (org.) (1962) *Documentos Medievais Portugueses – Documentos Régios*, volume I (*Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques (a.d. 1095-1185)*), tomo II, Lisboa: Academia Portuguesa de História.

- 318 documentos do século XII: n° de palavras: 132 660
vocabulário: 15 346

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 12> século

<D 1101> data cronológica devidamente actualizada
(ignorou-se a indicação do mês e dia);

<E DR1> identificação da edição (entre DR1 e DR82
encontram-se os textos relativos aos Condes D.
Henrique e D. Teresa; entre DR83 e DR358
encontram-se os textos relativos a D. Afonso
Henriques)

• - Comentários:

((Assunto: Doação da igreja ... /Assunto)) assunto ou sumário: resume a matéria essencial do documento; na identificação de topónimos, os lugares referidos não correspondem necessariamente às povoações actuais; a indicação do concelho, da responsabilidade do editor, fez-se a partir do Censo de 1911;

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

(a) letras e palavras acrescentadas que não figuram nos manuscritos (reconstituição do editor/paleógrafo):

Et de fiaduria → [Et] [de] [fiaduria] (Reconstituição de partes truncadas no original editado (letras ou palavras) a partir de cópias do mesmo documento indicadas em nota pelo editor)

P[etrus] → P[etrus] (Reconstituição de formas textuais incompletas (i.e., letras), geralmente por falta de signos abreviativos e iniciais de antropónimos)

S[anctae Maria d]e → S[anctae] [Maria] [d]e (Reconstituição de letras ou palavras truncadas por analogia e cotejo com outros documentos)

(b) fragmento ilegível; cada ponto corresponde a uma letra que se presume faltar: [...] → [...]

(c) Dúvida de leitura paleográfica:

(?) → [?]

(d) Erro de revisão paleográfica ou tipográfica não corrigido ou forma bizarra:

(sic) → (sic) imediatamente colado à palavra;

(e) Aspas: « » → « » (usado para discurso directo e citações)

(f) Diacríticos:

- til, plica e acento circunflexo a seguir ao grafema:

- ã → a~

- á → a´

- ô → o^

- ę → e%

- j → j´

(g) Inclusões:

- cardinal (#) assinala numerais em romano:

- III → #III

- X aspado → X´

(h) Exclusões:

- . (ponto) nos numerais: (excepto o último, quando corresponde a ponto final de frase) M.^a C.^a XXX.^a VIII.^a → MaCaXXXaVIIIa.

- quadro de tradição: indicação de todos os originais e cópias e respectivos lugares de conservação conhecidos, referência a edições anteriores;

- a numeração das notas no corpo do texto;

- notas de rodapé (excepto as indicações sic, integradas no corpo do texto conforme indicado em (d));

- variantes;

- sinais (cruzes, +, a indicação (Sinal))

- texto em tipo de letra menor (transcrição de matéria alheia ao documento originário: trata-se de confirmações régias posteriores, de D. Afonso II e D Sancho)

(i) Expoente: i^a → ia

(j) aspectos não assinalados na edição original (em papel), e que permanecem ignorados na versão informatizada:

- o uso de maiúsculas e minúsculas é actualizado pelo editor;

- o editor desenvolve abreviaturas sem assinalar os caracteres introduzidos;

- o editor simplifica a pontuação dos textos, sem a actualizar;

- o editor não reproduz a acentuação de vogais dobradas;

III. CINTRA, L. F. L. (1990) «Sobre o mais antigo texto não literário português: A Notícia de Torto (leitura crítica, data, lugar de redacção e comentário linguístico)», *Boletim de Filologia*, XXXI, pp. 22-77.

- documento único: n° de palavras: 782
vocabulário: 370

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 13>	século
<D 1214 ?>	data do texto
<E NT>	edição
<P Pmi>	província
<T Braga>	lugar/ proveniência do texto
<F sf>	fólio

• - Comentários:

((L01)) linha do manuscrito

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

(a) lições de leitura impossível (deficiência do suporte):

[...] → [?]

(b) desenvolvimento de abreviaturas:

quale → q(u)ale

(c) diacríticos:

- til e plica: a seguir ao grafema:

- ã → a~

- á → a´

(d) exclusões:

- . (ponto):- nos numerais: .XII. → XII

(e) numerais em romano:

- assinalados com #: XII → #XII

IV. *Testamento de Afonso II (1214)* in COSTA, Pe. A. J. (1979), «Os mais antigos documentos escritos em português», *Revista Portuguesa de História*, XVII, pp. 307 – 321.

- manuscrito L:	nº de palavras: 1409
	vocabulário: 387
- manuscrito T:	nº de palavras: 1436
	vocabulário: 398

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 13>	século
<D 1214>	data do texto
<P PBL>	província
<T Coimbra>	lugar/ proveniência do texto
<E TL>	edição
<F sf>	fólio

• - Comentários:

((L01)) linha do manuscrito

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

(a) diacríticos:

- til e plica: a seguir ao grafema:

- ã	→	a~ (NB: manteve-se ã)
- é	→	e´

(b) exclusões:

- . (ponto):- nos numerais: M.a → Ma

- hífen de translineação: ma~/3do → ma~do ((L03))

(c) inclusões:

- espaço a seguir a apóstrofo: d'Alcobaza → d' Alcobaza

(d) numerais em romano: assinalados com #:

- CCC → #CCC

V. DUARTE, Luiz F. (1986) *Os Documentos em Português da Chancelaria de D. Afonso III (Edição)*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

- 34 documentos do século XIII: n° de palavras: 17 730
vocabulário: 3 435

EDIÇÃO PARADIPLOMÁTICA:

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 13>	século
<D 1255>	data do texto
<T Lisboa>	lugar/ proveniência do texto
<N João Soares>	notário/ tabelião
<E CA01>	edição e n° do texto
<F 9rA>	fólio e coluna do manuscrito

• - Comentários:

((Assunto: Carta de foro de Telões de Aguiar))	assunto
((Livro I, fl. 9r AB))	localização do texto
((L01))	linha do manuscrito
((D 1255 07 10))	data detalhada do texto

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

(a) erros assinalados no manuscrito (soponteados):

[mi] → eliminados

(b) acrescentos assinalados ou visíveis no manuscrito:

<domos.> → domos. (não assinalados)

(c) lições de leitura difícil ou duvidosa (deficiência do suporte):

(de) → /de/

(d) lições de leitura impossível (deficiência do suporte):

[...] → /?/

(e) passagens de texto não transcritas:

(...) → não assinaladas

(f) desenvolvimento de abreviaturas:

herdade → h(er)dade

(g) adaptação de grafemas:

- π → &

- γ → r

- ρ → r

- ∫ → s

- σ → s

(h) pontuação:

- ¶ (caldeirão) → \$

- . → .

- ´ → ,

- .´ → ;

(i) diacríticos:

- til e plica: a seguir ao grafema:

- ã → a~

- á → a´

- é~ → e´~

(j) exclusões:

- . (ponto):

- nos numerais: .M. → M; M.a → Ma

- hífen de translineação: a-²⁷q(ue)sta → aq(ue)sta ((L27))

(l) numerais em romano:

- assinalados com #: M → #M; ij → #ij

(m) letras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

- entre []

- **OBS.:**

- maiúsculas e ligação de palavras conforme o original

- excertos em latim isolados por { }

VERSÃO OPERACIONAL:

- os vocábulos foram isolados segundo a interpretação de Duarte (1986)

VI. MARTINS, A. M. (1994) *Clíticos na História do Português - Apêndice Documental (Documentos notariais dos séculos XIII a XIV do Arquivo Nacional da Torre do Tombo)*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

- 67 textos do século XIII:	nº de palavras: 26 105
	vocabulário: 5 501
- 78 textos do século XIV	nº de palavras: 44 053
	vocabulário: 7 040

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 13>	século
<D 1268>	data do texto
<E CHP002>	edição
<P PDL>	província
<T Cet>	lugar/ proveniência do texto
<F sf>	fólio

• **- Comentários:**

((L01)) linha do manuscrito

((Maço 2, 5 Mosteiro de Cete)) localização do texto

((Assunto: Testamento de ...)) assunto

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

(a) letras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

Ci~f[a]es

(b) palavras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

((Ci~faes))

(c) parte de um documento não transcrita:

(...) → [...]

(d) fragmento ilegível; cada ponto *não* corresponde a uma letra que se presume faltar:

[...] → /.../

(e) símbolo gráfico não legível:

[.] → /./

(f) Símbolo gráfico de leitura difícil:

[?] → /?/

(g) Vocábulo / fragmento de leitura difícil:

[???] → /de/

(h) Entrelinhado:

Galego<s> (grafemas, palavras, frases) → ||...||

(i) Riscado: {M(a)r(avedi)} → {{{...}}}

(j) Borrado: {{{}}

(l) Leitura duvidosa:

(?) → /?/

(m) Desenvolvimento de abreviatura duvidoso: (.?.)

(n) Abreviatura não desenvolvida: (---?)

(o) Erro não corrigido ou forma bizarra: (sic)

(p) Leitura alternativa:

[≈] → [ALT]

(q) Desenvolvimento de abreviaturas:

Maravedi → M(a)r(avedi)

(r) Pontuação:

- caldeirão # → \$

- ponto final de texto ¶ → %

(s) Diacríticos:

- til e plica a seguir ao grafema:

- ã → a~ (NB: manteve-se ã)

- á → a'

- ô → o^

(t) Inclusões:

- espaço a seguir ao apóstrofo: d'ela → d' ela

(u) Numerais em romano:

- assinalados com #: III → #III

(v) Exclusões:

- . (ponto) nos numerais: .III. → III

- hífen de translineação: dere¹⁷tu → d(e)retu ((L17))

(x) Expoente: i^a → ia

- OBS.:

- Maiúsculas e ligação de palavras conforme o original
- Não foram excluídos os pontos antes e depois de grafemas
- Excertos em latim isolados por {}.

VII. MAIA, Clarinda A. (1986) *História do Galego-Português*, Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica.

- 61 textos do século XIII:	nº de palavras: 28 828
	vocabulário: 5 584
- 62 textos do século XIV	nº de palavras: 33 096
	vocabulário: 5 483

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 13>	século
<D 1262>	data do texto
<P GCoruña>	região e província
<T Nendos>	lugar/ proveniência do texto
<E HGP001>	edição e nº do texto
<F sf>	fólio

• - Comentários:

((L01))	linha do manuscrito
((fol. 28v))	mudança de folio (quando mencionada na edição)
((col. 2))	mudança de coluna (idem)

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

(a) letras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

[*cou*]sa → [cou]sa

(b) palavras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

[*cousa*] → ((cousa))

(c) quando falta uma palavra que não é possível indicar com segurança:

[...] → [...]

(d) documento roto ou ilegível; cada ponto corresponde a uma letra que se presume faltar:

(.....) → /...../

(e) leitura duvidosa:

(?) → /?/

(f) reconstituição da parte ilegível de uma palavra legível:

cou(sa) → cou/sa/

(g) desenvolvimento de abreviaturas:

herdamento → h(er)dam(en)to

(h) adaptação de grafemas:

- sinal tironiano → &

- ∫ → s

- σ → s

- z vizigótico → z

(i) pontuação:

- ¶ (caldeirão) → \$

(j) diacríticos:

- til e plica: a seguir ao grafema:

- ã → a~ (NB: manteve-se ã)

- á → a'

- ã' → a~'

(l) exclusões:

- . (ponto):

- nos numerais: .M. → M; M.a → Ma

- em a. b. c. → abc

- signos notariais ((Signo), (+))

(m) inclusões:

- espaço a seguir a apóstrofe: sobr'esto → sobr' esto

(n) numerais em romano:

- assinalados com #: M → #M; ij → #ij

- OBS.:

- maiúsculas e ligação de palavras conforme o original

- excertos em latim isolados por { }

- não foram excluídos os pontos antes e depois de grafemas

VIII. FERREIRA, J. A. (1986) *Tempos dos Preitos. Edição e estudo linguístico dos «Tempos dos Preitos»* in Roudil, Jean *Summa de los Neuve Tiempos de los pleitos. Édition et étude d'une variation sur un thème*, Paris: Klincksieck. pp. 151-169.

- documento único do século XIII: n° de palavras: 1 590
vocabulário: 493

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 13>	século
<D 1282?>	data do texto
<P PBA>	província
<T Gua?>	lugar/ proveniência do texto
<E TP>	edição
<Z 1>	título

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

(a) letras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

<ey>greia → [ey]greia

(b) palavras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

[quando] → ((quando))

(c) quando falta uma palavra que não é possível indicar com segurança:

[...] → [...]

(d) desenvolvimento de abreviaturas:

auer → au(er)

(e) letras ou palavras corrigidas:

[] → | |

(f) subdivisões do texto introduzidas pelo editor

(a) → (((a)))

(g) diacríticos:

- til e plica: a seguir ao grafema:

- ã → a~

- é → e'

(h) inclusões:

- espaço a seguir a apóstrofo: sobr'ellas → sobr' ellas

(i) numerais em romano:

- assinalados com #: III → #III

IX. FERREIRA, J. A. (1987) *Afonso X, Foro Real*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.

- documento único do século XIII: n° de palavras: 49 634
vocabulário: 5 328

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 13>	século
<D 1282?>	data do texto
<P PBA>	província
<T Gua?>	lugar/ proveniência do texto
<E FR>	edição
<V 1>	livro
<Z 1>	título
<F 70v>	fólio

•

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

(a) letras, palavras ou frases que devem ser eliminadas:

demandado(r) → demandado

(b) letras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

<ey>greia → [ey]greia

(c) palavras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

[de] → ((de))

(d) quando falta uma palavra que não é possível indicar com segurança:

[...] → [...]

(e) desenvolvimento de abreviaturas:

auer → au(er)

(f) letras ou palavras corrigidas:

[] → | |

(g) adaptação de grafemas:

- nota tironiana transcrita «e» em itálico → &

(h) diacríticos:

- til e plica: a seguir ao grafema:

- ã → a~ (**NB:** manteve-se o ñ)

- é → e´

- ô → o^

(i) exclusões:

- . (ponto):- nos numerais: . IX . → IX

- o número romano que indica o nº do título introduzido pelo editor:

Título <III> ... → <Z 3> T(itulo) ...

(j) inclusões:

- espaço a seguir a apóstrofo: sobr'ellas → sobr' ellas

(l) numerais em romano:

- assinalados com #: III → #III

(m) expoente: Xº → Xo

(n) palavras separadas pela indicação de fólio ficam juntas no fólio anterior.

- **OBS.:**

- maiúsculas e ligação de palavras conforme o original

**X. GARVÃO, M. H. (1992) *Foros de Garvão. Edição e Estudo Linguístico.*
Dissertação de Mestrado. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.**

6 textos do século XIII n° de palavras: 6 587
vocabulário: 1 550

2 textos do século XIV n° de palavras: 1161
vocabulário: 502

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 13>	século
<D 1280?>	data do texto
<T Garvão>	Local/Proveniência do texto
<E FG1>	edição
<F 8r>	fólio

• - Comentários:

((L01)) linha do manuscrito

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

(a) diacríticos:

- til e plica: a seguir ao grafema:

- ã	→	a~ (NB: manteve-se ñ)
- é	→	e´
- .´	→	;

(b) exclusões:

- . (ponto):

- nos numerais: M.a → Ma

- hífen de translineação: po-/⁸boar → poboar ((L08))

(c) inclusões:

- [Costumes de Garvão...] → <Z 1> [Costumes ...]

- espaço a seguir a apóstrofo: d'el → d' el

(d) numerais em romano:

- assinalados com #: M → #M; ij → #ij

(e) palavras ou grafemas acrescentadas pelo copista:

<domos.> → não considerados

(f) passagens de texto não transcritas:

(...) → não assinaladas

(g) lições de leitura impossível (deficiência do suporte):

[...] → /?/

(h) letras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

[ey]greia → [ey]greia

(i) palavras acrescentadas que não figuram nos manuscritos:

[feito] → ((feito))

(j) desenvolvimento de abreviaturas:

prouado → p(ro)uado

(l) pontuação:

- ç (caldeirão) → \$

- . → .

(m) expoente: X^o → Xo

(n) palavras separadas pela indicação de fôlio ou linha ficam juntas no fôlio ou linha anterior.

(o) adaptação de grafemas:

- nota tironiana transcrita <e> → &

- OBS.:

- maiúsculas e ligação de palavras conforme o original
- excertos em latim isolados por { }
- não foram excluídos os pontos antes e depois de grafemas

**XI. RODRIGUES, M^a Celeste Matias (1992) *Dos Costumes de Santarém*,
Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.**

3 textos do século XIV

nº de palavras: 30 943

vocabulário: 4 293

CRITÉRIOS DE INFORMATIZAÇÃO:

- REFERÊNCIAS:

<S 14>	século
<D 1340-60>	data
<P PRi>	província
<T Alv>	local/proveniência do texto
<N sn>	notário
<E CS1>	edição
<V sv>	livro/parte
<Z 1>	título
<W sw>	lei
<F 3v16>	fólio

- ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSCRIÇÃO:

(a) desenvolvimento de abreviaturas:

Santarem → S(anta)rem

(b) letras ou palavras corrigidas:

Mayo[r]domo → Mayo|r|domo

(c) adaptação de grafemas:

- nota tironiana transcrita *e* → &

(d) diacríticos:

- til e plica a seguir ao grafema:

- ã → a~
- é → e´
- ô → o^
- áá → a´a´

(e) inclusões:

- espaço a seguir a apóstrofo: tod'ome~ → tod' ome~

(f) numerais em romano:

- assinalados com #: .IX. → #IX

(g) expoente: Lx^a → Lxa

(h) palavras separadas pela indicação de fólho ficam juntas no fólho anterior.

- OBS.:

- maiúsculas e ligação de palavras conforme a edição
- há excertos em latim isolados por { }
- não foram excluídos os pontos antes e depois de grafemas
- hífen são mantidos conforme o critério do editor (não há intercalação de espaços entre o hífen e o vocábulo).